Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Autorização para aquisição de Gêneros alimentícios

2 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 23 de outubro de 2024 às 15:42
Para: DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br>

Boa tarde,

Prezados(as),

Solicitamos, por meio deste, autorização para a abertura de processo administrativo visando à aquisição de **gêneros alimentícios, como café, açúcar, leite e adoçante,** destinados à sede e aos núcleos metropolitanos desta Defensoria Pública, previstos para o ano de 2025.

Em anexo, encaminhamos a relação dos itens a serem adquiridos, com as respectivas quantidades.

Atenciosamente,

Alison do Amarante Bastos
Assessor Técnico
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE

GÊNERO ALIMENTÍCIO.docx
59K

DEFENSORIA GERAL DA DPE-MA <defensoriageral@ma.def.br> 24 de outubro de 2024 às 12:30
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Prezados/as,

De ordem, comunicamos o deferimento para abertura de processo administrativo visando à aquisição de gêneros alimentícios, como café, açúcar, leite e adoçante, destinados à sede e aos núcleos metropolitanos desta Defensoria Pública, previstos para o ano de 2025.

Respeitosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

E-mail de autorização (0117458) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1

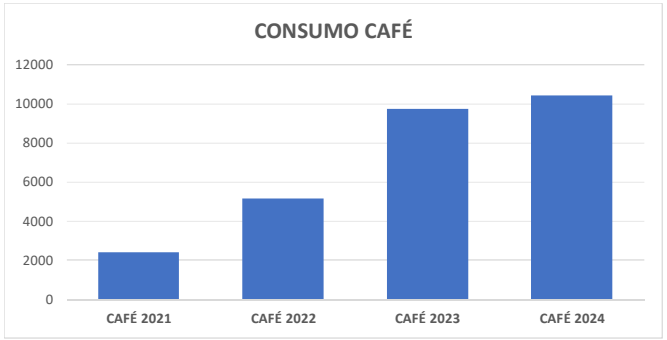
DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

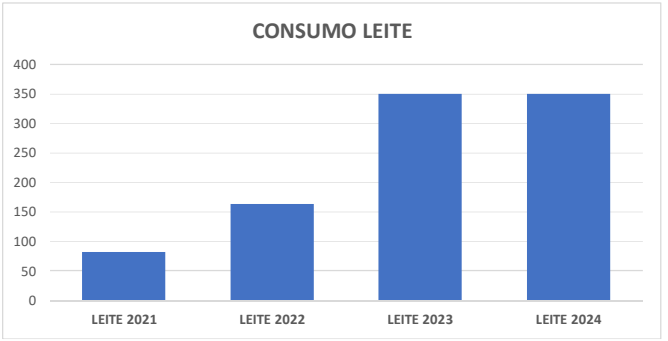
CONSUMO DOS ULTIMOS 3 ANOS DE GÊNEROS ALIMENTICIOS		
ANO		
2021		
ITEM	QTD. ANUAL	MARGEM DE AUMENTO/REDUÇÃO
CAFÉ	2385	-16%
LEITE	82	-27%
AÇÚCAR	1391	-16%
ADOÇANTE	12	0%

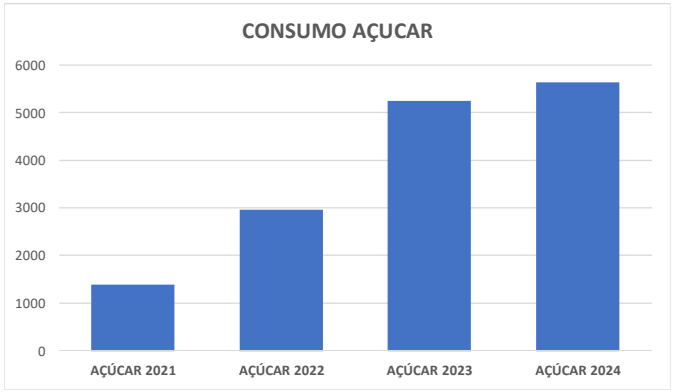
ANO		
2022		
ITEM	QTD. ANUAL	MARGEM DE AUMENTO/REDUÇÃO
CAFÉ	5140	116%
LEITE	163	99%
AÇÚCAR	2963	113%
ADOÇANTE	6	-50%

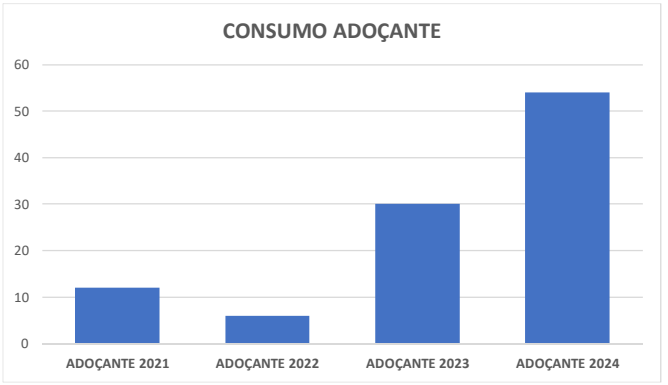
ANO		
2023		
ITEM	QTD. ANUAL	MARGEM DE AUMENTO/REDUÇÃO
CAFÉ	9750	90%
LEITE	350	327%
AÇÚCAR	5250	277%
ADOÇANTE	30	150%

ANO		
PROJEÇÃO DE CONSUMO TOTAL 2024		
ITEM	QTD. ANUAL	MARGEM DE AUMENTO/REDUÇÃO
CAFÉ	10.423	7%
LEITE	250	-29%
AÇÚCAR	5.372	2%
ADOÇANTE	54	80%









Planilha de consumo anual (0117601) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 2

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIRAL E PATRIMÔNIO

COTAÇÃO DE PREÇO

Da: Divisão de Material e Patrimônio São Luís, 03 de outubro de 2024

Senhor Gerente,

Solicitamos especial atenção de V. S.ª no sentido de realizar a cotação do (s) material (ais) abaixo descrito (s)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	**Café** - Tipo: **SUPERIOR** - Embalado a vácuo em pacote de 250g; - Intensidade: forte; - Certificado pureza da ABIC e Certificado Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café-ABIC) ou; - Laudo de avalição do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café; - Tolerância de impurezas: máximo de 1%; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; - **Marca de Referência: Santa Clara Premium**	PCT	13.000	R$	R$
02	**Leite em Pó integral** - Tipo: instantâneo, pó solúvel e integral; - Embalagem plástica de 200g; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Marca de Referência: La Sereníssima, Itambé, Italac.**	PCT	250	R$	R$
03	**Açúcar** - Tipo: cristal, branco, de 1ª qualidade; - Puro e natural, origem vegetal, a base de sacarose de cana de açúcar; - Textura em grânulos finos e coloração branca; - Isento de impurezas, sujidades, empedramento, matéria terrosa, parasitas, enxofre e detritos animais ou vegetais; - Embalagem plástica transparente de 1kg; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Marca de Referência: União, Itajá**.	PCT	6.400	R$	R$
04	**Adoçante liquido dietético** - Aspecto físico límpido e transparente; - Com ciclamato de sódio e sacarina sódio; - Frasco de 100ML; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Maraca de Referência: Zero-cal, Adocil.**	UND	100	R$	R$
VALOR TOTAL					R$

• A PROPOSTA DEVE ESTÁ EM PAPEL TIMBRADO, CONTER DATA, ASSINATURA E PRAZO DE VALIDADE;

• GARANTIA DE TROCA DO PRODUTO NO CASO DE DEFEITO

CNPJ: **00.820.295/0001-42**

Relatório de Cotação: GÊNEROS ALIMÉTÍCIOS

Pesquisa realizada entre 08/10/2024 09:59:24 e 24/10/2024 15:12:03

Relatório gerado no dia 24/10/2024 15:15:36 (IP: 187.110.231.43)

Observações Gerais: ADOÇANTE, AÇÚCAR, CAFÉ, LEITE.

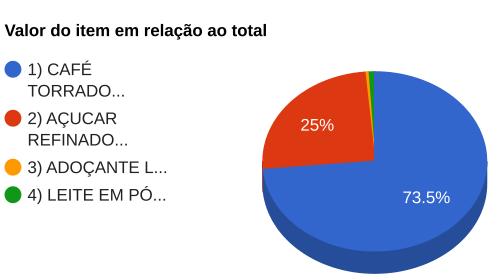
Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

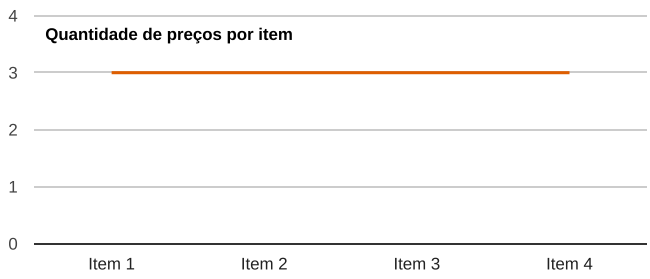
Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Código - Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	% Valor Global	Total
1) CAFÉ TORRADO 250 G	3	13.000 Unidades	R$ 13,00 (un)	-	R$ 13,00	73,5%	R$ 169.000,00
2) AÇUCAR REFINADO 1kg	3	6.400 Unidades	R$ 8,99 (un)	-	R$ 8,99	25%	R$ 57.536,00
3) ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML	3	100 Unidades	R$ 10,22 (un)	-	R$ 10,22	0,4%	R$ 1.022,00
4) LEITE EM PÓ 200G	3	250 Unidades	R$ 9,09 (un)	-	R$ 9,09	1%	R$ 2.272,50

Valor Global: **R$ 229.830,50**





Detalhamento dos Itens

Item 1: CAFÉ TORRADO 250 G

Preço Estimado: R$ 13,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 13,00 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 13,00

Quantidade	Descrição	Observação
13.000 Unidades	CAFÉ	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço — R$ 13,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal Nantes

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os Departamentos Municipais, em conformidade com as especificações descritas neste Termo de referência.

Descrição: **CAFE TRADICIONAL OU SUPERIOR TORRADO E MOIDO. SELO ABIC. CAFE COM GRAOS TORADOS E MOIDOS. ESPECIE: PREDOMINANTEMENTE ARABICA. CONTENDO: 100% CAFE. PONTO DE TORRA: MODERADAMENTE ESCURO A MEDIO CLARO. COM, NO MAXIMO DE 20% DE GRAOS DEFEITUOSOS: PRETOS, VERD** - CAFE TRADICIONAL OU SUPERIOR TORRADO E MOIDO. SELO ABIC. CAFE COM GRAOS TORADOS E MOIDOS. ESPECIE: PREDOMINANTEMENTE ARABICA. CONTENDO: 100% CAFE. PONTO DE TORRA: MODERADAMENTE ESCURO A MEDIO CLARO. COM, NO MAXIMO DE 20% DE GRAOS DEFEITUOSOS: PRETOS, VERDES E ARDIDOS MOAGEM: FINA EMBALAGEM: A VACUO (TIJOLINHO) OU MODELO STANDK PARK 100% SELADA VALIDADEMINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA ENTREGA

Data: 12/09/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 40255-Prefeitura Municipal Nantes-382024-72024
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Homologação: 20/09/2024 13:37
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1.990
Unidade: PCT
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.693.321/0001-50 *VENCEDOR*	SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA	R$ 13,00

Marca: VIGRAN
Fabricante: VIGRAN
Modelo: VIGRAN
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço — R$ 12,89

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios e cestas básicas, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Catalão.

Descrição: **CAFÉ MOÍDO E TORRADO - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CN** - CAFÉ MOÍDO E TORRADO - EMBALAGEM DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A RESOLUÇÃO 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS - CNNPA. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO DE PUREZA ABIC E SÍMBOLO DE QUALIDADE ABIC (SUPERIOR), PERFIL DO SABOR: TIPO DE CAFÉ PREDOMINÂNCIA ARÁBICA; SÍMBOLO TRADICIONAL; AROMA INTENSO; SABOR INTENSO; BEBIDA DURA; CORPO ENCORPADO; MOAGEM FINA; TORRA MÉDIA.

Data: 09/07/2024 08:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 34756-CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO-9402024-32024
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Homologação: 10/07/2024 09:33
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 1.350
Unidade: PACOTE CONTENDO 250
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.048.684/0001-93 *VENCEDOR*	AR DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 12,89

Marca: 3 CORAÇÕES
Fabricante: 3 CORAÇÕES
Modelo: TRADICIONAL
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 14,77**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE RECURSOLANDIA
Objeto: SOLICIRAÇÃO DE LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALÍMEMTICIOS PARA PREFEITURA E SUAS SECRETÁRIAS 03.04.04.122.0402.2.004 00099 3.3.90.30 03.15.15.452.1502.2.023 00231 3.3.90.30 03.17.17.512.1701.2.061 00288 3.3.90.30 03.25.25.751.2501.2.033 00363 3.3.90.30 03.28.04.129.0403.2.005 00431 3.3.90.30 03.17.17.512.1701.2.026 00283 3.3.90.30
Descrição: **Café torrado e moído, embalado a vácuo, pacote com 250 g, contendo o nome do fabricante, data de validade com no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de fabricação e com o selo de certificação de pureza.** - Café torrado e moído, embalado a vácuo, pacote com 250 g, contendo o nome do fabricante, data de validade com no mínimo 12 (doze) meses a partir da data de fabricação e com o selo de certificação de pureza.

Data: 06/06/2024 16:49
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 37421146000110-1-000015/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 20/06/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: PC
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.534.893/0001-90 *VENCEDOR*	MGN COMERCIO & SERVIÇOS DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA-ME	R$ 14,77

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Item 2: AÇUCAR REFINADO 1kg

Preço Estimado: R$ 8,99 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,99 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 8,99

Quantidade	Descrição	Observação
6.400 Unidades	AÇUCAR REFINADO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 6,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTÍCIOS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI, MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.
Descrição: **Açúcar vegetal tipo refinado na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno, contendo 1kg, data de fabricação, prazo de validade, lote e informação nutricional impressos na embalagem.P** - Açúcar vegetal tipo refinado na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polietileno, contendo 1kg, data de fabricação, prazo de validade, lote e informação nutricional impressos na embalagem.Prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses da data da entrega. Equivalente a União ou de melhor qualidade.

Data: 26/09/2024 07:31
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 42628-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ - CISMAS-362024-122024
Lote/Item: 98/1
Ata: Link Ata
Homologação: 26/09/2024 17:09
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 60
Unidade: Pacote 1,00 Quilogra
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.413.146/0001-36 *VENCEDOR*	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-39	R$ 6,00

Marca: CARAVELAS
Fabricante: CARAVELAS
Modelo: CARAVELAS
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço **R$ 8,99**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NILO PECANHA

Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios para as diversas Secretarias do Município de Nilo Peçanha – Ba., conforme condições estabelecidas no Termo de Referência

Descrição: **AÇUCAR TIPO REFINADO EMBALAGEM DE 1KG** - AÇUCAR TIPO REFINADO EMBALAGEM DE 1KG

Data: 10/05/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 0012024SEMAD-NILO PEÇANHA-BA-MUNICIPIO DE NILO PECANHA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 1/6

Ata: Link Ata

Homologação: 13/05/2024 14:23

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 75

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.446.357/0001-21 *VENCEDOR*	CAMILA LOPES NETTO COSTA	R$ 8,99

Marca: VIDA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço **R$ 9,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA/CONSUMO/HIGIENE E GÁS LIQUEFEITO DESTINADOS PARA MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO EDITAL Nº. 007 E SEUS ANEXOS.

Descrição: **AÇÚCAR REFINADO: AÇÚCAR REFINADO, DE PRIMEIRA, CRISTALINO,PRODUTO OBTIDO DE AÇÚCAR DE CANA, PURIFICADO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CLASSIFICADO COMO AÇÚCAR DE PRIMEIRA. DEVERÁ SER FABRICADO ISENTO DE FERMENTAÇÕES, MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E DETR** - AÇÚCAR REFINADO: AÇÚCAR REFINADO, DE PRIMEIRA, CRISTALINO,PRODUTO OBTIDO DE AÇÚCAR DE CANA, PURIFICADO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, CLASSIFICADO COMO AÇÚCAR DE PRIMEIRA. DEVERÁ SER FABRICADO ISENTO DE FERMENTAÇÕES, MATÉRIA TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, APRESENTANDO COR, ODOR E ASPECTO PRÓPRIO DO AÇÚCAR. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO.EMBALAGEM DE 1KG. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO UNIÃO

Data: 01/03/2024 08:10

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 22462-PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA-0000192024-0000072024

Lote/Item: 6/1

Ata: Link Ata

Homologação: 04/03/2024 10:05

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 30

Unidade: UNIDA

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.201.039/0001-06 *VENCEDOR*	MAURICIO FERREIRA DE ANDRADE	R$ 9,40

Marca: Uniao
Fabricante: Uniao
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Item 3: ADOÇANTE LÍQUIDO 100ML

Preço Estimado: R$ 10,22 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 10,22 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 10,22

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	Adoçante líquido 100 ml	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço — R$ 9,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAEM/SP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itanhaém

Descrição: **Adoçante** - Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Ingredientes: Sucralose , Prazo Validade: 1 ANOS, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador

CatMat: **407523** - Adoçante - Aspecto Físico: Líquido Transparente | Ingredientes: Sucralose | Prazo Validade: 1 ANOS | Tipo: Dietético | Características Adicionais: Bico Dosador

Data: 01/08/2024 16:48

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90004/2024 / UASG: 928567

Lote/Item: /4

Ata: N/A

Homologação: 26/08/2024 09:48

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12

Unidade: Frasco 100 ML

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.388.474/0001-90 *VENCEDOR*	AGHA ATACADO LTDA	**R$ 9,94**
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
32.412.970/0001-90	32.412.970 PALOMA APARECIDA PAIVA FERNANDES	R$ 10,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
53.694.372/0001-21	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	R$ 10,50
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
08.086.408/0001-30	TIO LUIZ SKINA BAR LTDA	R$ 10,50
Marca: Zero cal **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Adoçante 100ml **Descrição:** Descrição não informada		
56.053.888/0001-85	56.053.888 PEDRO APARECIDO DE ARAUJO	R$ 10,54
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
36.066.440/0001-99	COMERCIAL UNIVERSO TOTAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 15,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço — R$ 10,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria da Receita Federal
Superintendências Regionais da Receita Federal
6ª Região Fiscal

Objeto: Aquisição de adoçante dietético e açúcar cristal para a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na Sexta Região Fiscal (SRRF06) e unidades jurisdicionadas.

Descrição: **Adoçante** - Aspecto Físico: Líquido Transparente, Ingredientes: Sucralose, Prazo Validade: 1 ANOS, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Bico Dosador,

CatMat: **407523** - Adoçante - Aspecto Físico: Líquido Transparente | Ingredientes: Sucralose | Prazo Validade: 1 ANOS | Tipo: Dietético | Características Adicionais: Bico Dosador

Data: 17/07/2024 14:02
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90021/2024 / UASG: 170088
Lote/Item: /1
Ata: N/A
Homologação: 30/07/2024 16:52
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: Frasco 100,00 ML
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.388.474/0001-90 *VENCEDOR*	AGHA ATACADO LTDA	**R$ 10,22**
Marca: ABSOLUT **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** SUCRALOSE **Descrição:** Adoçante - Aspecto Físico: Líquido Transparente, Ingredientes: Sucralose, Prazo Validade: 1 ANOS, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Bico Dosador,		
49.418.962/0001-54	49.418.962 WESLEY VIEIRA LOBATO	R$ 10,40
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
48.315.388/0001-46	TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R$ 11,22
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
45.599.006/0001-65	PEDRO HENRIQUE DA CUNHA FERREIRA 12902784660	R$ 11,24
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
66.336.322/0001-14	SACOLAO CENTER SETELAGOANO LTDA	R$ 11,40
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
55.528.592/0001-00	55.528.592 GLAUBER ROMANO CRUZ	R$ 12,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
45.987.379/0001-03	TEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 13,13
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
00.944.944/0001-17	EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA	R$ 13,23
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
55.261.686/0001-66	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 10.000,00
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço **R$ 11,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal
Seção Judiciária em Roraima

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (café, água, açúcar e adoçante) para a Seção Judiciária de Roraima

Descrição: **Adoçante** - Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente , Ingredientes: Sucralose , Prazo Validade: 1 ANOS, Tipo: Dietético , Características Adicionais: Bico Dosador

CatMat: **407523** - Adoçante - Aspecto Físico: Líquido Transparente | Ingredientes: Sucralose | Prazo Validade: 1 ANOS | Tipo: Dietético | Características Adicionais: Bico Dosador

Data: 03/05/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:900062024 / UASG:090039
Lote/Item: /2
Ata: N/A
Homologação: 23/05/2024 11:01
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 20
Unidade: Frasco 100 ML
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.477.612/0001-33 *VENCEDOR*	R. FERREIRA DE SOUSA LTDA	**R$ 11,30**
Marca: ADOCYL **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** ADOCYL **Descrição:** Descrição não informada		
51.961.091/0001-62	AGUIAR E SOARES LTDA	R$ 11,80
Marca: ADOCYL **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** ADOCYL **Descrição:** Descrição não informada		
14.816.742/0001-02	JOSE M R JUNIOR LTDA	R$ 11,90
Marca: ZERO-CAL **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Frasco 100 ML **Descrição:** Descrição não informada		
20.160.162/0001-02	E. A. DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS	R$ 12,00
Marca: MARATÁ **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** DIVS **Descrição:** Descrição não informada		
07.442.086/0001-51	J L C DE MELO	R$ 12,15
Marca: Zero Cal/Cosmed Ind De Cosm. E Med S/A **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Zero Cal/ fraco 100mL **Descrição:** Descrição não informada		
42.298.029/0001-41	CAMILA M. DA SILVA LTDA	R$ 13,00
Marca: adocyl **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** adocyl **Descrição:** Descrição não informada		
03.402.374/0001-21	CONSERV DA AMAZONIA LTDA	R$ 13,50
Marca: ZEROCAL **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** ZEROCAL **Descrição:** Descrição não informada		
02.361.353/0001-42	F.C COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R$ 13,50
Marca: ZEROCAL **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** ZEROCAL **Descrição:** Descrição não informada		
13.472.069/0001-60	TRIBINO FERRERA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R$ 15,00
Marca: ADOCYL **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** Adoçante Aspecto Físico: Líquido Transparente **Descrição:** Descrição não informada		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.240.378/0001-96	A R S SANTOS	R$ 15,10

Marca: zero cal
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: zero cal
Descrição: Descrição não informada

15.202.207/0001-16	TRAZ EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA	R$ 15,28

Marca: ADOCYL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ADOÇANTE
Descrição: Descrição não informada

54.770.941/0001-33	RN SERVICOS DIGITAIS LTDA	R$ 20,00

Marca: marata
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 100 ml
Descrição: Descrição não informada

Item 4: LEITE EM PÓ 200G

Preço Estimado: R$ 9,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,09 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 9,09

Quantidade	Descrição	Observação
250 Unidades	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço **R$ 10,93**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: **Leite Em Pó** - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Semidesnatado , Solubilidade: Instantâneo
CatMat: **446020** - Leite Em Pó - Origem: De Vaca | Teor Gordura: Semidesnatado | Solubilidade: Instantâneo

Data: 23/07/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:982885
Lote/Item: /37
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2024 15:13
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 500
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.664.506/0001-38 *VENCEDOR*	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA	R$ 10,93

Marca: ITAMBÉ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ITAMBÉ
Descrição: Descrição não informada

Preço (Compras Governamentais) 2: Menor Preço **R$ 9,09**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Departamento Nacional de Obras Contra a Seca
3º Distrito Regional em Alagoas

Objeto: Aquisição de material de expediente, copa e cozinha, para atender a demanda do DNOCS/CEST-AL.

Descrição: **Leite Em Pó** - Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: Instantâneo

CatMat: **446019** - Leite Em Pó - Origem: De Vaca | Teor Gordura: Integral | Solubilidade: Instantâneo

Data: 19/07/2024 11:30
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASG: 193007
Lote/Item: /24
Ata: N/A
Homologação: 05/08/2024 16:25
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150
Unidade: Embalagem 200 G
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.252.780/0001-00 *VENCEDOR*	REVOLUTION CORPORATION LTDA	**R$ 9,09**
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
54.823.092/0001-39	A M H COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,10
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		
54.143.633/0001-88	54.143.633 INGREDY BRUNELE ALBUQUERQUE COSTA RODRIGUES	R$ 9,22
Marca: similar **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** similar **Descrição:** Descrição não informada		
53.021.139/0001-88	R K COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 9,23
Marca: **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** **Descrição:** Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço **R$ 8,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Cedral

Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

Descrição: **LEITE EM PÓ; origem: de vaca; teor de gordura: integral 0; solubilidade: instantâneo: pacote de 200g** - LEITE EM PÓ; origem: de vaca; teor de gordura: integral 0; solubilidade: instantâneo: pacote de 200g

Data: 15/07/2024 09:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: 35908-Prefeitura Municipal de Cedral-0400162024-0092024
Lote/Item: 5/1
Ata: Link Ata
Homologação: 25/07/2024 09:53
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa
Quantidade: 4.500
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.546.335/0001-45 *VENCEDOR*	J D MENDES LTDA	R$ 8,70
Marca: CAMPONESA **Fabricante:** CAMPONESA **Descrição:** Descrição não informada		

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras — *Data: 24/10/2024 14:34:21*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

2 - Compras.gov.br — *Data: 09/10/2024 08:30:11*
www.gov.br/compras/pt-br — Acessar a fonte aqui

3 - Licitar Digital — *Data: 09/10/2024 09:54:32*
app2.licitardigital.com.br/pesquisa — Acessar a fonte aqui

4 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 09/10/2024 10:49:54*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

DEFENSORIA PÚBLICA do Estado do Maranhão

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Cotação de gêneros alimentícios

3 mensagens

Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br> 17 de outubro de 2024 às 13:50
Para: gerencia01@supersaoluis.com.br

Boa Tarde!

Prezados (as),

Convidamos Vossa Senhoria a apresentar a cotação de preço dos materiais que consta em anexo.
Tal cotação deverá ser enviada para a Divisão de Material e Patrimônio por e-mail.

Atenciosamente,
--
Alison do Amarante Bastos
Assessor Técnico
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
DMP/DPE
FONE: (98) 2055-3010 ramal: 3066

GÊNERO ALIMENTÍCIO.docx
59K

gerencia01@supersaoluis.com.br <gerencia01@supersaoluis.com.br> 19 de outubro de 2024 às 17:39
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Boa tarde!

Segue em anexo cotação de preço.

Att;

Caroline Furtado

Aux. De Gerente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

GÊNERO ALIMENTÍCIO.docx
62K

gerencia01@supersaoluis.com.br <gerencia01@supersaoluis.com.br> 22 de outubro de 2024 às 14:53
Para: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>

Boa Tarde!

Segue, em anexo a cotação.

Att,

Cotação Supermercado são luís (0117771) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 15

A Gerencia

De: Divisão de Material e Patrimônio da DPE-MA <material@ma.def.br>
Enviada em: quinta-feira, 17 de outubro de 2024 13:51
Para: gerencia01@supersaoluis.com.br
Assunto: Cotação de gêneros alimentícios

Boa Tarde!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

20241022134418733.pdf
263K

Cotação Supermercado são luís (0117771) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	**Café** - Tipo: torrado e moído; - Embalado a vácuo em pacote de 250g; - Qualidade **SUPERIOR**; - Intensidade: forte; - Selo de pureza e qualidade superior da ABIC com Certificado PQC (Programa de Qualidade do Café); - Laudo da escala sensorial do café com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos; - Tolerância de impurezas: máximo de 1%; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Marca de Referência: Santa Clara Premium.**	PCT	13.000	R$ 12,99	R$ 168,87
02	**Leite em Pó integral** - Tipo: instantâneo, pó solúvel e integral; - Embalagem plástica de 200g; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Marca de Referência: La Serenissima, Itambé, Italac.**	PCT	250	R$ 7,89	R$ 1.972,50
03	**Açúcar** - Tipo: cristal, branco, de 1ª qualidade; - Puro e natural, origem vegetal, a base de sacarose de cana de açúcar; - Textura em grânulos finos e coloração branca; - Isento de impurezas, sujidades, empedramento, matéria terrosa, parasitas, enxofre e detritos animais ou vegetais; - Embalagem plástica transparente de 1kg; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Marca de Referência: União, Itajá.**	PCT	6.400	R$ 4,39	R$ 28.096,00
04	**Adoçante liquido dietético** - Aspecto físico límpido e transparente; - Com ciclamato de sódio e sacarina sódio; - Frasco de 100ML; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Maraca de Referência: Zero-cal, Adocil.**	UND	100	R$ 9,99	R$ 999,00
	VALOR TOTAL				R$ 31.236,37

Cotação Supermercado São Luis 0012727... SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.655.529/0001-30 **MATRIZ**		**04/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADOS SAO LUIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPERMERCADOS SAO LUIS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EUCLIDES FARIAS/RUA 21	**68**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-080	**COHAMA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3236-7791/ (98) 8829-0262

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2024** às **08:52:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Cotação Supermercado são luis (0117771) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.655.529/0001-30 **MATRIZ**		**04/02/2019**

NOME EMPRESARIAL
SUPERMERCADOS SAO LUIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EUCLIDES FARIAS/RUA 21	**68**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.074-080	**COHAMA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(98) 3236-7791/ (98) 8829-0262

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/02/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/10/2024** às **08:52:04** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Cotação Supermercado são luis (0117771) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 19

ANEXO I

Mapa Resumo Cotação de Preços

				Banco de preço 1		Banco de preço 2		Banco de preço 3		SUPERMERCADO SÃO LUIS		Valor MEDIANA	Valor MEDIANA TOTAL
	Descrição do Produto	UND	Qunt.	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total		
1	Café moído 250 g	UND	13000	R$ 13,00	R$ 169.000,00	R$ 12,89	R$ 167.570,00	R$ 14,77	R$ 192.010,00	R$ 12,89	R$ 167.570,00	**R$ 13,39**	**R$ 174.037,50**
2	Açúcar cristal 1kg	UND	6.400	R$ 6,00	R$ 38.400,00	R$ 8,99	R$ 57.536,00	R$ 9,40	R$ 60.160,00	R$ 4,39	R$ 28.096,00	**R$ 7,50**	**R$ 47.968,00**
3	Adoçante liquido dietético	UND	100	R$ 9,94	R$ 994,00	R$ 10,22	R$ 1.022,00	R$ 11,30	R$ 1.130,00	R$ 9,99	R$ 999,00	**R$ 10,11**	**R$ 1.010,50**
4	Leite em pó integral 200g	UND	250	R$ 10,93	R$ 2.732,50	R$ 9,09	R$ 2.272,50	R$ 8,70	R$ 2.175,00	R$ 7,89	R$ 1.972,50	**R$ 8,90**	**R$ 2.223,75**
VALOR TOTAL				**R$ 211.126,50**		**R$ 228.400,50**		**R$ 255.475,00**		**R$ 198.637,50**		**R$ 225.239,75**	

Banco de preço 1	**R$ 211.126,50**
Banco de preço 2	**R$ 228.400,50**
Banco de preço 3	**R$ 255.475,00**
SUPERMERCADO SÃO LUIS	**R$ 198.637,50**



Anexo / Mapa comparativo de preços (0117597) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 20

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO
ANEXO I

ITEM I							
ITEM	**CATMAT**	**Classf.**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
01	618302	**30.07**	**Café** - Tipo: **SUPERIOR** - Embalado a vácuo em pacote de 250g; - Intensidade: forte; - Certificado pureza da ABIC e Certificado Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café-ABIC) ou; - Laudo de avalição do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café; - Tolerância de impurezas: máximo de 1%; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Marca de Referência: Santa Clara Premium**	PCT	13.000	R$13,39	R$ 174.037,50
TOTAL DO ITEM							**R$ 174.037,50**
GRUPO I							
ITEM	**CATMAT**	**Classf.**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
01	603269	**30.07**	**Açúcar** - Tipo: cristal, branco, de 1ª qualidade; - Puro e natural, origem vegetal, a base de sacarose de cana de açúcar; - Textura em grânulos finos e coloração branca; - Isento de impurezas, sujidades, empedramento, matéria terrosa, parasitas, enxofre e detritos animais ou vegetais; - Embalagem plástica transparente de 1kg; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Marca de Referência: União, Itajá**.	PCT	6.400	R$7,50	R$47.968,00
02	436134	**30.07**	**Adoçante liquido dietético** - Aspecto físico límpido e transparente; - Com ciclamato de sódio e sacarina sódio; - Frasco de 100ML; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Maraca de Referência: Zero-cal, Adocil.**	PCT	100	R$10,11	R$1.010,50
03	446019	**30.07**	**Leite em Pó integral** - Tipo: instantâneo, pó solúvel e integral; - Embalagem plástica de 200g; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Marca de Referência: La Sereníssima, Itambé, Italac.**	UND	250	R$8,90	R$2.223,75
VALOR TOTAL DO GRUPO							R$51.202,25
TOTAL DO ITEM I E GRUPO I							**R$ 225.239,75**

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO II

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valorda fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano emulta de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

À Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Encaminho os autos para providencias quanto a elaboração de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e Mapa de Gerenciamento de Risco (MGR)

São Luís–MA, em **25** de **outubro** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 25/10/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0117934** e o código CRC **83F50526**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PARA ELIMINAR O RISCO	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Atraso na entrega dos Materiais	Possíveis atrasos na entrega dos materiais podem resultar em impactos negativos nas operações	Estabelecer prazos com os fornecedores Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades financeiras em caso de atraso na entrega dos materiais, incentivando o cumprimento dos prazos estabelecidos.	GESTOR / FISCAL		
	Qualidade dos Materiais	Recebimento dos materiais de qualidade inferior , ocasinando insatisfação, retrabalho e custos adicionais para substituição ou reparo.	Realizar inspeções de qualidade antes da aceitação dos materiais. Estabelecer padrões claros de qualidade e comunicá-los aos fornecedores. Implantar cláusulas contratuais que definam a responsabilidades em caso de produtos inferiores	GESTOR / FISCAL		
	Garantia mínima dos Materiais	Defeitos de fabricação e não conformidade com as especificações técnicas	Exigir que o fornecedor forneça materiais de qualidade comprovada, provenientes de fabricantes renomados e com certificações de conformidade. Realizar inspeção prévia dos materiais recebidos antes da aceitação definitiva, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e a qualidade esperada.	GESTOR / FISCAL		

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS
Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Processo n.º : 0004045.110000938.0.2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

INDICADOR 01	
ITEM	**CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA**
Finalidade	Garantir que os gêneros alimentícios sejam entregues dentro do prazo estipulado no contrato, assegurando a disponibilidade oportuna dos mesmos para consumo.
Metas a Cumprir	100% do fornecimento concluído dentro do prazo acordado
	Entrega dos gêneros alimenticios não superior a 15 dias corridos, a partir do envio da ordem de fornecimento
Forma de Medição	Comparação entre a data de entrega real e a data de entrega prevista no contrato
Periodicidade da verificação	A cada entrega de produtos
Início de Vigência	A partir do envio da Ordem de Fornecimento
Sanções Contratuais	Penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 02	
ITEM	**QUALIDADE E CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**
Finalidade	Verificar se os produtos entregues estão em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no contrato, incluindo qualidade, frescor e validade, garantindo que atendam às necessidades de consumo e os padrões estabelecidos pela instituição.
Meta a Cumprir	Garantir que 100% dos produtos entregues estejam de acordo com as especificações técnicas acordadas.
Forma de Medição	Verificação física dos produtos recebidos em relação às especificações técnicas detalhadas no contrato.
Periodicidade da verificação	A cada entrega de produtos
Início de Vigência	A partir do primeiro recebimento
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por não conformidade com as especificações técnicas ou substituição dos produtos que não atendam aos requisitos acordados.

INDICADOR 03	
ITEM	**GARANTIA**
Finalidade	Assegurar que o fornecedor cumpra os termos da garantia estabelecidos no contrato, garantindo suporte adequado em caso de defeitos, imperfeições ou qualquer irregularidade que comprometa o consumo dos produtos fornecidos.
Metas a Cumprir	Menos de 2% de substituições solicitadas durante a vigência da garantia
	Garantir que os procedimentos para acionar a garantia sejam simples, claros e acessíveis ao contratante, facilitando o processo de solicitação de substituições
Forma de Medição	Verificação do cumprimento dos termos de garantia, incluindo duração, cobertura e procedimentos para acionar a garantia.
Periodicidade da verificação	Regularmente ao longo do período de garantia
Início de Vigência	A partir do recebimento dos produtos
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades financeiras caso os termos de garantia não sejam cumpridos ou faltar resposta adequada do fornecedor às solicitações de substituições

INDICADOR 04	
ITEM	**CONTROLE DE DESPERDÍCIO, CONSERVAÇÃO E VALIDADE**
Finalidade	Minimizar o desperdício de gêneros alimentícios e promover o uso eficiente dos produtos
Metas a Cumprir	Assegurar que o prazo de validade dos produtos seja de no minimo 12 meses a partir da entrega
	Reduzir a taxa de produtos descartados por vencimento a menos de 2% do total adquirido
	Garantir que 100% dos gêneros alimentícios estejam armazenados e conservados adequadamente até o uso final
Forma de Medição	Análise de relatórios de consumo e descarte, além de inspeções periódicas no armazenamento
Periodicidade da verificação	Mensal
Início de Vigência	A partir do primeiro mês de uso dos produtos
Sanções Contratuais	Penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 05	
ITEM	**SATISFAÇÃO DOS CONSUMIDORES**
Finalidade	Avaliar a satisfação dos consumidores finais em relação à qualidade dos produtos adquiridos
Meta a Cumprir	Alcançar uma avaliação positiva de pelo menos 90% dos consumidores.
Forma de Medição	Pesquisas de satisfação realizadas com os consumidores ao decorrer do uso
Periodicidade da verificação	Trimestral
Início de Vigência	A partir do segundo mês de entregas para coleta de avaliações periódicas
Sanções Contratuais	Ajustes nos lotes subsequentes e, se aplicável, penalidade por insatisfação significativa

ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 2576 – DPGE, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade de afastamento da titular da Supervisão de Monitoramento e avaliação das atividades administrativas, **HEVANILDE FERRO CASTRO**, por motivo de férias, pelo período de **01 a 30 de outubro de 2024**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Katia Regina Santos Duarte**, Assessor Júnior, DAS-2, Matrícula nº 2244077, dos quadros de cargos comissionados desta Defensoria Pública do Estado, para responder pela **Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas,** durante os afastamentos legais de sua titular, pelo período de **01 a 30 de outubro de 2024**.

Art. 2º O efeito da presente substituição se dará a partir de **1º de outubro de 2024**.

Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de outubro de 2024.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público-Geral do Estado

ASSINADO DIGITALMENTE POR **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** EM **03/10/2024 10:07:20**
PARA VALIDAR ESTE DOCUMENTO ACESSE: **https://defensoria.ma.def.br/guara/validar** CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **fa7df66c-6357-49a4-92ba-37b24979ace4 .**

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: SMAAA /Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas

À Segunda Subdefensoria,

Considerando o processo **n.º 0004045.110000938.0.2024 - Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço - Aquisição de gêneros alimentícios.**

Após elaboração e inserção do **Mapa de Gerenciamento de Risco - MGR** e do **Instrumento de Medição de Resultados - IMR**, encaminhamos os autos para continuidade nos trâmites processuais.

São Luís–MA, em **29** de **outubro** de **2024**.

Katia Regina Santos Duarte
Assessora SMAAA
Supervisão de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas - SMAAA

Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Santos Duarte**, **Assessoria de Monitoramento e Avaliação das Atividades Administrativas**, em 29/10/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0118253** e o código CRC **2B43F420**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

Ao Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo **n.º 0004045.110000938.0.2024 - Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço - Aquisição de gêneros alimentícios.**

Encaminho os autos do processo para análise da regularidade e posterior envio à Gestão Superior.

São Luís–MA, em **31** de **outubro** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 31/10/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0120046** e o código CRC **0389D88D**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

Divisão de Material e Patrimônio,

Após análise dos autos, notamos que os valores percentuais contidos no arquivo "Planilha de consumo anual (0117601)" (o qual relata o consumo dos últimos 3 anos de gêneros alimentícios pela DPE), podem conter algum erro de fórmula/cálculo.

Oportunamente, demandamos que seja justificado os quantitativos desejados para o ano de 2025, informar se foi utilizado uma projeção de crescimento da instituição, para o caso de aumento das quantidades. Existe um estudo sobre essa projeção? Se foi calculado através do histórico de consumo dos anos anteriores, enfim, algo que justifique tais quantidades.

Desta forma, sugerimos que sejam observadas as colocações feitas por este Departamento, e posteriormente, devolver a este setor para reanálise.

São Luís–MA, em **01** de **novembro** de **2024**.

Gabriel de Melo Lopes
Assessor Junior
DCI

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Melo Lopes**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 01/11/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0120886** e o código CRC **3013FFE5**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações Gerais:

Número do Processo	0004045.110000938.0.2024
Tipo:	Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
Responsável pela Área:	LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA
Matrícula:	2743433
E-mail:	material@ma.def.br
Telefone:	(98) 2055-3066

Informações do Objeto:

Objeto da Futura Contratação:	Aquisição de Gêneros Alimentícios (Café, Açúcar, leite, adoçante)
Valor Estimado:	**R$ 220.236,00 (duzentos e vinte mil duzentos e trinta e seis reais)**

Objeto:

(**)** Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamento

( ) Outros:

Forma de Contratação Sugerida:	**(x)** Pregão ( ) Concorrência ( ) Diálogo Competitivo ( ) Leilão ( ) Dispensa ( ) Dispensa Eletrônica ( ) Inexigibilidade ( ) Adesão à ARP de outro Órgão

Justificativa da necessidade da contratação da solução e da não obrigatoriedade do ETP

A aquisição de gêneros alimentícios, como café, açúcar, leite e adoçante, reposição do estoque do almoxarifado desta Defensoria Pública do Maranhão, pela necessidade de atender às demandas diárias dos servidores, estagiários, terceirizados e assistidos que frequentam o prédio sede, núcleos especializados e núcleos regionais presentes no interior do Estado do Maranhão. Esses itens são essenciais para garantir o conforto e bem-estar dos servidores e dos cidadãos atendidos, contribuindo para um ambiente de trabalho mais acolhedor e eficiente.

Considerando o disposto no art. 2º, inciso III, do Ato N°054-DPGE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024, que regulamenta a elaboração do ETP no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, e com base na Lei nº 14.133/2021, justifica-se a não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a presente aquisição de gêneros alimentícios. A aquisição em questão replica modelagens já adotadas em contratos anteriores e recentes, os quais foram considerados satisfatórios pela Administração. Dessa forma, a contratação segue um padrão consolidado e testado, dispensando a obrigatoriedade de elaboração do ETP, conforme previsto no referido Ato.

Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

A quantidade do material a ser contratado encontra-se no ANEXO I do Termo de Referência.

Previsão de entrega dos equipamentos

Até 15 (quinze) dias após enviou da Ordem de Fornecimento.

Créditos orçamentários

Valor estimado da contratação:	**R$ 220.236,00**

Valor estimado de investimento:	**R$ 220.236,00**

Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato		
Gestor	Nome: LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA	
	Matrícula: 2743433	
Técnico	Nome: YÊDA CARVALHO RODRIGUES	
	Matrícula: 2745206	
***Declaro que os servidores indicados, foram comunicados e estão cientes de suas atribuições.**		

São Luís–MA, em **05** de **novembro** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 18/11/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0127253** e o código CRC **A7432A28**.

Planilha de consumo anual e justificativa das quantidades (0121969)

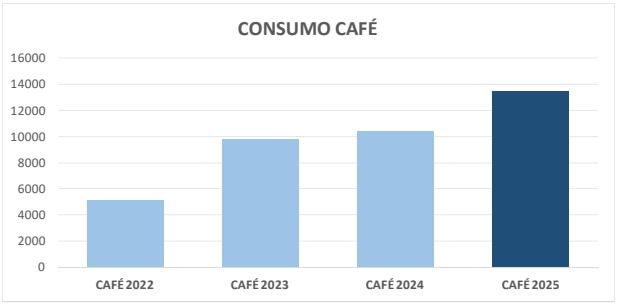
DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

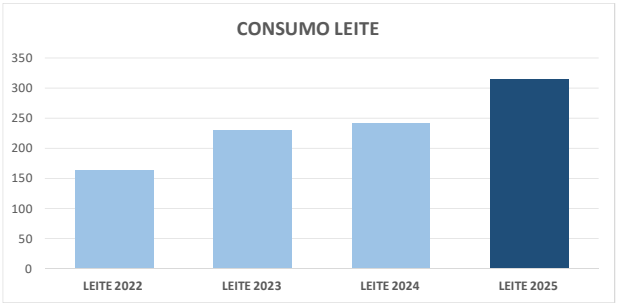
ANO		
2022		
ITEM	QTD. ANUAL	MARGEM DE AUMENTO/REDUÇÃO
CAFÉ	5140	0%
LEITE	163	0%
AÇÚCAR	2963	0%
ADOÇANTE	16	0%

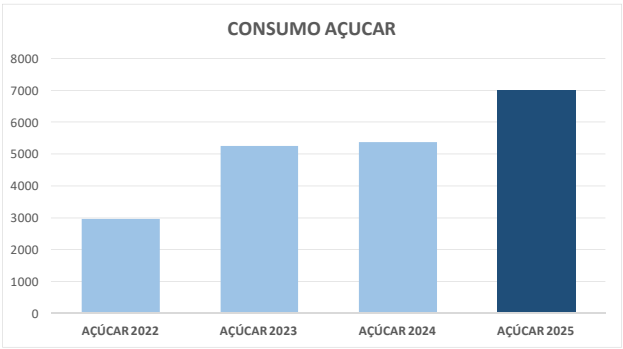
ANO		
2023		
ITEM	QTD. ANUAL	MARGEM DE AUMENTO/REDUÇÃO
CAFÉ	9750	90%
LEITE	180	10%
AÇÚCAR	4800	62%
ADOÇANTE	31	94%

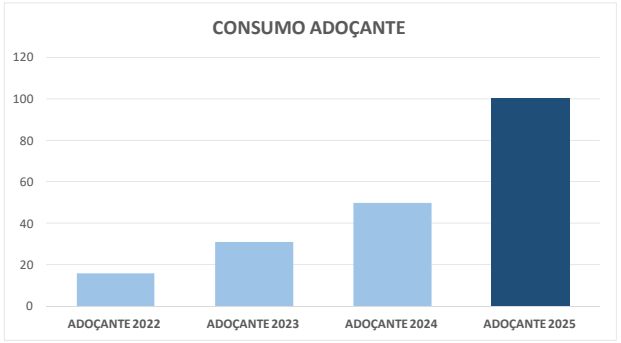
ANO		
PROJEÇÃO DE CONSUMO TOTAL 2024		
ITEM	QTD. ANUAL	MARGEM DE AUMENTO/REDUÇÃO
CAFÉ	10.000	3%
LEITE	192	7%
AÇÚCAR	4.910	2%
ADOÇANTE	50	61%

ANO		
ESTIMATIVA DE QUANTIDADES 2025		
ITEM	QTD. ANUAL	MARGEM DE AUMENTO/REDUÇÃO
CAFÉ	13.000	30%
LEITE	250	30%
AÇÚCAR	6.400	30%
ADOÇANTE	100	100%









JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADES:

Em 2023, houve um crescimento expressivo no consumo dos itens em relação a 2022. Esse aumento se justifica pelo período de expansão e consolidação da nova sede da Defensoria Pública, juntamente com a incorporação de novos núcleos especializados, como o Núcleo de Defesa do Consumidor, Núcleo Criminal, Núcleo de Execução Penal, entre outros. Esse cenário gerou uma maior demanda de recursos.

Para 2024, os aumentos foram mais moderados, refletindo uma estabilização após o pico de 2023. Outro fator relevante foi o baixo consumo de café entre janeiro e abril de 2024, devido à pouca aceitação da marca de café "Rosa Negra", o que impactou também a demanda de itens complementares, como açúcar e leite. A projeção para esse ano considera um aumento de consumo em uma escala mais estável para esses itens. Esses fatores explicam por que os aumentos de café, açúcar e leite em 2024 não foram tão expressivos quanto em 2023.

Por outro lado, observa-se uma discrepância no consumo de adoçante em comparação aos outros itens, com um aumento significativo de 94% em 2023, 61% em 2024 e uma projeção de 100% para 2025. Em 2023 e 2024, o envio de adoçante foi restrito devido ao baixo estoque disponível, o que limitou o consumo desse item. Com isso, para 2025, foi estimado um aumento maior, visando estabelecer um estoque seguro e evitar interrupções no fornecimento.

Para 2025, foi estimado um aumento de 30% em todos os itens, exceto adoçante, que teve um ajuste maior devido ao cenário de estoque limitado. A projeção considera a inauguração de novos núcleos e a ampliação com os anexos da nova sede, o que deve gerar uma demanda maior para atender aos assistidos e servidores da Defensoria Pública. Essa estimativa visa garantir um consumo adequado, evitando variações significativas e assegurando o atendimento eficiente das necessidades da Sede e núcleos.

SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 35

ANEXO I

Mapa Resumo Cotação de Preços

				Banco de preço 1		Banco de preço 2		Banco de preço 3		SUPERMERCADO SÃO LUIS		Valor MEDIANA	Valor MEDIANA TOTAL
	Descrição do Produto	UND	Qunt.	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total	Preço Unit	Total		
1	Café moído 250 g	UND	13000	R$ 13,00	R$ 169.000,00	R$ 12,89	R$ 167.570,00	R$ 14,77	R$ 192.010,00	R$ 12,99	R$ 167.570,00	**R$ 13,00**	**R$ 169.000,00**
2	Leite em pó integral 200g	UND	250	R$ 10,93	R$ 2.732,50	R$ 9,09	R$ 2.272,50	R$ 8,70	R$ 2.175,00	R$ 7,89	R$ 1.972,50	**R$ 8,90**	**R$ 2.225,00**
3	Açúcar cristal 1kg	UND	6.400	R$ 6,00	R$ 38.400,00	R$ 8,99	R$ 57.536,00	R$ 9,40	R$ 60.160,00	R$ 4,39	R$ 28.096,00	**R$ 7,50**	**R$ 48.000,00**
4	Adoçante liquido dietético	UND	100	R$ 9,94	R$ 994,00	R$ 10,22	R$ 1.022,00	R$ 11,30	R$ 1.130,00	R$ 9,99	R$ 999,00	**R$ 10,11**	**R$ 1.011,00**
VALOR TOTAL				**R$ 211.126,50**		**R$ 228.400,50**		**R$ 255.475,00**		**R$ 199.937,50**		**R$ 220.236,00**	

Banco de preço 1	**R$ 211.126,50**
Banco de preço 2	**R$ 228.400,50**
Banco de preço 3	**R$ 255.475,00**
SUPERMERCADO SÃO LUIS	**R$ 199.937,50**



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0004045.110000938.0.2024
Tipo:	Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste processo a formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó instantâneo e adoçante dietético), destinados a atender as necessidades da Sede e Núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências constante no anexo I deste Termo de Referência.

2. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Sugerimos a adoção da modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, com características do Sistema de Registro de Preços, conforme a Lei 14.133/21, bem como o Decreto nº 11.462/23, que regulamenta sobre o sistema de registro de preços para contratações de bens e serviços na Administração Pública.

2.2. . Para julgamento e classificação das propostas, será adotado como critério de julgamento do menor preço do Grupo/Item, em conformidade com a lei mencionada e observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos.

2.3. A justificativa para a separação do Item I, dos demais gêneros alimentícios, reside na complexidade e diversidade deste produto, que exige conhecimento técnico especializado e critérios de avaliação

específicos. Ao licitar o Item I de forma independente, busca-se garantir além de empresas do ramo alimentício a participação de empresas especializadas em café, que possam oferecer produtos de alta qualidade e atender às necessidades específicas da instituição. Essa decisão permitirá uma análise mais detalhada das propostas, garantindo a aquisição de um produto que atenda às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos.

2.4. A adoção da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, visando a formalização de Ata de Registro de Preços, faz-se viável em decorrência da possibilidade de parcelamento da entrega dos gêneros alimentícios, podendo ser feita a contratação conforme as necessidades da instituição, proporcionando uma economicidade dos recursos públicos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E QUANTIDADE

3.1. Os gêneros alimentícios, objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos do ANEXO I.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A demanda foi definida com base no consumo de gêneros alimentícios na rotina desta Defensoria e na necessidade de atender a referida demanda, tendo em vista que somos uma instituição prestadora de serviços de assistência judiciaria gratuita para população hipossuficiente e que disponibilizamos café para assistidos e servidores.

4.2. Justifica-se, ainda, considerando que a aquisição é para reposição de estoque do almoxarifado e atendimento das demandas provenientes dos Núcleos de Atendimento desta Defensoria Pública do Estado na capital e interiores, além de suprir ao planejamento de inauguração e estruturação dos futuros núcleos previsto para ano de 2025.

4.3. A demanda foi definida com base no levantamento das solicitações mensais e no consumo durante o exercício ano de 2024.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Subcontratação

5.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5.2. Garantia da contratação

5.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DA ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Da Entrega, recebimento e aceitabilidade

6.1.1. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios é de 15 (quinze) dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

6.1.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar as razões

respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.4. A Contratada deverá realizar a entrega os gêneros alimentícios, em perfeitas condições sem avarias, no local determinado, em dias de expediente normal no seguinte endereço: **Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 16:00h.**

6.1.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos gêneros alimentícios, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Contratado.

6.1.6. A Contratada deverá entregar os gêneros alimentícios conforme as necessidades e solicitações, sempre a observar as especificações, marcas e preços do que fora proposto e contratado.

6.1.7. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo não exclui a contratada das responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

6.1.8. A simples entrega dos gêneros alimentícios não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade:

6.1.8.1. **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.

6.1.8.2. **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material.

6.1.9. Os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações (ANEXO I) constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.10. Os gêneros alimentícios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.12. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.13. O recebimento provisório e definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.14. Caso as especificações não estejam conforme as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o gênero alimentício em questão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

6.1.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade

do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, os gêneros alimentícios contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja segundo os padrões de qualidade exigidos na sua especificação ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

6.2. Garantia ou validade dos materiais

6.2.1. O prazo de validade mínimo dos gêneros alimentícios é o estabelecido no ANEXO I deste TR.

6.2.2. Os gêneros alimentícios que apresentarem vício no período de vigência da garantia/validade deverão ser substituídos.

6.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos gêneros alimentícios que apresentarem vício ou embalagens danificadas no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da DPE pelo Contratado.

6.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.2.5. O custo referente ao transporte dos gêneros alimentícios será de responsabilidade do Contratado.

6.2.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.4. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.5. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.6. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.7. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.8. O gestor do contrato a Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.10. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.12. Extinção contratual

7.12.1. A extinção contratual poderá ser:

7.12.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

7.12.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

7.12.1.2.1. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do artigo 137, observarão as seguintes disposições do § 3º do mesmo artigo.

7.12.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

7.12.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.12.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

7.13**. DA VIGÊNCIA**

7.13.1**. Da Ata de Registro de Preço:** o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art.84, Lei 14.133/21);

7.13.2**. Do contrato:** o contrato decorrente da ata de registro de preço pactuada terá vigência de 12 (doze) meses e, por ter natureza de fornecimento contínuo, poderá ser prorrogado por sucessivas vezes respeitada a vigência máxima decenal desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes (art. 107, Lei 14.133/2021);

8. REAJUSTE DE PREÇO

8.1. Os preços estabelecidos no início do contrato serão fixos e não sofrerão reajuste durante o período de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas. Contudo, poderá haver reajuste para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em situações excepcionais, como casos de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou acontecimentos imprevisíveis, ou previsíveis com consequências incalculáveis, que tornem inviável a execução do contrato conforme originalmente acordado. Em qualquer circunstância, deverá ser respeitada a alocação objetiva de riscos prevista no contrato, conforme disposto no Art. 124, II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Após o período de um ano, e mediante solicitação da Contratada, os preços iniciais poderão ser reajustados. O reajuste será calculado pela Contratante com base no Índice Nacional de Preços ao

Consumidor Amplo (IPCA), sendo aplicado exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após o término do prazo anual, conforme a fórmula prevista no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme o objeto do ANEXO I.

9.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

9.3. Receber provisoriamente os gêneros alimentícios, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

9.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais com as especificações (ANEXO I) constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos gêneros alimentícios a ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

9.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os gêneros alimentícios entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

9.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega dos gêneros alimentícios.

9.8. Atestar recebimento dos materiais referente à Nota Fiscal, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

9.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Substituir e corrigir os gêneros alimentícios que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

10.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre gêneros alimentícios de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

10.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no ANEXO I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

10.4. Efetuar a entrega dos gêneros alimentícios em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição sempre que demandada.

10.6. Comunicar à DPE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

10.8. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

10.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

10.10. Responsabilizar-se:

10.10.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos gêneros alimentícios, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos materiais, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros.

10.10.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação.

10.10.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

10.11. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II.

11.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo IV deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

12. PAGAMENTO

12.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1. O prazo de validade;

12.2.2. A data da emissão;

12.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

12.2.4. O valor a pagar; e

12.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento e as seguintes certidões:

12.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

12.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

12.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

12.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

12.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

12.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

12.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

13.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.2.1. Para habilitação jurídica:

13.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

13.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

13.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

13.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

13.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

13.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

13.2.3. Para qualificação técnica para o item I:

13.2.3.1. Certificado de pureza da ABIC e Certificado de Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café-ABIC) ou; Laudo de avalição do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café;

14. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 219.487,25 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

14.2. Em observância os princípios legais, considerando o objeto desta aquisição, no que se refere a pesquisa de preço, a mesma foi realizada com base no Art. 23, § 1º, II e IV, lei 14.133/21.

14.2. A metodologia aplicada para obtenção do valor estimado da contratação se deu através da mediana dos preços obtidos através do banco de preços e pesquisa com empresa local.

14.2.2. Para a escolha dos fornecedores envolvidos na pesquisa de preço, foi usando como parâmetro, fornecedores cuja as atividades econômicas tinham vinculação com o objeto desta contratação.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Programa de Trabalho será definido posteriormente.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas pela Divisão de Material e Patrimônio – DPE/MA, através do telefone (98) 2055-3066, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs; A DPE-MA, por intermédio da Divisão de Material e Patrimônio, que repassará à CONTRATADA as informações necessárias quanto o fornecimento do material contratado.

São Luís–MA, em **05** de **novembro** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 05/11/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0121984** e o código CRC **C3246B55**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO
ANEXO I

ITEM I							
ITEM	**CATMAT**	**Classf.**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
01	618302	**30.07**	**Café** - Tipo: **SUPERIOR** - Embalado a vácuo em pacote de 250g; - Intensidade: forte; - Certificado pureza da ABIC e Certificado Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café-ABIC) ou; - Laudo de avalição do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café; - Tolerância de impurezas: máximo de 1%; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; - **Marca de Referência: Santa Clara Premium**	PCT	13.000	R$12,95	R$168.285,00
TOTAL DO ITEM							**R$168.285,00**
GRUPO I							
ITEM	**CATMAT**	**Classf.**	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**V.UNT**	**V.TOTAL**
01	446019	**30.07**	**Leite em Pó integral** - Tipo: instantâneo, pó solúvel e integral; - Embalagem plástica de 200g; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Marca de Referência: La Sereníssima, Itambé, Italac.**	PCT	250	R$8,90	R$ 2.223,75
02	603269	**30.07**	**Açúcar** - Tipo: cristal, branco, de 1ª qualidade; - Puro e natural, origem vegetal, a base de sacarose de cana de açúcar; - Textura em grânulos finos e coloração branca; - Isento de impurezas, sujidades, empedramento, matéria terrosa, parasitas, enxofre e detritos animais ou vegetais; - Embalagem plástica transparente de 1kg; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Marca de Referência: União, Itajá**.	PCT	6.400	R$7,50	R$ 47.968,00
03	436134	**30.07**	**Adoçante liquido dietético** - Aspecto físico límpido e transparente; - Com ciclamato de sódio e sacarina sódio; - Frasco de 100ML; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Maraca de Referência: Zero-cal, Adocil.**	UND	100	R$10,11	R$ 1.010,50
VALOR TOTAL DO GRUPO							**R$51.202,25**
TOTAL DO ITEM I E GRUPO I							**R$219.487,25**

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO II

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valorda fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano emulta de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Departamento de Controle Interno,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Informamos que as correções e justificativas solicitadas foram devidamente implementadas. No decorrer da revisão, realizamos ajustes nas fórmulas e cálculos, o que resultou em uma atualização do valor estimado presente no mapa comparativo de preços e no Termo de Referência com seus anexos. Encaminhamos, assim, os autos com as devidas correções.

São Luís–MA, em **05** de **novembro** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 05/11/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0122061** e o código CRC **F9DA1467**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0004045.110000938.0.2024
Interessado: Divisão de Material e Patrimônio
Assunto: Procedimento Licitatório - Registro de Preço - Aquisição de Gêneros Alimentícios (Café, Açúcar, leite, adoçante)

Gabinete da Defensoria Geral,

Analisamos os autos referente à solicitação para realização de procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, tem como objetivo a formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó instantâneo e adoçante dietético), destinados a atender as necessidades da Sede e Núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão

01. Justificativa, conforme DFD - Documento de Formalização da Demanda 0121960;
02. TR - Termo de Referência 0121984
03. Mapa comparativo de preços (0117597)
04. Mapa de Gerenciamento de Riscos (0118140);
05. IMR - Instrumento de Medição de Resultados (0118232); e
06. Planilha de consumo anual e justificativa das quantidades (0121969)

Constam ainda, despachos ordinários referentes ao trâmite do processo administrativo de aquisição.

O Termo de Referência, define adequadamente o objeto, contendo as especificações e demais parâmetros necessários para reger o processo licitatório.

Diante do exposto, e após correções sugeridas por este departamento controlador, declaramos o processo, em sua fase inicial, devidamente instruído e regular, nos os termos da Lei nº 14.133/2021-Licitações e Contratos Administrativos. Devendo ser submetido à **autorização** do Ordenador de Despesas.

Remetem-se os autos para **deliberação superior.**

São Luís–MA, em **05** de **novembro** de **2024**.

Gabriel de Melo Lopes

Assessor Junior
Departamento de Controle Interno

0122294v1

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Melo Lopes**, **Assessoria do Departamento de Controle Interno**, em 05/11/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0122294** e o código CRC **2F0CF4E2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Autorizo a realização do procedimento licitatório.

São Luís–MA, em **06** de **novembro** de **2024**.

Cristiane Marques Mendes
Defensora Pública Geral em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Marques Mendes**, **Defensor(a) Público(a) Geral do Estado do Maranhão em Exercício**, em 06/11/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0122840** e o código CRC **C5CC4494**.

	de seleção. 10.10. A análise e avaliação da execução do Plano de Trabalho dos projetos das Organizações habilitadas serão de responsabilidade do técnico, posteriormente designado em ato próprio pelo administrador público, que emitirá um Parecer Técnico no qual deverá se pronunciar de forma expressa a respeito dos itens enumerados no inciso V do caput do art. 35 da Lei Federal nº 13.019 de 31 julho de 2014, quais sejam: a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada (edital e projeto aprovado pela comissão de seleção); b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria; c) da viabilidade de sua execução; d) da verificação do cronograma de desembolso; e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos; g) da designação do gestor da parceria; e h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
Fundamentação Legal:	Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Decreto Estadual n.º 32.724/2017.

São Luís, 22 de agosto de 2024. Atenciosamente, **LILIA RAQUEL SILVA DE NEGREIROS** Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular – SEDIHPOP.

PORTARIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2377/2024-DPGE, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 Designa servidores e servidoras para atuarem como Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio nos procedimentos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE: Art. 1º** Designar o(s) servidor(es) abaixo para comporem a Comissão Permanente de Contratação que terá a função de receber, examinar, operacionalizar, conduzir e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, os seguintes servidores na condição de membros titulares: I - Anunciação de Maria C. Barbosa, DANS-1, matrícula 2748648 II - Hilton Rafael Carvalho Costa, assessor sênior, DAS-1, matrícula 2223634 III – Lilian Ribeiro de Santana Goulart, assessor técnico, matrícula 2748820IV- Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior, DAS-1, matrícula 2223618 V - Beatriz Jorge de Melo Martins, assessor júnior, DAS-2, matrícula 2745099 **Art. 2º** Designar a servidora Anunciação de Maria C. Barbosa, como Agente de Contratação. **Art. 3º** Designar os(as) servidores(as) Hilton Rafael Carvalho Costa e Lilian Ribeiro de Santana Goulart, para atuarem como Pregoeiros(as), conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/21. **Art. 4º** Designar como membros da equipe de apoio, respectivamente: Raimundo Eduardo da Silva Faria, assessor sênior e Beatriz Jorge de Melo Martins, assessora júnior. **§ 1º** A Comissão ora criada poderá requisitar, sempre que necessário, servidores da Defensoria para auxiliá-la em parecer técnico de suas respectivas áreas. **Art. 5º** Nas ausências e/ou impedimentos do(a) Agente de Contratação, designada no art. 2º, as atribuições sob sua responsabilidade serão desempenhadas pelo servidor Hilton Rafael Carvalho Costa. **Art. 6º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, em São Luís, 29 Agosto de 2024. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 0097216/2023 – SECOM **SOLICITANTE: Secretaria Adjunta do Marketing e Mídias Sociais OBJETO:** contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, de interesse da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, cujo objeto inclui a concepção e elaboração de peças publicitárias – criação e produção de conteúdos impressos e audiovisuais especializadas nos métodos, na arte e nas técnicas publicitárias, estudo, concepção, execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação – definidas com base na Tabela Referencial de Custos Internos da Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO. Contempla ainda: o estudo, a concepção, a execução interna, a supervisão da execução externa (produção) e a distribuição de campanhas e peças publicitárias que envolvam ou não veiculação; a elaboração de marcas e expressões de propaganda, de logotipos e de outros elementos de comunicação visual que se fizerem necessários dentro do processo de criação de campanhas e peças para a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM. **DISPOSITIVO LEGAL: art. 22, I, da Lei Federal nº. 8.666/1993. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023/CSL/SECOM** A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, por meio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 44/2024-GAB/SECOM, publicada no Diário Oficial deste Estado em 04 de março de 2024, tendo sido observados os dispositivos ínsitos na legislação vigente, **resolve adjudicar** o objeto do Concorrência Pública nº. 001/2023/CSL/SECOM às empresas **CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ 02.351.777/0001-26**; **CLARA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ 02.876.884/0001-78** e **GRITO PROPAGANDA LTDA**, inscrita no **CNPJ 18.143.175/0001-13**, no valor total de **R$ 33.000.000,00 (trinta e três milhões de reais),** sendo aplicado pelas vencedoras, durante a vigência do contrato os seguintes preços para os serviços descritos: I. Desconto, a ser concedido a Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM no percentual de 70% (setenta por cento) em relação aos preços previstos na tabela do Federação Nacional das Agências de Propaganda – FENAPRO, a título de ressarcimento dos custos internos dos serviços executados pela licitante, referentes a peças e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965; II. Honorários a serem cobrados da Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM no percentual de 0% (zero por cento), incidente sobre os preços de serviços especializados prestados por fornecedores, referentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes à exe-

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE EDITAL

Minuta PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 900XX/2024 – DPE

AMPLA CONCORRÊNCIA PARA O ITEM 01.

EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADOS PARA O GRUPO 01.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, torna público, para conhecimento dos interessados,que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento **MENOR PREÇO,** o qual será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) auxiliado(a) pela equipe de apoio designado(a) nos termos da Portaria nº 2377-DPGE/2024, publicada no DOE e juntada ao processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos e as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: XX de XXXX de 2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação consiste em registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 A licitação será relizada em item (não agrupado) e grupo formado por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.4 Recursos Orçamentários: A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

1.5 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de MicroEmpresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de

interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 A licitante deverá cadastrar no sistema Comprasnet a proposta de preços conforme os campos disponíveis no sistema e anexar os Documentos de Habilitação, a Proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e a Documentação exigida neste Edital, até a data e o horário marcados para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento desta documentação.

3.2 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que

cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário e total do item e do grupo;

b) Marca;

c) Fabricante;

d) Características dos produtos ofertados, composição e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital;

4.2 As propostas para o Item 01-Café, deverão ser apresentadas acompanhadas da prova de qualidade do produto ofertado pelo proponente através de:

- Certificados ou laudo(s) de avaliação do café, conforme descrito na especificação do **item 01-CAFÉ do Termo de Referência -** Certificado pureza da ABIC e Certificado Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café-ABIC); **ou**

- Laudo de avalição do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café.

4.3 Preço(s) unitário(s) e total(s) do(s) item(s), com duas casas decimais**,** em moeda nacional, nas quantidade(s) máxima(s), conforme especificações descritas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, em reais, em algarismos, e valor global da PROPOSTA, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e qualquer outra despesa que incidir na execução dos serviços. Os preços serão considerados como líquidos, não cabendo nenhum acréscimo.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 A proposta ofertada não poderá ser superior aos valores constantes do Termo de Referência – Anexo I deste edital;

4.6 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.7 **O Prazo de validade da proposta é de 90** (**noventa)** dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública designada no preâmbulo deste Edital.

4.8 Por ocasião do envio da **PROPOSTA**, o **LICITANTE** deverá declarar, em campo próprio do **SISTEMA,** que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fazer *jus* aos benefícios previstos nesta Lei, ficando facultado a DPE promover diligência com a finalidade de comprovar o seu enquadramento.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do Item (não agrupado) ou do Grupo.**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto.

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na

faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;

5.20.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o Decreto nº 11.430/2023;

5.20.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.21 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

5.21.2 Empresas brasileiras;

5.21.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 009.

5.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta

adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

6.7.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO.

6.7.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com o valor unitário(s) e total, nas quantidade(s) máxima(s) e especificações indicadas no **Anexo I** (Descrição dos itens) do Termo de Referencia.

6.7.3 O valor ofertado deverá agregar, além dos custos diretos do serviço ou aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

6.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1 contiver vícios insanáveis;

6.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12.3 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2. **Habilitação Jurídica**:

7.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor

7.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no

Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3. **Regularidade Fiscal e Trabalhista**:

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. **Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:**

7.4.1 **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial,** conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.1.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.1.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.1.4 Comprovação de capital social mínimo ou o patrimônio líquido não infeior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, para o(s) item ou grupo(s) do qual concorre, o que poderá ser consultado no Sicaf ou obtido por meio do contrato social, certidão simplificada emitida pela junta comercial ou balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei.

7.4.1.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.1.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.4.1.7 A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.5. Além das demais consultas, caberá ao Pregoeiro examinar:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - (CEIS) do Portal da Transparência;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

c) a Certidão Negativa de Processo disponível do Portal do TCU; e

d) à composição societária das empresas no sistema SICAF, a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão CONTRATANTE.

7.5.1 No caso das alíneas “a” e “b” do subitem anterior, a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992, que prevê, entre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.6. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.6.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.7. No caso de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por outro meio legalmente admitido, quando solicitados pelo Pregoeiro.

7.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.10. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº

14.133/2021).

7.11. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.12. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

7.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput)

7.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único)

7.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contadas da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, por meio de solicitação da empresa interessada.

7.16. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.18. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.22. As Certidões apresentadas que não tiverem prazo de validade expresso, serão consideradas válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

8. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados podendo os arquivos serem solicitados para a Comissão Permanente de Contratação de forma eletrônica, para o e-mail: **cpldpe@ma.def.br**.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

10. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

10.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

10.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

10.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

10.8 O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.8.1 O fiscal do contrato deverá:

10.8.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

10.8.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

11.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente

devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.4. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II do Termo de Referência.

11.5. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

12.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

12.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.7 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame e dos que mantiveram sua proposta original.

12.8 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados conforme previsto no item 17 do Termo de Referência e minuta do Contrato.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

13.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço

igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.4.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o **e-mail: cpldpe@ma.def.br**

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação/Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

14.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 As empresas com sede no Estado do Maranhão deverão assegurar reserva de vagas para detentos e egressos do sistema penitenciário de acordo com o art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 10.182, de 22 de dezembro de 2014, na seguinte proporção:

15.1.1 5% (cinco por cento) das vagas, quando da contratação de vinte ou mais trabalhadores;

15.1.2 Uma vaga, quando da contratação de seis a dezenove trabalhadores;

15.1.3 A reserva de vagas será exigida da proponente vencedora, quando da execução do contrato.

15.1.4 A inobservância das regras previstas nesta Lei acarreta quebra de cláusula contratual e implica a possibilidade de rescisão indireta da Administração Pública, além das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 9.579/2012.

15.2 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.3 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na

data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.4 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.compras.gov.br

15.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.11.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e anexos;

15.11.3 ANEXO II - MINUTA DA ATA SRP

15.1.4 ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

15.12 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

XX de Novembro de 2024

Pregoeiro(a) –DPE/MA

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº XXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2024– SRP – CPC/DPE
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: xxxx

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxxxxxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de

março de 2023 e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a formação de Registro de Preços para aquisição **de ~~camisas~~** ~~personalizadas (polo e básica)~~, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado, nas condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I *do edital da Licitação nº ...../2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. **DADOS DA EMPRESA**

Razão Social: CNPJ:

Endereço:

Telefone: E-mail:

Nome do Representante: CPF:

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

3.1. DAS ESPECIFICAÇÕES:

Item/Grupo					
Item	Especificações	Und	Qtd	V.Unt.R$	V.Total R$
Valor Global R$...					

3.1. CADASTRO DE RESERVA (art. 82, § 5º inciso VI da Lei nº 14.133.2021**)**

3.1.1. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

3.2.1.1 - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	Item	ESPECIFICAÇÕES	Marca/Modelo	Unid.	Quantidade	Valor Unit.R$	Prazo garantia ou validade

3.2.1.2 - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	Item	ESPECIFICAÇÕES	Marca/Modelo	Unid.	Quantidade	Valor Unit.R$	Prazo garantia ou validade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores

remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.

6.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens

do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

São Luís (MA), __ de ____ de 2024.

_____
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: _____
Representante: _____
RG: CPF: _____

São Luís–MA, em **06** de **novembro** de **2024**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 06/11/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0123081** e o código CRC **F631C2E3**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação
Assunto: Minuta de Edital

À Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Encaminhamos a **minuta de Edital,** elaborada à vista dos elementos contidos no Termo de Referência (0121984) e nos demais documentos que instruem o presente processo, para análise e aprovação dessa Assessoria Jurídica, em consonância com as diretrizes do art. 53 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, solicitamos a emissão da respectiva minuta de contrato.

São Luís–MA, em **06** de **novembro** de **2024**.
A
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 06/11/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0123074** e o código CRC **A6EA92B0**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Considerando o agrupamento do objeto feito no Anexo I do TR;

Considerando o disposto no §1º do art. 82, da Lei 14.133/21 na qual dispõe:

> Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
>
> (...)
>
> § 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

Considerando, ainda, o entendimento do TCU exarado pela Súmula 247:

> Súmula TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Devolvemos o processo para apresentação de justificativa quanto a inviabilidade de adjudicação por item do leite em pó, do adoçante e do açúcar.

Na ausência de justificativa para o agrupamento dos respetivos itens, solicitamos o desmembramento dos mesmos para o regular processamento do pregão eletrônico por registro de preço, nos termos da Lei 14.133/21.

Sugerimos ainda a inclusão da menção do Decreto Estadual nº 38.136/2023 no item 2.1 do TR, tendo em vista se tratar de decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Maranhão.

Após as devidas considerações, solicitamos o retorno do processo para a Assejur para emissão de

parecer.

São Luís–MA, em **14** de **novembro** de **2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
ASSEJUR

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 14/11/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0126895** e o código CRC **E1DD0A72**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0004045.110000938.0.2024
Tipo:	Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste processo a formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó instantâneo e adoçante dietético), destinados a atender as necessidades da Sede e Núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências constante no anexo I deste Termo de Referência.

2. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Sugerimos a adoção da modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, com características do Sistema de Registro de Preços, conforme a Lei 14.133/21, bem como o Decreto nº 11.462/23 e decreto Estadual nº 38.136/2023, que regulamenta sobre o sistema de registro de preços para contratações de bens e serviços na Administração Pública.

2.2. . Para julgamento e classificação das propostas, será adotado como critério de julgamento do menor preço do Item, em conformidade com a lei mencionada e observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos.

2.3. A adoção da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, visando a formalização de Ata de Registro de Preços, faz-se viável em decorrência da possibilidade de parcelamento da entrega dos gêneros alimentícios, podendo ser feita a contratação conforme as necessidades da instituição, proporcionando

uma economicidade dos recursos públicos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E QUANTIDADE

3.1. Os gêneros alimentícios, objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos do ANEXO I.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A demanda foi definida com base no consumo de gêneros alimentícios na rotina desta Defensoria e na necessidade de atender a referida demanda, tendo em vista que somos uma instituição prestadora de serviços de assistência judiciaria gratuita para população hipossuficiente e que disponibilizamos café para assistidos e servidores.

4.2. Justifica-se, ainda, considerando que a aquisição é para reposição de estoque do almoxarifado e atendimento das demandas provenientes dos Núcleos de Atendimento desta Defensoria Pública do Estado na capital e interiores, além de suprir ao planejamento de inauguração e estruturação dos futuros núcleos previsto para ano de 2025.

4.3. A demanda foi definida com base no levantamento das solicitações mensais e no consumo durante o exercício ano de 2024.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Subcontratação

5.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5.2. Garantia da contratação

5.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DA ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Da Entrega, recebimento e aceitabilidade

6.1.1. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios é de 15 (quinze) dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

6.1.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.4. A Contratada deverá realizar a entrega os gêneros alimentícios, em perfeitas condições sem avarias, no local determinado, em dias de expediente normal no seguinte endereço: **Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 16:00h.**

6.1.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos gêneros alimentícios, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Contratado.

6.1.6. A Contratada deverá entregar os gêneros alimentícios conforme as necessidades e solicitações, sempre a observar as especificações, marcas e preços do que fora proposto e contratado.

6.1.7. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo não exclui a contratada das responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

6.1.8. A simples entrega dos gêneros alimentícios não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade:

6.1.8.1. **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.

6.1.8.2. **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material.

6.1.9. Os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações (ANEXO I) constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.10. Os gêneros alimentícios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.12. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.13. O recebimento provisório e definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.14. Caso as especificações não estejam conforme as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o gênero alimentício em questão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

6.1.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, os gêneros alimentícios contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja segundo os padrões de qualidade exigidos na sua especificação ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

6.2. Garantia ou validade dos materiais

6.2.1. O prazo de validade mínimo dos gêneros alimentícios é o estabelecido no ANEXO I deste TR.

6.2.2. Os gêneros alimentícios que apresentarem vício no período de vigência da garantia/validade deverão ser substituídos.

6.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos gêneros alimentícios que apresentarem vício ou embalagens danificadas no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da DPE pelo Contratado.

6.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.2.5. O custo referente ao transporte dos gêneros alimentícios será de responsabilidade do Contratado.

6.2.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.7. O gestor do contrato a Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.10. Extinção contratual

7.10.1. A extinção contratual poderá ser:

7.10.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

7.10.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

7.10.1.2.1. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do artigo 137, observarão as seguintes disposições do § 3º do mesmo artigo.

7.10.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

7.10.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.10.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

7.11**. DA VIGÊNCIA**

7.11.1**. Da Ata de Registro de Preço:** o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art.84, Lei 14.133/21);

7.11.2**. Do contrato:** o contrato decorrente da ata de registro de preço pactuada terá vigência de 12 (doze) meses e, por ter natureza de fornecimento contínuo, poderá ser prorrogado por sucessivas vezes respeitada a vigência máxima decenal desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes (art. 107, Lei 14.133/2021);

8. REAJUSTE DE PREÇO

8.1. Os preços estabelecidos no início do contrato serão fixos e não sofrerão reajuste durante o período de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas. Contudo, poderá haver reajuste para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em situações excepcionais, como casos de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou acontecimentos imprevisíveis, ou previsíveis com consequências incalculáveis, que tornem inviável a execução do contrato conforme originalmente acordado. Em qualquer circunstância, deverá ser respeitada a alocação objetiva de riscos prevista no contrato, conforme disposto no Art. 124, II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Após o período de um ano, e mediante solicitação da Contratada, os preços iniciais poderão ser reajustados. O reajuste será calculado pela Contratante com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo aplicado exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após o término do prazo anual, conforme a fórmula prevista no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme o objeto do ANEXO I.

9.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

9.3. Receber provisoriamente os gêneros alimentícios, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

9.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais com as especificações (ANEXO I) constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos gêneros alimentícios a ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

9.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os gêneros alimentícios entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

9.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega dos gêneros alimentícios.

9.8. Atestar recebimento dos materiais referente à Nota Fiscal, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

9.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Substituir e corrigir os gêneros alimentícios que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

10.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre gêneros alimentícios de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

10.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no ANEXO I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

10.4. Efetuar a entrega dos gêneros alimentícios em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição sempre que demandada.

10.6. Comunicar à DPE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

10.8. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

10.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

10.10. Responsabilizar-se:

10.10.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos gêneros alimentícios, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos materiais, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros.

10.10.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação.

10.10.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

10.11. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II.

11.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo IV deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

12. PAGAMENTO

12.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1. O prazo de validade;

12.2.2. A data da emissão;

12.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

12.2.4. O valor a pagar; e

12.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento e as seguintes certidões:

12.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

12.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

12.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

12.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

12.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

12.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

12.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica com características do Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por item.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

14.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

14.2.1. Para habilitação jurídica:

14.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

14.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

14.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

14.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

14.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

14.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

14.2.3. Para qualificação técnica para o item I:

14.2.3.1. Certificado de pureza da ABIC e Certificado de Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café-ABIC) ou; Laudo de avalição do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café;

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 220.236,00 (duzentos e vinte mil duzentos e trinta e seis reais)

15.2. Em observância os princípios legais, considerando o objeto desta aquisição, no que se refere a pesquisa de preço, a mesma foi realizada com base no Art. 23, § 1º, II e IV, lei 14.133/21.

15.2. A metodologia aplicada para obtenção do valor estimado da contratação se deu através da mediana dos preços obtidos através do banco de preços e pesquisa com empresa local.

15.2.2. Para a escolha dos fornecedores envolvidos na pesquisa de preço, foi usando como parâmetro, fornecedores cuja as atividades econômicas tinham vinculação com o objeto desta contratação.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Programa de Trabalho será definido posteriormente.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas pela Divisão de Material e Patrimônio – DPE/MA, através do telefone (98) 2055-3066, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs; A DPE-MA, por intermédio da Divisão de Material e Patrimônio, que repassará à CONTRATADA as informações necessárias quanto o fornecimento do material contratado.

São Luís–MA, em **18** de **novembro** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 18/11/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0126971** e o código CRC **56D574DF**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO
ANEXO I

ITEM	CATMAT	Classf.	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	618302	**30.07**	**Café** - Tipo: **SUPERIOR** - Embalado a vácuo em pacote de 250g; - Intensidade: forte; - Certificado pureza da ABIC e Certificado Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café-ABIC) ou; - Laudo de avalição do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café; - Tolerância de impurezas: máximo de 1%; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; - **Marca de Referência: Santa Clara Premium**	PCT	13.000	R$13,00	R$ 169.00,00
02	446019	**30.07**	**Leite em Pó integral** - Tipo: instantâneo, pó solúvel e integral; - Embalagem plástica de 200g; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótuloda embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Marca de Referência: La Sereníssima, Itambé, Italac.**	PCT	250	R$8,90	R$ 2.225,00
03	603269	**30.07**	**Açúcar** - Tipo: cristal, branco, de 1ª qualidade; - Puro e natural, origem vegetal, a base de sacarose de canade açúcar; - Textura em grânulos finos e coloração branca; - Isento de impurezas, sujidades, empedramento, matériaterrosa, parasitas, enxofre e detritos animais ou vegetais; - Embalagem plástica transparente de 1kg; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótuloda embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Marca de Referência: União, Itajá**.	PCT	6.400	R$7,50	R$ 48.000,00
04	436134	**30.07**	**Adoçante liquido dietético** - Aspecto físico límpido e transparente; - Com ciclamato de sódio e sacarina sódio; - Frasco de 100ML; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótuloda embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Maraca de Referência: Zero-cal, Adocil.**	UND	100	R$10,11	R$ 1.011,00
TOTAL DOS ITENS							**R$220.236,00**

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO II

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valorda fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano emulta de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Assessoria Jurídica,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Informamos que as alterações solicitadas foram realizadas. Realizamos a separação dos itens: leite em pó, adoçante e açúcar, conforme orientado. Além disso, incluímos a menção ao Decreto Estadual nº 38.136/2023 no item 2.1 do Termo de Referência.

Encaminhamos os autos do processo com as devidas alterações.

São Luís–MA, em **18** de **novembro** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 18/11/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0127356** e o código CRC **02C1C86E**.

PARECER

PARECER JURÍDICO N.º: 447/2024 - ASSEJUR

PROCESSO N.º: 0004045.110000938.0.2024
Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica
Assunto: Análise de minuta de edital de licitação para aquisição de gêneros alimentícios – café, leite em pó, açúcar e adoçante.

1- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a contratação, eventual e futura, de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó instantâneo e adoçante dietético), destinados a atender as necessidades da Sede e Núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências constante no anexo I do Termo de Referência, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

Documento de formalização da demanda (doc. 0127253);
Termo de referência (doc. 0126971);
Pesquisa de mercado (docs. 0117605/0117771);
Mapa de Cotação (doc. 0117597)
Mapa de gerenciamento de riscos (doc. 0118140);
Instrumento de medição de resultados (doc. 0118232);
Autorização de abertura de processo licitatório (doc. 0117458);
Parecer de análise de Regularidade (doc. 0122294)
Minuta do Edital de Licitação (doc. 0123081).

É a síntese do necessário.

2- APRECIAÇÃO JURÍDICA

2.1 - FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

> II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> Enunciado BPC nº 7
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação e suas características, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes, observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2 – DA ANÁLISE JURÍDICA

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública e, analisando os documentos que compõe a instrução deste processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, a pesquisa mercadológica, o Termo de Referência, a análise do risco da contratação, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio e a minuta do Edital, dentre outros documentos.

Com relação à ausência de Estudo Técnico Preliminar, destacamos o disposto no art. 2º, inciso II do Ato nº 054/2024-DPGE, que, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, dispensa o ETP nos casos de contratações de soluções que repliquem modelagem reiteradamente adotada em contratos anteriores e recentes do órgão, considerada satisfatória pela Administração.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a primordialidade da contratação, tendo em vista que a instituição é prestadora de serviços de assistência judiciaria gratuita para

população hipossuficiente e que disponibiliza, diariamente, café para assistidos e servidores.

Analisando os documentos de planejamento da contratação presentes no processo, verificamos a presença do Termo de Referência que contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, especificações e quantitativos do objeto a ser contratado, prazo de entrega e condições de execução, valor estimado, condições recebimento do objeto e de pagamento, obrigações da Contratante e da Contratada, normas de gerenciamento e fiscalização do contrato incluindo a previsão de vigência contratual, sanções a serem aplicadas, as exigências de qualificação técnica da contratada, as formas e critérios de seleção do fornecedor, dentre outros, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XXIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
> XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:
> a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
> b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
> c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
> d) requisitos da contratação;
> e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
> f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
> g) critérios de medição e de pagamento;
> h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
> i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
> j) adequação orçamentária.

No que se refere à adequação orçamentária, ressaltamos que as despesas para atender a esta licitação somente serão disponibilizadas quando da formação dos processos de contratação, uma vez que, para registro de preços, a prévia dotação orçamentária não é exigida.

Ressaltamos que, para o atendimento da alínea “g”, do inciso XXIII, do art. 6º da Lei nº 14.133/21, a Supervisão de Monitoramento das Atividades Administrativas juntou o instrumento de medição de resultados com o objetivo de avaliação da qualidade da execução contratual.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC, para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.2.1- DA MINUTA DO EDITAL

Conforme já informado, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo os seguintes anexos: termo de referência e minuta da ata de registros de preços.

Afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e precisa e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à

> convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Com relação à modalidade selecionada, o Setor Solicitante optou pela modalidade licitatória pregão eletrônico, a qual possui sua regulamentação legal encampada na Lei nº 14.133/21.

O texto normativo disciplina em seu artigo 6º, inciso XLI, que o pregão é a modalidade destinada a aquisição de bens e serviços comuns, e o inciso XIII, do mesmo normativo, destaca que são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Para a adoção da modalidade pregão, conforme o art. 29 da Lei 14.133/21, o objeto a ser licitado deverá possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (café, leite em pó, açúcar e adoçante) caracterizando-se por bens comuns no mercado nacional, nos termos exigidos pela legislação.

2.2.2 - Do Registro de Preços

Destacamos que a licitação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462/2023 e pelo Decreto Estadual nº 38.136/2023, mostrando-se útil à Administração da Defensoria Pública pois, além de procurar atingir preços mais vantajosos ao longo da vigência da Ata de Registros de Preços, permite a aquisição conforme a necessidade da Instituição.

O procedimento do Registro de Preços tem a vantagem de não obrigar a Administração a contratar imediatamente, permitindo a realização de aquisições conforme a demanda, durante a vigência da ata de registro de preços.

A adoção do registro de preços para a contratação do objeto em questão promove a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, permitindo que a Defensoria Pública se beneficie de melhores condições de preço e prazos, uma vez que a contratação será realizada somente quando houver necessidade efetiva, evitando o risco de desabastecimento ou desperdício de recursos.

Assim, o registro de preços oferece a flexibilidade necessária para atender a estas demandas de forma ágil e eficiente, sem comprometer a regularidade e a legalidade das aquisições.

Como condição para a doção do Sistema de Registro de Preços, o §5º do art. 82 da Lei 14.133/21, define que deverão ser observadas:

> § 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:
> I - realização prévia de ampla pesquisa de mercado;
> II - seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento;
> III - desenvolvimento obrigatório de rotina de controle;
> IV - atualização periódica dos preços registrados;
> V - definição do período de validade do registro de preços;
> VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

Da análise dos autos do processo encaminhado, em especial dos termos constantes do TR,

pressupõe-se que o objeto a ser licitado enquadra-se dentre o conceito de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória, bem como que o processo obedeceu às condições previstas na lei para a doação do SRP.

Em relação ao critério de julgamento, foi adotado o de menor preço por item, demonstrando o parcelamento do objeto da licitação, sendo o meio mais adequado para a satisfação do interesse público, assegurando a maior vantajosidade para a contratação, nos termos do disposto no §1º do art. 82 da Lei 14.133/21.

2.2.3 - Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.4 - ME e EPP

O art. 47 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, dispõe que:

> Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)
>
> Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

No processo em questão, ressaltamos que o edital garante o benefício do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, em obediência à Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.5 – Dos Prazos do Edital

No que tange ao prazo de publicação do edital, designa o Novo Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos que:

> Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:
> I - para aquisição de bens:
>
> a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou

de maior desconto;
[...]

Assim, o certame licitatório deverá observar o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do edital e o recebimento das propostas.

2.2.6 – Das sugestões de alteração do edital

Considerando que após a análise e manifestação feita por esta Assejur, a Divisão de Material e Patrimônio modificou o Anexo I do Termo de Referência para possibilitar a adjudicação por item na presente licitação, solicitamos a alteração dos termos do item 5 do edital, que trata da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances, de modo a se adequar às alterações efetuadas.

3 - DA MINUTA DO CONTRATO

Por fim, encaminhamos minuta de contrato com as cláusulas necessárias nos contratos administrativos (art. 92 da Lei nº 14.133/21): documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, publicações e eleição de foro.

4 - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, observadas as recomendações dispostas neste parecer.

São Luís–MA, em **25** de **novembro** de **2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
Matrícula: 2498343

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 25/11/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0127585** e o código CRC **16602058**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XXX/2024
Processo nº 0004045.110000938.0.2024
Pregão Eletrônico SRP nº XXX/2024 – DPE/MA
ARP nº XXX/2024 – DPE/MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **.....**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr**. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa **.....,** CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular **.....**, residente e domiciliado ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0004045.110000938.0.2024/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó instantâneo e adoçante dietético), destinados a atender as necessidades da Sede e Núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências constante no anexo I do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico SRP nº ..... DPE/MA, à ARP nº ....., ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

3.1. A quantidade e as especificações do material estão descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V.TOTAL

CLÁUSULA QUARTA – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação

4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

4.2. Garantia da contratação

4.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA- DA ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Da Entrega, recebimento e aceitabilidade

5.1.1. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios é de 15 (quinze) dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.1.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.4. A Contratada deverá realizar a entrega os gêneros alimentícios, em perfeitas condições sem avarias, no local determinado, em dias de expediente normal no seguinte endereço: **Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 16:00h.**

5.1.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos gêneros alimentícios, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Contratado.

5.1.6. A Contratada deverá entregar os gêneros alimentícios conforme as necessidades e solicitações, sempre a observar as especificações, marcas e preços do que fora proposto e contratado.

5.1.7. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo não exclui a contratada das responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

5.1.8. A simples entrega dos gêneros alimentícios não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade:

5.1.8.1. **Provisoriamente,** no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.

5.1.8.2. **Definitivamente,** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material.

5.1.9. Os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações (ANEXO I) constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.1.10. Os gêneros alimentícios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.1.12. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.1.13. O recebimento provisório e definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.1.14. Caso as especificações não estejam conforme as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o gênero alimentício em questão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

5.1.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, os gêneros alimentícios contidos no Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja segundo os padrões de qualidade exigidos na sua especificação ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

5.2. Garantia ou validade dos materiais

5.2.1. O prazo de validade mínimo dos gêneros alimentícios é o estabelecido no ANEXO I do TR.

5.2.2. Os gêneros alimentícios que apresentarem vício no período de vigência da garantia/validade deverão ser substituídos.

5.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos gêneros alimentícios que apresentarem vício ou embalagens danificadas no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da DPE pelo Contratado.

5.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.2.5. O custo referente ao transporte dos gêneros alimentícios será de responsabilidade do Contratado.

5.2.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

6.7. O gestor do contrato a Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

6.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme o objeto do ANEXO I do Termo de Referência.

7.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

7.3. Receber provisoriamente os gêneros alimentícios, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com o termo de referência.

7.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais com as especificações (ANEXO I) constantes no termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos gêneros alimentícios a ocorrência de eventuais

imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

7.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os gêneros alimentícios entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega dos gêneros alimentícios.

7.8. Atestar recebimento dos materiais referente à Nota Fiscal, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

7.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Substituir e corrigir os gêneros alimentícios que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

8.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre gêneros alimentícios de 1ª qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

8.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no ANEXO I do Termo de Referência, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

8.4. Efetuar a entrega dos gêneros alimentícios em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição sempre que demandada.

8.6. Comunicar à DPE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

8.8. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

8.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

8.10. Responsabilizar-se:

8.10.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos gêneros alimentícios, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos

materiais, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros.

8.10.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação.

8.10.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

8.11. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

9.1. O valor global estimado do presente contrato é de R$ ... (... reais).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei complementar nº 14.33/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PAGAMENTO

12.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1. O prazo de validade;

12.2.2. A data da emissão;

12.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

12.2.4. O valor a pagar; e

12.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no Anexo III) e as seguintes certidões:

12.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

12.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

12.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

12.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

12.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

12.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

12.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

13.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE

14.1. Os preços estabelecidos no início do contrato serão fixos e não sofrerão reajuste durante o período de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o período de um ano, e mediante solicitação da Contratada, os preços iniciais poderão ser reajustados. O reajuste será calculado pela Contratante com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo aplicado exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após o término do prazo anual, conforme a fórmula prevista no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II do Termo de Referência.

15.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo IV do TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1. A extinção contratual poderá ser:

16.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

16.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

16.1.2.1. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do artigo 137, observarão as seguintes disposições do § 3º do mesmo artigo.

16.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

16.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

16.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

17.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

17.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

17.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

17.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

17.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

17.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

17.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais

somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

17.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

17.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

17.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

17.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

17.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

17.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

17.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

17.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de

segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

17.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de .... de .....

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____CPF nº _____

0127749v1

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 25/11/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0127749** e o código CRC **A6C7A72B**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Segunda Subdefensoria Pública do Estado,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Encaminhamos à Vossa Excelência o Parecer nº 447/2024 - Assejur, bem como a minuta do contrato, para análise.

São Luís–MA, em **25** de **novembro** de **2024**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
ASSEJUR

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 25/11/2024, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0129708** e o código CRC **4F02FAA2**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

A Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo **n.º 0004045.110000938.0.2024 - Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço - Aquisição de gêneros alimentícios.**

Após análise, ratifico o **Parecer n.º 447/2024** e encaminho o presente processo à Comissão Permanente de Contratação para efetivar as adequações sugeridas no Parecer e retornar o processo para esta unidade.

São Luís–MA, em **26** de **novembro** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 26/11/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0130499** e o código CRC **C256CCA1**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação

À Segunda Subdefensoria Pública,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Após atendidas as alterações sugeridas na minuta do Edital, conforme Parecer nº 447/2024, retorne-se os autos para apreciação e devida aprovação da Assessoria Jurídica

São Luís–MA, em **26** de **novembro** de **2024**.

Raimundo Eduardo da Silva Farias
Assessor Sênior
CPC

Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Eduardo da Silva Farias**, **Assessor Sênior**, em 26/11/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0130634** e o código CRC **F5ED364A**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: 2ª SUB /Segunda Subdefensoria Pública do Estado

A Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo **n.º 0004045.110000938.0.2024 - Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço - Aquisição de gêneros alimentícios.**

Após análise, encaminho os autos para que se prossiga com as providências necessárias.

São Luís–MA, em **26** de **novembro** de **2024**.

Paulo Rodrigues da Costa
Segundo Subdefensor Público Geral

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rodrigues da Costa**, **2º Subdefensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 26/11/2024, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0130962** e o código CRC **FEE36CDC**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, o qual será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) auxiliado(a) pela equipe de apoio designado(a) nos termos da Portaria nº 2377-DPGE/2024, publicada no DOE e juntada ao processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos e as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 11 de dezembro de 2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação consiste em registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 A licitação será relizada por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.4 Procedimento de ampla participação para o item 01, exclusivo para ME/EPP/Equiparadas para os itens 02, 03 e 04 (Lei Complementar nº 123/2006).

1.5 Recursos Orçamentários: A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

1.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 A licitante deverá cadastrar no sistema Comprasnet a proposta de preços conforme os campos disponíveis no sistema e anexar os Documentos de Habilitação, a Proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e a Documentação exigida neste Edital, até a data e o horário marcados para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento desta documentação.

3.2 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu

percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
a) Valor unitário e total do item;
b) Marca;
c) Fabricante;

d) Características dos produtos ofertados, composição e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital;

e) **As propostas para o Item 01-Café,** deverão ser apresentadas acompanhadas da prova de qualidade do produto ofertado pelo proponente através de:

- Certificados ou laudo(s) de avaliação do café, conforme descrito na especificação do **item 01-CAFÉ do Termo de Referência -** Certificado pureza da ABIC e Certificado Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café-ABIC); **ou**

- Laudo de avalição do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café.

f) Preço(s) unitário(s) e total(s) do(s) item(s), com duas casas decimais**,** nas quantidade(s) máxima(s), conforme especificações do Termo de Referência - ANEXO I do Edital, em reais, em algarismos, e valor global da PROPOSTA, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e qualquer outra despesa que incidir na execução dos serviços. Os preços serão considerados como líquidos, não cabendo nenhum acréscimo.

g) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

h) A proposta ofertada não poderá ser superior aos valores constantes do Termo de Referência – Anexo I deste edital;

i) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

j) **O Prazo de validade da proposta é de 90** (**noventa)** dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública designada no preâmbulo deste Edital.

4.2 Por ocasião do envio da **PROPOSTA**, o **LICITANTE** deverá declarar, em campo próprio do **SISTEMA,** que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fazer *jus* aos benefícios previstos nesta Lei, ficando facultado a DPE promover diligência com a finalidade de comprovar o seu enquadramento.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do Item.**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto**.**

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o

disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;

5.20.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o Decreto nº 11.430/2023;

5.20.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.21 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

5.21.2 Empresas brasileiras;

5.21.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 009.

5.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7 Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

6.7.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO.

6.7.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com o valor unitário(s) e total, nas quantidade(s) máxima(s) e especificações indicadas no **Anexo I** (Descrição dos itens) do Termo de Referencia.

6.7.3 O valor ofertado deverá agregar, além dos custos diretos do serviço ou aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

6.8 Será desclassificada a proposta vencedora que**:**

6.8.1 contiver vícios insanáveis;

6.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado

para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12.3 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2 **Habilitação Jurídica**:

7.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor

7.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3 **Regularidade Fiscal e Trabalhista**:

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei

5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. **Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:**

7.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.1.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.1.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.1.4 Comprovação de capital social mínimo ou o patrimônio líquido não infeior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, para o(s) item ao qual concorre, o que poderá ser consultado no Sicaf ou obtido por meio do contrato social, certidão simplificada emitida pela junta comercial ou balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei.

7.4.1.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.1.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.4.1.7 A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.5. Além das demais consultas, caberá ao Pregoeiro examinar:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - (CEIS) do Portal da Transparência;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

c) a Certidão Negativa de Processo disponível do Portal do TCU; e

d) à composição societária das empresas no sistema SICAF, a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão CONTRATANTE.

7.5.1 No caso das alíneas “a” e “b” do subitem anterior, a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992, que prevê, entre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.6. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.6.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.7. No caso de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira será observado o somatório dos valores de cada

consorciado.

7.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por outro meio legalmente admitido, quando solicitados pelo Pregoeiro.

7.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.10. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.11. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.12. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

7.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput)

7.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único)

7.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contadas da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, por meio de solicitação da empresa interessada.

7.16. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.18. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.22. As Certidões apresentadas que não tiverem prazo de validade expresso, serão consideradas válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

8. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados **podendo os arquivos serem solicitados para a Comissão Permanente de Contratação** de forma eletrônica, para o e-mail: **cpldpe@ma.def.br**.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

10. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

10.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

10.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

10.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

10.8 O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.8.1 O fiscal do contrato deverá:

10.8.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

10.8.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

11.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.4. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II do Termo de Referência.

11.5. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

12.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de

Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

12.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.7 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame e dos que mantiveram sua proposta original.

12.8 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados conforme previsto no item 17 do Termo de Referência e minuta do Contrato.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

13.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.2.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.2.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.3.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.3.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.4 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.4.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.4.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.5.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o **e-mail: cpldpe@ma.def.br**

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação/Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

14.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 As empresas com sede no Estado do Maranhão deverão assegurar reserva de vagas para detentos e egressos do sistema penitenciário de acordo com o art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 10.182, de 22 de dezembro de 2014, na seguinte proporção:

15.1.1 5% (cinco por cento) das vagas, quando da contratação de vinte ou mais trabalhadores;

15.1.2 Uma vaga, quando da contratação de seis a dezenove trabalhadores;

15.1.3 A reserva de vagas será exigida da proponente vencedora, quando da execução do contrato.

15.1.4 A inobservância das regras previstas nesta Lei acarreta quebra de cláusula contratual e implica a possibilidade de rescisão indireta da Administração Pública, além das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 9.579/2012.

15.3 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.compras.gov.br

15.10 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:

15.10.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e anexos;

15.10.2 ANEXO II - MINUTA DA ATA SRP

15.10.3 ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

15.11 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís, 26 de Novembro de 2024

Pregoeiro(a) –DPE/MA

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº XXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024– SRP – CPC/DPE
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: xxxx

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxxxxxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber) e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I *do edital da Licitação nº ...../2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. **DADOS DA EMPRESA**
Razão Social: CNPJ:
Endereço:
Telefone: E-mail:
Nome do Representante: CPF:

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

3.1. DAS ESPECIFICAÇÕES:

Itens					
Item	Especificações	Und	Qtd	V.Unt.R$	V.Total R$
				Valor Global R$...	

3.1. CADASTRO DE RESERVA (art. 82, § 5º inciso VI da Lei nº 14.133.2021**)**

3.1.1. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

3.2.1.1 - **Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:**

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	Item	ESPECIFICAÇÕES	Marca/Fab.	Unid.	Quantidade	Valor Unit.R$	Prazo validade

3.2.1.2 - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	Item	ESPECIFICAÇÕES	Marca/Fab.	Unid.	Quantidade	Valor Unit.R$	Prazo validade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os

seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

São Luís (MA), de de 2024.

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: _____

Representante: _____

RG: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 26/11/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0130976** e o código CRC **05AC1669**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024 – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, critério de julgamento **MENOR PREÇO,** o qual será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) auxiliado(a) pela equipe de apoio designado(a) nos termos da Portaria nº 2377-DPGE/2024, publicada no DOE e juntada ao processo, para a escolha da proposta mais vantajosa, objetivando a contratação do objeto desta licitação, observadas as normas e condições do presente Edital e seus anexos e as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, a se realizar:

DATA: 11 de dezembro de 2024, ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br

CÓDIGO UASG: 453747

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação consiste em registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1.2 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.3 A licitação será relizada por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.4 Procedimento de ampla participação para o item 01, exclusivo para ME/EPP/Equiparadas para os itens 02, 03 e 04 (Lei Complementar nº 123/2006).

1.5 Recursos Orçamentários: A licitação será realizada para registro de preços, postergando-se a indicação de dotação orçamentária para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente nos termos do art. 17 do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023.

1.6 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

2.1.1 Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.1.2 A obtenção do benefício de Micro Empresa /EPP equiparadas fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6 Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8 Agente público da Defensoria Pública do Maranhão;

2.6.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público da Defensoria Pública do Maranhão, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6.11 Empresas cujos sócios sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

2.7 O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos da DPE.

2.9 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11 A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 A licitante deverá cadastrar no sistema Comprasnet a proposta de preços conforme os campos disponíveis no sistema e anexar os Documentos de Habilitação, a Proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital e a Documentação exigida neste Edital, até a data e o horário marcados para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento desta documentação.

3.2 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.3 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.1 Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.2 Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.3 Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu

percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.11.2 Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
a) Valor unitário e total do item;
b) Marca;
c) Fabricante;

d) Características dos produtos ofertados, composição e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital;

e) **As propostas para o Item 01-Café,** deverão ser apresentadas acompanhadas da prova de qualidade do produto ofertado pelo proponente através de:

- Certificados ou laudo(s) de avaliação do café, conforme descrito na especificação do **item 01-CAFÉ do Termo de Referência -** Certificado pureza da ABIC e Certificado Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café-ABIC); **ou**

- Laudo de avalição do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café.

f) Preço(s) unitário(s) e total(s) do(s) item(s), com duas casas decimais**,** nas quantidade(s) máxima(s), conforme especificações do Termo de Referência - ANEXO I do Edital, em reais, em algarismos, e valor global da PROPOSTA, inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e qualquer outra despesa que incidir na execução dos serviços. Os preços serão considerados como líquidos, não cabendo nenhum acréscimo.

g) Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

h) A proposta ofertada não poderá ser superior aos valores constantes do Termo de Referência – Anexo I deste edital;

i) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

j) **O Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa)** dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública designada no preâmbulo deste Edital.

4.2 Por ocasião do envio da **PROPOSTA**, o **LICITANTE** deverá declarar, em campo próprio do **SISTEMA,** que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 para fazer *jus* aos benefícios previstos nesta Lei, ficando facultado a DPE promover diligência com a finalidade de comprovar o seu enquadramento.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5 **O lance deverá ser ofertado pelo valor total do Item.**

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,75%(setenta e cinco centésimos por cento) do valor do item.

5.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa aberto**.**

5.10.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.15.1 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15.2 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o

disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.19.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos em Lei;

5.20.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme o Decreto nº 11.430/2023;

5.20.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

5.21 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.1 Empresas estabelecidas no Estado do Maranhão;

5.21.2 Empresas brasileiras;

5.21.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 009.

5.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo de 03 (três) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação.

5.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1 SICAF;

6.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta); e

6.1.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta).

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7 Critério de Julgamento e Aceitabilidade:

6.7.1 Será considerada vencedora do certame a empresa que ofertar o MENOR PREÇO.

6.7.2 O vencedor deverá apresentar a proposta ajustada com o valor unitário(s) e total, nas quantidade(s) máxima(s) e especificações indicadas no **Anexo I** (Descrição dos itens) do Termo de Referencia.

6.7.3 O valor ofertado deverá agregar, além dos custos diretos do serviço ou aquisição, os custos indiretos como: encargos sociais, encargos trabalhistas, insumos, custos com transporte, tributos, taxas e impostos.

6.8 Será desclassificada a proposta vencedora que**:**

6.8.1 contiver vícios insanáveis;

6.8.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.8.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.9.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.9.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.9.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado

para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12.3 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE HABILITAÇÃO

7.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico- financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.1.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei 14.133/2021:

7.2 **Habilitação Jurídica**:

7.2.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.2.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor

7.2.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

7.2.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

7.2.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.2.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.3 **Regularidade Fiscal e Trabalhista**:

7.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.3.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei

5.452, de 1º de maio de 1943;

7.3.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto ora licitado;

7.3.6 Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;

7.3.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.4. **Documentação relativa a Qualificação Econômico-Financeira:**

7.4.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida há no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura do certame.

7.4.1.1 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

7.4.1.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.4.1.3 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

7.4.1.4 Comprovação de capital social mínimo ou o patrimônio líquido não infeior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, para o(s) item ao qual concorre, o que poderá ser consultado no Sicaf ou obtido por meio do contrato social, certidão simplificada emitida pela junta comercial ou balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei.

7.4.1.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

7.4.1.6 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

7.4.1.7 A habilitação poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.5. Além das demais consultas, caberá ao Pregoeiro examinar:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - (CEIS) do Portal da Transparência;

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ;

c) a Certidão Negativa de Processo disponível do Portal do TCU; e

d) à composição societária das empresas no sistema SICAF, a fim de se certificar se entre os sócios há servidores do próprio órgão CONTRATANTE.

7.5.1 No caso das alíneas “a” e “b” do subitem anterior, a consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429 de 1992, que prevê, entre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.6. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.6.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.7. No caso de participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira será observado o somatório dos valores de cada

consorciado.

7.8. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por outro meio legalmente admitido, quando solicitados pelo Pregoeiro.

7.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.10. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.11. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.12. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.13. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º)

7.14. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput)

7.14.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único)

7.15. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.15.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 03 (três) horas, contadas da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, por meio de solicitação da empresa interessada.

7.16. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.16.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.17.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.17.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.18. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.21. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.22. As Certidões apresentadas que não tiverem prazo de validade expresso, serão consideradas válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

8. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2 O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.3.5 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.9 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados **podendo os arquivos serem solicitados para a Comissão Permanente de Contratação** de forma eletrônica, para o e-mail: **cpldpe@ma.def.br**.

9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 O objeto da licitação será adjudicado ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es), pela autoridade superior, que em seguida homologará o processo licitatório.

10. O CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

10.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.

10.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante a Defensoria Pública do Estado do Maranhão para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por e-mail, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

10.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.4 O Aceite da Nota de Empenho, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.4.1 Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

10.4.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.4.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.5 Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

10.6 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

10.6.1 Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

10.7 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

10.8 O Defensor Geral nomeará servidores para fiscalizar o contrato, devendo-se registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, para que providencie a imediata correção das irregularidades apontadas.

10.8.1 O fiscal do contrato deverá:

10.8.1.1 Atestar os documentos da despesa e acompanhar o fornecimento de acordo com as datas e especificações pré-definidas, em conformidade com o Edital.

10.8.1.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, inclusive quanto à não interrupção do fornecimento do bem.

11. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 e art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo ser avaliado para aplicação das sanções a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso.

11.2. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.2.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.2.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.2.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.2.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.4. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 156 da referida lei, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II do Termo de Referência.

11.5. Para os casos em que a sanção administrativa aplicável for a de multa, esta será calculada na forma do contrato, são sendo inferior a 0,5% nem superior a 30% do valor do contrato celebrado. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 dias úteis, contados da data de sua intimação.

11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

12.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de

Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura por e-mail, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

12.3 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

12.4 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.5 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.6 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.7 Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame e dos que mantiveram sua proposta original.

12.8 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados conforme previsto no item 17 do Termo de Referência e minuta do Contrato.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

13.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.2.1 Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.2.2 Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.3.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.3.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.4 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.4.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.4.2 Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

13.5.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3 A impugnação e/ ou pedido de esclarecimento poderão ser realizados, mediante petição a ser enviada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, para o **e-mail: cpldpe@ma.def.br**

14.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação/Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

14.5.1 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 As empresas com sede no Estado do Maranhão deverão assegurar reserva de vagas para detentos e egressos do sistema penitenciário de acordo com o art. 3º da Lei Estadual nº 9.116, de 11 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 10.182, de 22 de dezembro de 2014, na seguinte proporção:

15.1.1 5% (cinco por cento) das vagas, quando da contratação de vinte ou mais trabalhadores;

15.1.2 Uma vaga, quando da contratação de seis a dezenove trabalhadores;
15.1.3 A reserva de vagas será exigida da proponente vencedora, quando da execução do contrato.
15.1.4 A inobservância das regras previstas nesta Lei acarreta quebra de cláusula contratual e implica a possibilidade de rescisão indireta da Administração Pública, além das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e Lei Estadual nº 9.579/2012.
15.3 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

15.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

15.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.compras.gov.br

15.10 São partes integrantes deste Edital os seguintes documentos:
15.10.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e anexos;
15.10.2 ANEXO II - MINUTA DA ATA SRP
15.10.3 ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO
15.11 Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro por meio eletrônico, via internet, através do e-mail: cpldpe@ma.def.br.

São Luís, 26 de Novembro de 2024

Pregoeiro(a) –DPE/MA

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº XXXXXX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2024– SRP – CPC/DPE
ID DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: xxxx

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 008202950001/42, neste ato representada por seu Defensor Geral, Sr.xxxxxxx, brasileiro, servidor público, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no CPF nº. Xxx e no RG nº.xxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão de nº xx/2024, operado na forma eletrônica, para Registro de Preços, constante do Processo Administrativo nº XXXXXX, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital do certame, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133/21, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber) e demais normativos legais aplicáveis à espécie, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I *do edital da Licitação nº ...../2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. **DADOS DA EMPRESA**
Razão Social: CNPJ:
Endereço:
Telefone: E-mail:
Nome do Representante: CPF:

3. QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

3.1. DAS ESPECIFICAÇÕES:

Itens					
Item	Especificações	Und	Qtd	V.Unt.R$	V.Total R$
				Valor Global R$...	

3.1. CADASTRO DE RESERVA (art. 82, § 5º inciso VI da Lei nº 14.133.2021**)**

3.1.1. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – COMPRASNET, transcritas abaixo:

3.2.1.1 - **Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:**

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	Item	ESPECIFICAÇÕES	Marca/Fab.	Unid.	Quantidade	Valor Unit.R$	Prazo validade

3.2.1.2 - Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

FORNECEDOR (razão social, CNPJMF, endereço, contatos, representante)							
Classif.	Item	ESPECIFICAÇÕES	Marca/Fab.	Unid.	Quantidade	Valor Unit.R$	Prazo validade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os

seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E REAJUSTE

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela DPE/MA por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1.O instrumento contratual, de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela.

5.4.2.A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.4.3. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.5 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.5.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.5.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.5.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.6 Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado do dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto nº 11.462/2023.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e no Contrato.

6.1.1.As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

São Luís (MA), de de 2024.

Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor: _____

Representante: _____

RG: CPF:

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 26/11/2024, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0130976** e o código CRC **05AC1669**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TR - TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme a previsão contida no art. 40º da Lei n.º 14.133/2021, § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei.

Informações Gerais:

Número do Processo	0004045.110000938.0.2024
Tipo:	Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço
Setor Requisitante (Unidade /Setor /Depto.):	DMP /Divisão de Material e Patrimônio
E-mail:	material@ma.def.br
Órgão:	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
UASG:	453747

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste processo a formação de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó instantâneo e adoçante dietético), destinados a atender as necessidades da Sede e Núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências constante no anexo I deste Termo de Referência.

2. DA MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

2.1. Sugerimos a adoção da modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICO, com características do Sistema de Registro de Preços, conforme a Lei 14.133/21, bem como o Decreto nº 11.462/23 e decreto Estadual nº 38.136/2023, que regulamenta sobre o sistema de registro de preços para contratações de bens e serviços na Administração Pública.

2.2. . Para julgamento e classificação das propostas, será adotado como critério de julgamento do menor preço do Item, em conformidade com a lei mencionada e observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos.

2.3. A adoção da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, visando a formalização de Ata de Registro de Preços, faz-se viável em decorrência da possibilidade de parcelamento da entrega dos gêneros alimentícios, podendo ser feita a contratação conforme as necessidades da instituição, proporcionando

uma economicidade dos recursos públicos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E QUANTIDADE

3.1. Os gêneros alimentícios, objeto deste TR devem estar em conformidade com as condições e exigências estabelecidas nesse instrumento, nos termos do ANEXO I.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A demanda foi definida com base no consumo de gêneros alimentícios na rotina desta Defensoria e na necessidade de atender a referida demanda, tendo em vista que somos uma instituição prestadora de serviços de assistência judiciaria gratuita para população hipossuficiente e que disponibilizamos café para assistidos e servidores.

4.2. Justifica-se, ainda, considerando que a aquisição é para reposição de estoque do almoxarifado e atendimento das demandas provenientes dos Núcleos de Atendimento desta Defensoria Pública do Estado na capital e interiores, além de suprir ao planejamento de inauguração e estruturação dos futuros núcleos previsto para ano de 2025.

4.3. A demanda foi definida com base no levantamento das solicitações mensais e no consumo durante o exercício ano de 2024.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Subcontratação

5.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5.2. Garantia da contratação

5.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DA ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Da Entrega, recebimento e aceitabilidade

6.1.1. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios é de 15 (quinze) dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

6.1.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.1.4. A Contratada deverá realizar a entrega os gêneros alimentícios, em perfeitas condições sem avarias, no local determinado, em dias de expediente normal no seguinte endereço: **Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 16:00h.**

6.1.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos gêneros alimentícios, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Contratado.

TR - PE SRP Nº 90029/2024 DPE MA (0133460) SEI 0004045-51.2024.8.10.0001 / pg. 22

6.1.6. A Contratada deverá entregar os gêneros alimentícios conforme as necessidades e solicitações, sempre a observar as especificações, marcas e preços do que fora proposto e contratado.

6.1.7. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo não exclui a contratada das responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

6.1.8. A simples entrega dos gêneros alimentícios não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade:

6.1.8.1. **Provisoriamente**, no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.

6.1.8.2. **Definitivamente**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material.

6.1.9. Os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações (ANEXO I) constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.1.10. Os gêneros alimentícios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.1.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.1.12. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.1.13. O recebimento provisório e definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.1.14. Caso as especificações não estejam conforme as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o gênero alimentício em questão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

6.1.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, os gêneros alimentícios contidos no presente Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja segundo os padrões de qualidade exigidos na sua especificação ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

6.2. Garantia ou validade dos materiais

6.2.1. O prazo de validade mínimo dos gêneros alimentícios é o estabelecido no ANEXO I deste TR.

6.2.2. Os gêneros alimentícios que apresentarem vício no período de vigência da garantia/validade deverão ser substituídos.

6.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos gêneros alimentícios que apresentarem vício ou embalagens danificadas no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da DPE pelo Contratado.

6.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.2.5. O custo referente ao transporte dos gêneros alimentícios será de responsabilidade do Contratado.

6.2.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.7. O gestor do contrato a Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

7.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.10. Extinção contratual

7.10.1. A extinção contratual poderá ser:

7.10.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

7.10.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

7.10.1.2.1. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do artigo 137, observarão as seguintes disposições do § 3º do mesmo artigo.

7.10.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

7.10.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

7.10.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

7.11**. DA VIGÊNCIA**

7.11.1**. Da Ata de Registro de Preço:** o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art.84, Lei 14.133/21);

7.11.2**. Do contrato:** o contrato decorrente da ata de registro de preço pactuada terá vigência de 12 (doze) meses e, por ter natureza de fornecimento contínuo, poderá ser prorrogado por sucessivas vezes respeitada a vigência máxima decenal desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes (art. 107, Lei 14.133/2021);

8. REAJUSTE DE PREÇO

8.1. Os preços estabelecidos no início do contrato serão fixos e não sofrerão reajuste durante o período de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas. Contudo, poderá haver reajuste para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em situações excepcionais, como casos de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou acontecimentos imprevisíveis, ou previsíveis com consequências incalculáveis, que tornem inviável a execução do contrato conforme originalmente acordado. Em qualquer circunstância, deverá ser respeitada a alocação objetiva de riscos prevista no contrato, conforme disposto no Art. 124, II, alínea "d" da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Após o período de um ano, e mediante solicitação da Contratada, os preços iniciais poderão ser reajustados. O reajuste será calculado pela Contratante com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo aplicado exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após o término do prazo anual, conforme a fórmula prevista no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme o objeto do ANEXO I.

9.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

9.3. Receber provisoriamente os gêneros alimentícios, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com este termo de referência.

9.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais com as especificações (ANEXO I) constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

9.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos gêneros alimentícios a ocorrência de eventuais imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

9.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os gêneros alimentícios entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

9.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega dos gêneros alimentícios.

9.8. Atestar recebimento dos materiais referente à Nota Fiscal, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

9.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Substituir e corrigir os gêneros alimentícios que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização ou que estejam em desacordo com este Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

10.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre gêneros alimentícios de 1º qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

10.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no ANEXO I, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

10.4. Efetuar a entrega dos gêneros alimentícios em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

10.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição sempre que demandada.

10.6. Comunicar à DPE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

10.8. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

10.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

10.10. Responsabilizar-se:

10.10.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos gêneros alimentícios, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos materiais, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros.

10.10.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação.

10.10.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

10.11. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II.

11.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo IV deste TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

12. PAGAMENTO

12.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1. O prazo de validade;

12.2.2. A data da emissão;

12.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

12.2.4. O valor a pagar; e

12.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento e as seguintes certidões:

12.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

12.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

12.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

12.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

12.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

12.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

12.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica com características do Sistema de Registro de Preços, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por item.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

14.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

14.2.1. Para habilitação jurídica:

14.2.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.2.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

14.2.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.2.1.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

14.2.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.2.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.2.1.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

14.2.2. Para habilitação fiscal, social e trabalhista:

14.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

14.2.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

14.2.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, e apresente o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

14.2.3. Para qualificação técnica para o item I:

14.2.3.1. Certificado de pureza da ABIC e Certificado de Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café-ABIC) ou; Laudo de avalição do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café;

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

15.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 220.236,00 (duzentos e vinte mil duzentos e trinta e seis reais)

15.2. Em observância os princípios legais, considerando o objeto desta aquisição, no que se refere a pesquisa de preço, a mesma foi realizada com base no Art. 23, § 1º, II e IV, lei 14.133/21.

15.2. A metodologia aplicada para obtenção do valor estimado da contratação se deu através da mediana dos preços obtidos através do banco de preços e pesquisa com empresa local.

15.2.2. Para a escolha dos fornecedores envolvidos na pesquisa de preço, foi usando como parâmetro, fornecedores cuja as atividades econômicas tinham vinculação com o objeto desta contratação.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Programa de Trabalho será definido posteriormente.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Quaisquer dúvidas acerca do presente termo, poderão ser esclarecidas pela Divisão de Material e Patrimônio – DPE/MA, através do telefone (98) 2055-3066, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00hs; A DPE-MA, por intermédio da Divisão de Material e Patrimônio, que repassará à CONTRATADA as informações necessárias quanto o fornecimento do material contratado.

São Luís–MA, em **18** de **novembro** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 18/11/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0126971** e o código CRC **56D574DF**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO
ANEXO I

ITEM	CATMAT	Classf.	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
01	618302	**30.07**	**Café** - Tipo: **SUPERIOR** - Embalado a vácuo em pacote de 250g; - Intensidade: forte; - Certificado pureza da ABIC e Certificado Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café-ABIC) ou; - Laudo de avalição do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café; - Tolerância de impurezas: máximo de 1%; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; - **Marca de Referência: Santa Clara Premium**	PCT	13.000	R$13,00	R$ 169.00,00
02	446019	**30.07**	**Leite em Pó integral** - Tipo: instantâneo, pó solúvel e integral; - Embalagem plástica de 200g; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótuloda embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Marca de Referência: La Sereníssima, Itambé, Italac.**	PCT	250	R$8,90	R$ 2.225,00
03	603269	**30.07**	**Açúcar** - Tipo: cristal, branco, de 1ª qualidade; - Puro e natural, origem vegetal, a base de sacarose de canade açúcar; - Textura em grânulos finos e coloração branca; - Isento de impurezas, sujidades, empedramento, matériaterrosa, parasitas, enxofre e detritos animais ou vegetais; - Embalagem plástica transparente de 1kg; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótuloda embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Marca de Referência: União, Itajá**.	PCT	6.400	R$7,50	R$ 48.000,00
04	436134	**30.07**	**Adoçante liquido dietético** - Aspecto físico límpido e transparente; - Com ciclamato de sódio e sacarina sódio; - Frasco de 100ML; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótuloda embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **- Maraca de Referência: Zero-cal, Adocil.**	UND	100	R$10,11	R$ 1.011,00
TOTAL DOS ITENS							**R$220.236,00**

Edital completo - PE SRP Nº 90/2024 (0122244) SEI 0038.025410/2024-98 / pg. 162

DIVISÃO DE MATERIAL PATRIMÔNIO

ANEXO II

TABELA DE IRREGULARIDADES			
ITEM	**AÇÃO**	**MEDIDA CORRETIVA**	**BASE LEGAL**
01	I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;	Advertência e/ou multa.	Lei nº 14.133/21
02	II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
03	III - Dar causa à inexecução total do contrato;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de2 (dois) anos e multa.	Lei nº 14.133/21
04	IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
05	V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
06	VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano.	Lei nº 14.133/21
07	VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;	Impedimento de licitar e contratar no prazo de1 (um) ano e multa.	Lei nº 14.133/21
08	VII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
09	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
10	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
11	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21
12	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 3 (três) anos.	Lei nº 14.133/21

Edital completo - PE SRP Nº 90/2024 (0122244) SEI 0038.025410/2024-38 / pg. 163

TABELA SEQUENCIAL DE AÇÕES/SANÇÕES			
ITEM	**AÇÃO**	**OCORRÊNCIA**	**MEDIDA CORRETIVA**
01	I	1°	Emissão de Termo de advertência
02	I	2°	Emissão de Termo de advertência ou multa 5% sobre o valorda fatura em desconformidade.
03	I	3°	Multa 10% sobre o valor da fatura em desconformidade.
04	I	4° em diante.	Multa 20% sobre o valor da fatura em desconformidade.
05	II	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 1 (um) ano emulta de 25% sobre o valor da fatura em desconformidade.
06	III	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.
07	VII	1°	Impedimento de licitar e contratar no prazo de 2 (dois) anos emulta 30% sobre o valor do contrato.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO

Contrato nº XXX/2024
Processo nº 0004045.110000938.0.2024
Pregão Eletrônico SRP nº XXX/2024 – DPE/MA
ARP nº XXX/2024 – DPE/MA

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **.....**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Jardim Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público - Geral do Estado, **Dr**. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio nesta Cidade e, do outro lado, a Empresa **.....,** CNPJ nº ....., sediada na ....., neste ato representada pelo titular **.....**, residente e domiciliado ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, cuja lavratura foi regularmente autorizado em despacho do Defensor Público Geral do Estado, conforme consta no Processo nº 0004045.110000938.0.2024/DPE-MA, da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº ....., submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas pertinentes, à Proposta adjudicada, mediante às Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó instantâneo e adoçante dietético), destinados a atender as necessidades da Sede e Núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências constante no anexo I do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O presente Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico SRP nº ..... DPE/MA, à ARP nº ....., ao Termo de Referência e à proposta apresentada pela contratada, que independente de transcrição é parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUANTIDADE E DAS ESPECIFICAÇÕES DO MATERIAL

3.1. A quantidade e as especificações do material estão descritas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V.TOTAL

CLÁUSULA QUARTA – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação

4.1.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

4.2. Garantia da contratação

4.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA- DA ENTREGA E EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Da Entrega, recebimento e aceitabilidade

5.1.1. O prazo de entrega dos gêneros alimentícios é de 15 (quinze) dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

5.1.2. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a Contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.1.4. A Contratada deverá realizar a entrega os gêneros alimentícios, em perfeitas condições sem avarias, no local determinado, em dias de expediente normal no seguinte endereço: **Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 16:00h.**

5.1.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega dos gêneros alimentícios, inclusive frete, será de inteira responsabilidade do Contratado.

5.1.6. A Contratada deverá entregar os gêneros alimentícios conforme as necessidades e solicitações, sempre a observar as especificações, marcas e preços do que fora proposto e contratado.

5.1.7. Em caso de transporte por empresa terceirizada, o mesmo não exclui a contratada das responsabilidades civil nem ético-profissional referente a toda e qualquer inconformidade que venha a ser identificada no decorrer da entrega do objeto contratado.

5.1.8. A simples entrega dos gêneros alimentícios não implica na aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade:

5.1.8.1. **Provisoriamente,** no prazo de 02 (dois) dias uteis, pelo responsável por acompanhar e fiscalizar o contrato, a fim de verificar o material de acordo com as especificações e quantidades solicitadas.

5.1.8.2. **Definitivamente,** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após vistoria que comprove a adequação das especificações e a qualidade do material.

5.1.9. Os gêneros alimentícios serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações (ANEXO I) constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.1.10. Os gêneros alimentícios poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.1.12. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.1.13. O recebimento provisório e definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos materiais nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

5.1.14. Caso as especificações não estejam conforme as exigências, a Contratada deverá substituir ou complementar o gênero alimentício em questão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

5.1.15. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue, ficando a Contratada obrigada a substituir, sem ônus para a Contratante, no total ou em parte, os gêneros alimentícios contidos no Termo de Referência, mesmo após o recebimento definitivo sempre que se verificar vícios, que não esteja segundo os padrões de qualidade exigidos na sua especificação ou, ainda, quando não condizer com o ofertado na proposta.

5.2. Garantia ou validade dos materiais

5.2.1. O prazo de validade mínimo dos gêneros alimentícios é o estabelecido no ANEXO I do TR.

5.2.2. Os gêneros alimentícios que apresentarem vício no período de vigência da garantia/validade deverão ser substituídos.

5.2.3. Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos gêneros alimentícios que apresentarem vício ou embalagens danificadas no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de retirada do mesmo das dependências da DPE pelo Contratado.

5.2.4. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.2.5. O custo referente ao transporte dos gêneros alimentícios será de responsabilidade do Contratado.

5.2.6. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre a DPE e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. A DPE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, a DPE poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. O contrato será acompanhado e fiscalizado pela Srª YÊDA CARVALHO RODRIGUES, representante da DPE, daqui por diante denominada simplesmente FISCAL, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

6.7. O gestor do contrato a Srª LUCIVÂNIA SANTANA PEREIRA LIMA emitirá documento comprobatório da avaliação quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, conforme Ato Nº 007-DPGE de 18 de janeiro de 2024.

6.8. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o artigo 158 da Lei nº 14.133/21, pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.9. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa fornecedora possa desempenhar suas funções conforme o objeto do ANEXO I do Termo de Referência.

7.2. Permitir o acesso dos empregados da empresa fornecedora às dependências da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, para execução do objeto, quando solicitado.

7.3. Receber provisoriamente os gêneros alimentícios, disponibilizando local, data e horário, em conformidade com o termo de referência.

7.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais com as especificações (ANEXO I) constantes no termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.5. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora dos gêneros alimentícios a ocorrência de eventuais

imperfeições nos mesmos, dentro do prazo de garantia para a sua substituição.

7.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os gêneros alimentícios entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.

7.7. Fiscalizar e acompanhar a execução de entrega dos gêneros alimentícios.

7.8. Atestar recebimento dos materiais referente à Nota Fiscal, bem como efetuar o pagamento desta nas condições e preços pactuados.

7.9. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.10. A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

CLÁUSULA OITAVA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Substituir e corrigir os gêneros alimentícios que apresentarem imperfeições ou quaisquer irregularidades que comprometam a utilização ou que estejam em desacordo com o Termo de Referência, detectado na vistoria, arcando com todas as despesas decorrentes para regularizar a situação.

8.2. Fornecer os materiais que se fizerem necessário para o perfeito comprimento do objeto desta aquisição, buscando sempre gêneros alimentícios de 1ª qualidade, podendo ser rejeitado quando não atender total ou parcial satisfatoriamente.

8.3. Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto conforme especificado no ANEXO I do Termo de Referência, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela DPE-MA, cujas reclamações se obrigam a atender.

8.4. Efetuar a entrega dos gêneros alimentícios em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local indicados pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição sempre que demandada.

8.6. Comunicar à DPE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

8.7. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da DPE-MA.

8.8. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a vigência da obrigação.

8.9. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a DPE-MA.

8.10. Responsabilizar-se:

8.10.1. Por quaisquer acidentes na entrega dos gêneros alimentícios, inclusive quando às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda por fatos que resultam em destruições ou danificações dos

materiais, estendendo-se essa responsabilidade até o recebimento definitivo e a integral liquidação de indenização caso devida a terceiros.

8.10.2. Pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no cumprimento da obrigação.

8.10.3. Manter durante toda a relação jurídica, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência.

8.11. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, quando couber.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

9.1. O valor global estimado do presente contrato é de R$ ... (... reais).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080101, Programa de Trabalho nº ....., Elemento de Despesa: ..... e FR: .....

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei complementar nº 14.33/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PAGAMENTO

12.1. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

12.2. Para fins de liquidação, a Divisão de Material e Patrimônio deverá verificar se a nota contém expressamente os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.1. O prazo de validade;

12.2.2. A data da emissão;

12.2.3. Os dados do contrato e do contratante;

12.2.4. O valor a pagar; e

12.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

12.4. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, bem como solicitação de pagamento (modelo no Anexo III) e as seguintes certidões:

12.4.1. Certidão Regularidade do FGTS – CRF;

12.4.2. Certidão Negativa de Débitos Municipal;

12.4.3. Certidão Negativa de Débito Estadual;

12.4.4. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;

12.4.5. Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária;

12.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT;

12.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

12.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.8. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

13.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressõe s que se fizerem necessárias, até o limit e de 25% (vinte e cinco por cento) do valo r inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o Artigo 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE

14.1. Os preços estabelecidos no início do contrato serão fixos e não sofrerão reajuste durante o período de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas.

14.2. Após o período de um ano, e mediante solicitação da Contratada, os preços iniciais poderão ser reajustados. O reajuste será calculado pela Contratante com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo aplicado exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após o término do prazo anual, conforme a fórmula prevista no art. 5º do Decreto nº 1.054, de 1994.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Para aplicação das sanções administrativas, serão considerados os critérios estabelecidos no artigo 155 e 156 da lei 14.133/21, de modo que será avaliada a infração cometida bem como a penalidade aplicável a cada caso, conforme Anexo II do Termo de Referência.

15.2. Para os casos em que a sanção administrativa for a de multa, será aplicado os percentuais estabelecidos no Anexo IV do TR. Quando aplicável ao responsável, será facultada a defesa deste, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1. A extinção contratual poderá ser:

16.1.1. Por ato unilateral da Contratante, caso ocorra alguma das hipóteses previstas no artigo 137, I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX, da Lei de nº 14.133/2021.

16.1.2. A requerimento da Contratada, caso ocorra alguma hipótese prevista no § 2º, I, II, III e V, do artigo 137 da mesma lei.

16.1.2.1. As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º do artigo 137, observarão as seguintes disposições do § 3º do mesmo artigo.

16.2. Cabe à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que justifique a extinção contratual.

16.3. A rescisão contratual será processada nos autos do processo, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

16.4. Havendo extinção contratual, ficam assegurados os direitos da Contratante previstos no artigo 139 da Lei de nº 14.133/2021, sem prejuízo de quaisquer outros direitos previstos na contratação e na legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1. Em virtude da vigência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD"), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, fica estabelecido que:

17.1.1. A Contratada obriga-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

17.1.2. O contrato não transfere a propriedade de quaisquer dados da Defensoria Pública do Estado do Maranhão ou dos clientes deste para a Contratada.

17.1.3. A Contratada tratará os dados pessoais a que tiver acesso em virtude do contrato apenas para a execução e na medida do necessário para atender as finalidades do objeto contratado.

17.1.4. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão não autoriza a Contratada a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de dados, que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais objeto do Contrato.

17.1.5. A Contratada não poderá, sem autorização e/ou instruções prévias da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, transferir ou, de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir acesso aos Dados Pessoais ou a quaisquer outras informações a terceiros.

17.1.6. A Contratada deverá manter sigilo das operações de tratamento de dados pessoais que realizar em razão do contrato, bem como implementar medidas técnicas e administrativas necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de dados pessoais seja estruturado de forma a atender aos requisitos de segurança, padrões de boas práticas de governança e princípios gerais previstos na legislação e nas demais normas regulamentares aplicáveis.

17.1.7. As obrigações de sigilo e processamento dos dados pessoais impostos à Contratada se estendem a seus prepostos e subcontratados (se autorizado em contrato), garantindo que o acesso aos dados pessoais

somente seja concedido às pessoas designadas para executar as atividades descritas no Contrato e que estejam sob obrigação de confidencialidade com relação aos dados pessoais tratados.

17.1.8. A Contratada deverá realizar as atividades de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato segundo as instruções lícitas e documentadas fornecidas pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão, conforme a política de privacidade e proteção de dados pessoais da Defensoria Pública do Estado do Maranhão; bem como da legislação pertinente à proteção de dados pessoais, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar à Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a terceiros, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

17.1.9. A Contratada responderá administrativa e judicialmente, sem prejuízo de eventual reparo a dano patrimonial, moral, individual ou coletivo, que causar a terceiros, em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais decorrentes do contrato, por violação à legislação de proteção de dados pessoais e às instruções lícitas da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, bem como por violação da segurança, nos termos do Parágrafo único do Artigo 44 da LGPD.

17.1.10. A Contratada fica obrigada a garantir a segurança da informação prevista na LGPD, nas normas regulamentares pertinentes e no instrumento contratual, em relação aos dados pessoais, mesmo após o seu término.

17.1.11. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de dados, bem como sobre reclamações e solicitações dos titulares de Dados Pessoais bem como intimações e notificações judiciais ou de outras autoridades públicas, que venha a receber em razão do contrato.

17.1.12. A Contratada se compromete a cooperar e a fornecer à Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no prazo estabelecido, todas as informações relacionadas ao tratamento de dados pessoais que estiverem sob sua custódia em razão do contrato e que sejam necessárias para responder às solicitações ou reclamações feitas com fundamento na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

17.1.13. A Contratada deverá notificar a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por escrito e imediatamente após tomar ciência do fato, sobre a ocorrência de incidente de segurança envolvendo dados pessoais tratados em razão do contrato. Essa notificação deverá conter, no mínimo:

a) data e hora provável do incidente;

b) data e hora da ciência pela contratada;

c) relação dos tipos de dados afetados pelo incidente;

d) número de titulares afetados e demais informações sobre os titulares envolvidos;

e) indicação de medidas que estiverem sendo tomadas para reparar o dano e evitar novos incidentes;

f) os riscos relacionados ao incidente;

g) dados de contato do Encarregado de Proteção de Dados ou outra pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

h) os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata.

17.1.14. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da Contratada com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição da responsabilidade que a Contratada possui perante a LGPD e o Contrato.

17.1.15. A Contratada arcará com todos os custos, incluindo indenizações e penalidades aplicadas à Defensoria Pública do Estado do Maranhão por eventuais danos que esta venha a sofrer em decorrência do uso indevido dos dados pessoais por parte da Contratada, sempre que ficar comprovado que houve falha de

segurança (técnica e administrativa), descumprimento das regras da lei geral de proteção de dados citadas no contrato e das orientações do Defensoria Pública do Estado do Maranhão, sem prejuízo da aplicação das penalidades do contrato.

17.1.16. A Contratada declara que, caso utilize sistema próprio para armazenamento dos dados fornecidos pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução dos serviços:

a) adotará procedimentos e controles, abrangendo, no mínimo, a autenticação, a criptografia, a detecção de intrusão e a prevenção de vazamento de informações e dados recebidos da Defensoria Pública do Estado do Maranhão para execução do objeto do Contrato;

b) realizará testes e varreduras para detecção de vulnerabilidade, mantendo seus sistemas eletrônicos livres de programas maliciosos;

c) efetuará a gestão de acessos aos seus sistemas eletrônicos pelos seus prepostos, de forma efetiva, assegurando o cumprimento das obrigações do Contrato e da legislação reguladora;

d) manterá o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem;

e) seguirá os padrões de segurança técnica e procedimentos de segurança das informações testadas e validadas e referendados pelo Defensoria Pública do Estado do Maranhão por meio do contrato ou em suas Políticas de Governança, de Segurança da Informação e de Privacidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca desta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem para maior validade jurídica.

São Luís (MA), ... de .... de .....

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTAO DO MARANHÃO

CONTRATANTE

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____CPF nº _____

0127749v1

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade**, **Assessoria Jurídica**, em 25/11/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0127749** e o código CRC **A6C7A72B**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	RISCOS	AÇÕES PARA ELIMINAR O RISCO	RESPONSÁVEL	INDICADOR DE DESEMPENHO	PERIODICIDADE
RISCOS INTERNOS	Documento de Formalização de Demanda - DFD Elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP Elaboração do Termo de Referência - TR	Estudo Técnico Preliminar deficitário Falha na elaboração do Termo de Referência	Elaborar procedimento interno de todas as especificações do objeto a ser licitado.	SETOR SOLICITANTE	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Enquadramento no Plano de Contratação Anual - PCA	Não constar no Plano de ContrataçãoAnual - PCA	Consulta prévia do enquadramento da despesa	ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação/Divulgação do Edital	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo Licitatório (PNCP, DOE e SINC - Contratada)	Estabelecer um cronograma claro para publicação dos atos necessários, garantindo conformidade com os prazo legais	CPC	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Validação do Contrato	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais	Garantir que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto	ASPLAN / 2ª SUB	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Publicação do Contrato	Falta de publicação do ato administrativo em tempo hábil no PNCP, SITE DA DPE, SINC - CONTRATA E DOE.	Verificação de publicação dentro do prazo legal	ASSEJUR / ASPLAN	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação de gestores e fiscais.	SETOR SOLICITANTE e DEFENSORIA GERAL	Percentual de Processos aprovados maior ou igual a 100%	03 meses
RISCOS EXTERNOS	Orçamento LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA da Lei de Diretrizes Orçamentária que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Orçamento PLOA - PLANO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	Alteração nos Artigos inerentes à DPE/MA do Plano deLei Orçamentária Anual que impactem no repasse de recursos	Garantir a alocação de recursos adequados para cobrir os custos e despesas contratuais.	DEFENSORIA GERAL / 2ª SUB / SUFIN		
	Atraso na entrega dos Materiais	Possíveis atrasos na entrega dos materiais podem resultar em impactos negativos nas operações	Estabelecer prazos com os fornecedores Incluir cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades financeiras em caso de atraso na entrega dos materiais, incentivando o cumprimento dos prazos estabelecidos.	GESTOR / FISCAL		
	Qualidade dos Materiais	Recebimento dos materiais de qualidade inferior , ocasinando insatisfação, retrabalho e custos adicionais para substituição ou reparo.	Realizar inspeções de qualidade antes da aceitação dos materiais. Estabelecer padrões claros de qualidade e comunicá-los aos fornecedores. Implantar cláusulas contratuais que definam a responsabilidades em caso de produtos inferiores	GESTOR / FISCAL		
	Garantia mínima dos Materiais	Defeitos de fabricação e não conformidade com as especificações técnicas	Exigir que o fornecedor forneça materiais de qualidade comprovada, provenientes de fabricantes renomados e com certificações de conformidade. Realizar inspeção prévia dos materiais recebidos antes da aceitação definitiva, verificando sua conformidade com as especificações técnicas e a qualidade esperada.	GESTOR / FISCAL		

Edital com Mapa de Gerenciamento de Riscos (0013134) SEI 0046.014005/2024-43 / pg. 176

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS
Supervisão de Monitoramento e Avaliação - SMAAA

Processo n.º : 0004045.110000938.0.2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios

INDICADOR 01	
ITEM	**CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DE ENTREGA**
Finalidade	Garantir que os gêneros alimentícios sejam entregues dentro do prazo estipulado no contrato, assegurando a disponibilidade oportuna dos mesmos para consumo.
Metas a Cumprir	100% do fornecimento concluído dentro do prazo acordado
	Entrega dos gêneros alimenticios não superior a 15 dias corridos, a partir do envio da ordem de fornecimento
Forma de Medição	Comparação entre a data de entrega real e a data de entrega prevista no contrato
Periodicidade da verificação	A cada entrega de produtos
Início de Vigência	A partir do envio da Ordem de Fornecimento
Sanções Contratuais	Penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 02	
ITEM	**QUALIDADE E CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS**
Finalidade	Verificar se os produtos entregues estão em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no contrato, incluindo qualidade, frescor e validade, garantindo que atendam às necessidades de consumo e os padrões estabelecidos pela instituição.
Meta a Cumprir	Garantir que 100% dos produtos entregues estejam de acordo com as especificações técnicas acordadas.
Forma de Medição	Verificação física dos produtos recebidos em relação às especificações técnicas detalhadas no contrato.
Periodicidade da verificação	A cada entrega de produtos
Início de Vigência	A partir do primeiro recebimento
Sanções Contratuais	Penalidades financeiras por não conformidade com as especificações técnicas ou substituição dos produtos que não atendam aos requisitos acordados.

INDICADOR 03	
ITEM	**GARANTIA**
Finalidade	Assegurar que o fornecedor cumpra os termos da garantia estabelecidos no contrato, garantindo suporte adequado em caso de defeitos, imperfeições ou qualquer irregularidade que comprometa o consumo dos produtos fornecidos.
Metas a Cumprir	Menos de 2% de substituições solicitadas durante a vigência da garantia
	Garantir que os procedimentos para acionar a garantia sejam simples, claros e acessíveis ao contratante, facilitando o processo de solicitação de substituições
Forma de Medição	Verificação do cumprimento dos termos de garantia, incluindo duração, cobertura e procedimentos para acionar a garantia.
Periodicidade da verificação	Regularmente ao longo do período de garantia
Início de Vigência	A partir do recebimento dos produtos
Sanções Contratuais	Aplicação de penalidades financeiras caso os termos de garantia não sejam cumpridos ou faltar resposta adequada do fornecedor às solicitações de substituições

INDICADOR 04	
ITEM	**CONTROLE DE DESPERDÍCIO, CONSERVAÇÃO E VALIDADE**
Finalidade	Minimizar o desperdício de gêneros alimentícios e promover o uso eficiente dos produtos
Metas a Cumprir	Assegurar que o prazo de validade dos produtos seja de no minimo 12 meses a partir da entrega
	Reduzir a taxa de produtos descartados por vencimento a menos de 2% do total adquirido
	Garantir que 100% dos gêneros alimentícios estejam armazenados e conservados adequadamente até o uso final
Forma de Medição	Análise de relatórios de consumo e descarte, além de inspeções periódicas no armazenamento
Periodicidade da verificação	Mensal
Início de Vigência	A partir do primeiro mês de uso dos produtos
Sanções Contratuais	Penalidades conforme previsto em contrato

INDICADOR 05	
ITEM	**SATISFAÇÃO DOS CONSUMIDORES**
Finalidade	Avaliar a satisfação dos consumidores finais em relação à qualidade dos produtos adquiridos
Meta a Cumprir	Alcançar uma avaliação positiva de pelo menos 90% dos consumidores.
Forma de Medição	Pesquisas de satisfação realizadas com os consumidores ao decorrer do uso
Periodicidade da verificação	Trimestral
Início de Vigência	A partir do segundo mês de entregas para coleta de avaliações periódicas
Sanções Contratuais	Ajustes nos lotes subsequentes e, se aplicável, penalidade por insatisfação significativa

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

AVISO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024-DPE (UASG 453747)

Proc. SEI nº 0004045.110000938.0.2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Data Abertura: 11/12/2024, às 9:00h (nove horas),** horário de Brasília-DF. Local: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações : Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís - MA. O Edital está à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais; defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes e TCE/MA. São Luís, 26/11/2024- CPC/DPE-MA.

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 26/11/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0130988** e o código CRC **9817BA47**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

OFÍCIO

Ofício nº 113/2024-CPC/DPE-MA

À Senhora
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024-DPE.**

Cordiais saudações,

São Luís, 25 de novembro de 2024.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Hilton Rafael Carvalho Costa**, **Assessor Sênior**, em 26/11/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0130993** e o código CRC **0C9D0C9C**.

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Café

Descrição Detalhada: Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Empacotamento: Vácuo, Característica Adicional: Grãos Café Arábica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 13000 **Quantidade Mínima Cotada:** 13000

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 13,00

Unidade de Fornecimento: Pacote 250,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 26000

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (13000)

2 - Leite Em Pó

Descrição Detalhada: Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250 **Quantidade Mínima Cotada:** 250

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 8,90

Unidade de Fornecimento: Embalagem 200,00 G **Quantidade Máxima para Adesões:** 500

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (250)

3 - Açúcar

Descrição Detalhada: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6400 **Quantidade Mínima Cotada:** 6400

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 7,50

Unidade de Fornecimento: Embalagem 1,00 KG **Quantidade Máxima para Adesões:** 12800

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (6400)

4 - Adoçante

Descrição Detalhada: Adoçante Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Sucralose, Acesulfame De Potássio, Benzoato De Sód, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Acidulante Ácido Cítrico,Citrato De Sódio

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R$): 10,11

Unidade de Fornecimento: Frasco 100,00 ML **Quantidade Máxima para Adesões:** 200

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,75

Local de Entrega (Quantidade): São Luís/MA (100)

SIASG net Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais — Divulgação de Compras

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

26/11/2024 16:36:00

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 27/11/2024.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 94140 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

UASG Responsável: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	90029/2024	Registro de Preço (SRI	Eletrônico	Aberto

Nº da IRP: 00018/2024

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Bens Comuns

Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
0004045.11000093	Não	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es)

Quantidade de Itens: 4

Objeto:

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Data da Divulgação: 27/11/2024

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 27/11/2024 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 11/12/2024 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Anexo /Publicação do Aviso de Licitação PE nº 90029.24 (01311108) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 181

Edital nº 90029/2024

Acessar Contratação

Última atualização 27/11/2024

Local: São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHAO

Unidade compradora: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 27/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00820295000142-1-000065/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Informação complementar:

Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto deste Pregão descritas no Comprasnet e aquelas constantes no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência. A licitação será relizada por item, conforme tabela constante do Termo de Referência. Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=45374705900292024

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 220.236,00

Itens | Arquivos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Café	13000	R$ 13,00
2	Leite Em Pó	250	R$ 8,90
3	Açúcar	6400	R$ 7,50
4	Adoçante	100	R$ 10,11

Exibir: 5 | 1-4 de 4 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

SERPRO

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

RAIMUNDO EDUARDO DA SILVA FA...

Procedimento Licitatório

Id Procedimento	PE90029/2024DPEMA
ID da Contratação Pncp	00820295000142-1-000065/2024
Número do Procedimento	90029
Ano do Procedimento	2024
Tipo de Procedimento	PE
Número do Processo	0004045.110000938.0
Ano do Processo	2024
Data Publicação	27/11/2024
Fundamentação	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Critério	1
Finalidade	2
Sistema Pregão	WWW.COMPRAS.GOV.BR
Regime Execução	5
Objeto	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quantidades e exigência constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
CPF da Autoridade	97479705387
Data Sessão	11/12/2024
Sigiloso	N
Valor Estimado	220236
Instrumento	

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Nº Processo:

Edital.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024 - DPE/MA

Título.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 90029/2024-DPEMA

Descrição.: registro de preços para aquisição de gêneros alimen□cios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Arquivo.: AVISO DE LICITAÇÃO - PE SRP Nº 90029/2024-DPEMA

Publicado em: 27/11/2024

Protocolo: **202411271015012500**
Impresso em:**27/11/2024 10:15:01**

SALÁRIO EXTRA

Veja como usar com inteligência o 13º

O 13º salário pode ser utilizado para planejar as finanças e proporcionar um início de ano mais tranquilo e estável aos brasileiros

Muito aguardado no fim de ano, o 13º salário pode ser utilizado para planejar as finanças e proporcionar um início de ano mais tranquilo e estável aos brasileiros. Surge então a dúvida: como aproveitar esse recurso para melhorar minhas finanças? Na visão do especialista em consultoria empresarial, o professor de Administração do Centro Universitário de Brasília (CEUB) Max Bianchi, o mais prudente é pagar as contas, evitar investimentos de risco e entrar o ano com a saúde financeira em dia.

Confira 5 dicas para uso consciente

1. Quite as dívidas

A prioridade é quitar as dívidas, principalmente as de curto prazo. As aplicações financeiras e investimentos, por melhor que sejam, costumam remunerar abaixo dos valores que são pagos de juros e multas de empréstimos de curto e médio prazos. "Assim, as aplicações mais seguras dificilmente irão remunerar mais do que os juros desses empréstimos. Vale mais pagar dívidas do que aplicar o valor", considera. Sobretudo no caso de prestações e boletos, sobretudo os atrasados, faturas de cartão de crédito e saldo devedor de contas especiais. "Em alguns casos, pode-se utilizar o dinheiro extra para negociar dívidas junto aos credores, que podem até oferecer um desconto para quitar ou pagar à vista", recomenda.

2. Reserve parte do 13º para ajudar nas despesas de início de ano

No começo o ano, chega o momento de pagar impostos, como o IPTU e o IPVA. "Se você tiver filhos em idade escolar, é a hora de pagar a matrícula do colégio ou da faculdade, adquirir materiais escolares, uniformes e outros. O ideal é ter um extra para complementar estas despesas", alerta. O especialista lembra que adiantar alguns pagamentos de janeiro pode redundar em descontos nas escolas, prefeituras e órgãos públicos e privados. A medida é válida desde que haja descontos para adiantar esses pagamentos. Do contrário, pode-se aplicar o dinheiro em investimentos de curto prazo e ganhar um pouco antes de sacar para pagar.

3. Compre presentes com desconto

Para quem precisa comprar presentes de final de ano, a dica é barganhar descontos pagando as compras à vista, recorrendo diretamente ao 13º salário. Essa recomendação é apenas para quem não tem dívidas a pagar: "Tal medida pode ser vantajosa, quando negociada com o gerente ou dono da loja para obter descontos, pagando por transferência, PIX ou dinheiro", indica o professor. Segundo o docente do CEUB, os lojistas preferem essa negociação, pois costumam pagar porcentagens dos valores que recebem às empresas de cartão de crédito nos pagamentos via débito ou crédito. Pagar à vista, além de permitir descontos, evita o endividamento com prestações para os próximos meses – que costumam pesar no orçamento.

4. Realize aplicações

Se o consumidor não estiver endividado, a dica de ouro é investir o dinheiro que sobrou. Para quem está começando e tem um perfil mais conservador, a melhor pedida são os fundos de renda fixa, onde os ganhos não são muito significativos, porém é mais difícil 'perder dinheiro'. Nesses casos, o professor do CEUB explica que o valor aplicado é convertido em quotas e o valor unitário dessas vai variando. Normalmente, o investimento em fundos de renda fixa costuma galgar rendimentos superiores aos da poupança, e é necessário poupar por mais tempo.

5. Reforce ou crie uma reserva de emergência

Bianchi alerta para a importância de ter uma reserva para emergências ou, mesmo, ir guardando dinheiro para viagens ou aquisição de bens de valor mais alto, como a troca do carro. "Se puder dispor do dinheiro por mais tempo, sugere-se, além dos fundos de renda fixa, os investimentos em CDB (Certificados de Depósitos Bancários), LTN (Letras do Tesouro Nacional), aplicações em CDI e outros, em que o rendimento tende a ser um pouco mais alto, porém em prazo mais longo".





SALÁRIO EXTRA

Brandão anuncia pagamento de novembro e 13º dos servidores estaduais

Nessa terça-feira (25), o governador Carlos Brandão anunciou, por meio de suas redes sociais, as datas de pagamento dos salários dos servidores estaduais referentes ao mês de novembro. Na mesma postagem foi anunciada também a segunda parcela do 13º salário.

Em seu perfil oficial na internet, o governador escreveu: "Os salários dos servidores estaduais referentes ao mês de novembro serão pagos nesta quinta-feira (28), e a segunda parcela do 13º ficou para o dia 13 de dezembro. Compromisso com os nossos servidores e com a economia do Maranhão!".



Os salários dos servidores estaduais referentes ao mês de novembro serão pagos nesta quinta-feira (28), e a segunda parcela do 13º ficou para o dia 13 de dezembro. Compromisso com os nossos servidores e com a economia do Maranhão!

ENCRUZO NOVO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A
CNPJ 12.285.462/0002-62
Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Estado do Maranhão, o recebimento da Outorga Simplificada nº 28/2024, com validade até 25/09/2029, através do processo nº 24060039561/2024, para captação de água subterrânea na Subestação Encruzo Novo, localizada no município de Maranhãozinho-MA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

A Comissão Pró Fundação do Sindicato dos Profissionais da Pesca do(s) Município(s) de Apicum Açu e Bacuri no Estado do Maranhão, por sua presidente, Fabiana Rabelo Castro, convoca todos os membros da categoria profissional dos pescadores(as) artesanais em regime de economia familiar de forma individual e coletiva, feitores artesanais de apetrechos da pesca ou produtos derivados do pescado, piscicultores(as), criadores(as) de peixes, aquicultores(as), marisqueiros(as) de forma individual e coletiva familiar do(s) Município(s) de Apicum Açu e Bacuri no Estado do Maranhão, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 19 de Dezembro de 2024, na Rua Firmino de Oliveira, SN, Centro, Apicum Açu/MA, CEP 65275-000, com início às 10:30 horas, em primeira convocação e em segunda convocação as 11:00 horas, para tratar da seguinte ordem do dia: 1 – Fundação do Sindicato Intermunicipal dos Profissionais da Pesca do(s) Município(s) de Apicum Açu e Bacuri no Estado do Maranhão para representação da categoria profissional dos pescadores(as) artesanais em regime de economia familiar de forma individual e coletiva, feitores artesanais de apetrechos da pesca ou produtos derivados do pescado, piscicultores(as), criadores(as) de peixes, aquicultores(as), marisqueiros(as) de forma individual e coletiva familiar do(s) Município(s) de Apicum Açu e Bacuri no Estado do Maranhão; 2 – Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; 3 – Aprovação do Estatuto Social da Entidade; 4 – Outros assuntos de importância da categoria;

Apicum Açu/MA, 27 de Novembro de 2024.

Fabiana Rabelo Castro
Presidente da Comissão Pró Fundação do Sindicato dos Profissionais da Pesca do(s) Município(s) de Apicum Açu e Bacuri no Estado do Maranhão

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 006/2024

O MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 094/2021, de 21/12/2021, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação de pavimentação intertravada, sarjeta e meio-fio, sem fornecimento de blocos e meios-fios pré-moldados, em ruas da sede do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Transportes e Obras.
ABERTURA: 18 de dezembro de 2024, às 09:00h.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. 1º de maio, SN – Centro – Lagoa Grande do Maranhão/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, telefone (99) 985431337 no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br . por e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 25 de novembro de 2024

ARLEAN DE SOUZA CAMPELO
Secretário Municipal de Transporte e Obras - CPF ***.035.913 -** - PORTARIA 031/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos serviços de construção da UBS Ewerton Lucas, conforme proposta nº 11415.5350001/24-002 com o Ministério da Saúde com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico - MA. A sessão será realizada através do Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/, com data de abertura agendada para 17 de dezembro de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Br Conectados, pelo endereço eletrônico http://www.comprasdompedro.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 27 de novembro de 2024

Andréia Viera dos Santos Alves
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024-DPE
(UASG 453747)

Proc. SEI nº 0004045.110000938.0.2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Data Abertura: 11/12/2024**, às **9:00h (nove horas),** horário de Brasília-DF. Local: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís - MA. O Edital está à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais; defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes e TCE/MA. São Luís, 26/11/2024- CPC/DPE-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra - MA, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico Nº 22/2024, regido pelas Leis 14.133 de 1º de abril de 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 29, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL 01/2024 DE 08 DE JANEIRO 2024 OBJETO: Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de manutenção nos aparelhos odontológicos hospitalares e laboratorial, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde da prefeitura Municipal de Formosa da Serra negra, conforme especificação no Termo de Referência. A data de abertura da sessão pública será no dia 11/12/2024, às 10:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaformosadaserranegra.com.br, O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.licitaformosadaserranegra.com.br ou no https://www.transparencia.formosadaserranegra.ma.gov.br outras informações poderão ser obtidas através do E-mail; cpl@formosadaserranegra.ma.gov.br e no endereço Av Joao da Mata e Silva S/N Vila Viana, Formosa da Serra Negra - MA, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta feira. Formosa da Serra Negra/MA, em 26 de novembro de 2024. **FERNANDA SOARES DE SOUZA** - Secretário Municipal de Saúde

Anexo / Aviso no Jornal (0131362) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 186

cimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, **16 de agosto de 2024**. ASSINATURA: **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Portaria nº 010/2023**, Secretária Municipal de Educação, **Sr.** Katia Regina Pereira dos Santos, CPF Nº 001.378.533-86, identidade nº 1651968, SSP/MA– Representante Legal.

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CP **007/2023**, CONTRATO Nº **015.025/2023,** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **025/2023**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **TERRAPLAM – CONSTRUÇÕES COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n.º 11.198.048/0001-72, OBJETO: Prorrogar por mais 30 (Trinta) dias período de **13-09-2024 à 13-10-2024**. Concorrência Pública **nº 007/2023.** OBJETIVANDO a serviços de engenharia para reforma de ponte de madeira Boa Vista 12M, conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, **13 de setembro de 2024**. ASSINATURA: **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Portaria nº 010/2023**, Secretária Municipal de Educação, **Sr.** Katia Regina Pereira dos Santos, CPF Nº 001.378.533-86, identidade nº 1651968, SSP/MA– Representante Legal.

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CP **007/2023**, CONTRATO Nº **015.025/2023,** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **025/2023**, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA, CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99, E DE OUTRO LADO A EMPRESA: **TERRAPLAM – CONSTRUÇÕES COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. n.º 11.198.048/0001-72, OBJETO: Prorrogar por mais 30 (Trinta) dias período de **11-11-2024 à 11-12-2024**. Concorrência Pública **nº 007/2023.** OBJETIVANDO a serviços de engenharia para reforma de ponte de madeira Boa Vista 12M, conduzindo as obras e os serviços e os fornecimentos de materiais e equipamentos segundo o Projeto Básico, as Especificações Técnicas e mais elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. ZÉ DOCA/MA, **11 de novembro de 2024**. ASSINATURA: **Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Portaria nº 010/2023**, Secretária Municipal de Educação, **Sr.** Katia Regina Pereira dos Santos, CPF Nº 001.378.533-86, identidade nº 1651968, SSP/MA– Representante Legal.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

REFERENTE: Processo nº PCMA/00023/2024. **OBJETO:** Aquisição de Material de Expediente. **ASSUNTO:** Utilização como Órgão Participante da Ata de Registro de Preços nº 092/2024-SEAD, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2024-SALIC, item 01 do Lote 01 e 05; itens 03 e 09 do Lote 04; item 01 do Lote 06 e item 01 do Lote 08 da ata. **O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** HOMOLOGAR, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, o processo de aquisição como Órgão Participante da Ata de Registro de Preço nº 092/2024-SEAD cujo objeto dos presentes autos refere-se aquisição de material de expediente (livro, pasta AZ e perfurador), conforme Termo de Adjudicação nº 478/2024-SEAD/MA, à empresa Queiroz Papeis Ltda, CNPJ sob o nº 30.399.251/0001-51, no valor total de R$ 10.073,90 (dez mil, setenta e três reais e noventa centavos). São Luís, 22 de novembro de 2024. **Manoel Ferreira de Almeida Neto** Delegado Geral de Polícia Civil-DGP/MA Mat.311484-1.

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Resenha de Inexigibilidade de Chamamento Público. PROCESSO nº 2024.230101.01462. OBJETO: Respaldado no Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 32.724/2017, no Parecer Técnico da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento, da Manifestação da Comissão Setorial de Licitação e no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta Secretaria, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com vistas a celebração de termo de fomento entre a Câmara dos Dirigentes Lojistas de São Luís - CDL e a SEINC/MA, por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Maranhão - FDI/MA, cujo o objeto é apoiar a realização da 7° Edição da Campanha Natal Show de Prêmios, a ser realizado 28 de novembro a 30 de dezembro de 2024, com objetivo principal tornar mais atrativas as vendas dos negócios participantes da promoção por meio do sorteio de prêmios. VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais). FAVORECIDO: Câmara dos Dirigentes Lojistas de São Luís - CDL. DATA DA RATIFICAÇÃO: 26 de novembro de 2024. RESPONSÁVEL: Subsecretária de Estado de Indústria e Comércio do Maranhão, a Sra. Karina Fonseca Lima. São Luís (MA), aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. SEINC/MA. Juliana Borges Lima Alves – Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00809906-2.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/ 2024- DPE (UASG 453747) Proc. SEI nº 0004045.110000938.0.2024. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, pelos Decreto Federal nº 11.462/2023, Decreto Estadual nº 38.136/2023 (no que couber), e demais normas aplicáveis. **Data Abertura: 11/12/2024, às 9:00h (nove horas),** horário de Brasília-DF. Local: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Permanente de Contratação, Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, nº 215, Renascença II, São Luís - MA. O Edital está à disposição nos sites: https://pncp.gov.br/app/editais; defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes e TCE/MA. São Luís, 26/11/2024- CPC/DPE-MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER 271/2024-PROC/JUCEMA, RESENHA Nº 98/2024 no Processo Administrativo n° 24/182098-7/JUCEMA, ASSUNTO: CANCELAMENTO BALANÇO PATRIMONIAL referente ao exercício de 2023, da empresa **S. C. R. RAMOS - ME, inscrita no CNPJ nº 12.166.297/0001-49 e NIRE: 21101734180;** CONCLUSÃO: **DEFERIMENTO** do Cancelamento do Balanço Patrimonial. Pela Procuradoria: Max Wanderson Sá da Silva; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

COMPANHIA MARANHENSE DE GÁS - GASMAR

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 014/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1080/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão, digitalização e fotocopias, bem como garantir o seu funcionamento, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento dos suprimentos essenciais de reposição dos equipamentos, conforme condições e especificações apresentadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital e seus anexos. **MOTIVAÇÃO:** A presente licitação, com data de entrega das propostas até as 08h59min do dia 09/12/2024 e data de abertura da Sessão em 09/12/2024 às 09h, será adiada, devido a problema de

Anexo / Aviso de Licitação no DOE (0131364) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 187

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E ADOÇANTE), PARA ATENDER A DEMANDA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - DPE.

1. **PROPONENTE:**

Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
Fantasia: LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
Inscrição Estadual: 127231439
Inscrição Municipal: 3682401462
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Endereço: rua do chumbo, número 09, quadra 11, bairro Residencial Canaã /CEP 65.049-378, São Luís - Ma
CONTATO DA LICITANTE: Luiz Carlos Enes Calvet Filho Telefone.: (98) 9 9141-1302
Valor Total da Proposta: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	MEDIANA	VALOR TOTAL
2	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo. Embalagem 200,00 G	PIRACANJUBA	PCT	250	R$ 6,40	R$ 1.600,00
		VALOR TOTAL				R$ 1.600,00

A empresa LC Empreendimentos, declara que:

2. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
CEP 65.049-378
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Telefone: (98)99141-1302

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA DIAS) dias, contados da data de abertura.
5. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
6. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, CPF 03563212317, Ag: 0001, Conta: 31730816-9, NU PAGAMENTOS.
7. Informamos que o Representante que assinará será a senhor Luiz Carlos Enes Calvet Filho, portadora do RG, sob o n°. 0247930920034 SESP/MA, e CPF n° 035.632.123-17.
8. QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - DPE /MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
9. QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA ENDEREÇO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LC EMPREENDIMENTOS

São Luís, 11 de dezembro de 2024

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
R.G Nº0247930920034 SESEC/MA
CPF Nº035.632.123-17
EMPRESÁRIO

LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
CEP 65.049-378
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Telefone: (98)99141-1302

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.318.713/0001-00**
Razão Social:	**L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**
Nome Fantasia:	**LC EMPREENDIMENTOS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/04/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/05/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**21/12/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**24/02/2024** (*)
Receita Municipal	Validade:	**02/03/2024** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/04/2024** (*)

CPF: 643.XXX.XXX-68 Nome: LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART

Ass: _____

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 190

Pelo presente instrumento particular de alteração, LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação. nº: 05216835095 DENATRAN-MA, emitido em 14/05/2021. e inscrito no CPF sob o nº: 035.632.123-17, Rua Doutor Manoel Godinho, 104, Quadra 11, Ipem Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317, com sede Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802555320, e inscrita no CNPJ sob nº. 43.318.713/0001-00, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento de alteração o Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força do presente instrumento de alteração, o capital social que era de R$ 1.000,00 (um mil reais), passa a ser de R$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)
O capital é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE

OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:
Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registo como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 28/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pelo presente instrumento particular de alteração, LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação. nº: 05216835095 DENATRAN-MA, emitido em 14/05/2021. e inscrito no CPF sob o nº: 035.632.123-17, Rua Doutor Manoel Godinho, 104, Quadra 11, Ipem Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317, com sede Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802555320, e inscrita no CNPJ sob nº. 43.318.713/0001-00, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento de alteração, o capital social que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes

atividades:
Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (materiais de expediente e consumos em geral), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)
O capital é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA

BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 -

Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (materiais de expediente e consumos em geral), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registo como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 28/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 13 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pelo presente instrumento particular de alteração, LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação. nº: 05216835095 DENATRAN-MA, emitido em 14/05/2021. e inscrito no CPF sob o nº: 035.632.123-17, Rua Doutor Manoel Godinho, 104, Quadra 11, Ipem Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317, com sede Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802555320, e inscrita no CNPJ sob nº. 43.318.713/0001-00, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento de alteração, o capital social que era de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), passa a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (materiais de expediente e consumos em geral), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

O capital é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (materiais de expediente e consumos em geral), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registo como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 28/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 07 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 11/12/2024 09:27:22

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 43.318.713/0001-00

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 208

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/12/2024 09:34:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: **43.318.713/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403731870

NIRE 21802555320 **CNPJ 43.318.713/0001-00**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rua DO CHUMBO, Nº 09, QUADRA 11, RESIDENCIAL CANAA - São Luís/MA - CEP 65049-378

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240830571	24/06/2024	BALANCO
002	20231398212	14/11/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230925260	03/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230409610	28/03/2023	BALANCO
002	20230258026	02/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00427866	23/02/2023	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	21802555320	28/08/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802555320	28/08/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2024, às 16:12:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **T3VUTHAO**.

MAC2403731870

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS **NIRE :** 21802555320 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2403731810
NIRE (Sede) 21802555320	**CNPJ** 43.318.713/0001-00	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 28/08/2021	**Início de Atividade** 28/08/2021

Endereço Completo
Rua DO CHUMBO, Nº 09, QUADRA 11, RESIDENCIAL CANAA-São Luís/MA- CEP65049-378

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

Capital R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
24/06/2024	20240830571	223 / 223 - BALANCO	ATIVA

Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO

Identidade: 05216835095	**CPF:** 035.632.123-17
Estado civil: SOLTEIRO(A)	**Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2024, às 16:11:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MGM2AAMH**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:30:48 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2025.
Código de controle da certidão: **40CD.7086.4CCD.D196**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 348484/24 **Data da** 04/09/2024 10:44:38

Inscrição Estadual: 127231439 **CPF/CNPJ:** 43318713000100

Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA DO CHUMBO, 9 QUADRA 11 CEP: 65049378 - RESIDENCIAL CANAA

Telefone: (98)91411302 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	359127769	27/08/2024	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/09/2024 10:44:38

CERTIFICADO
10202400921101 79

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009797442024

Validade: 21/03/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 43.318.713/0001-00	**Inscrição Municipal:** 3682401462
Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476360200 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DO CHUMBO	
Número: 09	**Complemento:** QUADRA 11
Bairro: RESIDENCIAL CANAA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65049378

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de novembro de 2024 às 10:01**, sob o código de autenticidade nº **AD0E83AA525157E3227567BE6024B42F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 215

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 216

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos ditames esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 125 do Código Tributário Nacional, art. 266 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016.**

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não escoado o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente no cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 217

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e a Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 218

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083240/24 **Data da** 08/10/2024 14:49:38

Inscrição Estadual: 127231439 **CPF/CNPJ:** 43318713000100

Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA DO CHUMBO, 9 QUADRA 11 CEP: 65049378 - RESIDENCIAL CANAA

Telefone: (98)91411302 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/10/2024 14:49:38

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.318.713/0001-00
Certidão nº: 80264473/2024
Expedição: 21/11/2024, às 10:06:00
Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.318.713/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.318.713/0001-00 **MATRIZ**		**28/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LC EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
01.51-2-03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CHUMBO	**09**	**QUADRA 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.049-378	**RESIDENCIAL CANAA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LCCFILHO25@GMAIL.COM	**(98) 9141-1302**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2024** às **14:29:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.318.713/0001-00 **MATRIZ**		**28/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CHUMBO	**09**	**QUADRA 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.049-378	**RESIDENCIAL CANAA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LCCFILHO25@GMAIL.COM	**(98) 9141-1302**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2024** às **14:29:52** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
43.318.713/0001-00
NOME EMPRESARIAL:
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CAPITAL SOCIAL:
R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.318.713/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.723143-9

Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CHUMBO

Número: 9 **Complemento:** QUADRA 11

Bairro: RESIDENCIAL CANAA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65049378 **DDD:** **Telefone:** 91411302

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
151201	CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE
151203	CRIAÇÃO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 224

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/10/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4530702-4623109-4530701), 01/07/2010 - (4664800-4645101), 01/10/2010 - (4623106), 18/03/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/12/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 225

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682401462 **CNPJ:** 43318713000100
NOME EMPRESARIAL: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
NOME FANTASIA: LC EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 14/11/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21802555320
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÃRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 28/08/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÃRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 09
ENDEREÇO: R DO CHUMBO **CEP:** 65049378
COMPLEMENTO: QUADRA 11 **BAIRRO:** RESIDENCIAL CANAA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 09
ENDEREÇO: R DO CHUMBO **CEP:** 65049378
COMPLEMENTO: QUADRA 11 **BAIRRO:** RESIDENCIAL CANAA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lccfilho25@gmail.com
TELEFONE	(98) 91411302
	lccfilho25@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
478900400	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS	
015120300	CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE	
015120100	CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE	
462310900	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
462310600	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	
478900200	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
474400400	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
454120600	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA	
454120700	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
476360400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
453070200	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
453070400	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS	
453070100	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	SIM
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Contábil	90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	**NOME**	**QUALIFICAÇÃO**	**PARTICIPAÇÃO**
03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 02/12/2024

CPF/CNPJ: 43318713000100
Nome/Razão: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
Contribuinte

null
Servidor

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.318.713/0001-00

Razão Social: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317

Endereço: R DO CHUMBO 09 QD 11 / RESIDENCIAL CANAA / SAO LUIS / MA / 65049-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112205246044417286

Informação obtida em 29/11/2024 16:47:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E ADOÇANTE), PARA ATENDER A DEMANDA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - DPE.

DECLARAÇÃO ÚNICA

A EMPRESA LC EMPREENDIMENTOS, MICROEMPRESA, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, ENDEREÇO NA RUA DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11, BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ, CEP 65.049-378, SÃO LUIS-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.318.713/0001-00, DECLARA, DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1) QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES; CONSOANTE O DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1983, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18(DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E EM QUALQUER TRABALHO MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 (QUATORZE).
2) QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP, ESTA EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014 E; NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA:
   a) (X) MICROEMPRESA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014;
   b) () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 1472014.
   c) () COOPERATIVA, CONFORME ARTIGO 34 DA LEI FEDERAL Nº. 11.488/2007.
   d) () NÃO É ME/EPP/COOP.
3) QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO; QUE ESTA EMPRESA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO APRESENTA SUA PROPOSTA COM INDICAÇÃO DO OBJETO E DO PREÇO OFERECIDO OS QUAIS ATENDEM PLENAMENTE AO EDITAL.
4) QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR; NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2.º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA. DECLARA, OUTROSSIM, CONHECER NA ÍNTEGRA O EDITAL E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.
5) QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:
   a) A PROPOSTA ANEXA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE LC EMPREENDIMENTOS, E QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE - DO ESTADO DO MARANHÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
   b) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ANEXA NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE - DO MARANHÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
   c) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE - DO ESTADO DO MARANHÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
CEP 65.049-378
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Telefone: (98)99141-1302

d) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE - DO ESTADO DO MARANHÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

e) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE - DO ESTADO DO MARANHÃO ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

f) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Luís, 11 de dezembro de 2024

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
R.G Nº0247930920034 SESEC/MA
CPF Nº035.632.123-17
EMPRESÁRIO

LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
CEP 65.049-378
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Telefone: (98)99141-1302

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 89742024
Código de validação: 7E43DAFD46
(relativo ao Processo 765512024)

Número da guia: 24057301001968397.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia quatro (04) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no **CNPJ** nº. **43.318.713/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 04/11/2024 12:24 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 232

Balanço Patrimonial

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00

NIRE: 21802555320 - 31/12/2023

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

		31/12/2022	31/12/2023
1	***** Ativo *****	**283.772,00 D**	**641.388,48 D**
1.01	**Ativo Circulante**	**283.772,00 D**	**641.388,48 D**
1.01.01	**Disponibilidades**	**181.672,00 D**	**524.596,87 D**
1.01.01.01	Numerários em Espécie	181.672,00 D	190.547,00 D
1.01.01.01.01	**Caixa Geral**	**181.672,00 D**	**190.547,00 D**
1.01.01.01.01.0001	Caixa	181.672,00 D	190.547,00 D
1.01.01.02	**Bancos**	**0,00**	**334.049,87 D**
1.01.01.02.01	**Contas Correntes**	**0,00**	**334.049,87 D**
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S. A	0,00	43.790,81 D
1.01.01.02.01.0002	NuBank S. A.	0,00	290.259,06 D
1.01.03	**Clientes**	**12.000,00 D**	**95.660,83** D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	12.000,00 D	95.660,83 D
1.01.05	**Créditos**	**0,00**	**21.130,78 D**
1.01.05.01.03.0006	Créditos com Partes Relacionadas	0,00	21.130,78 D
1.01.15	**Estoques**	**90.100,00 D**	**0,00**
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	90.100,00 D	0,00
2	***** Passivo *****	**283.772,00 C**	**641.388,48 C**
2.01	**Passivo Circulante**	**213.872,78 C**	**161.128,05 C**
2.01.01	**Obrigações de Curto Prazo**	**213.872,78 C**	**161.128,05 C**
2.01.01.01	**Fornecedores**	**194.829,82 C**	**124.299,70 C**
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	194.829,82 C	124.299,70 C
2.01.01.03	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**	**480,00 C**	**6.993,53 C**
2.01.01.03.01	**Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**	**0,00**	**5.850,00 C**
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	441,65 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	433,33 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	4.589,60 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	385,42 C
2.01.01.03.03	**Obrigações Fiscais**	**480,00 C**	**1.143,53 C**
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	480,00 C	1.143,53 C
2.01.01.07	**Empréstimos e Financiamentos**	**0,00**	**11.271,86 C**
2.01.01.07.03.0001	Emprestimos Tomados de Parceiros Comerciais	0,00	11.271,86 C
2.01.01.17	**Contas a Pagar**	**18.562,96 C**	**18.562,96 C**
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	2.737,00 C	2.737,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	2.301,74 C	2.301,74 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	6.435,02 C	6.435,02 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Contabeis	7.089,20 C	7.089,20 C
2.03	**Passivo não Circulante**	**0,00**	**62.708,17 C**
2.03.01	**Obrigações de Longo Prazo**	**0,00**	**62.708,17 C**
2.03.01.15	**Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas**	**0,00**	**62.708,17 C**
2.03.01.15.01.0001	Emprestimos de Socio Pessoa Física	0,00	62.708,17 C
2.07	**Patrimônio Líquido**	**69.899,22 C**	**417.552,26 C**
2.07.01	**Capital Realizado**	**1.000,00 C**	**300.000,00 C**
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	1.000,00 C	300.000,00 C
2.07.04	**Reservas**	**0,00**	**2.000,00 C**
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	0,00	2.000,00 C
2.07.07	**Lucros Acumulados**	**68.899,22 C**	**115.552,26 C**
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	68.899,22 C	115.552,26 C

Valor de Ativo e Passivo: R$ 283.772,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais) .

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF
908.691.093-91
Contador

Demonstração do Resultado do Período 2023

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00

NIRE: 21802555320 - 31/12/2023

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

			01/01/2022 a 31/12/2022		01/01/2023 a 31/12/2023	
(+)	**010**	**Receita Bruta Operacional**		**201.650,00**		**789.861,05**
	010.01	**Receitas de Vendas**		**201.650,00**		**789.861,05**
	010.01.02	Vendas de Mercadorias		201.650,00		656.477,28
	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	201.650,00		656.477,28	
	010.01.03	**Receitas de Serviços**		**0,00**		**133.383,77**
	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0,00		133.383,77	
(-)	**020**	**Deduções da Receita**		**-9.458,00**		**-19.645,78**
	020.01	**Tributação sobre Receita Bruta**		**-9.458,00**		**-19.645,78**
	020.01.01	Simples Nacional		-9.458,00		-19.645,78
	3.01.01.01.03.0007	Simples Nacional	9.458,00		19.645,78	
(=)	**030**	**Receita Líquida**		**192.192,00**		**770.215,27**
(-)	**040**	**Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos**		**-67.200,00**		**-384.953,17**
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		-67.200,00		-384.953,17
	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	67.200,00		384.953,17	
(=)	**060**	**Lucro Bruto**		**124.992,00**		**385.262,10**
(-)	**070**	**Despesas Operacionais**		**-56.092,78**		**-269.709,84**
	070.01	**Despesas Administrativas**		**-56.092,78**		**-266.944,42**
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	56.092,78		266.944,42	
	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	0,00		5.000,00	
	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	0,00		219.077,14	
	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	11.500,00		5.502,94	
	3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00		433,33	
	3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	0,00		816,03	
	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00		1.983,69	
	3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	0,00		297,32	
	3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	0,00		18.000,00	
	3.01.01.07.01.0029	Multas	0,00		255,00	
	3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00		416,67	
	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	8.736,76		0,00	
	3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.737,00		0,00	
	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	8.111,34		10.445,26	
	3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00		4.560,00	
	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	17.918,48		29,50	
	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	7.089,20		0,00	
	3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00		127,54	
	070.04	**Resultado Financeiro**		**0,00**		**-2.765,42**
	070.04.02	**Despesas Financeiras**		**0,00**		**-2.765,42**
	3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00		2.765,42	
	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0,00		2.765,42	
(=)	**110**	**Res. Antes das Participações e Contrib.**		**68.899,22**		**115.552,26**
(=)	**150**	**Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social**		**68.899,22**		**115.552,26**
(=)	**200**	**Resultado Líquido do Exercicio**		**68.899,22**		**115.552,26**

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF
908.691.093-91
Contador

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00

NIRE: 21802555320 - 31/12/2023

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	68.899,22	115.552,26
Aumento em Clientes	(12.000,00)	(83.660,83)
Aumento em Créditos	-	(21.130,78)
Aumento em Estoques	(90.100,00)	-
Diminuição em Estoques	-	90.100,00
Aumento em Fornecedores	194.829,82	-
Diminuição em Fornecedores	-	(70.530,12)
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	480,00	6.513,53
Aumento em Outras Contas	18.562,96	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**180.672,00**	**36.844,06**
Atividades Financiamento		
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	-	11.271,86
Aumento em Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	-	62.708,17
Aumento em Capital Realizado	1.000,00	299.000,00
Aumento em Reservas	-	2.000,00
Outras Contas	-	(68.899,22)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**1.000,00**	**306.080,81**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**181.672,00**	**342.924,87**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**0,00**	**181.672,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**181.672,00**	**524.596,87**

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF
908.691.093-91
Contador

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

01/01/2023 à 31/12/2023

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00

NIRE: 21802555320 - 31/12/2023

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	**1.000,00**	**0,00**	**68.899,22**	**69.899,22**
Aumento de Capital	299.000,00	0,00	0,00	**299.000,00**
Dividendos	0,00	0,00	(66 899,22)	**(66 899,22)**
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Lucro Liquido do Periodo	0,00	0,00	115.552,26	**115.552,26**
Constituição de Reservas	0,00	2.000,00	(2 000,00)	**0,00**
Saldos Finais	**300.000,00**	**2.000,00**	**115.552,26**	**417.552,26**

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF
908.691.093-91
Contador

INDICES DE LIQUIDEZ 2023

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Liquidez Geral			
LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	641.388,48+0,00	**2,87**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	161.128,05+62.708,17	

Solvência Geral			
SG =	Ativo Total	641.388,48	**2,87**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	161.128,05+62.708,17	

Liquidez Corrente			
LC =	Ativo Circulante	641.388,48	**3,98**
	Passivo Circulante	161.128,05	

Grau de Endividamento			
GE =	(Passivo Circulante +Passivo Não Circulante)	161.128,05+62.708,17	**0,35**
	Ativo Total	641.388,48	

São Luís, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Nota 1 - Contexto Operacional

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 28/08/2021, por Luiz Carlos Enes Calvet Filho, com o nome fantasia de LC EMPREENDIMENTOS, Microempresa com sob número CNPJ: 43.318.713/0001-00 e Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802555320.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, foram elaboradas por disposições legais serão transcritas no "Diário" da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.
A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
Foram abertas duas contas Bancárias, uma no NUBANK e outra no Banco do Brasil para melhor gestão dos recursos disponiveis para controle de recebimentos e pagamentos no decorrer do exercício 2023.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.5 - Prazos

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.7 - Fornecedores a Pagar

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.8 - As Despesas e as Receitas

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.9 - Apuração do Resultado

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.10 - Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Patrimonio Liquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4
CPF 908.691.093-91
Contador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	
90869109391	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial 2022
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

		31/12/2022	
1	***** Ativo *****	**283.772,00**	**D**
1.01	**Ativo Circulante**	**283.772,00**	**D**
1.01.01	**Disponibilidades**	**181.672,00**	**D**
1.01.01.01	Numerários em Espécie	181.672,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	181.672,00	D
1.01.03	**Clientes**	**12.000,00**	**D**
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	12.000,00	D
1.01.15	**Estoques**	**90.100,00**	**D**
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	90.100,00	D
	Total do Ativo	**283.772,00**	**D**
2	***** Passivo *****	**283.772,00**	**C**
2.01	**Passivo Circulante**	**213.872,78**	**C**
2.01.01	**Obrigações de Curto Prazo**	**213.872,78**	**C**
2.01.01.01	**Fornecedores**	**194.829,82**	**C**
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	194.829,82	C
2.01.01.03	**Obrigações Tributárias**	**480,00**	**C**
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	480,00	C
2.01.01.17	**Outras Contas**	**18.562,96**	**C**
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	2.737,00	C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	2.301,74	C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	6.435,02	C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Contábeis	7.089,20	C
2.07	**Patrimônio Líquido**	**69.899,22**	**C**
2.07.01	**Capital Realizado**	**1.000,00**	**C**
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	1.000,00	C
2.07.07	**Lucros Acumulados**	**68.899,22**	**C**
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Período	68.899,22	C
	Total do Passivo	**283.772,00**	**C**

Valor de Ativo e Passivo: R$ 283.772,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais) .

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Demonstração do Resultado do Período 2022
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Conta		Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022	
(+)	**010**	**Receita Bruta Operacional**		**201.650,00**
	010.01	Receitas de Vendas		201.650,00
	010.01.02	Vendas de Mercadorias		201.650,00
	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	201.650,00	
(=)	**030**	**Receita Líquida**		**201.650,00**
(-)	**040**	**Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos**		**67.200,00**
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		67.200,00
	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	67.200,00	
(=)	**060**	**Lucro Bruto**		**134.450,00**
(-)	**070**	**Despesas Operacionais**		**56.092,78**
	070.01	Despesas Administrativas		56.092,78
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	56.092,78	
	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	11.500,00	
	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	8.736,76	
	3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.737,00	
	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	8.111,34	
	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	17.918,48	
	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	7.089,20	
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.		78.357,22
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		78.357,22
(=)	**200**	**Resultado Líquido do Exercicio**		**78.357,22**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto 2022

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	01/01/2022 a 31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	68.899,22
Aumento em Clientes	(12.000,00)
Aumento em Estoques	(90.100,00)
Aumento em Fornecedores	194.829,82
Aumento em Obrigações Tributárias	480,00
Aumento em Outras Contas	18.562,96
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**180.672,00**
Atividades Financiamento	
Aumento em Capital Realizado	1.000,00
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**1.000,00**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**181.672,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**0,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**181.672,00**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aumento de Capital	1.000,00	0,00	0,00	**1.000,00**
Dividendos	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Equivalência Patrimonial s/ Ganhos Abrangentes de Coligadas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	68.899,22	**68.899,22**
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Saldos Finais	**1.000,00**	**0,00**	**68.899,22**	**69.899,22**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

INDICES DE LIQUIDEZ 2022

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Liquidez Geral			
LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	283.772,00+0,00	**1,33**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	

Solvência Geral			
SG =	Ativo Total	283.772,00	**1,33**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	

Liquidez Corrente			
LC =	Ativo Circulante	283.772,00	**1,33**
	Passivo Circulante	213.872,78	

Grau de Endividamento			
GE =	(Passivo Circulante +Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	**0,754**
	Ativo Total	283.772,00	

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Nota 1 - Contexto Operacional

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 28/08/2021, por Luiz Carlos Enes Calvet Filho, com o nome fantasia de LC EMPREENDIMENTOS, Microempresa com sob número CNPJ: 43.318.713/0001-00 e Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802555320.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.
A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
Foram abertas duas contas Bancárias na Caixa Economica e no Itaunibanco para que para melhor gestão dos recursos disponiveis para controle de recebimentos e pagamentos no decorrer do exercício 2022.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.5 - Prazos

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam

eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.7 - Fornecedores a Pagar

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.8 - As Despesas e as Receitas

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.9 - Apuração do Resultado

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.10 - Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Patrimonio Liquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	
90869109391	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, município São Luís, CNPJ nº 43.318.713/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21802555320.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/08/2021
Ato constitutivo: 21802555320

São Luís, 01/01/2022

_____	_____
LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	DENIS ARAUJO EDUARDO
Empresário	CONTADOR
CPF 035.632.123-17	CRC/MA 012643/O-4

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Capital Social totalmento integralizado em 28/08/2021	0001	001	15287	1.000,00	
01/01/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		Capital Social totalmento integralizado em 28/08/2021	0001	001	15287		1.000,00
02/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 01/2022	0001	001	15293	4.600,00	
02/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 01/2022	0001	001	15293		4.600,00
03/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		MATERIAL DE INFORMATICA ref a 01/2022	0001	001	15294	250,00	
03/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE INFORMATICA ref a 01/2022	0001	001	15294		250,00
05/01/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 01/2022	0001	001	15291	120,00	
05/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 01/2022	0001	001	15291		120,00
10/01/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 01/2022	0001	001	15292	500,00	
10/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 01/2022	0001	001	15292		500,00
15/01/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 01/2022	0001	001	15295	300,00	
15/01/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 01/2022	0001	001	15295		300,00
20/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 12/2021	0001	001	15288	68,55	
20/01/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 12/2021	0001	001	15288		68,55
20/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 12/2021	0001	001	15289	317,10	
20/01/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 12/2021	0001	001	15289		317,10
20/01/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 12/2021	0001	001	15290	119,00	
20/01/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 12/2021	0001	001	15290		119,00
31/01/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 01/2022	0001	001	15384	12.000,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 01/2022	0001	001	15384		12.000,00
31/01/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 01/2022	0001	001	15396	3.800,00	
31/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 01/2022	0001	001	15396		3.800,00
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2022	0001	001	15507	480,00	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2022	0001	001	15507		480,00

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 250

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Totais do mês de Janeiro:				**23.554,65**	**23.554,65**
02/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 01/2022	0001	001	15408	12.000,00	
02/02/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 01/2022	0001	001	15408		12.000,00
04/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 02/2022	0001	001	15301	5.600,00	
04/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 02/2022	0001	001	15301		5.600,00
07/02/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 02/2022	0001	001	15299	951,30	
07/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 02/2022	0001	001	15299		951,30
11/02/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 02/2022	0001	001	15302	250,00	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 02/2022	0001	001	15302		250,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 12/2021	0001	001	15419	68,55	
11/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 12/2021	0001	001	15419		68,55
11/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 12/2021	0001	001	15420	317,10	
11/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 12/2021	0001	001	15420		317,10
11/02/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 12/2021	0001	001	15421	119,00	
11/02/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 12/2021	0001	001	15421		119,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 01/2022	0001	001	15422	120,00	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 01/2022	0001	001	15422		120,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 01/2022	0001	001	15423	500,00	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 01/2022	0001	001	15423		500,00
11/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 01/2022	0001	001	15424	4.600,00	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 01/2022	0001	001	15424		4.600,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 251

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE INFORMATICA ref a 01/2022	0001	001	15425	250,00	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE INFORMATICA ref a 01/2022	0001	001	15425		250,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 01/2022	0001	001	15426	300,00	
11/02/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 01/2022	0001	001	15426		300,00
15/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 01/2022	0001	001	15296	135,12	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 01/2022	0001	001	15296		135,12
15/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 01/2022	0001	001	15297	247,34	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 01/2022	0001	001	15297		247,34
15/02/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 01/2022	0001	001	15298	119,00	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 01/2022	0001	001	15298		119,00
15/02/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 02/2022	0001	001	15303	300,00	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 02/2022	0001	001	15303		300,00
15/02/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 03/2022	0001	001	15311	300,00	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 03/2022	0001	001	15311		300,00
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2022	0001	001	15519	480,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2022	0001	001	15519		480,00
23/02/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 02/2022	0001	001	15300	500,00	
23/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 02/2022	0001	001	15300		500,00
28/02/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 02/2022	0001	001	15385	15.000,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 02/2022	0001	001	15385		15.000,00
28/02/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 02/2022	0001	001	15397	5.600,00	
28/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 02/2022	0001	001	15397		5.600,00
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2022	0001	001	15508	600,00	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2022	0001	001	15508		600,00
				Totais do mês de Fevereiro:		**48.357,41**	**48.357,41**

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 252

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 02/2022	0001	001	15409	15.000,00	
04/03/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 02/2022	0001	001	15409		15.000,00
07/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 03/2022	0001	001	15309	8.600,00	
07/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 03/2022	0001	001	15309		8.600,00
08/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 02/2022	0001	001	15304	101,02	
08/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 02/2022	0001	001	15304		101,02
08/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 02/2022	0001	001	15305	190,26	
08/03/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 02/2022	0001	001	15305		190,26
08/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 02/2022	0001	001	15306	119,00	
08/03/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 02/2022	0001	001	15306		119,00
12/03/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 03/2022	0001	001	15308	500,00	
12/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 03/2022	0001	001	15308		500,00
12/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 01/2022	0001	001	15427	135,12	
12/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 01/2022	0001	001	15427		135,12
12/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 01/2022	0001	001	15428	247,34	
12/03/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 01/2022	0001	001	15428		247,34
12/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 01/2022	0001	001	15429	119,00	
12/03/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 01/2022	0001	001	15429		119,00
12/03/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 02/2022	0001	001	15430	951,30	
12/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 02/2022	0001	001	15430		951,30
12/03/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 02/2022	0001	001	15431	500,00	
12/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 02/2022	0001	001	15431		500,00
12/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 02/2022	0001	001	15432	5.600,00	

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 253

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 02/2022	0001	001	15432		5.600,00
12/03/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 02/2022	0001	001	15433	250,00	
12/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 02/2022	0001	001	15433		250,00
12/03/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 02/2022	0001	001	15434	300,00	
12/03/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 02/2022	0001	001	15434		300,00
14/03/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 03/2022	0001	001	15310	1.421,67	
14/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 03/2022	0001	001	15310		1.421,67
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2022	0001	001	15520	600,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2022	0001	001	15520		600,00
24/03/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE CONSUMO ref a 03/2022	0001	001	15307	883,65	
24/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE CONSUMO ref a 03/2022	0001	001	15307		883,65
31/03/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 03/2022	0001	001	15386	7.500,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 03/2022	0001	001	15386		7.500,00
31/03/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 03/2022	0001	001	15398	2.400,00	
31/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 03/2022	0001	001	15398		2.400,00
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2022	0001	001	15509	980,00	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2022	0001	001	15509		980,00
				Totais do mês de Março:		**46.398,36**	**46.398,36**
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 03/2022	0001	001	15410	7.500,00	
02/04/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 03/2022	0001	001	15410		7.500,00
03/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 03/2022	0001	001	15312	103,25	
03/04/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 03/2022	0001	001	15312		103,25
04/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 254

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		AGUA ref a 03/2022	0001	001	15313	264,25	
04/04/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 03/2022	0001	001	15313		264,25
04/04/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 03/2022	0001	001	15314	119,00	
04/04/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 03/2022	0001	001	15314		119,00
10/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 02/2022	0001	001	15435	101,02	
10/04/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 02/2022	0001	001	15435		101,02
10/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 02/2022	0001	001	15436	190,26	
10/04/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 02/2022	0001	001	15436		190,26
10/04/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 02/2022	0001	001	15437	119,00	
10/04/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 02/2022	0001	001	15437		119,00
10/04/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE CONSUMO ref a03/2022	0001	001	15438	883,65	
10/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE CONSUMO ref a03/2022	0001	001	15438		883,65
10/04/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 03/2022	0001	001	15439	500,00	
10/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 03/2022	0001	001	15439		500,00
10/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 03/2022	0001	001	15440	8.600,00	
10/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 03/2022	0001	001	15440		8.600,00
10/04/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 03/2022	0001	001	15441	1.421,67	
10/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 03/2022	0001	001	15441		1.421,67
10/04/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 03/2022	0001	001	15442	300,00	
10/04/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 03/2022	0001	001	15442		300,00
11/04/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 04/2022	0001	001	15316	500,00	
11/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 255

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 04/2022	0001	001	15316		500,00
12/04/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 04/2022	0001	001	15315	883,65	
12/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 04/2022	0001	001	15315		883,65
14/04/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 04/2022	0001	001	15318	250,00	
14/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 04/2022	0001	001	15318		250,00
15/04/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 04/2022	0001	001	15319	300,00	
15/04/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 04/2022	0001	001	15319		300,00
17/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 04/2022	0001	001	15317	825,00	
17/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 04/2022	0001	001	15317		825,00
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2022	0001	001	15521	980,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2022	0001	001	15521		980,00
30/04/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 04/2022	0001	001	15387	18.500,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 04/2022	0001	001	15387		18.500,00
30/04/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 04/2022	0001	001	15399	6.200,00	
30/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 04/2022	0001	001	15399		6.200,00
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2022	0001	001	15510	740,00	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2022	0001	001	15510		740,00
				Totais do mês de Abril:		**49.280,75**	**49.280,75**
04/05/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 05/2022	0001	001	15323	638,43	
04/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 05/2022	0001	001	15323		638,43
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 04/2022	0001	001	15411	18.500,00	
05/05/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 04/2022	0001	001	15411		18.500,00
06/05/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 05/2022	0001	001	15324	500,00	
06/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 05/2022	0001	001	15324		500,00

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 256

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 04/2022	0001	001	15320	104,22	
11/05/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 04/2022	0001	001	15320		104,22
11/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 04/2022	0001	001	15321	295,96	
11/05/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 04/2022	0001	001	15321		295,96
13/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 04/2022	0001	001	15322	119,00	
13/05/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 04/2022	0001	001	15322		119,00
13/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 03/2022	0001	001	15443	103,25	
13/05/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 03/2022	0001	001	15443		103,25
13/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 03/2022	0001	001	15444	264,25	
13/05/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 03/2022	0001	001	15444		264,25
13/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 03/2022	0001	001	15445	119,00	
13/05/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 03/2022	0001	001	15445		119,00
13/05/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 04/2022	0001	001	15446	883,65	
13/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 04/2022	0001	001	15446		883,65
13/05/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 04/2022	0001	001	15447	500,00	
13/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 04/2022	0001	001	15447		500,00
13/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 04/2022	0001	001	15448	825,00	
13/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 04/2022	0001	001	15448		825,00
13/05/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 04/2022	0001	001	15449	250,00	
13/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 04/2022	0001	001	15449		250,00
13/05/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 04/2022	0001	001	15450	300,00	
13/05/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 257

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 04/2022	0001	001	15450		300,00
15/05/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 05/2022	0001	001	15326	250,00	
15/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 05/2022	0001	001	15326		250,00
15/05/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 05/2022	0001	001	15327	300,00	
15/05/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 05/2022	0001	001	15327		300,00
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2022	0001	001	15522	740,00	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2022	0001	001	15522		740,00
22/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 05/2022	0001	001	15325	12.000,00	
22/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 05/2022	0001	001	15325		12.000,00
31/05/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 05/2022	0001	001	15388	15.000,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 05/2022	0001	001	15388		15.000,00
31/05/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 05/2022	0001	001	15400	5.600,00	
31/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 05/2022	0001	001	15400		5.600,00
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2022	0001	001	15511	600,00	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2022	0001	001	15511		600,00
				Totais do mês de Maio:		**57.892,76**	**57.892,76**
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 05/2022	0001	001	15412	15.000,00	
01/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 05/2022	0001	001	15412		15.000,00
06/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 05/2022	0001	001	15328	105,36	
06/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 05/2022	0001	001	15328		105,36
06/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 05/2022	0001	001	15329	317,10	
06/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 05/2022	0001	001	15329		317,10
06/06/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 05/2022	0001	001	15330	119,00	
06/06/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 05/2022	0001	001	15330		119,00
11/06/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 258

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 06/2022	0001	001	15332	500,00	
11/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 06/2022	0001	001	15332		500,00
13/06/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 06/2022	0001	001	15331	883,65	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 06/2022	0001	001	15331		883,65
13/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 04/2022	0001	001	15451	104,22	
13/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 04/2022	0001	001	15451		104,22
13/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 04/2022	0001	001	15452	295,96	
13/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 04/2022	0001	001	15452		295,96
13/06/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 04/2022	0001	001	15453	119,00	
13/06/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 04/2022	0001	001	15453		119,00
13/06/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 05/2022	0001	001	15454	638,43	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 05/2022	0001	001	15454		638,43
13/06/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 05/2022	0001	001	15455	500,00	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 05/2022	0001	001	15455		500,00
13/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 05/2022	0001	001	15456	12.000,00	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 05/2022	0001	001	15456		12.000,00
13/06/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 05/2022	0001	001	15457	250,00	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 05/2022	0001	001	15457		250,00
13/06/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 05/2022	0001	001	15458	300,00	
13/06/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 05/2022	0001	001	15458		300,00
15/06/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 06/2022	0001	001	15335	300,00	
15/06/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 06/2022	0001	001	15335		300,00

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 259

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2022	0001	001	15523	600,00	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2022	0001	001	15523		600,00
23/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 06/2022	0001	001	15333	8.600,00	
23/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 06/2022	0001	001	15333		8.600,00
29/06/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 06/2022	0001	001	15334	250,00	
29/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 06/2022	0001	001	15334		250,00
30/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 06/2022	0001	001	15389	35.200,00	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 06/2022	0001	001	15389		35.200,00
30/06/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 06/2022	0001	001	15401	12.200,00	
30/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 06/2022	0001	001	15401		12.200,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2022	0001	001	15512	1.408,00	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2022	0001	001	15512		1.408,00
				Totais do mês de Junho:		**89.690,72**	**89.690,72**
06/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 06/2022	0001	001	15336	108,02	
06/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 06/2022	0001	001	15336		108,02
06/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 06/2022	0001	001	15337	295,96	
06/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 06/2022	0001	001	15337		295,96
06/07/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 06/2022	0001	001	15338	119,00	
06/07/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 06/2022	0001	001	15338		119,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 06/2022	0001	001	15413	35.200,00	
10/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 06/2022	0001	001	15413		35.200,00
11/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 05/2022	0001	001	15459	105,36	
11/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 05/2022	0001	001	15459		105,36
11/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 05/2022	0001	001	15460	317,10	
11/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 260

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 05/2022	0001	001	15460		317,10
11/07/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 05/2022	0001	001	15461	119,00	
11/07/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 05/2022	0001	001	15461		119,00
11/07/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 06/2022	0001	001	15462	883,65	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 06/2022	0001	001	15462		883,65
11/07/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 06/2022	0001	001	15463	500,00	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 06/2022	0001	001	15463		500,00
11/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 06/2022	0001	001	15464	8.600,00	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 06/2022	0001	001	15464		8.600,00
11/07/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 06/2022	0001	001	15465	250,00	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 06/2022	0001	001	15465		250,00
11/07/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 06/2022	0001	001	15466	300,00	
11/07/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 06/2022	0001	001	15466		300,00
14/07/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 07/2022	0001	001	15340	500,00	
14/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 07/2022	0001	001	15340		500,00
15/07/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 07/2022	0001	001	15343	300,00	
15/07/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 07/2022	0001	001	15343		300,00
16/07/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 07/2022	0001	001	15339	883,65	
16/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 07/2022	0001	001	15339		883,65
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2022	0001	001	15524	1.408,00	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2022	0001	001	15524		1.408,00

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 261

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 07/2022	0001	001	15341	5.500,00	
23/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 07/2022	0001	001	15341		5.500,00
23/07/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 07/2022	0001	001	15342	250,00	
23/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 07/2022	0001	001	15342		250,00
31/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 07/2022	0001	001	15390	16.350,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 07/2022	0001	001	15390		16.350,00
31/07/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 07/2022	0001	001	15402	4.500,00	
31/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 07/2022	0001	001	15402		4.500,00
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2022	0001	001	15513	654,00	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2022	0001	001	15513		654,00
				Totais do mês de Julho:		**77.143,74**	**77.143,74**
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 07/2022	0001	001	15414	16.350,00	
02/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 07/2022	0001	001	15414		16.350,00
04/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 07/2022	0001	001	15344	132,22	
04/08/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 07/2022	0001	001	15344		132,22
04/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 07/2022	0001	001	15345	317,10	
04/08/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 07/2022	0001	001	15345		317,10
04/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 07/2022	0001	001	15346	119,00	
04/08/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 07/2022	0001	001	15346		119,00
08/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 06/2022	0001	001	15467	108,02	
08/08/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 06/2022	0001	001	15467		108,02
08/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 06/2022	0001	001	15468	295,96	
08/08/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 06/2022	0001	001	15468		295,96
08/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 06/2022	0001	001	15469	119,00	

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 262

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/08/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 06/2022	0001	001	15469		119,00
08/08/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 07/2022	0001	001	15470	883,65	
08/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 07/2022	0001	001	15470		883,65
08/08/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 07/2022	0001	001	15471	500,00	
08/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 07/2022	0001	001	15471		500,00
08/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 07/2022	0001	001	15472	5.500,00	
08/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 07/2022	0001	001	15472		5.500,00
08/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 07/2022	0001	001	15473	250,00	
08/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 07/2022	0001	001	15473		250,00
08/08/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 07/2022	0001	001	15474	300,00	
08/08/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 07/2022	0001	001	15474		300,00
13/08/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 08/2022	0001	001	15347	2.479,72	
13/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 08/2022	0001	001	15347		2.479,72
14/08/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 08/2022	0001	001	15348	500,00	
14/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 08/2022	0001	001	15348		500,00
15/08/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 08/2022	0001	001	15351	300,00	
15/08/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 08/2022	0001	001	15351		300,00
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2022	0001	001	15525	654,00	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2022	0001	001	15525		654,00
22/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 08/2022	0001	001	15350	250,00	
22/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 08/2022	0001	001	15350		250,00

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 263

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 08/2022	0001	001	15349	6.400,00	
24/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 08/2022	0001	001	15349		6.400,00
31/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 08/2022	0001	001	15391	12.300,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 08/2022	0001	001	15391		12.300,00
31/08/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 08/2022	0001	001	15403	3.800,00	
31/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 08/2022	0001	001	15403		3.800,00
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2022	0001	001	15514	492,00	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2022	0001	001	15514		492,00
				Totais do mês de Agosto:		**52.050,67**	**52.050,67**
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 08/2022	0001	001	15415	12.300,00	
03/09/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 08/2022	0001	001	15415		12.300,00
07/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 08/2022	0001	001	15352	112,13	
07/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 08/2022	0001	001	15352		112,13
07/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 08/2022	0001	001	15353	232,54	
07/09/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 08/2022	0001	001	15353		232,54
07/09/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 08/2022	0001	001	15354	119,00	
07/09/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 08/2022	0001	001	15354		119,00
08/09/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 09/2022	0001	001	15355	420,69	
08/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 09/2022	0001	001	15355		420,69
12/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 07/2022	0001	001	15475	132,22	
12/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 07/2022	0001	001	15475		132,22
12/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 07/2022	0001	001	15476	317,10	
12/09/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 07/2022	0001	001	15476		317,10
12/09/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 07/2022	0001	001	15477	119,00	

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 264

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/09/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 07/2022	0001	001	15477		119,00
12/09/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 08/2022	0001	001	15478	2.479,72	
12/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 08/2022	0001	001	15478		2.479,72
12/09/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 08/2022	0001	001	15479	500,00	
12/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 08/2022	0001	001	15479		500,00
12/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 08/2022	0001	001	15480	6.400,00	
12/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 08/2022	0001	001	15480		6.400,00
12/09/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 08/2022	0001	001	15481	250,00	
12/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 08/2022	0001	001	15481		250,00
12/09/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 08/2022	0001	001	15482	300,00	
12/09/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 08/2022	0001	001	15482		300,00
15/09/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 09/2022	0001	001	15359	300,00	
15/09/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 09/2022	0001	001	15359		300,00
16/09/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 09/2022	0001	001	15356	500,00	
16/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 09/2022	0001	001	15356		500,00
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2022	0001	001	15526	492,00	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2022	0001	001	15526		492,00
22/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 09/2022	0001	001	15357	6.500,00	
22/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 09/2022	0001	001	15357		6.500,00
22/09/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 09/2022	0001	001	15358	250,00	
22/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 09/2022	0001	001	15358		250,00

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 265

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 09/2022	0001	001	15392	24.600,00	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 09/2022	0001	001	15392		24.600,00
30/09/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 09/2022	0001	001	15404	8.800,00	
30/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 09/2022	0001	001	15404		8.800,00
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2022	0001	001	15515	984,00	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2022	0001	001	15515		984,00
				Totais do mês de Setembro:		**66.108,40**	**66.108,40**
04/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 09/2022	0001	001	15360	119,23	
04/10/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 09/2022	0001	001	15360		119,23
04/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 09/2022	0001	001	15361	295,96	
04/10/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 09/2022	0001	001	15361		295,96
04/10/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 09/2022	0001	001	15362	119,00	
04/10/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 09/2022	0001	001	15362		119,00
04/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 09/2022	0001	001	15416	24.600,00	
04/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 09/2022	0001	001	15416		24.600,00
12/10/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 10/2022	0001	001	15363	528,50	
12/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 10/2022	0001	001	15363		528,50
13/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 08/2022	0001	001	15483	112,13	
13/10/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 08/2022	0001	001	15483		112,13
13/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 08/2022	0001	001	15484	232,54	
13/10/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 08/2022	0001	001	15484		232,54
13/10/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 08/2022	0001	001	15485	119,00	
13/10/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 08/2022	0001	001	15485		119,00
13/10/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 266

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 09/2022	0001	001	15486	420,69	
13/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 09/2022	0001	001	15486		420,69
13/10/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 09/2022	0001	001	15487	500,00	
13/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 09/2022	0001	001	15487		500,00
13/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 09/2022	0001	001	15488	6.500,00	
13/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 09/2022	0001	001	15488		6.500,00
13/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 09/2022	0001	001	15489	250,00	
13/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 09/2022	0001	001	15489		250,00
13/10/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 09/2022	0001	001	15490	300,00	
13/10/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 09/2022	0001	001	15490		300,00
14/10/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 10/2022	0001	001	15364	500,00	
14/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 10/2022	0001	001	15364		500,00
15/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 10/2022	0001	001	15365	7.000,00	
15/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 10/2022	0001	001	15365		7.000,00
15/10/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 10/2022	0001	001	15367	300,00	
15/10/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 10/2022	0001	001	15367		300,00
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2022	0001	001	15527	984,00	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2022	0001	001	15527		984,00
22/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 10/2022	0001	001	15366	250,00	
22/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 10/2022	0001	001	15366		250,00
31/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 10/2022	0001	001	15393	25.000,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 267

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA DE VENDAS REF 10/2022	0001	001	15393		25.000,00
31/10/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 10/2022	0001	001	15405	7.500,00	
31/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 10/2022	0001	001	15405		7.500,00
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2022	0001	001	15516	1.000,00	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2022	0001	001	15516		1.000,00
				Totais do mês de Outubro:		**76.631,05**	**76.631,05**
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 10/2022	0001	001	15417	25.000,00	
03/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 10/2022	0001	001	15417		25.000,00
06/11/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		ENERGIA ref a 10/2022	0001	001	15368	94,60	
06/11/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		ENERGIA ref a 10/2022	0001	001	15368		94,60
06/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 10/2022	0001	001	15369	295,96	
06/11/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 10/2022	0001	001	15369		295,96
06/11/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 10/2022	0001	001	15370	119,00	
06/11/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 10/2022	0001	001	15370		119,00
07/11/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 11/2022	0001	001	15371	56,00	
07/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 11/2022	0001	001	15371		56,00
11/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 09/2022	0001	001	15491	119,23	
11/11/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 09/2022	0001	001	15491		119,23
11/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 09/2022	0001	001	15492	295,96	
11/11/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 09/2022	0001	001	15492		295,96
11/11/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 09/2022	0001	001	15493	119,00	
11/11/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 09/2022	0001	001	15493		119,00
11/11/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 10/2022	0001	001	15494	528,50	
11/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 268

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 10/2022	0001	001	15494		528,50
11/11/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 10/2022	0001	001	15495	500,00	
11/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 10/2022	0001	001	15495		500,00
11/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 10/2022	0001	001	15496	7.000,00	
11/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 10/2022	0001	001	15496		7.000,00
11/11/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 10/2022	0001	001	15497	250,00	
11/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 10/2022	0001	001	15497		250,00
11/11/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 10/2022	0001	001	15498	300,00	
11/11/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 10/2022	0001	001	15498		300,00
12/11/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 11/2022	0001	001	15372	500,00	
12/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 11/2022	0001	001	15372		500,00
13/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 11/2022	0001	001	15373	8.200,00	
13/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 11/2022	0001	001	15373		8.200,00
14/11/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 11/2022	0001	001	15374	256,00	
14/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 11/2022	0001	001	15374		256,00
15/11/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 11/2022	0001	001	15375	300,00	
15/11/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 11/2022	0001	001	15375		300,00
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2022	0001	001	15528	1.000,00	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2022	0001	001	15528		1.000,00
30/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 11/2022	0001	001	15394	8.200,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 11/2022	0001	001	15394		8.200,00
30/11/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 11/2022	0001	001	15406	3.000,00	

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 269

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 11/2022	0001	001	15406		3.000,00
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2022	0001	001	15517	1.040,00	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2022	0001	001	15517		1.040,00
		Totais do mês de Novembro:				**57.174,25**	**57.174,25**
02/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 11/2022	0001	001	15376	123,50	
02/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 11/2022	0001	001	15376		123,50
02/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 11/2022	0001	001	15377	295,96	
02/12/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 11/2022	0001	001	15377		295,96
02/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 11/2022	0001	001	15378	119,00	
02/12/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 11/2022	0001	001	15378		119,00
04/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 12/2022	0001	001	15379	460,00	
04/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 12/2022	0001	001	15379		460,00
04/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 11/2022	0001	001	15418	8.200,00	
04/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 11/2022	0001	001	15418		8.200,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 10/2022	0001	001	15499	94,60	
05/12/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 10/2022	0001	001	15499		94,60
05/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 10/2022	0001	001	15500	295,96	
05/12/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 10/2022	0001	001	15500		295,96
05/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 10/2022	0001	001	15501	119,00	
05/12/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 10/2022	0001	001	15501		119,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 11/2022	0001	001	15502	56,00	
05/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 11/2022	0001	001	15502		56,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 11/2022	0001	001	15503	500,00	

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 270

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 11/2022	0001	001	15503		500,00
05/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 11/2022	0001	001	15504	8.200,00	
05/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 11/2022	0001	001	15504		8.200,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 11/2022	0001	001	15505	256,00	
05/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 11/2022	0001	001	15505		256,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 11/2022	0001	001	15506	300,00	
05/12/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 11/2022	0001	001	15506		300,00
07/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 12/2022	0001	001	15380	500,00	
07/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 12/2022	0001	001	15380		500,00
15/12/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 12/2022	0001	001	15383	300,00	
15/12/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 12/2022	0001	001	15383		300,00
18/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 12/2022	0001	001	15381	9.650,00	
18/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 12/2022	0001	001	15381		9.650,00
18/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 12/2022	0001	001	15382	256,00	
18/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 12/2022	0001	001	15382		256,00
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2022	0001	001	15529	1.040,00	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2022	0001	001	15529		1.040,00
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 12/2022	0001	001	15395	12.000,00	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 12/2022	0001	001	15395		12.000,00
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 12/2022	0001	001	15407	3.800,00	
31/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 12/2022	0001	001	15407		3.800,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 271

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 12/2022	0001	001	15518	480,00	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 12/2022	0001	001	15518		480,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	201.650,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	2.737,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	7.089,20	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	8.111,34	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	8.736,76	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	9.458,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	11.500,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	17.918,48	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	67.200,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	68.899,22	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		68.899,22
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		9.458,00
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		67.200,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		11.500,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		8.736,76
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		2.737,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		8.111,34
31/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 272

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		17.918,48
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		7.089,20
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		201.650,00
			Totais do mês de Dezembro:			**450.346,02**	**450.346,02**

Documentação de Habilitação (0138191) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 273

Balanço Patrimonial 2022
L C E CALVET EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

		31/12/2022	
1	***** Ativo *****	**283.772,00**	**D**
1.01	**Ativo Circulante**	**283.772,00**	**D**
1.01.01	**Disponibilidades**	**181.672,00**	**D**
1.01.01.01	Numerários em Espécie	181.672,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	181.672,00	D
1.01.03	**Clientes**	**12.000,00**	**D**
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	12.000,00	D
1.01.15	**Estoques**	**90.100,00**	**D**
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	90.100,00	D
	Total do Ativo	**283.772,00**	**D**
2	***** Passivo *****	**283.772,00**	**C**
2.01	**Passivo Circulante**	**213.872,78**	**C**
2.01.01	**Obrigações de Curto Prazo**	**213.872,78**	**C**
2.01.01.01	**Fornecedores**	**194.829,82**	**C**
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	194.829,82	C
2.01.01.03	**Obrigações Tributárias**	**480,00**	**C**
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	480,00	C
2.01.01.17	**Outras Contas**	**18.562,96**	**C**
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	2.737,00	C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	2.301,74	C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	6.435,02	C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Contábeis	7.089,20	C
2.07	**Patrimônio Líquido**	**69.899,22**	**C**
2.07.01	**Capital Realizado**	**1.000,00**	**C**
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	1.000,00	C
2.07.07	**Lucros Acumulados**	**68.899,22**	**C**
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Período	68.899,22	C
	Total do Passivo	**283.772,00**	**C**

Valor de Ativo e Passivo: R$ 283.772,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais) .

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Demonstração do Resultado do Período 2022
L C E CALVET EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Conta		Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022	
(+)	**010**	**Receita Bruta Operacional**		**201.650,00**
	010.01	Receitas de Vendas		201.650,00
	010.01.02	Vendas de Mercadorias		201.650,00
	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	201.650,00	
(=)	**030**	**Receita Líquida**		**201.650,00**
(-)	**040**	**Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos**		**67.200,00**
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		67.200,00
	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	67.200,00	
(=)	**060**	**Lucro Bruto**		**134.450,00**
(-)	**070**	**Despesas Operacionais**		**56.092,78**
	070.01	Despesas Administrativas		56.092,78
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	56.092,78	
	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	11.500,00	
	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	8.736,76	
	3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.737,00	
	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	8.111,34	
	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	17.918,48	
	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	7.089,20	
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.		78.357,22
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		78.357,22
(=)	**200**	**Resultado Líquido do Exercicio**		**78.357,22**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

L C E CALVET EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	01/01/2022 a 31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	68.899,22
Aumento em Clientes	(12.000,00)
Aumento em Estoques	(90.100,00)
Aumento em Fornecedores	194.829,82
Aumento em Obrigações Tributárias	480,00
Aumento em Outras Contas	18.562,96
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**180.672,00**
Atividades Financiamento	
Aumento em Capital Realizado	1.000,00
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**1.000,00**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**181.672,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**0,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**181.672,00**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

L C E CALVET EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aumento de Capital	1.000,00	0,00	0,00	**1.000,00**
Dividendos	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Equivalência Patrimonial s/ Ganhos Abrangentes de Coligadas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	68.899,22	**68.899,22**
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Saldos Finais	**1.000,00**	**0,00**	**68.899,22**	**69.899,22**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

INDICES DE LIQUIDEZ 2022

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Liquidez Geral			
LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	283.772,00+0,00	**1,33**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	

Solvência Geral			
SG =	Ativo Total	283.772,00	**1,33**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	

Liquidez Corrente			
LC =	Ativo Circulante	283.772,00	**1,33**
	Passivo Circulante	213.872,78	

Grau de Endividamento			
GE =	(Passivo Circulante +Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	**0,754**
	Ativo Total	283.772,00	

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Nota 1 - Contexto Operacional

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 28/08/2021, por Luiz Carlos Enes Calvet Filho, com o nome fantasia de LC EMPREENDIMENTOS, Microempresa com sob número CNPJ: 43.318.713/0001-00 e Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802555320.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.
A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
Foram abertas duas contas Bancárias na Caixa Economica e no Itaunibanco para que para melhor gestão dos recursos disponiveis para controle de recebimentos e pagamentos no decorrer do exercício 2022.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.5 - Prazos

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam

eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.7 - Fornecedores a Pagar

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.8 - As Despesas e as Receitas

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.9 - Apuração do Resultado

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.10 - Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Patrimonio Liquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS.

São Luís, 31/12/2022

_____	_____
LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	DENIS ARAUJO EDUARDO
Empresário	CONTADOR
CPF 035.632.123-17	CRC/MA 012643/O-4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	
90869109391	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12304159594 em 28/03/2023, protocolo 230409423. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
Número de Registro:	21802555320
CNPJ:	43318713000100
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO	MA012643/O-4

Balanço Patrimonial 2022
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

		31/12/2022	
1	***** Ativo *****	**283.772,00**	**D**
1.01	**Ativo Circulante**	**283.772,00**	**D**
1.01.01	**Disponibilidades**	**181.672,00**	**D**
1.01.01.01	Numerários em Espécie	181.672,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	181.672,00	D
1.01.03	**Clientes**	**12.000,00**	**D**
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	12.000,00	D
1.01.15	**Estoques**	**90.100,00**	**D**
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	90.100,00	D
	Total do Ativo	**283.772,00**	**D**
2	***** Passivo *****	**283.772,00**	**C**
2.01	**Passivo Circulante**	**213.872,78**	**C**
2.01.01	**Obrigações de Curto Prazo**	**213.872,78**	**C**
2.01.01.01	**Fornecedores**	**194.829,82**	**C**
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	194.829,82	C
2.01.01.03	**Obrigações Tributárias**	**480,00**	**C**
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	480,00	C
2.01.01.17	**Outras Contas**	**18.562,96**	**C**
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	2.737,00	C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	2.301,74	C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	6.435,02	C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Contábeis	7.089,20	C
2.07	**Patrimônio Líquido**	**69.899,22**	**C**
2.07.01	**Capital Realizado**	**1.000,00**	**C**
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	1.000,00	C
2.07.07	**Lucros Acumulados**	**68.899,22**	**C**
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Período	68.899,22	C
	Total do Passivo	**283.772,00**	**C**

Valor de Ativo e Passivo: R$ 283.772,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais) .

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Demonstração do Resultado do Período 2022
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022	
(+)	**010**	**Receita Bruta Operacional**		**201.650,00**
	010.01	Receitas de Vendas		201.650,00
	010.01.02	Vendas de Mercadorias		201.650,00
	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	201.650,00	
(=)	**030**	**Receita Líquida**		**201.650,00**
(-)	**040**	**Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos**		**67.200,00**
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		67.200,00
	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	67.200,00	
(=)	**060**	**Lucro Bruto**		**134.450,00**
(-)	**070**	**Despesas Operacionais**		**56.092,78**
	070.01	Despesas Administrativas		56.092,78
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	56.092,78	
	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	11.500,00	
	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	8.736,76	
	3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.737,00	
	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	8.111,34	
	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	17.918,48	
	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	7.089,20	
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.		78.357,22
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		78.357,22
(=)	**200**	**Resultado Líquido do Exercicio**		**78.357,22**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto 2022

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	01/01/2022 a 31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	68.899,22
Aumento em Clientes	(12.000,00)
Aumento em Estoques	(90.100,00)
Aumento em Fornecedores	194.829,82
Aumento em Obrigações Tributárias	480,00
Aumento em Outras Contas	18.562,96
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**180.672,00**
Atividades Financiamento	
Aumento em Capital Realizado	1.000,00
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**1.000,00**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**181.672,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**0,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**181.672,00**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aumento de Capital	1.000,00	0,00	0,00	**1.000,00**
Dividendos	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Equivalência Patrimonial s/ Ganhos Abrangentes de Coligadas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	68.899,22	**68.899,22**
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Saldos Finais	**1.000,00**	**0,00**	**68.899,22**	**69.899,22**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

INDICES DE LIQUIDEZ 2022

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Liquidez Geral			
LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	283.772,00+0,00	**1,33**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	

Solvência Geral			
SG =	Ativo Total	283.772,00	**1,33**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	

Liquidez Corrente			
LC =	Ativo Circulante	283.772,00	**1,33**
	Passivo Circulante	213.872,78	

Grau de Endividamento			
GE =	(Passivo Circulante +Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	**0,754**
	Ativo Total	283.772,00	

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Nota 1 - Contexto Operacional

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 28/08/2021, por Luiz Carlos Enes Calvet Filho, com o nome fantasia de LC EMPREENDIMENTOS, Microempresa com sob número CNPJ: 43.318.713/0001-00 e Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802555320.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.
A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
Foram abertas duas contas Bancárias na Caixa Economica e no Itaunibanco para que para melhor gestão dos recursos disponiveis para controle de recebimentos e pagamentos no decorrer do exercício 2022.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.5 - Prazos

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam

eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.7 - Fornecedores a Pagar

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.8 - As Despesas e as Receitas

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.9 - Apuração do Resultado

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.10 - Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Patrimonio Liquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	
90869109391	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DENIS ARAUJO EDUARDO
REGISTRO..... : MA-012643/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.691.093-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/11/2024 as 09:22:52.
Válido até: 04/02/2025.
Código de Controle: 687967.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Declaração de Atendimento aos Índices Econômicos

A EMPRESA LC EMPREENDIMENTOS, MICROEMPRESA, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, ENDEREÇO NA RUA DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11, BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ, CEP 65.049-378, SÃO LUIS-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.318.713/0001-00, DECLARA, POR INTERMÉDIO DO(A) CONTADOR(A) ABAIXO ASSINADO(A), QUE ATENDE AOS ÍNDICES ECONÔMICOS EXIGIDOS PELO EDITAL Nº (NÚMERO DO EDITAL) DA (ENTIDADE/LICITAÇÃO RESPONSÁVEL).

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APRESENTADAS E ANALISADAS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL COMPROVAM A REGULARIDADE DA EMPRESA NOS SEGUINTES ÍNDICES ECONÔMICOS:

- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG), LIQUIDEZ CORRENTE (LC) E SOLVÊNCIA GERAL (SG), COM VALORES SUPERIORES A 1, CONFORME AS NORMAS DO EDITAL.
- CAPITAL MÍNIMO OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO EQUIVALENTE A ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, APLICÁVEL NOS CASOS EM QUE QUALQUER DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL, LIQUIDEZ CORRENTE OU SOLVÊNCIA GERAL APRESENTAR VALOR IGUAL OU INFERIOR A 1.

OS VALORES APRESENTADOS ESTÃO BASEADOS EM DOCUMENTOS CONTÁBEIS ATUALIZADOS E AUDITADOS, GARANTINDO A ADEQUAÇÃO E CAPACIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

São Luís, 26 de novembro de 2024
Denis Araujo Eduardo
CPF: 908.691.093-91
CRC/UF MA-012643/O
Contador

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 37, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, município São Luís, CNPJ nº 43.318.713/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21802555320.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/08/2021
Ato constitutivo: 21802555320

São Luís, 01/01/2023

_____	_____
LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	DENIS ARAUJO EDUARDO
Empresário	PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 035.632.123-17	CRC/MA 012643/O-4

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL EM 01/01/2023	0001	001	1	2.000,00	
01/01/2023	2.07.04.01.03.0001 - Reserva Legal						
		CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL EM 01/01/2023	0001	001	1		2.000,00
01/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		AJUSTE DO CAPITAL SOCIAL	0001	001	2	9.000,00	
01/01/2023	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		AJUSTE DO CAPITAL SOCIAL	0001	001	2		9.000,00
01/01/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		LUCROS E DIVIDENDOS A DISTRIBUIR REF EXERCICIO 2022	0001	001	3	66.899,22	
01/01/2023	2.01.01.27.01.0001 - Lucros e Dividendos a Pagar						
		LUCROS E DIVIDENDOS A DISTRIBUIR REF EXERCICIO 2022	0001	001	3		66.899,22
31/01/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2023	0001	001	1	77,92	
31/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2023	0001	001	1		77,92
				Totais do mês de Janeiro:		**77.977,14**	**77.977,14**
02/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		Deposito de Socio LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	0001	001	2	125,00	
02/03/2023	1.01.05.01.03.0006 - Distribuição de Lucros e Dividendos						
		Deposito de Socio LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	0001	001	2		125,00
02/03/2023	1.01.05.01.03.0006 - Distribuição de Lucros e Dividendos						
		REPASSE A SOCIO	0001	001	4	125,00	
02/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		REPASSE A SOCIO	0001	001	4		125,00
10/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		EMPRESTIMOS TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	2	10.000,00	
10/03/2023	2.01.01.07.03.0001 - Emprestimos Tomados de Parceiros Comerciais						
		EMPRESTIMOS TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	2		10.000,00
16/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		EMPRESTIMOS TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	2	60.000,00	
16/03/2023	2.01.01.07.03.0001 - Emprestimos Tomados de Parceiros Comerciais						
		EMPRESTIMOS TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	2		60.000,00
17/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	2	23.000,00	
17/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	2		23.000,00
18/03/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		JOSEMIRO FRANCISCO OLIVEIRA RIBEIRO	0001	001	4	900,00	
18/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		JOSEMIRO FRANCISCO OLIVEIRA RIBEIRO	0001	001	4		900,00
18/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		EMPRESTIMOS TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	5	60.000,00	
18/03/2023	2.01.01.07.03.0001 - Emprestimos Tomados de Parceiros Comerciais						
		EMPRESTIMOS TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	5		60.000,00
18/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO JOSEMIRO FRANCISCO OLIVEIRA RIBEIRO	0001	001	6	900,00	
18/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO JOSEMIRO FRANCISCO OLIVEIRA RIBEIRO	0001	001	6		900,00
18/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		SIMPLES NACIONAL RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	7	77,92	
18/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		SIMPLES NACIONAL RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0001	001	7		77,92
19/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	2	60.000,00	
19/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	2		60.000,00
20/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		SERVIÇOS JUCIARA SANTANA SANTOS	0001	001	4	6.200,00	
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS JUCIARA SANTANA SANTOS	0001	001	4		6.200,00
20/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		MONALIZA MAIA DE CASTRO	0001	001	5	20.000,00	
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MONALIZA MAIA DE CASTRO	0001	001	5		20.000,00
20/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		EMPRESTIMOS TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	6	57.000,00	
20/03/2023	2.01.01.07.03.0001 - Emprestimos Tomados de Parceiros Comerciais						
		EMPRESTIMOS TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	6		57.000,00
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO JUCIARA SANTANA SANTOS	0001	001	7	6.200,00	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO JUCIARA SANTANA SANTOS	0001	001	7		6.200,00
20/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO MONALIZA MAIA DE CASTRO	0001	001	8	20.000,00	
20/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO MONALIZA MAIA DE CASTRO	0001	001	8		20.000,00
21/03/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		SERVIÇOS JUCIARA SANTANA SANTOS	0001	001	4	1.500,00	
21/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS JUCIARA SANTANA SANTOS	0001	001	4		1.500,00
21/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		LUIZA CARLA MUNIZ CALVET	0001	001	5	4.501,00	

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		LUIZA CARLA MUNIZ CALVET	0001	001	5		4.501,00
21/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO JUCIARA SANTANA SANTOS	0001	001	6	1.500,00	
21/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO JUCIARA SANTANA SANTOS	0001	001	6		1.500,00
21/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO LUIZA CARLA MUNIZ CALVET	0001	001	7	4.501,00	
21/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO LUIZA CARLA MUNIZ CALVET	0001	001	7		4.501,00
21/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO J L COSTA JUNIOR	0001	001	8	100.000,00	
21/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO J L COSTA JUNIOR	0001	001	8		100.000,00
22/03/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		JOSEMIRO FRANCISCO OLIVEIRA RIBEIRO	0001	001	3	700,00	
22/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		JOSEMIRO FRANCISCO OLIVEIRA RIBEIRO	0001	001	3		700,00
22/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO J L COSTA JUNIOR	0001	001	4	33.861,50	
22/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO J L COSTA JUNIOR	0001	001	4		33.861,50
22/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO JOSEMIRO FRANCISCO OLIVEIRA RIBEIRO	0001	001	5	700,00	
22/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO JOSEMIRO FRANCISCO OLIVEIRA RIBEIRO	0001	001	5		700,00
23/03/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		MELQUESEDC PONTES ARAUJO	0001	001	6	18.834,16	
23/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MELQUESEDC PONTES ARAUJO	0001	001	6		18.834,16
23/03/2023	1.01.05.01.03.0006 - Distribuição de Lucros e Dividendos						
		REPASSE A SÓCIO LUIZ CARLOS ENES CALVETFILHO	0001	001	7	60.000,00	
23/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		REPASSE A SÓCIO LUIZ CARLOS ENES CALVETFILHO	0001	001	7		60.000,00
23/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA EDMILTON MESQUITA PINTO	0001	001	8	1.560,00	
23/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA EDMILTON MESQUITA PINTO	0001	001	8		1.560,00
23/03/2023	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		ALUGUEL JOANICEA CHAGAS SANTOS	0001	001	9	1.000,00	
23/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		ALUGUEL JOANICEA CHAGAS SANTOS	0001	001	9		1.000,00
23/03/2023	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		ALUGUEL DLEI EMPREENDIMENTOS	0001	001	10	983,69	
23/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ALUGUEL DLEI EMPREENDIMENTOS	0001	001	10		983,69
23/03/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO MELQUESEDC PONTES ARAUJO	0001	001	11	18.834,16	
23/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO MELQUESEDC PONTES ARAUJO	0001	001	11		18.834,16
23/03/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		ALUGUELL DE ESCRITÓRIO	0001	001	13	1.983,69	
23/03/2023	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		ALUGUELL DE ESCRITÓRIO	0001	001	13		1.983,69
29/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	4	622,92	
29/03/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	4		622,92
29/03/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		ALVARÁ PREFEITURA DE SÃO LUIS	0001	001	5	261,33	
29/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		ALVARÁ PREFEITURA DE SÃO LUIS	0001	001	5		261,33
29/03/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		ALVARÁ PREFEITURA DE SÃO LUIS	0001	001	6	361,59	
29/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		ALVARÁ PREFEITURA DE SÃO LUIS	0001	001	6		361,59
30/03/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		TAXA REF CUSTAS JUDICIAIS	0001	001	2	60,11	
30/03/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		TAXA REF CUSTAS JUDICIAIS	0001	001	2		60,11
				Totais do mês de Março:		**576.293,07**	**576.293,07**
10/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		N C G ANDRADE	0001	001	2	4.465,00	
10/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		N C G ANDRADE	0001	001	2		4.465,00
10/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO N C G ANDRADE	0001	001	3	4.465,00	
10/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO N C G ANDRADE	0001	001	3		4.465,00
11/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		IVON DE FRANCA VIANA	0001	001	3	3.500,00	
11/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		IVON DE FRANCA VIANA	0001	001	3		3.500,00
11/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		J O SANTOS E CIA	0001	001	4	8.000,00	
11/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		J O SANTOS E CIA	0001	001	4		8.000,00
11/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO IVON DE FRANCA VIANA	0001	001	5	3.500,00	
11/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO IVON DE FRANCA VIANA	0001	001	5		3.500,00
11/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO J O SANTOS E CIA	0001	001	6	8.000,00	
11/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO J O SANTOS E CIA	0001	001	6		8.000,00

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		SERVIÇOCARLOS ROBERTO PEREIRA DE ABREU	0001	001	2	2.500,00	
12/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOCARLOS ROBERTO PEREIRA DE ABREU	0001	001	2		2.500,00
12/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO CARLOS ROBERTO PEREIRA DE ABREU	0001	001	3	2.500,00	
12/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO CARLOS ROBERTO PEREIRA DE ABREU	0001	001	3		2.500,00
18/04/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		MELQUESEDEC PONTES ARAUJO	0001	001	6	29.597,08	
18/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MELQUESEDEC PONTES ARAUJO	0001	001	6		29.597,08
18/04/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		SERVIÇOS JOSEMIRO FRANCISCO OLIVEIRA RIBEIRO	0001	001	7	500,00	
18/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS JOSEMIRO FRANCISCO OLIVEIRA RIBEIRO	0001	001	7		500,00
18/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		EMPRESTIMOS TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	8	59.915,00	
18/04/2023	2.01.01.07.03.0001 - Emprestimos Tomados de Parceiros Comerciais						
		EMPRESTIMOS TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	8		59.915,00
18/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO MELQUESEDEC PONTES ARAUJO	0001	001	9	29.597,08	
18/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO MELQUESEDEC PONTES ARAUJO	0001	001	9		29.597,08
18/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA JURIDICA CRECHE ESCOLA CONSTRUIR	0001	001	10	1.498,55	
18/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		SERVIÇOS PESSOA JURIDICA CRECHE ESCOLA CONSTRUIR	0001	001	10		1.498,55
18/04/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO JOSEMIRO FRANCISCO OLIVEIRA RIBEIRO	0001	001	11	500,00	
18/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO JOSEMIRO FRANCISCO OLIVEIRA RIBEIRO	0001	001	11		500,00
18/04/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		DESPESAS FINANCEIRAS BANCO TOYOTA DO BRASIL	0001	001	12	2.684,95	
18/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		DESPESAS FINANCEIRAS BANCO TOYOTA DO BRASIL	0001	001	12		2.684,95
19/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	2	33.704,00	
19/04/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	2		33.704,00
24/04/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		MATERIAL DE CONSUMO AGUA MINERAL MAR DOCE	0001	001	3	900,00	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		MATERIAL DE CONSUMO AGUA MINERAL MAR DOCE	0001	001	3		900,00
24/04/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		COMBUSTIVEL AUTON POSTO JR	0001	001	4	55,90	
24/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		COMBUSTIVEL AUTON POSTO JR	0001	001	4		55,90
26/04/2023	2.01.01.07.03.0001 - Emprestimos Tomados de Parceiros Comerciais						
		PAGAMENTO TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	2	59.643,14	
26/04/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	2		59.643,14
				Totais do mês de Abril:		**255.525,70**	**255.525,70**
03/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 32234 MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX FORQUILHA	0001	001	1	50,63	
03/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 32234 MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX FORQUILHA	0001	001	1		50,63
03/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 32236 MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX FORQUILHA	0001	001	2	11.886,50	
03/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 32236 MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX FORQUILHA	0001	001	2		11.886,50
05/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 6304 B M ARTIGOS ESPORTIVOS	0001	001	1	5.128,00	
05/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 6304 B M ARTIGOS ESPORTIVOS	0001	001	1		5.128,00
14/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 32624 MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX FORQUILHA	0001	001	1	381,71	
14/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 32624 MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX FORQUILHA	0001	001	1		381,71
14/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 32615 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	151,09	
14/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 32615 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		151,09
14/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 32625 MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX FORQUILHA	0001	001	3	486,96	
14/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 32625 MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX FORQUILHA	0001	001	3		486,96
20/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 18516 Mendes e Lages Ltda	0001	001	1	80,00	

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 18516 Mendes e Lages Ltda	0001	001	1		80,00
21/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 77254 MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	1	77,44	
21/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 77254 MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	1		77,44
21/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 150419 MINERACAO MONTALVERNE LTDA	0001	001	2	2.416,29	
21/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 150419 MINERACAO MONTALVERNE LTDA	0001	001	2		2.416,29
22/06/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 32962 MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX FORQUILHA	0001	001	1	1.270,79	
22/06/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 32962 MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX FORQUILHA	0001	001	1		1.270,79
				Totais do mês de Junho:		**21.929,41**	**21.929,41**
03/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 7483 POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA ITAPECURU	0001	001	1	767,52	
03/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 7483 POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA ITAPECURU	0001	001	1		767,52
03/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 7486 POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA ITAPECURU	0001	001	2	33,61	
03/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 7486 POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA ITAPECURU	0001	001	2		33,61
10/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 18626 Mendes e Lages Ltda	0001	001	1	199,57	
10/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 18626 Mendes e Lages Ltda	0001	001	1		199,57
11/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 303 T O F LIMA	0001	001	1	1.174,50	
11/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 303 T O F LIMA	0001	001	1		1.174,50
11/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 11694 A E MENDES LTDA	0001	001	2	502,48	
11/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 11694 A E MENDES LTDA	0001	001	2		502,48
12/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 6378 B M ARTIGOS ESPORTIVOS	0001	001	1	1.080,00	
12/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 6378 B M ARTIGOS ESPORTIVOS	0001	001	1		1.080,00
13/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		VALOR DO DEPOSITO REF A INTEGRAÇÃO DO CAPITAL SOCAL EM 13/07/2023	0001	001	1	163.100,78	
13/07/2023	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		CAPITAL SOCIAL INTRALIZADO PARA AUMENTO DO VALOR EM 13/07/2023	0001	001	1		163.100,78
13/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		INTEGRALIZAÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL SOCIAO EM 13/07/2023	0001	001	2	66.899,22	
13/07/2023	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		INTEGRALIZAÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL SOCIAO EM 13/07/2023	0001	001	2		66.899,22
18/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Nfe 3 IGEP	0001	001	1	13.620,00	
18/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Nfe 3 IGEP	0001	001	1		13.620,00
18/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Nfe 2 TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	2	1,82	
18/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Nfe 2 TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	2		1,82
18/07/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Nfe 1 TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	3	0,91	
18/07/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Nfe 1 TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	3		0,91
18/07/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 3	0001	001	4	10.500,00	
18/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 3	0001	001	4		10.500,00
18/07/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 2	0001	001	5	1,58	
18/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 2	0001	001	5		1,58
18/07/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 1	0001	001	6	0,79	
18/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 1	0001	001	6		0,79
18/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 33894 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	7	18,45	
18/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 33894 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	7		18,45
18/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 113541 MATEUS SUPERMERCADOS SA	0001	001	8	5,96	
18/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 113541 MATEUS SUPERMERCADOS SA	0001	001	8		5,96
18/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 33885 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	9	33,18	
18/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 33885 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	9		33,18
19/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 33935 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	50,49	
19/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nfe 33935 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		50,49
19/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 33910 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	7,45	
19/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 33910 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		7,45
19/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	6	133,00	
19/07/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	6		133,00
20/07/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		TAXA JUCEMA SEFAZ	0001	001	2	133,00	
20/07/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		TAXA JUCEMA SEFAZ	0001	001	2		133,00
31/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 34391 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	57,63	
31/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 34391 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		57,63
31/07/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 34389 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	809,28	
31/07/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 34389 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		809,28
31/07/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DASS SIMPLES NACIONAL REF 07/2023	0001	001	5	663,53	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DASS SIMPLES NACIONAL REF 07/2023	0001	001	5		663,53
				Totais do mês de Julho:		**259.794,75**	**259.794,75**
02/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 10911 EMBALIMP DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI	0001	001	1	139,82	
02/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 10911 EMBALIMP DESCARTAVEIS E LIMPEZA EIRELI	0001	001	1		139,82
09/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 316 T O F LIMA	0001	001	1	5.519,48	
09/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 316 T O F LIMA	0001	001	1		5.519,48
12/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 34878 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	453,50	
12/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 34878 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		453,50
12/08/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 34877 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2	135,56	
12/08/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nfe 34877 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	2		135,56
				Totais do mês de Agosto:		**6.248,36**	**6.248,36**
01/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 6478 B M ARTIGOS ESPORTIVOS	0001	001	1	551,00	
01/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 6478 B M ARTIGOS ESPORTIVOS	0001	001	1		551,00
06/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 6486 B M ARTIGOS ESPORTIVOS	0001	001	1	550,00	
06/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 6486 B M ARTIGOS ESPORTIVOS	0001	001	1		550,00
13/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 72207 SENDAS DISTRIBUIDORA SA LJ141	0001	001	1	800,13	
13/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 72207 SENDAS DISTRIBUIDORA SA LJ141	0001	001	1		800,13
28/09/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 82191 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	310,50	
28/09/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 82191 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		310,50
				Totais do mês de Setembro:		**2.211,63**	**2.211,63**
02/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 25451 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	0001	001	1	1.262,07	
02/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 25451 TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU SA	0001	001	1		1.262,07
05/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 74264 SENDAS DISTRIBUIDORA SA LJ141	0001	001	1	442,20	
05/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 74264 SENDAS DISTRIBUIDORA SA LJ141	0001	001	1		442,20
09/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 36945 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	27,87	
09/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 36945 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		27,87
10/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 6555 B M ARTIGOS ESPORTIVOS	0001	001	1	383,00	
10/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 6555 B M ARTIGOS ESPORTIVOS	0001	001	1		383,00
10/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 229142 MATEUS SUPERMERCADOS SA	0001	001	2	51,73	
10/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 229142 MATEUS SUPERMERCADOS SA	0001	001	2		51,73
10/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 229141 MATEUS SUPERMERCADOS SA	0001	001	3	232,26	

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 229141 MATEUS SUPERMERCADOS SA	0001	001	3		232,26
16/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 229492 MATEUS SUPERMERCADOS SA	0001	001	1	1.439,10	
16/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 229492 MATEUS SUPERMERCADOS SA	0001	001	1		1.439,10
20/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Nfe 5 MUNICIPIO DE SAO LUIS	0001	001	1	7.968,00	
20/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Nfe 5 MUNICIPIO DE SAO LUIS	0001	001	1		7.968,00
20/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Nfe 4 TRE-MA	0001	001	2	40.136,30	
20/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Nfe 4 TRE-MA	0001	001	2		40.136,30
20/10/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 5	0001	001	3	6.588,00	
20/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 5	0001	001	3		6.588,00
20/10/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 4	0001	001	4	29.333,70	
20/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 4	0001	001	4		29.333,70
24/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 75771 SENDAS DISTRIBUIDORA SA LJ141	0001	001	1	147,13	
24/10/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 75771 SENDAS DISTRIBUIDORA SA LJ141	0001	001	1		147,13
26/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	4	255,00	
26/10/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	4		255,00
26/10/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		MULTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0001	001	5	135,00	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		MULTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0001	001	5		135,00
26/10/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		MULTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0001	001	6	120,00	
26/10/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		MULTA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	0001	001	6		120,00
31/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Nfe 12 SEMED ITAPECURU MIRIM	0001	001	1	75.421,75	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Nfe 12 SEMED ITAPECURU MIRIM	0001	001	1		75.421,75
31/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nfe 11 SEMED ITAPECURU MIRIM	0001	001	2	74.939,51	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Nfe 11 SEMED ITAPECURU MIRIM	0001	001	2		74.939,51
31/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Nfe 10 SEMED ITAPECURU MIRIM	0001	001	3	16.980,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Nfe 10 SEMED ITAPECURU MIRIM	0001	001	3		16.980,00
31/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Nfe 9 SEMED ITAPECURU MIRIM	0001	001	4	25.718,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Nfe 9 SEMED ITAPECURU MIRIM	0001	001	4		25.718,00
31/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Nfe 8 SEMED ITAPECURU MIRIM	0001	001	5	57.548,80	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Nfe 8 SEMED ITAPECURU MIRIM	0001	001	5		57.548,80
31/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Nfe 7 SEMED ITAPECURU MIRIM	0001	001	6	15.250,10	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Nfe 7 SEMED ITAPECURU MIRIM	0001	001	6		15.250,10
31/10/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Nfe 6 SEMED ITAPECURU MIRIM	0001	001	7	47.518,80	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Nfe 6 SEMED ITAPECURU MIRIM	0001	001	7		47.518,80
31/10/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 12	0001	001	8	35.191,49	
31/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 12	0001	001	8		35.191,49
31/10/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 11	0001	001	9	40.957,67	
31/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 11	0001	001	9		40.957,67
31/10/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 10	0001	001	10	7.999,80	
31/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 10	0001	001	10		7.999,80
31/10/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 9	0001	001	11	10.758,00	
31/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 9	0001	001	11		10.758,00
31/10/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 8	0001	001	12	26.686,80	
31/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 8	0001	001	12		26.686,80
31/10/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 7	0001	001	13	7.999,80	
31/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 7	0001	001	13		7.999,80
31/10/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 6	0001	001	14	25.439,50	
31/10/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 6	0001	001	14		25.439,50
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2023	0001	001	15	2.487,29	

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2023	0001	001	15		2.487,29
				Totais do mês de Outubro:		**559.418,67**	**559.418,67**
01/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		ANTONIO SEBASTIAO PEREIRA FILHO	0001	001	10	12.300,00	
01/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		ANTONIO SEBASTIAO PEREIRA FILHO	0001	001	10		12.300,00
01/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		RECBIMENTO P MUNI ITAPECURU MIRIM	0001	001	11	15.250,10	
01/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECBIMENTO P MUNI ITAPECURU MIRIM	0001	001	11		15.250,10
01/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		RECBIMENTO P MUNI ITAPECURU MIRIM	0001	001	12	16.980,00	
01/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECBIMENTO P MUNI ITAPECURU MIRIM	0001	001	12		16.980,00
01/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		RECBIMENTO P MUNI ITAPECURU MIRIM	0001	001	13	57.548,80	
01/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECBIMENTO P MUNI ITAPECURU MIRIM	0001	001	13		57.548,80
01/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		RECBIMENTO P MUNI ITAPECURU MIRIM	0001	001	14	25.718,00	
01/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECBIMENTO P MUNI ITAPECURU MIRIM	0001	001	14		25.718,00
01/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		RECBIMENTO P MUNI ITAPECURU MIRIM	0001	001	15	74.939,51	
01/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECBIMENTO P MUNI ITAPECURU MIRIM	0001	001	15		74.939,51
01/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		RECBIMENTO P MUNI ITAPECURU MIRIM	0001	001	16	47.518,80	
01/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECBIMENTO P MUNI ITAPECURU MIRIM	0001	001	16		47.518,80
01/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		RECBIMENTO P MUNI ITAPECURU MIRIM	0001	001	17	75.421,75	
01/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECBIMENTO P MUNI ITAPECURU MIRIM	0001	001	17		75.421,75
01/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO ANTONIO SEBASTIAO PEREIRA FILHO	0001	001	18	12.300,00	
01/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO ANTONIO SEBASTIAO PEREIRA FILHO	0001	001	18		12.300,00
01/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		MATERIAL DE CONSUMO IMI FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS	0001	001	19	189,71	
01/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		MATERIAL DE CONSUMO IMI FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS	0001	001	19		189,71
02/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		TEREZINHA SILVA CARVALHO N	0001	001	15	15.000,00	
02/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		TEREZINHA SILVA CARVALHO N	0001	001	15		15.000,00
02/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		JORGE HENRIQUE BARBOSA CARVALHO	0001	001	16	15.000,00	
02/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		JORGE HENRIQUE BARBOSA CARVALHO	0001	001	16		15.000,00
02/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		ANTONIO JOSE DA S CARDOSO	0001	001	17	60.000,00	
02/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		ANTONIO JOSE DA S CARDOSO	0001	001	17		60.000,00
02/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		ANTONIO JOSE DA S CARDOSO	0001	001	18	8.000,00	
02/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		ANTONIO JOSE DA S CARDOSO	0001	001	18		8.000,00
02/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO TEREZINHA SILVA CARVALHO N	0001	001	19	15.000,00	
02/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO TEREZINHA SILVA CARVALHO N	0001	001	19		15.000,00
02/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO JORGE HENRIQUE BARBOSA CARVALHO	0001	001	20	15.000,00	
02/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO JORGE HENRIQUE BARBOSA CARVALHO	0001	001	20		15.000,00
02/11/2023	1.01.05.01.03.0006 - Distribuição de Lucros e Dividendos						
		REPASSE A SÓCIO LUIZ CARLOS ENES CALVETFILHO	0001	001	21	23.000,00	
02/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		REPASSE A SÓCIO LUIZ CARLOS ENES CALVETFILHO	0001	001	21		23.000,00
02/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO ANTONIO JOSE DA S CARDOSO	0001	001	22	60.000,00	
02/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO ANTONIO JOSE DA S CARDOSO	0001	001	22		60.000,00
02/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO ANTONIO JOSE DA S CARDOSO	0001	001	23	8.000,00	
02/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO ANTONIO JOSE DA S CARDOSO	0001	001	23		8.000,00
02/11/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		SERVIÇOS DIVERSOS EDILEUZA DA SILVA SOUZA	0001	001	24	35,54	
02/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		SERVIÇOS DIVERSOS EDILEUZA DA SILVA SOUZA	0001	001	24		35,54
02/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		MATERIAL DE CONSUMO RI HAPPY	0001	001	25	284,97	
02/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		MATERIAL DE CONSUMO RI HAPPY	0001	001	25		284,97
02/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		MATERIAL DE CONSUMO OUTBACK RESTAURANTE	0001	001	26	123,09	
02/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		MATERIAL DE CONSUMO OUTBACK RESTAURANTE	0001	001	26		123,09

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/11/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		INTERNET FIXTELL	0001	001	27	127,54	
02/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		INTERNET FIXTELL	0001	001	27		127,54
02/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		SERVIÇOS DIVERSOS WALLISSON BARROS	0001	001	28	130,00	
02/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		SERVIÇOS DIVERSOS WALLISSON BARROS	0001	001	28		130,00
02/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		SERVIÇOS JOAO ALFREDO FERNANDES MONTEIRO	0001	001	29	1.566,68	
02/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		SERVIÇOS JOAO ALFREDO FERNANDES MONTEIRO	0001	001	29		1.566,68
02/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		MATERIAL DE CONSUMO FORNO QUENTE	0001	001	30	20,00	
02/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		MATERIAL DE CONSUMO FORNO QUENTE	0001	001	30		20,00
02/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		MATERIAL DE CONSUMO FORNO QUENTE	0001	001	31	32,45	
02/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		MATERIAL DE CONSUMO FORNO QUENTE	0001	001	31		32,45
02/11/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		SERVIÇOS DIVERSOS NATASSIA INGRID ROSA	0001	001	32	229,90	
02/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		SERVIÇOS DIVERSOS NATASSIA INGRID ROSA	0001	001	32		229,90
03/11/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		SERVIÇOS DIVERSOS MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	0001	001	7	1.000,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		SERVIÇOS DIVERSOS MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	0001	001	7		1.000,00
03/11/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		SERVIÇOS DIVERSOS TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	8	100,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		SERVIÇOS DIVERSOS TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	8		100,00
03/11/2023	2.01.01.07.03.0001 - Emprestimos Tomados de Parceiros Comerciais						
		PAGAMENTO TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	9	176.000,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	9		176.000,00
03/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		MATERIAL DE CONSUMO ATACADAO	0001	001	10	92,37	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		MATERIAL DE CONSUMO ATACADAO	0001	001	10		92,37
03/11/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		COMBUSTIVEL NICOLAU DERIVADOS DE PETROLEO	0001	001	11	50,00	

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		COMBUSTIVEL NICOLAU DERIVADOS DE PETROLEO	0001	001	11		50,00
03/11/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		SERVIÇOS DIVERSOS ANTONIO RERISSON COSTA DA SILVA	0001	001	12	50,00	
03/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		SERVIÇOS DIVERSOS ANTONIO RERISSON COSTA DA SILVA	0001	001	12		50,00
05/11/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		SERVIÇOS DIVERSOS JAIRON GABRIEL SANTOS	0001	001	2	20,00	
05/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		SERVIÇOS DIVERSOS JAIRON GABRIEL SANTOS	0001	001	2		20,00
06/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	2	15.668,85	
06/11/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		RECEITA DE SERVIÇOS A VISTA TALC COMERCIO E SERVICOS	0001	001	2		15.668,85
06/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	0001	001	3	62.708,17	
06/11/2023	2.03.01.15.01.0001 - Emprestimos de Socio Pessoa Física						
		LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	0001	001	3		62.708,17
07/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRAFERNANDES LIMA	0001	001	2	2.100,00	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRAFERNANDES LIMA	0001	001	2		2.100,00
07/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		INTEGRALIZAÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE VIA DEPOSITO EM 07/11/2023	0001	001	3	60.000,00	
07/11/2023	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		INTEGRALIZAÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE VIA DEPOSITO EM 07/11/2023	0001	001	3		60.000,00
07/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		ANTONIO M M ALMEIDA	0001	001	4	5.000,00	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		ANTONIO M M ALMEIDA	0001	001	4		5.000,00
07/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MARKETING PROMOCOES	0001	001	5	18.000,00	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		MARKETING PROMOCOES	0001	001	5		18.000,00
07/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MARIA DE NAZARE S DIAS	0001	001	6	2.000,00	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		MARIA DE NAZARE S DIAS	0001	001	6		2.000,00
07/11/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TARIFAS BANCARIA	0001	001	7	1,40	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		TARIFAS BANCARIA	0001	001	7		1,40
07/11/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFAS BANCARIA	0001	001	8	1,40	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		TARIFAS BANCARIA	0001	001	8		1,40
07/11/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFAS BANCARIA	0001	001	9	1,40	
07/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		TARIFAS BANCARIA	0001	001	9		1,40
07/11/2023	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio						
		SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCOES	0001	001	10	18.000,00	
07/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCOES	0001	001	10		18.000,00
07/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		SERVIÇOS ANTONIO M M ALMEIDA	0001	001	11	5.000,00	
07/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS ANTONIO M M ALMEIDA	0001	001	11		5.000,00
08/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 37878 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	73,39	
08/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 37878 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		73,39
08/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO MATEUS SUPERMERCADO	0001	001	4	13.058,00	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		PAGAMENTO MATEUS SUPERMERCADO	0001	001	4		13.058,00
08/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		F B P ARTISTICA LTDA	0001	001	5	8.100,00	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		F B P ARTISTICA LTDA	0001	001	5		8.100,00
08/11/2023	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		LUCAS DANIEL SANTOS	0001	001	6	4.560,00	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		LUCAS DANIEL SANTOS	0001	001	6		4.560,00
08/11/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFAS BANCARIA	0001	001	7	1,40	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		TARIFAS BANCARIA	0001	001	7		1,40
08/11/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFAS BANCARIA	0001	001	8	1,40	
08/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		TARIFAS BANCARIA	0001	001	8		1,40
08/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		F B P ARTISTICA LTDA	0001	001	9	8.100,00	
08/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		F B P ARTISTICA LTDA	0001	001	9		8.100,00
08/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		SERVIÇOS LUCAS DANIEL SANTOS	0001	001	10	4.560,00	
08/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS LUCAS DANIEL SANTOS	0001	001	10		4.560,00
09/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nfe 14 TRE-MA	0001	001	1	32.088,00	
09/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Nfe 14 TRE-MA	0001	001	1		32.088,00
09/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Nfe 13 TRE-MA	0001	001	2	7.454,30	
09/11/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Nfe 13 TRE-MA	0001	001	2		7.454,30
09/11/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 14	0001	001	3	23.058,00	
09/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 14	0001	001	3		23.058,00
09/11/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 13	0001	001	4	5.940,90	
09/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 13	0001	001	4		5.940,90
09/11/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		K BORGES E ABREU LTDA	0001	001	5	19,50	
09/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		K BORGES E ABREU LTDA	0001	001	5		19,50
09/11/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	0001	001	6	10,00	
09/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	0001	001	6		10,00
09/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	0001	001	7	32.088,00	
09/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	0001	001	7		32.088,00
10/11/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		SERVIÇOS PESSOA JURIDICA INSTITUTO DO COMPORTAMENTO	0001	001	2	450,00	
10/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		SERVIÇOS PESSOA JURIDICA INSTITUTO DO COMPORTAMENTO	0001	001	2		450,00
16/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		RECBIMENTO MUNICIPIO DE SÃO LUIS	0001	001	3	7.968,00	
16/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECBIMENTO MUNICIPIO DE SÃO LUIS	0001	001	3		7.968,00
16/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRAFERNANDES LIMA	0001	001	4	7.968,00	
16/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRAFERNANDES LIMA	0001	001	4		7.968,00
18/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 4109342 DIST. MARANHENSE DE FRANGOSE FRIOS LTDA	0001	001	1	418,80	
18/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 4109342 DIST. MARANHENSE DE FRANGOSE FRIOS LTDA	0001	001	1		418,80
22/11/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		SERVIÇOS DIVERSOS FELIZ DO SACRAMENTO PADILHA JUNIOR	0001	001	2	12,50	
22/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERVIÇOS DIVERSOS FELIZ DO SACRAMENTO PADILHA JUNIOR	0001	001	2		12,50
23/11/2023	1.01.05.01.03.0006 - Distribuição de Lucros e Dividendos						
		REPASSE A SÓCIO LUIZ CARLOS ENES CALVETFILHO	0001	001	3	30,00	
23/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		REPASSE A SÓCIO LUIZ CARLOS ENES CALVETFILHO	0001	001	3		30,00
23/11/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		SERVIÇOS DIVERSOS MARINALVA AGUIAR	0001	001	4	5,00	
23/11/2023	1.01.01.02.01.0002 - NUBANK						
		SERVIÇOS DIVERSOS MARINALVA AGUIAR	0001	001	4		5,00
23/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	0001	001	5	7.454,30	
23/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	0001	001	5		7.454,30
23/11/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		POSTO NATUREZA CENTRO	0001	001	6	191,42	
23/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		POSTO NATUREZA CENTRO	0001	001	6		191,42
23/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA FISICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	7	10.000,00	
23/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		SERVIÇOS PESSOA FISICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	7		10.000,00
23/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		SERVIÇOS PESSOA FISICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	8	10.000,00	
23/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA FISICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	8		10.000,00
24/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA FISICA MELQUESEDEC PONTES ARAUJO	0001	001	1	20.000,00	
24/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		SERVIÇOS PESSOA FISICA MELQUESEDEC PONTES ARAUJO	0001	001	1		20.000,00
24/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		SERVIÇOS PESSOA FISICA MELQUESEDEC PONTES ARAUJO	0001	001	2	20.000,00	
24/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA FISICA MELQUESEDEC PONTES ARAUJO	0001	001	2		20.000,00
25/11/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 231967 MATEUS SUPERMERCADOS SA	0001	001	1	551,94	
25/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 231967 MATEUS SUPERMERCADOS SA	0001	001	1		551,94
27/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		IGREJA CRISTA FONTE DO QUE CLAMAM	0001	001	1	50,00	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		IGREJA CRISTA FONTE DO QUE CLAMAM	0001	001	1		50,00
27/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		RESTAURANTE SABOR ARRETADO	0001	001	2	50,00	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		RESTAURANTE SABOR ARRETADO	0001	001	2		50,00
27/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	3	300,00	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	3		300,00
27/11/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		JOAO ALFREDO FERNANDES MONTEIRO	0001	001	4	50,00	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		JOAO ALFREDO FERNANDES MONTEIRO	0001	001	4		50,00
27/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	5	8.912,55	
27/11/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	5		8.912,55
27/11/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	6	8.912,55	
27/11/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	6		8.912,55
30/11/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		SALARIO REF 11/2023	0001	001	7	2.500,00	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		SALARIO REF 11/2023	0001	001	7		2.500,00
30/11/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		INSS REF 11/2023	0001	001	8	205,20	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS REF 11/2023	0001	001	8		205,20
30/11/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A RECOLHER 11/2023	0001	001	9	200,00	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A RECOLHER 11/2023	0001	001	9		200,00
30/11/2023	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		DECIMO TERCEIRO REF 2023	0001	001	10	416,67	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		DECIMO TERCEIRO REF 2023	0001	001	10		416,67
30/11/2023	2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar						
		INSS REF DECIMO TERCEIRO SALARIO 2023	0001	001	11	31,25	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS REF DECIMO TERCEIRO SALARIO 2023	0001	001	11		31,25
30/11/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS REF DECIMO TERCEIRO SALARIO 2023	0001	001	12	33,33	
30/11/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS REF DECIMO TERCEIRO SALARIO 2023	0001	001	12		33,33
30/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DAS SIIMPLES NACIONAL REF 12/2023	0001	001	14	16.417,04	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIIMPLES NACIONAL REF 12/2023	0001	001	14		16.417,04
				Totais do mês de Novembro:		**1.187.751,87**	**1.187.751,87**
05/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 105092 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	1	984,46	
05/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 105092 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	1		984,46
05/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 105073 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	2	339,00	
05/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 105073 TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	0001	001	2		339,00
06/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 85482 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	46,74	
06/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 85482 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		46,74
09/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 80148 SENDAS DISTRIBUIDORA SA LJ141	0001	001	1	489,90	
09/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 80148 SENDAS DISTRIBUIDORA SA LJ141	0001	001	1		489,90
10/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 321 TOF LIMA	0001	001	1	726,19	
10/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 321 TOF LIMA	0001	001	1		726,19
12/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 42 BEMEL COMERCIO E SERVICO LTDA	0001	001	1	132,61	
12/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 42 BEMEL COMERCIO E SERVICO LTDA	0001	001	1		132,61
13/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Nfe 15 PREFEITURA MUNICIAPL	0001	001	1	211.929,19	
13/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Nfe 15 PREFEITURA MUNICIAPL	0001	001	1		211.929,19
13/12/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 15	0001	001	2	144.399,39	
13/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 15	0001	001	2		144.399,39
13/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		AJUSTE DE ESTOQUE	0001	001	4	40.060,77	
13/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		AJUSTE DE ESTOQUE	0001	001	4		40.060,77
15/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 170 R DE C M SILVA ORTOPEDIA ORTOCENTRO	0001	001	1	617,00	
15/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Nfe 170 R DE C M SILVA ORTOPEDIA ORTOCENTRO	0001	001	1		617,00
21/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 86282 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1	3.175,76	
21/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 86282 MATEUS SUPERMERCADOS S A	0001	001	1		3.175,76
21/12/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFA DE TRANSFERENCIA BANCARIA	0001	001	3	0,07	
21/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		TARIFA DE TRANSFERENCIA BANCARIA	0001	001	3		0,07
21/12/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFA DE TRANSFERENCIA BANCARIA	0001	001	4	0,07	
21/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		TARIFA DE TRANSFERENCIA BANCARIA	0001	001	4		0,07
21/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		ITAPECURU MIRIM	0001	001	5	211.929,19	
21/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		ITAPECURU MIRIM	0001	001	5		211.929,19
22/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 80885 COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	1	128,73	
22/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 80885 COHAMA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA	0001	001	1		128,73
22/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		CANTINHO DOCE	0001	001	3	128,73	
22/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		CANTINHO DOCE	0001	001	3		128,73
22/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		FRIBAL	0001	001	4	57,75	
22/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		FRIBAL	0001	001	4		57,75
22/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		IMIFARMA PRODUTOD NATURAIS	0001	001	5	28,19	
22/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		IMIFARMA PRODUTOD NATURAIS	0001	001	5		28,19
22/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FISICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	6	40.000,00	
22/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FISICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	6		40.000,00
22/12/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFA BANCARIA	0001	001	7	1,33	
22/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		TARIFA BANCARIA	0001	001	7		1,33
22/12/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		TARIFA BANCARIA	0001	001	8	72,00	
22/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		TARIFA BANCARIA	0001	001	8		72,00
22/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	9	49.000,00	
22/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	9		49.000,00
22/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		SERVIÇOS PESSOA FISICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	10	40.000,00	
22/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA FISICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	10		40.000,00
22/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	11	49.000,00	
22/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	11		49.000,00
23/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Nfe 86435 MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	1	95,76	
23/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		Nfe 86435 MATEUS SUPERMERCADOS S A MIX ARACAGY	0001	001	1		95,76
26/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		MARIA DE LURDES R BEZERRA	0001	001	1	5.000,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		MARIA DE LURDES R BEZERRA	0001	001	1		5.000,00
26/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		J FREITAS	0001	001	2	5.000,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		J FREITAS	0001	001	2		5.000,00
26/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	3	47.500,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	3		47.500,00
26/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		MAXSWELL SOUZA DOS SANTOS	0001	001	4	24,98	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		MAXSWELL SOUZA DOS SANTOS	0001	001	4		24,98
26/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		CELSO AMARO FERREIRA	0001	001	5	2.500,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		CELSO AMARO FERREIRA	0001	001	5		2.500,00
26/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	0001	001	6	200,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS	0001	001	6		200,00
26/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		AMANDA MENDES C	0001	001	7	174,90	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		AMANDA MENDES C	0001	001	7		174,90
26/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	8	629,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	8		629,00
26/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		NICOLAU DERIVADOS DE PETROLEO	0001	001	9	182,73	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		NICOLAU DERIVADOS DE PETROLEO	0001	001	9		182,73
26/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		CANTINHO DOCE	0001	001	10	38,30	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		CANTINHO DOCE	0001	001	10		38,30
26/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		ANA SIMONE COSTA BARBOSA	0001	001	11	50,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		ANA SIMONE COSTA BARBOSA	0001	001	11		50,00
26/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		BARBARA CRISTINA MELO FRAZ	0001	001	12	100,00	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		BARBARA CRISTINA MELO FRAZ	0001	001	12		100,00
26/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		JOAO CARLOS PEREIRA	0001	001	13	239,50	
26/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		JOAO CARLOS PEREIRA	0001	001	13		239,50
26/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	14	47.500,00	
26/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	14		47.500,00
27/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		HELOISA HELAINE SOUSA	0001	001	1	28,50	
27/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		HELOISA HELAINE SOUSA	0001	001	1		28,50
27/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		JOAO ALFREDO FERNANDES	0001	001	2	40,00	
27/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		JOAO ALFREDO FERNANDES	0001	001	2		40,00
27/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	3	8.000,00	
27/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	3		8.000,00
27/12/2023	1.01.05.01.03.0006 - Distribuição de Lucros e Dividendos						
		LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	0001	001	4	5.000,00	
27/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	0001	001	4		5.000,00
27/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		CR ALIMENTACAOLTDA	0001	001	5	38,00	
27/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		CR ALIMENTACAOLTDA	0001	001	5		38,00
27/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		JOSE RAMOS DA SILVA	0001	001	6	50,00	
27/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		JOSE RAMOS DA SILVA	0001	001	6		50,00
27/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	7	8.000,00	
27/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	7		8.000,00
28/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		ADEMIR PIRES DA SOUSA	0001	001	1	150,00	
28/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		ADEMIR PIRES DA SOUSA	0001	001	1		150,00
28/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		RECEITA FEDERAL	0001	001	2	16.417,04	
28/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		RECEITA FEDERAL	0001	001	2		16.417,04
28/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		RECEITA FEDERAL	0001	001	3	2.487,29	
28/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		RECEITA FEDERAL	0001	001	3		2.487,29
29/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		Nfe 16 PREFEITURA MUNICIAPL	0001	001	1	29.901,80	
29/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Nfe 16 PREFEITURA MUNICIAPL	0001	001	1		29.901,80
29/12/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 16	0001	001	2	10.097,75	
29/12/2023	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DA VENDA REF NFe 16	0001	001	2		10.097,75
29/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	3	10.000,00	
29/12/2023	1.01.01.02.01.0001 - BB CONTA CORRENTE						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	3		10.000,00
29/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	4	10.000,00	
29/12/2023	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		SERVIÇOS PESSOA FÍSICA TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	0001	001	4		10.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		SALARIO REF 12/2023	0001	001	4	2.500,00	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		SALARIO REF 12/2023	0001	001	4		2.500,00
31/12/2023	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar						
		INSS REF 12/2023	0001	001	5	205,20	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher						
		INSS REF 12/2023	0001	001	5		205,20
31/12/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		FGTS A RECOLHER 12/2023	0001	001	6	200,00	
31/12/2023	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher						
		FGTS A RECOLHER 12/2023	0001	001	6		200,00
31/12/2023	2.01.01.27.01.0001 - Lucros e Dividendos a Pagar						
		LUCROS E DIVIDENDOS DISTRIBUIDO EM 2023 REF 20222	0001	001	9	66.899,22	

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	1.01.05.01.03.0006 - Distribuição de Lucros e Dividendos						
		LUCROS E DIVIDENDOS DISTRIBUIDO EM 2023 REF 20222	0001	001	9		66.899,22
31/12/2023	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	656.477,28	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	133.383,77	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	29,50	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	127,54	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	255,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	297,32	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	416,67	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	433,33	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	816,03	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	1.983,69	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	2.765,42	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	4.560,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	5.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	5.502,94	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	10.445,26	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	18.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	19.645,78	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	115.552,26	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	219.077,14	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10	384.953,17	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		ENCERRAMENTO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		115.552,26
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		19.645,78
31/12/2023	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		384.953,17
31/12/2023	3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		5.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0008 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		219.077,14
31/12/2023	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		5.502,94
31/12/2023	3.01.01.07.01.0013 - FGTS						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		433,33
31/12/2023	3.01.01.07.01.0022 - Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		816,03
31/12/2023	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		1.983,69
31/12/2023	3.01.01.07.01.0025 - Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		297,32
31/12/2023	3.01.01.07.01.0028 - Propaganda, Publicidade e Patrocínio						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		18.000,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0029 - Multas						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		255,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		416,67
31/12/2023	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		10.445,26
31/12/2023	3.01.01.07.01.0064 - Manut Conservação e Limpeza						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		4.560,00
31/12/2023	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		29,50

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00 - NIRE 21802555320

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2023	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		127,54
31/12/2023	3.01.01.09.01.0008 - Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		2.765,42
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		133.383,77
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		APURAÇÃO DO EXERCICIO FINDO EM 31/12/2023	0001	001	10		656.477,28
			Totais do mês de Dezembro:			**2.652.219,14**	**2.652.219,14**

Balanço Patrimonial

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00

NIRE: 21802555320 - 31/12/2023

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

		31/12/2022	31/12/2023
1	***** Ativo *****	**283.772,00 D**	**641.388,48 D**
1.01	**Ativo Circulante**	**283.772,00 D**	**641.388,48 D**
1.01.01	**Disponibilidades**	**181.672,00 D**	**524.596,87 D**
1.01.01.01	Numerários em Espécie	181.672,00 D	190.547,00 D
1.01.01.01.01	**Caixa Geral**	**181.672,00 D**	**190.547,00 D**
1.01.01.01.01.0001	Caixa	181.672,00 D	190.547,00 D
1.01.01.02	**Bancos**	**0,00**	**334.049,87 D**
1.01.01.02.01	**Contas Correntes**	**0,00**	**334.049,87 D**
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S. A	0,00	43.790,81 D
1.01.01.02.01.0002	NuBank S. A.	0,00	290.259,06 D
1.01.03	**Clientes**	**12.000,00 D**	**95.660,83** D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	12.000,00 D	95.660,83 D
1.01.05	**Créditos**	**0,00**	**21.130,78 D**
1.01.05.01.03.0006	Créditos com Partes Relacionadas	0,00	21.130,78 D
1.01.15	**Estoques**	**90.100,00 D**	**0,00**
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	90.100,00 D	0,00
2	***** Passivo *****	**283.772,00 C**	**641.388,48 C**
2.01	**Passivo Circulante**	**213.872,78 C**	**161.128,05 C**
2.01.01	**Obrigações de Curto Prazo**	**213.872,78 C**	**161.128,05 C**
2.01.01.01	**Fornecedores**	**194.829,82 C**	**124.299,70 C**
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	194.829,82 C	124.299,70 C
2.01.01.03	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**	**480,00 C**	**6.993,53 C**
2.01.01.03.01	**Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**	**0,00**	**5.850,00 C**
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	441,65 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	433,33 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	4.589,60 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	385,42 C
2.01.01.03.03	**Obrigações Fiscais**	**480,00 C**	**1.143,53 C**
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	480,00 C	1.143,53 C
2.01.01.07	**Empréstimos e Financiamentos**	**0,00**	**11.271,86 C**
2.01.01.07.03.0001	Emprestimos Tomados de Parceiros Comerciais	0,00	11.271,86 C
2.01.01.17	**Contas a Pagar**	**18.562,96 C**	**18.562,96 C**
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	2.737,00 C	2.737,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	2.301,74 C	2.301,74 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	6.435,02 C	6.435,02 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Contabeis	7.089,20 C	7.089,20 C
2.03	**Passivo não Circulante**	**0,00**	**62.708,17 C**
2.03.01	**Obrigações de Longo Prazo**	**0,00**	**62.708,17 C**
2.03.01.15	**Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas**	**0,00**	**62.708,17 C**
2.03.01.15.01.0001	Emprestimos de Socio Pessoa Física	0,00	62.708,17 C
2.07	**Patrimônio Líquido**	**69.899,22 C**	**417.552,26 C**
2.07.01	**Capital Realizado**	**1.000,00 C**	**300.000,00 C**
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	1.000,00 C	300.000,00 C
2.07.04	**Reservas**	**0,00**	**2.000,00 C**
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	0,00	2.000,00 C
2.07.07	**Lucros Acumulados**	**68.899,22 C**	**115.552,26 C**
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	68.899,22 C	115.552,26 C

Valor de Ativo e Passivo: R$ 283.772,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais) .

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF
908.691.093-91
Contador

Demonstração do Resultado do Período 2023

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00

NIRE: 21802555320 - 31/12/2023

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

			01/01/2022 a 31/12/2022		01/01/2023 a 31/12/2023	
(+)	**010**	**Receita Bruta Operacional**		**201.650,00**		**789.861,05**
	010.01	**Receitas de Vendas**		**201.650,00**		**789.861,05**
	010.01.02	Vendas de Mercadorias		201.650,00		656.477,28
	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	201.650,00		656.477,28	
	010.01.03	**Receitas de Serviços**		**0,00**		**133.383,77**
	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0,00		133.383,77	
(-)	**020**	**Deduções da Receita**		**-9.458,00**		**-19.645,78**
	020.01	**Tributação sobre Receita Bruta**		**-9.458,00**		**-19.645,78**
	020.01.01	Simples Nacional		-9.458,00		-19.645,78
	3.01.01.01.03.0007	Simples Nacional	9.458,00		19.645,78	
(=)	**030**	**Receita Líquida**		**192.192,00**		**770.215,27**
(-)	**040**	**Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos**		**-67.200,00**		**-384.953,17**
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		-67.200,00		-384.953,17
	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	67.200,00		384.953,17	
(=)	**060**	**Lucro Bruto**		**124.992,00**		**385.262,10**
(-)	**070**	**Despesas Operacionais**		**-56.092,78**		**-269.709,84**
	070.01	**Despesas Administrativas**		**-56.092,78**		**-266.944,42**
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	56.092,78		266.944,42	
	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	0,00		5.000,00	
	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	0,00		219.077,14	
	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	11.500,00		5.502,94	
	3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00		433,33	
	3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	0,00		816,03	
	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00		1.983,69	
	3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	0,00		297,32	
	3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	0,00		18.000,00	
	3.01.01.07.01.0029	Multas	0,00		255,00	
	3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00		416,67	
	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	8.736,76		0,00	
	3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.737,00		0,00	
	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	8.111,34		10.445,26	
	3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00		4.560,00	
	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	17.918,48		29,50	
	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	7.089,20		0,00	
	3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00		127,54	
	070.04	**Resultado Financeiro**		**0,00**		**-2.765,42**
	070.04.02	**Despesas Financeiras**		**0,00**		**-2.765,42**
	3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00		2.765,42	
	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0,00		2.765,42	
(=)	**110**	**Res. Antes das Participações e Contrib.**		**68.899,22**		**115.552,26**
(=)	**150**	**Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social**		**68.899,22**		**115.552,26**
(=)	**200**	**Resultado Líquido do Exercicio**		**68.899,22**		**115.552,26**

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF
908.691.093-91
Contador

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00

NIRE: 21802555320 - 31/12/2023

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	68.899,22	115.552,26
Aumento em Clientes	(12.000,00)	(83.660,83)
Aumento em Créditos	-	(21.130,78)
Aumento em Estoques	(90.100,00)	-
Diminuição em Estoques	-	90.100,00
Aumento em Fornecedores	194.829,82	-
Diminuição em Fornecedores	-	(70.530,12)
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	480,00	6.513,53
Aumento em Outras Contas	18.562,96	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**180.672,00**	**36.844,06**
Atividades Financiamento		
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	-	11.271,86
Aumento em Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	-	62.708,17
Aumento em Capital Realizado	1.000,00	299.000,00
Aumento em Reservas	-	2.000,00
Outras Contas	-	(68.899,22)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**1.000,00**	**306.080,81**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**181.672,00**	**342.924,87**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**0,00**	**181.672,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**181.672,00**	**524.596,87**

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF
908.691.093-91
Contador

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

01/01/2023 à 31/12/2023

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00

NIRE: 21802555320 - 31/12/2023

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	**1.000,00**	**0,00**	**68.899,22**	**69.899,22**
Aumento de Capital	299.000,00	0,00	0,00	**299.000,00**
Dividendos	0,00	0,00	(66 899,22)	**(66 899,22)**
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Lucro Liquido do Periodo	0,00	0,00	115.552,26	**115.552,26**
Constituição de Reservas	0,00	2.000,00	(2 000,00)	**0,00**
Saldos Finais	**300.000,00**	**2.000,00**	**115.552,26**	**417.552,26**

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF
908.691.093-91
Contador

INDICES DE LIQUIDEZ 2023

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Liquidez Geral			
LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	641.388,48+0,00	**2,87**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	161.128,05+62.708,17	

Solvência Geral			
SG =	Ativo Total	641.388,48	**2,87**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	161.128,05+62.708,17	

Liquidez Corrente			
LC =	Ativo Circulante	641.388,48	**3,98**
	Passivo Circulante	161.128,05	

Grau de Endividamento			
GE =	(Passivo Circulante +Passivo Não Circulante)	161.128,05+62.708,17	**0,35**
	Ativo Total	641.388,48	

São Luís, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Nota 1 - Contexto Operacional

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 28/08/2021, por Luiz Carlos Enes Calvet Filho, com o nome fantasia de LC EMPREENDIMENTOS, Microempresa com sob número CNPJ: 43.318.713/0001-00 e Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802555320.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, foram elaboradas por disposições legais serão transcritas no "Diário" da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.
A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
Foram abertas duas contas Bancárias, uma no NUBANK e outra no Banco do Brasil para melhor gestão dos recursos disponiveis para controle de recebimentos e pagamentos no decorrer do exercício 2023.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.5 - Prazos

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.7 - Fornecedores a Pagar

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.8 - As Despesas e as Receitas

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.9 - Apuração do Resultado

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.10 - Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Patrimonio Liquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4
CPF 908.691.093-91
Contador

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 37, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS.

São Luís, 31/12/2023

_____	_____
LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	DENIS ARAUJO EDUARDO
Empresário	PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 035.632.123-17	CRC/MA 012643/O-4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	
90869109391	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12409163476 em 28/06/2024, protocolo 240839137. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
Número de Registro:	21802555320
CNPJ:	43318713000100
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO	MA012643/O-4

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E P MOURA LIMA
CNPJ: 36.145.634/0001-80
Insc. Estadual: 12.633.652-0
Insc. Municipal:105250

PREGÃO ELETRONICO Nº 90029/2024
DATA DA PROPOSTA: 11/12/2024 às 9H00:00MIN (NOVE horas)
ORGÃO: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E ADOÇANTE), PARA ATENDER A DEMANDA DA DPE

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	ADOCYL	UND	100	R$ 4,99	R$ 499,00
						R$ 499,00

Rua 6, nº120, Pedro Patrício.
Timon - MA. CEP: 65634-408
(86) 9 8817-1780
(86) 9 8839-2175
suprimaxxsac@gmail.com

Valor total: R$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

*Estão inclusos uma alíquota de 9% nas despesas administrativas como: impostos, transportes e todos os custos de responsabilidade da empresa. Não cabendo ao órgão quaisquer despesas extras além das referindo em ordem de fornecimento.

A EMPRESA: **E P MOURA LIMA** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES NA **DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, Matões/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

BANCO DO BRASIL
COD. 001
AGENCIA: 2726-X
CONTA: 56866-0

36.145.634/0001-80
E P MOURA LIMA
RUA SEIS,120 PEDRO PATRICÍO CEP 65634-408
TIMON-MA

Timon/MA, 11 de DEZEMBRO 2024.

EVA PATRICIA MOURA LIMA - EMPRESÁRIA
RG: 2.813.441 | CPF: 040.607.893-99

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**36.145.634/0001-80**	DUNS®:	**929343362**
Razão Social:	**E P MOURA LIMA**		
Nome Fantasia:	**SUPRIMAXX**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/06/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**21/12/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**11/12/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**17/04/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/02/2023**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**28/02/2023**	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

CPF: 643.XXX.XXX-68 Nome: LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART

Ass: _____

Documentação de Habilitação (0138193) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 335

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nª 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **36.145.634/0001-80**

Razão Social: **E P MOURA LIMA**

Atividade Econômica Principal:

4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Endereço:

RUA SEIS, 69 - LETRA A - PEDRO PATRICIO - 65.634-408 - Timon / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Documentação de Habilitação (0138193) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 336

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
EVA PATRICIA MOURA LIMA 04060789399
Nome do Empresário
EVA PATRICIA MOURA LIMA
Nome Fantasia
LP COMERCIO
Capital Social
5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
2813441	SSP	PI	040.607.893-99

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	27/01/2020

Números de Registro

CNPJ	NIRE
36.145.634/0001-80	21-8-0186958-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
65634-408	RUA SEIS	83
Bairro	**Munícipio**	**UF**
PEDRO PATRICIO	TIMON	MA

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
27/01/2020	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Merceeiro(a)/vendeiro(a) independente
Atividade Principal (CNAE)
47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME51171624	00004060789399	29/03/2020

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – EVA PATRICIA MOURA LIMA 04060789399

Pelo presente instrumento particular de Ato de Transformação:
EVA PATRICIA MOURA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Oeiras – PI, data de nascimento 10/12/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 2.813.441, expedida por SSP/PI em 31/01/2012 e CPF: n° 040.607.893-99, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, na RUA Seis, nº 83, Bairro Pedro Patrício, CEP: 65.634-408. Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)
O empresário individual adotará como nome empresarial a firma **E P MOURA LIMA**, e usará a expressão
SUPRIMAXX como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)
O endereço da empresa é RUA Seis, nº 120, Bairro Pedro Patrício, CEP: 65.634-408, Timon – MA.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
1811-3/01 - Impressão de jornais
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação - DOBRA MANUAL E MECÂNICA (ACABAMENTO GRÁFICO)
1813-0/99 - Impressão de material para outros usos - IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS
4761-0/01 - Comércio varejista de livros
5812-3/01 - Edição de jornais diários
5812-3/02 - Edição de jornais não diários
5813-1/00 - Edição de revistas
5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)
O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária
e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.
Parágrafo único: o empresário poderá delegar procuração sempre que houver necessidade.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n°1.800/96)
A Empresa iniciou suas atividades em 27/01/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Timon - MA, 05 de junho de 2020

_____
EVA PATRICIA MOURA LIMA
Empresária

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E P MOURA LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04060789399	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – E P MOURA LIMA

EVA PATRICIA MOURA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Oeiras – PI, data de nascimento 10/12/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 2.813.441, expedida por SSP/PI em 31/01/2012 e CPF: n° 040.607.893-99, residente e domiciliada n a cidade de Timon - MA, na RUA Seis, nº 83, Bairro Pedro Patrício, CEP: 65.634-408, registrado como **E P MOURA LIMA,** com sede na rua seis , nº 120, Pedro Patrício, Timon – MA, CEP 65.634-408, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 20200395998, CNPJ 36.145.634/0001-80, resolve alterar o instrumento empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)
O capital é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA II - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)
O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação – DOBRA MANUAL E MECÂNICA (ACABAMENTO GRÁFICO); 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;1811-3/01 - Impressão de jornais;1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;1813-0/99 - Impressão de material para outros usos – IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS;1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 5813-1/00 - Edição de revistas; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 5812-3/01 - Edição de jornais diários; 5812-3/02 - Edição de jornais não diários; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4642-7/02 - Comércio

atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

CLÁUSULA III - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária
e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Timon - MA, 14 de janeiro de 2021

_____

EVA PATRICIA MOURA LIMA
Empresária

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E P MOURA LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04060789399	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL – E P MOURA LIMA

EVA PATRICIA MOURA LIMA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, natural da cidade de Oeiras – PI, data de nascimento 10/12/1987, portador da Carteira de Identidade (RG): n°2.813.441, expedida por SSP/PI em 31/01/2012 e CPF: n° 040.607.893-99, residente e domiciliada na cidade de Timon - MA, na RUA Seis, nº 83, Bairro Pedro Patrício, CEP: 65.634-408, registrado como **E P MOURA LIMA,** com sede na rua seis , nº 120, Pedro Patrício, Timon – MA, CEP 65.634-408, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 20200395998, CNPJ 36.145.634/0001-80, resolve alterar o instrumento empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO CAPITAL
O capital era de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, passa nesse ato para R$200.000,00 (duzentos mil reais), sendo a diferença aqui integralizada da seguinte forma: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente do País.

CLÁUSULA II – DA SEDE
O Empresário individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA SEIS, 69, LETRA A, PEDRO PATRICIO, Timon-MA, CEP 65634-408.

CLÁUSULA III - DO OBJETO
O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação – DOBRA MANUAL E MECÂNICA (ACABAMENTO GRÁFICO); 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;1811-3/01 - Impressão de jornais;1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas;1813-0/99 - Impressão de material para outros usos – IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS;1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 5813-1/00 - Edição de revistas; 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 5812-3/01 - Edição de jornais diários; 5812-3/02 - Edição de jornais não diários; 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4642-7/02 - Comércio

atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4721-1/04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 4783-1/01 – Comércio varejista de artigos de joalheria; 4399-1/03 – Obras de alvenaria; 4330-4/04 – Serviço de pintura de edificios em geral; 4772-5/00 – Comércio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4789-0/01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 8230-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 7020-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria tecnica especifica; 8550-3/02 – Atividade de apoio a educação, exceto caixas escolares; 4759-8/99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não especificados anteriormente (ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SILILARES – PANELAS, LOUÇAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC).

CLÁUSULA III - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária
e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.
E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Timon - MA, 09 de dezembro de 2021

_____

EVA PATRICIA MOURA LIMA
Empresária

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E P MOURA LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04060789399	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.145.634/0001-80 **MATRIZ**		**27/01/2020**

NOME EMPRESARIAL
E P MOURA LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SUPRIMAXX	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEIS	**69**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.634-408	**PEDRO PATRICIO**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PATYCAMPOSML@GMAIL.COM	**(86) 8839-2175**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/03/2024** às **15:44:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.145.634/0001-80 **MATRIZ**		**27/01/2020**

NOME EMPRESARIAL
E P MOURA LIMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SEIS	**69**	**LETRA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.634-408	**PEDRO PATRICIO**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PATYCAMPOSML@GMAIL.COM	**(86) 8839-2175**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/01/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/03/2024** às **15:44:42** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.813.441 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/07/17

NOME
EVA PATRÍCIA MOURA LIMA

FILIAÇÃO
ROSE MARY LIMA ALCOFORADO FÉ
JOSINO DE MOURA FÉ

NATURALIDADE
OEIRAS-PI

DATA DE NASCIMENTO
10/12/1987

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 22601 L A25 F 190
EXP OEIRAS-PI 20/11/09

CPF
040.607.893-99

1443869

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

1443869

Eva Patrícia Moura Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documentação de Habilitação (0138193) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 350

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 421000/24 **Data da** 19/10/2024 11:06:08

Inscrição Estadual: 126336520 **CPF/CNPJ:** 36145634000180

Razão Social: E P MOURA LIMA

Endereço: RUA SEIS, 69 LETRA A CEP: 65634408 - PEDRO PATRICIO

Telefone: (86)88171780 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/10/2024 11:06:08

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 078798/24 **Data da** 23/09/2024 11:38:39

Inscrição Estadual: 126336520 **CPF/CNPJ:** 36145634000180

Razão Social: E P MOURA LIMA

Endereço: RUA SEIS, 69 LETRA A CEP: 65634408 - PEDRO PATRICIO

Telefone: (86)88171780 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 22/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/10/2024 10:51:15

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.145.634/0001-80
Razão Social: E P MOURA LIMA
Endereço: R SEIS 120 / PEDRO PATRICIO / TIMON / MA / 65634-408

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120104295486957966

Informação obtida em 03/12/2024 12:12:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação (0138193) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 353

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

100293

Contribuinte

E P MOURA LIMA

CPF/CNPJ

36.145.634/0001-80

Logradouro

RUA SEIS

Número

69

Complemento

LETRA A

Bairro

PEDRO PATRICIO

CEP

65634408

Cidade

TIMON

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 10:34:03 do dia 13/11/2024

Válida até 11/02/2025

Código de Controle da Certidão/Número FD41EC49B0AD4B61

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E P MOURA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.145.634/0001-80
Certidão nº: 43350796/2024
Expedição: 19/06/2024, às 22:58:29
Validade: 16/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E P MOURA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.145.634/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E P MOURA LIMA
CNPJ: 36.145.634/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:20:06 do dia 24/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2024.
Código de controle da certidão: **0027.00B7.000B.064F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/12/2024 09:45:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E P MOURA LIMA**
CNPJ: **36.145.634/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 11/12/2024 09:49:35

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 36.145.634/0001-80

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Documentação de Habilitação (0138193) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 358

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04060789399
DATA: 02/08/2023
HORA: 15:51

INSC. ESTADUAL:	12.633.652-0	**ÚLTIMA ALTERAÇÃO:**	10/12/2021
RAZÃO SOCIAL:	E P MOURA LIMA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	**SERASA:**	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	36.145.634/0001-80	**INSC. CENTRALIZADORA:**	--
RAZÃO SOCIAL:	E P MOURA LIMA		
NIRE:	21801869584	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	27/01/2020	**CAPITAL SOCIAL:**	200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	38 - AGÊNCIA DE TIMON	**UFRE:**	48 - UFRE/CAXIAS
TIPO DE SOCIEDADE:	EMPRESÁRIO	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	SIMPLES NACIONAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/09/2009	**DATA OBRIG. EFD:**	--
CORREIO ELETRÔNICO:	PATYCAMPOSML@GMAIL.COM	**ÁREA UTILIZADA:**	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65634-408		
ENDEREÇO	RUA SEIS	**NÚMERO:**	69
COMPLEMENTO:	LETRA A		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	PEDRO PATRICIO
CIDADE:	TIMON	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(86)8817-1780	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA SEIS	**NÚMERO:**	69
COMPLEMENTO:	LETRA A		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	PEDRO PATRICIO
CIDADE:	TIMON	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(86)8817-1780	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
3	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
5	1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
6	1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
7	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
9	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
10	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
11	4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
12	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
13	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
14	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
15	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
16	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
17	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
18	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
19	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
20	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
21	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
22	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
23	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
25	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
26	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Documentação de Habilitação (0138193) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 359

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 04060789399
DATA: 02/08/2023
HORA: 15:51

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
28	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
29	4783101	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
30	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
31	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
32	5812301	EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS
33	5812302	EDIÇÃO DE JORNAIS NÃO DIÁRIOS
34	5813100	EDIÇÃO DE REVISTAS
35	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
36	7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
37	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
38	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
39	1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
40	1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
82953066349	EDINALDO MEDEIROS PEREIRA	3 - CONTADOR
4060789399	EVA PATRICIA MOURA LIMA	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/06/2020	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	30/07/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Documentação de Habilitação (0138193) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 360

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Rua Benedito Leite, 807 - Centro
Fone: (86) 98121-6156 / (99) 98513-1298

PARECER TÉCNICO Nº 106/2024

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA **CERTIFICA** que a atividade econômica Código CNAE Principal: 4712-1/00 e Secundária: 4721-1/02; 4721-1/04; 4722-9/01; 4723-7/00; 4772-5/00, descritas na lista de atividades abaixo, referente ao Processo VISA nº 064/2024 de 08/02/2024, Nome Empresarial: **E P MOURA LIMA**. CNPJ/CPF: 36.145.634/0001-80 - Logradouro: Rua Seis, 69 Letra A - Pedro Patrício; **estão dispensadas de Alvará de Autorização Sanitária para funcionamento**. De acordo com a Lei Federal nº 13.874 de 20/09/2019 / Resolução CGSIM nº 57 de 21/05/2020.

As atividades CNAE Secundárias: 1811-3/01; 1811-3/02; 1813-0/01; 1813-0/99; 1821-1/00; 1822-9/99; 4322-3/02; 4330-4/04; 4399-1/03; 4642-7/02; 4744-0/01; 4744-0/99; 4751-2/01; 4751-2/02; 4753-9/00; 4754-7/01; 4759-8/99; 4761-0/01; 4761-0/03; 4763-6/01; 4763-6/02; 4783-1/01; 4789-0/01; 5812-3/01; 5812-3/02; 5813-1/00; 5819-1/00; 7020-4/00; 7711-0/00; 8230-0/01; 8550-3/02; **não constam na lista de atividades sujeitas à vigilância sanitária para fins de licenciamento**, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA DC/ANVISA Nº 66 DE 01/09/2020; RESOLUÇÃO Nº 88/2020 - CIB/MA DE 11/12/2020.

E não exerce / não estão autorizadas as atividades CNAE Secundárias: 4721-1/03; 4724-5/00; 4789-0/05; passíveis de licenciamento sanitário.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Digitalizado com CamScanner
Documentação de Habilitação (0138193) SEI 0004045.110000/2024-47 pg. 361

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

Timon-MA, 05 de março de 2024.

Validade: 08/02/2025

Autoridade Sanitária

Darlia Santos dos Santos
Diretora de Vigilância Sanitária
Portaria nº 0685/2020-GP

Rosa Maria [illegible]
Chefe de Divisão Educação em Saúde
Portaria nº 019/2021/SEMS

Autoridade Sanitária

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 13/11/2024 **Nº da certidão:** 12400483604

Data de validade: 13/01/2025 **Código de Validação:** 73e6fe2781

NOME: E P MOURA LIMA

CNPJ: 36.145.634/0001-80

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro 106 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 106 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma E P MOURA LIMA, estabelecida no(a) R SEIS, nº 69, LETRA A, bairro PEDRO PATRICIO, CEP 65634-408, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 36.145.634/0001-80 e registrada na Jucema em 27/01/2020 sob o NIRE de nº 21801869584.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2022

EDINALDO MEDEIROS PEREIRA
CONTADOR
829.530.663-49

E P MOURA LIMA
PESSOA JURIDICA
CNPJ 36.145.634/0001-80

Balanço Patrimonial 2022

Empresa: E P MOURA LIMA - CNPJ: 36.145.634/0001-80 Fortes Contábil
Endereço: R SEIS, Complemento: LETRA A, N.º: 69, Bairro: PEDRO PATRICIO, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65634408, Telefone: (86) 88392175
NIRE: 21801869584 - Data: 27/01/2020

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativo ***	2.370.120,88	D
1.01	Ativo Circulante	2.370.120,88	D
1.01.01	Disponibilidades	549.407,94	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	549.407,94	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	549.407,94	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	549.407,94	D
1.01.15	Estoques	1.820.712,94	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.820.712,94	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.820.712,94	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.820.712,94	D
2	*** Passivo ***	2.370.120,88	C
2.01	Passivo Circulante	19.428,66	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	19.428,66	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	18.827,49	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	18.827,49	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	18.827,49	C
2.01.01.17	Outras Contas	601,17	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	601,17	C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	502,59	C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	98,58	C
2.07	Patrimônio Líquido	2.350.692,22	C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	2.300.692,22	C
2.07.07.01	Outras Contas	2.300.692,22	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.300.692,22	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.300.692,22	C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.370.120,88 (Dois Milhões Trezentos e Setenta Mil Cento e Vinte Reais e Oitenta e Oito Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

EDINALDO MEDEIROS PEREIRA
CONTADOR
829.530.663-49

E P MOURA LIMA
PESSOA JURIDICA
CNPJ 36.145.634/0001-80

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Empresa: E P MOURA LIMA - CNPJ: 36.145.634/0001-80
NIRE: 21801869584 - Data: 27/01/2020
Estabelecimentos: 0001 - E P MOURA LIMA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R SEIS, Complemento: LETRA A, N.º: 69, Bairro: PEDRO PATRICIO, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65634408, Telefone: (86) 88392175

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.750.896,04
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.750.896,04
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.750.896,04
(-) 020	Deduções da Receita	159.707,18
020.01	Impostos Faturados	159.707,18
020.01.05	Simples	159.707,18
(=) 030	Receita Líquida	1.591.188,86
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	96.000,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	96.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.495.188,86
(-) 070	Despesas Operacionais	18.623,72
070.01	Despesas Administrativas	21.498,45
070.05	Outras Receitas	2.874,73
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.476.565,14
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.476.565,14
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	1.476.565,14

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

EDINALDO MEDEIROS PEREIRA
CONTADOR
829.530.663-49

E P MOURA LIMA
PESSOA JURIDICA
CNPJ 36.145.634/0001-80

Fim

Balancete Contábil 2022

Empresa: E P MOURA LIMA - CNPJ: 36.145.634/0001-80 Fortes Contábil
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: R SEIS, Complemento: LETRA A, N.º: 69, Bairro: PEDRO PATRICIO, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65634408, Telefone: (86) 88392175

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	897.864,20 D	2.863.408,99	1.391.152,31	2.370.120,88 D
1.01	Ativo Circulante	897.864,20 D	2.863.408,99	1.391.152,31	2.370.120,88 D
1.01.01	Disponibilidades	186.789,48 D	1.753.770,77	1.391.152,31	549.407,94 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	186.789,48 D	1.753.770,77	1.391.152,31	549.407,94 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	186.789,48 D	1.753.770,77	1.391.152,31	549.407,94 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	186.789,48 D	1.753.770,77	1.391.152,31	549.407,94 D
1.01.15	Estoques	711.074,72 D	1.109.638,22	0,00	1.820.712,94 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	711.074,72 D	1.109.638,22	0,00	1.820.712,94 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	711.074,72 D	1.109.638,22	0,00	1.820.712,94 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	711.074,72 D	1.109.638,22	0,00	1.820.712,94 D
2	*** Passivo ***	897.864,20 C	164.616,81	1.636.873,49	2.370.120,88 C
2.01	Passivo Circulante	23.737,12 C	164.616,81	160.308,35	19.428,66 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	23.737,12 C	164.616,81	160.308,35	19.428,66 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	23.737,12 C	164.616,81	159.707,18	18.827,49 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	23.737,12 C	164.616,81	159.707,18	18.827,49 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	23.737,12 C	164.616,81	159.707,18	18.827,49 C
2.01.01.17	Outras Contas	0,00	0,00	601,17	601,17 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	0,00	0,00	601,17	601,17 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	0,00	0,00	502,59	502,59 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	0,00	0,00	98,58	98,58 C
2.07	Patrimônio Líquido	874.127,08 C	0,00	1.476.565,14	2.350.692,22 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	824.127,08 C	0,00	1.476.565,14	2.300.692,22 C
2.07.07.01	Outras Contas	824.127,08 C	0,00	1.476.565,14	2.300.692,22 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	824.127,08 C	0,00	1.476.565,14	2.300.692,22 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	824.127,08 C	0,00	1.476.565,14	2.300.692,22 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	2.030.976,40	2.030.976,40	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	2.030.976,40	2.030.976,40	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	2.030.976,40	2.030.976,40	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	1.910.603,22	1.910.603,22	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	1.750.896,04	1.750.896,04	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Merc	0,00	1.750.896,04	1.750.896,04	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	159.707,18	159.707,18	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	159.707,18	159.707,18	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Pro	0,00	96.000,00	96.000,00	0,00
3.01.01.03.02.0007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Víncu	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.01.01.03.02.0052	Aluguéis	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	0,00	2.874,73	2.874,73	0,00
3.01.01.05.02	Outras Receitas	0,00	2.874,73	2.874,73	0,00
3.01.01.05.02.0002	Resultados Positivos em Participações Socie	0,00	2.874,73	2.874,73	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	21.498,45	21.498,45	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	21.498,45	21.498,45	0,00
3.01.01.07.01.0029	Multas	0,00	530,67	530,67	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	5.943,14	5.943,14	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	1.210,91	1.210,91	0,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	1.650,00	1.650,00	0,00
3.01.01.07.01.0064	Material de Limpeza	0,00	2.020,09	2.020,09	0,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	2.943,64	2.943,64	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	1.753.770,77	1.753.770,77	0,00
6.03	Apuração do Resultado do Exercicio	0,00	1.753.770,77	1.753.770,77	0,00
6.03.01	Apuração do Resultado do Exercicio	0,00	1.753.770,77	1.753.770,77	0,00
6.03.01.01	Apuração do Resultado do Exercicio	0,00	1.753.770,77	1.753.770,77	0,00
6.03.01.01.01	Apuração do Resultado do Exercicio	0,00	1.753.770,77	1.753.770,77	0,00

Continua...

Balancete Contábil 2022

Empresa: E P MOURA LIMA - CNPJ: 36.145.634/0001-80

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R SEIS, Complemento: LETRA A, N.º: 69, Bairro: PEDRO PATRICIO, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65634408, Telefone: (86) 88392175

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6.03.01.01.01.0001	Apuração do Resultado do Exercicio	0,00	1.753.770,77	1.753.770,77	0,00
		0,00	6.812.772,97	6.812.772,97	0,00

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

EDINALDO MEDEIROS PEREIRA
CONTADOR
829.530.663-49

E P MOURA LIMA
PESSOA JURIDICA
CNPJ 36.145.634/0001-80

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: E P MOURA LIMA - CNPJ: 36.145.634/0001-80 Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: R SEIS, Complemento: LETRA A, N.º: 69, Bairro: PEDRO PATRICIO, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65634408, Telefone: (86) 88392175

Código	Nome / Valores	Expressão / Resultado
CE	Composição do Endividamento	(c201/(c201+c203))*100
	(19.428,66 /(19.428,66 + 0,00))*100	100,00
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	
GA	Giro do Ativo	d030/c1
	1.591.188,86 / 2.370.120,88	0,67
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	
LC	Liquidez Corrente	c101/c201
	2.370.120,88 / 19.428,66	121,99
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)
	(2.370.120,88 + 0,00)/(19.428,66 + 0,00)	121,99
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201
	549.407,94 / 19.428,66	28,28
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100
	(1.476.565,14 / 1.591.188,86)*100	92,80
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100
	(1.476.565,14 / 2.370.120,88)*100	62,30
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)
	2.370.120,88 /(19.428,66 + 0,00)	121,99
	Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.	

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

EDINALDO MEDEIROS PEREIRA
CONTADOR
829.530.663-49

E P MOURA LIMA
PESSOA JURIDICA
CNPJ 36.145.634/0001-80

Fim

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente livro 106 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 106 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma E P MOURA LIMA, estabelecida no(a) R SEIS, nº 69, LETRA A, bairro PEDRO PATRICIO, CEP 65634-408, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 36.145.634/0001-80 e registrada na Jucema em 27/01/2020 sob o NIRE de nº 21801869584.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2022

EDINALDO MEDEIROS PEREIRA
CONTADOR
829.530.663-49

E P MOURA LIMA
PESSOA JURIDICA
CNPJ 36.145.634/0001-80

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E P MOURA LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36145634000180	E P MOURA LIMA
82953066349	EDINALDO MEDEIROS PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 08:30 SOB Nº 20230447864.
PROTOCOLO: 230447864 DE 03/04/2023. NIRE: 21801869584.
E P MOURA LIMA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade n° 12304578368 em 05/04/2023, protocolo 230447864. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E P MOURA LIMA
Número de Registro:	21801869584
CNPJ:	36145634000180
Munícipio:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
36145634000180	E P MOURA LIMA	
82953066349	EDINALDO MEDEIROS PEREIRA	PI010078/O-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/04/2023 08:30 SOB Nº 20230447864.
PROTOCOLO: 230447864 DE 03/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304578368. NIRE: 21801869584.
E P MOURA LIMA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/04/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro 67 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 67 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma E P MOURA LIMA, estabelecida no(a) R SEIS, nº 69, LETRA A, bairro PEDRO PATRICIO, CEP 65634-408, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 36.145.634/0001-80 e registrada no(a) EM 27/01/2020 sob o nº 21801869584..

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2023

EDINALDO MEDEIROS PEREIRA
CONTADOR
CPF 829.530.663-49
CRC PI-010078/O

E P MOURA LIMA
PESSOA JURIDICA
CNPJ 36.145.634/0001-80

Balanço Patrimonial 2023

Empresa: E P MOURA LIMA - CNPJ: 36.145.634/0001-80 Fortes Contábil
Endereço: R SEIS, Complemento: LETRA A, N.º: 69, Bairro: PEDRO PATRICIO, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65634408, Telefone: (86) 88392175
NIRE: 21801869584 - Data: 27/01/2020

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	2.928.599,21	D
1.01	Ativo Circulante	2.928.599,21	D
1.01.01	Disponibilidades	1.418.822,54	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.418.822,54	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.418.822,54	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.418.822,54	D
1.01.15	Estoques	1.509.776,67	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.509.776,67	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.509.776,67	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.509.776,67	D
2	*** Passivo ***	2.928.599,21	C
2.01	Passivo Circulante	77.755,39	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	77.755,39	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	77.656,81	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	77.656,81	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	77.656,81	C
2.01.01.17	Outras Contas	98,58	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	98,58	C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	98,58	C
2.07	Patrimônio Líquido	2.850.843,82	C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	2.800.843,82	C
2.07.07.01	Outras Contas	2.800.843,82	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.800.843,82	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.800.843,82	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 2.928.599,21 (Dois Milhões Novecentos e Vinte e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Vinte e Um Centavos) .

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

EDINALDO MEDEIROS PEREIRA
CONTADOR
CPF 829.530.663-49
CRC PI-010078/O

E P MOURA LIMA
PESSOA JURIDICA
CNPJ 36.145.634/0001-80

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2023

Empresa: E P MOURA LIMA - CNPJ: 36.145.634/0001-80
NIRE: 21801869584 - Data: 27/01/2020
Estabelecimentos: 0001 - E P MOURA LIMA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R SEIS, Complemento: LETRA A, N.º: 69, Bairro: PEDRO PATRICIO, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65634408, Telefone: (86) 88392175

	Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+)	010	Receita Bruta Operacional	2.542.303,61
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.542.303,61
	010.01.01	Vendas de Produtos	2.542.303,61
	010.01.01.01	Faturamento de Produtos	2.542.303,61
(-)	020	Deduções da Receita	263.152,39
	020.01	Impostos Faturados	263.152,39
	020.01.05	Simples	263.152,39
(=)	030	Receita Líquida	2.279.151,22
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.659.526,00
	040.01	Custo dos Produtos Vendidos	1.659.526,00
(=)	060	Lucro Bruto	619.625,22
(-)	070	Despesas Operacionais	119.473,62
	070.01	Despesas Administrativas	98.994,20
	070.03	Despesas Tributárias	20.225,77
	070.04	Resultado Financeiro	253,65
	070.04.02	Despesas Financeiras	253,65
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	500.151,60
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	500.151,60
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	500.151,60

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

EDINALDO MEDEIROS PEREIRA
CONTADOR
CPF 829.530.663-49
CRC PI-010078/O

E P MOURA LIMA
PESSOA JURIDICA
CNPJ 36.145.634/0001-80

Fim

Balancete Contábil 2023

Empresa: E P MOURA LIMA - CNPJ: 36.145.634/0001-80 Fortes Contábil
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: R SEIS, Complemento: LETRA A, N.º: 69, Bairro: PEDRO PATRICIO, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65634408, Telefone: (86) 88392175

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	2.370.120,88 D	3.890.893,34	3.332.415,01	2.928.599,21 D
1.01	Ativo Circulante	2.370.120,88 D	3.890.893,34	3.332.415,01	2.928.599,21 D
1.01.01	Disponibilidades	549.407,94 D	2.542.303,61	1.672.889,01	1.418.822,54 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	549.407,94 D	2.542.303,61	1.672.889,01	1.418.822,54 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	549.407,94 D	2.542.303,61	1.672.889,01	1.418.822,54 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	549.407,94 D	2.542.303,61	1.672.889,01	1.418.822,54 D
1.01.15	Estoques	1.820.712,94 D	1.348.589,73	1.659.526,00	1.509.776,67 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.820.712,94 D	1.348.589,73	1.659.526,00	1.509.776,67 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.820.712,94 D	1.348.589,73	1.659.526,00	1.509.776,67 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.820.712,94 D	1.348.589,73	1.659.526,00	1.509.776,67 D
2	*** Passivo ***	2.370.120,88 C	204.825,66	763.303,99	2.928.599,21 C
2.01	Passivo Circulante	19.428,66 C	204.825,66	263.152,39	77.755,39 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	19.428,66 C	204.825,66	263.152,39	77.755,39 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisca	18.827,49 C	204.323,07	263.152,39	77.656,81 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	18.827,49 C	204.323,07	263.152,39	77.656,81 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	18.827,49 C	204.323,07	263.152,39	77.656,81 C
2.01.01.17	Outras Contas	601,17 C	502,59	0,00	98,58 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	601,17 C	502,59	0,00	98,58 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	502,59 C	502,59	0,00	0,00
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	98,58 C	0,00	0,00	98,58 C
2.07	Patrimônio Líquido	2.350.692,22 C	0,00	500.151,60	2.850.843,82 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	2.300.692,22 C	0,00	500.151,60	2.800.843,82 C
2.07.07.01	Outras Contas	2.300.692,22 C	0,00	500.151,60	2.800.843,82 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.300.692,22 C	0,00	500.151,60	2.800.843,82 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	2.300.692,22 C	0,00	500.151,60	2.800.843,82 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	4.584.455,62	4.584.455,62	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	4.584.455,62	4.584.455,62	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	4.584.455,62	4.584.455,62	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	2.805.456,00	2.805.456,00	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	2.542.303,61	2.542.303,61	0,00
3.01.01.01.01.0004	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de	0,00	2.542.303,61	2.542.303,61	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	263.152,39	263.152,39	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simples	0,00	263.152,39	263.152,39	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	1.659.526,00	1.659.526,00	0,00
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Ven	0,00	1.659.526,00	1.659.526,00	0,00
3.01.01.03.01.0001	Custo de Mercadoria Vendidos	0,00	1.659.526,00	1.659.526,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	119.219,97	119.219,97	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	98.994,20	98.994,20	0,00
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Víncu	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0029	Multas	0,00	2.561,42	2.561,42	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	18.044,44	18.044,44	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	1.765,23	1.765,23	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	6.706,02	6.706,02	0,00
3.01.01.07.01.0064	Material de Limpeza	0,00	3.503,44	3.503,44	0,00
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	0,00	5.913,65	5.913,65	0,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	20.225,77	20.225,77	0,00
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Aliquota	0,00	20.225,77	20.225,77	0,00
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais	0,00	253,65	253,65	0,00
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00	253,65	253,65	0,00
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	0,00	253,65	253,65	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	2.542.303,61	2.542.303,61	0,00
6.03	Apuração do Resultado do Exercicio	0,00	2.542.303,61	2.542.303,61	0,00

Continua...

Balancete Contábil 2023

Empresa: E P MOURA LIMA - CNPJ: 36.145.634/0001-80 Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: R SEIS, Complemento: LETRA A, N.º: 69, Bairro: PEDRO PATRICIO, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65634408, Telefone: (86) 88392175

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
6.03.01	Apuração do Resultado do Exercicio	0,00	2.542.303,61	2.542.303,61	0,00
6.03.01.01	Apuração do Resultado do Exercicio	0,00	2.542.303,61	2.542.303,61	0,00
6.03.01.01.01	Apuração do Resultado do Exercicio	0,00	2.542.303,61	2.542.303,61	0,00
6.03.01.01.01.0001	Apuração do Resultado do Exercicio	0,00	2.542.303,61	2.542.303,61	0,00
		0,00	11.222.478,23	11.222.478,23	0,00

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

EDINALDO MEDEIROS PEREIRA
CONTADOR
CPF 829.530.663-49
CRC PI-010078/O

E P MOURA LIMA
PESSOA JURIDICA
CNPJ 36.145.634/0001-80

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: E P MOURA LIMA - CNPJ: 36.145.634/0001-80 Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: R SEIS, Complemento: LETRA A, N.º: 69, Bairro: PEDRO PATRICIO, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65634408, Telefone: (86) 88392175

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
CE	Composição do Endividamento	(c201/(c201+c203))*100	
	(77.755,39 /(77.755,39 + 0,00))*100		100,00
	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.		
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	2.279.151,22 / 2.928.599,21		0,78
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	2.928.599,21 / 77.755,39		37,66
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c10700)/(c201+c203)	
	(2.928.599,21 + 0,00)/(77.755,39 + 0,00)		37,66
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	1.418.822,54 / 77.755,39		18,25
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(500.151,60 / 2.279.151,22)*100		21,94
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(500.151,60 / 2.928.599,21)*100		17,08
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	2.928.599,21 /(77.755,39 + 0,00)		37,66
	Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.		

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

EDINALDO MEDEIROS PEREIRA
CONTADOR
CPF 829.530.663-49
CRC PI-010078/O

E P MOURA LIMA
PESSOA JURIDICA
CNPJ 36.145.634/0001-80

Fim

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente livro 67 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 67 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma E P MOURA LIMA, estabelecida no(a) R SEIS, nº 69, LETRA A, bairro PEDRO PATRICIO, CEP 65634-408, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 36.145.634/0001-80 e registrada no(a) EM 27/01/2020 sob o nº 21801869584..

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2023

EDINALDO MEDEIROS PEREIRA
CONTADOR
CPF 829.530.663-49
CRC PI-010078/O

E P MOURA LIMA
PESSOA JURIDICA
CNPJ 36.145.634/0001-80

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa E P MOURA LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
36145634000180	E P MOURA LIMA
82953066349	EDINALDO MEDEIROS PEREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2024 10:57 SOB Nº 20240479807.
PROTOCOLO: 240479807 DE 12/04/2024. NIRE: 21801869584.
E P MOURA LIMA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12405125618 em 12/04/2024, protocolo 240479807. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	E P MOURA LIMA
Número de Registro:	21801869584
CNPJ:	36145634000180
Munícipio:	Timon

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
36145634000180	E P MOURA LIMA	
82953066349	EDINALDO MEDEIROS PEREIRA	PIPI 010078/O-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2024 10:57 SOB Nº 20240479807.
PROTOCOLO: 240479807 DE 12/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405125618. NIRE: 21801869584.
E P MOURA LIMA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 12/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS

DOS CONTRATANTES

CONTRATANTE: APAC – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, com sede na cidade de Timon, MA, na Av. Luís Firmino de Sousa, nº4000, bairro Mutirão, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 15.390.473/0001-10, neste ato representada pela sua Presidente Maria do Socorro Silva Machado, brasileira, Carteira de Identidade nº 635.080, C.P.F. nº 259.650.003-59.

CONTRATADO: SUPRIMAXX – E. P DE MOURA LIMA, com sede na cidade de Timon, na Rua 06, Nº 83, bairro Pedro Patrício, Timon, no Estado Maranhão, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 36.145.634/0001-80, que explora o ramo de matéria de construção, neste ato representada pela sua proprietária Eva Patrícia Moura Lima.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS, que se regerá pelas cláusulas seguintes e nas omissões, pela legislação em vigor.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de ALIMENTOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS, que serão destinados ao CRS.

DA EXECUÇÃO

2. 1 A Contratada ficará obrigada a executar os serviços na sua sede de acordo com o cronograma estipulado pela CONTRATANTE.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – O pagamento dos produtos será realizado mediante entrega de nota fiscal.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de vigência do presente Contrato é do dia 17 de fevereiro de 2021 à 30 de maio de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor, os representantes legais das partes, para fazer valer todos os efeitos jurídicos,

Timon - MA, 17 de fevereiro de 2021.

Maria do Socorro da Silva Machado

Representante da CONTRATANTE

Eva Patrícia Moura Lima

Representante da CONTRATADA

APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114(86)9888849757/98884-9760
EMAIL: apactimon@fbac.com.br CNPJ:15.390.473/0001-10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECIVÉIS E NÃO PERECIVÉIS

QUANTIDADES PREVISTAS (NÃO PERECIVÉIS)

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ACHOCOLATADO 400G	UND	648
2	ARROZ TIPO 1	KG	9000
3	AÇUCAR	KG	1080
4	FARINHA	KG	360
5	FEIJÃO CARIOCA	KG	1320
6	FEIJÃO PRETO	KG	600
7	MACARRÃO 500G	UND	960
8	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	UND	600
9	BISCOITO DOCE MARIA 400G	UND	600
10	CREME DE LEITE 200G	UND	400
11	EXTRATO DE TOMATE 320G	UND	400
12	LEITE PÓ 200G	UND	1800
13	LEITE LIQUIDO 1L	UND	240
14	OLEO DE SOJA 900ML	UND	1000
15	IOGURTE 1L	UND	1500

QUANTIDADES PREVISTAS (NÃO PERECIVÉIS)

ORD	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	CARNE BOVINA 1ª	KG	600
2	FRANGO CONGELADO	KG	2600
3	SALSICHA	KG	500
4	PEIXE TAMBAQUI	KG	500
5	OSSOBUCO	KG	600
6	OVO	CX	48
7	LINGUIÇA CALABRESA	KG	720

Timon - MA, 17 de fevereiro de 2021.

Maria do Socorro da Silva Machado

Representante da CONTRATANTE

Ana Patrícia Moura Lima

Representante da CONTRATADA

APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TIMON
AVENIDA LUIS FIRMINO DE SOUSA, Nº 4000-MUTIRÃO TIMON -MA
TELEFONES: (99)3212-4114(86)9888849757/98884-9760
EMAIL: apactimon@fbac.com.br CNPJ:15.390.473/0001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC, inscrita no CNPJ n° 15.390.473/0001-10 com sede na Avenida Luis Firmino de Sousa, n° 4000, Mutirão, Timon – MA, pessoa jurídica de direito pública, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **E P MOURA LIMA – EPP** inscrita no CNPJ (MF) n° 36.145.634/0001-80, estabelecida na Rua seis, n° 120, Bairro Pedro Patricio, Timon – MA, fornece para esta instituição, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de limpeza, materiais de informática, materiais de papelaria, materiais gráficos, materiais de construção e utensílios e produtos de armarinho adulto e infantil (cama, mesa e banho) de forma satisfatória, com eficiência e qualidade, nada tendo que a desabone.

ATESTAMOS ainda que, os compromissos assumidos pela empresa têm sido cumpridos satisfatoriamente, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fato que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente

Centro de Ressocialização Social APAC/Timon
Henrique Vieira da Mata
Encarregado Financeiro

1° OFÍCIO

Henrique Vieira da Mata
CPF: 060.539.773-22
Encarregado Financeiro

Poder Judiciario TJMA. Selo: RECFIR82967BEKUJAGBLMH8D8245, 19/02/2021 09:30:04, Ato: 13.17.2, Parte(s): HENRIQUE VIEIRA DA MATA, Rec Firma: Semelhanca, Total R$ 5,12 Exol R$ 4,63 FERC R$ 0,13 FADEP R$ 0,18 FEMP R$ 0,18 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

Jandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião

Timon – MA, 18 de fevereiro de 2021

Documentação de Habilitação (0138193) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 384

MATÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Avenida Duque de Caxias, 311 – Centro– Matões-MA - CEP: 65645-000
CNPJ: 06.114.631/0001-18

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa E P MOURA LIMA, com sede na Rua Seis, 120, Pedro Patrício, CEP 65.634-408 Timon-MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.145.634/0001-80, venceu o procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº. 01/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.147/2021 com vistas ao fornecimento de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias durante o ano de 2021 e esta fornecendo os itens de acordo com a necessidade de cada secretaria, sendo que a referida empresa ganhou um total de R$ 401.977,10 (quatrocentos e um mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data, conforme especificações discriminadas anexo.

Matões – MA. 27 de Julho de 2021.

Raimundo Nonato Medeiros Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Avenida Duque de Caxias, 311 – Centro– Matões-MA - CEP: 65645-000
CNPJ: 06.114.631/0001-18

ANEXO I – ITENS E QUANTITATIVOS

EMPRESA: E P MOURA LIMA
CNPJ: 36.145.634/0001-80
ENDEREÇO: Rua seis, 120, Pedro Patrício, CEP 65.634-408 – Timon-MA
REPRESENTANTE: EVA PATRICIA MOURA LIMA
E-MAIL: suprimaxxsac@gmail.com **TEL:** (86) 8839-2175

ITEM	MARCA	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	MARATÁ	Pct	ACHOCOLATADO EM PÓ.	3500
02	BLANCO	Kg	AÇÚCAR CRISTAL.	2500
03	SADIO	vd	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO A BASE DE STÉVIA:	2000
05	NOVA ESTRELA	Kg	ARROZ TIPO 1	6000
06	MÃE TERRA	cx	AVEIA EM FLOCO	700
07	RIVOLI	vd	AZEITONA	1060
08	PILAR	Pct	BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER.	5000
09	ESTRELA	Pct	BISCOITO DOCE - TIPO MARIA.	5000
11	SANTA CLARA	PCT	CORANTE pó.	950
12	ARISCO	Cxa	CALDO DE CARNE.	400
13	ARISCO	Cxa	CALDO DE FRANGO.	400
14	FRIGOTIL	KG	CARNE BOVINA.	6000
16	CHÁ LEÃO	pct	CHÁ.	200
17	ITALAC	und	CREME DE LEITE – leve UHT	2400
18	FRANZ	Tbt	DOCE DE GOIABA.	6000
19	PREDILECTA	sachê	ERVILHAS EM CONSERVA.	150

Documentação de Habilitação (0138193) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 386

20	**PREDILECTA**	Cxa	**MOLHO DE TOMATE.**	900
21	**DUFORNO**	Pct	**FARINHA DE MANDIOCA.**	1000
22	**MARATÁ**	Lta	**FARINHA LÁCTEA SABOR NATURAL.**	900
23	**ROSA BRANCA**	PCT	**FARINHA DE TRIGO:**	900
28	**AMERICANO**	KG	**FRANGO.**	3500
29	**LARANJA**	Und	**LARANJA PERA** tamanho grande-	20000
33	**MAÇÃ**	KG	**MAÇÃ** nacional	3500
39	**KIMIMO**	Cxa	**AMIDO DE MILHO.**	700
41	**PREDILECTA**	Sachê	**MILHO VERDE EM CONSERVA.**	2200
42	**NESTLÉ**	Pct	**MUCILOM DE ARROZ & AVEIA.**	150
43	**NESTLÉ**	Pct	**MUCILOM DE ARROZ .**	200
46	**ALRAH**	Pct	**PIMENTA GRÃO.**	730
47	**SINHÁ**	Pct	**PVT.** Tipo de flocos grossos ou flocos finos granulados de proteína texturizada de soja.	700
56	**CEBOLA**	Kg	**CEBOLA**	1000
57	**TOMATE**	KG	**TOMATE**	1.100
66	**GRANJA ALMEIDA**	CART ELAS	**Ovos**	200
67	**PANTANAL**	KG	**TAPIOCA** Fécula de Mandioca	650
68	**PEPINO**	KG	**PEPINO** grande	900
69	**REPOLHO**	PEÇA	**REPOLHO**	800
70	**ALFACE**	MAÇO	**ALFACE**	600
76	**VIENA**	UND	**ÁGUA MINERAL.** 510ml de peso liquido	5000
77	**INDAIÁ**	UND	**ÁGUA MINERAL.** 330ml de peso líquido.	5000
78	**MAR DOCE**	UND	**ÁGUA MINERAL.** 1 1l e 25ml de peso líquido.	3000

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Travessa Gonçalves Dias, nº 16, Centro, Matões-MA, CEP: 65.645-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / DESEMPENHO

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **E P MOURA LIMA** situada na Rua Seis, nº 120, Pedro Patrício, Timon-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.145.634/0001-80, venceu o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 02/2023, Processo Administrativo nº 210.660.002/2023, com vistas ao fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escola para o ano de 2023 no Município de Matões, proveniente do Contrato nº 220/2023, assinado em 04 de maio de 2023, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data, conforme especificações discriminadas anexo.

Matões-MA, 17 de novembro de 2023.

LUCIANO MATIAS AQUINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Travessa Gonçalves Dias, nº 16, Centro, Matões-MA, CEP: 65.645-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA / DESEMPENHO

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **E P MOURA LIMA** situada na Rua Seis, nº 120, Pedro Patrício, Timon-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.145.634/0001-80, venceu o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº. 02/2023, Processo Administrativo nº 210.660.002/2023, com vistas ao fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escola para o ano de 2023 no Município de Matões, proveniente do Contrato nº 158/2023, assinado em 28 de março de 2023, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto à liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data, conforme especificações discriminadas anexo.

Matões-MA, 17 de novembro de 2023.

LUCIANO MATIAS AQUINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT.
14	CEVADA TORRADA E MOÍDA - 500G	CORSETTI	2.000 PC
18	LINGUIÇA TIPO CALABRESA FINA 240G	SADIA	20.000 KG
23	FARINHA DE MILHO FLOCADA/SEM GLÚTEN 500G	JUPI	10.500 PC
24	FARINHA LÁCTEA – 230G	NESTLE	2.000 PAC
43	POLPA DE FRUTA – ACEROLA – 500G	RIO GRANDE	3.000 PC
53	CONCENTRADO LÍQUIDO – 5000ML SABOR ACEROLA	PALMEIRON	9.000 GF

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.
0002	AÇÚCAR DEMERARA DE 1 KG	COLONIA PINDORAMA	10.000 KG
0052	CONCENTRADO LÍQUIDO – 500ML SABOR CAJU	SUCOS DO BRASIL S/A.	9.000 GF
0057	PREPARADO LÍQUIDO DE SUCO – 5 LITROS - SABOR ACEROLA	MARIANA	4.500 BM
0058	PREPARADO LÍQUIDO DE SUCO – 5 LITROS - SABOR GOIABA	MARIANA	4.500 BM
0061	UVA PASSA PRETA DESIDRATADA SEM SEMENTE – 250G	COZINHA EXPRESS IND. COM. LTDA	4.000 KG
0062	VINAGRE DE MAÇÃ - 500ML	LVL INDUSTRIAS VIEIRA LTDA	5.000 VD

TERMO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210.660.002/2023
CONTRATO Nº 158/2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATÕES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA EP MOURA LIMA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MATÕES-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada à Travessa Gonçalves Dias, nº16, Centro, Cep: 65.645-000, Matões-MA, inscrita no CNPJ sob o nº06.114.631/0001-18, neste ato Representado pelo seu Secretário Municipal de Educação o Sr. Luciano Matias Aquino, brasileiro, portador do R.G nº 15688462000-4 SSP-MA e inscrito no CPF sob nº705.864.893-04, residente neste Município de Matões-MA, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa E P MOURA LIMA, situada na Rua Seis, nº120, Pedro Patrício, Timon-MA, inscrita no CNPJ sob o nº36.145.634/0001-80, neste ato representada pela Sra. Eva Patrícia Moura Lima, portador da Cédula de Identidade nº2.813.441 SSP-PI e do CPF nº 040.607.893-99, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar para o ano de 2023 no Município de Matões, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital (Anexo I).

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023-SRP e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 554.460,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais.), conforme descrição dos materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO		MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
0002	AÇUCAR DEMERARA DE 1 KG		COLONIA PINDORAMA	10.000 KG	R$ 5,78	57.800,00
0052	CONCENTRADO LÍQUIDO – 500ML SABOR CAJU		SUCOS DO BRASIL S/A.	9.000 GF	R$ 2,99	26.910,00
0057	PREPARADO LÍQUIDO DE SUCO – 5 LITROS - SABOR ACEROLA		MARIANA	4.500 BM	R$ 45,00	202.500,00
0058	PREPARADO LÍQUIDO DE SUCO – 5 LITROS - SABOR GOIABA		MARIANA	4.500 BM	R$ 45,00	202.500,00
0061	UVA PASSA PRETA DESIDRATADA SEM SEMENTE – 250G		COZINHA EXPRESS IND. COM. LTDA	4.000 KG	R$ 8,70	34.800,00
0062	VINAGRE DE MAÇÃ - 500ML		I.VL INDUSTRIAS VIEIRA LTDA	5.000 VD	R$ 5,99	29.950,00
					TOTAL DO VENCEDOR:	**554.460,00**

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos, conforme classificada abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.05 – Secretaria de Educação;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0121.2010- Manutenção da merenda escolar-PNAE- Ensino Fundamental;
12.361.0121.2121- Manutenção da Merenda escolar-PNAE-Mais Educação Ensino Fundamental;
12.361.0121.2121- Manutenção da merenda escolar- Pnae-Mais Educação Ensino Fundamental;
12.365.0121.2019- Manutenção da merenda escolar-PNAE- Creche;
12.365.0121.2020- Manutenção da merenda escolar- PNAE- Pré-escolar;
12.366.0121.2026- Manutenção da Merenda escolar-PNAE-EJA;
12.367.0121.2029- Manutenção da merenda escolar-PNAE- Especial (AEE);
12.423.0121.2025- Manutenção da merenda escolar- Pnae-Quilombola;
12.423.0121.2122- Manutenção da Merenda Escolar- Pnae Mais Educação Quilombola .

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado no interesse da Administração respeitado o limite de sessenta meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. Os materiais deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o material que porventura não atenda às especificações, sob pena das sanções cabíveis;
6.2. Os materiais deverão ser fornecidos parceladamente de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme prazo e local definido pelo Termo de Referência;
6.3. Os materiais serão recebidos conforme a seguir:
6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação e na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência);
6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade dos materiais e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência).
6.4. A prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços da Ata de Registro de Preços e do contrato;
6.5. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato;

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O(s) pagamento(s) referente(s) ao fornecimento dos materiais, será(ao) efetuado(s) em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente;
7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;

7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;
7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;
7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;
7.6. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva Ordem de Fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Durante a vigência deste contrato, o fornecimento do objeto será acompanhado e fiscalizado pela pessoa do **Gestor de Contratos**, funcionário público municipal designado com funções especifica para tal fim, conforme lei 623/2017 de 03 de janeiro de 2017, representando o CONTRATANTE, nos termos do **art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações**;
9.2. Durante a vigência do contrato, o fornecimento será acompanhado e fiscalizado em todos os seus termos, relacionando todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
9.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber, o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

10.2.1. entregar os materiais às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia;

10.2.2. entregar rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;

10.2.3. assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

10.2.4. não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

10.2.5. sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

10.2.6. comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

10.2.7. atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

10.2.8. manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.2.9. a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos materiais, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, substituir os materiais não aceitos pela fiscalização da Contratante;

10.2.10 serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do contrato e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

10.3.1. fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

10.3.2. efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

10.3.3. designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

10.3.4. comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:
13.1.1. Advertência;
13.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
13.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
13.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
13.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.1.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.2. As sanções previstas nos itens 13.1.1, 13.1.4 e 13.1.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.1.2 e 13.1.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.1 do edital, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em

seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.4. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.
13.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Matões.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Matões, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Matões (MA), 28 de Março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Luciano Matias Aquino
Secretário Municipal de Educação

E P MOURA LIMA:36145634000180
Assinado de forma digital por E P MOURA LIMA:36145634000180
Dados: 2023.03.28 19:04:09 -03'00'

E P MOURA LIMA
CNPJ: nº36.145.634/0001-80

Testemunhas:

1. _____

TERMO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.002/2023
CONTRATO Nº 220/2023.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MATÕES-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA EP MOURA LIMA.

Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE MATÕES-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada à Travessa Gonçalves Dias, nº16, Centro, Cep: 65.645-000, Matões-MA, inscrita no CNPJ sob o nº06.114.631/0001-18, neste ato Representado pelo seu Secretário Municipal de Educação o Sr. Luciano Matias Aquino, brasileiro, portador do R.G nº 15688462000-4 SSP-MA e inscrito no CPF sob nº705.864.893-04, residente neste Município de Matões-MA, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa E P MOURA LIMA, situada na Rua Seis, nº120, Pedro Patrício, Timon-MA, inscrita no CNPJ sob o nº36.145.634/0001-80, neste ato representada pela Sra. Eva Patrícia Moura Lima, portador da Cédula de Identidade nº2.813.441 SSP-PI e do CPF nº 040.607.893-99, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar para o ano de 2023 no Município de Matões, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital (Anexo I).

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2023-SRP e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e

suas alterações posteriores, e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R$ 469.365,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais.), conforme descrição dos materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total
14	CEVADA TORRADA E MOÍDA - 500G	MARIZA IND. E COM. DA AMAZONIA LTDA	2.000 PC	R$ 11,91	23.820,00
18	LINGUIÇA TIPO CALABRESA FINA 240G	SEARA	20.000 KG	R$ 18,54	370.800,00
23	FARINHA DE MILHO FLOCADA/SEM GLÚTEN 500G	IDEAL ALIMENTOS	10.500 PC	R$ 1,71	17.955,00
24	FARINHA LÁCTEA – 230G	MARATÁ	2.000 PAC	R$ 5,46	10.920,00
43	POLPA DE FRUTA – ACEROLA – 500G	INDUSTRIA DE POLPA DE FRUTAS MARIANA	3.000 PC	R$ 3,89	11.670,00
53	CONCENTRADO LÍQUIDO – 5000ML SABOR ACEROLA	EBBA S/A – EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS	9.000 GF	R$ 3,80	34.200,00
R$ 469.365,00					

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos, conforme classificada abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.05 – Secretaria de Educação;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0121.2010- Manutenção da merenda escolar-PNAE- Ensino Fundamental;
12.361.0121.2121- Manutenção da Merenda escolar-PNAE-Mais Educação Ensino Fundamental;
12.361.0121.2121- Manutenção da merenda escolar- Pnae-Mais Educação Ensino Fundamental;
12.365.0121.2019- Manutenção da merenda escolar-PNAE- Creche;
12.365.0121.2020- Manutenção da merenda escolar- PNAE- Pré-escolar;
12.366.0121.2026- Manutenção da Merenda escolar-PNAE-EJA;
12.367.0121.2029- Manutenção da merenda escolar-PNAE- Especial (AEE);
12.423.0121.2025- Manutenção da merenda escolar- Pnae-Quilombola;
12.423.0121.2122- Manutenção da Merenda Escolar- Pnae Mais Educação Quilombola .

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado no interesse da Administração respeitado o limite de sessenta meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. Os materiais deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o material que porventura não atenda às especificações, sob pena das sanções cabíveis;
6.2. Os materiais deverão ser fornecidos parceladamente de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme prazo e local definido pelo Termo de Referência;
6.3. Os materiais serão recebidos conforme a seguir:
6.3.1. **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação e na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência);
6.3.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade dos materiais e consequente aceitação, o qual se dará mediante recibo (atesto) aposto no próprio documento de cobrança, ou por meio de termo de recebimento, e na forma estabelecida no Anexo I (Termo de Referência).
6.4. A prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições deste Edital, da proposta de preços da Ata de Registro de Preços e do contrato;
6.5. O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato;

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O(s) pagamento(s) referente(s) ao fornecimento dos materiais, será(ao) efetuado(s) em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo setor competente;
7.2. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento

será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante;

7.3. A contratante, quando da efetivação do pagamento, exigirá do contratado a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento;

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes;

7.6. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva Ordem de Fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Durante a vigência deste contrato, o fornecimento do objeto será acompanhado e fiscalizado pela pessoa do **Gestor de Contratos**, funcionário público municipal designado com funções especifica para tal fim, conforme lei 623/2017 de 03 de janeiro de 2017, representando o CONTRATANTE, nos termos do **art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações**;

9.2. Durante a vigência do contrato, o fornecimento será acompanhado e fiscalizado em todos os seus termos, relacionando todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

9.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber, o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

10.2.1. entregar os materiais às suas expensas, nos prazos e locais determinados nos termos de referencia;

10.2.2. entregar rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO e Anexo I;

10.2.3. assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;

10.2.4. não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;

10.2.5. sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;

10.2.6. comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

10.2.7. atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;

10.2.8. manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.2.9. a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos materiais, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, substituir os materiais não aceitos pela fiscalização da Contratante;

10.2.10 serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do contrato e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

10.3.1. fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;

10.3.2. efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;

10.3.3. designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;

10.3.4. comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:
13.1.1. Advertência;
13.1.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
13.1.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.
13.1.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
13.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
13.1.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.1.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.1.2, 13.1.3 e 13.1.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.2. As sanções previstas nos itens 13.1.1, 13.1.4 e 13.1.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.1.2 e 13.1.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.1 do edital, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em

seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.4. A segunda adjudicatária, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.
13.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Matões.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Matões, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Matões (MA), 04 de Maio de 2023.

Luciano Matias Aquino

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Luciano Matias Aquino
Secretário Municipal de Educação

E P MOURA LIMA:36145634000180
Assinado de forma digital por E P MOURA LIMA:36145634000180
Dados: 2023.05.16 17:56:22 -03'00'

E P MOURA LIMA
CNPJ: nº36.145.634/0001-80

Testemunhas:

1. _____

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC/Comissão Permanente de Contratação

À Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Encaminhamos os autos do presente processo, na forma do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2024, para análise e aprovação das propostas de preço ajustadas e da documentação de habilitação referentes aos itens 02 e 04.Porém, quanto os itens 01 e 03 ainda estamos no prazo de envio da documentação.

São Luís–MA, em **11** de **dezembro** de **2024**
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 11/12/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0138194** e o código CRC **F626AAEE**.

A R PARENTE SOUSA LTDA

Ilustríssimo (a) senhor (a) Pregoeiro (a)

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Pregão Eletrônico -SRP Nº 90029.2024– CPL, Processo Administrativo Nº 000/2024
Tipo: Menor Preço por Item
DATA DA REALIZAÇÃO: 11/12/2024 às 09h00min (NOVE horas)
Local: www.compras.gov.br

A Empresa **A R PARENTE SOUSA LTDA**, devidamente inscrita, no CNPJ sob o **nº 30.351.139/0001-40**, por intermédio de seu representante legal, o **Sr. ALEX RAYNON PARENTE SOUSA**, portador do CPF nº 007.799.473-63, INSC. EST. : **12.869548-0,** FONES: (98) 98132-7888 estabelecida na RUA URBANO SANTOS, nº47-P, sala 4, CENTRO, Vitoria do Mearim - MA, CEP 65350-000. Email: arpsousaltda@gmail.com

O objeto da presente licitação consiste em registro de preços para aquisição de gêneros alimen□cios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quan□dades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNTD	UND	V. UNIT.	VL UNIT EXTENSO	V. TOTAL	VL TOTAL EXTENSO
3	Açúcar - Tipo: cristal, branco, de 1ª qualidade; - Puro e natural, origem vegetal, a base de sacarose de cana de açúcar; - Textura em grânulos finos e coloração branca; - Isento de impurezas, sujidades, empedramento, matéria terrosa, parasitas, enxofre e detritos animais ou vegetais; - Embalagem plástica transparente de 1kg; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; - Marca de Referência: União, Itajá.	ITAJÁ	6.400	PCT	R$ 3,80	Três Reais e Oitenta Centavos	R$ 24.320,00	Vinte Quatro Mil Trezentos Vinte Reais
Vinte Quatro Mil Trezentos Vinte Reais							**R$ 24.320,00**	
VALOR GLOBAL ESTIMADO R$ 111.757,00								

Prazo da validade da proposta: 90 (noventa dias).
Forma de pagamento: 30 (trinta) dias.
Garantia dos produtos: Conforme o Edital
Procedência dos Materiais ofertados: Nacional
Prazo de entrega: 8 dias
Prazo de Substituição de produtos: Conforme Edital

Declaramos de que realizaremos as entregas sem custos adicionais para a Administração Municipal, obedecendo aos prazos, em dias corridos,e que em caso de não aceitação dos materiais faremos a troca sem qualquer custos para o Órgão Licitante.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Nome do banco: Banco do Inter, CODIGO-077 Agência: 0001 , Conta-Corrente: 38645867-7

Declaração expressa de que estão incluídos no preço todos os insumos e custos que o compõem, tais como as despesas com tributos, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação).

Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº ALEX RAYNON PARENTE SOUSA, portador do CPF nº 007.799.473-63
Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Vitoria do Mearim - MA quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

_____
Administrador
ALEX RAYNON PARENTE SOUSA
RG: 1367085000-6 SSP/MA CPF 007.799.473-63

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.351.139/0001-40**	DUNS®:	**948046612**
Razão Social:	**A R PARENTE SOUSA LTDA**		
Nome Fantasia:	**LAMAX REPRESENTACOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**11/09/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/05/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**11/12/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**27/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**27/11/2024** (*)
Receita Municipal	Validade:	**01/12/2024** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2025**

CPF: 643.XXX.XXX-68 Nome: LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART

Ass: _____

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 408

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA **A R PARENTE SOUSA LTDA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, **ALEX RAYNON PARENTE SOUSA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, advogado, natural da Cidade de Vitória do Mearim - MA, nascido em 06/03/1986, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CHN) n.º 03791237642, expedida por SSP/MA em 03/11/2015, inscrito no CPF sob n.º 007.799.473-63, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na Avenida Mato Grosso, n.º 207, Condomínio Partenon, Bloco 04, Chácara Brasil, CEP 65066-844, Titular da Empresa Individual **A R PARENTE SOUSA LTDA**, com sede na Avenida Mato Grosso, n.º 207, Bloco 04, Condomínio Partenon; Chácara Brasil, São Luís - MA, CEP n.º 65.066-844, com registro na JUCEMA sob o n.º **21600077974** em 03/05/2018 e inscrição no CNPJ sob n.º **30.351.139/0001-40**, resolve assim fazer a 1.ª (Primeira) Alteração do Seu Contrato, conforme as clausulas a seguir (art. 997, II, CC 2002):

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sede e domicílio da Empresa passa a ser na **RUA URBANO SANTOS, N.º 47-P, CENTRO, VITORIA DO MEARIM - MA, CEP 65.350-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Empresa passa a ter por objeto social o Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário; Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico de escritório, exceto formulário contínuo; Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; Impressão de jornais; Impressão de material de segurança; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material para outros usos; Serviços de pré-impressão; Serviços de encadernação e plastificação; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional; Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; Fabricação de painéis e letreiros luminosos; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Coleta de resíduos perigosos; Construção de edifícios; Instalação de painéis publicitários; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA **A R PARENTE SOUSA LTDA**

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Gestão e administração da propriedade imobiliária; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Agências de notícias; Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária; Consultoria em publicidade; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Aluguel de

equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Atividades de vigilância e segurança privada; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Atividades paisagísticas; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos; Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; Atividades de apoio à gestão de saúde; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, desenvolvendo a seguinte atividade econômica:

E passar a exercer as seguintes atividades:

46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

13.40-5/01 Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

13.40-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

13.51-1/00 Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico de escritório, exceto formulário contínuo

14.13-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

18.11-3/01 Impressão de jornais

18.12-1/00 Impressão de material de segurança

18.13-0/01 Impressão de material para uso publicitário

18.13-0/99 Impressão de material para outros usos

18.21-1/00 Serviços de pré-impressão

18.22-9/01 Serviços de encadernação e plastificação

25.12-8/00 Fabricação de esquadrias de metal

32.92-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional

32.99-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

32.99-0/04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos

33.19-8/00 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

33.29-5/01 Serviços de montagem de móveis de qualquer material

38.12-2/00 Coleta de resíduos perigosos

41.20-4/00 Construção de edifícios

43.29-1/01 Instalação de painéis publicitários

43.30-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral

45.30-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.14-1/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

46.18-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

46.19-2/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

46.34-6/01 Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.41-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

68.22-6/00 Gestão e administração da propriedade imobiliária

46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA **A R PARENTE SOUSA LTDA**

46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.49-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.12-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.13-0/02 Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

47.32-6/00 Comércio varejista de lubrificantes

47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico

47.43-1/00 Comércio varejista de vidros

47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.44-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.44-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7/01 Comércio varejista de móveis

47.54-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.55-5/01 Comércio varejista de tecidos

47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA **A R PARENTE SOUSA LTDA**

47.61-0/01 Comércio varejista de livros

47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.63-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos

47.63-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

47.71-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

47.72-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.81-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2/01 Comércio varejista de calçados

47.82-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem

47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

58.29-8/00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

47.89-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

49.23-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

63.91-7/00 Agências de notícias

69.20-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

73.19-0/04 Consultoria em publicidade

77.11-0/00 Locação de automóveis sem condutor

77.33-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

77.39-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

80.11-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada

81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

81.12-5/00 Condomínios prediais

81.21-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios

81.30-3/00 Atividades paisagísticas

86.10-1/01 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

86.10-1/02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

86.40-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos

86.40-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

86.50-0/01 Atividades de enfermagem

86.50-0/99 Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

86.60-7/00 Atividades de apoio à gestão de saúde

90.02-7/01 Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital social subscrito de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 (cem) quotas de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada, totalmente integralizadas em moeda correte do país, assim disposto:

a) **ALEX RAYNON PARENTE SOUSA**, possuidor de 100 (cem) quotas de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado.

CLÁUSULA QUARTA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, o qual responde pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 19/04/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA **A R PARENTE SOUSA LTDA**

CLÁUSULA SEXTA – O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALEX RAYNON PARENTE SOUSA**, que terá amplos poderes e atribuições de representar à sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente perante as repartições públicas ou autárquicas, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras entidades de crédito público e privado, da movimentação de contas bancárias, compra e venda de equipamentos e mercadorias e todos os atos da administração da sociedade, ficando proibido o uso da denominação social alheios aos objetos da sociedade. (artigos 997, VI; 1013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro – O administrador terá amplos poderes de gestão de negócios sociais, podendo praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como: Aceite e endosso de duplicatas e outros títulos cambiais, onerar e alienar o patrimônio da empresa, assinar contratos bancários referentes a empréstimos e, ainda, todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetos sociais.

Parágrafo Segundo – A denominação social somente poderá ser usada nos negócios ou operações relacionadas com o objetivo da sociedade, sendo expressamente vedado o seu uso em avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, os quais, se executados, serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio administrador acima qualificado declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, § 1o - CC/2002).

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA **A R PARENTE SOUSA LTDA**

CLÁUSULA NONA - As deliberações sociais previstas no artigo 997 do CC/2002 dependem unicamente do sócio administrador, assim como todas as demais deliberações.

CLÁUSULA DEZ – O sócio no exercício de suas atividades na sociedade, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada pela administração no início de cada exercício, que não poderá exceder o limite máximo permitido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA ONZE – O sócio poderá, ceder ou transferir sua participação a terceiros a qualquer, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA DOZE – A sociedade poderá distribuir lucros mensalmente, ou em períodos superiores, com base nos balancetes contábeis mensais e nos critérios de distribuição.

CLÁUSULA TREZE – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA QUATORZE – O empresário poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo Titular.

CLÁUSULA QUINZE – Fica eleito o Foro da Cidade de Vitoria do Mearim, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

CLAUSULA DEZESSEIS – Continuam em pleno vigor todas as cláusulas estabelecidas no contrato de constituição que não colidirem com essa alteração.

E, por se achar em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumpri-lo, assinando-o em 01 (uma) via para o devido registro e arquivo na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA **A R PARENTE SOUSA LTDA**

Vitoria do Mearim (MA), 22 de agosto de 2024.

ALEX RAYNON PARENTE SOUSA

CPF n.º 007.799.473-63

Sócio Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R PARENTE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00779947363	


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME ALEX KAYNON PARENTE SOUSA

FILIAÇÃO
RAIMUNDO NONATO VIANA SOUSA E VANDA LUCIA MACIEL PARENTE SOUSA

DATA NASCIMENTO 06/03/1988 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE
VITORIA DO MEARIM - MA

OBSERVAÇÃO
DOADOR DE ORGÃOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


LEI N. 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983.

CPF 00779847363 DNI P-147 VIA-02
REGISTRO GERAL 0136708A2000-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/01/2021
REGISTRO CIVIL
CASAM N.0006908 FLS. 017 LIV. 00034 VITÓRIA DO MEARIM MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF
047849501188/041/0163
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
20620386162 OAB-MA-15143
CERT. MILITAR

CNH 3791237642 CNS 208203681620003

MA#16199442

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE ARARI
Ana Carolina Terças de Almeida Abdalla
Av. Dr. João da Silva Leite - Centro - Cartório de Registro Civil - Arari - MA - CEP 65.400-000
Telefone: (98) 98415-9696 - Email: 2oficioarari@gmail.com

Poder Judiciario TJMA Selo
AUTENT03035JTFM7KDM1L77U6Y32
16/09/2024 11:49:45, Ato: 13.18, Total R$ 6,25
Emol R$ 5,65 FERC R$ 0,16 FADEP R$ 0,22
FEMP R$ 0,22 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Marluce Corrêa Silva
Escrevente Autorizada
2º Ofício Extrajudicial de Arari

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Serventia Extrajudicial
3041
2º Ofício
ADARI-MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.351.139/0001-40 **MATRIZ**		**03/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
A R PARENTE SOUSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LAMAX REPRESENTACOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.11-3-01 - Impressão de jornais
18.12-1-00 - Impressão de material de segurança
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URBANO SANTOS	**47-P**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	**CENTRO**	**VITORIA DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXRAYNON@GMAIL.COM	**(98) 8132-7888/ (98) 8161-1204**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/08/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2024** às **09:52:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/5**

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 421

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.351.139/0001-40 **MATRIZ**		**03/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
A R PARENTE SOUSA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URBANO SANTOS	**47-P**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	**CENTRO**	**VITORIA DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXRAYNON@GMAIL.COM	**(98) 8132-7888/ (98) 8161-1204**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/08/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2024** às **09:52:10** (data e hora de Brasília). Página: **2/5**

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 422

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.351.139/0001-40 **MATRIZ**		**03/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
A R PARENTE SOUSA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URBANO SANTOS	**47-P**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	**CENTRO**	**VITORIA DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXRAYNON@GMAIL.COM	**(98) 8132-7888/ (98) 8161-1204**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/08/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2024** às **09:52:10** (data e hora de Brasília). Página: **3/5**

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 423

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.351.139/0001-40 **MATRIZ**		**03/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
A R PARENTE SOUSA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
63.91-7-00 - Agências de notícias
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URBANO SANTOS	**47-P**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	**CENTRO**	**VITORIA DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXRAYNON@GMAIL.COM	**(98) 8132-7888/ (98) 8161-1204**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/08/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2024** às **09:52:10** (data e hora de Brasília). Página: **4/5**

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 424

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.351.139/0001-40 **MATRIZ**		**03/05/2018**

NOME EMPRESARIAL
A R PARENTE SOUSA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.12-5-00 - Condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URBANO SANTOS	**47-P**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.350-000	**CENTRO**	**VITORIA DO MEARIM**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALEXRAYNON@GMAIL.COM	**(98) 8132-7888/ (98) 8161-1204**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/08/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2024** às **09:52:10** (data e hora de Brasília). Página: **5/5**

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 425

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R PARENTE SOUSA LTDA **NIRE :** 21600077974 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403632510
NIRE (Sede) 21600077974	**CNPJ** 30.351.139/0001-40	**Data de Ato Constitutivo** 03/05/2018	**Início de Atividade** 19/04/2018

Endereço Completo
Rua URBANO SANTOS, Nº 47-P, CENTRO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA ESTAMPARIA E TEXTURIZACAO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTEIS PARA USO DOMESTICO DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE JORNAIS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO DE PAINEIS PUBLICITARIOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA AGENCIAS DE NOTICIAS ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA CONSULTORIA EM PUBLICIDADE LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANALOGOS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A R PARENTE SOUSA LTDA **NIRE :** 21600077974 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403632510

EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Capital Social	**Porte**	**Prazo de Duração**
R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALEX RAYNON PARENTE SOUSA	007.799.473-63	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALEX RAYNON PARENTE SOUSA	007.799.473-63	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
27/08/2024	20241107407	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2024, às 09:45:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **Q3CYXPG9**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A R PARENTE SOUSA LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403632579

NIRE 21600077974 **CNPJ 30.351.139/0001-40**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rua URBANO SANTOS, Nº 47-P, xxxxx, CENTRO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20241107407	27/08/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160007797	09/12/2022	TRANSFORMACAO
091	20180075527	03/05/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600077974	03/05/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2024, às 09:46:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **5312GJES**.

MAC2403632579

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A R PARENTE SOUSA LTDA
CNPJ: 30.351.139/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:06:53 do dia 21/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2025.
Código de controle da certidão: **D98B.8463.DA04.9784**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.351.139/0001-40

Razão Social: A R PARENTE SOUSA EIRELI

Endereço: AV MATO GROSSO 207 / CHACARA BRASIL / SAO LUIS / MA / 65066-844

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111302195027356637

Informação obtida em 21/11/2024 09:41:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 430

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A R PARENTE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.351.139/0001-40
Certidão nº: 59402247/2024
Expedição: 29/08/2024, às 17:13:18
Validade: 25/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A R PARENTE SOUSA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.351.139/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 474339/24 **Data da** 21/11/2024 09:57:25

Inscrição Estadual: 128695480 **CPF/CNPJ:** 30351139000140

Razão Social: A R PARENTE SOUSA LTDA

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 47-P CEP: 65350000 - CENTRO

Telefone: (98)981327888 **Município:** VITORIA DO MEARIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/11/2024 09:57:25

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 075679/24 **Data da** 12/09/2024 09:51:41

Inscrição Estadual: 128695480 **CPF/CNPJ:** 30351139000140

Razão Social: A R PARENTE SOUSA LTDA

Endereço: RUA URBANO SANTOS, 47-P CEP: 65350000 - CENTRO

Telefone: (98)981327888 **Município:** VITORIA DO MEARIM **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/09/2024 09:51:41

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 30.351.139/0001-40 **Inscrição Estadual:** 12.869548-0

Razão Social: A R PARENTE SOUSA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA URBANO SANTOS

Número: 47-P **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: VITORIA DO MEARIM **UF:** MA

CEP: 65350000 **DDD:** **Telefone:** 981327888

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4647801 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 434

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
6391700	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8112500	CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 435

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
8640209	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
9002701	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 10/09/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301-4634601), 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4614100-4649408-4649499-4619200-4646001), 01/07/2010 - (5829800-1813099-2512800-4645101-1821100-1351100-4647801), 01/10/2010 - (1340599-4618402-4618401-1812100-1813001-4649404-3299003-3299004-4641902-3292202-4645103-1340501-1413401-4649409-4645102-4642702), 01/12/2010 - (6391700-1811301), 29/08/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 27/08/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/11/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 436

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria de Fazenda

Consulta SINTEGRA / ICMS por CPF/CNPJ

Inscrição Estadual	CPF/CNPJ	Razão Social	Situação	
128695480	30351139000140	A R PARENTE SOUSA LTDA	Habilitado	

«« « » »»

Nova Consulta

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 437

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS
PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06046807000110

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

BENEDITO BENÊ P. LEMO, DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO da prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada A R PARENTE SOUSA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos da DIVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres publicos municipais até a presente data tendo a presente CERTIDAO.

Cadastro:	002898	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	A R PARENTE SOUSA LTDA	CPF/CNPJ:	30351139000140
Endereço:	RUA URBANO SANTOS, 47 P	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 04/12/2024 09:57:38 Validade: 04/03/2025 Usuário: NILVAN

Número/Controle da Certidão: CAAAF329712E2F96

BENEDITO BENÊ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRÂNSITO
Responsável

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 05646807000110

Prefeitura Municipal de Vitoria do Mearim-MA TRIBUTOS Lei 5194

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de VITORIA DO MEARIM, a requerimento da pessoa interessada A R PARENTE SOUSA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 04/03/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	002898	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	A R PARENTE SOUSA LTDA	CPF/CNPJ:	30351139000140
Endereço:	RUA URBANO SANTOS, 47 P	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65350000
Cidade:	VITORIA DO MEARIM-MA		

Emissão: 04/12/2024 09:56:58 Validade: 04/03/2025 Usuário: NILVAN

Número/Controle da Certidão: 1CC17DCE3562B376

BENEDITO BENÊ P. LEMO
DIRETOR TRIB. ARREC. E TRANSITO

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 05646807000110

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

Prefeitura Municipal de Vitoria do Mearim-MA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Lei.91/94

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
001253	001253	482/2024	31/12/2024

Contribuinte

Nome: A R PARENTE SOUSA LTDA

CPF/CNPJ: 30351139000140

RG/Insc

Nome Fantas.: LAMAX REPRESENTACOES

Endereço

Logradouro: RUA URBANO SANTOS **Número:** 47-P

Complemento: **CEP:** 65350000

Bairro: CENTRO

Cidade: VITORIA DO MEARIM **Estado:** MA

Atividade Principal

Agências de notícias, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador

76F8EA267B06ED26

Código

Data de Abertura

0

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

40.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Benedito Benedito Lemos
Diretor de Trib. Arrec. e Transi

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Scanned with CamScanner

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128695480

Nome / Razão Social: A R PARENTE SOUSA LTDA

CNPJ: 30.351.139/0001-40

Endereço: RUA URBANO SANTOS, CENTRO CEP: 65350000 no município de Vitória do Mearim/

Atividade Principal: 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos, 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8650-0/01 - Atividades de enfermagem, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 7319-0/04 - Consultoria em publicidade, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 1811-3/01 - Impressão de jornais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 8650-0/99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes, 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 8610-1/01 - Atividades de

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 441

atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos, 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária, 1340-5/99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem, 1812-1/00 - Impressão de material de segurança, 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão, 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos, 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos, 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 6391-7/00 - Agências de notícias, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 8112-5/00 - Condomínios prediais, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

São Luis, terça, 27 de agosto de 2024

Código de Autenticidade: **T9G3NHAB**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 442

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00779947363
DATA: 11/09/2024
HORA: 09:09

INSC. ESTADUAL:	12.869.548-0	**ÚLTIMA ALTERAÇÃO:**	27/08/2024
RAZÃO SOCIAL:	A R PARENTE SOUSA LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	**SERASA:**	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	30.351.139/0001-40	**INSC. CENTRALIZADORA:**	--
RAZÃO SOCIAL:	A R PARENTE SOUSA LTDA		
NIRE:	21600077974	**TIPO PESSOA:**	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	27/08/2024	**CAPITAL SOCIAL:**	100.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	05 - AGÊNCIA DE SANTA INES	**UFRE:**	50 - UFRE / SANTA IN¿S
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	**CAT. DO ESTABELECIMENTO:**	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	**DATA OBRIG. EFD:**	27/08/2024
CORREIO ELETRÔNICO:	alexraynon@gmail.com	**ÁREA UTILIZADA:**	--

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65350-000		
ENDEREÇO	RUA URBANO SANTOS	**NÚMERO:**	47-P
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	VITORIA DO MEARIM	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)9813-27888	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA URBANO SANTOS	**NÚMERO:**	47-P
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	**BAIRRO:**	CENTRO
CIDADE:	VITORIA DO MEARIM	**ESTADO:**	MA
TELEFONE:	(98)9813-27888	**FAX:**	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
2	1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
3	1340599	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
4	1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
5	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
6	1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
7	1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
8	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
9	1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
10	1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
11	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
12	2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
13	3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
14	3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
15	3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
16	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
17	3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
18	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
19	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
20	4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
21	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
22	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
23	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
24	4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E
25	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
26	4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 443

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
28	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
29	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
30	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
31	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
32	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
33	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
34	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
35	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
36	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
37	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
38	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
39	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
40	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
41	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
42	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
43	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
44	4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
45	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
46	4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
47	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
48	4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
49	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
50	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
51	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
52	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
53	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
54	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
55	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
56	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
57	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
58	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
59	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
60	4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
61	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
62	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
63	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
64	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
65	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
66	4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
67	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
68	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
69	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
70	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
71	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
72	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
73	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
74	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
75	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
76	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
77	5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
78	6391700	AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS
79	6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
80	6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
81	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
82	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
83	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
84	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
85	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 444

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
86	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
87	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
88	8112500	CONDOMÍNIOS PREDIAIS
89	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
90	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
91	8610101	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A
92	8610102	ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A
93	8640208	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
94	8640209	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS - ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
95	8650001	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
96	8650099	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
97	8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
98	9002701	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
99	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
779947363	ALEX RAYNON PARENTE SOUSA	101 - SÓCIO
779947363	ALEX RAYNON PARENTE SOUSA	205 - ADMINISTRADOR
2759833313	RAMY MARRONE PEREIRA PRAZERES	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 445

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária e Ambiental
Com base na Lei Complementar Nº 039/98 de 15/12/98
É Considerado: Junto a Lei Municipal nº043/2016 de 16 de maio de 2016

Nº 189 /2024

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

O (a) **COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, em atenção ao requerimento da Firma: **A R PARENTE SOUSA LTDA CNPJ: 30.351.139/0001-40** inspecionou suas instalações físicas, situada a RUA URBANO SANTOS BAIRRO CENTRO Nº 47-P nesta cidade onde cujas instalações se destinam ao funcionamento de agências de notícias, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificado. **(LAMAX REPRESENTAÇÕES).** Sob a responsabilidade da **Srº ALEX RAYNON PARENTE SOUSA CPF: 007.799.473-63** O mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **artigo 69, da Lei Complementar nº 039**, de 15 de dezembro de 1998.

VITÓRIA DO MEARIM, (MA) 04 DE SETEMBRO 2024.

Tecio Bruno e Silva Maciel
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2021

Secretário (a) Municipal de Saúde

Jean Franklin Prazeres Lopes
Coordenador de Vigilância Epidemiológica

Coordenador (a) de Vigilância Sanitária

ATENÇÃO
O presente Alvará Sanitário deverá a ser fixado em local visível
Á fiscalização e terá validade até 31/12/2024.

Scanned with CamScanner

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 30.351.139/0001-40
Razão social: A R PARENTE SOUSA EIRELI
Nome fantasia: A R PARENTE SOUSA EIRELI

Resultado da consulta em 21/11/2024 11:51:31

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

Rel Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '001252','001253')

Data Emissão:	04/12/2024
Hora:	09:58:21
Exercício:	2024
Usuário:	NILVAN
Página/s:	1 de 4

TRIBUTOS — Setor Municipal de Vitoria do Mearim — MA

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 002898

Nome: A R PARENTE SOUSA LTDA — CNPJ: 30381136000140

Nome Fant.: LAMAX REPRESENTACOES — PIS/NIT:

Endereço: RUA URBANO SANTOS — Nº: 47 P — CEP: 65360000

Bairro: CENTRO — Complemento:

Cidade: VITORIA DO MEARIM — Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 001253

Endereço: RUA URBANO SANTOS — Nº: 47-P — CEP: 65360000

Bairro: CENTRO — Complemento:

Cidade: VITORIA DO MEARIM — Estado: MA

Area: 0,00 — Nº Empregados: 0 — Região:

Insc Estadual: — Insc Municipal: 001253 — Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: — Processo: — Dt. — Processo:

Junta Comercial: — Data: — Nº Reg Pessoal Jurídica:

Escritório: — Email Esc:

Fone Esc:

Situação: 01 - Ativo — Tipo da Empresa: Sociedade Empresaria Limitada

Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento — Capital: 0 — Tipo de Cadastro: Comércio e

Optante SN: N — Regime Especial: Não Possui — Exigibilidade ISS: Exigivel

Atividade: Agências de noticias, Aluguel de equipamentos cientificos, médicos e hospitalares, sem operador, Aluguel de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Inclusão das atividades de costura e acabamento de objetos quaisquer						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Tinturaria e lavanderia						
000013	13.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e	0		
Reprografia, microfilmagem e digitalização						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Carpintaria e serralheria						
000024	24.00	01 - Prestação de	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas,	0		
Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes,						
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0		
Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo						

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO MEARIM

SETOR DE TRIBUTOS CNPJ: 05646807000110

PRAÇA DA CRIANÇA, Nº S/N - CENTRO

Rel Cadastral do Mobiliario - Completo: (Cadastro: '001202','001203')

Data Emissão:	04/12/2024
Hora:	09:58:21
Exercício:	2024
Usuário:	NILVAN
Página(s):	2 de 4

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0

Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com

000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres	0

Representação de qualquer natureza, inclusive comercial

000016	16.00	01 - Prestação de	Serviços de transporte de natureza municipal	0

Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros

000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres	0

Agenciamento de notícias

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Organização de festas e recepções; buffê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS)

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Franquia (franchising)

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica

000011	11.00	01 - Prestação de	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e	0

Atividades de vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0

Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0

Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores

000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0

Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres

000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0

Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e

000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0

Enfermagem, inclusive serviços auxiliares

000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0

Instrumentação cirúrgica

000004	04.00	01 - Prestação de	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0

Ortóptica

000035	35.00	01 - Prestação de	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e	0

Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

000040	40.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda	0

Obras de arte sob encomenda

000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0

Assistência Técnica

000017	17.00	01 - Prestação de	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,	0

Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e

Código	Principal	Atividade cnae
1340501	N	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340599	N	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1351100	N	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413401	N	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1811301	N	Impressão de jornais
1812100	N	Impressão de material de segurança
1813001	N	Impressão de material para uso publicitário
1813099	N	Impressão de material para outros usos
1821100	N	Serviços de pré-impressão
2512800	N	Fabricação de esquadrias de metal

Scanned with CamScanner

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

3292202	N	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3299003	N	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299004	N	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3319800	N	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3329501	N	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3812200	N	Coleta de resíduos perigosos
4120400	N	Construção de edifícios
4329101	N	Instalação de painéis publicitários
4330402	N	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330404	N	Serviços de pintura de edifícios em geral
4530705	N	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4614100	N	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4615401	N	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4615402	N	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4615200	N	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4634601	N	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4639701	N	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641902	N	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4642702	N	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4644301	N	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645101	N	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102	N	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645103	N	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001	N	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4647801	S	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649404	N	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649405	N	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649409	N	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e
4649499	N	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4712100	N	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
4713002	N	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4732600	N	Comércio varejista de lubrificantes
4741500	N	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300	N	Comércio varejista de material elétrico
4743100	N	Comércio varejista de vidros
4744001	N	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744002	N	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744003	N	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004	N	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744099	N	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751200	N	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900	N	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701	N	Comércio varejista de móveis
4754702	N	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4755501	N	Comércio varejista de tecidos
4755502	N	Comercio varejista de artigos de armarinho
4755503	N	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756300	N	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4759801	N	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899	N	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761001	N	Comércio varejista de livros
4761003	N	Comércio varejista de artigos de papelaria
4763601	N	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602	N	Comércio varejista de artigos esportivos
4763603	N	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4771701	N	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772500	N	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300	N	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781400	N	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Scanned with CamScanner
Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 450

Data Emissão:	04/12/2024
Hora:	09:58:21
Exercício:	2024
Usuário:	NILVAN
Página(s):	4 de 4

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

4782201	N	Comércio varejista de calçados
4782202	N	Comércio varejista de artigos de viagem
4789005	N	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789007	N	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789099	N	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4923002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5829800	N	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
6391700	N	Agências de notícias
6822600	N	Gestão e administração da propriedade imobiliária
6920602	N	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7319004	N	Consultoria em publicidade
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7733100	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739002	N	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7739099	N	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8011101	N	Atividades de vigilância e segurança privada
8111700	N	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8112500	N	Condomínios prediais
8121400	N	Limpeza em prédios e em domicílios
8130300	N	Atividades paisagísticas
8610101	N	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610102	N	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8640208	N	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos
8640209	N	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8650001	N	Atividades de enfermagem
8650099	N	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8690700	N	Atividades de apoio à gestão de saúde
9002701	N	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9511800	N	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
462	2024	ALVARÁ DEFINITIVO	02/09/2024	31/12/2024

Benedito Bento M. Lemos
Setor de Trib. Arrec. e Fiscalização

Scanned with CamScanner

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 11/12/2024 09:27:22

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 30.351.139/0001-40

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 452

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/12/2024 09:26:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A R PARENTE SOUSA LTDA**
CNPJ: **30.351.139/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão
Secretaria de Fazenda

Consulta SINTEGRA / ICMS por CPF/CNPJ

Inscrição Estadual	CPF/CNPJ	Razão Social	Situação	
128695480	30351139000140	A R PARENTE SOUSA LTDA	Habilitado	

«« « » »»

Nova Consulta

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 454

CERTJUDONE-VNVRM - 1652024
Código de validação: EFF6748615

Número da guia: 24058601001984827.

Fórum de Justiça de Vitória do Mearim - Rua Teodoro Ferreira, s/nº, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65.350-000 ,telefone:(98) 2055-4979 , e-mail vara1 vmca@tjma.jus.br

CERTIDÃO – FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO que, a requerimento da parte interessada que, revendo o Programa de Distribuição de Processos Civeis desta Comarca (Themis PG 3.18.2) de 1º de janeiro de 2014 até a presente data, bem como no Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei, a **INEXISTÊNCIA de Ações de Falência e Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil** distribuídas contra a empresa:

***NOME*:** A R PARENTE SOUSA LTDA
NOME FANTASIA: LAMAX REPRESENTAÇÕES
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 30.351.139/0001-40
ENDEREÇO: R Urbano Santos nº. 47-P, Centro, Vitória do Mearim/MA, CEP: 65350-000

CERTIFICO

fielmente que a Secretaria Judicial a meu cargo, é a única existente nesta Comarca de Vitória do Mearim/MA. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Vitória do Mearim/MA, Estado do Maranhão, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). Eu, João Gonçalves da Silva, Secretário Judicial, digitei e assino.

O referido é verdade e dou fé.

Observação1: a validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta.

Observação2: Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor

JOÃO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Vitória do Mearim
Matrícula 206706

Documento assinado. VITÓRIA DO MEARIM, 27/11/2024 11:55 (JOÃO GONÇALVES DA SILVA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Scanned with CamScanner

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 455

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	P O DOS S LADWIG
NOME FANTASIA.. :	CONQUISTA
REGISTRO..... :	MA-000351/O-4
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	12.021.738/0001-14

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/11/2024 as 14:27:15.
Válido até: 25/02/2025.
Código de Controle: 513724.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 456

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 35, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A R PARENTE SOUSA LTDA, município Vitória do Mearim, CNPJ nº 30.351.139/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21600077974.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/05/2018
Ato constitutivo: 21600077974

Vitória do Mearim, 01/01/2023

_____
ALEX RAYNON PARENTE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 007.799.473-63

_____
PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010119

Registro de Entradas

Firma : A R PARENTE SOUSA LTDA
Insc. Est. :
CNPJ : 30.351.139/0001-40
Folha : 2
Período : 01/01/2023 a 31/01/2023
Livro nº : 2
Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
10/01/23	NF	11	6650	10/01/23	00000000000	MA	20.145,00	000	1.102	ICMS	3	20.145,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
						Total:	20.145,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	20.145,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	20.145,00	0,00	0,00	0,00	20.145,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		20.145,00	0,00	0,00	0,00	20.145,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		20.145,00	0,00	0,00	0,00	20.145,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 458

Registro de Entradas

Firma : A R PARENTE SOUSA LTDA
Insc. Est. :
CNPJ : 30.351.139/0001-40
Folha : 3
Período : 01/02/2023 a 28/02/2023
Livro nº : 2
Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
10/02/23	NF	1	74520	10/02/23	00000000000	MA	22.360,00	000	1.102	ICMS	3	22.360,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
						Total:	22.360,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	22.360,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	22.360,00	0,00	0,00	0,00	22.360,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		22.360,00	0,00	0,00	0,00	22.360,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		22.360,00	0,00	0,00	0,00	22.360,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 459

Registro de Entradas

Firma : A R PARENTE SOUSA LTDA
Insc. Est. :
CNPJ : 30.351.139/0001-40
Folha : 4
Período : 01/03/2023 a 31/03/2023
Livro nº : 2
Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
10/03/23	NF	1	78210	10/03/23	00000000000	MA	26.302,00	000	1.102	ICMS	3	26.302,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
						Total:	26.302,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	26.302,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	26.302,00	0,00	0,00	0,00	26.302,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		26.302,00	0,00	0,00	0,00	26.302,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		26.302,00	0,00	0,00	0,00	26.302,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 460

Registro de Entradas

Firma : A R PARENTE SOUSA LTDA
Insc. Est. :
CNPJ : 30.351.139/0001-40
Folha : 5
Período : 01/04/2023 a 30/04/2023
Livro nº : 2
Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
10/04/23	NF	1	300210	10/04/23	00000000000	MA	26.908,00	000	1.102	ICMS	3	26.908,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
						Total:	26.908,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	26.908,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	26.908,00	0,00	0,00	0,00	26.908,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		26.908,00	0,00	0,00	0,00	26.908,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		26.908,00	0,00	0,00	0,00	26.908,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 461

Registro de Entradas

Firma : A R PARENTE SOUSA LTDA
Insc. Est. :
CNPJ : 30.351.139/0001-40
Folha : 6
Período : 01/05/2023 a 31/05/2023
Livro nº : 2
Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
10/05/23	NF	1	203010	10/05/23	00000000000	MA	28.905,00	000	1.102	ICMS	3	28.905,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
						Total:	28.905,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	28.905,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	28.905,00	0,00	0,00	0,00	28.905,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		28.905,00	0,00	0,00	0,00	28.905,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		28.905,00	0,00	0,00	0,00	28.905,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 462

Registro de Entradas

Firma : A R PARENTE SOUSA LTDA
Insc. Est. :
CNPJ : 30.351.139/0001-40
Folha : 7
Período : 01/06/2023 a 30/06/2023
Livro nº : 2
Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
10/06/23	NF	1	305000	10/06/23	00000000000	MA	30.100,00	000	1.102	ICMS	3	30.100,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
						Total:	30.100,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	30.100,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		30.100,00	0,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		30.100,00	0,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 463

Registro de Entradas

Firma : A R PARENTE SOUSA LTDA
Insc. Est. :
CNPJ : 30.351.139/0001-40
Folha : 8
Período : 01/07/2023 a 31/07/2023
Livro nº : 2
Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
10/07/23	NF	1	4005	10/07/23	00000000000	MA	30.620,00	000	1.102	ICMS	3	30.620,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
						Total:	30.620,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	30.620,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	30.620,00	0,00	0,00	0,00	30.620,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		30.620,00	0,00	0,00	0,00	30.620,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		30.620,00	0,00	0,00	0,00	30.620,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 464

Registro de Entradas

Firma : A R PARENTE SOUSA LTDA
Insc. Est. :
CNPJ : 30.351.139/0001-40
Folha : 9
Período : 01/08/2023 a 31/08/2023
Livro nº : 2
Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
10/08/23	NF	1	908	10/08/23	00000000000	MA	34.250,00	000	1.102	ICMS	3	34.250,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
						Total:	34.250,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	34.250,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	34.250,00	0,00	0,00	0,00	34.250,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		34.250,00	0,00	0,00	0,00	34.250,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		34.250,00	0,00	0,00	0,00	34.250,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 465

Registro de Entradas

Firma : A R PARENTE SOUSA LTDA
Insc. Est. :
CNPJ : 30.351.139/0001-40
Folha : 10
Período : 01/09/2023 a 30/09/2023
Livro nº : 2
Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
10/09/23	NF	1	1005	10/09/23	00000000000	MA	32.980,00	000	1.102	ICMS	3	32.980,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
						Total:	32.980,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	32.980,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	32.980,00	0,00	0,00	0,00	32.980,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		32.980,00	0,00	0,00	0,00	32.980,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		32.980,00	0,00	0,00	0,00	32.980,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 466

Registro de Entradas

Firma : A R PARENTE SOUSA LTDA
Insc. Est. :
CNPJ : 30.351.139/0001-40
Folha : 11
Período : 01/10/2023 a 31/10/2023
Livro nº : 2
Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
10/10/23	NF	1	2009	10/10/23	00000000000	MA	36.200,00	000	1.102	ICMS	3	36.200,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
						Total:	36.200,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	36.200,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	36.200,00	0,00	0,00	0,00	36.200,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		36.200,00	0,00	0,00	0,00	36.200,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		36.200,00	0,00	0,00	0,00	36.200,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 467

Registro de Entradas

Firma : A R PARENTE SOUSA LTDA
Insc. Est. :
CNPJ : 30.351.139/0001-40
Folha : 12
Período : 01/11/2023 a 30/11/2023
Livro nº : 2
Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
10/11/23	NF	1	60074	10/11/23	00000000000	MA	30.198,00	000	1.102	ICMS	3	30.198,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
						Total:	30.198,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	30.198,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	30.198,00	0,00	0,00	0,00	30.198,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		30.198,00	0,00	0,00	0,00	30.198,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		30.198,00	0,00	0,00	0,00	30.198,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 468

Registro de Entradas

Firma : A R PARENTE SOUSA LTDA
Insc. Est. :
CNPJ : 30.351.139/0001-40
Folha : 13
Período : 01/12/2023 a 31/12/2023
Livro nº : 2
Modelo : P1/A

(*) Código de valores fiscais

1 - Operações com crédito do imposto.
2 - Operações sem crédito do imposto (isentas ou não tributadas).
3 - Operações sem crédito do imposto (outras).

Data de entrada	Documentos fiscais						Valor contábil	Cód. Fiscal		Valores Fiscais					Observações
	Espécie	Série Sub Série	Número	Data do documento	Código do emitente	UF de origem		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	COD (*)	Base de cálculo ou Valor da Operação	Alíq	Imposto creditado	
10/12/23	NF	1	20079	10/12/23	00000000000	MA	36.220,00	000	1.102	ICMS	3	36.220,00		0,00	
COMPRA CONSUMIDOR - IE:															
						Total:	36.220,00			ICMS	1	0,00		0,00	
										ICMS	2	0,00		0,00	
										ICMS	3	36.220,00		0,00	

Resumo mensal de operações e prestações por CFOP

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Observações Fonte
100 Entradas e/ou aquisições de serviços no estado									
1.102	ICMS	0,00	36.220,00	0,00	0,00	0,00	36.220,00	0,00	0,00
1.102	IPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	ICMS		36.220,00	0,00	0,00	0,00	36.220,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	ICMS		36.220,00	0,00	0,00	0,00	36.220,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documentação de Habilitação (0138295) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 469

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 2

Folha : 14 Período :01/01/2023 a 31/01/2023 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF		13	15		26.150,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	26.150,00		
				Total	26.150,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	26.150,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	26.150,00	0,00	0,00	0,00	26.150,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		26.150,00	0,00	0,00	0,00	26.150,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		26.150,00	0,00	0,00	0,00	26.150,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 2

Folha : 15 Período :01/02/2023 a 28/02/2023 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF		14	10		26.500,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00		
				Total	26.500,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	26.500,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		26.500,00	0,00	0,00	0,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 2

Folha : 16 Período :01/03/2023 a 31/03/2023 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF		15	10		24.800,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.800,00		
				Total	24.800,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	24.800,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		24.800,00	0,00	0,00	0,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		24.800,00	0,00	0,00	0,00	24.800,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 2

Folha : 17 Período :01/04/2023 a 30/04/2023 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF		16	10		30.100,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.100,00		
				Total	30.100,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	30.100,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		30.100,00	0,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		30.100,00	0,00	0,00	0,00	30.100,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 2

Folha : 18 Período :01/05/2023 a 31/05/2023 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	17	10		29.600,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	29.600,00		
				Total	29.600,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	29.600,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	29.600,00	0,00	0,00	0,00	29.600,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		29.600,00	0,00	0,00	0,00	29.600,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		29.600,00	0,00	0,00	0,00	29.600,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 2

Folha : 19 Período :01/06/2023 a 30/06/2023 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	18	10		28.740,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	28.740,00		
				Total	28.740,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	28.740,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	28.740,00	0,00	0,00	0,00	28.740,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		28.740,00	0,00	0,00	0,00	28.740,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		28.740,00	0,00	0,00	0,00	28.740,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 2

Folha : 20 Período :01/07/2023 a 31/07/2023 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	19	10		31.200,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00		
				Total	31.200,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	31.200,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		31.200,00	0,00	0,00	0,00	31.200,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 2

Folha : 21 Período :01/08/2023 a 31/08/2023 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	20	10		32.000,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00		
				Total	32.000,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	32.000,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 2

Folha : 22 Período :01/09/2023 a 30/09/2023 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	21	10		30.950,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	30.950,00		
				Total	30.950,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	30.950,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	30.950,00	0,00	0,00	0,00	30.950,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		30.950,00	0,00	0,00	0,00	30.950,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		30.950,00	0,00	0,00	0,00	30.950,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 2

Folha : 23 Período :01/10/2023 a 31/10/2023 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	22	10		34.100,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	34.100,00		
				Total	34.100,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	34.100,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		34.100,00	0,00	0,00	0,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		34.100,00	0,00	0,00	0,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 2

Folha : 24 Período :01/11/2023 a 30/11/2023 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	23	10		28.600,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00		
				Total	28.600,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	28.600,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	Observações IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		28.600,00	0,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 2

Folha : 25 Período :01/12/2023 a 31/12/2023 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF	1	24	10		32.100,00	000	5.102	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00		
				Total	32.100,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	32.100,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.102	ICMS	0,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		32.100,00	0,00	0,00	0,00	32.100,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
A R PARENTE SOUSA LTDA
R URBANO SANTOS, N°47-P, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 30.351.139/0001-40 NIRE: 21600077974

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		125.819,81
CLIENTES		
Duplicatas a Receber		118.399,35
ESTOQUES		
Mercadorias para Revenda		236.798,70
Produtos em Elaboração		59.199,68
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Receber		14.207,92
IMOBILIZADO/PERMANENTE		
Moveis e Utencilios		97.000,00
Maquinas e Equipamentos		192.398,95
Veiculos		47.359,74
(-)Depreciação Acumulada		-6.735,17
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**884.448,96**

PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES		
Fornecedores Nacionais		295.998,38
TRIBUTOS A RECOLHER		
ICMS a Recolher		23.102,08
ISS à Recolher		6.133,09
Imposto de Renda a Recolher		2.663,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Banco		17.866,46
NÃO CIRCULANTE		
EXIGEL A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Financiamentos Bancario		119.109,75
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados		319.575,21
RESULTADO DO EXERCICIO		**319.575,21**
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**884.448,96**

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Alex Raynon Parente Sousa
CPF: 007.799.473-63
Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2023

A R PARENTE SOUSA LTDA

R URBANO SANTOS, N°47-P, CENTRO

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ: 30.351.139/0001-40 NIRE: 21600077974

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**319.575,21**
(-)ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	-9.267,68
RECEITA LIQUIDA	**328.842,89**
(-)Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas	-124.960,30
LUCRO BRUTO	**203.882,59**
(-)DESPESAS COM VENDAS	-9.174,72
(-)DEPESAS ADMINISTRATIVAS	-5.097,06
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	-7.135,89
(-)DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	-4.077,65
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL	**178.397,27**
(-)PROVISÕES IRPJ E CSLL	-42.815,34
RESULTADO LIQUIDO	**135.581,92**

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Alex Raynon Parente Sousa

CPF: 007.799.473-63

Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

A R PARENTE SOUSA LTDA
R URBANO SANTOS, N°47-P, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 30.351.139/0001-40 NIRE: 21600077974

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)
1,19

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)
1,90

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)
1,56

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)
0,13

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Alex Raynon Parente Sousa
CPF: 007.799.473-63
Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

A R PARENTE SOUSA LTDA
R URBANO SANTOS, N°47-P, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 30.351.139/0001-40 NIRE: 21600077974

,

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ SECA(ILS)

0,02

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA(ILI)

0,36

INDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONO LIQUIDO(IIPL)

0,80

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Alex Raynon Parente Sousa
CPF: 007.799.473-63
Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

A R PARENTE SOUSA LTDA
R URBANO SANTOS, N°47-P, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 30.351.139/0001-40 NIRE: 21600077974

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 – Dados Empresariais;
A R PARENTE SOUSA LTDALTDA, com sua sede na **R URBANO SANTOS, N°47-P, CENTRO, VITORIA DO MEARIM-MA**, inscrita na **Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA**, sob o **NIRE n°: 21600077974** em **03/05/2018 e cadastrada** no **CNPJ sob n°: 30.351.139/0001-40.**

1.2- Forma de Constituição;
A empresa é enquadrada como **ME**, e explora o ramo de a atividade principal **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria** ,foi constituida nos termos da Lei em vigência.

2.POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:
A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartato das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em **Livro Diario** próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo **Órgão da Receita Federal**, no que diz respeito aos principios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecardação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultade do Exercicio, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n°10.406/2002 (Código Civil), n° 6.404/76 (Sociedades por ações), n° 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), n° 12.995/14, n° 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Principios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluidas na apuraçao dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contá-
levam em conta as características qualitativas e quantitativas confor-
determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Principios Gerais:
Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabili-
dade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade;
Comparabilidade e Tempestiviade.

Assim, estão alinhadas com normas internacional de Contabilidade emiti-
das pelo **Internacional Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas
pelo **Comitê de Pronunciamento Contabeis (CPC)** e aprovados pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC).**

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		125.819,81
CLIENTES		
Duplicatas a Receber		118.399,35
ESTOQUES		
Mercadorias para Revenda		236.798,70
Produtos em Elaboração		59.199,68

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Receber		14.207,92
IMOBILIZADO/PERMANENTE		
Moveis e Utencilios		97.000,00
Maquinas e Equipamentos		192.398,95
Veiculos		47.359,74
(-)Depreciação Acumulada		-6.735,17
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**884.448,96**

PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES		
Fornecedores Nacionais		295.998,38
TRIBUTOS A RECOLHER		
ICMS a Recolher		23.102,08
ISS à Recolher		6.133,09
Imposto de Renda a Recolher		2.663,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Banco		17.866,46

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento;

NÃO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Emprestimos/Financiamentos Bancarios	119.109,75
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	100.000,00

Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.

Lucros/Prejuizos Acumulados	319.575,21
RESULTADO DO PERIODO	319.575,21
TOTAL DO PASSIVO R$	**884.448,96**

4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demostrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competencia.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo C**onselho Federal de Contabilidade** através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contabíl do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicaçao relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resoluçao

1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestaçao pública de contas e assim encontra-se apta a execer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTIGENTES:

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesams.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplicaveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

RESULTADO DO PERIODO **319.575,21**

9. ATIVOS CIRCULANTES:

A classificacao das contas é realizada como circulante quando:
A) esperar realizar o ativo, ou prentender vende-lo ou consumi-lo duranet o ciclo operacional normal da entidade;
B) o ativo for mantindo essencialmente com finalidade de negociação;
C) Espera realizar o ativo no periodo de ate doze meses da data das demonstracoes contabeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1-ATIVO DISPONIVEL:

Os saldos de Banco, estao de acordo com relatorios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2- ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

A classificacao das contas é realizada como não circulante todos aqueles fatos contabeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3- IMOBILIZADO:

Avaliado inicilamente ao custo historico, sendo considerados como custo todos os valores necessarios para que o imobilizado estivesse à disposicao da administracao. As aliquotas de depreciação estao fundamentadas no tempo de utilizaçaõ dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de calculo dentro de metodo linear.

9.4- PASSIVO CIRCULANTE:

A classificacao das contas é realizada como circulante quando:
A) espera liquidar o passivo durante o ciclo oepracional normal da entidade;
B) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociacao.
C) o passivo for exigivel no periodo de ate doze meses após a data das demonstracoes contabeis;
D) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidacao do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgacao;
E) fornecedores, saldo aprovado pelo financeiro.

9.5-PATRIMONIO LIQUIDO:

São escrituradas as integralizacoes de recursos disponibiliazados pelo socio no ato das sua diponibilidades.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As notas explicativas das demonstracoes contabeis podem permitir o melhor entendimento do usuario das informacoes contabeis no que diz respeito a uma tomada de decisao, pois a transparencia das notas explicativas faz compreender a real situacao economica e financeira da empresa.

Atenciosamente,

Alex Raynon Parente Sousa
CPF: 007.799.473-63
Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Em Contabilidade CRC-MA 010119

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 35, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa A R PARENTE SOUSA LTDA.

Vitória do Mearim, 31/12/2023

_____
ALEX RAYNON PARENTE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 007.799.473-63

_____
PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010119

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R PARENTE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00779947363	ALEX RAYNON PARENTE SOUSA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/11/2024 15:12 SOB Nº 20241492599.
PROTOCOLO: 241492599 DE 21/11/2024. NIRE: 21600077974.
A R PARENTE SOUSA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 21/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

Documentação de Habilitação (0136299) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 492

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12416253949 em 14/11/2024, protocolo 241460271. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A R PARENTE SOUSA LTDA
Número de Registro:	21600077974
CNPJ:	30351139000140
Munícipio:	Vitória do Mearim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00779947363	ALEX RAYNON PARENTE SOUSA	
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG	MA010119

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/11/2024 17:21 SOB Nº 20241460271.
PROTOCOLO: 241460271 DE 12/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416253949. NIRE: 21600077974.
A R PARENTE SOUSA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa A R PARENTE SOUSA LTDA, município Vitória do Mearim, CNPJ nº 30.351.139/0001-40, Número de Registro (NIRE) 21600077974.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/05/2018
Ato constitutivo: 21600077974

Vitória do Mearim, 01/01/2022

_____
ALEX RAYNON PARENTE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 007.799.473-63

_____
PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010119

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 1

Folha : 2 Período :01/01/2022 a 31/01/2022 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF		1	15	MA	10.140,00	000	5.303	ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	10.140,00		
				Total	10.140,00			ICMS	0,00		0,00	0,00	10.140,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.303	ICMS	0,00	10.140,00	0,00	0,00	0,00	10.140,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		10.140,00	0,00	0,00	0,00	10.140,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		10.140,00	0,00	0,00	0,00	10.140,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 1

Folha : 3 Período :01/02/2022 a 28/02/2022 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF		2	15	MA	15.200,00	000	5.303	ICMS	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00		
				Total	15.200,00			ICMS	0,00		0,00	15.200,00	0,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.303	ICMS	0,00	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		15.200,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		15.200,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 1

Folha : 4 Período :01/03/2022 a 31/03/2022 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF		3	10	MA	14.100,00	000	5.303	ICMS	0,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00		
				Total	14.100,00			ICMS	0,00		0,00	14.100,00	0,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.303	ICMS	0,00	14.100,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		14.100,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		14.100,00	0,00	0,00	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 1

Folha : 5 Período :01/04/2022 a 30/04/2022 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF		4	10	MA	16.200,00	000	5.303	ICMS	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00		
				Total	16.200,00			ICMS	0,00		0,00	16.200,00	0,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.303	ICMS	0,00	16.200,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		16.200,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		16.200,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 1

Folha : 6 Período :01/05/2022 a 31/05/2022 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF		5	10	MA	19.000,00	000	5.303	ICMS	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00		
				Total	19.000,00			ICMS	0,00		0,00	19.000,00	0,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.303	ICMS	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 1

Folha : 7 Período :01/06/2022 a 30/06/2022 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF		6	10	MA	19.500,00	000	5.303	ICMS	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00		
				Total	19.500,00			ICMS	0,00		0,00	19.500,00	0,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.303	ICMS	0,00	19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		19.500,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 1

Folha : 8 Período :01/07/2022 a 31/07/2022 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF		7	10	MA	20.200,00	000	5.303	ICMS	0,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00		
				Total	20.200,00			ICMS	0,00		0,00	20.200,00	0,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.303	ICMS	0,00	20.200,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		20.200,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		20.200,00	0,00	0,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 1

Folha : 9 Período :01/08/2022 a 31/08/2022 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF		8	10	MA	22.400,00	000	5.303	ICMS	0,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00		
				Total	22.400,00			ICMS	0,00		0,00	22.400,00	0,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.303	ICMS	0,00	22.400,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		22.400,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		22.400,00	0,00	0,00	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 1

Folha : 10 Período :01/09/2022 a 30/09/2022 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF		9	10	MA	22.300,00	000	5.303	ICMS	0,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00		
				Total	22.300,00			ICMS	0,00		0,00	22.300,00	0,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.303	ICMS	0,00	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 1

Folha : 11 Período :01/10/2022 a 31/10/2022 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF		10	10	MA	24.300,00	000	5.303	ICMS	0,00	0,00	0,00	24.300,00	0,00		
				Total	24.300,00			ICMS	0,00		0,00	24.300,00	0,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal									Observações	
Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.303	ICMS	0,00	24.300,00	0,00	0,00	24.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		24.300,00	0,00	0,00	24.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		24.300,00	0,00	0,00	24.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 1

Folha : 12 Período :01/11/2022 a 30/11/2022 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais						Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto		
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras	
NF		11	10	MA	22.260,00	000	5.303	ICMS	0,00	0,00	0,00	22.260,00	0,00	
				Total	22.260,00			ICMS	0,00		0,00	22.260,00	0,00	

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.303	ICMS	0,00	22.260,00	0,00	0,00	22.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		22.260,00	0,00	0,00	22.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		22.260,00	0,00	0,00	22.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

Registro de Saídas

Firma :A R PARENTE SOUSA LTDA

Insc. Est. : CNPJ :30.351.139/0001-40 Livro nº : 1

Folha : 13 Período :01/12/2022 a 31/12/2022 Modelo :P2/A

Documentos fiscais					Valor contábil	Codificação		Valores Fiscais							Observações
Espécie	Série Sub Série	Número/ Ult. Num	Dia	UF Dest		Contábil	Fiscal	ICMS IPI	Operações com débito do imposto			Operações sem débito do imposto			
									Base de cálculo	Alíquota	Imposto debitado	Isentas ou não tributadas	Outras		
NF		12	10	MA	26.840,00	000	5.303	ICMS	0,00	0,00	0,00	26.840,00	0,00		
				Total	26.840,00			ICMS	0,00		0,00	26.840,00	0,00		

Resumo mensal de operações e prestação por código fiscal

Código fiscal		Alíquota (%)	Valor contábil	Base de cálculo	Imposto	Isento	Outras	IPI	Observações Fonte	PVV
500 - Saídas e/ou prestação de serviços no estado										
5.303	ICMS	0,00	26.840,00	0,00	0,00	26.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal:	ICMS		26.840,00	0,00	0,00	26.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			
Total:	ICMS		26.840,00	0,00	0,00	26.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	IPI			0,00	0,00	0,00	0,00			

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
A R PARENTE SOUSA LTDA
R URBANO SANTOS, N°47-P, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 30.351.139/0001-40 NIRE: 21600077974

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		114.295,92
CLIENTES		
Duplicatas a Receber		79.986,40
ESTOQUES		
Mercadorias para Revenda		159.972,80
Produtos em Elaboração		39.993,20
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Receber		9.598,37
IMOBILIZADO/PERMANENTE		
Moveis e Utencilios		97.000,00
Maquinas e Equipamentos		129.977,90
Veiculos		31.994,56
(-)Depreciação Acumulada		-5.179,45
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**657.639,69**

PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES		
Fornecedores Nacionais		199.966,00
TRIBUTOS A RECOLHER		
ICMS a Recolher		15.606,95
ISS à Recolher		4.143,30
Imposto de Renda a Recolher		1.799,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Banco		12.069,95
NÃO CIRCULANTE		
EXIGEL A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Financiamentos Bancario		80.466,32
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados		243.587,48
RESULTADO DO EXERCICIO		**243.587,48**
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**657.639,69**

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Alex Raynon Parente Sousa
CPF: 007.799.473-63
Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2023

A R PARENTE SOUSA LTDA

R URBANO SANTOS, N°47-P, CENTRO

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ: 30.351.139/0001-40 NIRE: 21600077974

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**243.587,48**
(-)ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	-7.064,04
RECEITA LIQUIDA	**250.651,52**
(-)Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas	-95.247,58
LUCRO BRUTO	**155.403,94**
(-)DESPESAS COM VENDAS	-6.993,18
(-)DEPESAS ADMINISTRATIVAS	-3.885,10
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	-5.439,14
(-)DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	-3.108,08
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL	**135.978,45**
(-)PROVISÕES IRPJ E CSLL	-32.634,83
RESULTADO LIQUIDO	**103.343,62**

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Alex Raynon Parente Sousa

CPF: 007.799.473-63

Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

A R PARENTE SOUSA LTDA
R URBANO SANTOS, N°47-P, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 30.351.139/0001-40 NIRE: 21600077974

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)
1,29

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)
2,09

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)
1,69

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)
0,12

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Alex Raynon Parente Sousa
CPF: 007.799.473-63
Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

A R PARENTE SOUSA LTDA
R URBANO SANTOS, N°47-P, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 30.351.139/0001-40 NIRE: 21600077974

,

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ SECA(ILS)

0,15

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA(ILI)

0,49

INDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONO LIQUIDO(IIPL)

0,75

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Alex Raynon Parente Sousa
CPF: 007.799.473-63
Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

A R PARENTE SOUSA LTDA
R URBANO SANTOS, N°47-P, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 30.351.139/0001-40 NIRE: 21600077974

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

1.1 – Dados Empresariais;
A R PARENTE SOUSA LTDALTDA, com sua sede na **R URBANO SANTOS**, **N°47-P**, **CENTRO**, **VITORIA DO MEARIM-MA**, inscrita na **Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA**, sob o **NIRE n°: 21600077974** em **03/05/2018 e cadastrada** no **CNPJ sob n°: 30.351.139/0001-40.**

1.2- Forma de Constituição;
A empresa é enquadrada como **ME**, e explora o ramo de a atividade principal **Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria** ,foi constituida nos termos da Lei em vigência.

2.POLITICA CONTÁBIL ADOTADA:
A Contabilidade da Empresa é elaborada em apartato das atividades de seu socio.

A Empresa manterá registro contabil das operações em **Livro Diario** próprio, devidamente registrado, ou recepcionado pelo **Órgão da Receita Federal**, no que diz respeito aos principios Contabeis.

A escrituração das operações objeto de empresa, relativas à arrecardação efetiva das pessoas jurídicas tomadoras de serviços, é efetuada em suas respectivas contabilidade, em livros contabeis, fiscais e auxiliares próprios.

As demonstrações contábeis encerradas no mês em epígrafe, aqui compreendidos: Balanço patrimonil e Demonstrações do Resultade do Exercicio, e foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n°10.406/2002 (Código Civil), n° 6.404/76 (Sociedades por ações), n° 11.638/07 (Elaboração e divulgação de demonstrações Financeiras), n° 12.995/14, n° 1.199/11 (Procedimentos fiscais aos consórcios) e demais legislação aplicáveis e aos Principios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluidas na apuraçao dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contá-
levam em conta as características qualitativas e quantitativas confor-
determina a NBC TG 1000 em sua Seção 2- Conceitos e Principios Gerais:
Compreensibilidade; Competência; Relevância; Materialidade; Confiabili-
dade; Primazia da Essência sobre a Forma; Prudência; Integralidade;
Comparabilidade e Tempestiviade.

Assim, estão alinhadas com normas internacional de Contabilidade emiti-
das pelo **Internacional Accounting Standards Board (IASB)**, e adequadas
pelo **Comitê de Pronunciamento Contabeis (CPC)** e aprovados pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC).**

3. APRESENTAÇÃO E COMENTÁRIOS DOS SALDOS:

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		114.295,92
CLIENTES		
Duplicatas a Receber		79.986,40
ESTOQUES		
Mercadorias para Revenda		159.972,80
Produtos em Elaboração		39.993,20

Corresponde aos saldos existentes no Fluxo de Caixa projetados pela Empresa no último dia do ano base.

NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Receber		9.598,37
IMOBILIZADO/PERMANENTE		
Moveis e Utencilios		97.000,00
Maquinas e Equipamentos		129.977,90
Veiculos		31.994,56
(-)Depreciação Acumulada		-5.179,45
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**657.639,69**

PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES		
Fornecedores Nacionais		199.966,00
TRIBUTOS A RECOLHER		
ICMS a Recolher		15.606,95
ISS à Recolher		4.143,30
Imposto de Renda a Recolher		1.799,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Banco		12.069,95

Corresponde ao montante de compromissos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços no último dia do ano base, conforme detalhamento;

NÃO CIRCULANTE

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
Emprestimos/Financiamentos Bancarios	80.466,32
PATRIMONIO LIQUIDO	
CAPITAL SOCIAL	100.000,00

Corresponde ao valor do Capital Social integralizado em moeda corrente.

Lucros/Prejuizos Acumulados	243.587,48
RESULTADO DO PERIODO	243.587,48
TOTAL DO PASSIVO R$	**657.639,69**

4. MOEDA FUNCIONAL E APRESENTAÇÃO:

As demonstrações Contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os Ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demostrações contábeis mesmo quando contratadas em moeda estrangeiras são ajustadas às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competencia.

5. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT):

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo C**onselho Federal de Contabilidade** através da Resolução 1255/2009, a administração da Empresa, não fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contabíl do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (Empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Porém tais ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso (valor de aquisição deduzidos de Depreciação Acumulada até 31/12/2021), dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não exista indicaçao relevante de não recuperabilidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE :

A Empresa declara expresamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resoluçao

1.255/2009. A administração da Empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a Empresa não possui prestaçao pública de contas e assim encontra-se apta a execer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTIGENTES:

Não foram efetuadas provisões, devido não haver, na opinião da administração, quaisquer obrigações e/ou quaisquer processos em discussão jurídica que se sujeita às mesams.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado foi apurado no último dia do mês em epígrafe obedecendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei nº 10.406/2002, nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e demais legislações aplicaveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)** e pelas normas brasileiras de Contabilidade expedidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, especialmente NBC TG 1000. O resultado apurado no ano em referência está discriminado, cujo mesmo será objeto de distribuição na proporção de cada sócio e lavrado um recibo de quitação.

RESULTADO DO PERIODO **243.587,48**

9. ATIVOS CIRCULANTES:

A classificacao das contas é realizada como circulante quando:
A) esperar realizar o ativo, ou prentender vende-lo ou consumi-lo duranet o ciclo operacional normal da entidade;
B) o ativo for mantindo essencialmente com finalidade de negociação;
C) Espera realizar o ativo no periodo de ate doze meses da data das demonstracoes contabeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

9.1-ATIVO DISPONIVEL:

Os saldos de Banco, estao de acordo com relatorios repassados pelo financeiro da empresa.

9.2- ATIVOS NÃO CIRCULANTES:

A classificacao das contas é realizada como não circulante todos aqueles fatos contabeis que não se classificam como sendo circulante, ou seja, esforço financeiro presente para realização de resultados futuros.

9.3- IMOBILIZADO:

Avaliado inicilamente ao custo historico, sendo considerados como custo todos os valores necessarios para que o imobilizado estivesse à disposicao da administracao. As aliquotas de depreciação estao fundamentadas no tempo de utilizaçaõ dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de calculo dentro de metodo linear.

9.4- PASSIVO CIRCULANTE:

A classificacao das contas é realizada como circulante quando:
A) espera liquidar o passivo durante o ciclo oepracional normal da entidade;
B) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociacao.
C) o passivo for exigivel no periodo de ate doze meses após a data das demonstracoes contabeis;
D) ou, a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidacao do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgacao;
E) fornecedores, saldo aprovado pelo financeiro.

9.5-PATRIMONIO LIQUIDO:

São escrituradas as integralizacoes de recursos disponibiliazados pelo socio no ato das sua diponibilidades.

10- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As notas explicativas das demonstracoes contabeis podem permitir o melhor entendimento do usuario das informacoes contabeis no que diz respeito a uma tomada de decisao, pois a transparencia das notas explicativas faz compreender a real situacao economica e financeira da empresa.

Atenciosamente,

Alex Raynon Parente Sousa
CPF: 007.799.473-63
Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. Em Contabilidade CRC-MA 010119

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa A R PARENTE SOUSA LTDA.

Vitória do Mearim, 31/12/2022

_____
ALEX RAYNON PARENTE SOUSA
Administrador, Sócio
CPF 007.799.473-63

_____
PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010119

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R PARENTE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00779947363	ALEX RAYNON PARENTE SOUSA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/11/2024 17:21 SOB Nº 20241460271.
PROTOCOLO: 241460271 DE 12/11/2024. NIRE: 21600077974.
A R PARENTE SOUSA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 14/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

Documentação de Habilitação (0138293) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 517

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
A R PARENTE SOUSA LTDA
R URBANO SANTOS, N°47-P, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 30.351.139/0001-40 NIRE: 21600077974

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
Caixa e Bancos		114.295,92
CLIENTES		
Duplicatas a Receber		79.986,40
ESTOQUES		
Mercadorias para Revenda		159.972,80
Produtos em Elaboração		39.993,20
NÃO CIRCULANTE		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Contas a Receber		9.598,37
IMOBILIZADO/PERMANENTE		
Moveis e Utencilios		97.000,00
Maquinas e Equipamentos		129.977,90
Veiculos		31.994,56
(-)Depreciação Acumulada		-5.179,45
TOTAL DO ATIVO	**R$**	**657.639,69**

PASSIVO		
CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A FORNECEDORES		
Fornecedores Nacionais		199.966,00
TRIBUTOS A RECOLHER		
ICMS a Recolher		15.606,95
ISS à Recolher		4.143,30
Imposto de Renda a Recolher		1.799,69
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Banco		12.069,95
NÃO CIRCULANTE		
EXIGEL A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
Financiamentos Bancario		80.466,32
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		100.000,00
Lucros/Prejuizos Acumulados		243.587,48
RESULTADO DO EXERCICIO		**243.587,48**
TOTAL DO PASSIVO	**R$**	**657.639,69**

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Alex Raynon Parente Sousa
CPF: 007.799.473-63
Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 31 de DEZEMBRO 2023

A R PARENTE SOUSA LTDA

R URBANO SANTOS, N°47-P, CENTRO

VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000

CNPJ: 30.351.139/0001-40 NIRE: 21600077974

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**243.587,48**
(-)ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	-7.064,04
RECEITA LIQUIDA	**250.651,52**
(-)Custo de Produtos ou Mercadorias Vendidas	-95.247,58
LUCRO BRUTO	**155.403,94**
(-)DESPESAS COM VENDAS	-6.993,18
(-)DEPESAS ADMINISTRATIVAS	-3.885,10
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	-5.439,14
(-)DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	-3.108,08
RESULTADO ANTES IRPJ CSLL	**135.978,45**
(-)PROVISÕES IRPJ E CSLL	-32.634,83
RESULTADO LIQUIDO	**103.343,62**

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Alex Raynon Parente Sousa

CPF: 007.799.473-63

Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig

Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

A R PARENTE SOUSA LTDA
R URBANO SANTOS, N°47-P, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 30.351.139/0001-40 NIRE: 21600077974

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL: (ILG)
1,29

INDICE DE SOLVENCIA GERAL: (SG)
2,09

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE: (ILC)
1,69

INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL: (IET)
0,12

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Alex Raynon Parente Sousa
CPF: 007.799.473-63
Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

A R PARENTE SOUSA LTDA
R URBANO SANTOS, N°47-P, CENTRO
VITORIA DO MEARIM-MA, CEP:65.350-000
CNPJ: 30.351.139/0001-40 NIRE: 21600077974

,

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

INDICE DE LIQUIDEZ SECA(ILS)

0,15

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA(ILI)

0,49

INDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMONO LIQUIDO(IIPL)

0,75

VITORIA DO MEARIM-MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Alex Raynon Parente Sousa
CPF: 007.799.473-63
Socio Administrador

Pablo Odeon dos Santos Ladwig
Tec. de Contabilidade CRC-MA: 010119

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A R PARENTE SOUSA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00779947363	ALEX RAYNON PARENTE SOUSA
91878683349	PABLO ODEON DOS SANTOS LADWIG

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2024 20:03 SOB Nº 20241460336.
PROTOCOLO: 241460336 DE 14/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12416258525. CNPJ DA SEDE: 30351139000140.
NIRE: 21600077974. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2024.
A R PARENTE SOUSA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (CONDIÇÕES DE TRABALHO)

A Empresa **A R PARENTE SOUSA LTDA**, com sede na Rua Urbano Santos, nº 47 P, Centro, Vitória do Mearim - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.351.139/0001-40, através do seu Responsável Legal Sr. Alex Raynon Parente Sousa, CPF 007.799.473-63, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21, para fins do disposto no inciso XXXIII do Art. 7° da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, e no inciso VI do Art.67da Lei n° 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEX RAYNON PARENTE SOUSA
Data: 29/09/2024 18:09:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO OBJETO DA LICITAÇÃO

A Empresa **A R PARENTE SOUSA LTDA**, com sede na Rua Urbano Santos, nº 47 P, Centro, Vitória do Mearim - MA, CEP 65350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.351.139/0001-40, através do seu Responsável Legal Sr. Alex Raynon Parente Sousa, CPF 007.799.473-63, **DECLARA**, sob as penas da Lei Federal nº. 14.133/21, para fins do disposto no ITEM 14.4.1 do presente edital, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

A Empresa **A R PARENTE SOUSA LTDA**, com sede na Rua Urbano Santos, nº 47 P, Centro, Vitória do Mearim - MA, CEP 65350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.351.139/0001-40, através do seu Responsável Legal Sr. Alex Raynon Parente Sousa, CPF 007.799.473-63, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que atende aos requisitos de habilitação respondendo o declarante pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021, DECLARA ainda que toda documentação anexada ao sistema é legítima e autêntica, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A Empresa **A R PARENTE SOUSA LTDA**, com sede na Rua Urbano Santos, nº 47 P, Centro, Vitória do Mearim - MA, CEP 65350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.351.139/0001-40, através do seu Responsável Legal Sr. Alex Raynon Parente Sousa, CPF 007.799.473-63, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas dispostos na Constituição Federal de 1988, assim como nas leis e convenções coletivas trabalhistas e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A Empresa **A R PARENTE SOUSA LTDA**, com sede na Rua Urbano Santos, nº 47 P, Centro, Vitória do Mearim - MA, CEP 65350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.351.139/0001-40, através do seu Responsável Legal Sr. Alex Raynon Parente Sousa, CPF 007.799.473-63, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme Lei Federal 14.133/2021.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE VITÓRIA DO MEARIM
O S P A V I M E
INSTITUTO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
CNPJ: 06.243.968/0001-25 - INEP: 21055750
PRAÇA RIO BRANCO, 14 - CENTRO - VITÓRIA DO MEARIM - MA - CEP: 65.350-000
E-MAIL - nazareinsn90@hotmail.com - TELEFONE (98) 98284-5101

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **A R PARENTE SOUSA LTDA**, Inscrição Estadual: **12.869548-0**, CNPJ: **30.351.139/0001-40**, sediada na **RUA URBANO SANTOS, N°42P, SALA 4 - CENTRO – VITÓRIA DO MEARIM/MA – CEP: 65.350-000**, forneceu a esta empresa GENEROS ALIMENTÍCIOS, sendo cumpridas na qualidade, nos prazos de entrega, quantidades exigidas e demais ternos firmados na contratação, conforme segue:

ITEM	QUANTIDADE
ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	36
SARDINHA EM LATA 125G	24
OLEO DE SOJA 900 ML	30
ARROZ BRANCO TIPO 1	60 KG

Atestamos ainda, que é considerada idônea nas suas obrigações de fornecimento e Capacidade Técnica, não constando em nossos registros até a presente data, anotações de ato que a desabone.

Vitória do Mearim – MA 25 de outubro de 2024

_____

José de Arimatéa Jardim Prazeres Junior
Diretor INSN e Presidente da OSPAVIME
CPF: 60198900317

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024 – DPE

A
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO- DPE

a Data: 11/12/2024, HORA: 9:00 horas (nove horas) – horário de Brasília-DF.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quan□dades e exigências constante no Termo de Referência.

Item	Descrição	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	**Café** - Tipo: SUPERIOR - Embalado a vácuo em pacote de 250g; - Intensidade: forte; - Certificado pureza da ABIC e Certificado Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café-ABIC) ou; - Laudo de avalição do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café; - Tolerância de impurezas: máximo de 1%; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; - Marca de Referência: Santa Clara Premium	13000	União	R$ 10,78	R$ 140.140,00

Valor Total **R$ 140.140,00(** Cento e quarenta mil e cento e quarenta reais)

- O Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa)
- **Da Ata de Registro de Preço**: o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual

VAREJAO GALB EIRELI
CNPJ: 39.759.081/0001-43, IE 12.671.665-0
RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, ALTO DA TORRE, CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000
TEL: (98) 98139-7519, E-MAIL: VAREJAOGALB@OUTLOOK.COM

período, desde que comprovado o preço vantajoso(art.84, Lei 14.133/21);

- **Do contrato**: o contrato decorrente da ata de registro de preço pactuada terá vigência de 12 (doze) meses e, por ter natureza de fornecimento contínuo, poderá ser prorrogado por sucessivas vezes respeitada a vigência máxima decenal desde que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes (art. 107, Lei 14.133/2021);

- Local de entrega dos produtos:Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta-feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 16:00h.

- Prazo de entrega: O prazo de entrega dos gêneros alimentícios é de 15 (quinze) dias corridos,

- Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas, tais como frete, seguro, taxas, tributos e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

- Razão Social: Varejão GALB LTDA, CNPJ: 39.759.081/0001-43, Endereço: Rua alto veríssimo, 178, sala 1, alto da torre, Cantanhede – MA, Telefone: 98 981397519

- Dados Bancários: Banco Inter 077, Ag: 0001-9, C/c: 12650444-0, Varejão Galb LTDA, CNPJ: 39.759.081/0001-43

Cantanhede, 11 de dezembro de 2024

sr[a] **Guilherme Alexandre Lima Bender**

CPF: 041.561.633-69

Titular

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**39.759.081/0001-43**		
Razão Social:	**VAREJAO GALB LTDA**		
Nome Fantasia:	**VAREJAO GALB**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/01/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**31/05/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**20/12/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/03/2025**
Receita Municipal	Validade:	**14/02/2025**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	**31/05/2025**

Documentação de Habilitação (0138446) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 531

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VAREJÃO GALB EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 11/12/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 04556960389, expedida por DETRAN/MA em 17/06/2019 e CPF: n° 041.561.633-69, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA F, nº 6, MARANHAO NOVO, CEP: 65061-380;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **VAREJÃO GALB EIRELI**, e usará a expressão VAREJAO GALB como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALTO VERISSIMO, nº 178, ANEXO 1, CENTRO, Cantanhede - MA, CEP: 65465000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761- 0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 69.20-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VAREJÃO GALB EIRELI

NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761- 0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 69.20-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VAREJÃO GALB EIRELI

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 11/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VAREJÃO GALB EIRELI

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2020

_____
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
Titular/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VAREJAO GALB EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04156163369	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VAREJÃO GALB EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, CONTADOR, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 11/12/1989, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n° 04556960389, expedida por DETRAN/MA em 17/06/2019 e CPF: n° 041.561.633-69, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA F, nº 6, MARANHAO NOVO, CEP: 65061-380;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **VAREJÃO GALB EIRELI**, e usará a expressão VAREJAO GALB como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA ALTO VERISSIMO, nº 178, ANEXO 1, CENTRO, Cantanhede - MA, CEP: 65465000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761- 0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 69.20-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VAREJÃO GALB EIRELI

NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761- 0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 69.20-6/01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
CNAE Nº 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VAREJÃO GALB EIRELI

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
CNAE Nº 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 11/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

VAREJÃO GALB EIRELI

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Cantanhede - MA, 11 de novembro de 2020

_____
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
Titular/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VAREJAO GALB EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04156163369	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 39.759.081/0001-43

VAREJÃO GALB LTDA

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 11/12/1989, Contador, número do documento 041.561.633-69, residente e domiciliado no(a): AVENIDA Jerônimo de Albuquerque Maranhão sn, Angelim, APT 802, BLOCO BURITI, COND VITE, São Luís - MA, CEP 65060-641 **(art. 997, I, CC)**.

Sócio da sociedade limitada **VAREJÃO GALB LTDA** , sediada na RUA ALTO VERISSIMO, nº 178, ANEXO 1, CENTRO, CEP: 65465-000, Cantanhede - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o n° 39.759.081/0001-43 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 39.759.081/0001-43

VAREJÃO GALB LTDA

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

E exercerá as seguintes atividades:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 39.759.081/0001-43

VAREJÃO GALB LTDA

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Cantanhede - MA, 17 de Novembro de 2023

_____

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VAREJÃO GALB LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇAO CONTRATUAL

CNPJ: 39.759.081/0001-43

VAREJÃO GALB LTDA

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, nascido em 11/12/1989, Contador, número do documento 041.561.633-69, residente e domiciliado no(a): AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO S/N, ANGELIM, COND VITE BLOCO BURITI APT 802 São Luís - MA, CEP 65060-641 **(art. 997, I, CC)**.

Sócio da sociedade limitada **VAREJÃO GALB LTDA** , sediada na RUA ALTO VERISSIMO, nº 178, ANEXO 1, CENTRO, CEP: 65465-000, Cantanhede - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o n° 39.759.081/0001-43 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

E exercerá as seguintes atividades:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3250-7/06 - Serviços de prótese dentária
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Cantanhede - MA, 22 de Abril de 2024

_____

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
Administrador/Sócio

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VAREJÃO GALB LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇAO CONTRATUAL
CNPJ: 39.759.081/0001-43
VAREJÃO GALB LTDA

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER, Brasileiro, Casado, Comunhão Parcial, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 11/12/1989, Contador, número do documento 041.561.633-69, residente e domiciliado no(a): AVENIDA JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHAO S/N, ANGELIM, COND VITE BLOCO BURITI APT 802 São Luís - MA, CEP 65060-641 **(art. 997, I, CC)**.

Sócio da sociedade limitada **VAREJÃO GALB LTDA**, sediada na RUA ALTO VERISSIMO, nº 178, ANEXO 1, CENTRO, CEP: 65465-000, Cantanhede - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o n° 39.759.081/0001-43 resolve alterar seu contrato sob as seguintes clausulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DO OBJETO (art. 997, II, CC)

A Sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS PRODUTOS ODONTOLOGICOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s): 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761- 0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01

- INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/0 PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

E exercerá as seguintes atividades:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
3250-7/06 - Serviços de prótese dentária
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Cantanhede - MA, 25 de Julho de 2024

_____

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VAREJÃO GALB LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.759.081/0001-43 **MATRIZ**		**12/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
VAREJAO GALB LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VAREJAO GALB	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALTO VERISSIMO	**178**	**ANEXO 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.465-000	**CENTRO**	**CANTANHEDE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VAREJAOGALB@OUTLOOK.COM	**(98) 8139-7519**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/07/2024** às **09:33:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.759.081/0001-43 **MATRIZ**		**12/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
VAREJAO GALB LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALTO VERISSIMO	**178**	**ANEXO 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.465-000	**CENTRO**	**CANTANHEDE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VAREJAOGALB@OUTLOOK.COM	**(98) 8139-7519**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/07/2024** às **09:33:46** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.759.081/0001-43 **MATRIZ**		**12/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
VAREJAO GALB LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALTO VERISSIMO	**178**	**ANEXO 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.465-000	**CENTRO**	**CANTANHEDE**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VAREJAOGALB@OUTLOOK.COM	**(98) 8139-7519**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/07/2024** às **09:33:46** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VAREJÃO GALB LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403362465
NIRE 21600168121 **CNPJ 39.759.081/0001-43**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO 1, CENTRO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240537424	23/04/2024	BALANCO
002	20240529120	22/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240297377	05/03/2024	BALANCO
002	20231429070	18/11/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160016812	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20221181946	05/10/2022	BALANCO
223	20210903872	07/07/2021	BALANCO
223	20210078022	19/01/2021	BALANCO
091	21600168121	12/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600168121	12/11/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2024, às 16:20:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **KE2OFCX**.

MAC2403362465

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Documentação de Habilitação (0138446) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 558

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VAREJÃO GALB LTDA **NIRE :** 21600168121 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403362436
NIRE (Sede) 21600168121	**CNPJ** 39.759.081/0001-43	**Data de Ato Constitutivo** 12/11/2020	**Início de Atividade** 11/11/2020

Endereço Completo
Rua ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO 1, CENTRO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Objeto Social
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761- 0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Capital Social R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	041.561.633-69	R$ 105.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	041.561.633-69	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	**Número**	**Ato/eventos**	ATIVA
23/04/2024	20240537424	223 / 223 - BALANCO	**Status**

Documentação de Habilitação (0138446) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 559

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VAREJÃO GALB LTDA **NIRE :** 21600168121 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403362436
	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2024, às 16:20:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **IHVCXRUK**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Documentação de Habilitação (0138446) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 560

PREFEITURA DE CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ALVARÁ de licença

PROC.: Nº 01534/2024 – 1ª VIA

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME: VAREJÃO GALB EIRELI

ENDEREÇO RUA ALTO VERISSIMO, 178, ALTO DA TORRE, Cantanhede - MA

ATIVADADE: Comércio varejista de material elétrico

INSCRIÇÃO: INSC. MUN. CPF/CNPJ 35.079.942/0001-91
CÓDIGO: 4742300
CAD. FÍSICO: Nº AUTENT **SA5LRULC** ZONA URBANA

OBSERVAÇÕES

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL PARA FINS DE FISCALIZAÇÃO E TERÁ VALIDADE SOMENTE PARA ESTA ATIVIDADE.

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2024
VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Elias Lopes Barros
Sec. Municipal de Fazenda
CPF: 922.368.123-68

Chefe da Divisão Fazendária

Documentação de Habilitação (0138446) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 561

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **041.561.633-69**

Nome: **GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER**

Data de Nascimento: **11/12/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/04/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:55:16** do dia **30/07/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C023.9C71.E783.CAE8**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Documentação de Habilitação (0138446) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 562



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 39.759.081/0001-43 **Inscrição Estadual:** 12.671665-0

Razão Social: VAREJAO GALB LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA ALTO VERISSIMO

Número: 178 **Complemento:** ANEXO 1

Bairro: CENTRO

Município: CANTANHEDE **UF:** MA

CEP: 65465000 **DDD:** **Telefone:** 81397519

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
3250706	SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS

Documentação de Habilitação (0138446) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 563

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 04/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102), 01/10/2010 - (1413401-3250706-4645103),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/10/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Documentação de Habilitação (0138446) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 564

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 104781/24 **Data da** 12/12/2024 10:21:12

Inscrição Estadual: 126716650 **CPF/CNPJ:** 39759081000143

Razão Social: VAREJAO GALB LTDA

Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, 178 ANEXO 1 CEP: 65465000 - CENTRO

Telefone: (98)81397519 **Município:** CANTANHEDE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 12/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/12/2024 10:21:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Código de Verificação

HTMBOQA7

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 360

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal
79

CPF/CNPJ
39.759.081/0001-43

Nome/Razão Social
VAREJÃO GALB EIRELI

Endereço
RUA ALTO VERISSIMO, ALTO DA TORRE, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

Requerida em: 16 de Setembro de 2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívida de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legilasção Municipal.

Validade (120 dias): 14 de Janeiro de 2025

Cantanhede - MA, 16 de Setembro de 2024

A autenticidade desta Certidão poderá ser conferida em:
http://ma.cantanhede.tributario.aspec.com.br/portal/v?h=

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 492890/24 **Data da** 02/12/2024 15:55:35

Inscrição Estadual: 126716650 **CPF/CNPJ:** 39759081000143

Razão Social: VAREJAO GALB LTDA

Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, 178 ANEXO 1 CEP: 65465000 - CENTRO

Telefone: (98)81397519 **Município:** CANTANHEDE **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/12/2024 15:55:35

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VAREJAO GALB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.759.081/0001-43
Certidão nº: 77084273/2024
Expedição: 06/11/2024, às 17:16:22
Validade: 05/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VAREJAO GALB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.759.081/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VAREJAO GALB LTDA
CNPJ: 39.759.081/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:53:17 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2025.
Código de controle da certidão: **E532.43C2.F472.92A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.759.081/0001-43

Razão Social: VAREJAO GALB EIRELI

Endereço: RUA ALTO VERISSIMO 178 ANEXO 1 / CENTRO / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/12/2024 a 08/01/2025

Certificação Número: 2024121004155549208942

Informação obtida em 12/12/2024 10:20:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação (0138446) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 570

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/12/2024 11:26:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VAREJAO GALB LTDA**
CNPJ: **39.759.081/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Balanço Patrimonial

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
NIRE: 21600168121 - Data: 12/11/2020
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativo ***	242.003,20	D
1.01	Ativo Circulante	238.475,20	D
1.01.01	Disponibilidades	183.325,20	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	5.600,00	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	5.600,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	5.600,00	D
1.01.01.02	Bancos	177.725,20	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	177.725,20	D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	177.725,20	D
1.01.15	Estoques	55.150,00	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	55.150,00	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	55.150,00	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias para Revenda	55.150,00	D
1.07	Ativo não Circulante	3.528,00	D
1.07.04	Imobilizado	3.528,00	D
1.07.04.01	Bens em Operação	5.040,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	5.040,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	3.500,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	1.540,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	1.512,00	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.512,00	C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	1.050,00	C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	462,00	C
Total Ativo		242.003,20	D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 242.003,20 (duzentos e quarenta e dois mil, três reais e vinte centavos).

Cantanhede - MA, 31 de Dezembro de 2022

_____
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CPF Nº 041.561.633-69
SÓCIO
CRC/MA Nº 12738/O

Balanço Patrimonial

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
NIRE: 21600168121 - Data: 12/11/2020
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Conta	Descrição	31/12/2022	
2	*** Passivo ***	242.003,20	C
2.01	Passivo Circulante	60.938,33	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	60.938,33	C
2.01.01.01	Fornecedores	15.100,00	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	15.100,00	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	15.100,00	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.238,33	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.238,33	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	1.238,33	C
2.01.01.17	Outras Contas	4.600,00	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	4.600,00	C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	600,00	C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	1.500,00	C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	2.500,00	C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ao Lucros Creditados	40.000,00	C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	40.000,00	C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a Pagar	40.000,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	181.064,87	C
2.07.01	Capital Realizado	105.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	105.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	105.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	105.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	76.064,87	C
2.07.07.01	Outras Contas	76.064,87	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	76.064,87	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	76.064,87	C
Total Passivo		242.003,20	C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 242.003,20 (duzentos e quarenta e dois mil, três reais e vinte centavos).

Cantanhede - MA, 31 de Dezembro de 2022

_____
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CPF Nº 041.561.633-69
SÓCIO
CRC/MA Nº 12738/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43

NIRE: 21600168121 - Data: 12/11/2020

Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Conta		Descrição	12/11/2022 a 31/12/2022
(+)	010	Receita Bruta Operacional	344.117,97
	010.01	Faturamento Reven. Merc. e Serviços	344.117,97
	010.01.03	Revenda de Mercadorias	344.117,97
(-)	020	Deduções da Receita	14.860,01
	020.01	Impostos Faturados	14.860,01
	020.01.10	Simples	14.860,01
(=)	030	Receita Líquida	329.257,96
(-)	040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	216.353,09
	040.03	Custo das Mercadorias Revendidas	216.353,09
(=)	060	Lucro Bruto	112.904,87
(-)	070	Despesas Operacionais	36.840,00
	070.01	Despesas Administrativas	36.840,00
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	76.064,87
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	76.064,87
(=)	200	Resultado Líquido do Exercicio	76.064,87

Cantanhede - MA, 31 de Dezembro de 2022

_____

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

CPF Nº 041.561.633-69

SÓCIO

CRC/MA Nº 12738/O

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43

NIRE: 21600168121 - Data: 12/11/2020

Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome	Valores	Expressão	Resultado
GE	**Grau de Endividamento**	(60.938,33 + -) / 181.064,87	**(c201+c203)/c207**	**0,34**
	Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu capital próprio, ou seja, a quantidade de unidades de reais de propriedades de terceiros, resultado desejável < 1.			
LC	**Liquidez Corrente**	238.475,20 / 60.938,33	**c101/c201**	**3,91**
	Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, resultado desejável > 1.			
LG	**Liquidez Geral**	(238.475,20 + 3.528,00) / (60.938,33 + -)	**(c101+c107)/(c201+c203)**	**3,97**
	Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigaçções, resultado desejável > 1.			
LI	**Liquidez Imediata**	183.325,20 / 60.938,33	**c10101/c201**	**3,01**
	Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas, resultado desejável > 1.			
ML	**Margem Líquida**	(76.064,87 / 329.257,96) * 100	**(d200/d030)*100**	**23,10**
	Expressa a proporção do lucro líquido obtido pela empresa em relação à receita, resultado desejável > 1.			
SG	**Solvência Geral**	242.003,20 / (60.938,33 + -)	**c1/(c201+c203)**	**3,97**
	Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos, para pagar a totalidade de suas dívidas, resultado desejável > 1.			

Cantanhede - MA, 31 de Dezembro de 2022

_____

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

CPF Nº 041.561.633-69

SÓCIO

CRC/MA Nº 12738/O

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

EMPRESA: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
ENDEREÇO: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000
NIRE: 21600168121- Data: 12/11/2020

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa "VAREJÃO GALB LTDA", é uma pessoa juridica de direito privado, com fins econômicos, com sede na RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000, cuja atividades são:
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6920-6/01 - Atividades de contabilidade
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado, seu valor total é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), pelo empresário GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER.

NOTA 02: REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03: CADASTRO

A empresa "VAREJÃO GALB LTDA " possui registros e inscrições:

a) Ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o nº 21600168121em 12/11/2020;
b) CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 39.759.081/0001-43;

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

EMPRESA: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
ENDEREÇO: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000
NIRE: 21600168121- Data: 12/11/2020

NOTA 04: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstraçÔes contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas, foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidad – CFC.

NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06: CONTINGÊNCIAS

A enditade não possui contingencias passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 07: RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

NOTA 08: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:
a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal daentidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 10: DISPONIBILIDADES

A entidade tem suas disponibilidades R$ 183.325,20 (cento e oitenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).

NOTA 11: ESTOQUES

A empresa declara que os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados comocusto todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendoestabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBCTG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:
a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durantepelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 – Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

EMPRESA: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
ENDEREÇO: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000
NIRE: 21600168121- Data: 12/11/2020

Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2022.

NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

Cantanhede – MA, 31 de dezembro de 2022.

_____
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
CPF Nº 041.561.633-69
SÓCIO
CRC/MA Nº 12738/O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VAREJÃO GALB LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/03/2024 20:09 SOB Nº 20240297377.
PROTOCOLO: 240297377 DE 05/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403146960. CNPJ DA SEDE: 39759081000143.
NIRE: 21600168121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/03/2024.
VAREJÃO GALB LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 28, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VAREJÃO GALB LTDA, município Cantanhede, CNPJ nº 39.759.081/0001-43, Número de Registro (NIRE) 21600168121.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/11/2020
Ato constitutivo: 21600168121

Cantanhede, 01/01/2022

_____
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
Administrador, Sócio, PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12738

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
07/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000078	0001	001	1	1.350,00	
07/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000078	0001	001	1		1.350,00
07/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000079	0001	001	2	672,16	
07/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000079	0001	001	2		672,16
07/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000604005	0001	001	3	427,14	
07/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000604005	0001	001	3		427,14
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000083	0001	001	1	9.800,00	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000083	0001	001	1		9.800,00
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000082	0001	001	2	9.203,15	
20/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000082	0001	001	2		9.203,15
20/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001657813	0001	001	3	4.176,19	
20/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001657813	0001	001	3		4.176,19
30/01/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		despesa com agua mes 012022	0001	001	1	200,00	
30/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com agua mes 012022	0001	001	1		200,00
31/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 004088936	0001	001	1	3.126,23	
31/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 004088936	0001	001	1		3.126,23
31/01/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 012022	0001	001	2	7.729,56	
31/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 012022	0001	001	2		7.729,56
31/01/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.despesa internet ref. 012022	0001	001	3	150,00	
31/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.despesa internet ref. 012022	0001	001	3		150,00
31/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		despesa com energia mês 012022	0001	001	4	345,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com energia mês 012022	0001	001	4		345,00
31/01/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 012022	0001	001	5	1.500,00	
31/01/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 012022	0001	001	5		1.500,00
				Totais do mês de Janeiro:		**38.679,43**	**38.679,43**
07/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000084	0001	001	1	3.150,00	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000084	0001	001	1		3.150,00
07/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000085	0001	001	2	24.673,50	
07/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000085	0001	001	2		24.673,50
07/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000012859	0001	001	3	16.685,01	
07/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000012859	0001	001	3		16.685,01
08/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001666873	0001	001	1	1.931,14	
08/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001666873	0001	001	1		1.931,14
25/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001674983	0001	001	1	2.515,46	
25/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001674983	0001	001	1		2.515,46
28/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000087	0001	001	1	4.392,60	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000087	0001	001	1		4.392,60
28/02/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 022022	0001	001	2	16.108,05	
28/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 022022	0001	001	2		16.108,05
28/02/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.despesa internet ref. 022022	0001	001	3	150,00	
28/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.despesa internet ref. 022022	0001	001	3		150,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		despesa com energia mês 022022	0001	001	4	365,00	
28/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com energia mês 022022	0001	001	4		365,00
28/02/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		despesa com agua mes 022022	0001	001	5	200,00	
28/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com agua mes 022022	0001	001	5		200,00
28/02/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 022022	0001	001	7	1.500,00	
28/02/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 022022	0001	001	7		1.500,00
				Totais do mês de Fevereiro:		**71.670,76**	**71.670,76**
06/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000089	0001	001	1	1.500,00	
06/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000089	0001	001	1		1.500,00
07/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000090	0001	001	1	1.500,00	
07/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000090	0001	001	1		1.500,00
10/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000091	0001	001	1	1.500,00	
10/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000091	0001	001	1		1.500,00
14/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000092	0001	001	1	1.715,76	
14/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000092	0001	001	1		1.715,76
16/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001685199	0001	001	1	505,84	
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001685199	0001	001	1		505,84
16/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000613886	0001	001	2	243,62	
16/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000613886	0001	001	2		243,62
30/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000004485	0001	001	1	2.300,00	
30/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000004485	0001	001	1		2.300,00
30/03/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		despesa com agua mes 032022	0001	001	2	200,00	
30/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com agua mes 032022	0001	001	2		200,00
30/03/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 032022	0001	001	3	1.500,00	
30/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 032022	0001	001	3		1.500,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 032022	0001	001	1	3.049,46	
31/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 032022	0001	001	1		3.049,46
31/03/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.despesa internet ref. 032022	0001	001	2	150,00	
31/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.despesa internet ref. 032022	0001	001	2		150,00
31/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		despesa com energia mês 032022	0001	001	3	349,00	
31/03/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com energia mês 032022	0001	001	3		349,00
				Totais do mês de Março:		**14.513,68**	**14.513,68**
03/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000004542	0001	001	1	5.600,00	
03/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000004542	0001	001	1		5.600,00
05/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000093	0001	001	1	18.726,70	
05/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000093	0001	001	1		18.726,70
05/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000094	0001	001	2	8.000,00	
05/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000094	0001	001	2		8.000,00
05/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001695637	0001	001	3	7.920,90	
05/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001695637	0001	001	3		7.920,90
05/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF NF 001695637	0001	001	4	7.920,90	
05/04/2022	3.01.01.01.01.0019 - Outras						
		ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF NF 001695637	0001	001	4		7.920,90
05/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000044852	0001	001	5	1.135,00	
05/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000044852	0001	001	5		1.135,00
05/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000616835	0001	001	6	3.099,61	
05/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000616835	0001	001	6		3.099,61
06/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000617043	0001	001	1	70,62	
06/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000617043	0001	001	1		70,62
11/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000095	0001	001	1	8.000,00	
11/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000095	0001	001	1		8.000,00
15/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000096	0001	001	1	3.084,15	
15/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000096	0001	001	1		3.084,15
15/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001700460	0001	001	2	1.571,06	
15/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001700460	0001	001	2		1.571,06
15/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF NF 001700460	0001	001	3	1.571,06	
15/04/2022	3.01.01.01.01.0019 - Outras						
		ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF NF 001700460	0001	001	3		1.571,06
20/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001703170	0001	001	1	3.883,02	
20/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001703170	0001	001	1		3.883,02
24/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000097	0001	001	1	5.139,00	
24/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000097	0001	001	1		5.139,00
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000098	0001	001	1	964,50	
28/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000098	0001	001	1		964,50
28/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000233163	0001	001	2	92,72	
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000233163	0001	001	2		92,72
28/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000619840	0001	001	3	189,49	
28/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000619840	0001	001	3		189,49

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 004161935	0001	001	1	3.369,59	
29/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 004161935	0001	001	1		3.369,59
30/04/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 042022	0001	001	1	36.423,97	
30/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 042022	0001	001	1		36.423,97
30/04/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.despesa internet ref. 042022	0001	001	2	150,00	
30/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.despesa internet ref. 042022	0001	001	2		150,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		despesa com energia mês 042022	0001	001	3	450,00	
30/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com energia mês 042022	0001	001	3		450,00
30/04/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		despesa com agua mes 042022	0001	001	4	200,00	
30/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com agua mes 042022	0001	001	4		200,00
30/04/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 042022	0001	001	5	1.500,00	
30/04/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 042022	0001	001	5		1.500,00
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROV IMPOSTO DO MES 042022	0001	001	6	1.052,44	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROV IMPOSTO DO MES 042022	0001	001	6		1.052,44
				Totais do mês de Abril:		**120.114,73**	**120.114,73**
09/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001711501	0001	001	1	1.626,87	
09/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001711501	0001	001	1		1.626,87
09/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000621201	0001	001	2	1.286,77	
09/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000621201	0001	001	2		1.286,77
09/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000099	0001	001	3	5.219,03	
09/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000099	0001	001	3		5.219,03
15/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000519349	0001	001	1	971,92	
15/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000519349	0001	001	1		971,92
18/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001716596	0001	001	1	1.051,98	
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001716596	0001	001	1		1.051,98
18/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000067174	0001	001	2	2.480,54	
18/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000067174	0001	001	2		2.480,54
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 042022	0001	001	1	1.052,44	
20/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 042022	0001	001	1		1.052,44
23/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000100	0001	001	1	8.225,50	
23/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000100	0001	001	1		8.225,50
24/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000623549	0001	001	1	577,23	
24/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000623549	0001	001	1		577,23
24/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000101	0001	001	2	4.400,00	
24/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000101	0001	001	2		4.400,00
26/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000623778	0001	001	1	576,71	
26/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000623778	0001	001	1		576,71
26/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001721878	0001	001	2	565,11	
26/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001721878	0001	001	2		565,11
26/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000102	0001	001	3	982,00	
26/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000102	0001	001	3		982,00
26/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000103	0001	001	4	1.034,51	
26/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000103	0001	001	4		1.034,51
30/05/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		despesa com agua mes 052022	0001	001	1	200,00	
30/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com agua mes 052022	0001	001	1		200,00
30/05/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 052022	0001	001	2	1.500,00	
30/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 052022	0001	001	2		1.500,00
31/05/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 052022	0001	001	1	7.418,08	
31/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 052022	0001	001	1		7.418,08
31/05/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.despesa internet ref. 052022	0001	001	3	150,00	
31/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.despesa internet ref. 052022	0001	001	3		150,00
31/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		despesa com energia mês 052022	0001	001	4	415,00	
31/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com energia mês 052022	0001	001	4		415,00
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROV IMPOSTO DO MES 052022	0001	001	5	1.092,90	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROV IMPOSTO DO MES 052022	0001	001	5		1.092,90
31/05/2022	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0001	001	6	40.000,00	
31/05/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0001	001	6		40.000,00
				Totais do mês de Maio:		**80.826,59**	**80.826,59**
02/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000520343	0001	001	1	1.536,97	
02/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000520343	0001	001	1		1.536,97
02/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000104	0001	001	2	3.440,40	
02/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000104	0001	001	2		3.440,40
05/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000593995	0001	001	1	1.691,40	
05/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000593995	0001	001	1		1.691,40
06/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001727044	0001	001	1	6.448,75	
06/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001727044	0001	001	1		6.448,75
06/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF NF 001727044	0001	001	2	6.448,75	
06/06/2022	3.01.01.01.01.0019 - Outras						
		ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF NF 001727044	0001	001	2		6.448,75
07/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA CONFORME A NF001727890	0001	001	1	565,11	
07/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA CONFORME A NF001727890	0001	001	1		565,11
07/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA CONFORME A NF001727890	0001	001	2	565,11	
07/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA CONFORME A NF001727890	0001	001	2		565,11
07/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001727939	0001	001	3	1.330,09	
07/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001727939	0001	001	3		1.330,09
10/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001730099	0001	001	1	1.779,39	
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001730099	0001	001	1		1.779,39
10/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF NF 001730099	0001	001	2	1.779,39	
10/06/2022	3.01.01.01.01.0019 - Outras						
		ENTRADA DE BONIFICAÇÃO CONF NF 001730099	0001	001	2		1.779,39
10/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000105	0001	001	3	1.748,00	
10/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000105	0001	001	3		1.748,00
13/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001730911	0001	001	1	5.912,46	
13/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001730911	0001	001	1		5.912,46
13/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000107	0001	001	2	13.774,75	
13/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000107	0001	001	2		13.774,75
13/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000108	0001	001	3	6.658,75	
13/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000108	0001	001	3		6.658,75
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 052022	0001	001	1	1.092,90	
20/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 052022	0001	001	1		1.092,90
23/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 018171519	0001	001	1	2.489,37	
23/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 018171519	0001	001	1		2.489,37
26/06/2022	1.07.04.01.01.0003 - Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais						
		COMPRO DE ATIVO IMOBILIZADO PARA EMPRESA COMFORME A NF000280621	0001	001	1	23.484,24	
26/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		COMPRO DE ATIVO IMOBILIZADO PARA EMPRESA COMFORME A NF000280621	0001	001	1		23.484,24
27/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000862831	0001	001	1	2.466,84	
27/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000862831	0001	001	1		2.466,84
27/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		ENTRA DE BONIFICAÇÃO DE FORA DO ESTADA CONFORME A NF000280844	0001	001	2	66,00	
27/06/2022	3.01.01.01.01.0019 - Outras						
		ENTRA DE BONIFICAÇÃO DE FORA DO ESTADA CONFORME A NF000280844	0001	001	2		66,00
27/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000552216	0001	001	3	1.233,10	
27/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000552216	0001	001	3		1.233,10
27/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000010342	0001	001	4	16.313,27	
27/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000010342	0001	001	4		16.313,27
28/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000628662	0001	001	1	337,99	
28/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000628662	0001	001	1		337,99
28/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000109	0001	001	2	1.270,40	
28/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000109	0001	001	2		1.270,40
30/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000269456	0001	001	1	1.492,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000269456	0001	001	1		1.492,00
30/06/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 062022	0001	001	2	27.516,03	
30/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 062022	0001	001	2		27.516,03
30/06/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.despesa internet ref. 062022	0001	001	3	150,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.despesa internet ref. 062022	0001	001	3		150,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		despesa com energia mês 062022	0001	001	4	422,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com energia mês 062022	0001	001	4		422,00
30/06/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		despesa com agua mes 062022	0001	001	5	200,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com agua mes 062022	0001	001	5		200,00
30/06/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 062022	0001	001	6	1.500,00	
30/06/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 062022	0001	001	6		1.500,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROV IMPOSTO DO MES 062022	0001	001	7	585,68	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROV IMPOSTO DO MES 062022	0001	001	7		585,68
				Totais do mês de Junho:		**134.299,14**	**134.299,14**
01/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000595350	0001	001	1	540,64	
01/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000595350	0001	001	1		540,64
01/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000628992	0001	001	2	77,36	
01/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000628992	0001	001	2		77,36
03/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000110	0001	001	1	1.193,79	
03/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000110	0001	001	1		1.193,79
03/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000111	0001	001	2	33.000,00	
03/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000111	0001	001	2		33.000,00
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000112	0001	001	1	1.849,00	
07/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000112	0001	001	1		1.849,00
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000113	0001	001	2	18.471,05	
07/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000113	0001	001	2		18.471,05
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000114	0001	001	3	2.793,00	
07/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000114	0001	001	3		2.793,00
07/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000115	0001	001	4	9.020,00	
07/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000115	0001	001	4		9.020,00
08/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000629931	0001	001	1	416,95	
08/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000629931	0001	001	1		416,95
08/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000116	0001	001	2	960,00	
08/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000116	0001	001	2		960,00
11/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000161478	0001	001	1	2.652,55	
11/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000161478	0001	001	1		2.652,55
14/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000162633	0001	001	1	3.777,10	
14/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000162633	0001	001	1		3.777,10
14/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000159418	0001	001	2	5.145,00	
14/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000159418	0001	001	2		5.145,00
14/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000117	0001	001	3	6.910,00	
14/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000117	0001	001	3		6.910,00

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
14/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000118	0001	001	4	6.600,00	
14/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000118	0001	001	4		6.600,00
14/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000119	0001	001	5	2.590,00	
14/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000119	0001	001	5		2.590,00
17/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 004221480	0001	001	1	1.271,88	
17/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 004221480	0001	001	1		1.271,88
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 062022	0001	001	1	585,68	
20/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 062022	0001	001	1		585,68
24/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000017829	0001	001	1	3.589,09	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000017829	0001	001	1		3.589,09
24/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000036438	0001	001	2	2.666,08	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000036438	0001	001	2		2.666,08
24/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000344819	0001	001	3	1.808,74	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000344819	0001	001	3		1.808,74
24/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000017839	0001	001	4	7,99	
24/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000017839	0001	001	4		7,99
25/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000116238	0001	001	1	569,44	
25/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000116238	0001	001	1		569,44
25/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000116239	0001	001	2	279,33	
25/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000116239	0001	001	2		279,33

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
25/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000114369	0001	001	3	7.469,93	
25/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000114369	0001	001	3		7.469,93
30/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		despesa com energia mês 072022	0001	001	1	400,00	
30/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com energia mês 072022	0001	001	1		400,00
30/07/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		despesa com agua mes 072022	0001	001	2	200,00	
30/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com agua mes 072022	0001	001	2		200,00
30/07/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 072022	0001	001	3	1.500,00	
30/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 072022	0001	001	3		1.500,00
31/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000159490	0001	001	1	2.764,07	
31/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000159490	0001	001	1		2.764,07
31/07/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 072022	0001	001	2	37.008,17	
31/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 072022	0001	001	2		37.008,17
31/07/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.despesa internet ref. 072022	0001	001	3	150,00	
31/07/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.despesa internet ref. 072022	0001	001	3		150,00
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROV IMPOSTO DO MES 072022	0001	001	4	2.293,42	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROV IMPOSTO DO MES 072022	0001	001	4		2.293,42
				Totais do mês de Julho:		**158.560,26**	**158.560,26**
01/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000120	0001	001	1	5.000,00	
01/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000120	0001	001	1		5.000,00
01/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000081345	0001	001	2	1.660,94	
01/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000081345	0001	001	2		1.660,94
04/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000633624	0001	001	1	336,84	
04/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000633624	0001	001	1		336,84
04/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000018113	0001	001	2	8,78	
04/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000018113	0001	001	2		8,78
08/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA CONFORME A NF000018164	0001	001	1	7,99	
08/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE MERCADORIA CONFORME A NF000018164	0001	001	1		7,99
10/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000117254	0001	001	1	445,55	
10/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000117254	0001	001	1		445,55
11/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000608498	0001	001	1	776,19	
11/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000608498	0001	001	1		776,19
15/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000045221	0001	001	1	213,20	
15/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000045221	0001	001	1		213,20
15/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000598008	0001	001	2	826,90	
15/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000598008	0001	001	2		826,90
17/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000121	0001	001	1	26.544,81	
17/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000121	0001	001	1		26.544,81
17/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000122	0001	001	2	11.644,85	
17/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000122	0001	001	2		11.644,85
17/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001770292	0001	001	3	359,33	
17/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001770292	0001	001	3		359,33
17/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000200979	0001	001	4	1.273,26	
17/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000200979	0001	001	4		1.273,26
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 072022	0001	001	1	2.293,42	
20/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 072022	0001	001	1		2.293,42
23/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000015091	0001	001	1	6.750,00	
23/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000015091	0001	001	1		6.750,00
24/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000158599	0001	001	1	612,74	
24/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000158599	0001	001	1		612,74
25/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000117051	0001	001	1	2.366,22	
25/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000117051	0001	001	1		2.366,22
28/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000123	0001	001	1	14.540,00	
28/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000123	0001	001	1		14.540,00
29/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000124	0001	001	1	80,00	
29/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000124	0001	001	1		80,00
29/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000125	0001	001	2	1.472,50	
29/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000125	0001	001	2		1.472,50
29/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000126	0001	001	3	625,00	
29/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000126	0001	001	3		625,00
29/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000127	0001	001	4	6.607,50	
29/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000127	0001	001	4		6.607,50
30/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		despesa com energia mês 082022	0001	001	1	521,00	
30/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		despesa com energia mês 082022	0001	001	1		521,00
30/08/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		despesa com agua mes 082022	0001	001	2	200,00	
30/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com agua mes 082022	0001	001	2		200,00
30/08/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 082022	0001	001	3	1.500,00	
30/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 082022	0001	001	3		1.500,00
31/08/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 082022	0001	001	1	24.686,96	
31/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 082022	0001	001	1		24.686,96
31/08/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.despesa internet ref. 082022	0001	001	2	150,00	
31/08/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.despesa internet ref. 082022	0001	001	2		150,00
				Totais do mês de Agosto:		**111.503,98**	**111.503,98**
01/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000665073	0001	001	1	653,86	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000665073	0001	001	1		653,86
01/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000875349	0001	001	2	744,11	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000875349	0001	001	2		744,11
01/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000136041	0001	001	3	650,30	
01/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000136041	0001	001	3		650,30
05/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001781039	0001	001	1	1.454,81	
05/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001781039	0001	001	1		1.454,81
05/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000003782	0001	001	2	741,90	
05/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000003782	0001	001	2		741,90
06/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000638199	0001	001	1	166,81	
06/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000638199	0001	001	1		166,81
13/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000128	0001	001	1	6.776,90	
13/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000128	0001	001	1		6.776,90
17/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000129	0001	001	1	1.309,50	
17/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000129	0001	001	1		1.309,50
18/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000018993	0001	001	1	6.171,51	
18/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000018993	0001	001	1		6.171,51
18/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000064200	0001	001	2	2.373,25	
18/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000064200	0001	001	2		2.373,25
18/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000498787	0001	001	3	8.791,92	
18/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000498787	0001	001	3		8.791,92
18/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000347345	0001	001	4	342,09	
18/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000347345	0001	001	4		342,09
18/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000130	0001	001	5	2.405,50	
18/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000130	0001	001	5		2.405,50
18/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000131	0001	001	6	2.424,50	
18/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000131	0001	001	6		2.424,50
19/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000132	0001	001	1	2.000,00	
19/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000132	0001	001	1		2.000,00
25/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000161588	0001	001	1	2.832,55	
25/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000161588	0001	001	1		2.832,55

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000046527	0001	001	1	1.281,73	
26/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000046527	0001	001	1		1.281,73
26/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000133	0001	001	2	54.430,05	
26/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000133	0001	001	2		54.430,05
27/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000004753	0001	001	1	1.326,60	
27/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000004753	0001	001	1		1.326,60
28/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000500607	0001	001	1	2.195,07	
28/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000500607	0001	001	1		2.195,07
28/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000134	0001	001	2	3.150,00	
28/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000134	0001	001	2		3.150,00
30/09/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 092022	0001	001	1	15.773,34	
30/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 092022	0001	001	1		15.773,34
30/09/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.despesa internet ref. 092022	0001	001	2	150,00	
30/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.despesa internet ref. 092022	0001	001	2		150,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		despesa com energia mês 092022	0001	001	3	395,00	
30/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com energia mês 092022	0001	001	3		395,00
30/09/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		despesa com agua mes 092022	0001	001	4	200,00	
30/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com agua mes 092022	0001	001	4		200,00
30/09/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 092022	0001	001	5	1.500,00	
30/09/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 092022	0001	001	5		1.500,00
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROV IMPOSTO DO MES 092022	0001	001	6	468,23	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROV IMPOSTO DO MES 092022	0001	001	6		468,23
					Totais do mês de Setembro:	**120.709,53**	**120.709,53**
02/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000135	0001	001	1	2.910,00	
02/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000135	0001	001	1		2.910,00
04/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000137687	0001	001	1	2.037,00	
04/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000137687	0001	001	1		2.037,00
06/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 019214348	0001	001	1	882,64	
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 019214348	0001	001	1		882,64
06/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000210996	0001	001	2	1.687,83	
06/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000210996	0001	001	2		1.687,83
07/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001798625	0001	001	1	370,10	
07/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001798625	0001	001	1		370,10
09/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000046385	0001	001	1	472,01	
09/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000046385	0001	001	1		472,01
10/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000137	0001	001	1	16.062,71	
10/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000137	0001	001	1		16.062,71
11/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000138	0001	001	1	1.600,00	
11/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000138	0001	001	1		1.600,00
11/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000003439	0001	001	2	4.830,00	
11/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000003439	0001	001	2		4.830,00
17/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000862377	0001	001	1	2.900,56	
17/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000862377	0001	001	1		2.900,56

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000139	0001	001	1	7.097,50	
18/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000139	0001	001	1		7.097,50
18/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000140	0001	001	2	3.740,00	
18/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000140	0001	001	2		3.740,00
18/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000142	0001	001	3	6.120,00	
18/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000142	0001	001	3		6.120,00
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 092022	0001	001	1	468,23	
20/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 092022	0001	001	1		468,23
23/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000046713	0001	001	1	391,50	
23/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000046713	0001	001	1		391,50
24/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000011709	0001	001	1	2.225,00	
24/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000011709	0001	001	1		2.225,00
24/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000019455	0001	001	2	2.308,80	
24/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000019455	0001	001	2		2.308,80
25/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000143	0001	001	1	1.489,50	
25/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000143	0001	001	1		1.489,50
25/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001807059	0001	001	2	366,85	
25/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001807059	0001	001	2		366,85
26/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000144	0001	001	1	412,50	
26/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000144	0001	001	1		412,50

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000145	0001	001	1	4.354,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000145	0001	001	1		4.354,00
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000146	0001	001	2	8.400,00	
27/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000146	0001	001	2		8.400,00
27/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000277212	0001	001	3	3.774,35	
27/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000277212	0001	001	3		3.774,35
30/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000215834	0001	001	1	4.251,72	
30/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000215834	0001	001	1		4.251,72
30/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000000048	0001	001	2	9.800,00	
30/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000000048	0001	001	2		9.800,00
30/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		despesa com energia mês 102022	0001	001	3	400,00	
30/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com energia mês 102022	0001	001	3		400,00
30/10/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		despesa com agua mes 102022	0001	001	4	200,00	
30/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com agua mes 102022	0001	001	4		200,00
30/10/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 102022	0001	001	5	1.500,00	
30/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 102022	0001	001	5		1.500,00
31/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000125051	0001	001	1	37,20	
31/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000125051	0001	001	1		37,20
31/10/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 102022	0001	001	2	35.594,30	
31/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 102022	0001	001	2		35.594,30
31/10/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.despesa internet ref. 102022	0001	001	3	150,00	
31/10/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.despesa internet ref. 102022	0001	001	3		150,00
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROV IMPOSTO DO MES 102022	0001	001	4	6.985,77	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROV IMPOSTO DO MES 102022	0001	001	4		6.985,77
					Totais do mês de Outubro:	**133.820,07**	**133.820,07**
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000147	0001	001	1	5.000,00	
03/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000147	0001	001	1		5.000,00
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000148	0001	001	2	4.000,00	
03/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000148	0001	001	2		4.000,00
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000149	0001	001	3	18.340,00	
03/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000149	0001	001	3		18.340,00
03/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000647429	0001	001	4	177,01	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000647429	0001	001	4		177,01
03/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001812368	0001	001	5	1.403,70	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001812368	0001	001	5		1.403,70
03/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000647513	0001	001	6	626,04	
03/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000647513	0001	001	6		626,04
06/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000150	0001	001	1	2.080,00	
06/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000150	0001	001	1		2.080,00
06/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000004719	0001	001	2	1.380,80	
06/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 000004719	0001	001	2		1.380,80
13/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 001181933	0001	001	1	147,80	
13/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 001181933	0001	001	1		147,80
17/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000151	0001	001	1	3.740,00	
17/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000151	0001	001	1		3.740,00
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 102022	0001	001	1	6.698,77	
20/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 102022	0001	001	1		6.698,77
22/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000000081	0001	001	1	1.300,00	
22/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000000081	0001	001	1		1.300,00
30/11/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 112022	0001	001	1	29.791,33	
30/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 112022	0001	001	1		29.791,33
30/11/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.despesa internet ref. 112022	0001	001	2	150,00	
30/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.despesa internet ref. 112022	0001	001	2		150,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		despesa com energia mês 112022	0001	001	3	495,00	
30/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com energia mês 112022	0001	001	3		495,00
30/11/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		despesa com agua mes 112022	0001	001	4	200,00	
30/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		despesa com agua mes 112022	0001	001	4		200,00
30/11/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 112022	0001	001	5	1.500,00	
30/11/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 112022	0001	001	5		1.500,00
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROV IMPOSTO DO MES 112022	0001	001	6	2.285,14	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROV IMPOSTO DO MES 112022	0001	001	6		2.285,14
				Totais do mês de Novembro:		**79.315,59**	**79.315,59**
04/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000152	0001	001	1	32.160,00	
04/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000152	0001	001	1		32.160,00
05/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001830100	0001	001	1	357,87	
05/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		compra de mercadorias para revenda conf. NF 001830100	0001	001	1		357,87

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000153	0001	001	1	212,50	
06/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000153	0001	001	1		212,50
15/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000001133	0001	001	1	2.126,30	
15/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA CONF NF 000001133	0001	001	1		2.126,30
19/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000154	0001	001	1	1.025,00	
19/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000154	0001	001	1		1.025,00
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 112022	0001	001	1	2.285,14	
20/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 112022	0001	001	1		2.285,14
28/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000155	0001	001	1	1.408,00	
28/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000155	0001	001	1		1.408,00
29/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000156	0001	001	1	3.585,00	
29/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000156	0001	001	1		3.585,00
30/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		despesa com energia mês 122022	0001	001	1	705,00	
30/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		despesa com energia mês 122022	0001	001	1		705,00
30/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		despesa com agua mes 122022	0001	001	2	200,00	
30/12/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		despesa com agua mes 122022	0001	001	2		200,00
30/12/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 122022	0001	001	3	1.500,00	
30/12/2022	2.01.01.17.01.0005 - Aluguéis a Pagar						
		PAGAMENTO ALUGUEL MES 122022	0001	001	3		1.500,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.despesa internet ref. 122022	0001	001	2	150,00	
31/12/2022	1.01.01.02.01.0001 - Conta Corrente						
		Vr.despesa internet ref. 122022	0001	001	2		150,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		PROV IMPOSTO DO MES 122022	0001	001	3	4.274,40	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PROV IMPOSTO DO MES 122022	0001	001	3		4.274,40
31/12/2022	3.01.01.09.02.0010 - Despesas com Depreciação de Veículos						
		depreciação veiculo	0001	001	7	14.000,00	
31/12/2022	1.07.04.21.01.0001 - (-) Depreciação de Veículos						

Continua...

Livro Diário Nº. 2

Empresa: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		depreciação veiculo	0001	001	7		14.000,00
31/12/2022	3.01.01.09.02.0009 - Despesas com Depreciação de Máquinas e Equipamentos de Infor						
		depreciação maquinas e equipamentos	0001	001	8	4.000,00	
31/12/2022	1.07.04.21.01.0002 - (-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos de Informática						
		depreciação maquinas e equipamentos	0001	001	8		4.000,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9	496.259,52	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0019 - Outras						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9	17.786,10	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9	1.800,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9	2.400,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9	4.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9	5.262,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9	14.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9	18.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9	19.037,98	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9	208.446,39	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9	241.099,25	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Transferencia de Lucros Acumulados em 2022	0001	001	9		208.446,39
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9		19.037,98
31/12/2022	3.01.01.03.02.0052 - Aluguéis						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9		18.000,00
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9		241.099,25
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9		5.262,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0049 - Água						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9		2.400,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9		1.800,00
31/12/2022	3.01.01.09.02.0009 - Despesas com Depreciação de Máquinas e Equipamentos de Infor						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9		4.000,00
31/12/2022	3.01.01.09.02.0010 - Despesas com Depreciação de Veículos						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9		14.000,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9		17.786,10
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Encerramento do exercício 2022	0001	001	9		496.259,52
					Totais do mês de Dezembro:	**1.096.080,45**	**1.096.080,45**

Fim

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 28, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa VAREJÃO GALB LTDA.

Cantanhede, 31/12/2022

_____

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
Administrador, Sócio, PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12738

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VAREJÃO GALB LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2024 08:13 SOB Nº 20240538820.
PROTOCOLO: 240538820 DE 23/04/2024. NIRE: 21600168121.
VAREJÃO GALB LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12405739764 em 24/04/2024, protocolo 240538820. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VAREJÃO GALB LTDA
Número de Registro:	21600168121
CNPJ:	39759081000143
Munícipio:	Cantanhede

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	MA12738

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/04/2024 08:13 SOB N° 20240538820.
PROTOCOLO: 240538820 DE 23/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405739764. NIRE: 21600168121.
VAREJÃO GALB LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Documentação de Habilitação (0138446) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 609

Balanço Patrimonial

Folha: 1

Fortes Contábil

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000
NIRE: 21600168121 - Data: 12/11/2020

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	*** Ativo ***	198.796,12	D
1.01	Ativo Circulante	102.023,12	D
1.01.01	Disponibilidades	98.406,12	D
1.01.01.02	Bancos	98.406,12	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	98.406,12	D
1.01.01.02.01.0001	Conta Corrente	98.406,12	D
1.01.15	Estoques	3.617,00	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	3.617,00	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	3.617,00	D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	3.617,00	D
1.07	Ativo não Circulante	96.773,00	D
1.07.04	Imobilizado	96.773,00	D
1.07.04.01	Bens em Operação	116.970,00	D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	116.970,00	D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	15.500,00	D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	85.000,00	D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	16.470,00	D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	20.197,00	C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	20.197,00	C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	1.550,00	C
1.07.04.21.01.0002	(-) Depreciação de Móveis e Utensílios	1.647,00	C
1.07.04.21.01.0003	(-) Depreciação de Veículos	17.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 198.796,12 (Cento e Noventa e Oito Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos) .

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.561.633-69 / CRC/MA: 012738/O

Continua...

Balanço Patrimonial

Folha: 2

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000
NIRE: 21600168121 - Data: 12/11/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023	
2	*** Passivo ***	198.796,12	C
2.01	Passivo Circulante	44.401,12	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	44.401,12	C
2.01.01.01	Fornecedores	728,00	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	728,00	C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	728,00	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.173,12	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.173,12	C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	2.173,12	C
2.01.01.17	Outras Contas	1.500,00	C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.500,00	C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	1.500,00	C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	40.000,00	C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	40.000,00	C
2.01.01.27.01.0001	Dividendos a Pagar	40.000,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	154.395,00	C
2.07.01	Capital Realizado	105.000,00	C
2.07.01.01	Capital Social	105.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	105.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	105.000,00	C
2.07.07	Outras Contas	49.395,00	C
2.07.07.01	Outras Contas	49.395,00	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	49.395,00	C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	49.395,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 198.796,12 (Cento e Noventa e Oito Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais e Doze Centavos) .

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.561.633-69 / CRC/MA: 012738/O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
NIRE: 21600168121 - Data: 12/11/2020
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	191.857,81
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	191.857,81
010.01.02	Vendas de Mercadorias	191.857,81
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	191.857,81
(-) 020	Deduções da Receita	6.150,17
020.01	Impostos Faturados	6.150,17
020.01.05	Simples	6.150,17
3.01.01.01.03.0007	Simples	6.150,17
(=) 030	Receita Líquida	185.707,64
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	49.685,64
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	49.685,64
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	49.685,64
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	49.685,64
(=) 060	Lucro Bruto	136.022,00
(-) 070	Despesas Operacionais	46.627,00
070.01	Despesas Administrativas	46.627,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	46.627,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	18.000,00
3.01.01.07.01.0030	Encargos de Depreciação e Amortização	20.197,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	3.802,00
3.01.01.07.01.0049	Água	2.108,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	2.520,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	89.395,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	89.395,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercicio	89.395,00

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.561.633-69 / CRC/MA: 012738/O

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 4

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2023

Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 81397519

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
GE	Grau de Endividamento	(c201+c203)/c207	
	(44.401,12 + 0,00)/ 154.395,00		0,29
	Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu capital próprio, ou seja, a quantidade de unidades de reais de propriedades de terceiros, resultado desejável < 1.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	102.023,12 / 44.401,12		2,30
	Indica quanto a empressa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo, resultado desejável > 1.		
LG	Liquidez Geral	(c101+c107)/(c201+c203)	
	(102.023,12 + 96.773,00)/(44.401,12 + 0,00)		4,48
	Indica quanto a empressa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigaçções, resultado desejável > 1.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	98.406,12 / 44.401,12		2,22
	Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R$ 1,00 de suas dívidas, resultado desejável > 1.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(89.395,00 / 185.707,64)*100		48,14
	Expressa a proporção do lucro líquido obtido pela empresa em relação à receita, resultado desejável > 1.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(89.395,00 / 198.796,12)*100		44,97
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvência Geral	c1/(c201+c203)	
	198.796,12 /(44.401,12 + 0,00)		4,48
	Expressa o grau de garantia que a empressa dispõe em Ativos, para pagar a totalidade de suas dívidas, resultado desejável > 1.		

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2023

Guilherme Alexandre Lima Bender
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.561.633-69 / CRC/MA: 012738/O

Fim

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

EMPRESA: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
ENDEREÇO: RUA ALTO VERISSIMO, N° 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000
NIRE: 21600168121- Data: 12/11/2020

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa "VAREJÃO GALB LTDA", é uma pessoa juridica de direito privado, com fins econômicos, com sede na RUA ALTO VERISSIMO, N° 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000, cuja atividades são:
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4743-1/00 - Comércio varejista de vidros
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
6920-6/01 - Atividades de contabilidade
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado, seu valor total é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), pelo empresário GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER.

NOTA 02: REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

NOTA 03: CADASTRO

A empresa "VAREJÃO GALB LTDA " possui registros e inscrições:

a) Ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA sob o n° 21600168121em 12/11/2020;
b) CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 39.759.081/0001-43;

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

EMPRESA: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
ENDEREÇO: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000
NIRE: 21600168121- Data: 12/11/2020

NOTA 04: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstraçÔes contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas, foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidad – CFC.

NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 06: CONTINGÊNCIAS

A enditade não possui contingencias passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

NOTA 07: RECEITAS

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

NOTA 08: DESPESAS

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:
a) espera realizar o ativo, ou pretende vende-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal daentidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

NOTA 10: DISPONIBILIDADES

A entidade tem suas disponibilidades R$ 98.406,12 (noventa e oito mil, quatrocentos e seis reais e doze centavos).

NOTA 11: ESTOQUES

A empresa declara que os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados comocusto todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendoestabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBCTG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas e realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:
a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durantepelo menos 12 meses após a data de divulgação.

NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 – Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

EMPRESA: VAREJÃO GALB LTDA - CNPJ: 39.759.081/0001-43
ENDEREÇO: RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP 65465000
NIRE: 21600168121- Data: 12/11/2020

Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2023.

NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2023 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

Cantanhede – MA, 31 de dezembro de 2023.

_____
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 041.561.633-69 / CRC/MA Nº 12738/O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VAREJÃO GALB LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2024 12:04 SOB Nº 20240537424.
PROTOCOLO: 240537424 DE 23/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405688175. CNPJ DA SEDE: 39759081000143.
NIRE: 21600168121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2024.
VAREJÃO GALB LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa VAREJÃO GALB LTDA, município Cantanhede, CNPJ nº 39.759.081/0001-43, Número de Registro (NIRE) 21600168121.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 12/11/2020
Ato constitutivo: 21600168121

Cantanhede, 01/01/2023

_____
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
Administrador, Sócio, PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12738

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
11/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000017983	200,00
								Totais do dia 11:	**200,00**
13/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000036869	1.963,00
								Totais do dia 13:	**1.963,00**
30/01/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 01/2023	210,00
30/01/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 01/2023	302,00
30/01/2023	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 012023	169,00
30/01/2023	4	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 012023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**2.181,00**
31/01/2023	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 01/2023	41,80
								Totais do dia 31:	**41,80**
								Totais do mês de Janeiro:	**4.385,80**
03/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000036911	1.833,00
								Totais do dia 03:	**1.833,00**
10/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF233026140	170,00
								Totais do dia 10:	**170,00**
13/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF233028158	110,00
								Totais do dia 13:	**110,00**
14/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF233029044	180,00
14/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000000689	160,00
14/02/2023	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000000506	89,00
								Totais do dia 14:	**429,00**
20/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF233033594	325,00
20/02/2023	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 012023	41,80
								Totais do dia 20:	**366,80**
28/02/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 02/2023	210,00
28/02/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 02/2023	320,00
28/02/2023	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000036959	2.054,00
28/02/2023	4	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 022023	4.166,00
28/02/2023	5	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 022023	164,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/02/2023	6	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 022023	1.500,00
								Totais do dia 28:	**8.414,00**
								Totais do mês de Fevereiro:	**11.322,80**
02/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000001252	140,00
								Totais do dia 02:	**140,00**
06/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018002	200,00
								Totais do dia 06:	**200,00**
10/03/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000045	1.600,00
								Totais do dia 10:	**1.600,00**
14/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000000058	140,00
								Totais do dia 14:	**140,00**
20/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000036998	1.872,00
								Totais do dia 20:	**1.872,00**
30/03/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 03/2023	210,00
30/03/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 03/2023	335,00
30/03/2023	4	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 032023	169,00
30/03/2023	5	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 032023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**2.214,00**
31/03/2023	1	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 032023	3.258,00
								Totais do dia 31:	**3.258,00**
								Totais do mês de Março:	**9.424,00**
11/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037051	1.820,00
								Totais do dia 11:	**1.820,00**
27/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037085	949,00
								Totais do dia 27:	**949,00**
28/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037087	1.040,00
								Totais do dia 28:	**1.040,00**
30/04/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 04/2023	210,00
30/04/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 04/2023	315,00
30/04/2023	3	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 042023	3.832,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/04/2023	4	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 042023	167,00
30/04/2023	5	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 042023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**6.024,00**
								Totais do mês de Abril:	**9.833,00**
03/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037097	104,00
								Totais do dia 03:	**104,00**
05/05/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000049	5.761,80
05/05/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037102	650,00
05/05/2023	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037103	52,00
								Totais do dia 05:	**6.463,80**
15/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037127	260,00
15/05/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037128	1.040,00
								Totais do dia 15:	**1.300,00**
16/05/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000050	10.168,80
								Totais do dia 16:	**10.168,80**
17/05/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000051	10.260,00
17/05/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037132	234,00
								Totais do dia 17:	**10.494,00**
19/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA DE MERCADO DE FORA DO ESTADO PARA REVENDA CONF NF000001643	403,00
								Totais do dia 19:	**403,00**
23/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018055	70,00
								Totais do dia 23:	**70,00**
25/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037158	806,00
								Totais do dia 25:	**806,00**
26/05/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000055	6.576,00
								Totais do dia 26:	**6.576,00**

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/05/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 05/2023	210,00
30/05/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 05/2023	295,00
30/05/2023	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 052023	179,00
30/05/2023	4	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 052023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**2.184,00**
31/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037173	481,00
31/05/2023	2	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 052023	2.795,00
								Totais do dia 31:	**3.276,00**
								Totais do mês de Maio:	**41.845,60**
01/06/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018063	30,00
01/06/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000056	250,00
								Totais do dia 01:	**280,00**
06/06/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037185	780,00
								Totais do dia 06:	**780,00**
12/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000058	12.392,40
								Totais do dia 12:	**12.392,40**
19/06/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037214	897,00
19/06/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018073	60,00
								Totais do dia 19:	**957,00**
21/06/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037224	520,00
								Totais do dia 21:	**520,00**
22/06/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037226	910,00
								Totais do dia 22:	**910,00**
28/06/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000059	9.051,00
								Totais do dia 28:	**9.051,00**
30/06/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 06/2023	210,00
30/06/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 06/2023	301,00
30/06/2023	3	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 06/2023	443,80

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
30/06/2023	4	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 062023	4.104,00
30/06/2023	5	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 062023	176,00
30/06/2023	6	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 062023	1.500,00
30/06/2023	7	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.500,00
30/06/2023	8	1.07.04.01.01.0005	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA MOVEIS E UTENSILIOS	16.470,00
30/06/2023	9	1.07.04.01.01.0004	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA VEICULOS	85.000,00
								Totais do dia 30:	**123.704,80**
								Totais do mês de Junho:	**148.595,20**
04/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037251	1.170,00
								Totais do dia 04:	**1.170,00**
13/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037276	364,00
								Totais do dia 13:	**364,00**
18/07/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000060	9.493,20
								Totais do dia 18:	**9.493,20**
19/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018090	60,00
								Totais do dia 19:	**60,00**
20/07/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 062023	443,80
								Totais do dia 20:	**443,80**
21/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037298	1.053,00
								Totais do dia 21:	**1.053,00**
26/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037310	949,00
								Totais do dia 26:	**949,00**
30/07/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 07/2023	210,00
30/07/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 07/2023	308,00
30/07/2023	3	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 072023	3.921,00
30/07/2023	4	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 072023	177,00
30/07/2023	5	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 072023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**6.116,00**
31/07/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 07/2023	935,03
								Totais do dia 31:	**935,03**
								Totais do mês de Julho:	**20.584,03**
07/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018102	70,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 07:	**70,00**
08/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037336	546,00
								Totais do dia 08:	**546,00**
10/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037341	1.118,00
10/08/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000061	9.780,60
								Totais do dia 10:	**10.898,60**
20/08/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 072023	935,03
								Totais do dia 20:	**935,03**
21/08/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000066	612,00
21/08/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000065	1.344,00
21/08/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000067	480,00
21/08/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000068	676,80
21/08/2023	5	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000062	1.630,20
								Totais do dia 21:	**4.743,00**
22/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037374	1.456,00
								Totais do dia 22:	**1.456,00**
28/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018130	400,00
								Totais do dia 28:	**400,00**
30/08/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 08/2023	210,00
30/08/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 08/2023	314,00
30/08/2023	3	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 082023	3.796,00
30/08/2023	4	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 082023	197,00
30/08/2023	5	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 082023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**6.017,00**
31/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037390	1.131,00

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
								Totais do dia 31:	**1.131,00**
								Totais do mês de Agosto:	**26.196,63**
04/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000077	1.308,00
04/09/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000079	1.140,00
								Totais do dia 04:	**2.448,00**
06/09/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000080	8.942,40
								Totais do dia 06:	**8.942,40**
12/09/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037414	2.590,00
12/09/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000081	3.909,00
								Totais do dia 12:	**6.499,00**
14/09/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037422	689,00
14/09/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037424	910,00
								Totais do dia 14:	**1.599,00**
26/09/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037453	910,00
								Totais do dia 26:	**910,00**
28/09/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018153	120,00
								Totais do dia 28:	**120,00**
29/09/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037461	221,00
29/09/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037462	455,00
								Totais do dia 29:	**676,00**
30/09/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 09/2023	210,00
30/09/2023	3	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 09/2023	317,00
30/09/2023	4	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 09/2023	713,91
30/09/2023	5	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 092023	5.577,00
30/09/2023	7	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 092023	177,00
30/09/2023	8	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 092023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**8.494,91**
								Totais do mês de Setembro:	**29.689,31**

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/10/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037469	312,00
								Totais do dia 03:	**312,00**
05/10/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037474	1.118,00
								Totais do dia 05:	**1.118,00**
09/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000082	5.091,00
								Totais do dia 09:	**5.091,00**
13/10/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018165	90,00
								Totais do dia 13:	**90,00**
17/10/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037503	910,00
								Totais do dia 17:	**910,00**
19/10/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037514	618,00
								Totais do dia 19:	**618,00**
20/10/2023	2	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 092023	713,91
								Totais do dia 20:	**713,91**
24/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000084	13.993,80
24/10/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037520	1.359,00
								Totais do dia 24:	**15.352,80**
25/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000085	2.700,00
								Totais do dia 25:	**2.700,00**
26/10/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000086	11.825,40
								Totais do dia 26:	**11.825,40**
30/10/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 10/2023	210,00
30/10/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 10/2023	345,00
30/10/2023	4	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 102023	4.825,00
30/10/2023	5	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 102023	187,00
30/10/2023	6	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 102023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**7.067,00**

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/10/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037532	416,00
31/10/2023	2	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 10/2023	468,00
								Totais do dia 31:	**884,00**
								Totais do mês de Outubro:	**46.682,11**
06/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037541	910,00
								Totais do dia 06:	**910,00**
09/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000087	8.067,00
								Totais do dia 09:	**8.067,00**
10/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037552	533,00
								Totais do dia 10:	**533,00**
14/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037564	1.040,00
								Totais do dia 14:	**1.040,00**
16/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000088	476,40
								Totais do dia 16:	**476,40**
20/11/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000089	8.938,20
20/11/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037576	286,00
20/11/2023	3	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 102023	468,00
								Totais do dia 20:	**9.692,20**
22/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000437453	980,67
								Totais do dia 22:	**980,67**
24/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000437556	630,58
24/11/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037582	182,00
								Totais do dia 24:	**812,58**
27/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037585	910,00
27/11/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000232040	537,69
								Totais do dia 27:	**1.447,69**
28/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000232082	374,91

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/11/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037594	487,00
								Totais do dia 28:	**861,91**
29/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000079136	1.596,79
29/11/2023	2	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018201	100,00
29/11/2023	3	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000018202	100,00
								Totais do dia 29:	**1.796,79**
30/11/2023	1	3.01.01.07.01.0072	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 11/2023	210,00
30/11/2023	2	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 11/2023	331,00
30/11/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000091	537,00
30/11/2023	4	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037600	1.440,00
30/11/2023	5	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 11/2023	1.374,51
30/11/2023	6	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 112023	4.746,00
30/11/2023	7	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 112023	147,00
30/11/2023	8	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 112023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**10.285,51**
								Totais do mês de Novembro:	**36.903,75**
01/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000094	22.492,80
								Totais do dia 01:	**22.492,80**
04/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000095	9.750,00
								Totais do dia 04:	**9.750,00**
07/12/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037618	909,00
								Totais do dia 07:	**909,00**
11/12/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000232759	2.149,00
11/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000097	2.326,80
								Totais do dia 11:	**4.475,80**

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
12/12/2023	1	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000100	33,60
12/12/2023	2	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000099	168,00
12/12/2023	3	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000098	154,00
12/12/2023	4	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA DE MERCAORIA ADIQUIRIDA CONFORME A NF000000096	9.927,61
								Totais do dia 12:	**10.283,21**
20/12/2023	1	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	PAGAMENTO IMPOSTOS DO MES 112023	1.374,51
								Totais do dia 20:	**1.374,51**
29/12/2023	1	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	compra de mercadorias para revenda conf. NF000037661	559,00
								Totais do dia 29:	**559,00**
30/12/2023	2	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref. 122023	8.665,64
30/12/2023	3	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	despesa com agua mes 122023	199,00
30/12/2023	4	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	PAGAMENTO ALUGUEL MES 122023	1.500,00
								Totais do dia 30:	**10.364,64**
31/12/2023	1	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	ref. SIMPLES 12/2023	2.173,12
31/12/2023	2	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.550,00
31/12/2023	2	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0002	0001	001	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MOVEIS E UTENSILIOS	1.647,00
31/12/2023	2	3.01.01.07.01.0030	0001	001	1.07.04.21.01.0003	0001	001	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA VEICULOS	17.000,00
31/12/2023	3	3.01.01.07.01.0072	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	Vr.despesa internet ref. 12/2023	210,00
31/12/2023	4	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	despesa com energia mês 12/2023	319,00
31/12/2023	7	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	DIVIDENDOS A PAGAR	40.000,00
31/12/2023	8	3.01.01.01.01.0005	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	191.857,81
31/12/2023	8	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	2.520,00
31/12/2023	8	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	2.108,00
31/12/2023	8	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	3.802,00
31/12/2023	8	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	18.000,00
31/12/2023	8	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	6.150,17

Continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: VAREJÃO GALB EIRELI - CNPJ: 39.759.081/0001-43
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Endereço: RUA ALTO VERISSIMO, Complemento: ANEXO 1, N.º: 178,
Bairro: CENTRO, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000

Fortes Contábil

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2023	8	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	20.197,00
31/12/2023	8	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	89.395,00
31/12/2023	8	6.01	0001	001				ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	49.685,64
31/12/2023	8				2.07.07.01.01.0001	0001	001	LUCRO ACUMULADO EXERCICIO 2023	89.395,00
31/12/2023	8				3.01.01.01.03.0007	0001	001	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	6.150,17
31/12/2023	8				3.01.01.03.03.0001	0001	001	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	49.685,64
31/12/2023	8				3.01.01.07.01.0024	0001	001	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	18.000,00
31/12/2023	8				3.01.01.07.01.0030	0001	001	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	20.197,00
31/12/2023	8				3.01.01.07.01.0048	0001	001	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	3.802,00
31/12/2023	8				3.01.01.07.01.0049	0001	001	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	2.108,00
31/12/2023	8				3.01.01.07.01.0072	0001	001	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	2.520,00
31/12/2023	8				6.01	0001	001	ENCERRAMENTO EXERCICIO 2023	191.857,81
								Totais do dia 31:	**446.614,74**
								Totais do mês de Dezembro:	**506.823,70**

Fim

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa VAREJÃO GALB LTDA.

Cantanhede, 31/12/2023

_____

GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
Administrador, Sócio, PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 12738

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VAREJÃO GALB LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2024 13:47 SOB Nº 20240541189.
PROTOCOLO: 240541189 DE 23/04/2024. NIRE: 21600168121.
VAREJÃO GALB LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO, sob a autenticidade n° 12405696518 em 23/04/2024, protocolo 240541189. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	VAREJÃO GALB LTDA
Número de Registro:	21600168121
CNPJ:	39759081000143
Munícipio:	Cantanhede

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
04156163369	GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	MA12738

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2024 13:47 SOB Nº 20240541189.
PROTOCOLO: 240541189 DE 23/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405696518. NIRE: 21600168121.
VAREJÃO GALB LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que VAREJÃO GALB LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403362465
NIRE 21600168121 **CNPJ 39.759.081/0001-43**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Rua ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO 1, CENTRO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240537424	23/04/2024	BALANCO
002	20240529120	22/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240297377	05/03/2024	BALANCO
002	20231429070	18/11/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160016812	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20221181946	05/10/2022	BALANCO
223	20210903872	07/07/2021	BALANCO
223	20210078022	19/01/2021	BALANCO
091	21600168121	12/11/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600168121	12/11/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2024, às 16:20:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **KE2OFCX**.

MAC2403362465

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Documentação de Habilitação (0138446) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 634

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VAREJÃO GALB LTDA **NIRE :** 21600168121 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403362436
NIRE (Sede) 21600168121	**CNPJ** 39.759.081/0001-43	**Data de Ato Constitutivo** 12/11/2020	**Início de Atividade** 11/11/2020

Endereço Completo
Rua ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO 1, CENTRO - Cantanhede/MA - CEP 65465-000

Objeto Social
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4789- 0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDE- AR 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL-EPI ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) 4761- 0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4721-1/02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA) 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Capital Social R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	041.561.633-69	R$ 105.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER	041.561.633-69	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
23/04/2024	20240537424	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status**

Documentação de Habilitação (0138446) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 635

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VAREJÃO GALB LTDA **NIRE :** 21600168121 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2403362436
	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2024, às 16:20:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **IHVCXRUK**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Documentação de Habilitação (0138446) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 636

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER
REGISTRO..... : MA-012738/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.561.633-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/08/2024 as 16:45:19.
Válido até: 19/11/2024.
Código de Controle: 292512.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Documentação de Habilitação (0138446) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 637

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/12/2024 **Nº da certidão:** 12400704384

Data de validade: 12/02/2025 **Código de Validação:** 363125be1e

NOME: VAREJAO GALB LTDA

CNPJ: 39.759.081/0001-43

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Declaração de que não emprega menor salvo nas hipóteses legalmente previstas no inciso XXXIII do Artigo 7o da Constituição Federal de 1988

VAREJAO GALB , inscrita no CNPJ sob nº 39.759.081/0001-43, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **GUILHERME ALEXANDRE LIMA BENDER** , portador(a) da Carteira de Identidade nº **22597852002-6,** Órgão expedidor **GEJUSPC** e do C.P.F nº **041.561.633-69** , **DECLARA** , para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. **Ressalva** : emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ) (assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

São Luís, 25 de outubro de 2024

_____

Guilherme Alexandre Lima Bender

TITULAR

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 11/12/2024 11:27:20

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 39.759.081/0001-43

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Documentação de Habilitação (0138446) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 640

e saiba mais

@UNIAO

Camil

www.uniao.com.br

SAC 0800.0132027

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

TORRA MÉDIA.

EVITE O DESPERDÍCIO

Modo de conservação: após aberta, feche e guarde a embalagem em local seco e fresco, para preservar melhor o seu café, e consuma em até 30 dias.

CERTIFICADO TRADICIONAL PUREZA e QUALIDADE ABIC

7 891910 030699

Para fazer o seu café

1 Coloque 4 colheres de sopa (30 g) de **Café União.**

2 Adicione 1 litro de água quente sobre o pó no filtro e espere o café passar por completo.

3 Seu **Café União** está prontinho. Aproveite!

Rende 20 xícaras de 50 ml

FABRICADO E DISTRIBUÍDO POR:
CAMIL ALIMENTOS S/A
RODOVIA BR-491, KM 16, S/Nº
RESENDE - VARGINHA - MG
CEP: 37062-195 - CNPJ: 64.904.295/0057-68
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Validade e lote:

VAL : JAN / 25
LOTE : 270724
MS 03 06:40
PREDOMINANTEMENTE ARÁBICA

União TRADICIONAL

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Considerando as propostas apresentadas referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 90029/2024, após análise desta Divisão de Material e patrimônio, **APROVAMOS** as propostas abaixo, pois atendem aos requisitos solicitados em edital:

1. A proposta de preço da Empresa **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ N.º 43.318.713/0001-00; para o item 02

2. A proposta de preço da Empresa **A R PARENTE SOUSA LTDA** , CNPJ N.º 30.351.139/0001-40; para o item 03

3. A proposta de preço da Empresa **E P MOURA LIMA**, CNPJ N° 36.145634/0001-80; para o item 04

E pedimos a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **VAREJÃO GALB EIRELI,** CNPJ N° 39759081/0001-43; para o item 01, pois a proposta apresentada não está acompanhada da prova de qualidade do produto ofertado. (certificado pureza da ABIC de qualidade SUPERIOR e Certificado qualidade PQC.), ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, conforme solicitado em edital e o mesmo ainda apresentou café tradicional que não é o tipo exigidos em Edital.

São Luís–MA, em **12** de **dezembro** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio.

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 12/12/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0138520** e o código CRC **404D1F77**.

Razão Social ou Nome:	CAFE COLISEU LTDA
CPF/CNPJ/ID(Estrangeiro):	42619993000124
Endereço:	ESTRADA DOS MAMAO/TURVAO, SN
Bairro	ZONA RURAL
Cidade-UF:	Ervália-MG
Telefone:	(32) 35541251 32-99999-7381

Dados para pagamento: Bradesco-237 Ag. 986 Cc. 44799-4 cafecoliseusuperior@gmail.com

Pregão Eletrônico N° 90029/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo disputa: Aberto

Item	Descrição	Marca	Qtd	V.unit	V. Total
1	**Café** - Tipo: SUPERIOR - Embalado a vácuo em pacote de 250g; - Intensidade: forte; - Certificado pureza da ABIC e Certificado Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café-ABIC) ou; - Laudo de avalição do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café; - Tolerância de impurezas: máximo de 1%; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; - **Marca de Referência: Santa Clara Premium**	Santorini Premium superior	13.000 Pcts 250 gramas	10,94	142.220,00 Reais

Valor total da Proposta 142.220,00 Reais
Declaramos para os devidos fins e sob as penas da lei que:
declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes dessa proposta.
Estão incluídas, nos preços cotados, todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o cumprimento do objeto deste Pregão.

Será cumprido o fornecimento de acordo com a especificação da proposta e com o edital, a partir da assinatura do contrato, ou emissão do empenho, ordem de fornecimento ou Autorização de fornecimento.

Esta proposta tem validade de 60 dias.

O licitante declara ter pleno conhecimento e concorda com todas as normas do Edital, seus anexos e termo de referência.

Declaro que no preço total proposto estão incluídas todas as despesas com frete, ferramentas, manuseio, mão-de-obra, embalagens, equipamentos auxiliares, instrumentos de medição, máquinas em geral, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, salários e quaisquer outros encargos ou custos necessários à execução

Prazo de entrega: conforme edital.

Validade da Proposta: conforme edital.

Condição de Pagamento: conforme edital.

1. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital; 2. Que a proposta de preços terá validade de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de sua apresentação; 3. Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega; 4. Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (fretes, obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

DAS CONDIÇÕES GERAIS 01. Prazo de entrega do objeto: conforme descrição do item, a partir da solicitação. DAS DECLARAÇÕES: 01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

2. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal n° 14.133/2021 Lei Complementar n° 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente. 3. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo II do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência. - Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. - Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos em firmar a contratação no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados

Ervália/MG dia 13 DE DEZEMBRO de 2024



TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

CPF: 09321266690

Representante Legal RG 15249009

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**42.619.993/0001-24**		
Razão Social:	**CAFE COLISEU LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**17/01/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**20/05/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**30/12/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**26/05/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/12/2024** (*)
Receita Municipal	Validade:	**05/04/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Documentação de Habilitação (0139016) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 646

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **42.619.993/0001-24**
Razão Social: **CAFE COLISEU LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM / 389320-CONSELHO FEDERAL DE

Documentação de Habilitação (0139016) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 647

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CAFE COLISEU LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2100589643

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERVALIA
Local

7 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212379840 em 07/07/2021 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 215446771 - 07/07/2021. Autenticação: F4AD8E4240879EB9F9FCAFB76B7A88B6DBDB45B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/544.677-1 e o código de segurança Hj51 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/544.677-1	MGP2100589643	07/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212379840 em 07/07/2021 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 215446771 - 07/07/2021. Autenticação: F4AD8E4240879EB9F9FCAFB76B7A88B6DBDB45B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/544.677-1 e o código de segurança Hj51 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CAFE COLISEU LTDA

1. TIAGO LOPES DA ENCARNACAO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 093.212.666-90, documento de identidade MG-15.249.009, POLICIA CIVIL, MG, com domicílio / residência a RUA SAO FRANCISCO DE ASSIS, número 188, bairro / distrito SAO GERALDO, município ERVALIA - MINAS GERAIS, CEP 36.555-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CAFE COLISEU LTDA.
Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CAFÉ COLISEU.

Cláusula Segunda - O objeto social será TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE, FABRICACAO DE PRODUTOS A BASE DE CAFE, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E O ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOSE SIMAO MAGALHAES, número 06, bairro / distrito BELVEDERE, município ERVALIA - MG, CEP 36.555-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/07/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
TIAGO LOPES DA ENCARNACAO	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) TIAGO LOPES DA ENCARNACAO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212379840 em 07/07/2021 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 215446771 - 07/07/2021. Autenticação: F4AD8E4240879EB9F9FCAFB76B7A88B6DBDB45B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/544.677-1 e o código de segurança Hj51 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de ERVALIA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Ervalia, 7 de Julho de 2021.

TIAGO LOPES DA ENCARNACAO
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212379840 em 07/07/2021 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 215446771 - 07/07/2021. Autenticação: F4AD8E4240879EB9F9FCAFB76B7A88B6DBDB45B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/544.677-1 e o código de segurança Hj51 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/544.677-1	MGP2100589643	07/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212379840 em 07/07/2021 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 215446771 - 07/07/2021. Autenticação: F4AD8E4240879EB9F9FCAFB76B7A88B6DBDB45B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/544.677-1 e o código de segurança Hj51 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/544.677-1, em 07/07/2021 da empresa: CAFE COLISEU LTDA, nire: 3121237984-0 , foi deferido digitalmente sob o número 31212379840, em 07/07/2021 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.
Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Belo Horizonte. quarta-feira, 07 de julho de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 07/07/2021, às 11:58 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/544.677-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212379840 em 07/07/2021 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 215446771 - 07/07/2021. Autenticação: F4AD8E4240879EB9F9FCAFB76B7A88B6DBDB45B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/544.677-1 e o código de segurança Hj51 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 07 de julho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31212379840 em 07/07/2021 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 215446771 - 07/07/2021. Autenticação: F4AD8E4240879EB9F9FCAFB76B7A88B6DBDB45B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/544.677-1 e o código de segurança Hj51 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212379840	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CAFE COLISEU LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400050925

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

ERVALIA
Local

17 JANEIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429972 em 19/01/2024 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 240612469 - 17/01/2024. Autenticação: B59C4A06C14C78AA8CBDDD88C3F2CB9ADDBBF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.246-9 e o código de segurança 4IMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.246-9	MGP2400050925	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429972 em 19/01/2024 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 240612469 - 17/01/2024. Autenticação: B59C4A06C14C78AA8CBDDD88C3F2CB9ADDBBF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.246-9 e o código de segurança 4IMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CAFÉ COLISEU LTDA

1) **TIAGO LOPES DA ENCARNAÇAO,** brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 093.212.666-90 e no RG sob o nº MG-12.249.009 – Polícia Civil/MG, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 188 – Bairro: São Geraldo – Ervália/MG – CEP 36555-000, único sócio componentes da sociedade empresária limitada: **CAFÉ COLISEU LTDA**, sociedade constituída em 07/07/2021, conforme instrumento de constituição devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 31212379840 em 07/07/2021 e inscrita no CNPJ sob o nº 42.619.993/0001-24, com sede na Rua José Simão Magalhães, 06 – Bairro: Belvedere – Ervália/MG – CEP 36555-000, resolve na melhor forma de direito, proceder a presente alteração, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I

A sede da sociedade passará a ser na Estrada dos Mamão/Turvão, s/n – Bairro: Zona Rural – Ervália/MG – CEP 36555-000.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL, SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CAFÉ COLISEU LTDA,** com o nome de fantasia: CAFÉ COLISEU, e tem sua sede e domicílio na Estrada dos Mamão/Turvão, s/n – Bairro: Zona Rural – Ervália/MG – CEP 36555-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal R$l,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente do país, estando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	R$	%
TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO	100.000	R$100.000,00	100%
TOTAL:	100.000	R$100.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: **TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL E O COMERCIO**

Rua Dr. José Paulino de Rezende, 296 – Bairro: Centro – Ervália/MG – CEP: 36555-000 - PABX: (32)3554-1251 – TEL: (32)3554-1911
contabilidadeloc@gmail.com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429972 em 19/01/2024 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 240612469 - 17/01/2024. Autenticação: B59C4A06C14C78AA8CBDDD88C3F2CB9ADDBBF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.246-9 e o código de segurança 4IMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ÁLCOOL CARBURANTE, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades na data de 07/07/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA:

As cotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial, é exercida isoladamente pelo o sócio **TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO**, com poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses, após o término do exercício social, os sócios reunirão para deliberar sobre as contas do exercício anterior, designarão o administrador, quando for o caso e tratarão de outros assuntos de interesse da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade não possui filiais e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O sócio administrador, têm direito a uma retirada a título de "pro-labore", em valor a ser estipulado pelo consenso entre os sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente, cujo valor será levado a débito da conta "Retiradas" do grupo Despesas Administrativas.

Rua Dr. José Paulino de Rezende, 296 – Bairro: Centro – Ervália/MG – CEP: 36555-000 - PABX: (32)3554-1251 – TEL: (32)3554-1911
contabilidadeloc@gmail.com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429972 em 19/01/2024 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 240612469 - 17/01/2024. Autenticação: B59C4A06C14C78AA8CBDDD88C3F2CB9ADDBBF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.246-9 e o código de segurança 4IMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios não dissolverá a sociedade, esta continuará com os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interditado os quais exercerão o direito às cotas através do co-proprietário, devidamente credenciado pelos demais, por escrito para tal finalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação da sociedade, os sócios nomearão entre si um liquidante, com poderes para tal, providência esta, de acordo com as leis vigentes na data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS DESIMPEDIMENTOS

Os administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: FORO JURÍDICO

Fica eleito o foro de Ervália/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DOS CASOS OMISSOS

O presente instrumento foi elaborado conforme a vigente Lei nº 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Dec. 1800 de 20.01.1996 e pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Ervália/MG, 02 de janeiro de 2024.

_____

TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO

Rua Dr. José Paulino de Rezende, 296 – Bairro: Centro – Ervália/MG – CEP: 36555-000 - PABX: (32)3554-1251 – TEL: (32)3554-1911
contabilidadeloc@gmail.com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429972 em 19/01/2024 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 240612469 - 17/01/2024. Autenticação: B59C4A06C14C78AA8CBDDD88C3F2CB9ADDBBF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.246-9 e o código de segurança 4IMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/061.246-9	MGP2400050925	17/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429972 em 19/01/2024 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 240612469 - 17/01/2024. Autenticação: B59C4A06C14C78AA8CBDDD88C3F2CB9ADDBBF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.246-9 e o código de segurança 4IMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAFE COLISEU LTDA, de NIRE 3121237984-0 e protocolado sob o número 24/061.246-9 em 17/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11429972, em 19/01/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 19/01/2024, às 11:06 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/061.246-9.

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11429972 em 19/01/2024 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 240612469 - 17/01/2024. Autenticação: B59C4A06C14C78AA8CBDDD88C3F2CB9ADDBBF5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/061.246-9 e o código de segurança 4IMp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.619.993/0001-24 **MATRIZ**		**07/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
CAFE COLISEU LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.82-1-00 - Fabricação de produtos à base de café
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.81-8-03 - Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DOS MAMAO/TURVAO	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
36.555-000	**ZONA RURAL**	**ERVALIA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CAFECOLISEUSUPERIOR@GMAIL.COM	**(32) 9999-7381/ (32) 3554-1251**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/07/2024** às **16:45:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documentação de Habilitação (0139016) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 664

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAFE COLISEU LTDA
CNPJ: 42.619.993/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:03:44 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2025.
Código de controle da certidão: **CE05.4D7D.6DFA.A48D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAFE COLISEU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.619.993/0001-24
Certidão nº: 69195890/2024
Expedição: 09/10/2024, às 16:57:14
Validade: 07/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAFE COLISEU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.619.993/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.619.993/0001-24

Razão Social: CAFE COLISEU LTDA

Endereço: RUA JOSE SIMAO MAGALHAES 06 / BELVEDERE / ERVALIA / MG / 36555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120105065651359382

Informação obtida em 12/12/2024 09:40:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação (0139016) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 667

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/12/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 03/03/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CAFE COLISEU LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004088675.00-08	CNPJ/CPF: 42.619.993/0001-24	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: EST DOS MAMAO/TURVAO		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ZONA RURAL	CEP: 36555000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ERVALIA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000825730300

Documentação de Habilitação (0139016) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 668

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

SECRETARIA DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL:	ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE:
CAFE COLISEU LTDA	EST CORREGO DOS MAMAO, N. 0, ESTRADA DOS MAMAO-TURVÃO, CENTRO, , ERVÁLIA, 36.555-000

ENDEREÇO DO IMÓVEL:	BCI DO IMÓVEL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	REGISTRO DO CARTÓRIO

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ	RG	INSC. ESTADUAL
42.619.993/0001-24		

DADOS DA CERTIDÃO

CERTIFICAÇÃO	EMITIDA	VALIDADE
Nº.2156	07/10/2024 16:34:30	05/04/2025

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À INEXISTENCIA DE DÉBITOS VENCIDOS ASSOCIADOS AO CONTRIBUINTE "84006769 - CAFE COLISEU LTDA"E CASO HAJA,;AO IMÓVEL LISTADO ABAIXO.

INFORMAÇÕES GERAIS

RESSALVA-SE A FAZENDA PÚBLICA NO DIREITO DE CONSTITUIR NOVOS CRÉDITOS CUJA RESPONSABILIDADE POSSA SER IGUALMENTE ATRIBUIDA AO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E QUE POR VENTURA, VENHAM A SER APURADOS POSTERIORMENTE A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO, RESSALVANDO-SE, MAIS NO DIREITO DE CONSOLIDAR A INSCRIÇÃO MUNICIPAL ACIMA EPIGRAFADA OS DÉBITOS POR VENTURA VINCULADOS A OUTRAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DA NÃO ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS.

PARA AUTENTICIDADE, FAVOR CHECAR O QR CODE:

https://servicos.ervalia.mg.gov.br/ValidaCND.php?HASH=af6f9e88054f2d45897d6e9c801a0b68&DH_EMIS=2024-10-07_16:34:30

PRAÇA ARTUR BERNARDES, Nº 01 - CENTRO, CEP: 36.555-000 - ERVÁLIA / MG
TELEFONE: (32) 3554-1124
WWW.ERVALIA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

EXERCÍCIO	NÚMERO	EMISSÃO	VALIDADE
2024	00274	07/03/2024	31/12/2024

CONCEDIDO A

NOME: CAFE COLISEU LTDA

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: EST CORREGO DOS MAMAO, S/N ESTRADA DOS MAMAO-TURVÃO - CENTRO ERVÁLIA- - 36.555-000

INSCRITO CMC: 00000000000084003364 CNPJ: 42.619.993/0001-24

D.A.P.:

ATIVIDADE PRINCIPAL

10.81-3/02 - TORREFACAO E MOAGEM DE CAFÉ

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

10.82-1/00 - FABR. DE PRODUTOS A BASE DE CAFE

COMERCIO ATAC. DE BEBIDAS NAO ESPEC. ANTERIOR

ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, PARA FUNCIONAMENTO NOS SEGUINTES HORÁRIOS:

HORÁRIO NORMAL	HORÁRIO ESPECIAL
DE: 06:00 ÀS 18:00	DE: - ÀS -

RESTRIÇÕES

QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE ALVARÁ.

OBSERVAÇÕES

NÃO LIBERADO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SHOWS.

Robert R. Barbosa de Souza
Fiscal Municipal
Mat.: 5993

ERVÁLIA,____ de _____ de 20____

ASSINATURA

Francine Dias Paes Andrade
Auxiliar de Secretaria
Matrícula: 5833

ASSINATURA

AVISO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADO ANUALMENTE

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004088675.00-08 **CPF/CNPJ:** 42.619.993/0001-24

NOME/NOME EMPRESARIAL: CAFE COLISEU LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1081-3/02 - Torrefação e moagem de café

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1082-1/00 - Fabricação de produtos à base de café

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 07/07/2021 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 07/07/2021

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36555000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: ERVALIA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ZONA RURAL

LOGRADOURO: EST DOS MAMAO/TURVAO

NUMERO: S/N

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

15/08/2024 15:24:15

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 13/12/2024 10:04:20

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 42619993000124

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
	CEIS	42.619.993/0001-24	CAFE COLISEU LTDA	MG	CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/04/2024 10:52:49

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAFE COLISEU LTDA**
CNPJ: **42.619.993/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/12/2024 10:02:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CAFE COLISEU LTDA**
CNPJ: **42.619.993/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Suspensão (03/01/2025) - CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Número: 020/2024

O Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Ervália, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do processo nº AA 020 em que é (são) interessado (s)

"CAFÉ COLISEU LTDA "

CNPJ – 42.619.993/0001-24 resolve conceder-lhe (s) ALVARÁ SANITARIO para o corrente exercício, pelo período de um ano, que o(s) habilita(m) a manter a(s) atividade(s) de: **CNAE – 10.81-3/02.**

" TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ "

Tendo como atividade principal: Torrefação e moagem de café.

Córrego dos Mamão – S/nº - Zona Rural – Ervália – MG., sob a responsabilidade do (a) Tiago Lopes da Encarnação – CPF – 093.212.666-90

ERVÁLIA, 07 de Março de 2024

Maria das Graças C. Godinho
Coordenadora Visa / Ervália
COREN-MG: 238.393

Maria das Graças Coelho e Godinho

Coordenadora Vig. Sanitária /Municipal

EM DECORRENCIA DA PPI-VS, ESTE ALVARÁ ESTÁ SENDO EMITIDO EM CARATER ESPECIAL

Observações:

1- A taxa de expedição devida foi recolhida por meio de DAM no valor de.
2- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público;
3- A presente licença deverá ser renovada anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 1337/99;
4- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no estabelecimento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CAFE COLISEU LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.619.993/0001-24	07/07/2021	07/07/2021

Endereço Completo:

ESTRADA DOS MAMAO/TURVAO SN - BAIRRO ZONA RURAL CEP 36555-000 - ERVALIA/MG

Objeto Social:

TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE, FABRICACAO DE PRODUTOS A BASE DE CAFE, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL E O COMERCIO ATACADISTA DE COMBUSTIVEIS DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ALCOOL CARBURANTE, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 19/01/2024

Número: 11429972

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 29 de Maio de 2024 13:58

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001574634 e visualize a certidão)

24/336.735-0

Documentação de Habilitação (0139016) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 676

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 13/12/2024 10:05:18
Data da última atualização: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
CAFE COLISEU LTDA - 42.619.993/0001-24
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
CAFE COLISEU LTDA

Nome Fantasia
SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
SUSPENSÃO

Data de início da sanção
04/09/2024

Data de fim da sanção
03/01/2025

Data de publicação da sanção
**

Publicação
SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
196.001555/202412

Número do contrato

Abrangência da sanção
NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA - LEI Nº 8666/93, ART. 87, INC. III

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador
DF

Documentação de Habilitação (0139016) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 677

Fundamento legal

LEI 8666 - ART. 87, III - PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTES SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

PREGÃO Nº 350/2022
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

Razão Social ou Nome:	CAFE COLISEU LTDA
CPF/CNPJ/ID(Estrangeiro):	42619993000124
Endereço:	RUA JOSE SIMAO MAGALHAES, 06
Bairro	BELVEDERE
Cidade-UF:	Ervália-MG
Telefone:	(32) 35541251

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Ervalia/MG dia 26 de Janeiro de 2023

TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

CPF: 09321266690

Representante Legal RG 15249009

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ERVÁLIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CAFE COLISEU LTDA
CNPJ: 42.619.993/0001-24

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Novembro de 2024 às 14:14

ERVÁLIA, 25 de Novembro de 2024 às 14:14

Código de Autenticação: 2411-2514-1441-0736-4768

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Documentação de Habilitação (0139016) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 680

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIA DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024

Razão Social ou Nome:	CAFE COLISEU LTDA
CPF/CNPJ/ID(Estrangeiro):	42619993000124
Endereço:	RUA JOSE SIMAO MAGALHAES, 06
Bairro	BELVEDERE
Cidade-UF:	Ervália-MG
Telefone:	(32) 35541251

Dados para pagamento: Bradesco-237 Ag. 986 Cc. 44799-4

Empresa acima através do seu proprietário TIAGO LOPES DA ENCARNACAO CPF: 09321266690 Representante Legal RG 15249009, Declara: , para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico n.º 01/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, está enquadrada como ME/EPP/COOP da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas posteriores alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar supracitada.

Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame.

Por ser verdade, assino a presente.

Ervalia/MG dia 07 de Março de 2024



TIAGO LOPES DA ENCARNACAO
CPF: 09321266690
Representante Legal RG 15249009

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE VERACIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024

Razão Social ou Nome:	CAFE COLISEU LTDA
CPF/CNPJ/ID(Estrangeiro):	42619993000124
Endereço:	RUA JOSE SIMAO MAGALHAES, 06
Bairro	BELVEDERE
Cidade-UF:	Ervália-MG
Telefone:	(32) 35541251

Dados para pagamento: Bradesco-237 Ag. 986 Cc. 44799-4

Empresa acima através do seu proprietário TIAGO LOPES DA ENCARNACAO CPF: 09321266690 Representante Legal RG 15249009, Declara: cumprir plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme art.63 da Lei 14.133/2021.

Ervalia/MG dia 07 de Março de 2024

TIAGO LOPES DA ENCARNACAO
CPF: 09321266690
Representante Legal RG 15249009

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024

Razão Social ou Nome:	CAFE COLISEU LTDA
CPF/CNPJ/ID(Estrangeiro):	42619993000124
Endereço:	RUA JOSE SIMAO MAGALHAES, 06
Bairro	BELVEDERE
Cidade-UF:	Ervália-MG
Telefone:	(32) 35541251

Dados para pagamento: Bradesco-237 Ag. 986 Cc. 44799-4

Empresa acima através do seu proprietário TIAGO LOPES DA ENCARNACAO CPF: 09321266690 Representante Legal RG 15249009, Declara: para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que até a presente data não existem fatos supervenientes e/ou impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório e que não consta nos seguintes cadastros oficiais:

- Certidão de Licitantes Inidôneos – TCU (Tribunal de Contas da União);
- CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça);
- CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CGU (Controladoria Geral da União);
- CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CGU (Controladoria Geral da União);
- Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Sinop/MT.

Juntamente com esta declaração deverá ser apresentada a certidão de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, disponível através do site https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/, expedida em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data prevista para abertura do certame.

Por ser verdade assino o presente.

Ervalia/MG dia 07 de Março de 2024



TIAGO LOPES DA ENCARNACAO
CPF: 09321266690
Representante Legal RG 15249009

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024

Razão Social ou Nome:	CAFE COLISEU LTDA
CPF/CNPJ/ID(Estrangeiro):	42619993000124
Endereço:	RUA JOSE SIMAO MAGALHAES, 06
Bairro	BELVEDERE
Cidade-UF:	Ervália-MG
Telefone:	(32) 35541251

Dados para pagamento: Bradesco-237 Ag. 986 Cc. 44799-4

Empresa acima através do seu proprietário TIAGO LOPES DA ENCARNACAO CPF: 09321266690 Representante Legal RG 15249009, Declara: para os devidos fins legais que conhece todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que a proposta está em conformidade com as exigências deste instrumento convocatório.

Por ser verdade assino o presente.

Ervalia/MG dia 07 de Março de 2024



TIAGO LOPES DA ENCARNACAO
CPF: 09321266690
Representante Legal RG 15249009

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024

Razão Social ou Nome:	CAFE COLISEU LTDA
CPF/CNPJ/ID(Estrangeiro):	42619993000124
Endereço:	RUA JOSE SIMAO MAGALHAES, 06
Bairro	BELVEDERE
Cidade-UF:	Ervália-MG
Telefone:	(32) 35541251

Dados para pagamento: Bradesco-237 Ag. 986 Cc. 44799-4

Empresa acima através do seu proprietário TIAGO LOPES DA ENCARNACAO CPF: 09321266690 Representante Legal RG 15249009, Declara: , para fins do disposto no edital, do Pregão Eletrônico n.º 01/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, bem como não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau reta e colateral, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, assino a presente.

Ervalia/MG dia 07 de Março de 2024

TIAGO LOPES DA ENCARNACAO
CPF: 09321266690
Representante Legal RG 15249009

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Sinop
Sinop/MT

Razão Social ou Nome:	CAFE COLISEU LTDA
CPF/CNPJ/ID(Estrangeiro):	42619993000124
Endereço:	RUA JOSE SIMAO MAGALHAES, 06
Bairro	BELVEDERE
Cidade-UF:	Ervália-MG
Telefone:	(32) 35541251

Dados para pagamento: Bradesco-237 Ag. 986 Cc. 44799-4

Empresa acima através do seu proprietário TIAGO LOPES DA ENCARNACAO CPF: 09321266690 Representante Legal RG 15249009, Declara: para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Ervalia/MG dia 07 de Março de 2024



TIAGO LOPES DA ENCARNACAO
CPF: 09321266690
Representante Legal RG 15249009

Razão Social ou Nome:	CAFE COLISEU LTDA
CPF/CNPJ/ID(Estrangeiro):	42619993000124
Endereço:	RUA JOSE SIMAO MAGALHAES, 06
Bairro	BELVEDERE
Cidade-UF:	Ervália-MG
Telefone:	(32) 35541251

Dados para pagamento: Bradesco-237 Ag. 986 Cc. 44799-4

Empresa acima através do seu proprietário TIAGO LOPES DA ENCARNACAO CPF:

09321266690 Representante Legal RG 15249009, Declara:

* Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional menores de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos de idade, consoante art. 7º, inc. XXXIII, da constituição da república.

* Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento de licitação, sob a modalidade pregão eletrônico, instaurado pelo Orgão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade pregão eletrônico, instaurado por este orgão, que não possuo parentesco até o 3º grau civil (afim ou consanguíneo) com servidor público municipal. Na hipótese de não representar a realidade do que acima declaro, valerá como confissão de erro substancial à minha pessoa, considero- me, portanto, como incluso no artigo 299 do código penal (declaração falsa ou diversa do que deverá ser escrita, com o fim de criar obrigações).

* Declaro, sob as penas da lei, que, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela lei complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05.09.2007. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

* DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possuo em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

* declara que:
- Assume inteira responsabilidade pela veracidade dos documentos apresentados.
- Se sujeita a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos neste pregão eletrônico e seus anexos, bem como, sob as penas cabíveis.

DECLARA, sob as penas da lei que:
• cumpre as determinações constantes do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, a seguir descritas: “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz”.
• não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
• conhece e aceita o inteiro teor deste edital, possui meios técnicos para realização do serviço objeto deste edital.
• Não possui matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até terceiro grau, ou por adoção, com o Prefeito, o Vice-Prefeito, o Subprefeito, vereadores e os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer um deles, nos termos do art. 117, da LOM.

DECLARAM,
sob as penas da lei que a empresa acima citada atende aos requisitos previstos no art. 3º

da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, no que tange receita bruta anual, estando dentro do enquadramento previsto no artigo citado acima.

Declarando ainda que o contrato e todas as informações pertinentes devem ser direcionadas para o e-mail: cafecoliseusuperior@gmail.com e tratadas através dos telefones: 32- 999997381.

Declaro por fim, que se vencedora do certame a empresa se compromete a realizar o cadastro junto ao site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, tanto da empresa, como do representante que irá assinar o contrato, no prazo de até 10 dias contados da convocação para assinatura.

Ervalia/MG dia 07 de Maio 2023



TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

CPF: 09321266690

Representante Legal RG 15249009

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31212379840	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CAFE COLISEU LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300198883

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

ERVALIA
Local

3 MARÇO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10167061 em 15/03/2023 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 231289154 - 09/03/2023. Autenticação: E4B8326D8FA80EAE99D32B53F91FC7FAD45181. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/128.915-4 e o código de segurança kgAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/128.915-4	MGE2300198883	09/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10167061 em 15/03/2023 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 231289154 - 09/03/2023. Autenticação: E4B8326D8FA80EAE99D32B53F91FC7FAD45181. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/128.915-4 e o código de segurança kgAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: CAFE COLISEU LTDA(0539)

CNPJ/CPF: 42.619.993/0001-24

End.: Rua JOSE SIMAO MAGALHAES 06-BELVEDERE - CEP: 36555-000

Município: Ervália **UF:** MG **Emitido em:** 14/03/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022 **NIRE:** 31212379840 **Dt.Registro:** 07/07/2021

A T I V O	**1.800.112,17**
CIRCULANTE	**1.791.243,25**
DISPONIBILIDADES	1.791.243,25
CAIXA GERAL	1.730.583,23
CAIXA	1.730.583,23
BANCOS CONTA MOVIMENTO	(7,44)
BRADESCO	(7,44)
APLICACOES FINANCEIRAS	60.667,46
BRADESCO	57.950,16
TITULO CAPITALIZACÃO - BRADESC	2.717,30
NAO CIRCULANTE	**8.868,92**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	8.868,92
CONSORCIOS	8.868,92
CONSORCIO BRADESCO	8.868,92

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10167061 em 15/03/2023 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 231289154 - 09/03/2023. Autenticação: E4B8326D8FA80EAE99D32B53F91FC7FAD45181. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/128.915-4 e o código de segurança kgAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: CAFE COLISEU LTDA(0539)

CNPJ/CPF: 42.619.993/0001-24

End.: Rua JOSE SIMAO MAGALHAES 06-BELVEDERE - CEP: 36555-000

Município: Ervália **UF:** MG **Emitido em:** 14/03/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022 **NIRE:** 31212379840 **Dt.Registro:** 07/07/2021

P A S S I V O	**1.800.112,17**
CIRCULANTE	**1.301,20**
OBRIGACOES A CURTO PRAZO	1.301,20
OBRIGACOES SOCIAIS	133,32
INSS A RECOLHER	133,32
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	89,20
SIMPLES NACIONAL	89,20
CONTAS A PAGAR	1.078,68
RETIRADA PRO-LABORE A PAGAR	1.078,68
NAO CIRCULANTE	**122.459,90**
OBRIGACOES A LONGO PRAZO	122.459,90
PARCELAMENTOS	122.459,90
SIMPLES	122.459,90
PATRIMONIO LIQUIDO	**1.676.351,07**
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
TIAGO LOPES	100.000,00
OUTRAS CONTAS	1.576.351,07
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.576.351,07
LUCROS ACUMULADOS	1.576.351,07

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº a do Livro Diário nº registrado na Junta Comercial do Estado MG, sob nº em .
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ 1.800.112,17.
(HUM MILHAO OITOCENTOS MIL CENTO E DOZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Ervália/MG, 14 de março de 2023.

LUCIANO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC: 67660
CPF: 992.321.546-68 RG: M7.667.360

CAFE COLISEU LTDA
TIAGO LOPES DA ENCARNÃCAO
EMPRESARIO CPF: 093.212.666-90 RG: MG-15.249.009

****
****
****
****
****
****
****
****

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10167061 em 15/03/2023 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 231289154 - 09/03/2023. Autenticação: E4B8326D8FA80EAE99D32B53F91FC7FAD45181. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/128.915-4 e o código de segurança kgAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: CAFE COLISEU LTDA(0539)

CNPJ/CPF: 42.619.993/0001-24

End.: Rua JOSE SIMAO MAGALHAES 06-BELVEDERE - CEP: 36555-000

Município: Ervália **UF:** MG **Emitido em:** 14/03/2023

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 **Data do encerramento:** 31/12/2022 **NIRE:** 31212379840 **Dt.Registro:** 07/07/2021

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	**1.546.728,13**
VENDAS DE PRODUTOS	1.546.728,13
DEDUCOES DAS VENDAS/SERVICOS	**(177.198,89)**
DEVOL.VENDAS PRODUTOS	(27.876,50)
IMPOSTO UNICO/SIMPLES	(149.042,39)
BONIFICAÇAO REMETIDA	(280,00)
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	**1.369.529,24**
RECEITA LIQUIDA PRODUTOS	1.369.529,24
CUSTOS DAS VENDAS	**(27.000,00)**
DOS PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS	(27.000,00)
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	**1.342.529,24**
LUCRO BRUTO PRODUTOS	1.342.529,24
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(75.031,22)**
DESPESAS OPERACIONAIS	(31.882,25)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(986,73)
DESPESAS FINANCEIRAS	(38.015,90)
RECEITAS FINANCEIRAS	(4.146,34)
R E S U L T A D O O P E R A C I O N A L	1.267.498,02
LIQUIDO DO PERIODO	1.267.498,02

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº a do Livro Diário nº registrado na Junta Comercial
do Estado MG, sob nº em .
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Ervália/MG, 14 de março de 2023.

LUCIANO DE OLIVEIRA
CONTADOR CRC: 67660
CPF: 992.321.546-68 RG: M7.667.360

CAFE COLISEU LTDA
TIAGO LOPES DA ENCARNÃCAO
EMPRESARIO CPF: 093.212.666-90 RG: MG-15.249.009

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10167061 em 15/03/2023 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 231289154 - 09/03/2023. Autenticação: E4B8326D8FA80EAE99D32B53F91FC7FAD45181. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/128.915-4 e o código de segurança kgAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/128.915-4	MGE2300198883	09/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
992.321.546-68	LUCIANO DE OLIVEIRA
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10167061 em 15/03/2023 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 231289154 - 09/03/2023. Autenticação: E4B8326D8FA80EAE99D32B53F91FC7FAD45181. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/128.915-4 e o código de segurança kgAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CAFE COLISEU LTDA, de NIRE 3121237984-0 e protocolado sob o número 23/128.915-4 em 09/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10167061, em 15/03/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.212.666-90	TIAGO LOPES DA ENCARNACAO
992.321.546-68	LUCIANO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de março de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 15/03/2023, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/128.915-4.

Página 1 de 1

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 15 de março de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10167061 em 15/03/2023 da Empresa CAFE COLISEU LTDA, Nire 31212379840 e protocolo 231289154 - 09/03/2023. Autenticação: E4B8326D8FA80EAE99D32B53F91FC7FAD45181. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/128.915-4 e o código de segurança kgAD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CAFÉ COLISEU LTDA
CNPJ: 42.619.993/0001-24

Valores base retirados do BALANÇO PATRIMONIAL da referida empresa - **ATIVO CIRCULANTE:** 1.791.243,25 / **ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO:** 8.868,92 / **PASSIVO CIRCULANTE:** 1.301,20 / **PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO:** 122.459,90 / **PATRIMONIO LIQUIDO:** 1.676.351,07

ANO BASE 2022

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE		
FORMULA	**VALORES**	**RESULTADO**
ATIVO CIRCULANTE ÷ PASSIVO CIRCULANTE	1.791.243,25 ÷ 1.301,20	1376,61

INDICE DE SOLVENCIA GERAL		
FORMULA	**VALORES**	**RESULTADO**
ATIVO TOTAL ÷ (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	1.800.112,17 ÷ (1.301,20 + 122.459,90)	14,55

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		
FORMULA	**VALORES**	**RESULTADO**
(ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) ÷ (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)	(1.791.243,25 + 8.868,92) ÷ (1.301,20 + 122.459,90)	14,55

LOC LUCIANO LOPES OLIVEIRA
CONTADOR CRC: 67660
CPF: 992.321.546-68

TIAGO LOPES DA ENCARNAÇÃO
RESPONSAVEL LEGAL
CPF: 093.212.666-90

ERVALIA, 15 DE MARÇO DE 2024

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31214683961	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LICITA VICOSA COMERCIO EM GERAL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2400505051

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

VICOSA
Local

4 JUNHO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11766383 em 12/06/2024 da Empresa LICITA VICOSA COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31214683961 e protocolo 243498683 - 06/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: 3673A2457DDE891D8D17F49B78F75CD55FF68DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/349.868-3 e o código de segurança zcmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/349.868-3	MGE2400505051	06/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.498.806-70	GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11766383 em 12/06/2024 da Empresa LICITA VICOSA COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31214683961 e protocolo 243498683 - 06/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: 3673A2457DDE891D8D17F49B78F75CD55FF68DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/349.868-3 e o código de segurança zcmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

LICITA VICOSA COMERCIO EM GERAL LTDA(01047) JOSÉ SOARES MARTINS BOTELHO

CNPJ : 53163989000110 NIRE: 31214683961 Data: 11/12/2023

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2023 Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			*******49.100,00D**
ATIVO CIRCULANTE			*******49.100,00D**
DISPONIVEL			*******49.100,00D**
CAIXA GERAL			*******49.100,00D**
CAIXA			*******49.100,00D**
C A I X A (10011)		1.1.01.01.01.01	49.100,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Viçosa, 31 de dezembro de 2023.

GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA
Sócio - Administrador
CPF: 094.498.806-70
RG: MG 15668311 Data Expedição:02/12/2013

JOSÉ SOARES MARTINS BOTELHO
CRC: 62733 CNPJ: 03392417000135
JOSE SOARES MARTINS BOTELHO
Contador
CPF:381.553.976-53 CRC: 62733/0
RG: 1580215 Data Expedição:01/09/1992

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11766383 em 12/06/2024 da Empresa LICITA VICOSA COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31214683961 e protocolo 243498683 - 06/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: 3673A2457DDE891D8D17F49B78F75CD55FF68DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/349.868-3 e o código de segurança zcmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
P A S S I V O			*******49.100,00C**
PATRIMONIO LIQUIDO			*******49.100,00C**
CAPITAL REALIZADO			*******50.000,00C**
CAPITAL SOCIAL (24001)		2.4.01.01	50.000,00C
RESERVA DE LUCROS			**********900,00D**
PREJUIZO ACUMULADO (24015)		2.4.90.06	900,00D

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Viçosa, 31 de dezembro de 2023.

GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA
Sócio - Administrador
CPF: 094.498.806-70
RG: MG 15668311 Data Expedição:02/12/2013

JOSÉ SOARES MARTINS BOTELHO
CRC: 62733 CNPJ: 03392417000135
JOSE SOARES MARTINS BOTELHO
Contador
CPF:381.553.976-53 CRC: 62733/0
RG: 1580215 Data Expedição:01/09/1992

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11766383 em 12/06/2024 da Empresa LICITA VICOSA COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31214683961 e protocolo 243498683 - 06/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: 3673A2457DDE891D8D17F49B78F75CD55FF68DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/349.868-3 e o código de segurança zcmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 49.100,00 (QUARENTA E NOVE MIL E CEM REAIS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Viçosa, 31 de dezembro de 2023

GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA
Sócio - Administrador
CPF: 094.498.806-70
RG: MG 15668311 Orgão: SSP
Expedição: 02/12/2013

JOSE SOARES MARTINS BOTELHO
CONTADOR
CPF: 381.553.976-53 CRC: 62733/0
RG: 1580215 Orgão: SSP/MG
Expedição: 01/09/1992

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11766383 em 12/06/2024 da Empresa LICITA VICOSA COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31214683961 e protocolo 243498683 - 06/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: 3673A2457DDE891D8D17F49B78F75CD55FF68DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/349.868-3 e o código de segurança zcmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
D E S P E S A S			
DESPESAS OPERACIONAIS			
SERV.PRESTADOS P/TERCEIROS/PJ			
ASSISTENCIA CONTABIL/JURIDICA	5.6.20.01	56131	800,00D
SERVICOS DE TERCEIROS/PJ	5.6.20.07	56137	100,00D
=SERV.PRESTADOS P/TERCEIROS/PJ			**********900,00D
=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS			**********900,00D
=T o t a l - D E S P E S A S			**********900,00D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 0,00C

DESPESAS + APURAÇÃO----------> 900,00D

PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: **********900,00

==========

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Viçosa, 31 de dezembro de 2023.

GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA
Sócio - Administrador
CPF: 094.498.806-70
RG: MG 15668311 Data Expedição:02/12/2013

JOSÉ SOARES MARTINS BOTELHO
CRC: 62733 CNPJ: 03392417000135
JOSE SOARES MARTINS BOTELHO
Contador
CPF:381.553.976-53 CRC: 62733/0
RG: 1580215 Data Expedição:01/09/1992

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11766383 em 12/06/2024 da Empresa LICITA VICOSA COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31214683961 e protocolo 243498683 - 06/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: 3673A2457DDE891D8D17F49B78F75CD55FF68DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/349.868-3 e o código de segurança zcmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM PREJUÍZO DE 900,00 (NOVECENTOS Reais) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

VIÇOSA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA
Sócio - Administrador
CPF: 094.498.806-70

JOSE SOARES MARTINS BOTELHO
CONTADOR
CPF: 381.553.976-53 CRC: 62733/0

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11766383 em 12/06/2024 da Empresa LICITA VICOSA COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31214683961 e protocolo 243498683 - 06/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: 3673A2457DDE891D8D17F49B78F75CD55FF68DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/349.868-3 e o código de segurança zcmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/349.868-3	MGE2400505051	06/06/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
094.498.806-70	GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA
381.553.976-53	JOSE SOARES MARTINS BOTELHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11766383 em 12/06/2024 da Empresa LICITA VICOSA COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31214683961 e protocolo 243498683 - 06/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: 3673A2457DDE891D8D17F49B78F75CD55FF68DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/349.868-3 e o código de segurança zcmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICITA VICOSA COMERCIO EM GERAL LTDA, de NIRE 3121468396-1 e protocolado sob o número 24/349.868-3 em 06/06/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11766383, em 12/06/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.498.806-70	GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
094.498.806-70	GUSTAVO DE OLIVEIRA MOREIRA
381.553.976-53	JOSE SOARES MARTINS BOTELHO

Belo Horizonte. quarta-feira, 12 de junho de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 12/06/2024, às 10:54 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/349.868-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11766383 em 12/06/2024 da Empresa LICITA VICOSA COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31214683961 e protocolo 243498683 - 06/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: 3673A2457DDE891D8D17F49B78F75CD55FF68DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/349.868-3 e o código de segurança zcmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 12 de junho de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11766383 em 12/06/2024 da Empresa LICITA VICOSA COMERCIO EM GERAL LTDA, Nire 31214683961 e protocolo 243498683 - 06/06/2024. Efeitos do registro: 04/06/2024. Autenticação: 3673A2457DDE891D8D17F49B78F75CD55FF68DE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/349.868-3 e o código de segurança zcmN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/06/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CAFÉ COLISEU - LTDA
CNPJ: 42.619.993/0001-24- NIRE: 31212379840– 16/12/22
RUA, JOSE SIMAO MAGALHAES, N°06, BELVEDERE
ERVÁLIA -MG- CEP: 36555-000

Tipo de índice/Fórmula	Valor em reais	Índice
Índice de Liquidez Geral (LG): Ativo Circulante+Realizável a Longo a Prazo Passivo Total	1.000.112,17 123.761.10	8,08
Índice de Solvência Geral (SG): Ativo Tota Passivo Circulante+Passivo Exigível a Longo	100.112,17 123.761.10	8.08
Índice de Liquidez Corrente (LC): Ativo Circulante Passivo Circulante	991.243,25 1301,20	761,79

CT N.º 16/2023

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa **CAFÉ COLISEU LTDA**, CNPJ 42.619.993/0001-24, estabelecida na Rua José Simão Magalhães, 06, Bairro Belvedere, Ervália-MG, fornece à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, satisfatoriamente, os produtos abaixo relacionados, tendo demonstrado capacidade técnica nos compromissos assumidos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Entrega até o presente momento de 36.000 (trinta e seis mil) quilos de café em pó, categoria superior, num total de 48.000 (quarenta e oito mil) quilos até o final do contrato, conforme processo 747.990/2021 e contrato 112/2022, com vigência de 20/8/2022 a 19/8/2023.

A íntegra do contrato supracitado pode ser consultada por meio do QR-Code:

Lsps/

Brasília-DF, 23 de março de 2023.

LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA
Diretora

CT N.º 51/2022

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa **CAFÉ COLISEU LTDA**, CNPJ 42.619.993/0001-24, estabelecida na Rua José Simão Magalhães, 06, Bairro Belvedere, Ervália-MG, fornece à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, satisfatoriamente, os produtos abaixo relacionados, tendo demonstrado capacidade técnica nos compromissos assumidos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Entrega única, até o presente momento, de 12.000 (doze mil) quilos de café em pó, categoria superior, num total de 48.000 (quarenta e oito mil) quilos até o final do contrato, conforme processo 747.990/2021 e contrato 112/2022, com vigência de 19/8/2022 a 20/8/2023.

A íntegra do contrato supracitado pode ser consultada por meio do QR-Code:

Lsps/

Brasília-DF, 26 de outubro de 2022.

LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA
Diretora

CT N.º 53/2024

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, a pedido da parte interessada, que a empresa **CAFÉ COLISEU LTDA**, CNPJ 42.619.993/0001-24, estabelecida na Rua José Simão Magalhães, 06, Bairro Belvedere, Ervália-MG, forneceu à CÂMARA DOS DEPUTADOS, CNPJ 00.530.352/0001-59, satisfatoriamente, os produtos abaixo relacionados, tendo demonstrado capacidade técnica nos compromissos assumidos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

48.000 (quarenta e oito mil) quilos de café em pó, categoria superior, conforme processo 747.990/2021 e contrato 112/2022, com vigência de 19/8/2022 a 20/8/2023.

A íntegra do contrato supracitado pode ser consultada por meio do QR-Code:

Lsps/

Brasília-DF, 30 de julho de 2024.

LUCIANE RODRIGUES DE PAIVA FERREIRA
Diretora

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 747.990/2021 **Licitação: Pregão Eletrônico n° 53/2022**

Contrato n° 2022/112.0

OBJETO	Fornecimento de café em pó, categoria superior, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: CÂMARA DOS DEPUTADOS		
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59		
Endereço: PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 13º ANDAR – PLANO PILOTO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.160-900
Nome do Signatário: CELSO DE BARROS CORREIA NETO		
Cargo/Função: DIRETOR GERAL		

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso: CAFE COLISEU LTDA		
CNPJ/MF: 42.619.993/0001-24		
Endereço: RUA JOSE SIMÃO MAGALHÃES, 06 - BELVEDERE		
Cidade: ERVÁLIA	UF: MG	CEP: 36.555-000
Nome do Signatário: TIAGO LOPES DA ENCARNACAO		
Cargo REPRESENTANTE LEGAL		

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta 21/06/2022	Data de assinatura 19/08/22	Data de vigência 19/08/22 a 20/08/23
Preço: R$ 1.246.560,00 (hum milhão e duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e sessenta reais)	Valor da Garantia: R$ 0,00 (zero)	
Nota(s) de Empenho: 2022NE001328		

As partes, acima identificadas acordam em celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1. O objeto do presente contrato é o fornecimento de café em pó, categoria superior, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações técnicas descritas no EDITAL e nas demais exigências e condições expressas no referido instrumento e neste Contrato.

1.2. Fazem parte do presente Contrato, para todos os efeitos:

a) Edital do Pregão Eletrônico n. 53/22 e seus Anexos;
b) Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 53/22;
c) Proposta da CONTRATADA.

2. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

2.1. No valor estimado da contratação estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

3.1. No interesse da CONTRATANTE, o valor do Contrato decorrente desta licitação poderá ser aumentado ou diminuído em até 25% (vinte e cinco por cento), em razão de acréscimos ou exclusões de componentes do objeto, nas mesmas condições contratuais da proposta, em conformidade com o parágrafo 1º do artigo 113 do REGULAMENTO.

3.1.1. As supressões além desse limite são facultadas por acordo entre as partes, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 113 do REGULAMENTO.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente Contrato correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5660 – Administração Legislativa
  - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
    - Natureza da Despesa:
      3.0.00.00 – Despesas Correntes
      3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
      3.3.90.00 – Aplicações Diretas
      3.3.90.30 – Material de Consumo

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O objeto contratual deverá ser entregue parceladamente, por requisição do Órgão Responsável, mediante emissão de Ordem de Fornecimento por e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 5 ao EDITAL.

5.1.1. A **primeira entrega** do produto será feita no **prazo de 10 (dez) dias**, contados da data da confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.1.2. As **demais entregas** deverão efetuar-se bimestralmente, no **prazo de 10 (dez) dias**, contados da data da confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.1.3. A confirmação do recebimento da Ordem de Fornecimento deverá ser obtida pela CONTRATANTE imediatamente após o envio.

5.1.4. Cada entrega corresponderá a um único lote.

5.1.5. A CONTRATANTE poderá solicitar o produto em periodicidade diferente da definida no subitem 5.1.2 deste Título, desde que manifeste interesse formalmente com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

5.2. Local de entrega: Centro de Gestão de Armazenamento de Materiais – CEAM/SIA, situado no SIA Trecho 5, Lotes 20/60 - Setor de Indústria e Abastecimento - em Brasília-DF. CEP 71205-050. Telefones para contato: (61) 3216- 4651 e 3216-4654.

5.3. Dia/Horário: Em dia de expediente normal da CONTRATANTE, das 9h às 11h30 ou das 14h às 17h.

5.4. É da responsabilidade da CONTRATADA o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

5.5. O material (nacional ou importado) deve ser entregue contendo no rótulo todas as informações sobre ele, em língua portuguesa.

5.6. Caso o objeto ofertado seja importado, a CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, por ocasião da entrega do objeto e juntamente com a nota fiscal, comprovação da origem dos bens ofertados e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, sob pena de não recebimento do objeto.

6. DO CONTROLE DE QUALIDADE

6.1. Cada entrega corresponderá, obrigatoriamente, a um lote único de fabricação, acompanhado de:

a) Laudo de análise microbiológica, microscópica e macroscópica do café fornecido, correspondente àquele lote, expedido por laboratório credenciado à REBLAS (Rede Brasileira de laboratórios Analíticos em Saúde)/ANVISA ou credenciado por Secretaria Estadual de Saúde. Para a análise microbiológica do café, será utilizado como parâmetro o disposto na Resolução - RDC n° 331, de 23 de dezembro de 2019 e Resolução - RDC n° 487, de 26 de março de 2021, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e, para as análises microscópica e macroscópica do café, será utilizado como parâmetro o disposto na Resolução -

RDC nº 14, de 28 de março de 2014, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

b) Laudo de análise sensorial do café fornecido, correspondente àquele lote, expedido por laboratório credenciado por Secretaria Estadual de Agricultura de Estado que possua legislação específica para análise sensorial de café. Cópia de tal legislação deverá acompanhar o laudo de análise sensorial. A amostra analisada deverá apresentar uma nota de Qualidade Global (QG) maior ou igual a 6,0 pontos e menor do que 7,2 pontos, na escala sensorial de 0 a 10 pontos, caracterizando um café de qualidade "superior";

c) Laudo de análise de ocratoxina presente no café correspondente àquele lote, expedido por laboratório credenciado à REBLAS (Rede Brasileira de laboratórios Analíticos em Saúde)/ANVISA ou credenciado por Secretaria Estadual de Saúde. Para essa análise, será utilizado como parâmetro o disposto na Resolução - RDC n° 487, de 26 de março de 2021 e na Instrução Normativa n° 88, de 26 de março de 2021, ambas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

6.2. A CONTRATANTE retirará amostra de todos os lotes de café fornecidos para submissão das análises descritas no item 6.1 deste Título, a título de contraprova.

6.3. As despesas com as análises laboratoriais correrão a expensas da CONTRATADA.

7. DO RECEBIMENTO

7.1. O objeto contratual será recebido definitivamente se em perfeitas condições e conforme as especificações editalícias a que se vincula a proposta da CONTRATADA.

8. DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL

8.1. Considera-se órgão responsável pela gestão deste Contrato o DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO da CONTRATANTE, localizado no 13º andar do Edifício Anexo I, que, por meio da COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA DE MATERIAIS, designará o fiscal responsável pelos atos de acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituem obrigações da CONTRATADA aquelas enunciadas no EDITAL e neste Contrato, observado o disposto neste Título.

9.2. A CONTRATADA deverá:

a) Cumprir fielmente as obrigações assumidas, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

b) Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto;

c) Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da CONTRATANTE;
d) Substituir, durante o período de validade, o produto impróprio para o uso ou defeituoso, por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da notificação.

9.3. Todas as obrigações tributárias, trabalhistas e sociais, inclusive aquelas relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência Social, são de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, como única empregadora da mão de obra utilizada para os fins estabelecidos neste Contrato.

9.4. A CONTRATADA responderá integral e exclusivamente por eventuais reclamações trabalhistas de seu pessoal, mesmo na hipótese de ser a UNIÃO (Câmara dos Deputados) acionada diretamente como Correclamada.

9.5. A CONTRATADA fica obrigada a manter durante toda a execução deste Contrato, todas as condições de habilitação exigidas no momento da licitação.

9.6. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar à CONTRATANTE, sempre que expire o prazo de validade, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

9.7. A não apresentação das certidões e do certificado, na forma mencionada neste Título, implicará o descumprimento de cláusula contratual, podendo, inclusive, ensejar a rescisão deste Contrato, nos termos do artigo 78 da LEI, correspondente ao artigo 126 do REGULAMENTO.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O objeto efetivamente entregue, aceito definitivamente pela CONTRATANTE, será pago por meio de depósito em conta corrente da CONTRATADA, em agência bancária indicada, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, após atestação pelo Órgão Responsável.

10.1.1. A instituição bancária, a agência e o número da conta deverão ser mencionados na nota fiscal/fatura.

10.1.2. A nota fiscal/fatura deverá vir acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), todos dentro dos prazos de validade neles expressos.

10.2. O pagamento será feito com prazo não superior a trinta dias, contados do aceite definitivo do objeto e da comprovação da regularidade da documentação fiscal e trabalhista apresentada, prevalecendo a data que ocorrer por último.

10.2.1. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos

moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), calculados diariamente em regime de juros simples, conforme a seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Na qual:
EM = Encargos Moratórios devidos;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela em atraso;
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

em que *i* = taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano).

10.3. Quando aplicável, o pagamento efetuado pela Câmara dos Deputados estará sujeito às retenções de que tratam o artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1991, com redação dada pela Lei n. 9.711, de 1998 e Lei n. 11.933, de 2009, além das previstas no artigo 64 da Lei n. 9.430, de 1996 e demais dispositivos legais que obriguem a retenção de tributos.
10.4. Estando a CONTRATADA isenta das retenções referidas no item anterior, a comprovação deverá ser anexada à respectiva fatura.
10.5. As pessoas jurídicas enquadradas nos incisos III, IV e XI do artigo 4º da Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 2012, dispensadas da retenção de valores correspondentes ao Imposto de Renda e às contribuições administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, deverão apresentar, a cada pagamento, declaração em 2 (duas) vias, assinadas pelo seu representante legal, na forma dos Anexos II, III e IV do referido documento normativo.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pelo descumprimento de outras obrigações assumidas, considerada a gravidade da transgressão, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da LEI, a saber:

a) Advertência, formalizada por escrito;
b) Multa, nos casos previstos no EDITAL e neste Contrato;
c) Suspensão temporária para licitar e impedimento para contratar com a CONTRATANTE;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, nos termos da lei.

11.2. Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela CONTRATANTE na entrega do objeto, à CONTRATADA será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com a seguinte tabela:

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
1	0,1%	**15**	2,0%	**29**	5,7%
2	0,2%	**16**	2,2%	**30**	6,0%

DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA	DIAS DE ATRASO	ÍNDICE DE MULTA
3	0,3%	**17**	2,4%	**31**	6,4%
4	0,4%	**18**	2,6%	**32**	6,8%
5	0,5%	**19**	2,8%	**33**	7,2%
6	0,6%	**20**	3,0%	**34**	7,6%
7	0,7%	**21**	3,3%	**35**	8,0%
8	0,8%	**22**	3,6%	**36**	8,4%
9	0,9%	**23**	3,9%	**37**	8,8%
10	1,0%	**24**	4,2%	**38**	9,2%
11	1,2%	**25**	4,5%	**39**	9,6%
12	1,4%	**26**	4,8%	**40**	10,0%
13	1,6%	**27**	5,1%		
14	1,8%	**28**	5,4%		

11.3. Findo o prazo fixado sem que a CONTRATADA tenha entregado o objeto, além da multa prevista, poderá, a critério da Câmara, ser cancelada, parcial ou totalmente, a Nota de Empenho, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

11.4. A CONTRATADA será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado na proposta.

11.5. Na hipótese de abandono da contratação, a qualquer tempo, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente deste Contrato, nele incluído o valor total do objeto requisitado e não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

11.6. Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou recolhidos pela CONTRATADA à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

11.7. O descumprimento do estabelecido na alínea “d” do item 9.2 do Título 9 deste Contrato, ensejará a aplicação de multa conforme os percentuais constantes da tabela do item 11.2 deste Título, sobre o valor do produto a ser substituído, por dia de atraso.

11.8. O descumprimento do estabelecido no item 6.1 do Título 6 deste Contrato ensejará a aplicação de multa à CONTRATADA, conforme os percentuais constantes da tabela do item 11.2 deste Título, sobre o valor correspondente à quantidade solicitada na respectiva Ordem de Fornecimento, por dia de atraso.

11.9. Caso a amostra analisada de acordo com o disposto no Título 6 deste Contrato apresente impropriedades para o consumo em quaisquer dos laudos solicitados, será aplicada à CONTRATADA multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), não a eximindo da obrigação de substituir o produto não aceito, conforme disposto na alínea “d” do item 9.2 do Título 9 deste Contrato.

12. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

12.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, realizando o tratamento de dados pessoais disponibilizados pelas partes, em meios físicos ou digitais, em consonância e em cumprimento das disposições preconizadas pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, regulamentada na Câmara dos Deputados pelo Ato da Mesa n. 152, de 16 de dezembro de 2020, assim como atenderão a suas respectivas atualizações e aos padrões aplicáveis em seu segmento, vinculadas às disposições constantes do Anexo n. 7 ao EDITAL.

13. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

13.1. O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, conforme datas definidas na Folha de Rosto.

13.2. O presente Contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para **decidir demandas judiciais** decorrentes do cumprimento deste Contrato.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 19 de agosto de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Celso de Barros Correia Neto
Diretor-Geral

Pela CONTRATADA:

Tiago Lopes da Encarnação
Representante Legal

CLASSIFICACAO E ANALISE VEGETAL E LABORATORIO LTDA
RUA AFONSINA FERREIRA GUERSONI, 60 - AP 201. PAO DE ACUCAR
CEP 37555-265. Pouso Alegre / MG
CNPJ 09.353.930/0001-01. Fone: (35) 3421-7717 /(35) 9 9864-7880. E-mail: contato@claminas.com.br
Credenciada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RELATÓRIO DE ENSAIO

SÉRIE	NÚMERO
3	00367/2024

DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A PORTARIA SDA N° 570, ANEXO IV, DE 09 DE MAIO DE 2022, DECLARAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DA ANALISE DE CAFE CONSTANTES DESTE DOCUMENTO.

Solicitante: MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA
Endereço: CRG DOS MAMAO, Nº SN - ZONA RURAL - ERVÁLIA/MG
CNPJ: 47.417.807/0001-98

Produto:	CAFE TORRADO E MOIDO			Marca:	CAFE SANTORINI
Lote:	0005	Peso:	1,00	Embalagem:	PACOTES
Fabricação:	23/04/2024	Validade:	23/10/2025	Data Início:	21/06/2024
Amostra:	CEA 00367	Recebimento:	21/06/2024		
Lacre:	009210	Temperatura:	12ºC	Umidade:	81%

ANÁLISE MICROSCOPIA

Especificações dos serviços analíticos - PORTARIA SDA Nº 570, DE 9 DE MAIO DE 2022

SOMATÓRIO DE MATÉRIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS (CASCAS, PAUS, TORRÕES E AREIA) — **0,50 %**
Método: Lopez, F. C. . (1974). Determinação do sedimento
Referência: 0,00 à 1,00 - ÚNICO; 1,01 à 100,00 - DESCLASSIFICADO

ELEMENTOS ESTRANHOS (INDICATIVO DE FRAUDE) — **AUSENCIA**
Método: Lopez, F. C. . (1974). Determinação do sedimento
Referência: AUSÊNCIA - ÚNICO, PRESENÇA - DESCLASSIFICADO

UMIDADE — **3,01 %**
Método: GEHAKA IV 2500
Referência: 0,00 à 5,00 - ÚNICO; 5,01 à 100,00 - PRODUTO COM UMIDADE ACIMA DO TECNICAMENTE RECOMENDÁVEL

FRAGMENTOS DE INSETOS INDICATIVOS DE FALHAS DAS BOAS PRÁTICAS — **0,00**
Método: AOC
Referência: 60 em 25g - ÚNICO, > 60 EM 25G - DESCLASSIFICADO

MATÉRIAS ESTRANHAS INDICATIVAS DE RISCOS À SAÚDE HUMANA — **AUSENCIA**
Método: AOC
Referência: AUSÊNCIA - ÚNICO, PRESENÇA - DESCLASSIFICADO

O resultado tem valor restrito à amostra analisada.
Observações:
Este laudo só poderá ser reproduzido por completo. Reprodução de partes requer aprovação escrita da CLAMINAS
ORDEM DE SERVIÇO N 00518/2024 . AMOSTRA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

DATA: 22/06/2024

WILLIAM FURTADO BARREIROS
Responsável Técnico
CRQ/MG 02416440

A incerteza expandida de medição relatada (U) é declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência K. O qual para uma distribuição t, com graus de liberdade efetivos relatados (veff), corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.
Verifique a autenticidade deste documento acessando http://claminas.com e informe o código LDSF-5Q1J-LA7O-2XYB
Prazo para fins de contestação do resultado da classificação 10 (dez) dias, a partir da data de emissão do presente laudo
Os resultados deste ensaio têm significação restrita e se aplica somente a amostra analisada
É vedado o uso do nome Claminas, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu contro.
Este laudo de análise só pode ser reproduzido na sua íntegra e sem alterações. Qualquer emenda ou rasura, mesmo ressalvada, invalidará o presente

Pesquise aqui os produtos certificados pela ABIC (lista atualizada em 16/10/2023); ao pesquisar, não use acentos gráficos.

INDUSTRIALIZADOR	UF FÁBR	PRODUTO	TIPO PRODUTO	CERTIFICAÇÃO	CATEGORIA
MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA	MG	SANTORINI CAFES ESPECIAIS	TM	Pureza	

ANEXO C – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1. DO MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

1.1.1. A licitante deverá apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental conforme modelo constante neste anexo, acompanhado da proposta, conforme exigência do subitem 6.3 do Termo de Referência, como requisito de aceitação do produto de acordo com o que reza o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União – Aquisição de Alimentos – Gêneros

Alimentícios – Licitação – Legislação.

1.1.2. Tal exigência visa a atender ao inciso VI do art. 170 da CF/1988, ao art. 3º da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 12.349 de 2010, a Lei nº 12.187/2009, bem como às boas práticas estabelecidas na Resolução 201/2015, pelo Plano de Logística Sustentável do CNJ e Portaria CNJ n. 18/2020, além de proporcionar e incentivar a inserção de novos produtos de natureza sustentável no mercado nacional, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes contratantes.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PROPONENTE: CAFE COLISEU LTDA

ENDEREÇO: zona rural, Ervália-MG CNPJ: 42.619.993/0001-24 FONE/FAX: 32 99999-7381

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 92/2023, instaurado pelo Processo de nº 63342.000105/2023-11, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Resolução 201/2015, pelo Plano de Logística Sustentável do CNJ e Portaria CNJ n. 18/2020.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa nº 6, de 15 de março de2013, do IBAMA.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação de licença ambiental válida - Licença de Operação – emitida em nome do fabricante do produto, conforme art. 10 da Lei n° 6.938 de 31 de agosto de 1981 e art. 2°, caput e § 1°, da Resolução CONAMA 237/1997, caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Resolução CONAMA 237/1997. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Ervália MG dia 06 de Abril 2024



Nome: TIAGO LOPES DA ENCARNACAO

RG/CPF: MG15249009 / 093.212.666-90

Cargo: Proprietário

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8107373	21/10/2024	21/10/2024	21/01/2025

Dados básicos:

CNPJ : 42.619.993/0001-24
Razão Social : CAFE COLISEU LTDA
Nome fantasia : CAFÉ COLISEU
Data de abertura : 07/07/2021

Endereço:

logradouro: R JOSE SIMAO MAGALHAES
N.º: 06 Complemento:
Bairro: BELVEDERE Município: ERVALIA
CEP: 36555-000 UF: MG

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
16-1	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	L8E1AHFDXNQLFPBI

Documentação de Habilitação (0139016) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 723



MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA

***CNPJ* 47.417.807/0001-98 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004407688.00- 72**

CÓRREGO DOS MAMAO NÚMERO SN CEP 36.555-000 ZONA RURAL MUNICÍPIO ERVALIA UF MG FONE 41 988681328 MAIL paulocafesantorine@gmail.com

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO

PROPONENTE. MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA CNPJ 47.417.807/0001-98

FABRICANTE. . MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA CNPJ 47.417.807/0001-98

Nome do Produto: Marca: **SANTORINI CAFES ESPECIAIS**
Capacidade: Peso Líquido: 500 gramas

Código de Barras**: 0618341894716**

Ingredientes: CAFÉ TORRADO E MOIDO PREMIUM SUPERIOR

CREDENCIADO .SELO DE PUREZA ABIC

CARACTERISTICAS DO CAFÉ , intenso, marcante

REGIÃO DE ORIGEM .MINAS GERAIS BRASIL

BREND ARABICA

BEBIDA . DURA

PONTO DE TORRA . MEDIA

MOAGEM. MEDIA

SABOR . INTENSO

AROMA . INTENSO

CORPO. ENCORPADO

TIPO DO CAFÉ. EXPORTAÇÃO ESPECIAL

NÃO CONTEM. GLUTEN

Tipo: Embalagem: Primária: Pacote aluminizado vácuo de 500gr , íntegro, resistente, vedado hermeticamente

Tipo: Caixa de papelão (confeccionada em papelão ondulado e reforçado para embarque) – Lacrada com fita adesiva de alta aderência.

Capacidade: Máximo 10 kg

Validade do produto: 18 meses após a data de fabricação.

Armazenamento do produto: Conservar em local seco, livre de umidade e ao abrigo do sol.
Armazenamento do produto após aberto: Após aberto armazenar o pó do café preferencialmente em pacote com tampa de pressão e escuro.

INFORMAÇOES NUTRICIONAL

QUANTIDADE POR PORÇÃO		%VD
VALOR ENERGETICO	5,95 KCAL	0,24%
CARBOIDRATO	0,03 G	0,01%
PROTEINAS	0,46 G	0,96%
GORDURAS TOTAIS	0,05 G	0,06%
GORDURA TRANS	0,00 G	0,00%
FIBRAS ALIMENTAR	1,63 G	5,44%
CALCIO	39,95 G	4,99%
FERRO	1,59 G	11,34%
SODIO	0,00	0,00%
NÃO CONTEM GLUTEN		

% VALORES DIARIOS COM BASE EM UMA DIETADE 2.000 KCAL OU 8.000 KJ . SEUS VALORES DIARIOS PODEM SER MAIORES OU MENORES DEPENDENDO DE SUAS CAPACIDADES ENERGETICAS

MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA CNPJ 47.417.807/0001-98

CERTIFICADO DE PUREZA

Associação Brasileira ABIC da Indústria de Café

CERTIFICADO

Certificamos a empresa abaixo no Programa Permanente da Pureza do Café

MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA

Endereço: CÓRREGO DOS MAMÃO, S/N . Cep: 36555-000 - ERVALIA - MG

Marcas autorizadas:

SANTORINI

***

***

***

***

***

***

***

***

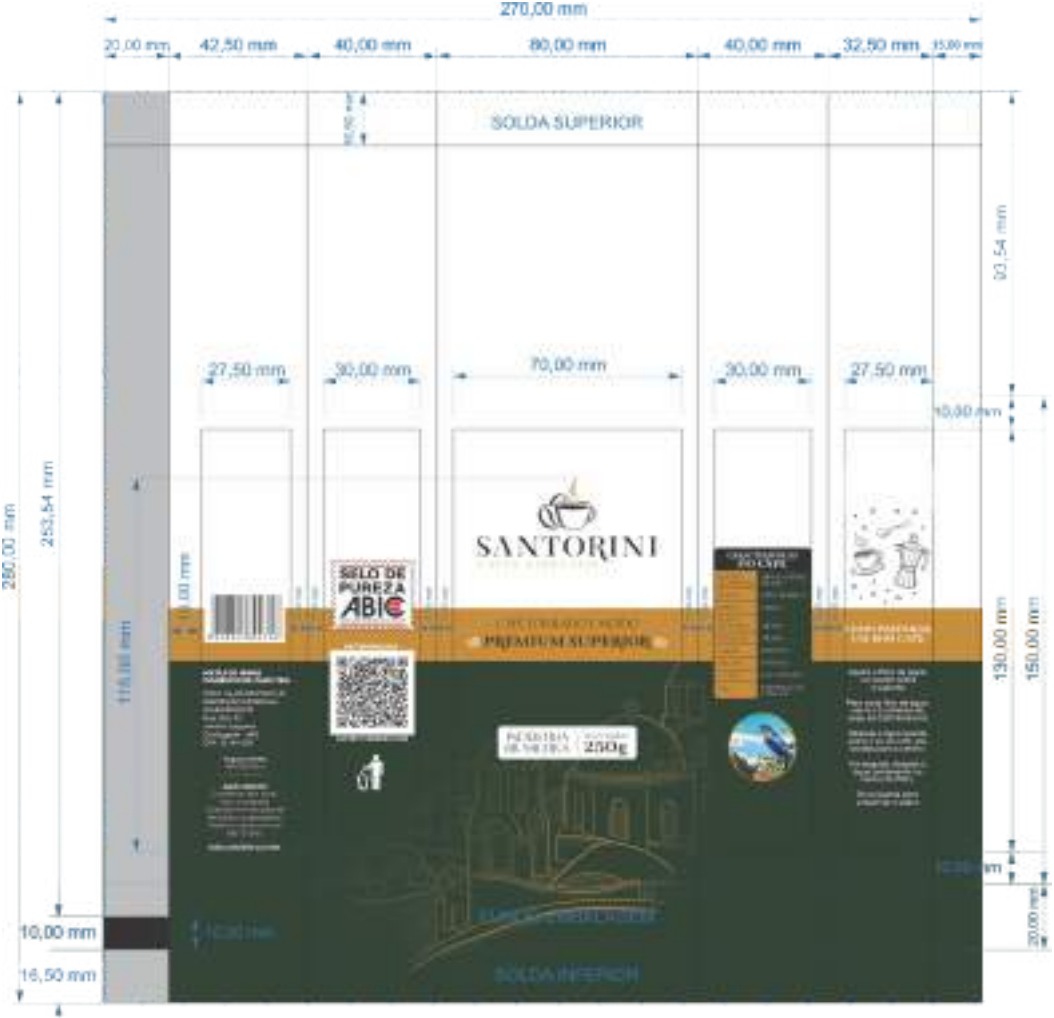
***

SELO DE PUREZA ABIC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IND. DE CAFÉ

ESTE CERTIFICADO É GERADO DE FORMA ONLINE. A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA JUNTO A ABIC E PELA LEITURA DO QR CODE.

A validade deste certificado está condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos do Programa Permanente de Controle da Pureza do Café ABIC.

Documento gerado oficialmente pelo Portal Único de Comércio Exterior - Exportação - Certificado de Pureza do Café - Pág. 1/2



MAK FLEX
EMBALAGENS PLÁSTICAS

CORES

CORES:	IMPRESSORA:	MATERIAL:	REVISÃO:
BRANCO			FRENTE
CIAN	CLIENTE:		TIPO DE TRABALHO:
MAGENTA	ITEM:	DATA:	CRIAÇÃO
AMARELO	IMPRESSÃO:	22/11/2024	ADAPTAÇÃO
PRETO	DESENHISTA RESPONSÁVEL:		ALTERAÇÃO
PANTONE			

Documentação de Habilitação (0139016) SEI 0004045.000000938.0.2024 / pg. 729

Pesquise aqui os produtos certificados pela ABIC (lista atualizada em 26/08/2024); ao pesquisar, não use acentos gráficos.

INDUSTRIALIZADOR	UF FÁBR	PRODUTO	GRUPO PRODUTO	CERTIFICAÇÃO	CATEGORIA
MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA	MG	SANTORINI PREMIUM SUPERIOR	TM	Pureza	

CLASSIFICACAO E ANALISE VEGETAL E LABORATORIO LTDA

RUA AFONSINA FERREIRA GUERSONI, 60 - AP 201. PAO DE ACUCAR
CEP 37555-265. Pouso Alegre / MG
CNPJ 09.353.930/0001-01. Fone: (35) 3421-7717 /(35) 9 9864-7880. E-mail: contato@claminas.com.br
Credenciada no Ministério da Agricultura, Pec e Abastecimento sob o número MG 000505 série 3

LAUDO SENSORIAL DE CAFÉ

DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE A PORTARIA SDA N° 570, ANEXO IV, DE 09 DE MAIO DE 2022, DECLARAMOS QUE A AMOSTRA EM NOSSO PODER APRESENTOU OS RESULTADOS DA ANALISE DE CAFE CONSTANTES DESTE DOCUMENTO.

LAUDO NÚMERO: **00037/2024**

DADOS DO CLIENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA	**47.417.807/0001-98**

ENDEREÇO
CRG DOS MAMAO, Nº SN ZONA RURAL - CEP 36555-000 - ERVÁLIA/MG

E-MAIL	TELEFONE	RESPONSÁVEL PELA AMOSTRAGEM
cafematasdeminas@hotmail.com	**(32) 3554-1251/ (32)**	**THIAGO LOPES DA ENCARNACAO**

DADOS DA AMOSTRA

PRODUTO	EMISSÃO	FABRICAÇÃO	VALIDADE
CAFE TORRADO E MOIDO	**21/06/2024**	**23/04/2024**	**23/10/2025**
PESO (KG/G)	EMBALAGEM	MARCA	LOTE
1,00	**500.00**	**CAFE SANTORINI**	**0005**
AMOSTRA	RECEBIMENTO	INICIO	QTDE AMOSTRA ANALISADA
CEA 00037	**20/06/2024**	**20/06/2024**	**1.00**
TEMPERATURA AMBIENTE	UMIDADE RELATIVA DO AR	LABORATÓRIO	
19,2°C	**41 %**	**CLAMINAS- CLASSIFICACAO E ANALISE VEGETAL E LABORATORIO LTDA**	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO		DATA	PROTOCOLO
WILLIAM FURTADO BARREIROS - REG.CGC.MAPA 3374		**21/06/2024**	**N/A**

AVALIAÇÃO SEGMENTADA DA QUALIDADE GLOBAL

ATRIBUTOS	EQUIVALÊNCIA
Fragância do Pó	6,70
Aroma da Bebida	7,15
Acidez	5,40
Amargor	4,72
Adstringência	4,80
Corpo	4,80
Defeitos	3,35
Sabor Residual	8,10



RESULTADOS

ANALISE SENSORIAL	
Predominância	**ARABICA**
Avaliação Global	**6,75**
Categoria	**SUPERIOR**
Moagem	**0.00**
Bebida	**MOLE**
Ponto de Torra	**58.49**

Aroma	**Suave**	**X**
	Intenso	
Sabor	**Suave**	**X**
	Intenso	
Corpo	**Leve**	**X**
	Encorpado	



GRANULOMETRIA	
Peneira 30 mesh (Retido)	**00,00**
Peneira 35 mesh (Retido)	**00,00**
Peneira 45 mesh (Retido)	**00,00**
Peneira 50 mesh (Retido)	**00,00**
Peneira 60 mesh (Retido)	**00,00**
Fundo (Vazado)	**00,00**

( ) FINA ( ) MÉDIA ( ) GROSSA

OBSERVAÇÕES

1) CLASSIFICACAO DA TORRA : 58,49 - TORRA MÉDIA
2) BEBIDA REALIZADA EM 2(DUAS) TEMPERATURAS DIFERENTES , MEDIANTE A ANALISE SENSORIAL A AMOSTRA AVALIADA OBTEVE A NOTA DE QUALIDADE GLOBAL DE **6.75**, CORRESPONDENTE A QUALIDADE **BOA** CONFORME RESOLUCAO SAA-28 DE 01/06/2007.

WILLIAM FURTADO BARREIROS
CRQ 02416440 - CGC MAPA 3374

A MAIS DE 10 ANOS COM EXCELÊNCIA EM CLASSIFICAÇÃO E ANALISE VEGETAL
ESSE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ICP -BRASIL (art. 10 da MP nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2002).
Verifique a autenticidade deste documento acessando http://claminas.com e informe o código 8A5H-9KRE-5U73-C1F3
Prazo para fins de contestação do resultado da classificação 10 (dez) dias, a partir da data de emissão do presente laudo
Os resultados deste ensaio têm significação restrita e se aplica somente a amostra analisada
É vedado o uso do nome Claminas, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu contro.
Este laudo de análise só pode ser reproduzido na sua íntegra e sem alterações. Qualquer emenda ou rasura, mesmo ressalvada, invalidará o presente

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC/Comissão Permanente de Contratação

À Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Considerando a desclassificação das empresas A R PARENTE SOUSA LTDA, VAREJÃO GALB LTDA e SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS LTDA no item 01, encaminhamos a proposta da empresa CAFE COLISEU LTDA, 4ª colocada, no valor global de R$ 142.220,00 para análise e aprovação da proposta de preços ajustada e documentação de habilitação e qualificação técnica.

São Luís–MA, em **13** de **dezembro** de **2024**
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 13/12/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0139023** e o código CRC **75EB30C6**.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
QUARTA DIRETORIA
GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA

PARECER Nº 1632059/24-2

Assunto: 70675 - REBLAS - Habilitação inicial de Laboratório Analítico

Processo: 25351.432600/2024-60

Expediente: 1487151/24-1

Laboratório: claminas - classificação e análise vegetal ltda

CNPJ: 09.353.930/0001-01

Endereço: RUA AFONSINA FERREIRA GUERSONI, N° 60. APT 201, PÃO DE AÇUCAR

CEP: 37555-265

Cidade/UF: POUSO ALEGRE/MG

PEDIDO:

O laboratório solicitou habilitação inicial na REBLAS para o(s) escopo de **"Alimentos".**

ANÁLISE:

1. Documentação apresentada

1.1 Comprovante da implantação do Sistema de Gestão da Qualidade Laboratorial no escopo a ser habilitado:

Apresentado o Relatório de Avaliação do Laboratório (RAL), nos termos do Guia nº 25/Anvisa. Não foram identificados critérios críticos não cumpridos ou o não cumprimento de mais de 05 (cinco) critérios maiores na avaliação da documentação encaminhada pelo laboratório analítico.

1.2 Licença Sanitária

Parecer ANVISA (0139306) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 733

O laboratório apresentou declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário n° MGL1900554721 emitido pela Vigilância Sanitária do Município de Pouso Alegre - MG. Destaca-se que a declaração é relacionada ao CNPJ 09.353.930/0001-01, Endereço: Rua Afonsina Ferreira Guersoni nº 60 , Apt 201 Licença sanitária; e às seguintes atividades de CNAE:

- 7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciencias fisicas e naturais;
- 0163-6/00 Atividades de pos-colheita;
- 8211-3/00 Servicos combinados de escritorio e apoio administrativo;

Apesar da declaração apresentada, a atividade em avaliação é a realização, por laboratórios analíticos, de análises de controle de qualidade em produtos acabados sujeitos ao regime de vigilância sanitária (art. 1° e 4° da RDC Anvisa n°928, de 25/09/2024). Tal atividade se enquadra como "testes e análises técnicas" (CNAE n° 7120-1/00) e, por envolver “a análise de produto sujeito à vigilância sanitária” é considerrada como Classe de Risco III, sendo o licenciamento necessário, independentemente da categoria dos produtos, conforme expresso no art. 4°, anexos III e IV, da INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN nº 66, de 01/09/2020.

2. Outras informações relevantes

Não há informações complementares relevantes a serem destacadas na análise.

3. Cumprimento de exigência

Não foi exarada exigência para este processo.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, decide-se pelo indeferimento da solicitação de habilitação do laboratório analítico devido ao descumprimento do(s) seguinte(s) requisito(s) da Resolução RDC nº 928/2024:

art. 4° item VII - Possuir de licença ou alvará sanitário vigente emitido por órgão da Vigilância Sanitária do Estado, Distrito Federal ou Município

Parecer: Concluída análise - indeferido

Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO OLIVEIRA NEVES**, **Técnico**, em **28/11/2024**, às **17:14:02**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELA COSTA ARAUJO**, **Gestor**, em **03/12/2024**, às **14:22:27**, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm

Parecer ANVISA (0139306) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 734

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Após análise realizada por esta Divisão de Material e Patrimônio, **solicitamos a DESCLASSIFICAÇÃO da empresa CAFÉ COLISEU LTDA (CNPJ: 47.417.807/0001-98)**. Conforme as exigências do edital, que requerem a apresentação:

- Do Certificado de Pureza da ABIC com Qualidade Superior; e Do Certificado de Qualidade PQC **ou** laudo de avaliação do café emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA;

Verificamos que a empresa apresentou um laudo de avaliação emitido por um laboratório **não habilitado pela REBLAS/ANVISA**, conforme documentação anexada aos autos do processo e o **certificado apresentado não é de Qualidade Superior emitido pela ABIC.**

São Luís–MA, em **13** de **dezembro** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 13/12/2024, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0139309** e o código CRC **47C64118**.

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E ADOÇANTE), PARA ATENDER A DEMANDA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - DPE.

1. PROPONENTE:
Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
Fantasia: LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
Inscrição Estadual: 127231439
Inscrição Municipal: 3682401462
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Endereço: rua do chumbo, número 09, quadra 11, bairro Residencial Canaã /CEP 65.049-378, São Luís - Ma
CONTATO DA LICITANTE: Luiz Carlos Enes Calvet Filho Telefone.: (98) 9 9141-1302
Valor Total da Proposta: R$ 143.950,00 (cento e quarenta e três mil, novecentos e cinquenta reais)

PROPOSTA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	MEDIANA	VALOR TOTAL
1	Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Empacotamento: Vácuo, Característica Adicional: Grãos Café Arábica. Pacote 250,00 G	CAFÉ PURO	PCT	13000	R$ 10,95	R$ 142.350,00
2	Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo. Embalagem 200,00 G	PIRACANJUBA	PCT	250	R$ 6,40	R$ 1.600,00
VALOR TOTAL						R$ 143.950,00

LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
CEP 65.049-378
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Telefone: (98)99141-1302

A empresa LC Empreendimentos, declara que:

2. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
4. O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA DIAS) dias, contados da data de abertura.
5. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
6. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, CPF 03563212317, Ag: 0001, Conta: 31730816-9, NU PAGAMENTOS.
7. Informamos que o Representante que assinará será a senhor Luiz Carlos Enes Calvet Filho, portadora do RG, sob o n°. 0247930920034 SESP/MA, e CPF n° 035.632.123-17.
8. QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - DPE /MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
9. QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA ENDEREÇO CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LC EMPREENDIMENTOS

São Luís, 13 de dezembro de 2024

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
R.G Nº0247930920034 SESEC/MA
CPF Nº035.632.123-17
EMPRESÁRIO

LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
CEP 65.049-378
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Telefone: (98)99141-1302

Pelo presente instrumento particular de alteração, LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação. nº: 05216835095 DENATRAN-MA, emitido em 14/05/2021. e inscrito no CPF sob o nº: 035.632.123-17, Rua Doutor Manoel Godinho, 104, Quadra 11, Ipem Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317, com sede Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802555320, e inscrita no CNPJ sob nº. 43.318.713/0001-00, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento de alteração o Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força do presente instrumento de alteração, o capital social que era de R$ 1.000,00 (um mil reais), passa a ser de R$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)
O capital é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE

OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:
Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registo como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 28/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 24 de fevereiro de 2023.

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pelo presente instrumento particular de alteração, LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação. nº: 05216835095 DENATRAN-MA, emitido em 14/05/2021. e inscrito no CPF sob o nº: 035.632.123-17, Rua Doutor Manoel Godinho, 104, Quadra 11, Ipem Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317, com sede Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802555320, e inscrita no CNPJ sob nº. 43.318.713/0001-00, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento de alteração, o capital social que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes

atividades:
Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (materiais de expediente e consumos em geral), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)
O capital é de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA

BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 -

Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (materiais de expediente e consumos em geral), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registo como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 28/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 13 de julho de 2023.

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Pelo presente instrumento particular de alteração, LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação. nº: 05216835095 DENATRAN-MA, emitido em 14/05/2021. e inscrito no CPF sob o nº: 035.632.123-17, Rua Doutor Manoel Godinho, 104, Quadra 11, Ipem Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317, com sede Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802555320, e inscrita no CNPJ sob nº. 43.318.713/0001-00, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento de alteração, o capital social que era de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), passa a ser de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual terá por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (materiais de expediente e consumos em geral), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem como nome empresarial a seguinte firma L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019) e usará a expressão LC EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

O capital é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem por objeto a realização de: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

Atividades Secundárias: 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte, 0151-2/03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, 4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas, 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (materiais de expediente e consumos em geral), 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, 4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4530-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 7733-1/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, 4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registo como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 28/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 07 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Empresário

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.318.713/0001-00 **MATRIZ**		**28/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LC EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
01.51-2-03 - Criação de bovinos, exceto para corte e leite
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CHUMBO	**09**	**QUADRA 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.049-378	**RESIDENCIAL CANAA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LCCFILHO25@GMAIL.COM	**(98) 9141-1302**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2024** às **14:29:52** (data e hora de Brasília).

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 756

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.318.713/0001-00 **MATRIZ**		**28/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO CHUMBO	**09**	**QUADRA 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.049-378	**RESIDENCIAL CANAA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LCCFILHO25@GMAIL.COM	**(98) 9141-1302**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2024** às **14:29:52** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:30:48 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/05/2025.
Código de controle da certidão: **40CD.7086.4CCD.D196**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 348484/24 **Data da** 04/09/2024 10:44:38

Inscrição Estadual: 127231439 **CPF/CNPJ:** 43318713000100

Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA DO CHUMBO, 9 QUADRA 11 CEP: 65049378 - RESIDENCIAL CANAA

Telefone: (98)91411302 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	359127769	27/08/2024	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/09/2024 10:44:38

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 083240/24 **Data da** 08/10/2024 14:49:38

Inscrição Estadual: 127231439 **CPF/CNPJ:** 43318713000100

Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

Endereço: RUA DO CHUMBO, 9 QUADRA 11 CEP: 65049378 - RESIDENCIAL CANAA

Telefone: (98)91411302 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/01/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/10/2024 14:49:38

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.318.713/0001-00
Certidão nº: 80264473/2024
Expedição: 21/11/2024, às 10:06:00
Validade: 20/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.318.713/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIFICADO
10202400921101 79

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009797442024

Validade: 21/03/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 43.318.713/0001-00	**Inscrição Municipal:** 3682401462
Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
476360200 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DO CHUMBO	
Número: 09	**Complemento:** QUADRA 11
Bairro: RESIDENCIAL CANAA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65049378

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **21 de novembro de 2024 às 10:01**, sob o código de autenticidade nº **AD0E83AA525157E3227567BE6024B42F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís ingressou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**".

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 763

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e aquisições de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 764

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos ditames esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 125 do Código Tributário Nacional, art. 266 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016.**

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não escoado o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente no cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 765

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e a Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 766

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682401462 **CNPJ:** 43318713000100
NOME EMPRESARIAL: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
NOME FANTASIA: LC EMPREENDIMENTOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 14/11/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21802555320
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÃRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 28/08/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÃRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 09
ENDEREÇO: R DO CHUMBO **CEP:** 65049378
COMPLEMENTO: QUADRA 11 **BAIRRO:** RESIDENCIAL CANAA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 09
ENDEREÇO: R DO CHUMBO **CEP:** 65049378
COMPLEMENTO: QUADRA 11 **BAIRRO:** RESIDENCIAL CANAA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lccfilho25@gmail.com
TELEFONE	(98) 91411302
	lccfilho25@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
478900400	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS	
015120300	CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE	
015120100	CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE	
462310900	COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS	
462310600	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS	
478900200	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
474400400	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
454120600	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA	
454120700	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
476360400	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
475470300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
453070200	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
453070400	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS	
453070100	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773310000	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	SIM
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
Contábil	90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	**NOME**	**QUALIFICAÇÃO**	**PARTICIPAÇÃO**
03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 02/12/2024

CPF/CNPJ: 43318713000100
Nome/Razão: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
Contribuinte

null
Servidor

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.318.713/0001-00

Razão Social: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO 03563212317

Endereço: R DO CHUMBO 09 QD 11 / RESIDENCIAL CANAA / SAO LUIS / MA / 65049-378

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2024 a 21/12/2024

Certificação Número: 2024112205246044417286

Informação obtida em 29/11/2024 16:47:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403731870

NIRE 21802555320 **CNPJ 43.318.713/0001-00**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rua DO CHUMBO, Nº 09, QUADRA 11, RESIDENCIAL CANAA - São Luís/MA - CEP 65049-378

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240830571	24/06/2024	BALANCO
002	20231398212	14/11/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230925260	03/08/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230409610	28/03/2023	BALANCO
002	20230258026	02/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00427866	23/02/2023	DESENQUADRAMENTO DE MEI
080	21802555320	28/08/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802555320	28/08/2021	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2024, às 16:12:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **T3VUTHAO**.

MAC2403731870

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.318.713/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.723143-9

Razão Social: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CHUMBO

Número: 9 **Complemento:** QUADRA 11

Bairro: RESIDENCIAL CANAA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65049378 **DDD:** **Telefone:** 91411302

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4623106	COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
151201	CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE
151203	CRIAÇÃO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530702	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 772

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 07/10/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4530702-4623109-4530701), 01/07/2010 - (4664800-4645101), 01/10/2010 - (4623106), 18/03/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/12/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 773

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS **NIRE :** 21802555320 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2403731810
NIRE (Sede) 21802555320	**CNPJ** 43.318.713/0001-00	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 28/08/2021	**Início de Atividade** 28/08/2021

Endereço Completo
Rua DO CHUMBO, Nº 09, QUADRA 11, RESIDENCIAL CANAA-São Luís/MA- CEP65049-378

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FERRAMENTAS PARA O CAMPO), COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CEREAIS, GRAOS ALIMENTICIOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES), COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, CRIACAO DE BOVINOS, EXCETO PARA CORTE E LEITE, CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

Capital R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
24/06/2024	20240830571	223 / 223 - BALANCO	ATIVA

Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO

Identidade: 05216835095	**CPF:** 035.632.123-17
Estado civil: SOLTEIRO(A)	**Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/11/2024, às 16:11:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **MGM2AAMH**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
43.318.713/0001-00
NOME EMPRESARIAL:
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CAPITAL SOCIAL:
R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Balanço Patrimonial

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00

NIRE: 21802555320 - 31/12/2023

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

		31/12/2022	31/12/2023
1	***** Ativo *****	**283.772,00 D**	**641.388,48 D**
1.01	**Ativo Circulante**	**283.772,00 D**	**641.388,48 D**
1.01.01	**Disponibilidades**	**181.672,00 D**	**524.596,87 D**
1.01.01.01	Numerários em Espécie	181.672,00 D	190.547,00 D
1.01.01.01.01	**Caixa Geral**	**181.672,00 D**	**190.547,00 D**
1.01.01.01.01.0001	Caixa	181.672,00 D	190.547,00 D
1.01.01.02	**Bancos**	**0,00**	**334.049,87 D**
1.01.01.02.01	**Contas Correntes**	**0,00**	**334.049,87 D**
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S. A	0,00	43.790,81 D
1.01.01.02.01.0002	NuBank S. A.	0,00	290.259,06 D
1.01.03	**Clientes**	**12.000,00 D**	**95.660,83** D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	12.000,00 D	95.660,83 D
1.01.05	**Créditos**	**0,00**	**21.130,78 D**
1.01.05.01.03.0006	Créditos com Partes Relacionadas	0,00	21.130,78 D
1.01.15	**Estoques**	**90.100,00 D**	**0,00**
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	90.100,00 D	0,00
2	***** Passivo *****	**283.772,00 C**	**641.388,48 C**
2.01	**Passivo Circulante**	**213.872,78 C**	**161.128,05 C**
2.01.01	**Obrigações de Curto Prazo**	**213.872,78 C**	**161.128,05 C**
2.01.01.01	**Fornecedores**	**194.829,82 C**	**124.299,70 C**
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	194.829,82 C	124.299,70 C
2.01.01.03	**Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais**	**480,00 C**	**6.993,53 C**
2.01.01.03.01	**Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias**	**0,00**	**5.850,00 C**
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	0,00	441,65 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	0,00	433,33 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	0,00	4.589,60 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	0,00	385,42 C
2.01.01.03.03	**Obrigações Fiscais**	**480,00 C**	**1.143,53 C**
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	480,00 C	1.143,53 C
2.01.01.07	**Empréstimos e Financiamentos**	**0,00**	**11.271,86 C**
2.01.01.07.03.0001	Emprestimos Tomados de Parceiros Comerciais	0,00	11.271,86 C
2.01.01.17	**Contas a Pagar**	**18.562,96 C**	**18.562,96 C**
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	2.737,00 C	2.737,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	2.301,74 C	2.301,74 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	6.435,02 C	6.435,02 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Contabeis	7.089,20 C	7.089,20 C
2.03	**Passivo não Circulante**	**0,00**	**62.708,17 C**
2.03.01	**Obrigações de Longo Prazo**	**0,00**	**62.708,17 C**
2.03.01.15	**Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas**	**0,00**	**62.708,17 C**
2.03.01.15.01.0001	Emprestimos de Socio Pessoa Física	0,00	62.708,17 C
2.07	**Patrimônio Líquido**	**69.899,22 C**	**417.552,26 C**
2.07.01	**Capital Realizado**	**1.000,00 C**	**300.000,00 C**
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	1.000,00 C	300.000,00 C
2.07.04	**Reservas**	**0,00**	**2.000,00 C**
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	0,00	2.000,00 C
2.07.07	**Lucros Acumulados**	**68.899,22 C**	**115.552,26 C**
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	68.899,22 C	115.552,26 C

Valor de Ativo e Passivo: R$ 283.772,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais) .

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF
908.691.093-91
Contador

Demonstração do Resultado do Período 2023

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00

NIRE: 21802555320 - 31/12/2023

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

			01/01/2022 a 31/12/2022		01/01/2023 a 31/12/2023	
(+)	**010**	**Receita Bruta Operacional**		**201.650,00**		**789.861,05**
	010.01	**Receitas de Vendas**		**201.650,00**		**789.861,05**
	010.01.02	Vendas de Mercadorias		201.650,00		656.477,28
	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	201.650,00		656.477,28	
	010.01.03	**Receitas de Serviços**		**0,00**		**133.383,77**
	3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	0,00		133.383,77	
(-)	**020**	**Deduções da Receita**		**-9.458,00**		**-19.645,78**
	020.01	**Tributação sobre Receita Bruta**		**-9.458,00**		**-19.645,78**
	020.01.01	Simples Nacional		-9.458,00		-19.645,78
	3.01.01.01.03.0007	Simples Nacional	9.458,00		19.645,78	
(=)	**030**	**Receita Líquida**		**192.192,00**		**770.215,27**
(-)	**040**	**Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos**		**-67.200,00**		**-384.953,17**
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		-67.200,00		-384.953,17
	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	67.200,00		384.953,17	
(=)	**060**	**Lucro Bruto**		**124.992,00**		**385.262,10**
(-)	**070**	**Despesas Operacionais**		**-56.092,78**		**-269.709,84**
	070.01	**Despesas Administrativas**		**-56.092,78**		**-266.944,42**
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	56.092,78		266.944,42	
	3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	0,00		5.000,00	
	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	0,00		219.077,14	
	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	11.500,00		5.502,94	
	3.01.01.07.01.0013	FGTS	0,00		433,33	
	3.01.01.07.01.0022	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	0,00		816,03	
	3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00		1.983,69	
	3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	0,00		297,32	
	3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	0,00		18.000,00	
	3.01.01.07.01.0029	Multas	0,00		255,00	
	3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00		416,67	
	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	8.736,76		0,00	
	3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.737,00		0,00	
	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	8.111,34		10.445,26	
	3.01.01.07.01.0064	Manut Conservação e Limpeza	0,00		4.560,00	
	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	17.918,48		29,50	
	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	7.089,20		0,00	
	3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00		127,54	
	070.04	**Resultado Financeiro**		**0,00**		**-2.765,42**
	070.04.02	**Despesas Financeiras**		**0,00**		**-2.765,42**
	3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	0,00		2.765,42	
	3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	0,00		2.765,42	
(=)	**110**	**Res. Antes das Participações e Contrib.**		**68.899,22**		**115.552,26**
(=)	**150**	**Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social**		**68.899,22**		**115.552,26**
(=)	**200**	**Resultado Líquido do Exercicio**		**68.899,22**		**115.552,26**

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF
908.691.093-91
Contador

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00

NIRE: 21802555320 - 31/12/2023

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	68.899,22	115.552,26
Aumento em Clientes	(12.000,00)	(83.660,83)
Aumento em Créditos	-	(21.130,78)
Aumento em Estoques	(90.100,00)	-
Diminuição em Estoques	-	90.100,00
Aumento em Fornecedores	194.829,82	-
Diminuição em Fornecedores	-	(70.530,12)
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	480,00	6.513,53
Aumento em Outras Contas	18.562,96	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**180.672,00**	**36.844,06**
Atividades Financiamento		
Aumento em Empréstimos e Financiamentos	-	11.271,86
Aumento em Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	-	62.708,17
Aumento em Capital Realizado	1.000,00	299.000,00
Aumento em Reservas	-	2.000,00
Outras Contas	-	(68.899,22)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**1.000,00**	**306.080,81**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**181.672,00**	**342.924,87**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**0,00**	**181.672,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**181.672,00**	**524.596,87**

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF
908.691.093-91
Contador

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

01/01/2023 à 31/12/2023

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS - CNPJ: 43.318.713/0001-00

NIRE: 21802555320 - 31/12/2023

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	**1.000,00**	**0,00**	**68.899,22**	**69.899,22**
Aumento de Capital	299.000,00	0,00	0,00	**299.000,00**
Dividendos	0,00	0,00	(66 899,22)	**(66 899,22)**
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Realização da Reserva de Reavalição	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Lucro Liquido do Periodo	0,00	0,00	115.552,26	**115.552,26**
Constituição de Reservas	0,00	2.000,00	(2 000,00)	**0,00**
Saldos Finais	**300.000,00**	**2.000,00**	**115.552,26**	**417.552,26**

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF
908.691.093-91
Contador

INDICES DE LIQUIDEZ 2023

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Liquidez Geral			
LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	641.388,48+0,00	**2,87**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	161.128,05+62.708,17	

Solvência Geral			
SG =	Ativo Total	641.388,48	**2,87**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	161.128,05+62.708,17	

Liquidez Corrente			
LC =	Ativo Circulante	641.388,48	**3,98**
	Passivo Circulante	161.128,05	

Grau de Endividamento			
GE =	(Passivo Circulante +Passivo Não Circulante)	161.128,05+62.708,17	**0,35**
	Ativo Total	641.388,48	

São Luís, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Nota 1 - Contexto Operacional

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 28/08/2021, por Luiz Carlos Enes Calvet Filho, com o nome fantasia de LC EMPREENDIMENTOS, Microempresa com sob número CNPJ: 43.318.713/0001-00 e Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802555320.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, foram elaboradas por disposições legais serão transcritas no "Diário" da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.
A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
Foram abertas duas contas Bancárias, uma no NUBANK e outra no Banco do Brasil para melhor gestão dos recursos disponiveis para controle de recebimentos e pagamentos no decorrer do exercício 2023.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.5 - Prazos

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.7 - Fornecedores a Pagar

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.8 - As Despesas e as Receitas

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.9 - Apuração do Resultado

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.10 - Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Patrimonio Liquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís, 31 de dezembro de 2023

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4
CPF 908.691.093-91
Contador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	
90869109391	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial 2022
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

		31/12/2022	
1	***** Ativo *****	**283.772,00**	**D**
1.01	**Ativo Circulante**	**283.772,00**	**D**
1.01.01	**Disponibilidades**	**181.672,00**	**D**
1.01.01.01	Numerários em Espécie	181.672,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	181.672,00	D
1.01.03	**Clientes**	**12.000,00**	**D**
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	12.000,00	D
1.01.15	**Estoques**	**90.100,00**	**D**
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	90.100,00	D
	Total do Ativo	**283.772,00**	**D**
2	***** Passivo *****	**283.772,00**	**C**
2.01	**Passivo Circulante**	**213.872,78**	**C**
2.01.01	**Obrigações de Curto Prazo**	**213.872,78**	**C**
2.01.01.01	**Fornecedores**	**194.829,82**	**C**
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	194.829,82	C
2.01.01.03	**Obrigações Tributárias**	**480,00**	**C**
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	480,00	C
2.01.01.17	**Outras Contas**	**18.562,96**	**C**
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	2.737,00	C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	2.301,74	C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	6.435,02	C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Contábeis	7.089,20	C
2.07	**Patrimônio Líquido**	**69.899,22**	**C**
2.07.01	**Capital Realizado**	**1.000,00**	**C**
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	1.000,00	C
2.07.07	**Lucros Acumulados**	**68.899,22**	**C**
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Período	68.899,22	C
	Total do Passivo	**283.772,00**	**C**

Valor de Ativo e Passivo: R$ 283.772,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais) .

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Demonstração do Resultado do Período 2022
L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Conta		Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022	
(+)	**010**	**Receita Bruta Operacional**		**201.650,00**
	010.01	Receitas de Vendas		201.650,00
	010.01.02	Vendas de Mercadorias		201.650,00
	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	201.650,00	
(=)	**030**	**Receita Líquida**		**201.650,00**
(-)	**040**	**Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos**		**67.200,00**
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		67.200,00
	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	67.200,00	
(=)	**060**	**Lucro Bruto**		**134.450,00**
(-)	**070**	**Despesas Operacionais**		**56.092,78**
	070.01	Despesas Administrativas		56.092,78
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	56.092,78	
	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	11.500,00	
	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	8.736,76	
	3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.737,00	
	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	8.111,34	
	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	17.918,48	
	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	7.089,20	
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.		78.357,22
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		78.357,22
(=)	**200**	**Resultado Líquido do Exercicio**		**78.357,22**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto 2022

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	01/01/2022 a 31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	68.899,22
Aumento em Clientes	(12.000,00)
Aumento em Estoques	(90.100,00)
Aumento em Fornecedores	194.829,82
Aumento em Obrigações Tributárias	480,00
Aumento em Outras Contas	18.562,96
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**180.672,00**
Atividades Financiamento	
Aumento em Capital Realizado	1.000,00
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**1.000,00**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**181.672,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**0,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**181.672,00**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aumento de Capital	1.000,00	0,00	0,00	**1.000,00**
Dividendos	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Equivalência Patrimonial s/ Ganhos Abrangentes de Coligadas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	68.899,22	**68.899,22**
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Saldos Finais	**1.000,00**	**0,00**	**68.899,22**	**69.899,22**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

INDICES DE LIQUIDEZ 2022

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Liquidez Geral			
LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	283.772,00+0,00	**1,33**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	

Solvência Geral			
SG =	Ativo Total	283.772,00	**1,33**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	

Liquidez Corrente			
LC =	Ativo Circulante	283.772,00	**1,33**
	Passivo Circulante	213.872,78	

Grau de Endividamento			
GE =	(Passivo Circulante +Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	**0,754**
	Ativo Total	283.772,00	

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Nota 1 - Contexto Operacional

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 28/08/2021, por Luiz Carlos Enes Calvet Filho, com o nome fantasia de LC EMPREENDIMENTOS, Microempresa com sob número CNPJ: 43.318.713/0001-00 e Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802555320.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.
A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
Foram abertas duas contas Bancárias na Caixa Economica e no Itaunibanco para que para melhor gestão dos recursos disponiveis para controle de recebimentos e pagamentos no decorrer do exercício 2022.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.5 - Prazos

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam

eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.7 - Fornecedores a Pagar

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.8 - As Despesas e as Receitas

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.9 - Apuração do Resultado

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.10 - Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Patrimonio Liquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	
90869109391	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 33, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, município São Luís, CNPJ nº 43.318.713/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21802555320.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/08/2021
Ato constitutivo: 21802555320

São Luís, 01/01/2022

_____	_____
LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	DENIS ARAUJO EDUARDO
Empresário	CONTADOR
CPF 035.632.123-17	CRC/MA 012643/O-4

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Capital Social totalmento integralizado em 28/08/2021	0001	001	15287	1.000,00	
01/01/2022	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						
		Capital Social totalmento integralizado em 28/08/2021	0001	001	15287		1.000,00
02/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 01/2022	0001	001	15293	4.600,00	
02/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 01/2022	0001	001	15293		4.600,00
03/01/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		MATERIAL DE INFORMATICA ref a 01/2022	0001	001	15294	250,00	
03/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE INFORMATICA ref a 01/2022	0001	001	15294		250,00
05/01/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 01/2022	0001	001	15291	120,00	
05/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 01/2022	0001	001	15291		120,00
10/01/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 01/2022	0001	001	15292	500,00	
10/01/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 01/2022	0001	001	15292		500,00
15/01/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 01/2022	0001	001	15295	300,00	
15/01/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 01/2022	0001	001	15295		300,00
20/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 12/2021	0001	001	15288	68,55	
20/01/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 12/2021	0001	001	15288		68,55
20/01/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 12/2021	0001	001	15289	317,10	
20/01/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 12/2021	0001	001	15289		317,10
20/01/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 12/2021	0001	001	15290	119,00	
20/01/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 12/2021	0001	001	15290		119,00
31/01/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 01/2022	0001	001	15384	12.000,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 01/2022	0001	001	15384		12.000,00
31/01/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 01/2022	0001	001	15396	3.800,00	
31/01/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 01/2022	0001	001	15396		3.800,00
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2022	0001	001	15507	480,00	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2022	0001	001	15507		480,00

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 793

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Totais do mês de Janeiro:				**23.554,65**	**23.554,65**
02/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 01/2022	0001	001	15408	12.000,00	
02/02/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 01/2022	0001	001	15408		12.000,00
04/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 02/2022	0001	001	15301	5.600,00	
04/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 02/2022	0001	001	15301		5.600,00
07/02/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 02/2022	0001	001	15299	951,30	
07/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 02/2022	0001	001	15299		951,30
11/02/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 02/2022	0001	001	15302	250,00	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 02/2022	0001	001	15302		250,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 12/2021	0001	001	15419	68,55	
11/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 12/2021	0001	001	15419		68,55
11/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 12/2021	0001	001	15420	317,10	
11/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 12/2021	0001	001	15420		317,10
11/02/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 12/2021	0001	001	15421	119,00	
11/02/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 12/2021	0001	001	15421		119,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 01/2022	0001	001	15422	120,00	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 01/2022	0001	001	15422		120,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 01/2022	0001	001	15423	500,00	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 01/2022	0001	001	15423		500,00
11/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 01/2022	0001	001	15424	4.600,00	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 01/2022	0001	001	15424		4.600,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 794

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE INFORMATICA ref a 01/2022	0001	001	15425	250,00	
11/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE INFORMATICA ref a 01/2022	0001	001	15425		250,00
11/02/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 01/2022	0001	001	15426	300,00	
11/02/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 01/2022	0001	001	15426		300,00
15/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 01/2022	0001	001	15296	135,12	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 01/2022	0001	001	15296		135,12
15/02/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 01/2022	0001	001	15297	247,34	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 01/2022	0001	001	15297		247,34
15/02/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 01/2022	0001	001	15298	119,00	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 01/2022	0001	001	15298		119,00
15/02/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 02/2022	0001	001	15303	300,00	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 02/2022	0001	001	15303		300,00
15/02/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 03/2022	0001	001	15311	300,00	
15/02/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 03/2022	0001	001	15311		300,00
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2022	0001	001	15519	480,00	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 01/2022	0001	001	15519		480,00
23/02/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 02/2022	0001	001	15300	500,00	
23/02/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 02/2022	0001	001	15300		500,00
28/02/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 02/2022	0001	001	15385	15.000,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 02/2022	0001	001	15385		15.000,00
28/02/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 02/2022	0001	001	15397	5.600,00	
28/02/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 02/2022	0001	001	15397		5.600,00
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2022	0001	001	15508	600,00	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2022	0001	001	15508		600,00
				Totais do mês de Fevereiro:		**48.357,41**	**48.357,41**

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 795

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
04/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 02/2022	0001	001	15409	15.000,00	
04/03/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 02/2022	0001	001	15409		15.000,00
07/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 03/2022	0001	001	15309	8.600,00	
07/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 03/2022	0001	001	15309		8.600,00
08/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 02/2022	0001	001	15304	101,02	
08/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 02/2022	0001	001	15304		101,02
08/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 02/2022	0001	001	15305	190,26	
08/03/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 02/2022	0001	001	15305		190,26
08/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 02/2022	0001	001	15306	119,00	
08/03/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 02/2022	0001	001	15306		119,00
12/03/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 03/2022	0001	001	15308	500,00	
12/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 03/2022	0001	001	15308		500,00
12/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 01/2022	0001	001	15427	135,12	
12/03/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 01/2022	0001	001	15427		135,12
12/03/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 01/2022	0001	001	15428	247,34	
12/03/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 01/2022	0001	001	15428		247,34
12/03/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 01/2022	0001	001	15429	119,00	
12/03/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 01/2022	0001	001	15429		119,00
12/03/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 02/2022	0001	001	15430	951,30	
12/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 02/2022	0001	001	15430		951,30
12/03/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 02/2022	0001	001	15431	500,00	
12/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 02/2022	0001	001	15431		500,00
12/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 02/2022	0001	001	15432	5.600,00	

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 796

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 02/2022	0001	001	15432		5.600,00
12/03/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 02/2022	0001	001	15433	250,00	
12/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 02/2022	0001	001	15433		250,00
12/03/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 02/2022	0001	001	15434	300,00	
12/03/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 02/2022	0001	001	15434		300,00
14/03/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 03/2022	0001	001	15310	1.421,67	
14/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 03/2022	0001	001	15310		1.421,67
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2022	0001	001	15520	600,00	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 02/2022	0001	001	15520		600,00
24/03/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE CONSUMO ref a 03/2022	0001	001	15307	883,65	
24/03/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE CONSUMO ref a 03/2022	0001	001	15307		883,65
31/03/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 03/2022	0001	001	15386	7.500,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 03/2022	0001	001	15386		7.500,00
31/03/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 03/2022	0001	001	15398	2.400,00	
31/03/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 03/2022	0001	001	15398		2.400,00
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2022	0001	001	15509	980,00	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2022	0001	001	15509		980,00
				Totais do mês de Março:		**46.398,36**	**46.398,36**
02/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 03/2022	0001	001	15410	7.500,00	
02/04/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 03/2022	0001	001	15410		7.500,00
03/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 03/2022	0001	001	15312	103,25	
03/04/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 03/2022	0001	001	15312		103,25
04/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 797

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		AGUA ref a 03/2022	0001	001	15313	264,25	
04/04/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 03/2022	0001	001	15313		264,25
04/04/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 03/2022	0001	001	15314	119,00	
04/04/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 03/2022	0001	001	15314		119,00
10/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 02/2022	0001	001	15435	101,02	
10/04/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 02/2022	0001	001	15435		101,02
10/04/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 02/2022	0001	001	15436	190,26	
10/04/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 02/2022	0001	001	15436		190,26
10/04/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 02/2022	0001	001	15437	119,00	
10/04/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 02/2022	0001	001	15437		119,00
10/04/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE CONSUMO ref a03/2022	0001	001	15438	883,65	
10/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE CONSUMO ref a03/2022	0001	001	15438		883,65
10/04/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 03/2022	0001	001	15439	500,00	
10/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 03/2022	0001	001	15439		500,00
10/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 03/2022	0001	001	15440	8.600,00	
10/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 03/2022	0001	001	15440		8.600,00
10/04/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 03/2022	0001	001	15441	1.421,67	
10/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 03/2022	0001	001	15441		1.421,67
10/04/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 03/2022	0001	001	15442	300,00	
10/04/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 03/2022	0001	001	15442		300,00
11/04/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 04/2022	0001	001	15316	500,00	
11/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 798

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 04/2022	0001	001	15316		500,00
12/04/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 04/2022	0001	001	15315	883,65	
12/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 04/2022	0001	001	15315		883,65
14/04/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 04/2022	0001	001	15318	250,00	
14/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 04/2022	0001	001	15318		250,00
15/04/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 04/2022	0001	001	15319	300,00	
15/04/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 04/2022	0001	001	15319		300,00
17/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 04/2022	0001	001	15317	825,00	
17/04/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 04/2022	0001	001	15317		825,00
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2022	0001	001	15521	980,00	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 03/2022	0001	001	15521		980,00
30/04/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 04/2022	0001	001	15387	18.500,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 04/2022	0001	001	15387		18.500,00
30/04/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 04/2022	0001	001	15399	6.200,00	
30/04/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 04/2022	0001	001	15399		6.200,00
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2022	0001	001	15510	740,00	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2022	0001	001	15510		740,00
				Totais do mês de Abril:		**49.280,75**	**49.280,75**
04/05/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 05/2022	0001	001	15323	638,43	
04/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 05/2022	0001	001	15323		638,43
05/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 04/2022	0001	001	15411	18.500,00	
05/05/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 04/2022	0001	001	15411		18.500,00
06/05/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 05/2022	0001	001	15324	500,00	
06/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 05/2022	0001	001	15324		500,00

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 799

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
11/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 04/2022	0001	001	15320	104,22	
11/05/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 04/2022	0001	001	15320		104,22
11/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 04/2022	0001	001	15321	295,96	
11/05/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 04/2022	0001	001	15321		295,96
13/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 04/2022	0001	001	15322	119,00	
13/05/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 04/2022	0001	001	15322		119,00
13/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 03/2022	0001	001	15443	103,25	
13/05/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 03/2022	0001	001	15443		103,25
13/05/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 03/2022	0001	001	15444	264,25	
13/05/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 03/2022	0001	001	15444		264,25
13/05/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 03/2022	0001	001	15445	119,00	
13/05/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 03/2022	0001	001	15445		119,00
13/05/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 04/2022	0001	001	15446	883,65	
13/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 04/2022	0001	001	15446		883,65
13/05/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 04/2022	0001	001	15447	500,00	
13/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 04/2022	0001	001	15447		500,00
13/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 04/2022	0001	001	15448	825,00	
13/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 04/2022	0001	001	15448		825,00
13/05/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 04/2022	0001	001	15449	250,00	
13/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 04/2022	0001	001	15449		250,00
13/05/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 04/2022	0001	001	15450	300,00	
13/05/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 800

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 04/2022	0001	001	15450		300,00
15/05/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 05/2022	0001	001	15326	250,00	
15/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 05/2022	0001	001	15326		250,00
15/05/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 05/2022	0001	001	15327	300,00	
15/05/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 05/2022	0001	001	15327		300,00
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2022	0001	001	15522	740,00	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 04/2022	0001	001	15522		740,00
22/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 05/2022	0001	001	15325	12.000,00	
22/05/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 05/2022	0001	001	15325		12.000,00
31/05/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 05/2022	0001	001	15388	15.000,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 05/2022	0001	001	15388		15.000,00
31/05/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 05/2022	0001	001	15400	5.600,00	
31/05/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 05/2022	0001	001	15400		5.600,00
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2022	0001	001	15511	600,00	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2022	0001	001	15511		600,00
				Totais do mês de Maio:		**57.892,76**	**57.892,76**
01/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 05/2022	0001	001	15412	15.000,00	
01/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 05/2022	0001	001	15412		15.000,00
06/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 05/2022	0001	001	15328	105,36	
06/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 05/2022	0001	001	15328		105,36
06/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 05/2022	0001	001	15329	317,10	
06/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 05/2022	0001	001	15329		317,10
06/06/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 05/2022	0001	001	15330	119,00	
06/06/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 05/2022	0001	001	15330		119,00
11/06/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 801

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 06/2022	0001	001	15332	500,00	
11/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 06/2022	0001	001	15332		500,00
13/06/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 06/2022	0001	001	15331	883,65	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 06/2022	0001	001	15331		883,65
13/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 04/2022	0001	001	15451	104,22	
13/06/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 04/2022	0001	001	15451		104,22
13/06/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 04/2022	0001	001	15452	295,96	
13/06/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 04/2022	0001	001	15452		295,96
13/06/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 04/2022	0001	001	15453	119,00	
13/06/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 04/2022	0001	001	15453		119,00
13/06/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 05/2022	0001	001	15454	638,43	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 05/2022	0001	001	15454		638,43
13/06/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 05/2022	0001	001	15455	500,00	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 05/2022	0001	001	15455		500,00
13/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 05/2022	0001	001	15456	12.000,00	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 05/2022	0001	001	15456		12.000,00
13/06/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 05/2022	0001	001	15457	250,00	
13/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 05/2022	0001	001	15457		250,00
13/06/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 05/2022	0001	001	15458	300,00	
13/06/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 05/2022	0001	001	15458		300,00
15/06/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 06/2022	0001	001	15335	300,00	
15/06/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 06/2022	0001	001	15335		300,00

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 802

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2022	0001	001	15523	600,00	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 05/2022	0001	001	15523		600,00
23/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 06/2022	0001	001	15333	8.600,00	
23/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 06/2022	0001	001	15333		8.600,00
29/06/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 06/2022	0001	001	15334	250,00	
29/06/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 06/2022	0001	001	15334		250,00
30/06/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 06/2022	0001	001	15389	35.200,00	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 06/2022	0001	001	15389		35.200,00
30/06/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 06/2022	0001	001	15401	12.200,00	
30/06/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 06/2022	0001	001	15401		12.200,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2022	0001	001	15512	1.408,00	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2022	0001	001	15512		1.408,00
				Totais do mês de Junho:		**89.690,72**	**89.690,72**
06/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 06/2022	0001	001	15336	108,02	
06/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 06/2022	0001	001	15336		108,02
06/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 06/2022	0001	001	15337	295,96	
06/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 06/2022	0001	001	15337		295,96
06/07/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 06/2022	0001	001	15338	119,00	
06/07/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 06/2022	0001	001	15338		119,00
10/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 06/2022	0001	001	15413	35.200,00	
10/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 06/2022	0001	001	15413		35.200,00
11/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 05/2022	0001	001	15459	105,36	
11/07/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 05/2022	0001	001	15459		105,36
11/07/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 05/2022	0001	001	15460	317,10	
11/07/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 803

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 05/2022	0001	001	15460		317,10
11/07/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 05/2022	0001	001	15461	119,00	
11/07/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 05/2022	0001	001	15461		119,00
11/07/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 06/2022	0001	001	15462	883,65	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 06/2022	0001	001	15462		883,65
11/07/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 06/2022	0001	001	15463	500,00	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 06/2022	0001	001	15463		500,00
11/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 06/2022	0001	001	15464	8.600,00	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 06/2022	0001	001	15464		8.600,00
11/07/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 06/2022	0001	001	15465	250,00	
11/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 06/2022	0001	001	15465		250,00
11/07/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 06/2022	0001	001	15466	300,00	
11/07/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 06/2022	0001	001	15466		300,00
14/07/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 07/2022	0001	001	15340	500,00	
14/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 07/2022	0001	001	15340		500,00
15/07/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 07/2022	0001	001	15343	300,00	
15/07/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 07/2022	0001	001	15343		300,00
16/07/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 07/2022	0001	001	15339	883,65	
16/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 07/2022	0001	001	15339		883,65
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2022	0001	001	15524	1.408,00	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 06/2022	0001	001	15524		1.408,00

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 804

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 07/2022	0001	001	15341	5.500,00	
23/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 07/2022	0001	001	15341		5.500,00
23/07/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 07/2022	0001	001	15342	250,00	
23/07/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 07/2022	0001	001	15342		250,00
31/07/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 07/2022	0001	001	15390	16.350,00	
31/07/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 07/2022	0001	001	15390		16.350,00
31/07/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 07/2022	0001	001	15402	4.500,00	
31/07/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 07/2022	0001	001	15402		4.500,00
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2022	0001	001	15513	654,00	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2022	0001	001	15513		654,00
				Totais do mês de Julho:		**77.143,74**	**77.143,74**
02/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 07/2022	0001	001	15414	16.350,00	
02/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 07/2022	0001	001	15414		16.350,00
04/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 07/2022	0001	001	15344	132,22	
04/08/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 07/2022	0001	001	15344		132,22
04/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 07/2022	0001	001	15345	317,10	
04/08/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 07/2022	0001	001	15345		317,10
04/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 07/2022	0001	001	15346	119,00	
04/08/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 07/2022	0001	001	15346		119,00
08/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 06/2022	0001	001	15467	108,02	
08/08/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 06/2022	0001	001	15467		108,02
08/08/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 06/2022	0001	001	15468	295,96	
08/08/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 06/2022	0001	001	15468		295,96
08/08/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 06/2022	0001	001	15469	119,00	

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 805

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/08/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 06/2022	0001	001	15469		119,00
08/08/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 07/2022	0001	001	15470	883,65	
08/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 07/2022	0001	001	15470		883,65
08/08/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 07/2022	0001	001	15471	500,00	
08/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 07/2022	0001	001	15471		500,00
08/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 07/2022	0001	001	15472	5.500,00	
08/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 07/2022	0001	001	15472		5.500,00
08/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 07/2022	0001	001	15473	250,00	
08/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 07/2022	0001	001	15473		250,00
08/08/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 07/2022	0001	001	15474	300,00	
08/08/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 07/2022	0001	001	15474		300,00
13/08/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 08/2022	0001	001	15347	2.479,72	
13/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 08/2022	0001	001	15347		2.479,72
14/08/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 08/2022	0001	001	15348	500,00	
14/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 08/2022	0001	001	15348		500,00
15/08/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 08/2022	0001	001	15351	300,00	
15/08/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 08/2022	0001	001	15351		300,00
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2022	0001	001	15525	654,00	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 07/2022	0001	001	15525		654,00
22/08/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 08/2022	0001	001	15350	250,00	
22/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 08/2022	0001	001	15350		250,00

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 806

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 08/2022	0001	001	15349	6.400,00	
24/08/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 08/2022	0001	001	15349		6.400,00
31/08/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 08/2022	0001	001	15391	12.300,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 08/2022	0001	001	15391		12.300,00
31/08/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 08/2022	0001	001	15403	3.800,00	
31/08/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 08/2022	0001	001	15403		3.800,00
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2022	0001	001	15514	492,00	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2022	0001	001	15514		492,00
				Totais do mês de Agosto:		**52.050,67**	**52.050,67**
03/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 08/2022	0001	001	15415	12.300,00	
03/09/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 08/2022	0001	001	15415		12.300,00
07/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 08/2022	0001	001	15352	112,13	
07/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 08/2022	0001	001	15352		112,13
07/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 08/2022	0001	001	15353	232,54	
07/09/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 08/2022	0001	001	15353		232,54
07/09/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 08/2022	0001	001	15354	119,00	
07/09/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 08/2022	0001	001	15354		119,00
08/09/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 09/2022	0001	001	15355	420,69	
08/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 09/2022	0001	001	15355		420,69
12/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 07/2022	0001	001	15475	132,22	
12/09/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 07/2022	0001	001	15475		132,22
12/09/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 07/2022	0001	001	15476	317,10	
12/09/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 07/2022	0001	001	15476		317,10
12/09/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 07/2022	0001	001	15477	119,00	

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 807

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/09/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 07/2022	0001	001	15477		119,00
12/09/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 08/2022	0001	001	15478	2.479,72	
12/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE ref a 08/2022	0001	001	15478		2.479,72
12/09/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 08/2022	0001	001	15479	500,00	
12/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 08/2022	0001	001	15479		500,00
12/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 08/2022	0001	001	15480	6.400,00	
12/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 08/2022	0001	001	15480		6.400,00
12/09/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 08/2022	0001	001	15481	250,00	
12/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 08/2022	0001	001	15481		250,00
12/09/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 08/2022	0001	001	15482	300,00	
12/09/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 08/2022	0001	001	15482		300,00
15/09/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 09/2022	0001	001	15359	300,00	
15/09/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 09/2022	0001	001	15359		300,00
16/09/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 09/2022	0001	001	15356	500,00	
16/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 09/2022	0001	001	15356		500,00
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2022	0001	001	15526	492,00	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 08/2022	0001	001	15526		492,00
22/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 09/2022	0001	001	15357	6.500,00	
22/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 09/2022	0001	001	15357		6.500,00
22/09/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 09/2022	0001	001	15358	250,00	
22/09/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 09/2022	0001	001	15358		250,00

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 808

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/09/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 09/2022	0001	001	15392	24.600,00	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 09/2022	0001	001	15392		24.600,00
30/09/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 09/2022	0001	001	15404	8.800,00	
30/09/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 09/2022	0001	001	15404		8.800,00
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2022	0001	001	15515	984,00	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2022	0001	001	15515		984,00
				Totais do mês de Setembro:		**66.108,40**	**66.108,40**
04/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 09/2022	0001	001	15360	119,23	
04/10/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 09/2022	0001	001	15360		119,23
04/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 09/2022	0001	001	15361	295,96	
04/10/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 09/2022	0001	001	15361		295,96
04/10/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 09/2022	0001	001	15362	119,00	
04/10/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 09/2022	0001	001	15362		119,00
04/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 09/2022	0001	001	15416	24.600,00	
04/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 09/2022	0001	001	15416		24.600,00
12/10/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 10/2022	0001	001	15363	528,50	
12/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 10/2022	0001	001	15363		528,50
13/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 08/2022	0001	001	15483	112,13	
13/10/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 08/2022	0001	001	15483		112,13
13/10/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 08/2022	0001	001	15484	232,54	
13/10/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 08/2022	0001	001	15484		232,54
13/10/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 08/2022	0001	001	15485	119,00	
13/10/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 08/2022	0001	001	15485		119,00
13/10/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 809

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 09/2022	0001	001	15486	420,69	
13/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 09/2022	0001	001	15486		420,69
13/10/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 09/2022	0001	001	15487	500,00	
13/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 09/2022	0001	001	15487		500,00
13/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 09/2022	0001	001	15488	6.500,00	
13/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 09/2022	0001	001	15488		6.500,00
13/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 09/2022	0001	001	15489	250,00	
13/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 09/2022	0001	001	15489		250,00
13/10/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 09/2022	0001	001	15490	300,00	
13/10/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 09/2022	0001	001	15490		300,00
14/10/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 10/2022	0001	001	15364	500,00	
14/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 10/2022	0001	001	15364		500,00
15/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 10/2022	0001	001	15365	7.000,00	
15/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 10/2022	0001	001	15365		7.000,00
15/10/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 10/2022	0001	001	15367	300,00	
15/10/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 10/2022	0001	001	15367		300,00
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2022	0001	001	15527	984,00	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 09/2022	0001	001	15527		984,00
22/10/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 10/2022	0001	001	15366	250,00	
22/10/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 10/2022	0001	001	15366		250,00
31/10/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 10/2022	0001	001	15393	25.000,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 810

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		RECEITA DE VENDAS REF 10/2022	0001	001	15393		25.000,00
31/10/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 10/2022	0001	001	15405	7.500,00	
31/10/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 10/2022	0001	001	15405		7.500,00
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2022	0001	001	15516	1.000,00	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2022	0001	001	15516		1.000,00
				Totais do mês de Outubro:		**76.631,05**	**76.631,05**
03/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 10/2022	0001	001	15417	25.000,00	
03/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 10/2022	0001	001	15417		25.000,00
06/11/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		ENERGIA ref a 10/2022	0001	001	15368	94,60	
06/11/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		ENERGIA ref a 10/2022	0001	001	15368		94,60
06/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 10/2022	0001	001	15369	295,96	
06/11/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 10/2022	0001	001	15369		295,96
06/11/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 10/2022	0001	001	15370	119,00	
06/11/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 10/2022	0001	001	15370		119,00
07/11/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 11/2022	0001	001	15371	56,00	
07/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 11/2022	0001	001	15371		56,00
11/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 09/2022	0001	001	15491	119,23	
11/11/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 09/2022	0001	001	15491		119,23
11/11/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 09/2022	0001	001	15492	295,96	
11/11/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 09/2022	0001	001	15492		295,96
11/11/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 09/2022	0001	001	15493	119,00	
11/11/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 09/2022	0001	001	15493		119,00
11/11/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 10/2022	0001	001	15494	528,50	
11/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 811

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 10/2022	0001	001	15494		528,50
11/11/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 10/2022	0001	001	15495	500,00	
11/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 10/2022	0001	001	15495		500,00
11/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 10/2022	0001	001	15496	7.000,00	
11/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 10/2022	0001	001	15496		7.000,00
11/11/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 10/2022	0001	001	15497	250,00	
11/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 10/2022	0001	001	15497		250,00
11/11/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 10/2022	0001	001	15498	300,00	
11/11/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 10/2022	0001	001	15498		300,00
12/11/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 11/2022	0001	001	15372	500,00	
12/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 11/2022	0001	001	15372		500,00
13/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 11/2022	0001	001	15373	8.200,00	
13/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 11/2022	0001	001	15373		8.200,00
14/11/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 11/2022	0001	001	15374	256,00	
14/11/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 11/2022	0001	001	15374		256,00
15/11/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 11/2022	0001	001	15375	300,00	
15/11/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 11/2022	0001	001	15375		300,00
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2022	0001	001	15528	1.000,00	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 10/2022	0001	001	15528		1.000,00
30/11/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 11/2022	0001	001	15394	8.200,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 11/2022	0001	001	15394		8.200,00
30/11/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 11/2022	0001	001	15406	3.000,00	

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 812

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 11/2022	0001	001	15406		3.000,00
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2022	0001	001	15517	1.040,00	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2022	0001	001	15517		1.040,00
		Totais do mês de Novembro:				**57.174,25**	**57.174,25**
02/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		ENERGIA ref a 11/2022	0001	001	15376	123,50	
02/12/2022	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar						
		ENERGIA ref a 11/2022	0001	001	15376		123,50
02/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		AGUA ref a 11/2022	0001	001	15377	295,96	
02/12/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		AGUA ref a 11/2022	0001	001	15377		295,96
02/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		TELEFONE ref a 11/2022	0001	001	15378	119,00	
02/12/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		TELEFONE ref a 11/2022	0001	001	15378		119,00
04/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 12/2022	0001	001	15379	460,00	
04/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 12/2022	0001	001	15379		460,00
04/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 11/2022	0001	001	15418	8.200,00	
04/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEBIMENTO DAS VENDAS REF A 11/2022	0001	001	15418		8.200,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 10/2022	0001	001	15499	94,60	
05/12/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF ENERGIA ref a 10/2022	0001	001	15499		94,60
05/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 10/2022	0001	001	15500	295,96	
05/12/2022	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar						
		PAGAMENTO REF AGUA ref a 10/2022	0001	001	15500		295,96
05/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 10/2022	0001	001	15501	119,00	
05/12/2022	2.01.01.17.01.0002 - Telefone a Pagar						
		PAGAMENTO REF TELEFONE ref a 10/2022	0001	001	15501		119,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 11/2022	0001	001	15502	56,00	
05/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF MATERIAL DE EXPEDIENTE/ LIMPEZA ref a 11/2022	0001	001	15502		56,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 11/2022	0001	001	15503	500,00	

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 813

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS refa 11/2022	0001	001	15503		500,00
05/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 11/2022	0001	001	15504	8.200,00	
05/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF FORNECEDORES ref a 11/2022	0001	001	15504		8.200,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 11/2022	0001	001	15505	256,00	
05/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PAGAMENTO REF DESPESA COM INFORMATICA ref a 11/2022	0001	001	15505		256,00
05/12/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 11/2022	0001	001	15506	300,00	
05/12/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		PAGAMENTO REF HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 11/2022	0001	001	15506		300,00
07/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 12/2022	0001	001	15380	500,00	
07/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ref a 12/2022	0001	001	15380		500,00
15/12/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 12/2022	0001	001	15383	300,00	
15/12/2022	2.01.01.17.01.0009 - Honorários Contabeis						
		HONORÁRIOS CONTABEIS ref a 12/2022	0001	001	15383		300,00
18/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		FORNECEDORES ref a 12/2022	0001	001	15381	9.650,00	
18/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		FORNECEDORES ref a 12/2022	0001	001	15381		9.650,00
18/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 12/2022	0001	001	15382	256,00	
18/12/2022	2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos						
		DESPESA COM INFORMATICA ref a 12/2022	0001	001	15382		256,00
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2022	0001	001	15529	1.040,00	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 11/2022	0001	001	15529		1.040,00
31/12/2022	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		RECEITA DE VENDAS REF 12/2022	0001	001	15395	12.000,00	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		RECEITA DE VENDAS REF 12/2022	0001	001	15395		12.000,00
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 12/2022	0001	001	15407	3.800,00	
31/12/2022	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda						
		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS EM 12/2022	0001	001	15407		3.800,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 814

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 12/2022	0001	001	15518	480,00	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		DAS SIMPLES NACIONAL REF 12/2022	0001	001	15518		480,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	201.650,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	2.737,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	7.089,20	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	8.111,34	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	8.736,76	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	9.458,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	11.500,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	17.918,48	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	67.200,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530	68.899,22	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		68.899,22
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		9.458,00
31/12/2022	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		67.200,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0009 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		11.500,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		8.736,76
31/12/2022	3.01.01.07.01.0050 - Telefones						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		2.737,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0063 - Materiais de Consumo						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		8.111,34
31/12/2022	3.01.01.07.01.0066 - Materiais de Expediente						

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 815

Livro Diário Nº. 1

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		17.918,48
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		7.089,20
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		VR. ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022	0001	001	15530		201.650,00
			Totais do mês de Dezembro:			**450.346,02**	**450.346,02**

Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 816

Balanço Patrimonial 2022
L C E CALVET EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

		31/12/2022	
1	***** Ativo *****	**283.772,00**	**D**
1.01	**Ativo Circulante**	**283.772,00**	**D**
1.01.01	**Disponibilidades**	**181.672,00**	**D**
1.01.01.01	Numerários em Espécie	181.672,00	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	181.672,00	D
1.01.03	**Clientes**	**12.000,00**	**D**
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	12.000,00	D
1.01.15	**Estoques**	**90.100,00**	**D**
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	90.100,00	D
	Total do Ativo	**283.772,00**	**D**
2	***** Passivo *****	**283.772,00**	**C**
2.01	**Passivo Circulante**	**213.872,78**	**C**
2.01.01	**Obrigações de Curto Prazo**	**213.872,78**	**C**
2.01.01.01	**Fornecedores**	**194.829,82**	**C**
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	194.829,82	C
2.01.01.03	**Obrigações Tributárias**	**480,00**	**C**
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	480,00	C
2.01.01.17	**Outras Contas**	**18.562,96**	**C**
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	2.737,00	C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	2.301,74	C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	6.435,02	C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Contábeis	7.089,20	C
2.07	**Patrimônio Líquido**	**69.899,22**	**C**
2.07.01	**Capital Realizado**	**1.000,00**	**C**
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	1.000,00	C
2.07.07	**Lucros Acumulados**	**68.899,22**	**C**
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Período	68.899,22	C
	Total do Passivo	**283.772,00**	**C**

Valor de Ativo e Passivo: R$ 283.772,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais) .

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Demonstração do Resultado do Período 2022
L C E CALVET EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Conta		Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022	
(+)	**010**	**Receita Bruta Operacional**		**201.650,00**
	010.01	Receitas de Vendas		201.650,00
	010.01.02	Vendas de Mercadorias		201.650,00
	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	201.650,00	
(=)	**030**	**Receita Líquida**		**201.650,00**
(-)	**040**	**Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos**		**67.200,00**
	040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		67.200,00
	3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	67.200,00	
(=)	**060**	**Lucro Bruto**		**134.450,00**
(-)	**070**	**Despesas Operacionais**		**56.092,78**
	070.01	Despesas Administrativas		56.092,78
	3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	56.092,78	
	3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	11.500,00	
	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	8.736,76	
	3.01.01.07.01.0050	Telefones	2.737,00	
	3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	8.111,34	
	3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	17.918,48	
	3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	7.089,20	
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.		78.357,22
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		78.357,22
(=)	**200**	**Resultado Líquido do Exercicio**		**78.357,22**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto
L C E CALVET EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	01/01/2022 a 31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	68.899,22
Aumento em Clientes	(12.000,00)
Aumento em Estoques	(90.100,00)
Aumento em Fornecedores	194.829,82
Aumento em Obrigações Tributárias	480,00
Aumento em Outras Contas	18.562,96
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**180.672,00**
Atividades Financiamento	
Aumento em Capital Realizado	1.000,00
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	**1.000,00**
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	**181.672,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	**0,00**
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	**181.672,00**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

L C E CALVET EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 43.318.713/0001-00 - NIRE: 21802555320

Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucro ou Prejuízo Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aumento de Capital	1.000,00	0,00	0,00	**1.000,00**
Dividendos	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Equivalência Patrimonial s/ Ganhos Abrangentes de Coligadas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	68.899,22	**68.899,22**
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Saldos Finais	**1.000,00**	**0,00**	**68.899,22**	**69.899,22**

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

INDICES DE LIQUIDEZ 2022

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Liquidez Geral			
LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	283.772,00+0,00	**1,33**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	

Solvência Geral			
SG =	Ativo Total	283.772,00	**1,33**
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	

Liquidez Corrente			
LC =	Ativo Circulante	283.772,00	**1,33**
	Passivo Circulante	213.872,78	

Grau de Endividamento			
GE =	(Passivo Circulante +Passivo Não Circulante)	213.872,78+0,00	**0,754**
	Ativo Total	283.772,00	

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

L. C. E. CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 43.318.713/0001-00 NIRE 21802555320
Rua do Chumbo, 09, Quadra 11, Residencial Canaã, CEP: 65049-378 – São Luís - MA

Nota 1 - Contexto Operacional

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 28/08/2021, por Luiz Carlos Enes Calvet Filho, com o nome fantasia de LC EMPREENDIMENTOS, Microempresa com sob número CNPJ: 43.318.713/0001-00 e Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802555320.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.
A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
Foram abertas duas contas Bancárias na Caixa Economica e no Itaunibanco para que para melhor gestão dos recursos disponiveis para controle de recebimentos e pagamentos no decorrer do exercício 2022.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.5 - Prazos

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam

eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.7 - Fornecedores a Pagar

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.8 - As Despesas e as Receitas

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.9 - Apuração do Resultado

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.10 - Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Patrimonio Liquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

São Luís, 31 de dezembro de 2022

Luiz Carlos Enes Calvet Filho
CPF 035.632.123-17
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
CRC/MA 012643/O-4 CPF 908.691.093-91
Contador

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 33, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS.

São Luís, 31/12/2022

_____	_____
LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	DENIS ARAUJO EDUARDO
Empresário	CONTADOR
CPF 035.632.123-17	CRC/MA 012643/O-4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03563212317	
90869109391	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade n° 12304159594 em 28/03/2023, protocolo 230409423. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS
Número de Registro:	21802555320
CNPJ:	43318713000100
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
03563212317	LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO	
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO	MA012643/O-4

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 89742024
Código de validação: 7E43DAFD46
(relativo ao Processo 765512024)

Número da guia: 24057301001968397.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia quatro (04) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no **CNPJ** nº. **43.318.713/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 04/11/2024 12:24 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Documentação de Habilitação (0139823) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 827

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DENIS ARAUJO EDUARDO
REGISTRO..... : MA-012643/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.691.093-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 06/11/2024 as 09:22:52.
Válido até: 04/02/2025.
Código de Controle: 687967.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E ADOÇANTE), PARA ATENDER A DEMANDA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO - DPE.

DECLARAÇÃO ÚNICA

A EMPRESA LC EMPREENDIMENTOS, MICROEMPRESA, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, ENDEREÇO NA RUA DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11, BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ, CEP 65.049-378, SÃO LUIS-MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 43.318.713/0001-00, DECLARA, DECLARA, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

1) QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES; CONSOANTE O DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1983, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18(DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E EM QUALQUER TRABALHO MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 (QUATORZE).
2) QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP, ESTA EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014 E; NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA:
   a) (X) MICROEMPRESA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014;
   b) () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 1472014.
   c) () COOPERATIVA, CONFORME ARTIGO 34 DA LEI FEDERAL Nº. 11.488/2007.
   d) () NÃO É ME/EPP/COOP.
3) QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO; QUE ESTA EMPRESA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO APRESENTA SUA PROPOSTA COM INDICAÇÃO DO OBJETO E DO PREÇO OFERECIDO OS QUAIS ATENDEM PLENAMENTE AO EDITAL.
4) QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR; NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2.º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA. DECLARA, OUTROSSIM, CONHECER NA ÍNTEGRA O EDITAL E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.
5) QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA:
   a) A PROPOSTA ANEXA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE LC EMPREENDIMENTOS, E QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE - DO ESTADO DO MARANHÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
   b) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ANEXA NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE - DO MARANHÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
   c) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE - DO ESTADO DO MARANHÃO QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
CEP 65.049-378
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Telefone: (98)99141-1302

d) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE - DO ESTADO DO MARANHÃO ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

e) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA ANEXA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – DPE - DO ESTADO DO MARANHÃO ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

f) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

São Luís, 11 de dezembro de 2024

LUIZ CARLOS ENES CALVET FILHO
R.G Nº0247930920034 SESEC/MA
CPF Nº035.632.123-17
EMPRESÁRIO

LC EMPREENDIMENTOS
CNPJ Nº 43.318.713/0001-00
R DO CHUMBO, NÚMERO 09, QUADRA 11,
BAIRRO RESIDENCIAL CANAÃ
CEP 65.049-378
E-mail: lc.empreendimentos31@gmail.com
Telefone: (98)99141-1302

ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024-DPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
290-36569/2022
SESSÃO PÚBLICA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024 AS 09H HORARIO DE BRASILIA

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimenticios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE.

NOME FANTASIA: Comercial Ribeiro
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: A de A Ribeiro - Comércio
CNPJ N.º 11.430.463/0001-00 INSC. EST. 12.324.594-0
ENDEREÇO: Rua do Arame N.º 100 conj. habit Vinhais São Luis-MA cep: 65.071-970
TELEFONE/FAX (98) 3246-0830/ (98) 98125-1084
E-MAIL.: adaribeirocomercio@hotmail.com
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 1414-1 CC.: 37.461-
X
REPRESENTANTE LEGAL que assinará o contrato : Alessandra de Almeida Ribeiro
CPF N.º 706.935.953-53 RG n.º 81493932 - SSP -MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	Café - Tipo: SUPERIOR - Embalado a vácuo em pacote de 250g; - Intensidade: forte; - Certificado pureza da ABIC e Certificado Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café-ABIC) ou; - Laudo de avalição do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café; - Tolerância de impurezas: máximo de 1%; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega;	PURO	PCT	13.000	10,96	142.480,00
						R$ 142.480,00

Valor Total da Proposta: R$ 142.480,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R$), já incluídos todos os lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto.

São Luis - MA, 13 de Dezembro de 2024.

_____
A DE A RIBEIRO COMERCIO
CNPJ N.º 11.430.463/0001-00
Alessandra de Almeida Ribeiro
CPF n.º 706.935.953-53 e RG 81493932 SSP-MA
TITULAR

Proposta ajustada item 01 - 6 - Classif. - A DE A RIBEIRO (6180828) - SEI 0022043.110000098.0.2024 / pg. 831

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101696792	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M☐ F☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
AUREMAR TEIXEIRA SOARES RIBEIRO	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA RIIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (numero)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
05/03/1976	8149393-2	SSP	MA	706.935.953-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TRES	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	COHAMA	65.070-050	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
A. DE A. RIBEIRO - COMÉRCIO - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA DO ARAME	100

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS	65.071-970	2587

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	horizonte.contabil@ig.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
240.000,00	DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4761003 4744001 4751201 4753900 4754701 4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA ; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS ; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/12/2009	11430463000100	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A de A Ribeiro Comercio - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
25/02/2014	Alessandra de Almeida Ribeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Silvana Maria Silva de Brito
Julgador Singular do
Registro Mercantil
20/03/14

AUTENTICAÇÃO

MA1201404964967

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 20/03/2014 Sob N° 20140169369

Protocolo: 140169369 de 07/03/2014 NIRE: 21101696792

A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME

Chancela: 4628C4E0DFFDE590EE070F2F3ADE0D90C3867468

São Luis, 21/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA

Secretário(a) Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101696792	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
AUREMAR TEIXEIRA SOARES RIBEIRO	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA RIIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
05/03/1976	8149393-2	SSP	MA	706.935.953-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TRES	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	COHAMA	65.070-050	2587

MUNICIPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
A. DE A. RIBEIRO - COMÉRCIO - ME

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA DO ARAME	100

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS	65.071-970	2587

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	horizonte.contabil@ig.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
240.000,00	DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4763602 4789005 4789007 4789099 4759899 XXXXXXX	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS ; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÓVEIS ESCOLARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PLÁSTICOS).XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
17/12/2009	11430463000100	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A de A Ribeiro Comercio - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
25/02/2014	Alessandra de Almeida Ribeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.	AUTENTICAÇÃO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Silvana Maria Silva de Brito Julgador Singular do Registro Mercantil 20/03/14	MA1201404964967

AM3DUL.

PI 20 0S

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 20/03/2014 Sob Nº 20140169369
Protocolo : 140169369 de 07/03/2014 NIRE: 21101696792
A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME
Chancela : 4628C4E0DFFDE590EE070F2F3ADE0D90C3867468
São Luis, 21/03/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretario(a) Geral

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
AUREMAR TEIXEIRA SOARES RIBEIRO	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
05/03/1976	8149393-2	SSP	MA	706.935.953-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TRES	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
QUADRA 06	COHAMA	65.070-050	2587

MUNICIPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
A DE A RIBEIRO - COMERCIO

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DO ARAME	100

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS	65.071-970	2587

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	horizontecontabil@superig.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4761003 4744001 4751200 4753900 4754701 4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIA E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A. DE A RIBEIRO - COMERCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
17/12/2009	Alexandra de Almeida Ribeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Jussiara Araújo Borralho
Juíza de Direito Titular do
Registro Mercantil
Mat. 2971
29/12/2009

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2009
SOB O NÚMERO: 21101696792
Protocolo: 09/069901-7

A DE A RIBEIRO - COMERCIO

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AC 047724

JUCEMA

MA1200901432723

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M☐ F☒	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
AUREMAR TEIXEIRA SOARES RIBEIRO	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA RIBEIRO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
05/03/1976	8149393-2	SSP	MA	706.935.953-53

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TRES	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
QUADRA 06	COHAMA	65.070-050	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
A DE A RIBEIRO - COMERCIO

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA DO ARAME	100

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS	65.071-970	2587

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SÃO LUÍS	MA	BRASIL	horizontecontabil@superig.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4763602 4789005 4789007 4789099 4759899 XXXXXXX	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÓVEIS ESCOLARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE(ARTIGOS PLÁSTICOS).

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
A DE A RIBEIRO - COMERCIO

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
17/12/2009	Alessandra de Almeida Ribeiro

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Jussiara Araújo Borralho
Julgadora Singular do Registro Público
Mat. 2071
29/12/09

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM29/12/2009
SOB O NÚMERO: 21101696792
Protocolo: 09/069901-7

A DE A RIBEIRO - COMERCIO

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIO GERAL

Nº AC 047755

JUCEMA

MA1200901432723







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN



2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-1810 - Email: cartorio2oficialnotas@gmail.com - CNPJ: 02.314.475/0001-47

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 30/01/2020 10:14:02
Emol. R$ 4,50, FERC R$ 0,10, Total R$ 4,50
AUTENT02977703R3F2TE4IWZVE41. Consulte a validade do selo https://selo.tjma.jus.br ESCREVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.430.463/0001-00 **MATRIZ**		**29/12/2009**

NOME EMPRESARIAL
A DE A RIBEIRO - COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COMERCIAL RIBEIRO	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DO ARAME	**100**	**: RUA 85/64;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.071-970	**LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADARIBEIROCOMERCIO@HOTMAIL.COM	**(98) 3246-0830**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/12/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/12/2024** às **15:23:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A DE A RIBEIRO - COMERCIO
CNPJ: 11.430.463/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:43:18 do dia 06/12/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2025.
Código de controle da certidão: **305D.357F.2D5A.7748**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A DE A RIBEIRO - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.430.463/0001-00
Certidão nº: 84432942/2024
Expedição: 06/12/2024, às 15:47:09
Validade: 04/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A DE A RIBEIRO - COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.430.463/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.430.463/0001-00
Razão Social: A DE A RIBEIRO COMERCIO
Endereço: R DO ARAME 100 RUA 85/64 / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65071-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/12/2024 a 01/01/2025

Certificação Número: 2024120303531615924800

Informação obtida em 06/12/2024 15:45:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 11.430.463/0001-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/12/2024, às 15:56:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: 498F5SW9SQ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 706.935.953-53
DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/12/2024, às 15:57:09, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: TZK4Z5SSE2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: A DE A RIBEIRO - COMERCIO
CNPJ: 11.430.463/0001-00
CERTIDÃO EMITIDA em 06/12/2024, às 15:54:23

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *03/12/2024,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação csjpS7QflLxQdPK.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *03/12/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *03/12/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: A DE A RIBEIRO - COMERCIO
CNPJ: 11.430.463/0001-00
CERTIDÃO EMITIDA em 06/12/2024, às 15:55:35

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *03/12/2024,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação lj9drQlXIvtHN7O.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *03/12/2024.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *03/12/2024* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123245940

Nome / Razão Social: A DE A RIBEIRO - COMERCIO

CNPJ: 11.430.463/0001-00

Endereço: RUA DO ARAME, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS CEP: 65071970 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividade(s) Secundária(s) 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

São Luis, terça, 21 de maio de 2024

Código de Autenticidade: **TD1HGBEG**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0604043.110000938.6.2024 / pg. 848

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 096210/24 **Data da** 19/11/2024 18:45:42

Inscrição Estadual: 123245940 **CPF/CNPJ:** 11430463000100

Razão Social: A DE A RIBEIRO - COMERCIO

Endereço: RUA DO ARAME, 100 : RUA 85 64; CEP: 65071970 - LOT CONJ HABIT VINHAIS

Telefone: (98)32382843 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2024 16:01:37

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 472779/24 **Data da** 19/11/2024 18:41:31

Inscrição Estadual: 123245940 **CPF/CNPJ:** 11430463000100

Razão Social: A DE A RIBEIRO - COMERCIO

Endereço: RUA DO ARAME, 100 : RUA 85 64; CEP: 65071970 - LOT CONJ HABIT VINHAIS

Telefone: (98)32382843 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2024 16:00:53

CERTIFICADO
102024009218996

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009550252024

Validade: 11/02/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 11.430.463/0001-00	**Inscrição Municipal:** 69915000
Razão Social: A DE A RIBEIRO - COMERCIO - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DO ARAME	
Número: 100	**Complemento:** RUA 85/64 LOTEAMENTO
Bairro: CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65071970

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **14 de outubro de 2024 às 16:11**, sob o código de autenticidade nº **447E648BBE2ADD3C3274D6EF645B8A88**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/12/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

A DE A RIBEIRO - COMERCIO
11.430.463/0001-00

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/12/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.SS4U.782O.C8G1.0B4P.8NZV**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 852

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **706.935.953-53**

Nome: **ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO**

Data de Nascimento: **05/03/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/04/1994**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:22:19** do dia **06/12/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B0A9.CBF4.000D.F9EB**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/12/2024 15:21:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A DE A RIBEIRO - COMERCIO**
CNPJ: **11.430.463/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
11.430.463/0001-00
NOME EMPRESARIAL:
A DE A RIBEIRO - COMERCIO
CAPITAL SOCIAL:
R$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.430.463/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.324594-0

Razão Social: A DE A RIBEIRO - COMERCIO

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO ARAME

Número: 100 **Complemento:** : RUA 85 64;

Bairro: LOT CONJ HABIT VINHAIS

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65071970 **DDD:** **Telefone:** 32382843

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/08/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 10/02/2011 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2015, 01/11/2016, 01/01/2017, 01/09/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/12/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM. Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 857

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 858

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 859

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 860





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
69915000	11.430.463/0001-00	92120243068087

RAZÃO SOCIAL

A DE A RIBEIRO - COMERCIO - ME

NOME FANTASIA

COMERCIAL RIBEIRO

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

R DO ARAME RUA 85/64 LOTEAMENTO Nº 100, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS
65071970 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

148C7E9DC4FB8EEE7089BE19903F2E4C

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 69915000 **CNPJ:** 11430463000100
NOME EMPRESARIAL: A DE A RIBEIRO - COMERCIO - ME
NOME FANTASIA: COMERCIAL RIBEIRO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 20/03/2014
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21101696792
CAPITAL SOCIAL: 240.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 12245940
REG. TRIBUTÃRIO: Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 29/12/2009
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÃRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 100
ENDEREÇO: R DO ARAME **CEP:** 65071970
COMPLEMENTO: RUA 85/64 LOTEAMENTO **BAIRRO:** CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 100
ENDEREÇO: R DO ARAME **CEP:** 65071970
COMPLEMENTO: RUA 85/64 LOTEAMENTO **BAIRRO:** CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	horizonte.contabil@ig.com.br
TELEFONE	(98) 32382843
E-MAIL	adaribeirocomercio@hotmail.
	adaribeirocomercio@hotmail.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	70693595353	ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
70693595353	ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 28/09/2023

CPF/CNPJ: 11430463000100
Nome/Razão: A DE A RIBEIRO - COMERCIO - ME
Contribuinte

null
Servidor

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade n° 12308663866 em 12/06/2023, protocolo 230744362. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME
Número de Registro:	21101696792
CNPJ:	11430463000100
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF	MA015180
70693595353	ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME **NIRE :** 21101696792 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2403350746
NIRE (Sede) 21101696792	**CNPJ** 11.430.463/0001-00	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 29/12/2009	**Início de Atividade** 17/12/2009
Endereço Completo Rua DO ARAME, Nº 100, LOT, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS-São Luís/MA- CEP65071-970			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÓVEIS ESCOLARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PLÁSTICOS).			
Capital R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento **Data** 11/04/2024	**Número** 20240471733	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO **Identidade:** 0000081493932 **Estado civil:** SOLTEIRO(A)		**CPF:** 706.935.953-53 **Regime de bens:** NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2024, às 08:44:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OHAUNS1T**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 865

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403350775

NIRE 21101696792 **CNPJ 11.430.463/0001-00**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Endereço Completo Rua DO ARAME, Nº 100, LOT, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65071-970

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240471733	11/04/2024	BALANCO
223	20230744257	08/06/2023	BALANCO
223	20220201048	15/02/2022	BALANCO
310	20210780789	09/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210433230	31/03/2021	BALANCO
223	20200542389	21/07/2020	BALANCO
223	20190091975	27/02/2019	BALANCO
223	20180695487	26/09/2018	BALANCO
223	20150393512	22/05/2015	BALANCO
223	20140200363	01/04/2014	BALANCO
002	20140169369	20/03/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130099627	01/02/2013	BALANCO
223	20120359804	04/06/2012	BALANCO
223	20110009517	11/01/2011	BALANCO
223	20100036996	27/01/2010	BALANCO
315	20090699025	29/12/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101696792	29/12/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/04/2024, às 08:45:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **53AMGCU5**.

MAC2403350775

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 866

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **A DE A RIBEIRO - COMERCIO**

CPF/CNPJ: **11.430.463/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:03:31 do dia 06/12/2024 , com validade até o dia 05/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 2xTeM1CfKqVGFSx0mtPK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 867

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 93922024
Código de validação: 8834998983
(relativo ao Processo 819312024)

Número da guia: 24057301001987178.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e seis (26) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A DE A RIBEIRO - COMERCIO**, inscrita no **CNPJ** nº. **11.430.463/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 26/11/2024 12:44 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 868

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2022

A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME

CNPJ: 11.430.463/0001-00
RUA DO ARAME, 100 - LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, 65071-970
São Luís - MA

Balanço Patrimonial

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	ATIVO	541.670,70 D
1.1	CIRCULANTE	325.670,58 D
1.1.1	DISPONIVEL	315.234,29 D
1.1.1.010	CAIXA	774,00 D
1.1.1.012	BANCOS CONTA MOVIMENTO	78.357,63 D
1.1.1.013	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	236.102,66 D
1.1.3	ESTOQUES	10.436,29 D
1.1.3.001	ESTOQUE MERCADORIAS P/REVENDA	10.436,29 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	216.000,12 D
1.2.3	IMOBILIZADO	216.000,12 D
1.2.3.001	CUSTO CORRIGIDO	240.000,00 D
1.2.3.002	(-)DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	23.999,88 C
2	PASSIVO	541.670,70 C
2.1	CIRCULANTE	6.215,46 C
2.1.1	FORNECEDORES	2.893,78 C
2.1.1.001	FORNECEDORES NACIONAIS	2.893,78 C
2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.267,08 C
2.1.3.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	1.267,08 C
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.054,60 C
2.1.4.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.054,60 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	79.125,00 C
2.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	79.125,00 C
2.2.1.002	DEBITOS C/SÓCIOS	79.125,00 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	456.330,24 C
2.4.1	CAPITAL	240.000,00 C
2.4.1.001	CAPITAL SOCIAL	240.000,00 C
2.4.3	RESULTADOS ACUMULADOS	216.330,24 C
2.4.3.001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	216.330,24 C

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Alessandra de Almeida Ribeiro
Sócio Administrador
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00
NIRE: 21101696792 - Data: 29/12/2009
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 001	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	347.876,50
001.01	VENDAS DE MERCADORIAS	347.876,50
(-) 002	DEDUÇÕES DA RECEITA	21.635,48
002.01	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA	21.635,48
(=) 003	RECEITA LIQUIDA	326.241,02
(+) 004	CUSTOS	59.139,01
004.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA (CMV)	59.139,01
(=) 005	LUCRO BRUTO	267.102,01
(-) 006	DESPESAS OPERACIONAIS	52.102,43
006.01	DESPESAS COMERCIAIS	28.102,55
006.02	DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	23.999,88
(+) 007	RECEITA FINANCEIRA	1.552,66
007.01	RECEITA FINANCEIRA	1.552,66
(-) 008	DESPESAS FINANCEIRAS	222,00
008.01	DESPESAS FINANCEIRAS	222,00
(=) 009	LUCRO OPERACIONAL	216.330,24
(=) 012	RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL	216.330,24

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Alessandra de Almeida Ribeiro
Sócio Administrador
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00 Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
GA	Giro do Ativo	d003/c1	
	326.241,02 / 541.670,70		0,60
	Quanto maior melhor, ele mostra a real capacidade da empresa com seus ativos para gerar receitas.		
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	325.670,58 / 6.215,46		52,40
	Resultado maior que (1,00) demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações imediatas.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(325.670,58 + 216.000,12)/(6.215,46 + 79.125,00)		6,35
	Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Este também se o resulltador for maior que (1,00) mostra a capacidade da empresa no curto e longo prazo cumprer com suas obrigações.		
LI	Liquidez Imediata	c111/c21	
	315.234,29 / 6.215,46		50,72
	Indicador conservados que evidencia apeanas dinheiro em especie no Caixa e Banco para sanar dividas imediatas.Aqui além de excluir o estoque também se exclui o saldo a receber de clientes.		
LS	Liquidez Seca	(c11-c113)/c21	
	(325.670,58 - 10.436,29)/ 6.215,46		50,72
	Resultado maior que (1,00) demonstra capacidade imediata de liquidação das obrigações diferente da LC, aqui se exclui o estoque e apresenta a capacidade real em caixa para sanar obrigações imediatas.		
ROE	Retorno sobre o Patrimônio Liquido	d012/c24	
	216.330,24 / 456.330,24		0,47
	Quanto maior melhor. É a expressão que aponta se o valor investido no empreendimento está dando retorno.		

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Alessandra de Almeida Ribeiro
Sócio Administrador
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Fortes Contábil

Nota 1 – Nota 1 – Contexto Operacional

A A. DE A. RIBEIRO – COMERCIO – ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão com o NIRE 21101696792 e, deste modo, regida pela Lei 10.406 tendo sua duração indeterminada.

A empresa foi fundada em 29/12/2009 e está sediada na rua do Arame nº 100, Lot. Conj. Habit. Vinhais, sendo seu objetivo principal o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Nota 2 – Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da NBC TG 1000 (R1) contabilidade para Pequenas Empresas.

Nota 3 – Nota 3 – Principais Práticas Contábeis e Tributárias

Empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional;

Ativo Circulante e Ativo não Circulante são demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas para refletir os valores de realização;

Ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição, depreciações computadas pelo método linear com base na estimativa de vida dos bens, as seguintes taxas anuais: 10% para móveis e utensílios, máquinas aparelhos e equipamentos, instalações e 20% para veículos;

Fatos registrados conforme normas contábeis em respeito ao regime de competência.

Nota 4 – Nota 4 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa fecha o exercício com resultado líquido na ordem de R$ 216.330,24 que designa uma lucratividade de 62,18% e, destaca-se a LC 52,40% apurado, dentre outros, ressaltando a capacidade da empresa em liquidar suas obrigações de curto prazo.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Alessandra de Almeida Ribeiro
Sócio Administrador
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

Fim

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03576138307	
70693595353	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro 34 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 34 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME, estabelecida no(a) RUA DO ARAME, nº 100, bairro LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, CEP 65071-970, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.430.463/0001-00 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21101696792 por despacho de 29/12/2009.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2022

Alessandra de Almeida Ribeiro
Sócio Administrador
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/01/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		RESGATE DE APLICAÇÃO	0023	001	3681	14.000,00	
01/01/2022	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		RESGATE DE APLICAÇÃO	0023	001	3681		14.000,00
01/01/2022	3.4.3.002.005 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3887	101,36	
01/01/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3887		101,36
01/01/2022	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		VLR. REF. PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3919	1.267,00	
01/01/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3919		1.267,00
01/01/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. INSS	0023	001	3979	95,03	
01/01/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		VLR. REF. INSS	0023	001	3979		95,03
					Totais do dia 01:	**15.463,39**	**15.463,39**
03/01/2022	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3817	1.980,45	
03/01/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3817		1.980,45
					Totais do dia 03:	**1.980,45**	**1.980,45**
05/01/2022	3.4.3.003.002 - AGUA E ESGOTO						
		PROV AGUA COMP 01/2022	0023	001	3694	89,23	
05/01/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PROV AGUA COMP 01/2022	0023	001	3694		89,23
05/01/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4018	1.171,97	
05/01/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4018		1.171,97
					Totais do dia 05:	**1.261,20**	**1.261,20**
06/01/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PGTO AGUA COMP 01/2022	0023	001	3706	89,23	
06/01/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO AGUA COMP 01/2022	0023	001	3706		89,23
06/01/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3900	101,36	
06/01/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3900		101,36
					Totais do dia 06:	**190,59**	**190,59**
10/01/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3841	5.797,94	
10/01/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3841		5.797,94
					Totais do dia 10:	**5.797,94**	**5.797,94**
13/01/2022	3.4.5.002.003 - DESPESAS E COMISSÕES BANCÁRIAS						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4042	18,50	
13/01/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4042		18,50
					Totais do dia 13:	**18,50**	**18,50**
14/01/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4030	95,03	
14/01/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4030		95,03

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 14:	**95,03**	**95,03**
18/01/2022	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		PROV CLARO S/A 01/2022	0023	001	3718	99,90	
18/01/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PROV CLARO S/A 01/2022	0023	001	3718		99,90
					Totais do dia 18:	**99,90**	**99,90**
19/01/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PGTO CLARO S/A 01/2022	0023	001	3729	99,90	
19/01/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO CLARO S/A 01/2022	0023	001	3729		99,90
19/01/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3829	1.980,45	
19/01/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3829		1.980,45
					Totais do dia 19:	**2.080,35**	**2.080,35**
23/01/2022	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		PROV ENERGIA COMP 01/2022	0023	001	3667	358,36	
23/01/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PROV ENERGIA COMP 01/2022	0023	001	3667		358,36
					Totais do dia 23:	**358,36**	**358,36**
24/01/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PGTO ENERGIA 01/2022	0023	001	3682	358,36	
24/01/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO ENERGIA 01/2022	0023	001	3682		358,36
					Totais do dia 24:	**358,36**	**358,36**
25/01/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3854	5.297,94	
25/01/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3854		5.297,94
					Totais do dia 25:	**5.297,94**	**5.297,94**
31/01/2022	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. REND. 01/2022	0023	001	3755	113,56	
31/01/2022	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. REND. 01/2022	0023	001	3755		113,56
31/01/2022	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 01/2022	0023	001	3773	84,24	
31/01/2022	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 01/2022	0023	001	3773	603,03	
31/01/2022	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 01/2022	0023	001	3773	1.312,72	
31/01/2022	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPREC. COMP 01/2022	0023	001	3773		84,24
31/01/2022	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPREC. COMP 01/2022	0023	001	3773		603,03
31/01/2022	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPREC. COMP 01/2022	0023	001	3773		1.312,72
31/01/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3787	28.989,71	
31/01/2022	3.1.5.010.001 - REVENDA DE MERCADORIAS						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3787		28.989,71
31/01/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3801	28.789,71	
31/01/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3801		28.789,71

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2022	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3866	4.928,25	
31/01/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3866		4.928,25
31/01/2022	3.4.3.002.003 - 13º SALÁRIO/GRATIFICAÇÃO NATALINA						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4055	126,70	
31/01/2022	2.1.3.001.003 - 13 SALARIO A PAGAR						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4055		126,70
31/01/2022	3.4.3.002.002 - FÉRIAS						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4068	105,59	
31/01/2022	2.1.3.001.004 - FERIAS A PAGAR						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4068		105,59
					Totais do dia 31:	**65.053,51**	**65.053,51**
					Totais do mês de Janeiro:	**98.055,52**	**98.055,52**
01/02/2022	3.4.3.002.005 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3888	114,50	
01/02/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3888		114,50
01/02/2022	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3928	1.267,00	
01/02/2022	3.4.3.002.016 - HORA EXTRA						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3928	164,22	
01/02/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3928		1.431,22
01/02/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4001	107,34	
01/02/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4001		107,34
					Totais do dia 01:	**1.653,06**	**1.653,06**
03/02/2022	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3818	1.637,92	
03/02/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3818		1.637,92
					Totais do dia 03:	**1.637,92**	**1.637,92**
05/02/2022	3.4.3.003.002 - AGUA E ESGOTO						
		PROV AGUA COMP 02/2022	0023	001	3695	95,62	
05/02/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PROV AGUA COMP 02/2022	0023	001	3695		95,62
05/02/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4019	1.323,88	
05/02/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4019		1.323,88
					Totais do dia 05:	**1.419,50**	**1.419,50**
06/02/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PGTO AGUA COMP 02/2022	0023	001	3707	95,62	
06/02/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO AGUA COMP 02/2022	0023	001	3707		95,62
06/02/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3901	114,50	
06/02/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3901		114,50
					Totais do dia 06:	**210,12**	**210,12**
10/02/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. COMPRADE MERCADORIAS	0023	001	3842	5.091,25	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/02/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VLR. REF. COMPRADE MERCADORIAS	0023	001	3842		5.091,25
					Totais do dia 10:	**5.091,25**	**5.091,25**
13/02/2022	3.4.5.002.003 - DESPESAS E COMISSÕES BANCÁRIAS						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4043	18,50	
13/02/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4043		18,50
					Totais do dia 13:	**18,50**	**18,50**
14/02/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4031	107,34	
14/02/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4031		107,34
					Totais do dia 14:	**107,34**	**107,34**
18/02/2022	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		PROV CLARO S/A 02/2022	0023	001	3719	99,90	
18/02/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PROV CLARO S/A 02/2022	0023	001	3719		99,90
					Totais do dia 18:	**99,90**	**99,90**
19/02/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PGTO CLARO S/A 02/2022	0023	001	3730	99,90	
19/02/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO CLARO S/A 02/2022	0023	001	3730		99,90
19/02/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3830	1.637,92	
19/02/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3830		1.637,92
					Totais do dia 19:	**1.737,82**	**1.737,82**
23/02/2022	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		PROV ENERGIA COMP 02/2022	0023	001	3668	273,21	
23/02/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PROV ENERGIA COMP 02/2022	0023	001	3668		273,21
					Totais do dia 23:	**273,21**	**273,21**
24/02/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PGTO ENERGIA 02/2022	0023	001	3683	273,21	
24/02/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO ENERGIA 02/2022	0023	001	3683		273,21
					Totais do dia 24:	**273,21**	**273,21**
25/02/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3855	4.591,25	
25/02/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3855		4.591,25
					Totais do dia 25:	**4.591,25**	**4.591,25**
28/02/2022	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. REND. 02/2022	0023	001	3756	125,28	
28/02/2022	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. REND. 02/2022	0023	001	3756		125,28
28/02/2022	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 02/2022	0023	001	3774	84,24	
28/02/2022	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 02/2022	0023	001	3774	603,03	
28/02/2022	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 02/2022	0023	001	3774	1.312,72	
28/02/2022	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 02/2022	0023	001	3774		84,24

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2022	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 02/2022	0023	001	3774		603,03
28/02/2022	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 02/2022	0023	001	3774		1.312,72
28/02/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3788	25.456,23	
28/02/2022	3.1.5.010.001 - REVENDA DE MERCADORIAS						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3788		25.456,23
28/02/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3802	25.456,23	
28/02/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3802		25.456,23
28/02/2022	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3867	4.327,56	
28/02/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3867		4.327,56
28/02/2022	3.4.3.002.003 - 13º SALÁRIO/GRATIFICAÇÃO NATALINA						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4056	126,70	
28/02/2022	2.1.3.001.003 - 13 SALARIO A PAGAR						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4056		126,70
28/02/2022	3.4.3.002.002 - FÉRIAS						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4069	105,59	
28/02/2022	2.1.3.001.004 - FERIAS A PAGAR						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4069		105,59
					Totais do dia 28:	**57.597,58**	**57.597,58**
					Totais do mês de Fevereiro:	**74.710,66**	**74.710,66**
01/03/2022	3.4.3.002.005 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3889	107,20	
01/03/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3889		107,20
01/03/2022	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3933	1.267,00	
01/03/2022	3.4.3.002.016 - HORA EXTRA						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3933	73,00	
01/03/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3933		1.340,00
01/03/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4003	100,50	
01/03/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4003		100,50
					Totais do dia 01:	**1.547,70**	**1.547,70**
03/03/2022	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3819	1.438,28	
03/03/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3819		1.438,28
					Totais do dia 03:	**1.438,28**	**1.438,28**
05/03/2022	3.4.3.003.002 - AGUA E ESGOTO						
		PROV AGUA COMP 03/2022	0023	001	3696	78,22	
05/03/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PROV AGUA COMP 03/2022	0023	001	3696		78,22
05/03/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4020	1.239,50	
05/03/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4020		1.239,50

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 05:	**1.317,72**	**1.317,72**
06/03/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PGTO AGUA COMP 03/2022	0023	001	3708	78,22	
06/03/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO AGUA COMP 03/2022	0023	001	3708		78,22
06/03/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3902	107,20	
06/03/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3902		107,20
					Totais do dia 06:	**185,42**	**185,42**
10/03/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3843	5.335,58	
10/03/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3843		5.335,58
					Totais do dia 10:	**5.335,58**	**5.335,58**
13/03/2022	3.4.5.002.003 - DESPESAS E COMISSÕES BANCÁRIAS						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4044	18,50	
13/03/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4044		18,50
					Totais do dia 13:	**18,50**	**18,50**
14/03/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4032	100,50	
14/03/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4032		100,50
					Totais do dia 14:	**100,50**	**100,50**
18/03/2022	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		PROV CLARO S/A 03/2022	0023	001	3720	99,90	
18/03/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PROV CLARO S/A 03/2022	0023	001	3720		99,90
					Totais do dia 18:	**99,90**	**99,90**
19/03/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PGTO CLARO S/A 03/2022	0023	001	3731	99,90	
19/03/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO CLARO S/A 03/2022	0023	001	3731		99,90
19/03/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		PGTO REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3831	1.438,28	
19/03/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3831		1.438,28
					Totais do dia 19:	**1.538,18**	**1.538,18**
23/03/2022	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		PROV ENERGIA COMP 03/2022	0023	001	3669	220,72	
23/03/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PROV ENERGIA COMP 03/2022	0023	001	3669		220,72
					Totais do dia 23:	**220,72**	**220,72**
24/03/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PGTO ENERGIA 03/2022	0023	001	3684	220,72	
24/03/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO ENERGIA 03/2022	0023	001	3684		220,72
					Totais do dia 24:	**220,72**	**220,72**
25/03/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3856	4.835,58	
25/03/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3856		4.835,58
					Totais do dia 25:	**4.835,58**	**4.835,58**

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2022	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. REND.03/2022	0023	001	3757	117,90	
31/03/2022	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. REND.03/2022	0023	001	3757		117,90
31/03/2022	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 03/2022	0023	001	3775	84,24	
31/03/2022	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 03/2022	0023	001	3775	603,03	
31/03/2022	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 03/2022	0023	001	3775	1.312,72	
31/03/2022	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 03/2022	0023	001	3775		84,24
31/03/2022	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 03/2022	0023	001	3775		603,03
31/03/2022	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 03/2022	0023	001	3775		1.312,72
31/03/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3789	26.677,89	
31/03/2022	3.1.5.010.001 - REVENDA DE MERCADORIAS						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3789		26.677,89
31/03/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3803	26.677,89	
31/03/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3803		26.677,89
31/03/2022	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3868	4.535,24	
31/03/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3868		4.535,24
31/03/2022	3.4.3.002.003 - 13º SALÁRIO/GRATIFICAÇÃO NATALINA						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4057	126,70	
31/03/2022	2.1.3.001.003 - 13 SALARIO A PAGAR						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4057		126,70
31/03/2022	3.4.3.002.002 - FÉRIAS						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4070	105,59	
31/03/2022	2.1.3.001.004 - FERIAS A PAGAR						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4070		105,59
					Totais do dia 31:	**60.241,20**	**60.241,20**
					Totais do mês de Março:	**77.100,00**	**77.100,00**
01/04/2022	3.4.3.002.005 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3890	111,15	
01/04/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3890		111,15
01/04/2022	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3940	1.267,00	
01/04/2022	3.4.3.002.016 - HORA EXTRA						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3940	122,38	
01/04/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3940		1.389,38
01/04/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4005	104,20	
01/04/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4005		104,20
					Totais do dia 01:	**1.604,73**	**1.604,73**
03/04/2022	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3820	1.507,30	
03/04/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3820		1.507,30
					Totais do dia 03:	**1.507,30**	**1.507,30**
05/04/2022	3.4.3.003.002 - AGUA E ESGOTO						
		PROV AGUA COMP 04/2022	0023	001	3697	88,43	
05/04/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PROV AGUA COMP 04/2022	0023	001	3697		88,43
05/04/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4021	1.285,18	
05/04/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4021		1.285,18
					Totais do dia 05:	**1.373,61**	**1.373,61**
06/04/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PGTO AGUA COMP 04/2022	0023	001	3709	88,43	
06/04/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO AGUA COMP 04/2022	0023	001	3709		88,43
06/04/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3903	111,15	
06/04/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3903		111,15
					Totais do dia 06:	**199,58**	**199,58**
10/04/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3844	4.990,89	
10/04/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3844		4.990,89
					Totais do dia 10:	**4.990,89**	**4.990,89**
13/04/2022	3.4.5.002.003 - DESPESAS E COMISSÕES BANCÁRIAS						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4045	18,50	
13/04/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4045		18,50
					Totais do dia 13:	**18,50**	**18,50**
14/04/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4033	104,20	
14/04/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4033		104,20
					Totais do dia 14:	**104,20**	**104,20**
18/04/2022	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		PROV CLARO S/A 04/2022	0023	001	3721	99,90	
18/04/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PROV CLARO S/A 04/2022	0023	001	3721		99,90
					Totais do dia 18:	**99,90**	**99,90**
19/04/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PGTO CLARO S/A 04/2022	0023	001	3732	99,90	
19/04/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO CLARO S/A 04/2022	0023	001	3732		99,90
19/04/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3832	1.507,30	
19/04/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3832		1.507,30
					Totais do dia 19:	**1.607,20**	**1.607,20**
23/04/2022	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		PROV ENERGIA COMP 04/2022	0023	001	3670	335,37	
23/04/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROV ENERGIA COMP 04/2022	0023	001	3670		335,37
					Totais do dia 23:	**335,37**	**335,37**
24/04/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PGTO ENERGIA 04/2022	0023	001	3685	335,37	
24/04/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO ENERGIA 04/2022	0023	001	3685		335,37
					Totais do dia 24:	**335,37**	**335,37**
25/04/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3857	4.990,89	
25/04/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3857		4.990,89
					Totais do dia 25:	**4.990,89**	**4.990,89**
30/04/2022	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. REND. 04/2022	0023	001	3758	115,89	
30/04/2022	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. REND. 04/2022	0023	001	3758		115,89
30/04/2022	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPREC. COMP 03/2022	0023	001	3776	84,24	
30/04/2022	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPREC. COMP 03/2022	0023	001	3776	603,03	
30/04/2022	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPREC. COMP 03/2022	0023	001	3776	1.312,72	
30/04/2022	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPREC. COMP 03/2022	0023	001	3776		84,24
30/04/2022	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPREC. COMP 03/2022	0023	001	3776		603,03
30/04/2022	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPREC. COMP 03/2022	0023	001	3776		1.312,72
30/04/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3790	24.954,45	
30/04/2022	3.1.5.010.001 - REVENDA DE MERCADORIAS						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3790		24.954,45
30/04/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3804	24.954,45	
30/04/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3804		24.954,45
30/04/2022	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3869	4.242,26	
30/04/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3869		4.242,26
30/04/2022	3.4.3.002.003 - 13º SALÁRIO/GRATIFICAÇÃO NATALINA						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4058	126,70	
30/04/2022	2.1.3.001.003 - 13 SALARIO A PAGAR						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4058		126,70
30/04/2022	3.4.3.002.002 - FÉRIAS						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4071	105,59	
30/04/2022	2.1.3.001.004 - FERIAS A PAGAR						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4071		105,59
					Totais do dia 30:	**56.499,33**	**56.499,33**
					Totais do mês de Abril:	**73.666,87**	**73.666,87**
01/05/2022	3.4.3.002.005 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3891	108,08	
01/05/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3891		108,08

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/05/2022	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3944	1.267,00	
01/05/2022	3.4.3.002.016 - HORA EXTRA						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3944	83,95	
01/05/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3944		1.350,95
01/05/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4007	101,32	
01/05/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4007		101,32
					Totais do dia 01:	**1.560,35**	**1.560,35**
03/05/2022	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3821	1.409,93	
03/05/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3821		1.409,93
					Totais do dia 03:	**1.409,93**	**1.409,93**
05/05/2022	3.4.3.003.002 - AGUA E ESGOTO						
		PROV AGUA COMP 05/2022	0023	001	3698	91,78	
05/05/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PROV AGUA COMP 05/2022	0023	001	3698		91,78
05/05/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4022	1.249,63	
05/05/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4022		1.249,63
					Totais do dia 05:	**1.341,41**	**1.341,41**
06/05/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PGTO AGUA COMP 05/2022	0023	001	3710	91,78	
06/05/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO AGUA COMP 05/2022	0023	001	3710		91,78
06/05/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3904	108,08	
06/05/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3904		108,08
					Totais do dia 06:	**199,86**	**199,86**
10/05/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3845	5.864,29	
10/05/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3845		5.864,29
					Totais do dia 10:	**5.864,29**	**5.864,29**
13/05/2022	3.4.5.002.003 - DESPESAS E COMISSÕES BANCÁRIAS						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4046	18,50	
13/05/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4046		18,50
					Totais do dia 13:	**18,50**	**18,50**
14/05/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4034	101,32	
14/05/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4034		101,32
					Totais do dia 14:	**101,32**	**101,32**
18/05/2022	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		PROV CLARO S/A 05/2022	0023	001	3722	99,90	
18/05/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PROV CLARO S/A 05/2022	0023	001	3722		99,90
					Totais do dia 18:	**99,90**	**99,90**

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/05/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PGTO CLARO S/A 05/2022	0023	001	3733	99,90	
19/05/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO CLARO S/A 05/2022	0023	001	3733		99,90
19/05/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3833	1.409,93	
19/05/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3833		1.409,93
					Totais do dia 19:	**1.509,83**	**1.509,83**
23/05/2022	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		PROV ENERGIA COMP 05/2022	0023	001	3671	397,89	
23/05/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PROV ENERGIA COMP 05/2022	0023	001	3671		397,89
					Totais do dia 23:	**397,89**	**397,89**
24/05/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PGTO ENERGIA 05/2022	0023	001	3686	397,89	
24/05/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO ENERGIA 05/2022	0023	001	3686		397,89
					Totais do dia 24:	**397,89**	**397,89**
25/05/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3858	5.364,29	
25/05/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3858		5.364,29
					Totais do dia 25:	**5.364,29**	**5.364,29**
31/05/2022	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. REND. 05/2022	0023	001	3759	126,74	
31/05/2022	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. REND. 05/2022	0023	001	3759		126,74
31/05/2022	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 05/2022	0023	001	3778	84,24	
31/05/2022	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 05/2022	0023	001	3778	603,03	
31/05/2022	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 05/2022	0023	001	3778	1.312,72	
31/05/2022	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 05/2022	0023	001	3778		84,24
31/05/2022	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 05/2022	0023	001	3778		603,03
31/05/2022	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 05/2022	0023	001	3778		1.312,72
31/05/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3791	29.321,47	
31/05/2022	3.1.5.010.001 - REVENDA DE MERCADORIAS						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3791		29.321,47
31/05/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3805	29.321,47	
31/05/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3805		29.321,47
31/05/2022	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3870	4.984,65	
31/05/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3870		4.984,65
31/05/2022	3.4.3.002.003 - 13º SALÁRIO/GRATIFICAÇÃO NATALINA						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4059	126,70	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2022	2.1.3.001.003 - 13 SALARIO A PAGAR						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4059		126,70
31/05/2022	3.4.3.002.002 - FÉRIAS						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4072	105,59	
31/05/2022	2.1.3.001.004 - FERIAS A PAGAR						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4072		105,59
					Totais do dia 31:	**65.986,61**	**65.986,61**
					Totais do mês de Maio:	**84.252,07**	**84.252,07**
01/06/2022	3.4.3.002.005 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3892	111,21	
01/06/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3892		111,21
01/06/2022	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3949	1.267,00	
01/06/2022	3.4.3.002.016 - HORA EXTRA						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3949	123,12	
01/06/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3949		1.390,12
01/06/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4008	104,26	
01/06/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4008		104,26
					Totais do dia 01:	**1.605,59**	**1.605,59**
03/06/2022	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3822	1.656,66	
03/06/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3822		1.656,66
					Totais do dia 03:	**1.656,66**	**1.656,66**
05/06/2022	3.4.3.003.002 - AGUA E ESGOTO						
		PROV AGUA COMP 06/2022	0023	001	3699	79,48	
05/06/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PROV AGUA COMP 06/2022	0023	001	3699		79,48
05/06/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4023	1.285,86	
05/06/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4023		1.285,86
					Totais do dia 05:	**1.365,34**	**1.365,34**
06/06/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PGTO AGUA COMP 06/2022	0023	001	3711	79,48	
06/06/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO AGUA COMP 06/2022	0023	001	3711		79,48
06/06/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3905	111,21	
06/06/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3905		111,21
					Totais do dia 06:	**190,69**	**190,69**
10/06/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3846	6.578,00	
10/06/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3846		6.578,00
					Totais do dia 10:	**6.578,00**	**6.578,00**
13/06/2022	3.4.5.002.003 - DESPESAS E COMISSÕES BANCÁRIAS						
		VLR. REF. DESPESASBANCARIAS	0023	001	4047	18,50	
13/06/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. REF. DESPESASBANCARIAS	0023	001	4047		18,50
					Totais do dia 13:	**18,50**	**18,50**
14/06/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4035	104,26	
14/06/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4035		104,26
					Totais do dia 14:	**104,26**	**104,26**
18/06/2022	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		PROV CLARO S/A 06/2022	0023	001	3723	99,90	
18/06/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PROV CLARO S/A 06/2022	0023	001	3723		99,90
					Totais do dia 18:	**99,90**	**99,90**
19/06/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PGTO CLARO S/A 06/2022	0023	001	3734	99,90	
19/06/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO CLARO S/A 06/2022	0023	001	3734		99,90
19/06/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3834	1.656,66	
19/06/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3834		1.656,66
					Totais do dia 19:	**1.756,56**	**1.756,56**
23/06/2022	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		PROV ENERGIA COMP 06/2022	0023	001	3672	431,45	
23/06/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PROV ENERGIA COMP 06/2022	0023	001	3672		431,45
					Totais do dia 23:	**431,45**	**431,45**
24/06/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PGTO ENERGIA 06/2022	0023	001	3687	431,45	
24/06/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO ENERGIA 06/2022	0023	001	3687		431,45
					Totais do dia 24:	**431,45**	**431,45**
25/06/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3859	6.119,00	
25/06/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3859		6.119,00
					Totais do dia 25:	**6.119,00**	**6.119,00**
30/06/2022	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. REND. 06/2022	0023	001	3760	123,15	
30/06/2022	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. REND. 06/2022	0023	001	3760		123,15
30/06/2022	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 06/2022	0023	001	3779	84,24	
30/06/2022	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 06/2022	0023	001	3779	603,03	
30/06/2022	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 06/2022	0023	001	3779	1.312,72	
30/06/2022	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 06/2022	0023	001	3779		84,24
30/06/2022	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 06/2022	0023	001	3779		603,03
30/06/2022	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 06/2022	0023	001	3779		1.312,72
30/06/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3792	32.890,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2022	3.1.5.010.001 - REVENDA DE MERCADORIAS						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3792		32.890,00
30/06/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3806	32.890,00	
30/06/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3806		32.890,00
30/06/2022	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3871	5.591,30	
30/06/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3871		5.591,30
30/06/2022	3.4.3.002.003 - 13º SALÁRIO/GRATIFICAÇÃO NATALINA						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4060	126,70	
30/06/2022	2.1.3.001.003 - 13 SALARIO A PAGAR						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4060		126,70
30/06/2022	3.4.3.002.002 - FÉRIAS						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4073	105,59	
30/06/2022	2.1.3.001.004 - FERIAS A PAGAR						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4073		105,59
					Totais do dia 30:	**73.726,73**	**73.726,73**
					Totais do mês de Junho:	**94.084,13**	**94.084,13**
01/07/2022	3.4.3.002.005 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3893	111,15	
01/07/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3893		111,15
01/07/2022	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3955	1.267,00	
01/07/2022	3.4.3.002.016 - HORA EXTRA						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3955	122,38	
01/07/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3955		1.389,38
01/07/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4010	104,20	
01/07/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4010		104,20
					Totais do dia 01:	**1.604,73**	**1.604,73**
03/07/2022	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3823	1.858,29	
03/07/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3823		1.858,29
					Totais do dia 03:	**1.858,29**	**1.858,29**
05/07/2022	3.4.3.003.002 - AGUA E ESGOTO						
		PROV AGUA COMP 07/2022	0023	001	3700	66,21	
05/07/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PROV AGUA COMP 07/2022	0023	001	3700		66,21
05/07/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4024	1.285,18	
05/07/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4024		1.285,18
					Totais do dia 05:	**1.351,39**	**1.351,39**
06/07/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PGTO AGUA COMP 07/2022	0023	001	3712	66,21	
06/07/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO AGUA COMP 07/2022	0023	001	3712		66,21
06/07/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3906	111,15	
06/07/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3906		111,15
					Totais do dia 06:	**177,36**	**177,36**
10/07/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3847	5.424,73	
10/07/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3847		5.424,73
					Totais do dia 10:	**5.424,73**	**5.424,73**
13/07/2022	3.4.5.002.003 - DESPESAS E COMISSÕES BANCÁRIAS						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4048	18,50	
13/07/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4048		18,50
					Totais do dia 13:	**18,50**	**18,50**
14/07/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4036	104,20	
14/07/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4036		104,20
					Totais do dia 14:	**104,20**	**104,20**
18/07/2022	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		PROV CLARO S/A 07/2022	0023	001	3724	99,90	
18/07/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PROV CLARO S/A 07/2022	0023	001	3724		99,90
					Totais do dia 18:	**99,90**	**99,90**
19/07/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PGTO CLARO S/A 06/2022	0023	001	3737	99,90	
19/07/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO CLARO S/A 06/2022	0023	001	3737		99,90
19/07/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3835	1.858,29	
19/07/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3835		1.858,29
					Totais do dia 19:	**1.958,19**	**1.958,19**
23/07/2022	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		PROV ENERGIA COMP 07/2022	0023	001	3673	310,64	
23/07/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PROV ENERGIA COMP 07/2022	0023	001	3673		310,64
					Totais do dia 23:	**310,64**	**310,64**
24/07/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PGTO ENERGIA 07/2022	0023	001	3688	310,64	
24/07/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO ENERGIA 07/2022	0023	001	3688		310,64
					Totais do dia 24:	**310,64**	**310,64**
27/07/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3860	5.424,73	
27/07/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3860		5.424,73
					Totais do dia 27:	**5.424,73**	**5.424,73**
31/07/2022	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. REND.07/2022	0023	001	3761	132,76	
31/07/2022	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. REND.07/2022	0023	001	3761		132,76
31/07/2022	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 07/2022	0023	001	3780	84,24	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2022	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 07/2022	0023	001	3780	603,03	
31/07/2022	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 07/2022	0023	001	3780	1.312,72	
31/07/2022	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 07/2022	0023	001	3780		84,24
31/07/2022	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 07/2022	0023	001	3780		603,03
31/07/2022	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 07/2022	0023	001	3780		1.312,72
31/07/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3793	27.123,65	
31/07/2022	3.1.5.010.001 - REVENDA DE MERCADORIAS						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3793		27.123,65
31/07/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3807	27.123,65	
31/07/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3807		27.123,65
31/07/2022	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. CUSTO DAMERCADORIA	0023	001	3872	4.611,02	
31/07/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. CUSTO DAMERCADORIA	0023	001	3872		4.611,02
31/07/2022	3.4.3.002.003 - 13º SALÁRIO/GRATIFICAÇÃO NATALINA						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4061	126,70	
31/07/2022	2.1.3.001.003 - 13 SALARIO A PAGAR						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4061		126,70
31/07/2022	3.4.3.002.002 - FÉRIAS						
		VLR. REF. 105,59	0023	001	4074	105,59	
31/07/2022	2.1.3.001.004 - FERIAS A PAGAR						
		VLR. REF. 105,59	0023	001	4074		105,59
					Totais do dia 31:	**61.223,36**	**61.223,36**
					Totais do mês de Julho:	**79.866,66**	**79.866,66**
01/08/2022	3.4.3.002.005 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3894	109,24	
01/08/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3894		109,24
01/08/2022	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3957	1.267,00	
01/08/2022	3.4.3.002.016 - HORA EXTRA						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3957	98,47	
01/08/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3957		1.365,47
01/08/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4011	102,41	
01/08/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4011		102,41
					Totais do dia 01:	**1.577,12**	**1.577,12**
03/08/2022	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3824	1.532,49	
03/08/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3824		1.532,49
					Totais do dia 03:	**1.532,49**	**1.532,49**
05/08/2022	3.4.3.003.002 - AGUA E ESGOTO						
		PROV AGUA COMP 08/2022	0023	001	3701	97,05	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/08/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PROV AGUA COMP 08/2022	0023	001	3701		97,05
05/08/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4025	1.263,06	
05/08/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4025		1.263,06
					Totais do dia 05:	**1.360,11**	**1.360,11**
06/08/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PGTO AGUA COMP 08/2022	0023	001	3713	97,05	
06/08/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO AGUA COMP 08/2022	0023	001	3713		97,05
06/08/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3907	109,24	
06/08/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3907		109,24
					Totais do dia 06:	**206,29**	**206,29**
10/08/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3848	6.018,05	
10/08/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3848		6.018,05
					Totais do dia 10:	**6.018,05**	**6.018,05**
13/08/2022	3.4.5.002.003 - DESPESAS E COMISSÕES BANCÁRIAS						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4049	18,50	
13/08/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4049		18,50
					Totais do dia 13:	**18,50**	**18,50**
14/08/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4037	102,41	
14/08/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4037		102,41
					Totais do dia 14:	**102,41**	**102,41**
18/08/2022	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		PROV CLARO S/A 08/2022	0023	001	3738	99,90	
18/08/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PROV CLARO S/A 08/2022	0023	001	3738		99,90
					Totais do dia 18:	**99,90**	**99,90**
19/08/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PGTO CLARO S/A 08/2022	0023	001	3739	99,90	
19/08/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO CLARO S/A 08/2022	0023	001	3739		99,90
19/08/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3836	1.532,49	
19/08/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3836		1.532,49
					Totais do dia 19:	**1.632,39**	**1.632,39**
23/08/2022	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		PROV ENERGIA COMP 08/2022	0023	001	3674	443,98	
23/08/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PROV ENERGIA COMP 08/2022	0023	001	3674		443,98
23/08/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3861	5.583,27	
23/08/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3861		5.583,27
					Totais do dia 23:	**6.027,25**	**6.027,25**

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
24/08/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PGTO ENERGIA 08/2022	0023	001	3689	443,98	
24/08/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO ENERGIA 08/2022	0023	001	3689		443,98
					Totais do dia 24:	**443,98**	**443,98**
31/08/2022	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. REND.08/2022	0023	001	3762	129,28	
31/08/2022	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. REND.08/2022	0023	001	3762		129,28
31/08/2022	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 08/2022	0023	001	3782	84,24	
31/08/2022	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 08/2022	0023	001	3782	603,03	
31/08/2022	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 08/2022	0023	001	3782	1.312,72	
31/08/2022	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 08/2022	0023	001	3782		84,24
31/08/2022	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 08/2022	0023	001	3782		603,03
31/08/2022	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 08/2022	0023	001	3782		1.312,72
31/08/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3795	30.090,25	
31/08/2022	3.1.5.010.001 - REVENDA DE MERCADORIAS						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3795		30.090,25
31/08/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3808	30.090,25	
31/08/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3808		30.090,25
31/08/2022	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. CUSTO DAMERCADORIA	0023	001	3873	5.115,34	
31/08/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. CUSTO DAMERCADORIA	0023	001	3873		5.115,34
31/08/2022	3.4.3.002.003 - 13º SALÁRIO/GRATIFICAÇÃO NATALINA						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4062	126,70	
31/08/2022	2.1.3.001.003 - 13 SALARIO A PAGAR						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4062		126,70
31/08/2022	3.4.3.002.002 - FÉRIAS						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4075	105,59	
31/08/2022	2.1.3.001.004 - FERIAS A PAGAR						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4075		105,59
					Totais do dia 31:	**67.657,40**	**67.657,40**
					Totais do mês de Agosto:	**86.675,89**	**86.675,89**
01/09/2022	3.4.3.002.005 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3895	111,89	
01/09/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3895		111,89
01/09/2022	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3960	1.267,00	
01/09/2022	3.4.3.002.016 - HORA EXTRA						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3960	131,57	
01/09/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3960		1.398,57
01/09/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. REF. INSS	0023	001	4012	104,89	
01/09/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4012		104,89
					Totais do dia 01:	**1.615,35**	**1.615,35**
03/09/2022	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3825	1.700,10	
03/09/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3825		1.700,10
					Totais do dia 03:	**1.700,10**	**1.700,10**
05/09/2022	3.4.3.003.002 - AGUA E ESGOTO						
		PROV AGUA COMP 09/2022	0023	001	3702	77,28	
05/09/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PROV AGUA COMP 09/2022	0023	001	3702		77,28
05/09/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4026	1.293,68	
05/09/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4026		1.293,68
					Totais do dia 05:	**1.370,96**	**1.370,96**
06/09/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PGTO AGUA COMP 09/2022	0023	001	3714	77,28	
06/09/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO AGUA COMP 09/2022	0023	001	3714		77,28
06/09/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3908	111,89	
06/09/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3908		111,89
					Totais do dia 06:	**189,17**	**189,17**
10/09/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3850	5.596,11	
10/09/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3850		5.596,11
					Totais do dia 10:	**5.596,11**	**5.596,11**
13/09/2022	3.4.5.002.003 - DESPESAS E COMISSÕES BANCÁRIAS						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4050	18,50	
13/09/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4050		18,50
					Totais do dia 13:	**18,50**	**18,50**
14/09/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4038	104,89	
14/09/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4038		104,89
					Totais do dia 14:	**104,89**	**104,89**
18/09/2022	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		PROV CLARO S/A 09/2022	0023	001	3725	99,90	
18/09/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PROV CLARO S/A 09/2022	0023	001	3725		99,90
					Totais do dia 18:	**99,90**	**99,90**
19/09/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PGTO CLARO S/A 09/2022	0023	001	3741	99,90	
19/09/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO CLARO S/A 09/2022	0023	001	3741		99,90
19/09/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3837	1.700,10	
19/09/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3837		1.700,10
					Totais do dia 19:	**1.800,00**	**1.800,00**
23/09/2022	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		PROV ENERGIA COMP 09/2022	0023	001	3675	502,10	
23/09/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PROV ENERGIA COMP 09/2022	0023	001	3675		502,10
23/09/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PGTO REF. COMRPA DE MERCADORIAS	0023	001	3862	5.596,11	
23/09/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. COMRPA DE MERCADORIAS	0023	001	3862		5.596,11
					Totais do dia 23:	**6.098,21**	**6.098,21**
24/09/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PGTO ENERGIA 09/2022	0023	001	3690	502,10	
24/09/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO ENERGIA 09/2022	0023	001	3690		502,10
					Totais do dia 24:	**502,10**	**502,10**
30/09/2022	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. REND.09/2022	0023	001	3763	137,90	
30/09/2022	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. REND.09/2022	0023	001	3763		137,90
30/09/2022	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 09/2022	0023	001	3783	84,24	
30/09/2022	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 09/2022	0023	001	3783	603,03	
30/09/2022	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 09/2022	0023	001	3783	1.312,72	
30/09/2022	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 09/2022	0023	001	3783		84,24
30/09/2022	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 09/2022	0023	001	3783		603,03
30/09/2022	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 09/2022	0023	001	3783		1.312,72
30/09/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3796	27.980,56	
30/09/2022	3.1.5.010.001 - REVENDA DE MERCADORIAS						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3796		27.980,56
30/09/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3809	27.980,56	
30/09/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3809		27.980,56
30/09/2022	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3874	4.756,70	
30/09/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3874		4.756,70
30/09/2022	3.4.3.002.003 - 13º SALÁRIO/GRATIFICAÇÃO NATALINA						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4063	126,70	
30/09/2022	2.1.3.001.003 - 13 SALARIO A PAGAR						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4063		126,70
30/09/2022	3.4.3.002.002 - FÉRIAS						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4076	105,59	
30/09/2022	2.1.3.001.004 - FERIAS A PAGAR						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4076		105,59
					Totais do dia 30:	**63.088,00**	**63.088,00**
					Totais do mês de Setembro:	**82.183,29**	**82.183,29**

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/10/2022	3.4.3.002.005 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3896	114,67	
01/10/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3896		114,67
01/10/2022	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3965	1.267,00	
01/10/2022	3.4.3.002.016 - HORA EXTRA						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3965	166,33	
01/10/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3965		1.433,33
01/10/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4014	107,50	
01/10/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4014		107,50
					Totais do dia 01:	**1.655,50**	**1.655,50**
03/10/2022	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3826	1.580,90	
03/10/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3826		1.580,90
					Totais do dia 03:	**1.580,90**	**1.580,90**
05/10/2022	3.4.3.003.002 - AGUA E ESGOTO						
		PROV AGUA COMP 10/2022	0023	001	3703	88,34	
05/10/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PROV AGUA COMP 10/2022	0023	001	3703		88,34
05/10/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4027	1.325,83	
05/10/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4027		1.325,83
					Totais do dia 05:	**1.414,17**	**1.414,17**
06/10/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PGTO AGUA COMP 10/2022	0023	001	3715	88,34	
06/10/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO AGUA COMP 10/2022	0023	001	3715		88,34
06/10/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3909	114,67	
06/10/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3909		114,67
					Totais do dia 06:	**203,01**	**203,01**
10/10/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3851	5.157,98	
10/10/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3851		5.157,98
					Totais do dia 10:	**5.157,98**	**5.157,98**
13/10/2022	3.4.5.002.003 - DESPESAS E COMISSÕES BANCÁRIAS						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4051	18,50	
13/10/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4051		18,50
					Totais do dia 13:	**18,50**	**18,50**
14/10/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4039	107,50	
14/10/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4039		107,50
					Totais do dia 14:	**107,50**	**107,50**
18/10/2022	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PROV CLARO S/A 10/2022	0023	001	3726	99,90	
18/10/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PROV CLARO S/A 10/2022	0023	001	3726		99,90
					Totais do dia 18:	**99,90**	**99,90**
19/10/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PGTO CLARO S/A 10/2022	0023	001	3742	99,90	
19/10/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO CLARO S/A 10/2022	0023	001	3742		99,90
19/10/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3838	1.580,90	
19/10/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3838		1.580,90
					Totais do dia 19:	**1.680,80**	**1.680,80**
23/10/2022	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		PROV ENERGIA COMP 10/2022	0023	001	3676	498,56	
23/10/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PROV ENERGIA COMP 10/2022	0023	001	3676		498,56
23/10/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3863	5.157,98	
23/10/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3863		5.157,98
					Totais do dia 23:	**5.656,54**	**5.656,54**
24/10/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PGTO ENERGIA 10/2022	0023	001	3691	498,56	
24/10/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO ENERGIA 10/2022	0023	001	3691		498,56
					Totais do dia 24:	**498,56**	**498,56**
31/10/2022	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. REND.10/2022	0023	001	3764	139,67	
31/10/2022	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. REND.10/2022	0023	001	3764		139,67
31/10/2022	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 10/2022	0023	001	3784	84,24	
31/10/2022	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 10/2022	0023	001	3784	603,03	
31/10/2022	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 10/2022	0023	001	3784	1.312,72	
31/10/2022	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 10/2022	0023	001	3784		84,24
31/10/2022	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 10/2022	0023	001	3784		603,03
31/10/2022	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 10/2022	0023	001	3784		1.312,72
31/10/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3797	25.789,90	
31/10/2022	3.1.5.010.001 - REVENDA DE MERCADORIAS						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3797		25.789,90
31/10/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3810	25.789,90	
31/10/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3810		25.789,90
31/10/2022	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3875	4.384,28	
31/10/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3875		4.384,28
31/10/2022	3.4.3.002.003 - 13º SALÁRIO/GRATIFICAÇÃO NATALINA						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4064	126,70	
31/10/2022	2.1.3.001.003 - 13 SALARIO A PAGAR						
		VLR. REF. 13 SALARIO PROPORCIONAL	0023	001	4064		126,70
31/10/2022	3.4.3.002.002 - FÉRIAS						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4077	105,59	
31/10/2022	2.1.3.001.004 - FERIAS A PAGAR						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4077		105,59
					Totais do dia 31:	**58.336,03**	**58.336,03**
					Totais do mês de Outubro:	**76.409,39**	**76.409,39**
01/11/2022	3.4.3.002.005 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3897	122,42	
01/11/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3897		122,42
01/11/2022	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3970	1.267,00	
01/11/2022	3.4.3.002.016 - HORA EXTRA						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3970	263,25	
01/11/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3970		1.530,25
01/11/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4016	114,77	
01/11/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4016		114,77
					Totais do dia 01:	**1.767,44**	**1.767,44**
03/11/2022	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3827	1.457,13	
03/11/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3827		1.457,13
					Totais do dia 03:	**1.457,13**	**1.457,13**
05/11/2022	3.4.3.003.002 - AGUA E ESGOTO						
		PROV AGUA COMP 11/2022	0023	001	3704	93,12	
05/11/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PROV AGUA COMP 11/2022	0023	001	3704		93,12
05/11/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4028	1.415,48	
05/11/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4028		1.415,48
					Totais do dia 05:	**1.508,60**	**1.508,60**
06/11/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PGTO AGUA COMP 11/2022	0023	001	3716	93,12	
06/11/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO AGUA COMP 11/2022	0023	001	3716		93,12
06/11/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3910	122,42	
06/11/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3910		122,42
					Totais do dia 06:	**215,54**	**215,54**
10/11/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3852	6.447,55	
10/11/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3852		6.447,55
					Totais do dia 10:	**6.447,55**	**6.447,55**

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/11/2022	3.4.5.002.003 - DESPESAS E COMISSÕES BANCÁRIAS						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4052	18,50	
13/11/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4052		18,50
					Totais do dia 13:	**18,50**	**18,50**
14/11/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4040	114,77	
14/11/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4040		114,77
					Totais do dia 14:	**114,77**	**114,77**
18/11/2022	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		PROV CLARO S/A 11/2022	0023	001	3727	99,90	
18/11/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PROV CLARO S/A 11/2022	0023	001	3727		99,90
					Totais do dia 18:	**99,90**	**99,90**
19/11/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PGTO CLARO S/A 11/2022	0023	001	3743	99,90	
19/11/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO CLARO S/A 11/2022	0023	001	3743		99,90
19/11/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3839	1.457,13	
19/11/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3839		1.457,13
					Totais do dia 19:	**1.557,03**	**1.557,03**
20/11/2022	2.1.3.001.003 - 13 SALARIO A PAGAR						
		PGTO REF. 13 SALARIO	0023	001	4066	633,50	
20/11/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. 13 SALARIO	0023	001	4066		633,50
					Totais do dia 20:	**633,50**	**633,50**
22/11/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3864	6.447,55	
22/11/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3864		6.447,55
					Totais do dia 22:	**6.447,55**	**6.447,55**
23/11/2022	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		PROV ENERGIA COMP 11/2022	0023	001	3677	606,38	
23/11/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PROV ENERGIA COMP 11/2022	0023	001	3677		606,38
					Totais do dia 23:	**606,38**	**606,38**
24/11/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PGTO ENERGIA 11/2022	0023	001	3692	606,38	
24/11/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO ENERGIA 11/2022	0023	001	3692		606,38
					Totais do dia 24:	**606,38**	**606,38**
30/11/2022	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. REND.11/2022	0023	001	3765	143,12	
30/11/2022	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. REND.11/2022	0023	001	3765		143,12
30/11/2022	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 11/2022	0023	001	3785	84,24	
30/11/2022	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 11/2022	0023	001	3785	603,03	
30/11/2022	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 11/2022	0023	001	3785	1.312,72	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/11/2022	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 11/2022	0023	001	3785		84,24
30/11/2022	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 11/2022	0023	001	3785		603,03
30/11/2022	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 11/2022	0023	001	3785		1.312,72
30/11/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3798	32.237,74	
30/11/2022	3.1.5.010.001 - REVENDA DE MERCADORIAS						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3798		32.237,74
30/11/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3811	32.237,74	
30/11/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3811		32.237,74
30/11/2022	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3876	5.480,42	
30/11/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3876		5.480,42
30/11/2022	3.4.3.002.002 - FÉRIAS						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4078	105,59	
30/11/2022	2.1.3.001.004 - FERIAS A PAGAR						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4078		105,59
					Totais do dia 30:	**72.204,60**	**72.204,60**
					Totais do mês de Novembro:	**93.684,87**	**93.684,87**
01/12/2022	3.4.3.002.005 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3898	130,76	
01/12/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		VLR. REF. PROV FGTS	0023	001	3898		130,76
01/12/2022	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3972	1.267,00	
01/12/2022	3.4.3.002.016 - HORA EXTRA						
		PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3972	367,50	
01/12/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. PROV FOLHA DE PGTO	0023	001	3972		1.634,50
01/12/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4017	122,59	
01/12/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		VLR. REF. INSS	0023	001	4017		122,59
					Totais do dia 01:	**1.887,85**	**1.887,85**
03/12/2022	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3828	1.821,43	
03/12/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		VLR. REF. PROV SIMPLES NACIONAL	0023	001	3828		1.821,43
					Totais do dia 03:	**1.821,43**	**1.821,43**
05/12/2022	3.4.3.003.002 - AGUA E ESGOTO						
		PROV AGUA COMP 12/2022	0023	001	3705	87,56	
05/12/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						
		PROV AGUA COMP 12/2022	0023	001	3705		87,56
05/12/2022	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4029	1.511,91	
05/12/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SALARIOS	0023	001	4029		1.511,91
					Totais do dia 05:	**1.599,47**	**1.599,47**
06/12/2022	2.1.5.001.002 - AGUA E ESGOTO A PAGAR						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PGTO AGUA COMP 12/2022	0023	001	3717	87,56	
06/12/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO AGUA COMP 12/2022	0023	001	3717		87,56
06/12/2022	2.1.3.002.003 - FGTS						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3912	130,76	
06/12/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FGTS	0023	001	3912		130,76
					Totais do dia 06:	**218,32**	**218,32**
10/12/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3853	7.272,93	
10/12/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VLR. REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3853		7.272,93
					Totais do dia 10:	**7.272,93**	**7.272,93**
13/12/2022	3.4.5.002.003 - DESPESAS E COMISSÕES BANCÁRIAS						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4053	18,50	
13/12/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DESPESAS BANCARIAS	0023	001	4053		18,50
					Totais do dia 13:	**18,50**	**18,50**
14/12/2022	2.1.3.002.001 - INSS SEGURADOS						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4041	122,59	
14/12/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. INSS	0023	001	4041		122,59
					Totais do dia 14:	**122,59**	**122,59**
15/12/2022	2.1.3.001.003 - 13 SALARIO A PAGAR						
		PGTO REF. 13 SALARIO	0023	001	4067	633,50	
15/12/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. 13 SALARIO	0023	001	4067		633,50
					Totais do dia 15:	**633,50**	**633,50**
18/12/2022	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		PROV CLARO S/A 12/2022	0023	001	3728	99,90	
18/12/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PROV CLARO S/A 12/2022	0023	001	3728		99,90
18/12/2022	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3865	7.272,93	
18/12/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. COMPRA DE MERCADORIAS	0023	001	3865		7.272,93
					Totais do dia 18:	**7.372,83**	**7.372,83**
19/12/2022	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		PGTO CLARO S/A 12/2022	0023	001	3744	99,90	
19/12/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO CLARO S/A 12/2022	0023	001	3744		99,90
19/12/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3840	1.821,43	
19/12/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3840		1.821,43
					Totais do dia 19:	**1.921,33**	**1.921,33**
23/12/2022	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		PROV ENERGIA COMP 12/2022	0023	001	3678	684,89	
23/12/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PROV ENERGIA COMP 12/2022	0023	001	3678		684,89
					Totais do dia 23:	**684,89**	**684,89**
24/12/2022	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		PGTO ENERGIA 12/2022	0023	001	3693	684,89	
24/12/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PGTO ENERGIA 12/2022	0023	001	3693		684,89
					Totais do dia 24:	**684,89**	**684,89**
31/12/2022	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. REND.12/2022	0023	001	3766	147,41	
31/12/2022	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. REND.12/2022	0023	001	3766		147,41
31/12/2022	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 12/2022	0023	001	3786	84,24	
31/12/2022	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 12/2022	0023	001	3786	603,03	
31/12/2022	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 12/2022	0023	001	3786	1.312,72	
31/12/2022	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		DEPREC. COMP 12/2022	0023	001	3786		84,24
31/12/2022	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		DEPREC. COMP 12/2022	0023	001	3786		603,03
31/12/2022	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		DEPREC. COMP 12/2022	0023	001	3786		1.312,72
31/12/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3799	36.364,65	
31/12/2022	3.1.5.010.001 - REVENDA DE MERCADORIAS						
		VLR. REF. RECEITA DE VENDAS	0023	001	3799		36.364,65
31/12/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3812	36.364,65	
31/12/2022	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. DEPOSITO EM CONTA	0023	001	3812		36.364,65
31/12/2022	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3877	6.181,99	
31/12/2022	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. CUSTO DA MERCADORIA	0023	001	3877		6.181,99
31/12/2022	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		VLR. REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3885	2.054,60	
31/12/2022	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		VLR. REF. SIMPLES NACIONAL	0023	001	3885		2.054,60
31/12/2022	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	0023	001	4054	170.000,00	
31/12/2022	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO FINANCEIRA	0023	001	4054		170.000,00
31/12/2022	3.4.3.002.002 - FÉRIAS						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4079	105,59	
31/12/2022	2.1.3.001.004 - FERIAS A PAGAR						
		VLR. REF. FERIAS	0023	001	4079		105,59
31/12/2022	3.1.5.010.001 - REVENDA DE MERCADORIAS						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056	347.876,50	
31/12/2022	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056	1.552,66	
31/12/2022	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056	222,00	
31/12/2022	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056	1.010,88	
31/12/2022	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056	1.032,32	
31/12/2022	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056	1.198,80	

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056	1.267,00	
31/12/2022	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056	1.267,08	
31/12/2022	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056	1.353,63	
31/12/2022	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056	1.716,17	
31/12/2022	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056	5.063,55	
31/12/2022	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056	7.236,36	
31/12/2022	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056	15.204,00	
31/12/2022	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056	15.752,64	
31/12/2022	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056	21.635,48	
31/12/2022	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056	59.139,01	
31/12/2022	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056	216.330,24	
31/12/2022	2.4.3.001.001 - LUCRO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056		216.330,24
31/12/2022	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056		21.635,48
31/12/2022	3.4.1.001.001 - CMV						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056		59.139,01
31/12/2022	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056		15.204,00
31/12/2022	3.4.3.002.002 - FÉRIAS						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056		1.267,08
31/12/2022	3.4.3.002.003 - 13º SALÁRIO/GRATIFICAÇÃO NATALINA						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056		1.267,00
31/12/2022	3.4.3.002.005 - FGTS						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056		1.353,63
31/12/2022	3.4.3.002.016 - HORA EXTRA						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056		1.716,17
31/12/2022	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056		5.063,55
31/12/2022	3.4.3.003.002 - AGUA E ESGOTO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056		1.032,32
31/12/2022	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056		1.198,80
31/12/2022	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056		1.010,88
31/12/2022	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056		7.236,36
31/12/2022	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056		15.752,64
31/12/2022	3.4.5.002.003 - DESPESAS E COMISSÕES BANCÁRIAS						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056		222,00
31/12/2022	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056		1.552,66

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2022	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0023	001	5056		347.876,50
					Totais do dia 31:	**952.077,20**	**952.077,20**
					Totais do mês de Dezembro:	**976.315,73**	**976.315,73**

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Conta	Descrição	31/12/2022
1	ATIVO	541.670,70 D
1.1	CIRCULANTE	325.670,58 D
1.1.1	DISPONIVEL	315.234,29 D
1.1.1.010	CAIXA	774,00 D
1.1.1.012	BANCOS CONTA MOVIMENTO	78.357,63 D
1.1.1.013	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	236.102,66 D
1.1.3	ESTOQUES	10.436,29 D
1.1.3.001	ESTOQUE MERCADORIAS P/REVENDA	10.436,29 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	216.000,12 D
1.2.3	IMOBILIZADO	216.000,12 D
1.2.3.001	CUSTO CORRIGIDO	240.000,00 D
1.2.3.002	(-)DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	23.999,88 C
2	PASSIVO	541.670,70 C
2.1	CIRCULANTE	6.215,46 C
2.1.1	FORNECEDORES	2.893,78 C
2.1.1.001	FORNECEDORES NACIONAIS	2.893,78 C
2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	1.267,08 C
2.1.3.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	1.267,08 C
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	2.054,60 C
2.1.4.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.054,60 C
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	79.125,00 C
2.2.1	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	79.125,00 C
2.2.1.002	DEBITOS C/SÓCIOS	79.125,00 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	456.330,24 C
2.4.1	CAPITAL	240.000,00 C
2.4.1.001	CAPITAL SOCIAL	240.000,00 C
2.4.3	RESULTADOS ACUMULADOS	216.330,24 C
2.4.3.001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	216.330,24 C

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Alessandra de Almeida Ribeiro
Sócio Administrador
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00
NIRE: 21101696792 - Data: 29/12/2009
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA DO ARAME, Complemento: , N.º: 100, Bairro: LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone: (9 3238843

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 001	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	347.876,50
001.01	VENDAS DE MERCADORIAS	347.876,50
(-) 002	DEDUÇÕES DA RECEITA	21.635,48
002.01	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA	21.635,48
(=) 003	RECEITA LIQUIDA	326.241,02
(+) 004	CUSTOS	59.139,01
004.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA (CMV)	59.139,01
(=) 005	LUCRO BRUTO	267.102,01
(-) 006	DESPESAS OPERACIONAIS	52.102,43
006.01	DESPESAS COMERCIAIS	28.102,55
006.02	DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	23.999,88
(+) 007	RECEITA FINANCEIRA	1.552,66
007.01	RECEITA FINANCEIRA	1.552,66
(-) 008	DESPESAS FINANCEIRAS	222,00
008.01	DESPESAS FINANCEIRAS	222,00
(=) 009	LUCRO OPERACIONAL	216.330,24
(=) 012	RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL	216.330,24

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Alessandra de Almeida Ribeiro
Sócio Administrador
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Nota 1 - Nota 1 - Contexto Operacional

A A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão com o NIRE 21101696792 e, deste modo, regida pela Lei 10.406 tendo sua duração indeterminada.

A empresa foi fundada em 29/12/2009 e está sediada na rua do Arame nº 100, Lot. Conj. Habit. Vinhais, sendo seu objetivo principal o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Nota 2 - Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da NBC TG 1000 (R1) contabilidade para Pequenas Empresas.

Nota 3 - Nota 3 - Principais Práticas Contábeis e Tributárias

Empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional;

Ativo Circulante e Ativo não Circulante são demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas para refletir os valores de realização;

Ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição, depreciações computadas pelo método linear com base na estimativa de vida dos bens, as seguintes taxas anuais: 10% para móveis e utensílios, máquinas aparelhos e equipamentos, instalações e 20% para veículos;

Fatos registrados conforme normas contábeis em respeito ao regime de competência.

Nota 4 - Nota 4 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa fecha o exercício com resultado líquido na ordem de R$ 216.330,24 que designa uma lucratividade de 62,18% e, destaca-se a LC 52,40% apurado, dentre outros, ressaltando a capacidade da empresa em liquidar suas obrigações de curto prazo.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Alessandra de Almeida Ribeiro
Sócio Administrador
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

Fim

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente livro 34 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 34 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME, estabelecida no(a) RUA DO ARAME, nº 100, bairro LOT. CONJ. HABIT. VINHAIS, CEP 65071-970, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.430.463/0001-00 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21101696792 por despacho de 29/12/2009.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Alessandra de Almeida Ribeiro
Sócio Administrador
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03576138307	
70693595353	

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12405277876 em 16/04/2024, protocolo 240477014. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME
Número de Registro:	21101696792
CNPJ:	11430463000100
Munícipio:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03576138307	RAYLSON MORAES COSTA VOLF	MA015180
70693595353	ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2023

A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME

CNPJ: 11.430.463/0001-00
RUA DO ARAME , 100 - CONJ. HABIT. VINHAIS, 65071-970
SAO LUIS - MA

Balanço Patrimonial

Folha: 1 de 2

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
1	ATIVO	1.054.341,65 D
1.1	CIRCULANTE	862.341,41 D
1.1.1	DISPONIVEL	849.502,45 D
1.1.1.010	CAIXA	1.178,73 D
1.1.1.010.001	CAIXA GERAL	1.178,73 D
1.1.1.012	BANCOS CONTA MOVIMENTO	104.938,60 D
1.1.1.012.001	BANCO DO BRASIL	104.938,60 D
1.1.1.013	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	743.385,12 D
1.1.1.013.001	APLIC FIN BANCO DO BRASIL	743.385,12 D
1.1.2	DIREITOS A REALIZAR	6.103,90 D
1.1.2.010	CLIENTES	6.103,90 D
1.1.2.010.002	CLIENTES PESSOAS JURIDICAS	6.103,90 D
1.1.3	ESTOQUES	6.735,06 D
1.1.3.001	ESTOQUE MERCADORIAS P/REVENDA	6.735,06 D
1.1.3.001.001	ESTOQUE MERCADORIAS	6.735,06 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	192.000,24 D
1.2.3	IMOBILIZADO	192.000,24 D
1.2.3.001	CUSTO CORRIGIDO	240.000,00 D
1.2.3.001.001	MOVEIS E UTENSÍLIOS	10.109,22 D
1.2.3.001.003	MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	72.364,09 D
1.2.3.001.005	INSTALAÇÕES COMERCIAIS	157.526,69 D
1.2.3.002	(-)DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	47.999,76 C
1.2.3.002.001	MOVEIS E UTENSÍLIOS	2.021,76 C
1.2.3.002.003	MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	14.472,72 C
1.2.3.002.005	INSTALAÇÕES COMERCIAIS	31.505,28 C
2	PASSIVO	1.054.341,65 C
2.1	CIRCULANTE	62.606,37 C
2.1.1	FORNECEDORES	10.075,78 C
2.1.1.001	FORNECEDORES NACIONAIS	10.075,78 C
2.1.1.001.001	FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS	9.675,78 C
2.1.1.001.002	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	400,00 C
2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	5.062,15 C
2.1.3.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	4.475,82 C
2.1.3.001.001	SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR	4.475,82 C
2.1.3.002	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	586,33 C
2.1.3.002.001	INSS A RECOLHER	227,98 C
2.1.3.002.003	FGTS	358,35 C
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	45.271,53 C
2.1.4.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	45.271,53 C
2.1.4.001.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	45.271,53 C
2.1.5	CONTAS A PAGAR	540,61 C
2.1.5.001	UTILIDADES	540,61 C
2.1.5.001.001	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	251,51 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.054.341,65 (Hum Milhão Cinqüenta e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Alessandra de Almeida Ribeiro
Sócio Administrador
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

Continua...

Balanço Patrimonial

Folha: 2 de 2

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023
2.1.5.001.003	TELEFONE E INTERNET A PAGAR	289,10 C
2.1.6	PROVISÕES	1.656,30 C
2.1.6.001	PROVISÕES P/FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1.656,30 C
2.1.6.001.001	PROV. P/FÉRIAS E ENCARGOS	1.656,30 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	991.735,28 C
2.4.1	CAPITAL	240.000,00 C
2.4.1.001	CAPITAL SOCIAL	240.000,00 C
2.4.1.001.002	CAPITAL SOCIAL	240.000,00 C
2.4.3	RESULTADOS ACUMULADOS	751.735,28 C
2.4.3.001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	751.735,28 C
2.4.3.001.001	LUCRO DO EXERCICIO	751.735,28 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.054.341,65 (Hum Milhão Cinqüenta e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Alessandra de Almeida Ribeiro
Sócio Administrador
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

	Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+)	001	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.330.156,59
	001.01	VENDAS DE MERCADORIAS	2.330.156,59
(-)	002	DEDUÇÕES DA RECEITA	226.070,79
	002.01	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA	226.070,79
(=)	003	RECEITA LIQUIDA	2.104.085,80
(+)	004	CUSTOS	1.491.746,80
	004.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA (CMV)	1.491.746,80
(=)	005	LUCRO BRUTO	612.339,00
(-)	006	DESPESAS OPERACIONAIS	79.686,62
	006.01	DESPESAS COMERCIAIS	55.451,74
	006.02	DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	23.999,88
	006.03	DESPESAS GERAIS E EDMINISTRATIVAS	235,00
(+)	007	RECEITA FINANCEIRA	2.752,66
	007.01	RECEITA FINANCEIRA	2.752,66
(=)	009	LUCRO OPERACIONAL	535.405,04
(=)	012	RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL	535.405,04

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Alessandra de Almeida Ribeiro
Sócio Administrador
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Mês/Ano: 12/2023

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
GA	Giro do Ativo	d003/c1	
	2.104.085,80 / 1.054.341,65		2,00
	Quanto maior melhor, ele mostra a real capacidade da empresa com seus ativos para gerar receitas.		
LC	Liquidez Corrente	c11/c21	
	862.341,41 / 62.606,37		13,77
	Resultado maior que (1,00) demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações imediatas.		
LG	Liquidez Geral	(c11+c12)/(c21+c22)	
	(862.341,41 + 192.000,24)/(62.606,37 + 0,00)		16,84
	Este índice leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo. Este também se o resulltador for maior que (1,00) mostra a capacidade da empresa no curto e longo prazo cumprer com suas obrigações.		
LI	Liquidez Imediata	c111/c21	
	849.502,45 / 62.606,37		13,57
	Indicador conservados que evidencia apeanas dinheiro em especie no Caixa e Banco para sanar dividas imediatas.Aqui além de excluir o estoque também se exclui o saldo a receber de clientes.		
LS	Liquidez Seca	(c11-c113)/c21	
	(862.341,41 - 6.735,06)/ 62.606,37		13,67
	Resultado maior que (1,00) demonstra capacidade imediata de liquidação das obrigações diferente da LC, aqui se exclui o estoque e apresenta a capacidade real em caixa para sanar obrigações imediatas.		
ROE	Retorno sobre o Patrimônio Liquido	d012/c241001002	
	535.405,04 / 240.000,00		2,23
	Quanto maior melhor. É a expressão que aponta se o valor investido no empreendimento está dando retorno.		

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Alessandra de Almeida Ribeiro
Sócio Administrador
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Nota 1 – Nota 1 – Contexto Operacional

A A. DE A. RIBEIRO – COMERCIO – ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão com o NIRE 21101696792 e, deste modo, registrada pela Lei 10.406 tendo sua duração indeterminada.

A empresa foi fundada em 29/12/2009 e está sediada na rua do Arame nº100, Lot. Conj. Habit. Vinhais, sendo seu objetivo principal o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Nota 2 – Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da NBC TG 1000 (R1) contabilidade para Pequenas Empresas.

Nota 3 – Nota 3 – Principais Práticas Contábeis e Tributárias

Empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional;

Ativo Circulante e Ativo não Circulante são demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas para refletir os valores de realização;

Ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição, depreciações computadas pelo método linear com base na estimativa de vida dos bens, as seguintes taxas anuais: 10% para móveis e utensílios, máquinas, aparelhos e equipamentos e instalações.

Fatos registrados conforme normas contábeis em respeito ao regime de competência;

Nota 4 – Nota 4 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa fecha o exercício com resultado líquido na ordem de R$ 535.405,04 que designa uma lucratividade de 22,97% e, destaca-se a LC 13,77% apurado, dentre outros, ressaltando a capacidade da empresa em liquidar suas obrigações de curto prazo.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Alessandra de Almeida Ribeiro
Sócio Administrador
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

Fim

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03576138307	
70693595353	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém o presente livro 83 FOLHAS, eletronicamente numeradas de 1 a 83 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME, estabelecida no(a) RUA DO ARAME , nº 100, bairro CONJ. HABIT. VINHAIS, CEP 65071-970, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.430.463/0001-00 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21101696792 por despacho de 29/12/2009.

SAO LUIS-MA, 1 de Janeiro de 2023

Alessandra de Almeida Ribeiro
Empresária
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
03/01/2023	3.4.3.003.008 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
		PRISMA TECNOLOGIA LTDA	0001	001	1	408,45	
03/01/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PRISMA TECNOLOGIA LTDA	0001	001	1		408,45
					Totais do dia 03:	**408,45**	**408,45**
04/01/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PRISMA TECNOLOGIA LTDA	0001	001	1	408,45	
04/01/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PRISMA TECNOLOGIA LTDA	0001	001	1		408,45
					Totais do dia 04:	**408,45**	**408,45**
05/01/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	0001	001	1	177,87	
05/01/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	0001	001	1		177,87
					Totais do dia 05:	**177,87**	**177,87**
06/01/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	0001	001	1	177,87	
06/01/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		DIFERENCIAL COMERCIO LTDA	0001	001	1		177,87
					Totais do dia 06:	**177,87**	**177,87**
09/01/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	1	949,74	
09/01/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	1		949,74
09/01/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	2	1.070,46	
09/01/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	2		1.070,46
09/01/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	3	961,54	
09/01/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	3		961,54
					Totais do dia 09:	**2.981,74**	**2.981,74**
10/01/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	1	949,74	
10/01/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	1		949,74
10/01/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	2	1.070,46	
10/01/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	2		1.070,46
10/01/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	3	961,54	
10/01/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	3		961,54
					Totais do dia 10:	**2.981,74**	**2.981,74**
12/01/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	1	239,00	
12/01/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	1		239,00
12/01/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2	547,90	
12/01/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2		547,90

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/01/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	3	946,00	
12/01/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	3		946,00
					Totais do dia 12:	**1.732,90**	**1.732,90**
13/01/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	1	239,00	
13/01/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	1		239,00
13/01/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2	547,90	
13/01/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2		547,90
					Totais do dia 13:	**786,90**	**786,90**
24/01/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	1	140,00	
24/01/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	1		140,00
24/01/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	76,29	
24/01/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		76,29
					Totais do dia 24:	**216,29**	**216,29**
31/01/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		FGTS COMP 01/2023	0001	001	1	279,35	
31/01/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 01/2023	0001	001	1		279,35
31/01/2023	3.4.3.002.004 - INSS						
		INSS COMP 01/2023	0001	001	2	275,21	
31/01/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 01/2023	0001	001	2		275,21
31/01/2023	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		EQUATORIAL 01/2023	0001	001	3	105,43	
31/01/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 01/2023	0001	001	3		105,43
31/01/2023	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		SALARIOS E PROVENTOS 01/2023	0001	001	4	3.491,99	
31/01/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 01/2023	0001	001	4		3.491,99
31/01/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		VIVO 01/2023	0001	001	5	89,90	
31/01/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 01/2023	0001	001	5		89,90
31/01/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 01/2023	0001	001	6	16,60	
31/01/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		LINHA TIM 01/2023	0001	001	6		16,60
31/01/2023	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		PGTO REF. TRANSFERENCIA FUNDO FIXO	0001	001	7	55,00	
31/01/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. TRANSFERENCIA FUNDO FIXO	0001	001	7		55,00
31/01/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	8	213,56	
31/01/2023	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	8		213,56
31/01/2023	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	9	14.767,83	
31/01/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	9		14.767,83
31/01/2023	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	10	84,24	
31/01/2023	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	10	603,03	
31/01/2023	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	10	1.312,72	
31/01/2023	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	10		84,24
31/01/2023	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	10		603,03
31/01/2023	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	10		1.312,72
					Totais do dia 31:	**21.294,86**	**21.294,86**
					Totais do mês de Janeiro:	**31.167,07**	**31.167,07**
01/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	1	946,00	
01/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	1		946,00
01/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	2	140,00	
01/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	2		140,00
01/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	76,29	
01/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		76,29
01/02/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 01/2023	0001	001	4	279,35	
01/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FGTS COMP 01/2023	0001	001	4		279,35
01/02/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 01/2023	0001	001	5	275,21	
01/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		INSS COMP 01/2023	0001	001	5		275,21
01/02/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 01/2023	0001	001	6	105,43	
01/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		EQUATORIAL 01/2023	0001	001	6		105,43
01/02/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 01/2023	0001	001	7	3.491,99	
01/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SALARIOS E PROVENTOS 01/2023	0001	001	7		3.491,99
01/02/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 01/2023	0001	001	8	89,90	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VIVO 01/2023	0001	001	8		89,90
01/02/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 01/2023	0001	001	9	16,60	
01/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		LINHA TIM 01/2023	0001	001	9		16,60
					Totais do dia 01:	**5.420,77**	**5.420,77**
04/02/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	640,97	
04/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		640,97
					Totais do dia 04:	**640,97**	**640,97**
05/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	640,97	
05/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		640,97
					Totais do dia 05:	**640,97**	**640,97**
07/02/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	1	2.184,07	
07/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	1		2.184,07
07/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	2	2.184,07	
07/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	2		2.184,07
					Totais do dia 07:	**4.368,14**	**4.368,14**
09/02/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	1	2.218,00	
09/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	1		2.218,00
09/02/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	2	4.319,44	
09/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	2		4.319,44
09/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	3	2.218,00	
09/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	3		2.218,00
09/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	4	4.319,44	
09/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	4		4.319,44
					Totais do dia 09:	**13.074,88**	**13.074,88**
10/02/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	8.189,88	
10/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		8.189,88
10/02/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	2.607,24	
10/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		2.607,24
10/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	8.189,88	
10/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		8.189,88
10/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	2.607,24	
10/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		2.607,24
					Totais do dia 10:	**21.594,24**	**21.594,24**
13/02/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	3.840,45	
13/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		3.840,45
13/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	3.840,45	
13/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		3.840,45
13/02/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	3	4.182,00	
13/02/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	3		4.182,00
13/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	4	4.182,00	
13/02/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	4		4.182,00
					Totais do dia 13:	**16.044,90**	**16.044,90**
28/02/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	1	20.800,00	
28/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	1		20.800,00
28/02/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		M L C FERREIRA E CIA LTDA	0001	001	2	2.436,56	
28/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M L C FERREIRA E CIA LTDA	0001	001	2		2.436,56
28/02/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	3	16.834,99	
28/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	3		16.834,99
28/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	4	20.800,00	
28/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	4		20.800,00
28/02/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	5	16.834,99	
28/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	5		16.834,99
28/02/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 02/2023	0001	001	6	382,09	
28/02/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 02/2023	0001	001	6		382,09
28/02/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		FGTS COMP 02/2023	0001	001	7	237,86	
28/02/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 02/2023	0001	001	7		237,86

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
28/02/2023	3.4.3.002.004 - INSS						
		INSS COMP 02/2023	0001	001	8	228,52	
28/02/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 02/2023	0001	001	8		228,52
28/02/2023	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		EQUATORIAL 02/2023	0001	001	9	107,34	
28/02/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 02/2023	0001	001	9		107,34
28/02/2023	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		SALARIOS E PROVENTOS 02/2023	0001	001	10	2.973,28	
28/02/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 02/2023	0001	001	10		2.973,28
28/02/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		VIVO 02/2023	0001	001	11	89,90	
28/02/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 02/2023	0001	001	11		89,90
28/02/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 02/2023	0001	001	12	16,60	
28/02/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		LINHA TIM 02/2023	0001	001	12		16,60
28/02/2023	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	14	60,00	
28/02/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	14		60,00
28/02/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	15	225,28	
28/02/2023	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	15		225,28
28/02/2023	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	1546	61.606,41	
28/02/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	1546		61.606,41
28/02/2023	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	1547	84,24	
28/02/2023	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	1547	603,03	
28/02/2023	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	1547	1.312,72	
28/02/2023	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	1547		84,24
28/02/2023	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	1547		603,03
28/02/2023	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	1547		1.312,72
					Totais do dia 28:	**145.633,81**	**145.633,81**
					Totais do mês de Fevereiro:	**207.418,68**	**207.418,68**
01/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M L C FERREIRA E CIA LTDA	0001	001	1	2.436,56	
01/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		M L C FERREIRA E CIA LTDA	0001	001	1		2.436,56
01/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	17.350,20	
01/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		17.350,20
01/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	17.350,20	
01/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		17.350,20
01/03/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 02/2023	0001	001	4	382,09	
01/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 02/2023	0001	001	4		382,09
01/03/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 02/2023	0001	001	5	237,86	
01/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FGTS COMP 02/2023	0001	001	5		237,86
01/03/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 02/2023	0001	001	6	228,52	
01/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		INSS COMP 02/2023	0001	001	6		228,52
01/03/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 02/2023	0001	001	7	107,34	
01/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		EQUATORIAL 02/2023	0001	001	7		107,34
01/03/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 02/2023	0001	001	8	2.973,28	
01/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SALARIOS E PROVENTOS 02/2023	0001	001	8		2.973,28
01/03/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 02/2023	0001	001	9	89,90	
01/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VIVO 02/2023	0001	001	9		89,90
01/03/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 02/2023	0001	001	10	16,60	
01/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		LINHA TIM 02/2023	0001	001	10		16,60
01/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. RESGATE APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	1256	13.580,00	
01/03/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. RESGATE APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	1256		13.580,00
					Totais do dia 01:	**54.752,55**	**54.752,55**
02/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	97.287,24	
02/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		97.287,24
					Totais do dia 02:	**97.287,24**	**97.287,24**
06/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	8.948,70	
06/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		8.948,70
06/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	16.333,75	
06/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		16.333,75
06/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	8.948,70	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		8.948,70
06/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	16.333,75	
06/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		16.333,75
06/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. RESGATE APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	5	131.890,20	
06/03/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. RESGATE APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	5		131.890,20
					Totais do dia 06:	**182.455,10**	**182.455,10**
09/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	3.118,80	
09/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		3.118,80
09/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		COMERCIAL J P BATISTA LTDA	0001	001	2	792,00	
09/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL J P BATISTA LTDA	0001	001	2		792,00
09/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	0001	001	3	41.359,43	
09/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	0001	001	3		41.359,43
09/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	3.118,80	
09/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		3.118,80
09/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL J P BATISTA LTDA	0001	001	5	792,00	
09/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		COMERCIAL J P BATISTA LTDA	0001	001	5		792,00
09/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	0001	001	6	41.359,43	
09/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	0001	001	6		41.359,43
09/03/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	7	121.960,00	
09/03/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	7		121.960,00
09/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	8	121.960,00	
09/03/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	8		121.960,00
09/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	9	97.287,24	
09/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	9		97.287,24
					Totais do dia 09:	**431.747,70**	**431.747,70**
10/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		FLORIDA NOVA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA.	0001	001	1	2.373,00	
10/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		FLORIDA NOVA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA.	0001	001	1		2.373,00
10/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		FLORIDA NOVA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA.	0001	001	2	2.373,00	
10/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FLORIDA NOVA ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA.	0001	001	2		2.373,00
					Totais do dia 10:	**4.746,00**	**4.746,00**
11/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	1	2.556,00	
11/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	1		2.556,00
11/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	2	2.556,00	
11/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	2		2.556,00
					Totais do dia 11:	**5.112,00**	**5.112,00**
13/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	1	2.044,80	
13/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	1		2.044,80
13/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	3.998,00	
13/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		3.998,00
13/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	3	2.044,80	
13/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	3		2.044,80
13/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	3.998,00	
13/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		3.998,00
					Totais do dia 13:	**12.085,60**	**12.085,60**
15/03/2023	3.4.4.001.002 - DESLOCAMENTO URBANO						
		VLR. REF. TRANSPORTE APLICATIVO	0001	001	1	25,00	
15/03/2023	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. TRANSPORTE APLICATIVO	0001	001	1		25,00
					Totais do dia 15:	**25,00**	**25,00**
16/03/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	1	279.191,70	
16/03/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	1		279.191,70
16/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	2	279.191,70	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
16/03/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	2		279.191,70
					Totais do dia 16:	**558.383,40**	**558.383,40**
17/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	1	24.340,00	
17/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	1		24.340,00
17/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	0001	001	2	40.854,15	
17/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	0001	001	2		40.854,15
17/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	3	24.340,00	
17/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	3		24.340,00
17/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	0001	001	4	40.854,15	
17/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	0001	001	4		40.854,15
					Totais do dia 17:	**130.388,30**	**130.388,30**
20/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		M SONALLE O CUNHA	0001	001	1	19.063,00	
20/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M SONALLE O CUNHA	0001	001	1		19.063,00
20/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M SONALLE O CUNHA	0001	001	2	19.063,00	
20/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		M SONALLE O CUNHA	0001	001	2		19.063,00
20/03/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ROSARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	3	17.337,10	
20/03/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE ROSARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	3		17.337,10
20/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE ROSARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	4	17.337,10	
20/03/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ROSARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	4		17.337,10
					Totais do dia 20:	**72.800,20**	**72.800,20**
23/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	1.676,82	
23/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		1.676,82
23/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	1.375,17	
23/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		1.375,17
23/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	10.153,30	
23/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		10.153,30
23/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	1.676,82	
23/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		1.676,82
23/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5	1.375,17	
23/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5		1.375,17
23/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	6	10.153,30	
23/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	6		10.153,30
					Totais do dia 23:	**26.410,58**	**26.410,58**
24/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	9.044,78	
24/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		9.044,78
24/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	9.044,78	
24/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		9.044,78
					Totais do dia 24:	**18.089,56**	**18.089,56**
25/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		M FARIA CIA LTDA	0001	001	1	1.934,76	
25/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M FARIA CIA LTDA	0001	001	1		1.934,76
25/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M FARIA CIA LTDA	0001	001	2	1.934,76	
25/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		M FARIA CIA LTDA	0001	001	2		1.934,76
					Totais do dia 25:	**3.869,52**	**3.869,52**
27/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	715,05	
27/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		715,05
27/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	11.234,00	
27/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		11.234,00
27/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	715,05	
27/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		715,05
27/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	11.234,00	
27/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		11.234,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
					Totais do dia 27:	**23.898,10**	**23.898,10**
28/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	1	4.309,00	
28/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	1		4.309,00
28/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	2	4.309,00	
28/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	2		4.309,00
					Totais do dia 28:	**8.618,00**	**8.618,00**
30/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	1	3.465,00	
30/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	1		3.465,00
30/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	41.510,92	
30/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		41.510,92
30/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	3.435,00	
30/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		3.435,00
30/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	19.330,60	
30/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		19.330,60
30/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	5	3.465,00	
30/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	5		3.465,00
30/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	6	41.510,92	
30/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	6		41.510,92
30/03/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	7	3.435,00	
30/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	7		3.435,00
30/03/2023	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	8	372.253,62	
30/03/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	8		372.253,62
					Totais do dia 30:	**488.406,06**	**488.406,06**
31/03/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 03/2023	0001	001	3	38.148,89	
31/03/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 03/2023	0001	001	3		38.148,89
31/03/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		FGTS COMP 03/2023	0001	001	4	237,86	
31/03/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 03/2023	0001	001	4		237,86

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/03/2023	3.4.3.002.004 - INSS						
		INSS COMP 03/2023	0001	001	5	228,52	
31/03/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 03/2023	0001	001	5		228,52
31/03/2023	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		EQUATORIAL 03/2023	0001	001	6	84,81	
31/03/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 03/2023	0001	001	6		84,81
31/03/2023	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		SALARIOS E PROVENTOS 03/2023	0001	001	7	2.973,28	
31/03/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 03/2023	0001	001	7		2.973,28
31/03/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		VIVO 03/2023	0001	001	8	89,90	
31/03/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 03/2023	0001	001	8		89,90
31/03/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 03/2023	0001	001	9	16,60	
31/03/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		LINHA TIM 03/2023	0001	001	9		16,60
31/03/2023	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	10	35,00	
31/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	10		35,00
31/03/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	11	217,90	
31/03/2023	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	11		217,90
31/03/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	12	42.000,00	
31/03/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	12		42.000,00
31/03/2023	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	13	84,24	
31/03/2023	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	13	603,03	
31/03/2023	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	13	1.312,72	
31/03/2023	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	13		84,24
31/03/2023	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	13		603,03
31/03/2023	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	13		1.312,72
					Totais do dia 31:	**86.032,75**	**86.032,75**
					Totais do mês de Março:	**2.205.107,66**	**2.205.107,66**
01/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	19.330,60	
01/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		19.330,60
01/04/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	2	10.000,41	
01/04/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	2		10.000,41
01/04/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	3	15.000,60	
01/04/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	3		15.000,60
01/04/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	4	12.000,08	
01/04/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	4		12.000,08
01/04/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS	0001	001	5	3.000,17	
01/04/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS	0001	001	5		3.000,17
01/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	6	10.000,41	
01/04/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	6		10.000,41
01/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	7	15.000,60	
01/04/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	7		15.000,60
01/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	8	12.000,08	
01/04/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	8		12.000,08
01/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS	0001	001	9	3.000,17	
01/04/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS	0001	001	9		3.000,17
01/04/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 03/2023	0001	001	10	38.148,89	
01/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 03/2023	0001	001	10		38.148,89
01/04/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 03/2023	0001	001	11	237,86	
01/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FGTS COMP 03/2023	0001	001	11		237,86
01/04/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 03/2023	0001	001	12	228,52	
01/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		INSS COMP 03/2023	0001	001	12		228,52
01/04/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 03/2023	0001	001	13	84,81	
01/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		EQUATORIAL 03/2023	0001	001	13		84,81
01/04/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 03/2023	0001	001	14	2.973,28	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SALARIOS E PROVENTOS 03/2023	0001	001	14		2.973,28
01/04/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 03/2023	0001	001	15	89,90	
01/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VIVO 03/2023	0001	001	15		89,90
01/04/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 03/2023	0001	001	16	16,60	
01/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		LINHA TIM 03/2023	0001	001	16		16,60
					Totais do dia 01:	**141.112,98**	**141.112,98**
04/04/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		J.O.BORGES	0001	001	1	9.170,50	
04/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	1		9.170,50
04/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	2	9.170,50	
04/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		J.O.BORGES	0001	001	2		9.170,50
					Totais do dia 04:	**18.341,00**	**18.341,00**
06/04/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	1	205.748,49	
06/04/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	1		205.748,49
06/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	2	205.748,49	
06/04/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	2		205.748,49
					Totais do dia 06:	**411.496,98**	**411.496,98**
12/04/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	10.056,00	
12/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		10.056,00
12/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	10.056,00	
12/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		10.056,00
					Totais do dia 12:	**20.112,00**	**20.112,00**
17/04/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	1	15.200,00	
17/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	1		15.200,00
17/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	2	15.200,00	
17/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	2		15.200,00
					Totais do dia 17:	**30.400,00**	**30.400,00**

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/04/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	1	10.800,00	
20/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	1		10.800,00
20/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	2	10.800,00	
20/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	2		10.800,00
20/04/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES	0001	001	3	10.469,93	
20/04/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES	0001	001	3		10.469,93
20/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES	0001	001	4	10.469,93	
20/04/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES	0001	001	4		10.469,93
					Totais do dia 20:	**42.539,86**	**42.539,86**
24/04/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		J.O.BORGES	0001	001	1	10.786,00	
24/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	1		10.786,00
24/04/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		J.O.BORGES	0001	001	2	3.045,00	
24/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	2		3.045,00
24/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	3	10.786,00	
24/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		J.O.BORGES	0001	001	3		10.786,00
24/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	4	3.045,00	
24/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		J.O.BORGES	0001	001	4		3.045,00
					Totais do dia 24:	**27.662,00**	**27.662,00**
25/04/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	2.389,29	
25/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		2.389,29
25/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	2.389,29	
25/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		2.389,29
					Totais do dia 25:	**4.778,58**	**4.778,58**
26/04/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	2.376,09	
26/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		2.376,09

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/04/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	6.098,65	
26/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		6.098,65
26/04/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	1.936,80	
26/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		1.936,80
26/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	2.376,09	
26/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		2.376,09
26/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5	6.098,65	
26/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5		6.098,65
26/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	6	1.936,80	
26/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	6		1.936,80
					Totais do dia 26:	**20.823,08**	**20.823,08**
27/04/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		J.O.BORGES	0001	001	1	4.952,00	
27/04/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	1		4.952,00
					Totais do dia 27:	**4.952,00**	**4.952,00**
30/04/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 04/2023	0001	001	1	23.982,95	
30/04/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 04/2023	0001	001	1		23.982,95
30/04/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		FGTS COMP 04/2023	0001	001	2	237,86	
30/04/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 04/2023	0001	001	2		237,86
30/04/2023	3.4.3.002.004 - INSS						
		INSS COMP 04/2023	0001	001	3	228,52	
30/04/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 04/2023	0001	001	3		228,52
30/04/2023	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		EQUATORIAL 04/2023	0001	001	4	220,46	
30/04/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 04/2023	0001	001	4		220,46
30/04/2023	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		SALARIOS E PROVENTOS 04/2023	0001	001	5	2.973,28	
30/04/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 04/2023	0001	001	5		2.973,28
30/04/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		VIVO 04/2023	0001	001	6	89,90	
30/04/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 04/2023	0001	001	6		89,90
30/04/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 04/2023	0001	001	7	16,60	
30/04/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		LINHA TIM 04/2023	0001	001	7		16,60

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/04/2023	3.4.3.003.010 - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 04/2023	0001	001	8	400,00	
30/04/2023	2.1.1.001.002 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 04/2023	0001	001	8		400,00
30/04/2023	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	9	41,00	
30/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	9		41,00
30/04/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	10	215,89	
30/04/2023	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	10		215,89
30/04/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	11	50.000,00	
30/04/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	11		50.000,00
30/04/2023	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	12	91.582,49	
30/04/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	12		91.582,49
30/04/2023	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	13	84,24	
30/04/2023	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	13	603,03	
30/04/2023	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	13	1.312,72	
30/04/2023	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	13		84,24
30/04/2023	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	13		603,03
30/04/2023	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	13		1.312,72
					Totais do dia 30:	**171.988,94**	**171.988,94**
					Totais do mês de Abril:	**894.207,42**	**894.207,42**
01/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	1	4.952,00	
01/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		J.O.BORGES	0001	001	1		4.952,00
01/05/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 04/2023	0001	001	2	23.982,95	
01/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 04/2023	0001	001	2		23.982,95
01/05/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 04/2023	0001	001	3	237,86	
01/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FGTS COMP 04/2023	0001	001	3		237,86
01/05/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 04/2023	0001	001	4	228,52	
01/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		INSS COMP 04/2023	0001	001	4		228,52
01/05/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 04/2023	0001	001	5	220,46	
01/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		EQUATORIAL 04/2023	0001	001	5		220,46
01/05/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 04/2023	0001	001	6	2.973,28	
01/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SALARIOS E PROVENTOS 04/2023	0001	001	6		2.973,28
01/05/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 04/2023	0001	001	7	89,90	
01/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VIVO 04/2023	0001	001	7		89,90
01/05/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 04/2023	0001	001	8	16,60	
01/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		LINHA TIM 04/2023	0001	001	8		16,60
01/05/2023	2.1.1.001.002 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 04/2023	0001	001	9	400,00	
01/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 04/2023	0001	001	9		400,00
					Totais do dia 01:	**33.101,57**	**33.101,57**
03/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	1	13.559,00	
03/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	1		13.559,00
03/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	3.998,00	
03/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		3.998,00
03/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	3	13.559,00	
03/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	3		13.559,00
03/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	3.998,00	
03/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		3.998,00
					Totais do dia 03:	**35.114,00**	**35.114,00**
04/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA	0001	001	1	754,61	
04/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA	0001	001	1		754,61
04/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA	0001	001	2	754,61	
04/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		STALO-BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA	0001	001	2		754,61
					Totais do dia 04:	**1.509,22**	**1.509,22**
05/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	1.781,83	
05/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		1.781,83
05/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	1.598,74	
05/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		1.598,74
05/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	1.781,83	
05/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		1.781,83
05/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	1.598,74	
05/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		1.598,74
					Totais do dia 05:	**6.761,14**	**6.761,14**
10/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		COMABEL - COMERCIO DE PRODUTOS DA CESTABASICA LTDA	0001	001	1	1.196,40	
10/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMABEL - COMERCIO DE PRODUTOS DA CESTABASICA LTDA	0001	001	1		1.196,40
10/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMABEL - COMERCIO DE PRODUTOS DA CESTABASICA LTDA	0001	001	2	1.196,40	
10/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		COMABEL - COMERCIO DE PRODUTOS DA CESTABASICA LTDA	0001	001	2		1.196,40
10/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	3	10.000,41	
10/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	3		10.000,41
10/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	4	13.000,50	
10/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	4		13.000,50
10/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BACURI	0001	001	5	11.000,08	
10/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BACURI	0001	001	5		11.000,08
10/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	6	6.000,78	
10/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	6		6.000,78
10/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	7	10.000,41	
10/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	7		10.000,41
10/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	8	13.000,50	
10/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	8		13.000,50
10/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BACURI	0001	001	9	11.000,08	
10/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BACURI	0001	001	9		11.000,08
10/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	10	6.000,78	
10/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	10		6.000,78
					Totais do dia 10:	**82.396,34**	**82.396,34**
12/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	1.564,67	
12/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		1.564,67
12/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	1.936,99	
12/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		1.936,99
12/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	3	10.948,34	
12/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	3		10.948,34
12/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	1.564,67	
12/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		1.564,67
12/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5	1.936,99	
12/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5		1.936,99
12/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	6	10.948,34	
12/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		COMERCIAL SANTO EXPEDITO LTDA	0001	001	6		10.948,34
					Totais do dia 12:	**28.900,00**	**28.900,00**
17/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	2.636,66	
17/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		2.636,66
17/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	1.318,58	
17/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		1.318,58
17/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	2.374,77	
17/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		2.374,77
17/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	2.636,66	
17/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		2.636,66
17/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5	1.318,58	
17/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5		1.318,58
17/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	6	2.374,77	
17/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	6		2.374,77
					Totais do dia 17:	**12.660,02**	**12.660,02**

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	29.340,00	
19/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		29.340,00
19/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	18.388,50	
19/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		18.388,50
19/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	29.340,00	
19/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		29.340,00
19/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	18.388,50	
19/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		18.388,50
					Totais do dia 19:	**95.457,00**	**95.457,00**
20/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	4.033,80	
20/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		4.033,80
20/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	4.033,80	
20/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		4.033,80
					Totais do dia 20:	**8.067,60**	**8.067,60**
22/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		J.O.BORGES	0001	001	1	9.122,00	
22/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	1		9.122,00
22/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	2	23.230,00	
22/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	2		23.230,00
22/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	1.692,23	
22/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		1.692,23
22/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	2.607,09	
22/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		2.607,09
22/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5	9.246,00	
22/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5		9.246,00
22/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	6	995,46	
22/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	6		995,46
22/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	7	9.122,00	
22/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		J.O.BORGES	0001	001	7		9.122,00
22/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	8	23.230,00	
22/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	8		23.230,00
22/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	9	1.692,23	
22/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	9		1.692,23
22/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	10	2.607,09	
22/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	10		2.607,09
22/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	11	9.246,00	
22/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	11		9.246,00
22/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	12	995,46	
22/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	12		995,46
22/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	13	19.222,80	
22/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	13		19.222,80
22/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	14	19.222,80	
22/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	14		19.222,80
					Totais do dia 22:	**132.231,16**	**132.231,16**
23/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	1	79.340,74	
23/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	1		79.340,74
23/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	2	9.340,76	
23/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	2		9.340,76
23/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	3	1.411,01	
23/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	3		1.411,01
23/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	4	3.301,42	
23/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	4		3.301,42
23/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	5	20.287,20	
23/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	5		20.287,20
23/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	6	21.499,89	
23/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	6		21.499,89
23/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	7	15.353,14	
23/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	7		15.353,14
23/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	8	41.760,58	
23/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	8		41.760,58
23/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	9	79.340,74	
23/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	9		79.340,74
23/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	10	9.340,76	
23/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	10		9.340,76
23/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	11	1.411,01	
23/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	11		1.411,01
23/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	12	3.301,42	
23/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	12		3.301,42
23/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	13	20.287,20	
23/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	13		20.287,20
23/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	14	21.499,89	
23/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	14		21.499,89
23/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	15	15.353,14	
23/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	15		15.353,14
23/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	16	41.760,58	
23/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	16		41.760,58
					Totais do dia 23:	**384.589,48**	**384.589,48**
25/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	837,90	
25/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		837,90
25/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		COMERCIAL J P BATISTA LTDA	0001	001	2	1.080,00	
25/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL J P BATISTA LTDA	0001	001	2		1.080,00
25/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		ARMAZEM BATALHA LTDA	0001	001	3	900,00	
25/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ARMAZEM BATALHA LTDA	0001	001	3		900,00
25/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	837,90	
25/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		837,90
25/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL J P BATISTA LTDA	0001	001	5	1.080,00	
25/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		COMERCIAL J P BATISTA LTDA	0001	001	5		1.080,00
25/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ARMAZEM BATALHA LTDA	0001	001	6	900,00	
25/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		ARMAZEM BATALHA LTDA	0001	001	6		900,00
					Totais do dia 25:	**5.635,80**	**5.635,80**
26/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	1	5.366,00	
26/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	1		5.366,00
26/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2	1.777,00	
26/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2		1.777,00
26/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	3	3.490,00	
26/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	3		3.490,00
26/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	1.999,00	
26/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		1.999,00
26/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	5	5.366,00	
26/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	5		5.366,00
26/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	6	1.777,00	
26/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	6		1.777,00
26/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	7	3.490,00	
26/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	7		3.490,00
26/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	8	1.999,00	
26/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	8		1.999,00
					Totais do dia 26:	**25.264,00**	**25.264,00**
29/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		L & J CARVALHO COMERCIO LTDA	0001	001	1	945,00	
29/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		L & J CARVALHO COMERCIO LTDA	0001	001	1		945,00
29/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	0001	001	2	6.915,60	
29/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	0001	001	2		6.915,60
29/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		L & J CARVALHO COMERCIO LTDA	0001	001	3	945,00	
29/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		L & J CARVALHO COMERCIO LTDA	0001	001	3		945,00
					Totais do dia 29:	**8.805,60**	**8.805,60**
30/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	4.598,88	
30/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		4.598,88
30/05/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	4.598,88	
30/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		4.598,88
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	3	3.720,56	
30/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	3		3.720,56
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	4	3.564,85	
30/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	4		3.564,85

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	5	3.845,95	
30/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	5		3.845,95
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	6	2.453,56	
30/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	6		2.453,56
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	7	8.276,59	
30/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	7		8.276,59
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	8	2.987,27	
30/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	8		2.987,27
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	9	8.893,73	
30/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	9		8.893,73
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	10	7.531,95	
30/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	10		7.531,95
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	11	8.753,97	
30/05/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	11		8.753,97
30/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	12	3.720,56	
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	12		3.720,56
30/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	13	3.564,85	
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	13		3.564,85
30/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	14	3.845,95	
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	14		3.845,95
30/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	15	2.453,56	
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	15		2.453,56
30/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	16	8.276,59	
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	16		8.276,59
30/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	17	2.987,27	
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	17		2.987,27
30/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	18	8.893,73	
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	18		8.893,73
30/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	19	7.531,95	
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	19		7.531,95
30/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	20	8.753,97	
30/05/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	20		8.753,97
30/05/2023	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	21	166.300,53	
30/05/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	21		166.300,53
					Totais do dia 30:	**275.555,15**	**275.555,15**
31/05/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 05/2023	0001	001	1	28.359,13	
31/05/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 05/2023	0001	001	1		28.359,13
31/05/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		FGTS COMP 05/2023	0001	001	2	237,86	
31/05/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 05/2023	0001	001	2		237,86
31/05/2023	3.4.3.002.004 - INSS						
		INSS COMP 05/2023	0001	001	3	227,98	
31/05/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 05/2023	0001	001	3		227,98
31/05/2023	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		EQUATORIAL 05/2023	0001	001	4	233,24	
31/05/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 05/2023	0001	001	4		233,24
31/05/2023	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		SALARIOS E PROVENTOS 05/2023	0001	001	5	2.973,28	
31/05/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 05/2023	0001	001	5		2.973,28
31/05/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		VIVO 05/2023	0001	001	6	89,90	
31/05/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 05/2023	0001	001	6		89,90
31/05/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 05/2023	0001	001	7	16,60	
31/05/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		LINHA TIM 05/2023	0001	001	7		16,60

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/05/2023	3.4.3.003.010 - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 05/2023	0001	001	8	400,00	
31/05/2023	2.1.1.001.002 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 05/2023	0001	001	8		400,00
31/05/2023	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	9	25,00	
31/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	9		25,00
31/05/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	10	226,74	
31/05/2023	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	10		226,74
31/05/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	11	70.000,00	
31/05/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	11		70.000,00
31/05/2023	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	12	84,24	
31/05/2023	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	12	603,03	
31/05/2023	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	12	1.312,72	
31/05/2023	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	12		84,24
31/05/2023	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	12		603,03
31/05/2023	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	12		1.312,72
					Totais do dia 31:	**104.789,72**	**104.789,72**
					Totais do mês de Maio:	**1.240.837,80**	**1.240.837,80**
01/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	0001	001	1	6.915,60	
01/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	0001	001	1		6.915,60
01/06/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	2	10.800,00	
01/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	2		10.800,00
01/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	3	10.800,00	
01/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	3		10.800,00
01/06/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 05/2023	0001	001	4	28.359,13	
01/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 05/2023	0001	001	4		28.359,13
01/06/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FGTS COMP 05/2023	0001	001	5	237,86	
01/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FGTS COMP 05/2023	0001	001	5		237,86
01/06/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 05/2023	0001	001	6	227,98	
01/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		INSS COMP 05/2023	0001	001	6		227,98
01/06/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 05/2023	0001	001	7	233,24	
01/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		EQUATORIAL 05/2023	0001	001	7		233,24
01/06/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 05/2023	0001	001	8	2.973,28	
01/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SALARIOS E PROVENTOS 05/2023	0001	001	8		2.973,28
01/06/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 05/2023	0001	001	9	89,90	
01/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VIVO 05/2023	0001	001	9		89,90
01/06/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 05/2023	0001	001	10	16,60	
01/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		LINHA TIM 05/2023	0001	001	10		16,60
01/06/2023	2.1.1.001.002 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 05/2023	0001	001	11	400,00	
01/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 05/2023	0001	001	11		400,00
					Totais do dia 01:	**61.053,59**	**61.053,59**
02/06/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	1	4.250,00	
02/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	1		4.250,00
02/06/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2	3.194,00	
02/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2		3.194,00
02/06/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A	0001	001	3	3.998,00	
02/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A	0001	001	3		3.998,00
02/06/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	4	4.769,00	
02/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	4		4.769,00
02/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	5	4.250,00	
02/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	5		4.250,00
02/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	6	3.194,00	
02/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	6		3.194,00
02/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A	0001	001	7	3.998,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
02/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A	0001	001	7		3.998,00
02/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	8	4.769,00	
02/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	8		4.769,00
					Totais do dia 02:	**32.422,00**	**32.422,00**
03/06/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	1	471,00	
03/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	1		471,00
03/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2	471,00	
03/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2		471,00
					Totais do dia 03:	**942,00**	**942,00**
05/06/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	0001	001	1	2.847,70	
05/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	0001	001	1		2.847,70
05/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	0001	001	2	2.847,70	
05/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	0001	001	2		2.847,70
					Totais do dia 05:	**5.695,40**	**5.695,40**
07/06/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		RENATO SEBASTIAO VIEIRA PINTO LTDA	0001	001	1	3.435,00	
07/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		RENATO SEBASTIAO VIEIRA PINTO LTDA	0001	001	1		3.435,00
07/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		RENATO SEBASTIAO VIEIRA PINTO LTDA	0001	001	2	3.435,00	
07/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		RENATO SEBASTIAO VIEIRA PINTO LTDA	0001	001	2		3.435,00
					Totais do dia 07:	**6.870,00**	**6.870,00**
08/06/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	0001	001	1	4.882,00	
08/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	0001	001	1		4.882,00
					Totais do dia 08:	**4.882,00**	**4.882,00**
12/06/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	1	4.306,90	
12/06/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	1		4.306,90
12/06/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	2	3.515,44	
12/06/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	2		3.515,44
12/06/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	3	8.104,34	
12/06/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	3		8.104,34
12/06/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	4	5.822,88	
12/06/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	4		5.822,88
12/06/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	5	5.756,82	
12/06/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	5		5.756,82
12/06/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	6	4.546,73	
12/06/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	6		4.546,73
12/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	7	4.306,90	
12/06/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	7		4.306,90
12/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	8	3.515,44	
12/06/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	8		3.515,44
12/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	9	8.104,34	
12/06/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	9		8.104,34
12/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	10	5.822,88	
12/06/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	10		5.822,88
12/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	11	5.756,82	
12/06/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	11		5.756,82
12/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	12	4.546,73	
12/06/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	12		4.546,73
					Totais do dia 12:	**64.106,22**	**64.106,22**
15/06/2023	3.4.4.001.009 - LANCHES E REFEIÇOES						
		PGTO REF. COMPRA DE REFEIÇÕES	0001	001	1	160,00	
15/06/2023	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		PGTO REF. COMPRA DE REFEIÇÕES	0001	001	1		160,00
					Totais do dia 15:	**160,00**	**160,00**
19/06/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	1	753,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
19/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	1		753,00
19/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2	753,00	
19/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2		753,00
19/06/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	3	29.133,00	
19/06/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	3		29.133,00
19/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	4	29.133,00	
19/06/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	4		29.133,00
					Totais do dia 19:	**59.772,00**	**59.772,00**
21/06/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	1.949,00	
21/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		1.949,00
21/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	1.949,00	
21/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		1.949,00
					Totais do dia 21:	**3.898,00**	**3.898,00**
29/06/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		J.O.BORGES	0001	001	1	7.726,00	
29/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	1		7.726,00
29/06/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	2	7.726,00	
29/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		J.O.BORGES	0001	001	2		7.726,00
					Totais do dia 29:	**15.452,00**	**15.452,00**
30/06/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 06/2023	0001	001	1	5.951,68	
30/06/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 06/2023	0001	001	1		5.951,68
30/06/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		FGTS COMP 06/2023	0001	001	2	237,86	
30/06/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 06/2023	0001	001	2		237,86
30/06/2023	3.4.3.002.004 - INSS						
		INSS COMP 06/2023	0001	001	3	227,98	
30/06/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 06/2023	0001	001	3		227,98
30/06/2023	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		EQUATORIAL 06/2023	0001	001	4	211,90	
30/06/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 06/2023	0001	001	4		211,90
30/06/2023	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		SALARIOS E PROVENTOS 06/2023	0001	001	5	2.973,28	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
30/06/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 06/2023	0001	001	5		2.973,28
30/06/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		VIVO 06/2023	0001	001	6	89,90	
30/06/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 06/2023	0001	001	6		89,90
30/06/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 06/2023	0001	001	7	16,60	
30/06/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		LINHA TIM 06/2023	0001	001	7		16,60
30/06/2023	3.4.3.003.010 - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 06/2023	0001	001	8	400,00	
30/06/2023	2.1.1.001.002 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 06/2023	0001	001	8		400,00
30/06/2023	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	9	130,00	
30/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	9		130,00
30/06/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	10	223,15	
30/06/2023	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	10		223,15
30/06/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	11	40.000,00	
30/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	11		40.000,00
30/06/2023	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	12	54.935,99	
30/06/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	12		54.935,99
30/06/2023	2.1.3.001.004 - FERIAS A PAGAR						
		VLR. REF. FERIAS	0001	001	13	1.267,08	
30/06/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. FERIAS	0001	001	13		1.267,08
30/06/2023	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14	84,24	
30/06/2023	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14	603,03	
30/06/2023	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14	1.312,72	
30/06/2023	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14		84,24
30/06/2023	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14		603,03
30/06/2023	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14		1.312,72
					Totais do dia 30:	**108.665,41**	**108.665,41**
					Totais do mês de Junho:	**363.918,62**	**363.918,62**
01/07/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	0001	001	1	4.882,00	
01/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	0001	001	1		4.882,00
01/07/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 06/2023	0001	001	2	5.951,68	
01/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 06/2023	0001	001	2		5.951,68
01/07/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 06/2023	0001	001	3	237,86	
01/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FGTS COMP 06/2023	0001	001	3		237,86
01/07/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 06/2023	0001	001	4	227,98	
01/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		INSS COMP 06/2023	0001	001	4		227,98
01/07/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 06/2023	0001	001	5	211,90	
01/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		EQUATORIAL 06/2023	0001	001	5		211,90
01/07/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 06/2023	0001	001	6	2.973,28	
01/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SALARIOS E PROVENTOS 06/2023	0001	001	6		2.973,28
01/07/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 06/2023	0001	001	7	89,90	
01/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VIVO 06/2023	0001	001	7		89,90
01/07/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 06/2023	0001	001	8	16,60	
01/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		LINHA TIM 06/2023	0001	001	8		16,60
01/07/2023	2.1.1.001.002 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 06/2023	0001	001	9	400,00	
01/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 06/2023	0001	001	9		400,00
					Totais do dia 01:	**14.991,20**	**14.991,20**
03/07/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	1.428,26	
03/07/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		1.428,26
03/07/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	2	30.024,00	
03/07/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	2		30.024,00
03/07/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	1.428,26	
03/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		1.428,26
03/07/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	4	30.024,00	
03/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	4		30.024,00
					Totais do dia 03:	**62.904,52**	**62.904,52**
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	1	5.465,01	
10/07/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	1		5.465,01
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	2	6.397,92	
10/07/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	2		6.397,92
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	3	4.532,30	
10/07/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	3		4.532,30
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	4	3.456,35	
10/07/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	4		3.456,35
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	5	4.163,25	
10/07/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	5		4.163,25
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	6	6.165,77	
10/07/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	6		6.165,77
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	7	9.942,74	
10/07/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	7		9.942,74
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	8	10.000,41	
10/07/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	8		10.000,41
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	9	11.000,92	
10/07/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	9		11.000,92
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	10	9.000,32	
10/07/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	10		9.000,32
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	11	5.000,00	
10/07/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	11		5.000,00
10/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	12	5.465,01	
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	12		5.465,01
10/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	13	6.397,92	
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	13		6.397,92

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	14	4.532,30	
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	14		4.532,30
10/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	15	3.456,35	
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	15		3.456,35
10/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	16	4.163,25	
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	16		4.163,25
10/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	17	6.165,77	
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	17		6.165,77
10/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	18	9.942,74	
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO JOAO BATISTA	0001	001	18		9.942,74
10/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	19	10.000,41	
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	19		10.000,41
10/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	20	11.000,92	
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	20		11.000,92
10/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	21	9.000,32	
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	21		9.000,32
10/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	22	5.000,00	
10/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	22		5.000,00
					Totais do dia 10:	**150.249,98**	**150.249,98**
23/07/2023	3.4.4.001.002 - DESLOCAMENTO URBANO						
		VLR. REF. TRANSPORTE APLICATIVO	0001	001	1	35,00	
23/07/2023	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. TRANSPORTE APLICATIVO	0001	001	1		35,00
					Totais do dia 23:	**35,00**	**35,00**
25/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRADOR	0001	001	1	30.071,70	
25/07/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRADOR	0001	001	1		30.071,70
25/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRADOR	0001	001	2	30.071,70	
25/07/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRADOR	0001	001	2		30.071,70
					Totais do dia 25:	**60.143,40**	**60.143,40**
29/07/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	8.145,12	
29/07/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		8.145,12
29/07/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	8.145,12	
29/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		8.145,12
					Totais do dia 29:	**16.290,24**	**16.290,24**
30/07/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	1	11.571,00	
30/07/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	1		11.571,00
30/07/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	2	11.571,00	
30/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	2		11.571,00
30/07/2023	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	3	51.356,76	
30/07/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	3		51.356,76
					Totais do dia 30:	**74.498,76**	**74.498,76**
31/07/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 07/2023	0001	001	1	10.032,24	
31/07/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 07/2023	0001	001	1		10.032,24
31/07/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		FGTS COMP 07/2023	0001	001	2	281,47	
31/07/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 07/2023	0001	001	2		281,47
31/07/2023	3.4.3.002.004 - INSS						
		INSS COMP 07/2023	0001	001	3	277,04	
31/07/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 07/2023	0001	001	3		277,04
31/07/2023	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		EQUATORIAL 07/2023	0001	001	4	210,27	
31/07/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 07/2023	0001	001	4		210,27
31/07/2023	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		SALARIOS E PROVENTOS 07/2023	0001	001	5	3.518,38	
31/07/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 07/2023	0001	001	5		3.518,38
31/07/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		VIVO 07/2023	0001	001	6	89,90	
31/07/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VIVO 07/2023	0001	001	6		89,90
31/07/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 07/2023	0001	001	7	16,60	
31/07/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		LINHA TIM 07/2023	0001	001	7		16,60
31/07/2023	3.4.3.003.010 - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 07/2023	0001	001	8	400,00	
31/07/2023	2.1.1.001.002 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 07/2023	0001	001	8		400,00
31/07/2023	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	9	46,00	
31/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	9		46,00
31/07/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	10	232,76	
31/07/2023	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	10		232,76
31/07/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	11	42.000,00	
31/07/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	11		42.000,00
31/07/2023	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	12	84,24	
31/07/2023	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	12	603,03	
31/07/2023	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	12	1.312,72	
31/07/2023	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	12		84,24
31/07/2023	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	12		603,03
31/07/2023	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	12		1.312,72
					Totais do dia 31:	**59.104,65**	**59.104,65**
					Totais do mês de Julho:	**438.217,75**	**438.217,75**
01/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		J.O.BORGES	0001	001	1	7.248,00	
01/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	1		7.248,00
01/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	2	7.248,00	
01/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		J.O.BORGES	0001	001	2		7.248,00
01/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ROSARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	3	15.361,20	
01/08/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE ROSARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	3		15.361,20
01/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE ROSARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	4	15.361,20	
01/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		MUNICIPIO DE ROSARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	4		15.361,20
01/08/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 07/2023	0001	001	5	10.032,24	
01/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 07/2023	0001	001	5		10.032,24
01/08/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 07/2023	0001	001	6	281,47	
01/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FGTS COMP 07/2023	0001	001	6		281,47
01/08/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 07/2023	0001	001	7	277,04	
01/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		INSS COMP 07/2023	0001	001	7		277,04
01/08/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 07/2023	0001	001	8	210,27	
01/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		EQUATORIAL 07/2023	0001	001	8		210,27
01/08/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 07/2023	0001	001	9	3.518,38	
01/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SALARIOS E PROVENTOS 07/2023	0001	001	9		3.518,38
01/08/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 07/2023	0001	001	10	89,90	
01/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VIVO 07/2023	0001	001	10		89,90
01/08/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 07/2023	0001	001	11	16,60	
01/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		LINHA TIM 07/2023	0001	001	11		16,60
01/08/2023	2.1.1.001.002 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 07/2023	0001	001	12	400,00	
01/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 07/2023	0001	001	12		400,00
					Totais do dia 01:	**60.044,30**	**60.044,30**
02/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	28.010,25	
02/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		28.010,25
02/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	28.010,25	
02/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		28.010,25
					Totais do dia 02:	**56.020,50**	**56.020,50**
03/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	1	1.900,00	
03/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	1		1.900,00
03/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	2	1.900,00	
03/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	2		1.900,00
					Totais do dia 03:	**3.800,00**	**3.800,00**
04/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		TOYOLEX AUTOS S.A	0001	001	1	1.207,10	
04/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		TOYOLEX AUTOS S.A	0001	001	1		1.207,10
04/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		TOYOLEX AUTOS S.A	0001	001	2	1.207,10	
04/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		TOYOLEX AUTOS S.A	0001	001	2		1.207,10
04/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	3	29.862,50	
04/08/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	3		29.862,50
04/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	4	29.862,50	
04/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	4		29.862,50
					Totais do dia 04:	**62.139,20**	**62.139,20**
05/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	1	7.889,00	
05/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	1		7.889,00
05/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	2	8.467,00	
05/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	2		8.467,00
05/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	3	7.889,00	
05/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	3		7.889,00
05/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	4	8.467,00	
05/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	4		8.467,00
					Totais do dia 05:	**32.712,00**	**32.712,00**
07/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	1	12.110,00	
07/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	1		12.110,00
07/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	2	12.110,00	
07/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	2		12.110,00
					Totais do dia 07:	**24.220,00**	**24.220,00**
08/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	8.995,50	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		8.995,50
08/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	8.995,50	
08/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		8.995,50
					Totais do dia 08:	**17.991,00**	**17.991,00**
09/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	1	10.345,20	
09/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	1		10.345,20
09/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	2	10.345,20	
09/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	2		10.345,20
					Totais do dia 09:	**20.690,40**	**20.690,40**
10/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	1	5.000,61	
10/08/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	1		5.000,61
10/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	2	6.000,11	
10/08/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	2		6.000,11
10/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	3	3.000,97	
10/08/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	3		3.000,97
10/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	4	3.403,18	
10/08/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	4		3.403,18
10/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS	0001	001	5	3.000,17	
10/08/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS	0001	001	5		3.000,17
10/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	6	5.000,61	
10/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	6		5.000,61
10/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	7	6.000,11	
10/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	7		6.000,11
10/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	8	3.000,97	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0001	001	8		3.000,97
10/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	9	3.403,18	
10/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	9		3.403,18
10/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS	0001	001	10	3.000,17	
10/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS	0001	001	10		3.000,17
					Totais do dia 10:	**40.810,08**	**40.810,08**
14/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	4.597,70	
14/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		4.597,70
14/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	2	18.000,00	
14/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	2		18.000,00
14/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	4.597,70	
14/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		4.597,70
14/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	4	18.000,00	
14/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	4		18.000,00
					Totais do dia 14:	**45.195,40**	**45.195,40**
22/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	1	4.225,00	
22/08/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	1		4.225,00
22/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	2	4.225,00	
22/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	2		4.225,00
					Totais do dia 22:	**8.450,00**	**8.450,00**
25/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	1	9.800,00	
25/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	1		9.800,00
25/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	2	9.800,00	
25/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	2		9.800,00
25/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	3	9.736,66	
25/08/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	3		9.736,66
25/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	4	5.269,69	
25/08/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	4		5.269,69
25/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	5	1.086,87	
25/08/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	5		1.086,87
25/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	6	583,25	
25/08/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	6		583,25
25/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	7	11.151,28	
25/08/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	7		11.151,28
25/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	8	68.512,59	
25/08/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	8		68.512,59
25/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	9	9.736,66	
25/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	9		9.736,66
25/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	10	5.269,69	
25/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	10		5.269,69
25/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	11	1.086,87	
25/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	11		1.086,87
25/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	12	583,25	
25/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	12		583,25
25/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	13	11.151,28	
25/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	13		11.151,28
25/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	14	68.512,59	
25/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	14		68.512,59
					Totais do dia 25:	**212.280,68**	**212.280,68**
28/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		J.O.BORGES	0001	001	1	8.154,50	
28/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	1		8.154,50
28/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	9.280,03	
28/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		9.280,03
28/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	3	510,00	
28/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	3		510,00
28/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	4	8.154,50	
28/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		J.O.BORGES	0001	001	4		8.154,50
28/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5	9.280,03	
28/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5		9.280,03
28/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	6	510,00	
28/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	6		510,00
					Totais do dia 28:	**35.889,06**	**35.889,06**
29/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		COMERCIAL J P BATISTA LTDA	0001	001	1	1.350,00	
29/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL J P BATISTA LTDA	0001	001	1		1.350,00
29/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		ARMAZEM BATALHA LTDA	0001	001	2	810,00	
29/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ARMAZEM BATALHA LTDA	0001	001	2		810,00
29/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	0001	001	3	4.136,80	
29/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	0001	001	3		4.136,80
29/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		COMERCIAL J P BATISTA LTDA	0001	001	4	1.350,00	
29/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		COMERCIAL J P BATISTA LTDA	0001	001	4		1.350,00
29/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ARMAZEM BATALHA LTDA	0001	001	5	810,00	
29/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		ARMAZEM BATALHA LTDA	0001	001	5		810,00
29/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	0001	001	6	4.136,80	
29/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA	0001	001	6		4.136,80
					Totais do dia 29:	**12.593,60**	**12.593,60**
30/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	10.142,00	
30/08/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		10.142,00
					Totais do dia 30:	**10.142,00**	**10.142,00**
31/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	1	17.952,40	
31/08/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	1		17.952,40
31/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	2	17.952,40	
31/08/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	2		17.952,40
31/08/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 08/2023	0001	001	3	17.670,51	
31/08/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 08/2023	0001	001	3		17.670,51
31/08/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		FGTS COMP 08/2023	0001	001	4	237,86	
31/08/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 08/2023	0001	001	4		237,86
31/08/2023	3.4.3.002.004 - INSS						
		INSS COMP 08/2023	0001	001	5	240,78	
31/08/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 08/2023	0001	001	5		240,78
31/08/2023	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		EQUATORIAL 08/2023	0001	001	6	234,44	
31/08/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 08/2023	0001	001	6		234,44
31/08/2023	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		SALARIOS E PROVENTOS 08/2023	0001	001	7	2.973,28	
31/08/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 08/2023	0001	001	7		2.973,28
31/08/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VIVO 08/2023	0001	001	8	89,90	
31/08/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 08/2023	0001	001	8		89,90
31/08/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 08/2023	0001	001	9	16,60	
31/08/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		LINHA TIM 08/2023	0001	001	9		16,60
31/08/2023	3.4.3.003.010 - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 08/2023	0001	001	10	400,00	
31/08/2023	2.1.1.001.002 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 08/2023	0001	001	10		400,00
31/08/2023	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	11	56,50	
31/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	11		56,50
31/08/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	12	229,28	
31/08/2023	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	12		229,28
31/08/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	13	37.000,00	
31/08/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	13		37.000,00
31/08/2023	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	14	147.873,26	
31/08/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	14		147.873,26
31/08/2023	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15	84,24	
31/08/2023	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15	603,03	
31/08/2023	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15	1.312,72	
31/08/2023	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15		84,24
31/08/2023	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15		603,03
31/08/2023	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15		1.312,72
					Totais do dia 31:	**244.927,20**	**244.927,20**
					Totais do mês de Agosto:	**887.905,42**	**887.905,42**
01/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	10.142,00	
01/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		10.142,00
01/09/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ROSARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,	0001	001	2	60.695,70	
01/09/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE ROSARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,	0001	001	2		60.695,70
01/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		MUNICIPIO DE ROSARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,	0001	001	3	60.695,70	
01/09/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ROSARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO,	0001	001	3		60.695,70
01/09/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 08/2023	0001	001	4	17.670,51	
01/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 08/2023	0001	001	4		17.670,51
01/09/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 08/2023	0001	001	5	237,86	
01/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FGTS COMP 08/2023	0001	001	5		237,86
01/09/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 08/2023	0001	001	6	240,78	
01/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		INSS COMP 08/2023	0001	001	6		240,78
01/09/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 08/2023	0001	001	7	234,44	
01/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		EQUATORIAL 08/2023	0001	001	7		234,44
01/09/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 08/2023	0001	001	8	2.973,28	
01/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SALARIOS E PROVENTOS 08/2023	0001	001	8		2.973,28
01/09/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 08/2023	0001	001	9	89,90	
01/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VIVO 08/2023	0001	001	9		89,90
01/09/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 08/2023	0001	001	10	16,60	
01/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		LINHA TIM 08/2023	0001	001	10		16,60
01/09/2023	2.1.1.001.002 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 08/2023	0001	001	11	400,00	
01/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 08/2023	0001	001	11		400,00
					Totais do dia 01:	**153.396,77**	**153.396,77**
06/09/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	1	1.341,00	
06/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	1		1.341,00
06/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	2	1.341,00	
06/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	2		1.341,00
					Totais do dia 06:	**2.682,00**	**2.682,00**
12/09/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		J.O.BORGES	0001	001	1	5.836,00	
12/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	1		5.836,00
12/09/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		PAPELARIA E ARMARINHO MENDES LTDA	0001	001	2	560,00	
12/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PAPELARIA E ARMARINHO MENDES LTDA	0001	001	2		560,00

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
12/09/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	7.964,00	
12/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		7.964,00
12/09/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	2.523,09	
12/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		2.523,09
12/09/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	5	3.617,00	
12/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	5		3.617,00
12/09/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	6	9.100,00	
12/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	6		9.100,00
12/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	7	5.836,00	
12/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		J.O.BORGES	0001	001	7		5.836,00
12/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PAPELARIA E ARMARINHO MENDES LTDA	0001	001	8	560,00	
12/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PAPELARIA E ARMARINHO MENDES LTDA	0001	001	8		560,00
12/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	9	7.964,00	
12/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	9		7.964,00
12/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	10	2.523,09	
12/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	10		2.523,09
12/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	11	3.617,00	
12/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	11		3.617,00
12/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	12	9.100,00	
12/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	12		9.100,00
					Totais do dia 12:	**59.200,18**	**59.200,18**
14/09/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	1	1.360,00	
14/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	1		1.360,00
14/09/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	2	1.360,00	
14/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	2		1.360,00
14/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	3	1.360,00	
14/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	3		1.360,00
14/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	4	1.360,00	
14/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	4		1.360,00
14/09/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	5	13.303,60	
14/09/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	5		13.303,60
14/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	6	13.303,60	
14/09/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	6		13.303,60
					Totais do dia 14:	**32.047,20**	**32.047,20**
15/09/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	5.997,00	
15/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		5.997,00
15/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	5.997,00	
15/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		5.997,00
					Totais do dia 15:	**11.994,00**	**11.994,00**
18/09/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	1	14.700,00	
18/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	1		14.700,00
18/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	2	14.700,00	
18/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	2		14.700,00
					Totais do dia 18:	**29.400,00**	**29.400,00**
21/09/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	1	3.602,40	
21/09/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	1		3.602,40
21/09/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	2	4.344,30	
21/09/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	2		4.344,30
21/09/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	3	3.088,20	
21/09/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	3		3.088,20
21/09/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	4	11.631,20	
21/09/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	4		11.631,20
21/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	5	3.602,40	
21/09/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	5		3.602,40
21/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	6	4.344,30	
21/09/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	6		4.344,30
21/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	7	3.088,20	
21/09/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	7		3.088,20
21/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	8	11.631,20	
21/09/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	8		11.631,20
					Totais do dia 21:	**45.332,20**	**45.332,20**
26/09/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	8.776,24	
26/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		8.776,24
26/09/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	281,70	
26/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		281,70
26/09/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		PAPELARIA E ARMARINHO MENDES LTDA	0001	001	3	4.383,00	
26/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PAPELARIA E ARMARINHO MENDES LTDA	0001	001	3		4.383,00
26/09/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		PAPELARIA E ARMARINHO MENDES LTDA	0001	001	4	10.137,00	
26/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PAPELARIA E ARMARINHO MENDES LTDA	0001	001	4		10.137,00
26/09/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5	795,87	
26/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5		795,87
26/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	6	8.776,24	
26/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	6		8.776,24

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
26/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	7	281,70	
26/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	7		281,70
26/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PAPELARIA E ARMARINHO MENDES LTDA	0001	001	8	4.383,00	
26/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PAPELARIA E ARMARINHO MENDES LTDA	0001	001	8		4.383,00
26/09/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		PAPELARIA E ARMARINHO MENDES LTDA	0001	001	9	10.137,00	
26/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PAPELARIA E ARMARINHO MENDES LTDA	0001	001	9		10.137,00
					Totais do dia 26:	**47.951,75**	**47.951,75**
29/09/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRADOR	0001	001	1	18.603,54	
29/09/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRADOR	0001	001	1		18.603,54
29/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRADOR	0001	001	2	18.603,54	
29/09/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRADOR	0001	001	2		18.603,54
					Totais do dia 29:	**37.207,08**	**37.207,08**
30/09/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 09/2023	0001	001	1	11.155,74	
30/09/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 09/2023	0001	001	1		11.155,74
30/09/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		FGTS COMP 09/2023	0001	001	2	237,86	
30/09/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 09/2023	0001	001	2		237,86
30/09/2023	3.4.3.002.004 - INSS						
		INSS COMP 09/2023	0001	001	3	227,98	
30/09/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 09/2023	0001	001	3		227,98
30/09/2023	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		EQUATORIAL 09/2023	0001	001	4	253,69	
30/09/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 09/2023	0001	001	4		253,69
30/09/2023	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		SALARIOS E PROVENTOS 09/2023	0001	001	5	2.973,28	
30/09/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 09/2023	0001	001	5		2.973,28
30/09/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		VIVO 09/2023	0001	001	6	89,90	
30/09/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 09/2023	0001	001	6		89,90
30/09/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 09/2023	0001	001	7	16,60	
30/09/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		LINHA TIM 09/2023	0001	001	7		16,60
30/09/2023	3.4.3.003.010 - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 09/2023	0001	001	8	400,00	
30/09/2023	2.1.1.001.002 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 09/2023	0001	001	8		400,00
30/09/2023	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	9	62,00	
30/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	9		62,00
30/09/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	10	237,90	
30/09/2023	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	10		237,90
30/09/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	11	34.000,00	
30/09/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	11		34.000,00
30/09/2023	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	13	82.188,97	
30/09/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	13		82.188,97
30/09/2023	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14	84,24	
30/09/2023	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14	603,03	
30/09/2023	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14	1.312,72	
30/09/2023	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14		84,24
30/09/2023	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14		603,03
30/09/2023	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14		1.312,72
					Totais do dia 30:	**133.843,91**	**133.843,91**
					Totais do mês de Setembro:	**553.055,09**	**553.055,09**
01/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	795,87	
01/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		795,87
01/10/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 09/2023	0001	001	2	11.155,74	
01/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 09/2023	0001	001	2		11.155,74
01/10/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 09/2023	0001	001	3	237,86	
01/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FGTS COMP 09/2023	0001	001	3		237,86
01/10/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 09/2023	0001	001	4	227,98	
01/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		INSS COMP 09/2023	0001	001	4		227,98
01/10/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 09/2023	0001	001	5	253,69	
01/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		EQUATORIAL 09/2023	0001	001	5		253,69

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
01/10/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 09/2023	0001	001	6	2.973,28	
01/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SALARIOS E PROVENTOS 09/2023	0001	001	6		2.973,28
01/10/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 09/2023	0001	001	7	89,90	
01/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VIVO 09/2023	0001	001	7		89,90
01/10/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 09/2023	0001	001	8	16,60	
01/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		LINHA TIM 09/2023	0001	001	8		16,60
01/10/2023	2.1.1.001.002 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 09/2023	0001	001	9	400,00	
01/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 09/2023	0001	001	9		400,00
					Totais do dia 01:	**16.150,92**	**16.150,92**
06/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	38.370,30	
06/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		38.370,30
06/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	2.595,00	
06/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		2.595,00
06/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	38.370,30	
06/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		38.370,30
06/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	2.595,00	
06/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		2.595,00
					Totais do dia 06:	**81.930,60**	**81.930,60**
09/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	5.523,84	
09/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		5.523,84
09/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	5.523,84	
09/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		5.523,84
					Totais do dia 09:	**11.047,68**	**11.047,68**
10/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		ATACADAO S.A.	0001	001	1	2.218,10	
10/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ATACADAO S.A.	0001	001	1		2.218,10
10/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	1.298,00	
10/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		1.298,00
10/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	21.892,60	
10/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		21.892,60
10/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ATACADAO S.A.	0001	001	4	2.218,10	
10/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		ATACADAO S.A.	0001	001	4		2.218,10
10/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5	1.298,00	
10/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5		1.298,00
10/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	6	21.892,60	
10/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	6		21.892,60
10/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	7	15.112,67	
10/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	7		15.112,67
10/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	8	11.356,27	
10/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	8		11.356,27
10/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	9	38.756,43	
10/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	9		38.756,43
10/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ROSARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	10	40.026,00	
10/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE ROSARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	10		40.026,00
10/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	11	8.600,16	
10/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	11		8.600,16
10/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	12	26.462,50	
10/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	12		26.462,50
10/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRADOR	0001	001	13	33.045,90	
10/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRADOR	0001	001	13		33.045,90
10/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	14	15.112,67	
10/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	14		15.112,67
10/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	15	11.356,27	
10/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	15		11.356,27
10/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	16	38.756,43	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	16		38.756,43
10/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE ROSARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	17	40.026,00	
10/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ROSARIO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	17		40.026,00
10/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	18	8.600,16	
10/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	18		8.600,16
10/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	19	26.462,50	
10/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	19		26.462,50
10/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRADOR	0001	001	20	33.045,90	
10/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MIRADOR	0001	001	20		33.045,90
					Totais do dia 10:	**397.537,26**	**397.537,26**
11/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	3.135,00	
11/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		3.135,00
11/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		ARMAZEM BATALHA LTDA	0001	001	2	1.335,00	
11/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ARMAZEM BATALHA LTDA	0001	001	2		1.335,00
11/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	3.135,00	
11/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		3.135,00
11/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ARMAZEM BATALHA LTDA	0001	001	4	1.335,00	
11/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		ARMAZEM BATALHA LTDA	0001	001	4		1.335,00
					Totais do dia 11:	**8.940,00**	**8.940,00**
16/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	1	340,00	
16/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	1		340,00
16/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	2	27.141,00	
16/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	2		27.141,00
16/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	3	340,00	
16/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	3		340,00
16/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	4	27.141,00	
16/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	4		27.141,00
					Totais do dia 16:	**54.962,00**	**54.962,00**
17/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	20.925,65	
17/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		20.925,65
17/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	20.925,65	
17/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		20.925,65
17/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	3	13.815,17	
17/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	3		13.815,17
17/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	4	20.058,79	
17/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	4		20.058,79
17/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	5	96.962,50	
17/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	5		96.962,50
17/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	6	969,71	
17/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	6		969,71
17/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	7	8.449,95	
17/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	7		8.449,95
17/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	8	1.692,51	
17/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	8		1.692,51
17/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	9	13.815,17	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
17/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	9		13.815,17
17/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	10	20.058,79	
17/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	10		20.058,79
17/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	11	96.962,50	
17/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	11		96.962,50
17/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	12	969,71	
17/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	12		969,71
17/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	13	8.449,95	
17/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	13		8.449,95
17/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	14	1.692,51	
17/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTA INÊS	0001	001	14		1.692,51
					Totais do dia 17:	**325.748,56**	**325.748,56**
18/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	1	10.644,85	
18/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	1		10.644,85
18/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	2	10.644,85	
18/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	2		10.644,85
					Totais do dia 18:	**21.289,70**	**21.289,70**
19/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	1	7.100,00	
19/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	1		7.100,00
19/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	0001	001	2	2.673,90	
19/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	0001	001	2		2.673,90
19/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	3	7.100,00	
19/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	3		7.100,00
19/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	0001	001	4	2.673,90	
19/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		AKI ELETRO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	0001	001	4		2.673,90
					Totais do dia 19:	**19.547,80**	**19.547,80**
20/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	8.628,60	
20/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		8.628,60
20/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		J.O.BORGES	0001	001	2	11.392,00	
20/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	2		11.392,00
20/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	8.628,60	
20/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		8.628,60
20/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	4	11.392,00	
20/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		J.O.BORGES	0001	001	4		11.392,00
					Totais do dia 20:	**40.041,20**	**40.041,20**
22/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	1	18.948,60	
22/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	1		18.948,60
22/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	2	18.948,60	
22/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		DISTRIBUIDORA MARANHENSE DE FRANGOS E FRIOS LTDA	0001	001	2		18.948,60
					Totais do dia 22:	**37.897,20**	**37.897,20**
24/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	1	1.615,00	
24/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	1		1.615,00
24/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	2	1.615,00	
24/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		M A S FRAZAO PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS	0001	001	2		1.615,00
24/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	3	9.036,00	
24/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	3		9.036,00
24/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	4	29.497,40	
24/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	4		29.497,40
24/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	5	9.036,00	
24/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	5		9.036,00
24/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	6	29.497,40	
24/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	6		29.497,40
					Totais do dia 24:	**80.296,80**	**80.296,80**
25/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	2.998,50	
25/10/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		2.998,50
					Totais do dia 25:	**2.998,50**	**2.998,50**
27/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SANTA INES	0001	001	1	23.151,42	
27/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE SANTA INES	0001	001	1		23.151,42
27/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES	0001	001	2	17.512,73	
27/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES	0001	001	2		17.512,73
27/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE SANTA INES	0001	001	3	23.151,42	
27/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE SANTA INES	0001	001	3		23.151,42
27/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES	0001	001	4	17.512,73	
27/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES	0001	001	4		17.512,73
					Totais do dia 27:	**81.328,30**	**81.328,30**
31/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	1	25.228,06	
31/10/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	1		25.228,06

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	2	25.228,06	
31/10/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - PIO XII	0001	001	2		25.228,06
31/10/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 10/2023	0001	001	3	41.010,54	
31/10/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 10/2023	0001	001	3		41.010,54
31/10/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		FGTS COMP 10/2023	0001	001	4	237,86	
31/10/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 10/2023	0001	001	4		237,86
31/10/2023	3.4.3.002.004 - INSS						
		INSS COMP 10/2023	0001	001	5	227,98	
31/10/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 10/2023	0001	001	5		227,98
31/10/2023	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		EQUATORIAL 10/2023	0001	001	6	253,40	
31/10/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 10/2023	0001	001	6		253,40
31/10/2023	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		SALARIOS E PROVENTOS 10/2023	0001	001	7	2.973,28	
31/10/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 10/2023	0001	001	7		2.973,28
31/10/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		VIVO 10/2023	0001	001	8	89,90	
31/10/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 10/2023	0001	001	8		89,90
31/10/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 10/2023	0001	001	9	16,60	
31/10/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		LINHA TIM 10/2023	0001	001	9		16,60
31/10/2023	3.4.3.003.010 - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 10/2023	0001	001	10	400,00	
31/10/2023	2.1.1.001.002 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 10/2023	0001	001	10		400,00
31/10/2023	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	11	59,23	
31/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	11		59,23
31/10/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	12	239,67	
31/10/2023	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	12		239,67
31/10/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	13	115.000,00	
31/10/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	13		115.000,00
31/10/2023	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	14	173.333,98	
31/10/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	14		173.333,98
31/10/2023	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15	84,24	
31/10/2023	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15	603,03	
31/10/2023	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15	1.312,72	
31/10/2023	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15		84,24
31/10/2023	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15		603,03
31/10/2023	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15		1.312,72
					Totais do dia 31:	**386.298,55**	**386.298,55**
					Totais do mês de Outubro:	**1.566.015,07**	**1.566.015,07**
01/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	2.998,50	
01/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		2.998,50
01/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2	4.949,00	
01/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2		4.949,00
01/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	3	6.846,00	
01/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	3		6.846,00
01/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		L & J CARVALHO COMERCIO LTDA	0001	001	4	734,00	
01/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		L & J CARVALHO COMERCIO LTDA	0001	001	4		734,00
01/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		J.O.BORGES	0001	001	5	11.064,00	
01/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	5		11.064,00
01/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	6	4.949,00	
01/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	6		4.949,00
01/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	7	6.846,00	
01/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		NOVA ALIANCA LTDA	0001	001	7		6.846,00
01/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		L & J CARVALHO COMERCIO LTDA	0001	001	8	734,00	
01/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		L & J CARVALHO COMERCIO LTDA	0001	001	8		734,00
01/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	9	11.064,00	
01/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		J.O.BORGES	0001	001	9		11.064,00
01/11/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES	0001	001	10	7.696,83	
01/11/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES	0001	001	10		7.696,83
01/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES	0001	001	11	7.696,83	
01/11/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES	0001	001	11		7.696,83
01/11/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 10/2023	0001	001	12	41.010,54	
01/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 10/2023	0001	001	12		41.010,54
01/11/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 10/2023	0001	001	13	237,86	
01/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FGTS COMP 10/2023	0001	001	13		237,86
01/11/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 10/2023	0001	001	14	227,98	
01/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		INSS COMP 10/2023	0001	001	14		227,98
01/11/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 10/2023	0001	001	15	253,40	
01/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		EQUATORIAL 10/2023	0001	001	15		253,40
01/11/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 10/2023	0001	001	16	2.973,28	
01/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SALARIOS E PROVENTOS 10/2023	0001	001	16		2.973,28
01/11/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 10/2023	0001	001	17	89,90	
01/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VIVO 10/2023	0001	001	17		89,90
01/11/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 10/2023	0001	001	18	16,60	
01/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		LINHA TIM 10/2023	0001	001	18		16,60
01/11/2023	2.1.1.001.002 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 10/2023	0001	001	19	400,00	
01/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 10/2023	0001	001	19		400,00
					Totais do dia 01:	**110.787,72**	**110.787,72**
03/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	5.997,00	
03/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		5.997,00
03/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	5.997,00	
03/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		5.997,00
					Totais do dia 03:	**11.994,00**	**11.994,00**
06/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	14.992,00	
06/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		14.992,00
06/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2	5.935,00	
06/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2		5.935,00
06/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	14.992,00	
06/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		14.992,00
06/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	4	5.935,00	
06/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	4		5.935,00
					Totais do dia 06:	**41.854,00**	**41.854,00**
07/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	2.998,50	
07/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		2.998,50
07/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	2.804,00	
07/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		2.804,00
07/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	2.998,50	
07/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		2.998,50
07/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4	2.804,00	
07/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	4		2.804,00
					Totais do dia 07:	**11.605,00**	**11.605,00**
09/11/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	1	1.577,68	
09/11/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	1		1.577,68
09/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	2	1.577,68	
09/11/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	2		1.577,68
					Totais do dia 09:	**3.155,36**	**3.155,36**
13/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	1	9.900,00	
13/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	1		9.900,00
13/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	25.517,20	
13/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		25.517,20
13/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	200,75	
13/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		200,75
13/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	4	9.900,00	

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
13/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	4		9.900,00
13/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5	25.517,20	
13/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	5		25.517,20
13/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	6	200,75	
13/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	6		200,75
					Totais do dia 13:	**71.235,90**	**71.235,90**
14/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	49.555,24	
14/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		49.555,24
14/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		ATACADAO S.A.	0001	001	2	6.069,98	
14/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ATACADAO S.A.	0001	001	2		6.069,98
14/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	49.555,24	
14/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		49.555,24
14/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ATACADAO S.A.	0001	001	4	6.069,98	
14/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		ATACADAO S.A.	0001	001	4		6.069,98
14/11/2023	3.4.4.001.002 - DESLOCAMENTO URBANO						
		VLR. REF. TRANSPORTE APLICATIVO	0001	001	789	15,00	
14/11/2023	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		VLR. REF. TRANSPORTE APLICATIVO	0001	001	789		15,00
					Totais do dia 14:	**111.265,44**	**111.265,44**
15/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		ATACADAO S.A.	0001	001	1	6.856,24	
15/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ATACADAO S.A.	0001	001	1		6.856,24
15/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ATACADAO S.A.	0001	001	2	6.856,24	
15/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		ATACADAO S.A.	0001	001	2		6.856,24
					Totais do dia 15:	**13.712,48**	**13.712,48**
16/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	6.396,80	
16/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		6.396,80
16/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2	6.396,80	
16/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	2		6.396,80
					Totais do dia 16:	**12.793,60**	**12.793,60**
24/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	1	5.524,00	
24/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	1		5.524,00
24/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	2	5.524,00	
24/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	2		5.524,00
					Totais do dia 24:	**11.048,00**	**11.048,00**
27/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		ATACADAO S.A.	0001	001	1	11.256,32	
27/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ATACADAO S.A.	0001	001	1		11.256,32
27/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		J.O.BORGES	0001	001	2	11.955,00	
27/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	2		11.955,00
27/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		L & J CARVALHO COMERCIO LTDA	0001	001	3	1.596,00	
27/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		L & J CARVALHO COMERCIO LTDA	0001	001	3		1.596,00
27/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ATACADAO S.A.	0001	001	4	11.256,32	
27/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		ATACADAO S.A.	0001	001	4		11.256,32
27/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	5	11.955,00	
27/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		J.O.BORGES	0001	001	5		11.955,00
27/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		L & J CARVALHO COMERCIO LTDA	0001	001	6	1.596,00	
27/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		L & J CARVALHO COMERCIO LTDA	0001	001	6		1.596,00
					Totais do dia 27:	**49.614,64**	**49.614,64**
28/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		HACHEM E SIQUEIRA LTDA	0001	001	1	8.250,00	
28/11/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		HACHEM E SIQUEIRA LTDA	0001	001	1		8.250,00
					Totais do dia 28:	**8.250,00**	**8.250,00**
29/11/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	1	5.550,12	
29/11/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	1		5.550,12
29/11/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	2	14.113,24	
29/11/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	2		14.113,24
29/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	3	5.550,12	
29/11/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	3		5.550,12
29/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	4	14.113,24	
29/11/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	4		14.113,24
					Totais do dia 29:	**39.326,72**	**39.326,72**
30/11/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SIMPLES NACIONAL COMP 11/2023	0001	001	1	2.979,69	
30/11/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 11/2023	0001	001	1		2.979,69
30/11/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		FGTS COMP 11/2023	0001	001	2	358,35	
30/11/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 11/2023	0001	001	2		358,35
30/11/2023	3.4.3.002.004 - INSS						
		INSS COMP 11/2023	0001	001	3	227,98	
30/11/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 11/2023	0001	001	3		227,98
30/11/2023	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		EQUATORIAL 11/2023	0001	001	4	248,97	
30/11/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 11/2023	0001	001	4		248,97
30/11/2023	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		SALARIOS E PROVENTOS 11/2023	0001	001	5	4.479,38	
30/11/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 11/2023	0001	001	5		4.479,38
30/11/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		VIVO 11/2023	0001	001	6	89,90	
30/11/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 11/2023	0001	001	6		89,90
30/11/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 11/2023	0001	001	7	16,60	
30/11/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		LINHA TIM 11/2023	0001	001	7		16,60
30/11/2023	3.4.3.003.010 - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 11/2023	0001	001	8	400,00	
30/11/2023	2.1.1.001.002 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 11/2023	0001	001	8		400,00
30/11/2023	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	9	47,00	
30/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	9		47,00
30/11/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	10	243,12	
30/11/2023	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	10		243,12
30/11/2023	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	11	198.093,88	
30/11/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	11		198.093,88
30/11/2023	3.4.3.002.003 - 13º SALÁRIO/GRATIFICAÇÃO NATALINA						
		VLR. REF. PROV 13 SALARIO	0001	001	12	3.312,65	
30/11/2023	2.1.3.001.003 - 13 SALARIO A PAGAR						
		VLR. REF. PROV 13 SALARIO	0001	001	12		3.312,65
30/11/2023	2.1.3.001.003 - 13 SALARIO A PAGAR						
		PGTO REF. 13 SALARIO	0001	001	13	3.312,65	
30/11/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. 13 SALARIO	0001	001	13		3.312,65
30/11/2023	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14	84,24	
30/11/2023	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14	603,03	
30/11/2023	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14	1.312,72	
30/11/2023	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14		84,24
30/11/2023	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14		603,03
30/11/2023	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	14		1.312,72
					Totais do dia 30:	**215.810,16**	**215.810,16**
					Totais do mês de Novembro:	**712.453,02**	**712.453,02**
01/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		HACHEM E SIQUEIRA LTDA	0001	001	1	8.250,00	
01/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		HACHEM E SIQUEIRA LTDA	0001	001	1		8.250,00
01/12/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 11/2023	0001	001	2	2.979,69	
01/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 11/2023	0001	001	2		2.979,69
01/12/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 11/2023	0001	001	3	358,35	
01/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FGTS COMP 11/2023	0001	001	3		358,35
01/12/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 11/2023	0001	001	4	227,98	
01/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		INSS COMP 11/2023	0001	001	4		227,98
01/12/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 11/2023	0001	001	5	248,97	
01/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		EQUATORIAL 11/2023	0001	001	5		248,97
01/12/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 11/2023	0001	001	6	4.479,38	
01/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SALARIOS E PROVENTOS 11/2023	0001	001	6		4.479,38
01/12/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 11/2023	0001	001	7	89,90	
01/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VIVO 11/2023	0001	001	7		89,90
01/12/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 11/2023	0001	001	8	16,60	
01/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		LINHA TIM 11/2023	0001	001	8		16,60
01/12/2023	2.1.1.001.002 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 11/2023	0001	001	9	400,00	
01/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 11/2023	0001	001	9		400,00
					Totais do dia 01:	**17.050,87**	**17.050,87**
06/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	1	2.648,40	
06/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	1		2.648,40
06/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	2	2.664,20	
06/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	2		2.664,20
06/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	3	10.006,65	
06/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	3		10.006,65
06/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	4	2.648,40	
06/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	4		2.648,40
06/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	5	2.664,20	
06/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	5		2.664,20
06/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	6	10.006,65	
06/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	6		10.006,65
					Totais do dia 06:	**30.638,50**	**30.638,50**
07/12/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1	3.043,50	
07/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	1		3.043,50
07/12/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2	590,00	
07/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	2		590,00
07/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3	3.043,50	
07/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	0001	001	3		3.043,50
07/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	4	590,00	
07/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		AZEVEDO E CARDOSO LTDA	0001	001	4		590,00
07/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	5	6.311,79	
07/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	5		6.311,79
07/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	6	6.311,79	
07/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	6		6.311,79
					Totais do dia 07:	**19.890,58**	**19.890,58**
11/12/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	1	6.500,00	
11/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	1		6.500,00
11/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	2	6.500,00	
11/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		ACEROLIMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	0001	001	2		6.500,00
11/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	3	1.276,99	
11/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	3		1.276,99
11/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	4	924,74	
11/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	4		924,74
11/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	5	3.404,50	
11/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	5		3.404,50
11/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	6	214,67	
11/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	6		214,67
11/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	7	1.276,99	
11/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	7		1.276,99
11/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	8	924,74	
11/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	8		924,74
11/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	9	3.404,50	
11/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	9		3.404,50
11/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	10	214,67	
11/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE ARARI	0001	001	10		214,67
					Totais do dia 11:	**24.641,80**	**24.641,80**
12/12/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	1	2.188,80	
12/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	1		2.188,80
12/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	2	2.188,80	
12/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	2		2.188,80
					Totais do dia 12:	**4.377,60**	**4.377,60**
15/12/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA	0001	001	1	4.120,00	
15/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA	0001	001	1		4.120,00
15/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA	0001	001	2	4.120,00	
15/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		LEANDRO ANTONIO OZANA LTDA	0001	001	2		4.120,00
15/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES	0001	001	3	20.988,43	
15/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES	0001	001	3		20.988,43
15/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES	0001	001	4	20.988,43	
15/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA INES	0001	001	4		20.988,43
					Totais do dia 15:	**50.216,86**	**50.216,86**
16/12/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		DPC COMERCIO LTDA	0001	001	1	5.689,50	
16/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		DPC COMERCIO LTDA	0001	001	1		5.689,50
16/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		DPC COMERCIO LTDA	0001	001	2	5.689,50	
16/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		DPC COMERCIO LTDA	0001	001	2		5.689,50
					Totais do dia 16:	**11.379,00**	**11.379,00**
18/12/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		ATACADÃO S.A.	0001	001	1	5.990,00	
18/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ATACADÃO S.A.	0001	001	1		5.990,00
18/12/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		J.O.BORGES	0001	001	2	5.194,50	
18/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	2		5.194,50
18/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		ATACADÃO S.A.	0001	001	3	5.990,00	
18/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		ATACADÃO S.A.	0001	001	3		5.990,00
18/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	4	5.194,50	
18/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		J.O.BORGES	0001	001	4		5.194,50
18/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BERNARDO DOMEARIM	0001	001	5	145.294,20	
18/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BERNARDO DOMEARIM	0001	001	5		145.294,20
18/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BERNARDO DOMEARIM	0001	001	6	145.294,20	
18/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BERNARDO DOMEARIM	0001	001	6		145.294,20
					Totais do dia 18:	**312.957,40**	**312.957,40**
19/12/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	1	29.417,84	
19/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	1		29.417,84
19/12/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	2	4.246,00	
19/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	2		4.246,00
19/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	3	29.417,84	
19/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	3		29.417,84
19/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	4	4.246,00	
19/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		SO ACO INDUSTRIAL LTDA	0001	001	4		4.246,00
					Totais do dia 19:	**67.327,68**	**67.327,68**
21/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	1	121.960,00	
21/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	1		121.960,00
21/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	2	121.960,00	
21/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	2		121.960,00
					Totais do dia 21:	**243.920,00**	**243.920,00**
22/12/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		J.O.BORGES	0001	001	1	6.782,00	
22/12/2023	2.1.1.001.001 - FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS						
		J.O.BORGES	0001	001	1		6.782,00
22/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	2	5.876,24	
22/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	2		5.876,24
22/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	3	25.846,27	
22/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	3		25.846,27
22/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BACURI	0001	001	4	4.976,24	
22/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BACURI	0001	001	4		4.976,24
22/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS BACURI	0001	001	5	19.841,15	
22/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS BACURI	0001	001	5		19.841,15
22/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	6	5.876,24	
22/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI	0001	001	6		5.876,24
22/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	7	25.846,27	
22/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE BACURI - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0001	001	7		25.846,27
22/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BACURI	0001	001	8	4.976,24	
22/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BACURI	0001	001	8		4.976,24
22/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS BACURI	0001	001	9	19.841,15	
22/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FMAS BACURI	0001	001	9		19.841,15
					Totais do dia 22:	**119.861,80**	**119.861,80**
26/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	1	10.900,60	
26/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	1		10.900,60
26/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	2	11.015,00	
26/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	2		11.015,00
26/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	3	10.900,60	
26/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	3		10.900,60
26/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	4	11.015,00	
26/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	4		11.015,00
					Totais do dia 26:	**43.831,20**	**43.831,20**
27/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	1	8.282,95	
27/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	1		8.282,95
27/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	2	4.156,88	
27/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	2		4.156,88
27/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	3	8.282,95	
27/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	3		8.282,95
27/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	4	4.156,88	
27/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	4		4.156,88
					Totais do dia 27:	**24.879,66**	**24.879,66**
28/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	1	11.909,46	
28/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	1		11.909,46
28/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	2	11.909,46	
28/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		MUNICIPIO DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	2		11.909,46
					Totais do dia 28:	**23.818,92**	**23.818,92**
29/12/2023	1.1.2.010.002 - CLIENTES PESSOAS JURIDICAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	1	6.103,90	
29/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPA DO MARANHAO	0001	001	1		6.103,90
					Totais do dia 29:	**6.103,90**	**6.103,90**
31/12/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		SIMPLES NACIONAL COMP 12/2023	0001	001	1	43.216,93	
31/12/2023	2.1.4.001.001 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER						
		SIMPLES NACIONAL COMP 12/2023	0001	001	1		43.216,93
31/12/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		FGTS COMP 12/2023	0001	001	2	358,35	
31/12/2023	2.1.3.002.003 - FGTS						
		FGTS COMP 12/2023	0001	001	2		358,35
31/12/2023	3.4.3.002.004 - INSS						
		INSS COMP 12/2023	0001	001	3	227,98	
31/12/2023	2.1.3.002.001 - INSS A RECOLHER						
		INSS COMP 12/2023	0001	001	3		227,98
31/12/2023	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		EQUATORIAL 12/2023	0001	001	4	251,51	
31/12/2023	2.1.5.001.001 - ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR						
		EQUATORIAL 12/2023	0001	001	4		251,51
31/12/2023	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		SALARIOS E PROVENTOS 12/2023	0001	001	5	4.475,82	
31/12/2023	2.1.3.001.001 - SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR						
		SALARIOS E PROVENTOS 12/2023	0001	001	5		4.475,82
31/12/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		VIVO 12/2023	0001	001	6	89,90	
31/12/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		VIVO 12/2023	0001	001	6		89,90
31/12/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		LINHA TIM 12/2023	0001	001	7	16,60	
31/12/2023	2.1.5.001.003 - TELEFONE E INTERNET A PAGAR						
		LINHA TIM 12/2023	0001	001	7		16,60
31/12/2023	3.4.3.003.010 - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA						
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 12/2023	0001	001	8	400,00	
31/12/2023	2.1.1.001.002 - FORNECEDORES DE SERVIÇOS						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		SEGURANÇA E VIGILANCIA 12/2023	0001	001	8		400,00
31/12/2023	1.1.1.010.001 - CAIXA GERAL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	9	23,00	
31/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		PGTO REF. FUNDO FIXO	0001	001	9		23,00
31/12/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	10	247,41	
31/12/2023	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		VLR. REF. RENDIMENTO APLICAÇÃO AUTOMATICA	0001	001	10		247,41
31/12/2023	1.1.1.013.001 - APLIC FIN BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇAO AUTOMATICA	0001	001	11	220.000,00	
31/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. APLICAÇAO AUTOMATICA	0001	001	11		220.000,00
31/12/2023	3.4.1.001.001 - CMV						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	12	77.453,08	
31/12/2023	1.1.3.001.001 - ESTOQUE MERCADORIAS						
		VLR. REF. VENDA DE MERCADORIA	0001	001	12		77.453,08
31/12/2023	2.2.1.002.001 - ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO						
		VLR. REF. BAIXA DE SALDO DE SÓCIO	0001	001	13	79.125,00	
31/12/2023	1.1.1.012.001 - BANCO DO BRASIL						
		VLR. REF. BAIXA DE SALDO DE SÓCIO	0001	001	13		79.125,00
31/12/2023	3.4.3.002.002 - FÉRIAS						
		VLR. REF. PROV FERIAS	0001	001	14	1.656,30	
31/12/2023	2.1.6.001.001 - PROV. P/FÉRIAS E ENCARGOS						
		VLR. REF. PROV FERIAS	0001	001	14		1.656,30
31/12/2023	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15	84,24	
31/12/2023	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15	603,03	
31/12/2023	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15	1.312,72	
31/12/2023	1.2.3.002.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15		84,24
31/12/2023	1.2.3.002.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15		603,03
31/12/2023	1.2.3.002.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		VLR. REF. DEPRECIAÇÃO MENSAL	0001	001	15		1.312,72
31/12/2023	3.1.5.010.001 - REVENDAS DE MERCADORIAS						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	2.330.156,59	
31/12/2023	3.4.5.001.003 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	2.752,66	
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	75,00	
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	160,00	
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	408,45	
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	1.010,88	
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	1.460,60	
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	1.656,30	
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	2.415,46	
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	2.846,47	
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	3.312,65	
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	3.600,00	
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	7.236,36	
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	15.752,64	
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	39.751,81	
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	226.070,79	
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	535.405,04	
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17	1.491.746,80	
31/12/2023	2.4.3.001.001 - LUCRO DO EXERCICIO						
		VLR. REF.	0001	001	17		535.405,04
31/12/2023	3.1.9.001.001 - SIMPLES NACIONAL						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17		226.070,79
31/12/2023	3.4.1.001.001 - CMV						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17		1.491.746,80
31/12/2023	3.4.3.002.001 - SALÁRIOS E PROVENTOS						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17		39.751,81
31/12/2023	3.4.3.002.002 - FÉRIAS						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17		1.656,30
31/12/2023	3.4.3.002.003 - 13º SALÁRIO/GRATIFICAÇÃO NATALINA						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17		3.312,65
31/12/2023	3.4.3.002.004 - INSS						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17		2.846,47
31/12/2023	3.4.3.003.001 - ENERGIA ELETRICA						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17		2.415,46
31/12/2023	3.4.3.003.003 - TELEFONE E INTERNET						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17		1.460,60
31/12/2023	3.4.3.003.008 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17		408,45
31/12/2023	3.4.3.003.010 - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17		3.600,00
31/12/2023	3.4.3.005.001 - MOVEIS E UTENSÍLIOS						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17		1.010,88
31/12/2023	3.4.3.005.003 - MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17		7.236,36
31/12/2023	3.4.3.005.005 - INSTALAÇÕES COMERCIAIS						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17		15.752,64
31/12/2023	3.4.4.001.002 - DESLOCAMENTO URBANO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17		75,00
31/12/2023	3.4.4.001.009 - LANCHES E REFEIÇOES						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17		160,00
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						

Continua...

Livro Diário Nº. 7

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA DO ARAME , Complemento: , N.º: 100, Bairro: CONJ. HABIT. VINHAIS, Cidade: SAO LUIS, Estado: MA, CEP: 65071970, Telefone:

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17		2.752,66
31/12/2023	5.1.1.001.001 - RESULTADO DO EXERCICIO						
		ENCERRAMENTO EXERCICIO	0001	001	17		2.330.156,59
					Totais do dia 31:	**5.095.360,37**	**5.095.360,37**
					Totais do mês de Dezembro:	**6.096.256,14**	**6.096.256,14**

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Conta	Descrição	31/12/2023
1	ATIVO	1.054.341,65 D
1.1	CIRCULANTE	862.341,41 D
1.1.1	DISPONIVEL	849.502,45 D
1.1.1.010	CAIXA	1.178,73 D
1.1.1.010.001	CAIXA GERAL	1.178,73 D
1.1.1.012	BANCOS CONTA MOVIMENTO	104.938,60 D
1.1.1.012.001	BANCO DO BRASIL	104.938,60 D
1.1.1.013	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	743.385,12 D
1.1.1.013.001	APLIC FIN BANCO DO BRASIL	743.385,12 D
1.1.2	DIREITOS A REALIZAR	6.103,90 D
1.1.2.010	CLIENTES	6.103,90 D
1.1.2.010.002	CLIENTES PESSOAS JURIDICAS	6.103,90 D
1.1.3	ESTOQUES	6.735,06 D
1.1.3.001	ESTOQUE MERCADORIAS P/REVENDA	6.735,06 D
1.1.3.001.001	ESTOQUE MERCADORIAS	6.735,06 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	192.000,24 D
1.2.3	IMOBILIZADO	192.000,24 D
1.2.3.001	CUSTO CORRIGIDO	240.000,00 D
1.2.3.001.001	MOVEIS E UTENSÍLIOS	10.109,22 D
1.2.3.001.003	MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	72.364,09 D
1.2.3.001.005	INSTALAÇÕES COMERCIAIS	157.526,69 D
1.2.3.002	(-)DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	47.999,76 C
1.2.3.002.001	MOVEIS E UTENSÍLIOS	2.021,76 C
1.2.3.002.003	MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS	14.472,72 C
1.2.3.002.005	INSTALAÇÕES COMERCIAIS	31.505,28 C
2	PASSIVO	1.054.341,65 C
2.1	CIRCULANTE	62.606,37 C
2.1.1	FORNECEDORES	10.075,78 C
2.1.1.001	FORNECEDORES NACIONAIS	10.075,78 C
2.1.1.001.001	FORNECEDORES DE MERCADORIAS/MATERIAIS	9.675,78 C
2.1.1.001.002	FORNECEDORES DE SERVIÇOS	400,00 C
2.1.3	OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	5.062,15 C
2.1.3.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	4.475,82 C
2.1.3.001.001	SALARIOS E PROVENTOS A PAGAR	4.475,82 C
2.1.3.002	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	586,33 C
2.1.3.002.001	INSS A RECOLHER	227,98 C
2.1.3.002.003	FGTS	358,35 C
2.1.4	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	45.271,53 C
2.1.4.001	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	45.271,53 C
2.1.4.001.001	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	45.271,53 C
2.1.5	CONTAS A PAGAR	540,61 C
2.1.5.001	UTILIDADES	540,61 C
2.1.5.001.001	ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	251,51 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.054.341,65 (Hum Milhão Cinqüenta e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Alessandra de Almeida Ribeiro
Empresária
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Conta	Descrição	31/12/2023
2.1.5.001.003	TELEFONE E INTERNET A PAGAR	289,10 C
2.1.6	PROVISÕES	1.656,30 C
2.1.6.001	PROVISÕES P/FÉRIAS E 13º SALÁRIO	1.656,30 C
2.1.6.001.001	PROV. P/FÉRIAS E ENCARGOS	1.656,30 C
2.4	PATRIMONIO LIQUIDO	991.735,28 C
2.4.1	CAPITAL	240.000,00 C
2.4.1.001	CAPITAL SOCIAL	240.000,00 C
2.4.1.001.002	CAPITAL SOCIAL	240.000,00 C
2.4.3	RESULTADOS ACUMULADOS	751.735,28 C
2.4.3.001	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	751.735,28 C
2.4.3.001.001	LUCRO DO EXERCICIO	751.735,28 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.054.341,65 (Hum Milhão Cinqüenta e Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos) .

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Alessandra de Almeida Ribeiro
Empresária
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

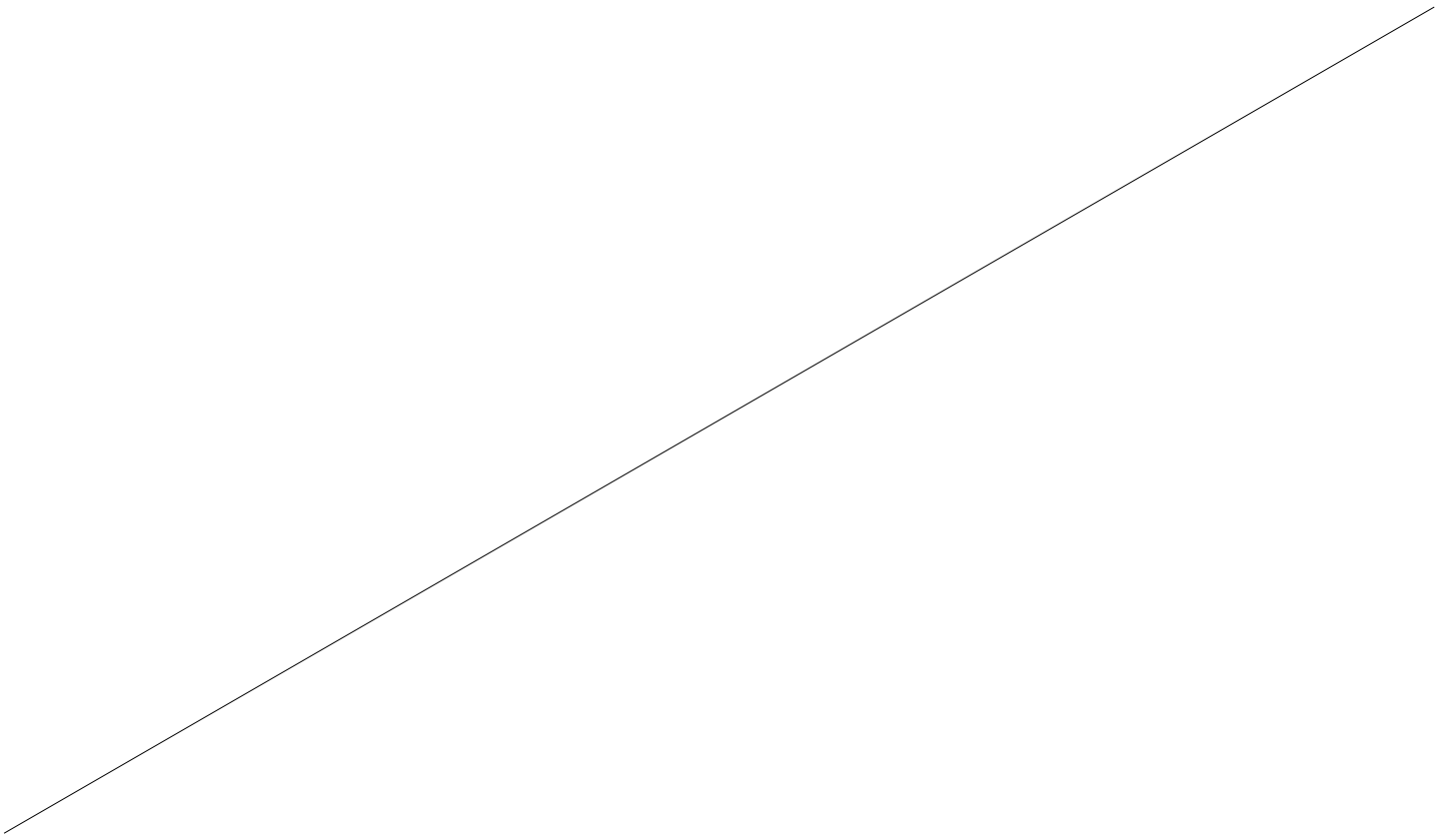
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

	Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+)	001	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.330.156,59
	001.01	VENDAS DE MERCADORIAS	2.330.156,59
(-)	002	DEDUÇÕES DA RECEITA	226.070,79
	002.01	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA	226.070,79
(=)	003	RECEITA LIQUIDA	2.104.085,80
(+)	004	CUSTOS	1.491.746,80
	004.01	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA (CMV)	1.491.746,80
(=)	005	LUCRO BRUTO	612.339,00
(-)	006	DESPESAS OPERACIONAIS	79.686,62
	006.01	DESPESAS COMERCIAIS	55.451,74
	006.02	DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	23.999,88
	006.03	DESPESAS GERAIS E EDMINISTRATIVAS	235,00
(+)	007	RECEITA FINANCEIRA	2.752,66
	007.01	RECEITA FINANCEIRA	2.752,66
(=)	009	LUCRO OPERACIONAL	535.405,04
(=)	012	RESULTADO ANTES DO IRPJ/CSLL	535.405,04

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Alessandra de Almeida Ribeiro
Empresária
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07



Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME - CNPJ: 11.430.463/0001-00

Nota 1 – Nota 1 – Contexto Operacional

A A. DE A. RIBEIRO – COMERCIO – ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Maranhão com o NIRE 21101696792 e, deste modo, registrada pela Lei 10.406 tendo sua duração indeterminada.

A empresa foi fundada em 29/12/2009 e está sediada na rua do Arame nº100, Lot. Conj. Habit. Vinhais, sendo seu objetivo principal o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Nota 2 – Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições da NBC TG 1000 (R1) contabilidade para Pequenas Empresas.

Nota 3 – Nota 3 – Principais Práticas Contábeis e Tributárias

Empresa é optante pelo regime tributário Simples Nacional;

Ativo Circulante e Ativo não Circulante são demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas para refletir os valores de realização;

Ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição, depreciações computadas pelo método linear com base na estimativa de vida dos bens, as seguintes taxas anuais: 10% para móveis e utensílios, máquinas, aparelhos e equipamentos e instalações.

Fatos registrados conforme normas contábeis em respeito ao regime de competência;

Nota 4 – Nota 4 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

A empresa fecha o exercício com resultado líquido na ordem de R$ 535.405,04 que designa uma lucratividade de 22,97% e, destaca-se a LC 13,77% apurado, dentre outros, ressaltando a capacidade da empresa em liquidar suas obrigações de curto prazo.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Alessandra de Almeida Ribeiro
Empresária
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

Fim

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém o presente livro 83 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 83 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma A. DE A. RIBEIRO - COMERCIO - ME, estabelecida no(a) RUA DO ARAME , nº 100, bairro CONJ. HABIT. VINHAIS, CEP 65071-970, cidade SAO LUIS, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.430.463/0001-00 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21101696792 por despacho de 29/12/2009.

SAO LUIS-MA, 31 de Dezembro de 2023

Alessandra de Almeida Ribeiro
Empresária
CPF- 706.935.953-53

Raylson Moraes Costa Volf
Contador
CRC-MA 015180/O-4
CPF- 035.761.383-07

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DE A RIBEIRO - COMERCIO-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03576138307	
70693595353	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : Raylson Moraes Costa Volf
REGISTRO..... : MA-015180/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.761.383-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/11/2024 as 16:49:06.
Válido até: 06/02/2025.
Código de Controle: 870567.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Pureza - Marcas Autorizadas - Data base: 25/05/2023

EMPRESA PROPRIETÁRIA	UF FÁBR. PROPRIETÁRIO	MARCA	INDUSTRIALIZADOR(ES)
INDS. ALIMENTS. MARATA LTDA.	SE	PURO	INDS. ALIMENTS. MARATA LTDA. (SE)

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, e efeitos legais de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa **A DE ARIBEIRO COMERCIO**, inscrita no CNPJ n.º 11.430.463/0001-00, situada a Rua do arame n.º 100 Vinhais São Luís -Ma CEP – 65.071-970, executou o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTICIOS destinados a Merenda escolar para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA INES - MARANHÃO,** inscrita no CNPJ n.º 30.047.888/0001-89 com sede na Rua 7 de setembro n.º 73, Centro Santa Inês-MA.

Ressaltamos que a empresa contratada apresentou um excelente desempenho operacional atendendo satisfatoriamente as necessidades da contratante em se tratando de qualidade dos alimentos, pontualidade nas entregas, inexistindo, portanto qualquer fato que a desabone tecnicamente e comercialmente ate a presente data.

Segue especificações dos produtos fornecidos:
Pregão Eletrônico n.º 03/2023-CPL/PMSI
Contrato n.º 108/2023
Validade: 31/12/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	Açúcar – refinado amorfo de primeira qualidade. Obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais tanosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá contar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	Kg	12.600
2	Alho - Grupo branco, tipo especial. Produto cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes, com brilho, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, de boa qualidade, em caixas com 05 ou 10 kg cada e entrega diária a combinar. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 15 (Normas Técnicas para Raízes, Tubérculos e Rizomas - Decreto nº 12.486 de 20/10/78).	Kg	7.000
3	Arroz - tipo 1 longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15% isento de sujidades e matérias estranhas, acondicionados em embalagem de 1kg apropriado fardo com 30 kg. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	Kg	35.700
5	COCO RALADO: coco seco, ralado e sem açúcar. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Ausência de sujidades, parasitas e larvas, livre de grânulos recobertos de açúcar/ Cor: Branca/Cheiro: Próprio, não rançoso/ Sabor: Próprio, doce, não rançoso. No rótulo da embalagem deverão estar impressos de forma clara e indelével as seguintes: Nome e endereço do fabricante: Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Componentes do produto; Peso líquido; Informações nutricionais; Número do lote, O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de fabricação, sendo que está não poderá ser anterior a 30 (trinta) dias da data da entrega. Embalagem primária: filme plástico atóxico contendo 1kg.	Kg	4.550

6	Batata inglesa - Tubérculo de boa qualidade com tamanho mediano com características adequadas de normalidade.	Kg	9.100
8	Beterraba, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	9.100
9	Biscoito salgado, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá contar externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade de produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	KG	12.320
13	Cenoura, tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem machucados, livres de resíduos de fertilizantes.	KG	9.100
15	Farinha de milho flocada pacote de 500 gramas, devidamente rotulados, conforme legislação vigente a empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	KG	9.100
17	Sobrecoxa de frango de 1ª qualidade, embalados individualizados sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, Deve conter o selo do órgão de inspeção municipal, estadual ou federal.	KG	17.500
19	Feijão preto, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e integros, na cor característica. Embalagem de 1 kg, devidamente rotulados, conforme legislação vigente. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	KG	7.000
22	Frango inteiro: abatido congelado de 1ª qualidade, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, Deve conter o selo do órgão de inspeção municipal, estadual ou federal.	KG	15.400
25	Moela - miúdos de frango tipo moela, congelada Embalagem atóxica, resistente, lacrada com no mínimo 1 Quilograma com procedência, com registro de inspeção Federal e informação nutricional no rotulo. Prazo de Validade mínimo de 06 meses.	KG	7.000
27	Margarina vegetal – com sal, composto de 82% de gordura e leite, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor cheiro e sabor próprio. Acondicionado em pote plástico. Atóxico de 250 gramas caixa com 24und.	KG	1.120
31	Óleo de soja refinado. Embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. A embalagem deverá contar externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	Unidades	16.100
33	Polpa de fruta sabor acerola com prazo de validade seguido a norma técnica da lei 11.947/09(embalada por kg em embalagem transparente, contendo prazo de validade.Teor de água não maior que 25%)	Kg	8.400
34	Polpa de fruta sabor caju, validade seguido a norma técnica da lei 11.947/09(embalada por kg em embalagem transparente, contendo prazo de validade.Teor de água não maior que 25%)	Kg	8.400
35	Polpa de fruta sabor goiaba, validade seguido a norma técnica da lei 11.947/09(embalada por kg em embalagem transparente, contendo prazo de validade.Teor de água não maior que 25%)	Kg	8.750
37	Proteína texturizada de soja- proteína de soja, fina, sem glúten, sabor carne clara, acondicionada em embalagem de 400g, de boa qualidade. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	Kg	3.360
39	TEMPERO MOÍDO SECO TIPO MISTO: alimento preparado com matéria-prima de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não conter substâncias estranhas à sua composição normal. Deve ser constituído pela mistura de coentro moído e pimenta do reino moída. Não contém glúten. Embalado de 1kg.	Kg	7.000

40	Sal Iodado – refinado iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1 kg e embalagem secundária 30 kg. A empresa licitante deverá apresentar 01 (uma) amostra do produto em embalagem inicial original no ato da sessão do referido certame.	Kg	1.960

SANTA INES-MARANHÃO, 06 de Dezembro de 2023.

Júlio Cesar Nascimento Silva
Secretario Municipal Municipal de Educação
CPF N.º 830.255.613-00

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Compromisso com o povo

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa **A DE A RIBEIRO COMERCIO** CNPJ 11.430.463/0001-09 estabelecida à rua do Arame n.º 100 Vinhais São Luis –MA, CEP- 65.071-970, venceu o processo licitatório Pregão Presencial n.º 01/2019 de 25 de fevereiro de 2019, contratação de empresa para o o fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar do Município, conforme Contratos n.º 27/2019 e 076/2019 de , não havendo fatos supervenientes que desabone a sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, informamos que a empresa cumpriu com eficiência, na qualidade dos alimentos e pontualidade com suas entregas, pelo qual declaramos a presente, nada tendo que desabone a sua boa conduta.

HORTIFRUTI

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ALHO	KG	600
2	ABACATE	KG	80
3	ABACAXI	KG	800
4	ABOBORA	KG	500
5	BANANA – MAÇÃ	KG	1.500
6	BATATA – DOCE	KG	500
7	BATATA INGLESA	KG	800
8	BETERRABA	KG	500
9	CEBOLA – BRANCA	KG	1.200
10	CENOURA	KG	600
11	CHEIRO VERDE – CEBOLINHA	Maço	300
12	CHEIRO-VERDE – COENTRO	Maço	300
13	CHEIRO-VERDE – SALSA	Maço	300
14	COUVE – MANTEIGA	Maço	300
15	LARANJA superfície de casca, isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentarse em início de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	1.500
16	MAÇÃ Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos graves, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	1.500
17	MAMÃO – FORMOSA Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos graves, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Deve apresentar 80 a 90% de maturação. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	KG	1.500
18	MANDIOCA Graúda, com casca firme, cor marrom, sem rachaduras ou perfurações, sem manchas.	KG	1.500

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1007

	Polpa esbranquiçada, firme, sem manchas. Sabor e odor característicos, não aceito amargo ou outro não próprio.		
19	MELANCIA De 1ª qualidade. Polpa vermelha, lenta, fresca, hidratação normal. Superfície uniforme, não rachada, sem perfurações, sem deterioração. Peso medio de 10Kg por unidade.	KG	2.000
20	MELÃO – AMARELO Temperatura ambiente, cor própria, frescos, sem defeitos, intactos, livre de insetos ou larvas ou terra, sem resíduos, isento de sujidades ou terra, isento de presença de bolores ou umidade externa (gosmenta) e isenta de odor fermentado ou pútrido, sem manchas de qualquer cor.	KG	500
21	PEPINO Vegetal fresco, novo, sem umidade e em bom estado de conservação. Sem sinais de podridão, manchas escuras ou amareladas, sem aspecto esponjoso, sem verrugas ou sinais de pragas. A polpa deve ser clara, de consistência e textura normais, sem odor ou sabor estranhos não deve ser oca, manchada, porosa, ou com vestígio de pragas, nem deterioração. Tamanho unitário de casca de 15cm.	KG	400
22	PIMENTÃO – VERDE Extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado. Isento de sujidade, parasitos e larvas. Sem sinais de deterioração de qualquer espécie.	KG	400
23	REPOLHO – BRANCO De 1ª qualidade, liso. Cabeça integra, excesso de folhas externas removido, sem sujidades, manchas, vestígios de pragas. Sem sinais de escurecimento enzimáticos ou qualquer deterioração, tanto na superfície quanto na polpa.	KG	400
24	TOMATE Aspecto globoso, cor vermelha, classificado como legume, graúda, de polpa firme e intacta, insentos de enfermidades, livres de resíduos de fertilizantes. Tomate in natura, de 1ª qualidade, com aproximadamente 60% de maturação mínima, sendo que em cada caixa deverá ter, no mínimo, 50% de frutos nesse grau mínimo de maturação (frutos verdes ou apodrecidos não serão aceitos). Sem ferimentos ou defeitos graves, devem estar lisinhos, sem manchas, com coloração uniforme. Sem sujidades, sinais de ataques de pragas, sem deterioração de nenhuma espécie. Peso mínimo por unidade de 90g.	KG	1.500
FRIOS			
25	CARNE BOVINA CUBOS COXÃO MOLE Não pegajosa, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor, cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até – 12ºC), resfriada (0º a 7ºC) traseira sem osso, sem pelanca, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de microbios. Características Teoricas: Carne bovina, cortada em CUBOS de 20/30g, congelada, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado, contendo 5 Kg. A rotulagem deve conter no mínimo os seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela industria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	KG	1.200
26	CARNE BOVINA SEM OSSO MOIDA Não pegajosa, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor, cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até – 12ºC), resfriada (0º a 7ºC) tipo moida dianteira sem osso tipo paleta ou acém, sem pelancas, sem gordura, congelada, sem sebo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de microbios. Características Técnicas: Peça de carne bovina, congelada, sem gordura. Carne de cor vermelha cereja, elástica, firme e com odor agradável, carne dianteiro. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polipropileno reforçado e revestido por caixa de papelão (tipo Kraft) ou caixa plástica limpa, de até 20 kg (embalados em pacotes de 1 kg de forma que não grudem nos demais, depois de congelados, com a especificação do peso em cada pacote). A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações	KG	2.500

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1008

	nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.		
27	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO COM OSSO. Congelada a temperatura de - 18°c ou inferior, com tolerância de 12°c. Aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. Embalagens individualizadas em pacotes de polietileno. O transporte deverá preservar as características do alimento congelado. Devendo constar data de embalagem/validade, peso, SIF, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. Características Técnicas: Congelado com pesagem média de 250g por peça. A asa deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, peça lisa e coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não poderá conter excesso de gelo. Embalagem: Deve estar intacta. Acondicionada em sacos de polietileno ou bandejas de isopor revestidas por polietileno, contendo 1Kg. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	KG	2.000
28	PEITO DE FRANGO SEM OSSO Congelada, amarelo-rosada, não pegajoso, sem escurecimentos e manchas esverdeadas ou de qualquer outra cor. congelada (até 12°C) resfriada (0° a 4°c). Apresentar-se congelado, embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data da processamento, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência da carne, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Apresentar em anexo a proposta documentos que comprovem a inspeção sanitária dos produtos fornecidos pela indústria (frigorífico), de acordo com a legislação vigente.	KG	1.500
29	SALSICHA DE FRANGO Refrigerado, sem esfarelamento na embalagem, sem manchas por deterte ou esverdeadas, Empacotado a vácuo. Características Técnicas: Produto da emulsão da carne de frango, em forma de gomos embutidos em tripa artificialmente, cozida, defumada, descascada. Ingredientes: Carnes de frango, proteína vegetal, amido, glucose, sal, especiarias, conservantes e corante natural Embalagem hermeticamente fechada (vácuo) de até 3kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.	KG	500
30	QUEIJO MUSSARELA NÃO FATIADO De 1ª qualidade Ingredientes: Leite Pasteurizado, fermento lático, sal, coalho, cloreto de cálcio. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, Ingredientes, carimbo de inspeção estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca e informações nutricionais. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem: Inter folhada de até 500g.	KG	300
31	POLPA DE FRUTA SABOR: MARACUJÁ, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	KG	600
32	POLPA DE FRUTA SABOR: ACEROLA, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	KG	1.200
33	POLPA DE FRUTA SABOR: CAJÁ, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	KG	1.200

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1009

34	POLPA DE FRUTA SABOR: GOIABA, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	KG	1500
35	POLPA DE FRUTA SABOR: CAJU, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg. INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	KG	600
36	POLPA DE FRUTA SABOR: ABACAXI, concentrada, congelada, produzida dentro das normas sanitárias vigentes, embalagem: saco plástico atóxico de 1kg INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF)	KG	600
GENEROS ALIMENTICIOS			
37	AÇAFRÃO Ingredientes: Açafrão e amido. Informação Nutricional: Porção de 10g: valor calórico, 30kcal, carboidratos 6g, proteína 0,74g, gorduras totais 0,44g, fibras alimentares 0,30g, sódio 25,14mg, embalagem pet de 100g. A embalagem deverá contar externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Produzido por: Queiroz Produtos Alimentícios LTDA, Distribuído por Extra Atacado LTDA.	EMBALAGEM PET 100 GR	100
38	ACHOCOLATADO EM PÓ Em pó, instantâneo, solúvel, enriquecido com 7 vitaminas, não contar glúten, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce. Informação Nutricional: Porção de 20g: valor energético 80kcal, carboidrato 19g, sódio 28mg, gorduras totais 0g, gordura saturada 0g . Obtido pela mistura de açúcar, cacau, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, estabilizante lecitina de soja e aromatizante, contendo glúten. Constituído de pó fino e homogêneo, sabor e cheiro próprio, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%. Acondicionado em Sacos plásticos, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 1 KGde peso líquido. A embalagem deverá contar externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	KG	1.800
39	AÇUCAR CRISTAL Aspecto sólido com cristais bem definidos de origem vegetal, de procedência nacional ser de safra corrente. Açúcar refinado amorto de primeira qualidade. Constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar, com aspecto, cor branca, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, mofos, fermentação, odores estranhos, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais e substancias nocivas. Embalado em sacos plásticos transparentes íntegros hermeticamente fechados contendo peso líquido 01 kg. Informações nutricionais: porção de 5g: valor energético 18 kcal, carboidrato 5g. A embalagem secundária deve ser fardo resistente suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando seu peso líquido de 30kg. A embalagem deverá contar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PCT. 1 KG	2.500
40	ADOÇANTE Embalagem de 100ml. Informação nutricional: porção 0,05ml: valor energético 0kcal. Não contar glúten. Ingredientes: água edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, sacarina sódica e acesulfame de potássio.	EMBALAGEM DE 100 ML	40
41	AMIDO DE MILHO Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos,	CAIXA 200 GR	300

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1010

	fermentados ou rançosos. Ingrediente: amido. Informação Nutricional: porção de 20g: valor energético: 67 kcal, carboidrato 17g, não conter glúten. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 64%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p – embalagem de peso líquido 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
42	ARROZ POLIDO – TIPO I Branco, tipo 1, não parboilizado, polido, classe longo fino, com Sistema de Qualidade Certificado – ISSO 9001 de procedência nacional e ser de safra corrente, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos O produto não deve apresentar grãos disformes, percentual de impurezas acima de 5% (grãos quebrados, pedras, cascas e carunchos) embalagem com peso líquido de 1 kg em sacos plásticos resistente, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. Isento de ácido de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas, esverdeadas e não ter sabor ardido). Selecionados eletronicamente grão em grão. Informação Nutricional: porção 50g: valor energético 191 kcal, carboidrato 43g proteínas 3g, gorduras totais 0g, cálcio 22mg, ferro 0,2mg, sódio 0mg. Não conter glúten. A embalagem secundaria deve ser fardo resistente suportando o transporte sem perder sua integridade totalizando seu peso líquido de 30kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (meses) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE 5 KG	2.500
43	BISCOITO DOCE Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, fosfato tricálcio e fosfato monocálcio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido lático e aromatizante. Conter glúten e traços de leite. Valor nutricional na porção de 30g: valor energético 126kcal, carboidratos 21g, proteínas 2,0g, gorduras totais 3,0g, sódio 193mg. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primaria de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados, com 3 pacote individuais. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Validade de 12 meses a partir da data de entrega do produto. Deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto.	PACOTE 400 GR	2.000
44	BISCOITO DOCE SEM GLÚTEN Composição básica: Amido de milho, margarina vegetal não hidrogenada (gorduras e óleos vegetais, água, sal, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante natural), farinha de milho, açúcar, tapioca modificada, ovo, leite integral em pó, xarope de beterraba, emulsificante: ésteres monoacetiltartáricos e diacetiltartáricos de mono e diglicerídeos de ácidos graxos, leveduras: hidrogenocarbonato de amônio e sódio, aromatizante natural Informação Nutricional: porção de 28g: valor energético 132kcal, carboidrato 22,4g, proteína 0,4g, gorduras totais 4,4g, sódio 80 mg	PACOTE 125 GR	600
45	BISCOITO SALGADO Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar invertido, margarina, amido de milho,fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio emulsificante lecitina de sódio. Informação Nutricional: porção 30g: valor energético 120kcal, carboidrato 19g, proteína 2,4g, gorduras totais 3,6g, gorduras trans 1,0g, sódio 299g. Acondicionada em pacotes de	PACOTE 400 GR	2.000

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1011

	polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com 400g e embalados pacotes individuais com dupla proteção. Acondicionados em caixa de papelão limpa, integra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
46	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, coco, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, corante caramelo (ins 150d), fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PACOTE 400 GR	1.200
47	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE Embalagem primária de 400g de polietileno transparentes impermeáveis e lacrados. Embalagem secundária em caixas de papelão. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Não podem apresentar excesso de dureza, biscoitos quebradiços. Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, sal, estabilizante lecitina de soja (ins 322), aroma artificial, corante caramelo (ins 150d), fermento químico (bicarbonato de sódio ins 500ii e bicarbonato de amônio ins 503ii). Contém glúten. Data de fabricação na embalagem. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PACOTE 400 GR	2.000
48	CAFÉ Café torrado, moído, empacotado a vácuo, com 100% de pureza, Industria Brasileira. Não deve apresentar sujidade, umidade, rendimento insatisfatório, misturas e peso insatisfatório, sabor não característico. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionado em pacotes aluminizado de 250g a vácuo. Prazo de Validade: de 12 meses a partir da data da entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data da validade, lote e informações nutricionais e atender as exigências ANVISA. Apresentar Selo de Pureza ABIC. Rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do MS.	PACOTE 250G	500
49	CANELA EM PÓ Produto alimentício em pó fino, puro. Deve apresentar coloração marrom claro, cheiro aromático e sabor característico de canela. Embalagem plástica integra, atóxica, peso líquido da 100g. ingrediente: canela, não contar glúten. Rotulo com indicação do fabricante, produto, peso, ingredientes, data de prazo de validade e demais especificações exigidas na legislação vigente. Livre de insetos e fungos. Registro no órgão competente.	EMBALAGEM PET 100 GR	40
50	CANJICA DE MILHO AMARELA Ingredientes Grãos de milho amarelo. Informação Nutricional: porção 50g; valor energético 164kcal; carboidrato 37g; proteínas 3,5g; gorduras totais 0g; fibra alimentar 2,5g. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificados.	PACOTE 500 GR	300
51	COCO RALADO PURO Produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada, coco ralado com alto teor de gordura. Informação Nutricional porção de 12g: valor energético 64kcal.	PACOTE 100 GR	250

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1012

	carboidrato 0,6g, proteina 0,5g, gorduras totais 4,3g, sódio 2,47mg. Deve apresentar coloração brancos e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargor. Ausente de sujidades, parasitas ou larvas. Embalagem plástica integra, atóxica, peso liquido de 100g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais		
52	EXTRATO DE TOMATE Concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Ingredientes: tomate, açúcar e sal. Informação Nutricional: porção de 30g valor energético 20kcal, carboidrato 4,2, gorduras totais 0g, sódio 130mg vitamina A e E. Fonte de fibras e vitaminas. acondicionada em sachê de 340g, de flandres, com verniz sanitário, recravadas, sem estufamentos, sem vazamento, corrosão interna, e outras alterações, acondicionados em caixa de papelão limpa, integra, resistente, reforçada e lacrada. Embalagem: Deve estar intacta, em latas de flandres não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento, abaulamento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	CX 340 GR	1.500
53	FLOCÃO DE ARROZ,Flocos de arroz pre-cozido, tipo flocão, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g , sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, lampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PACOTE 500 GR	1.200
54	FLOCÃO DE MILHO Flocos de milho pre-cozido, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor proprios com ausência da umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g , sacos plásticos transparentes plásticos transparentes e atóxicos, lampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PACOTE 500 GR	1.500
55	FARINHA DE TRIGO Caracteristicas Tecnicas: Tipo 1. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Especificidade de uso: Preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes de , atóxica, bem vedada, contendo 1kg. Informação Nutricional: porção de 50g valor energético 178kcal, carboidrato 38g, proteína 5,2g, gorduras totais 0,7g, sodio 0mg. Ingredientes: farinha de trigo, ferro e acido fólico (vitamina B9) contem gluten. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PACOTE 1 KG	500
56	FEIJÃO CARIOCA Tipo 1, classe carioca, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. Informação Nutricional: porção 60g valor energetico179kcal, carboidrato 33g, proteína 11g, gorduras totais 0,5g, sódio 0mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PACOTE DE 1 KG	2.000
57	FERMENTO BIOLOGICO	ENVELO	200

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1013

	Caracteristicas técnicas: Fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacotes resistentes de 10g. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	PE DE 10 GR	
58	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Produto formado de substâncias químicas que por influências do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando o volume e a porosidade. Ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio. Não contém glúten. Embalagem PET de 100g cada, com tampa medidora. Validada não inferior a 12 meses.	EMBALAGEM PET 100 GR	200
59	LEITE CONDENSADO Ingredientes: leite integral, açúcar e lactose. Não conter glúten. Informação nutricional: porção 20g: valor energético 65kcal, carboidrato 11g, proteína 1,4g, gordura total 1,6g, sódio 20mg. Registrado no Ministério da agricultura SIF/DIPOA sob nº 0038/2266. Prazo de Validade: Mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CX 395 GR	200
60	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Instantâneo rico em vitamina A, C e D e ferro: ingredientes: leite integral refrigerado, vitamina a , c e d, pirofosfato férrico e emulsionante lecitina de soja. Não conter glúten. Embalagem primária de 400 gr em latas. Embalagem secundária em caixa de papelão. Na porção de 26g aproximadamente: valor energético 130kcal, 9,9g de carboidratos, 6,8 g de proteínas e 7,1g de gorduras totais. Deverá constar registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA sob nº 0089/2034. Data de fabricação e embalagem. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso. Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega do produto.	LATA 400 GR	100
61	LEITE INTEGRAL - FLUIDO: Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos. Aspecto líquido, cor, odor e sabor característicos. Sem cor, odor e sabor estranhos. Teor mínimo da gordura de 3g/100ml do produto. Embalagem de polietileno leitoso atóxico contendo 1 litro. Deve constar registro do SIF OU SIM. Deverão constar na embalagem a data da fabricação e validade. Não serão recebidos produtos cuja fabricação tenha ocorrido em prazo superior a um dia anterior à data de entrega. Validade mínimo 4 dias.	EMBALAGEM DE 1L	1.000
62	LEITE EM PÓ DESNATADO: Instantâneo rico em vitamina A, C e D e ferro: ingredientes: leite integral refrigerado, vitamina a , c e d, pirofosfato férrico e emulsionante lecitina de soja. Não conter glúten. Embalagem primária de 400 gr em latas. Embalagem secundária em caixa de papelão. Na porção de 26g aproximadamente: valor energético 130kcal, 9,9g de carboidratos, 6,8 g de proteínas e 7,1g de gorduras totais. Deverá constar registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA sob nº 0089/2034. Data de fabricação e embalagem. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso. Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	LATA DE 400 GR	200
63	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Instantâneo rico em vitamina A, C e D e ferro ingredientes: leite integral refrigerado, vitamina a , c e d, pirofosfato férrico e emulsionante lecitina de soja. Não conter glúten. Embalagem primária de 200g em pacotes. Embalagem secundária em caixa de papelão. Na porção de 26g aproximadamente: valor energético 130kcal, 9,9g de carboidratos, 6,8 g de proteínas e 7,1g de gorduras totais. Deverá constar registro no ministério da agricultura SIF/DIPOA sob nº 0089/2034. Data de fabricação e embalagem. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, não rançoso. Fabricado a partir de matéria prima selecionada. Isento de matéria terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, livre de imunidade e fermentação. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto.	PCT DE 200 GR	2.000
64	MACARRÃO TIPO PARAFUSO Procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Vitaminado, macarrão de sêmola, parafuso, cor amarela, sujidades, parasitas, admitida	PACOTE 500 GR	500

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1014

	umidade máxima 13%. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Informação Nutricional porção 80g: valor energético 284kcal, carboidrato 55g, proteína 8,8g, gordura total 1,4g, Fibras 2,0, Sódio 6 mg. Embalagem de 500g, em sacos plásticos polietileno transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (meses) a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.		
65	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Procedência nacional, isento de mofo (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinza), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Vitaminado, macarrão de sêmola, espaguete 8, cor amarela, sujidades, parasitas, admitido umidade máxima 13%. Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Informação Nutricional: porção 80g, valor energético 286kcal, carboidrato 61g, proteína 8,8g, gordura total 0,8g. Embalagem de 500g, em sacos plásticos polietileno transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. Embalagem secundária fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, com capacidade totalizando peso líquido de 10Kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (meses) a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	PACOTE 500 GR	1.600
66	MARGARINA VEGETAL COM SAL Fabricada a partir de matérias primas selecionadas, aspecto, cheiro, sabor e odor e cor peculiares aos mesmos e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Informação Nutricional: porção 10g: valor energético 72kcal, carboidrato 0g, proteína 0g, gorduras totais 8,0g, sodio 60mg. Ingredientes: óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (1,5%), leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, estabilizantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservadores sorbato de potássio e/ou benzoato de sódio, acidulante ácido lático, aroma artificial de manteiga, antioxidante edta cálcico dissódico, bht e ácido cítrico, corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural, beta caroteno e vitamina A. Aromatizado artificialmente. Não contém glúten. Produzida exclusivamente de gordura vegetal, refrigerada até 16ºC com adição de sal, cremosa, com 80% de lipídios em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data da validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante deve ter registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA Nº 906203278 Industria Brasileira	POTE PLASTICO 1KG	1.000
67	MILHO VERDE EM CONSERVA Ingredientes: Milho verde e salmora (água e sal) Não conte glúten. Informação Nutricional: porção 130g: valor energético 129kcal, carboidrato 125g, proteína 4,2g, gorduras totais 1,5g, sódio 606mg. Embalagem: Deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres com peso líquido de 320 g e peso líquido drenado de 200 g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento. Prazo de validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	CX 200 GR	450
68	ÓLEO DE SOJA Refinado, tipo 1, 100% natural. Embalado em garrafas pet limpas, não amassadas, sem estufamentos, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 900 ml. Informação Nutricional: porção 13ml: valor energético 108kcal, carboidrato 0g, proteína	EMBALAGEM PET 900ML	2.000

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1015

	0g, sódio 0mg, vitamina E 2,8mg. Acondicionado em embalagem de 900 ml, distribuídos em caixa de papelão contendo 20 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data da validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.		
69	OREGANO Embalagem pet de 25g. Ingrediente: oregano, não contem glutem.	EMBALAGEM PET 25G	50
70	OVOS – GALINHA Tipo grande, frescos, selecionados com embalagem primária atóxica em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxica resistente, e não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, esfarelamento, sem sujidades. Casca de ovo limpa, íntegra, fosca, odor e aspectos característicos. Embalagem deverá ser tipo pet, estar devidamente rotulada contendo as dúzias tipo colonial, com registro nos órgãos de inspeção sanitária. Transporte fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega (Apresentar amostra ficha técnica, laudo e certificado de inspeção.	CARTELA COM 30 UND	600
71	PÃO TIPO HOT DOG – PESO NO MÍNIMO POR UNIDADE: 50g CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS (Conforme RDC 12 da 02/01/2001) Coliformes a 45°C: <1,0 x 10² UFC/g Salmonella sp: Ausência em 25g CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS Identificação Histológica: Presença Sujidades Ausência EMBALAGEM PRIMÁRIA: Saco plástico de polietileno (PE), transparente, atóxico, resistente, fechado contendo 06 unidades ou 400g EMBALAGEM SECUNDÁRIA: caixa de papelão reforçado, com abas superiores e inferiores, com miolo ondulado semikraft, e externo com acabamento Kraft, lacrada com fita adesiva plastificada contendo 80 unidades ou 4Kg. VALIDADE: Mínimo de 08 dias;	KG	1.000
72	PÃO FRANCÊS - Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, sal refinado e água. Casca crocante e de cor uniforme castanho dourado e miolo de cor branco – creme de textura e granulação fina não uniforme. Fornecimento em embalagens adequadas. Transporte em caixas de polietileno forradas com papel descartável. Validade de 1 dia a partir da data de fabricação (Resolução RDC nº 90/2000 da ANVISA). Peso líquido 50gr. Não deve apresentar tamanho irregular e não integridade da massa (esferelamento ao toque dos dedos) e amassamento do produto. O pão não deverá estar amassado, queimado ou com manchas escuras na parte inferior do pão. (evidência de formas sujas)	KG	1.000
73	SAL - Refinado, iodado, de primeira qualidade, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Ingredientes: sal refinado extra iodado de potássio, alumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Informações Nutricionais: porção de 1g, sódio 390mg, iodo 25mcg. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 1 quilo do peso líquido. Registrado no Ministério da saúde. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	KG	800
74	POLVILHO DOCE Embalagem: Pacote plastico, em Pó, peso Unitário: 1kg Informação Nutricional: porção 20g, valor energético 71kcal, carboidrato 18g, proteína 0g, gorduras totais 0g, sódio 0mg. Produto fecula de mandioca	PACOTE 1KG	800
75	SARDINHA EM CONSERVA Preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido, peso drenado de 84g. Ingredientes: sardinhas, água de constituição, óleo comestível e sal. Não conter glúten. Informação Nutricional: valor energético 92kcal, carboidrato 0g, proteína 13g, sódio 297mg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	LATA 125GR	1.500

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1016

Prefeitura Municipal de
TUFILÂNDIA
Comprometidos com o povo

	Registrado no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA sob Nº 0032/2087		
76	SUCO CONCENTRADO DE GOIABA. Ingredientes: Água potável, suco concentrado de Goiaba, aromatizante aroma idêntico ao natural de caju, acidulante ácido cítrico, estabilizante goma xantana e conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR NÃO CONTEM GLÚTEN	FARDO 12 UNIDADES	1.500
77	SUCO CONCENTRADO DE CAJU. Ingredientes: Água potável, suco concentrado de caju, aromatizante aroma idêntico ao natural de caju, acidulante ácido cítrico, estabilizante goma xantana e conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR NÃO CONTEM GLÚTEN	FARDO 12 UNIDADES	1.500
78	TEMPERO COMPLETO Ingredientes Sal, Cebola, louro, coentro e curcuma SEM GLÚTEM E SEM PIMENTA, em potes de 300 g	UNIDE 300 GR	300
79	MOLHO DE TOMATE SABOR PIZZA (sache de 340g) Com polpa de tomate, condimentos, tomate em cubos, cebola, óleo de soja, amido e açúcar. Sachês em perfeitos estado acondicionados em caixas de papelão resistentes	CX DE 340 GR	500
80	COLORAU (embalagem plastica contendo 500 g) Ingredientes: fubá, óleo vegetal e urucum. Informação nutricional: porção de 500g, 227,79 kcal, 9,84 g de proteínas, 7,20 g de fibra alimentar, 15,30 mg de sodio. Validade mínima de 1 ano.	EMBALAGEM DE 500G	500
81	MISTURA PARA BOLO - Sabores variados. Embalagem plástica reforçada de 400g. No seu rótulo deverá conter informação nutricional, sobre glúten, prazo de validade visível/lote.	PACOTE 400 GR	600
82	VINAGRE - Não conter glúten. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plastico com lacre inviolável, hermeticamente fechado, acondicionados em garrafas plasticas resistentes contendo 750ml. A embalagem deverá conter ostensivamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 09 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	FARDO 12 UNIDADES	700
FORMULADOS			
83	RISOTO: Sabor da CARNE E FRANGO, Enriquecido com vitaminas, ferro, zinco e ômega. Embalagem do papelão original do fabricante com peso individual de 1 kg.	KG	2.500
84	SOPA: Formulação para o preparo da sopa nos sabores de Carne E Frango, Enriquecida com vitaminas, ferro, zinco e ômega. Embalagem do papelão original do fabricante com peso individual de 1 kg.	KG	3.000
85	MINGAU: Formulação para o preparo de mingau no sabores diversos, Enriquecido com vitaminas, ferro, zinco e ômega. Embalagem de papelão original do fabricante com peso individual de 1 kg.	KG	2.500
86	BEBIDA LACTEA: formulação para preparo de bebida lactea sabor chocolate, contendo leite e Enriquecido com vitaminas, ferro, zinco e ômega. Embalagem de papelão original do fabricante com peso individual de 1 kg	KG	2.000

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Reconhecimento de firma
FRANCISCO SILVA DE ARAUJO
Selo(s): 1 AA RECONHECIMENTO DE FIRMA
Para verificar a autenticidade deste selo acesse o site https://www.selodigital.com.br e informe o código EVANILDA DE JESUS RIBEIRO

E por ser verdade, firmamos a presente.

Tufilândia -MA 27 de Janeiro de 2020.

2º OFÍCIO

Francisco Silva de Araujo
Francisco Silva de Araújo
CPF n.º 011.095.263-42
Secretario Municipal de Educação Esporte e Lazer

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1017

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, de comprovação de CAPACIDADE TÉCNICA, que a empresa A DE ARIBEIRO COMERCIO, inscrita no CNPJ n.º 11.430.463/0001-00, situada a Rua do arame n.º 100 Vinhais São Luis –Ma CEP – 65.071-970, executou o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTICIOS destinados a Merenda escolar para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIO XII- MARANHÃO, inscrita no CNPJ n.º 30.422.126/0001-15 com sede na Av. Vitorino Freire n.º S/Nº, Centro Pio XII – Maranhão. nas condições estabelecidas contratualmente, com total eficiência.

Ressaltamos que a empresa contratada atendeu satisfatoriamente as necessidades da contratante em se tratando de qualidade dos alimentos, pontualidade nas entregas, inexistindo, portanto qualquer fato que à desabone.

Segue especificações dos produtos fornecidos:
Pregão Eletrônico n.º 02/2023
Contrato n.º 2023180/2023
Validade: 31/12/2023

COTA RESERVADA PARA ME's EPP's E MEI's				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QUANT.
17	BETERRABA - TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. (QUALIDADE 1ª LINHA)	IN NATURA	Quilogramas	2.040
COTA RESERVADA (10%) PARA ME's EPP's E MEI's				
46	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM MASSA DE SÊMOLA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR COR AMARELADA E ESPAGUETES INTEIROS. EMBALAGENS DE 500G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADAS EM FARDOS OU	PURISSIMA	Pacotes	1.086

	CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.			
COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO (90 %)				
63	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, COM MASSA DE SÊMOLA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVE APRESENTAR COR AMARELADA E ESPAGUETES INTEIROS. EMBALAGENS DE 500G, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E NUMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, ACONDICIONADAS EM FARDOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES.	PURISSIMA	Pacotes	9.774
66	FRANGO INTEIRO RESFRIADO - DE TAMANHO GRANDE, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO COM CARIMBO DE INSPEÇÃO, DATA DA EMBALAGEM, VALIDADE NO CORPO DA EMBALAGEM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES	AMERICANO	Quilogramas	7.318

PIO XII-MARANHÃO, 06 de Dezembro de 2023.

Márcia de Moura Costa Martins
Marcia de Moura Costa Martins
Secretária de Educação
Port. Nº 010/2021 G.P.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito, que a empresa A DE A RIBEIRO COMERCIO, estabelecida na Rua do Arame n.º 100 Vinhais São Luis -MA, CEP – 65.071-970 inscrita no CNPJ/MF sob nº_ 11.430.463/0001-00, venceu o processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016, com vistas a contratação para o fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda escolar do Município, conforme Contrato n.º 131/2016, não havendo fatos supervenientes que desabone a sua conduta técnica e comercial fornecendo dentro dos padrões de qualidade, Informamos que a empresa cumpriu todas as clausulas contratuais com eficiência na qualidade dos produtos e pontualidade nas entregas, pelo qual declaramos a presente nada tendo que a desabone a sua boa conduta.

Item	Especificação	Und	Quant
1	Achocolatado em Pó: Para Bebida de Chocolate, composto de açúcar, soro de leite em pó, sal, aromatizantes e espessantes, contêm glúten. Produto isento de gorduras trans. Com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega	KG	3000
2	Açúcar refinado: Produto processado de cana de açúcar com moagem refinada, não deve apresentar sujidade, umidade, bolor rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta acondicionada em pacotes de até 5kg, em polietileno leitoso.	Kg	3000
3	Alho: Características gerais: de boa qualidade, compactos e firmes. Devem apresentar suficiente evolução de tamanho, cor e sabor típicos de espécie. Não estarem danificados por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada.	Kg	200
4	Arroz tipo 1: arroz tipo 1 branco, classe longo fino, beneficiado, polido e da safra corrente, em bom estado de conservação, validade de 1 ano	Kg	4825
5	Biscoito Doce Tipo Maria: ingredientes: farinha de trigo, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada e sal. Deve conter glúten. A embalagem primária (protetora) deve revestir 400g de biscoito. A Embalagem secundária deve ser de papelão reforçado	Pct	4000
6	Biscoito Salgado Tipo água e Sal: ingredientes: farinha de trigo, extrato de malte, açúcar e sal refinados, gordura vegetal hidrogenada, fermento biológico, bicarbonato de amônia, lecitina de soja. Deve conter glúten. Embalagem primária (protetora) deve revestir 400g de biscoito e a embalagem secundária deve ser de papelão reforçado.	PCT	4000
7	Café: Produto em pós homogêneo, torrado e muído, devendo apresentar aroma e sabor característico. Embalagem a vácuo com selo de pureza ABC. Com validade mínima de 4(quatro) meses a contar da data de entrega. Pacotes de 250g.	Pct	2000
8	Carne Moída: In natura, congelada, sem osso, sem gordura, coloração uniforme e odor característico. Embalagem a vácuo	Kg	4000

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1020

	em filme de PVC transparente.		
9	Cebola: características gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com tratamento, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não estarem danificadas por quaisquer lesões de origem físicas ou mecânicas que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades. Estarem livres de maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos de fertilizantes. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa. Acondicionados em sacos plásticos resistentes, conforme qualidade solicitada.	Kg	200
10	Feijão Tipo 1: safra corrente: Os grãos deverão ser limpos, isentos de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Embalagem de 1kg, pacote plástico transparente. Deverá constar no rotulo: data de embalagem e validade.	Kg	2500
11	Frango Congelado: inteiro, sem vísceras, limpo, congelado a 18°C, acondicionado em embalagem primaria de plástico, especificando data e validade e inspecionado pelo SIE ou SIF.	Kg	3500
12	Leite Líquido Integral UHT: Homogeneizado, preparado a uma temperatura de 130 a 150°C, mediante o processo térmico de fluxo continuo, imediatamente resfriado a uma temperatura inferior a 32°C, envasado sob condições assépticas em embalagens estéreis e hermeticamente fechadas.	Lt	3000
13	Macarrão espaguete: massa de sêmola n°3, de primeira qualidade, embalagem 1 kg em plástico transparente atóxico e resistente.	Kg	1500
14	Margarina Vegetal Com sal: sem gorduras trans, com 60% de lipídeos. Embalagens em potes de 250 gramas, com o registro de produto no Ministério da Agricultura e/ou Saúde. Com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	Und	1200
15	Mingau de Tapioca com Coco: mistura para mingau de tapioca com coco. Ingredientes: açúcar, maltodextrina, amido de milho, leite em pó, tapioca, gordura de palma, sal, coco ralado e aromatizantes. Não contém glúten. Produto isento de gorduras trans.	Kg	2.000
16	Molho de tomate refogado: Produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros saudáveis e sem pele, isento de fermentação, cor vermelha odor e sabor próprio. Embalagem tipo sache de 340g. com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega.	Und	800
17	Óleo de soja: ingredientes: óleo de soja (geneticamente modificado a partir de agrobacterium sp) e antioxidantes: TBHQ e acido cítrico. Não contém glúten.	Und	1000
18	Ovos de Galinha Granja tipo B: ovos de galinha, casca porosa, opaca (não brilhantes), fresco e de boa qualidade. Isento de sujidades, parasitas. Características próprias da espécie sem alteração de aparência. Data de validade de 20 dias a contar da data de entrega.	Dz	500
19	Pão tipo Hot Dog: produto obtido a partir do processamento tecnológico adequado, massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal e gordura. Não deve	Pct	3.500

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1021

	apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regulares e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação nem de fumaça. Pacotes com 10 unidades de 50g.		
20	Polpa de Frutas sabores variados: 100% natural: características: sem aditivo químico, integral, congelada, embalagem (peso,kg): 1kg, devendo apresentar nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo inspeção sanitária federal. Sabores variados	Kg	4000
21	Risoto de Carne: mistura para o preparo de risoto de carne bovina liofilizada. Ingredientes: arroz parbolizado, proteína de soja, sal, gordura de palma, vegetais desidratados (ervilhas flocos, cenoura flocos, cebola pó, alho pó, salsa flocos e tomate pó), carne bovina, aromatizante e corante natural urucum INS160b. Não contém glúten. Produto isento de gorduras trans.	Kg	3000
22	Sal refinado: Características técnicas: Não devem apresentar sujidade, umidade, misturas inadequadas ao produto. Embalagem: deve intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, polietileno transparente e ter embalagem secundaria de ráfia ou sacos de polietileno. Prazo de validade; mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Kg	500

Icatú –MA, 29 de Junho de 2016.

4º OFÍCIO DE NOTAS

Ivanildes Rêgo
Secretaria Municipal de Educação
CPF n.º 467.869.103-00

Maria N. Alves Alves
Notas

Selo de Fiscalização 00003188679694
Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma

TABELIONATO 4 DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-8365
Tabelião Interino: **Dr.Tito Antonio de Souza Soares**
Tabelião Substituto: **André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares**

RECONHECO A FIRMA POR SEMELHANÇA DE IVANILDES REGO.

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 2019
TÂNIA MARIA NORMANDO ALVES ARAGÃO
ESCREVENTE JURAMENTADO

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

Contrato nº 131/2016
REF: Proc. Adm. Nº 152/2015
LICITAÇÃO: Pregão Nº 013/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICATU E A EMPRESA COMERCIAL RIBEIRO – A DE A RIBEIRO COMÉRCIO.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o **Município de Icatu**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.296.298/0001-42, através da **Secretaria Municipal de Educação**, com sede na Travessa Professor Francisco Castro, nº 32, Centro, Icatu-MA, representada neste ato por sua Gestora, Sra. IVANILDES RÊGO, brasileira, Casada, portadora da C.I. nº 0033669472007-0 e CPF nº 467.869.103-00, residente e domiciliada na Rua da Fonte Grande, s/nº, Bairro Juncal, Icatu-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **COMERCIAL RIBEIRO – A DE A RIBEIRO COMÉRCIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.430.463/0001-00, com sede na Rua do Arame, nº 100, Vinhais, SãoLuís-MA, representada na forma de seu Ato Constitutivo, pela Sra. ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO, brasileira, solteira, Sócia/Empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 81493932-SSP/MA e CPF nº 706.935.953-53, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, à Rua Domingos Barbosa, Quadra 06, Casa 17, Cohama, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que se regerá pela Lei n.º 10.520/2002, e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento **de Material de consumo, tipo gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis)**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, destinados a atender aos Programas da Merenda Escolar; MAIS EDUCAÇÃO e PROJOVEM NO CAMPO, durante o exercício de 2016, sob regime de execução indireta, por preço unitário, conforme especifica o ANEXO I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016 e a Proposta Adequada da CONTRATADA datada de 30/12/2016, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, findando-se em 31 de dezembro de 2016, após o recebimento da Ordem de Fornecimento, na conformidade do disposto no Termo de Referência – Anexo I do Edital;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO

A entrega do objeto processar-se-á de forma única, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 e na Proposta Adequada da Contratada, devendo a licitante contratada fornecer os materiais de consumo, quando solicitados, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei n.º 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do Contrato será recebido na forma do artigo 73, da Lei n.º 8.666/93, por servidor formalmente designado para este fim, no local endereço indicado pela **Contratante** no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de PREGÃO PRESENCIAL n.º013/2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os **materiais** deverão ser entregues sem nenhuma violação das embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes, ficando a **Contratada** obrigada a providenciar às suas expensas a substituição de qualquer produto, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no local indicado no Termo de Referência, desde que:

a) Não atenda as especificações do Edital;
b) Seja recusada pela Secretaria Municipal de Educação de Icatu;
c) Apresente alguma inconsistência na qualidade, nas embalagens ou em qualquer das especificações estabelecidas no Termo de Referência;

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de não serem tomadas as providências dentro de 24 (vinte e quatro) horas da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Prefeitura Municipal de Icatu

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1023

poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da empresa fornecedora, sem prejuízo de outras penalidades.

PARÁGRAFO QUARTO – Em caso de devolução dos **materiais** por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO – A Contratada deverá informar a Secretaria Municipal de Educação o dia e a hora da entrega dos materiais de consumo: expediente, didático/pedagógico e higiene/limpeza, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, para que a equipe possa estar preparada para o recebimento dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor global do fornecimento do objeto contratado, de acordo com as quantidades e os preços unitários propostos, importa em R$ 568.765,00 (quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais), referente ao Lote 02 no valor de R$ 463.245,00 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais) e ao Lote 03 no valor de R$ 105.520,00 (cento e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O montante estipulado nesta Cláusula constitui-se uma estimativa em função das demandas oriundas da rede municipal de Educação pública, cabendo para efeitos de direito da empresa, os valores dos produtos efetivamente entregues, durante o período contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços fixados para a aquisição do objeto deste Contrato não serão reajustados durante todo o período contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto deste Contrato correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO;
Projeto/Atividade: MANUT. DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR;
Recurso: PROJOVEM / MAIS EDUCAÇÃO;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito, parceladamente, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Município de Icatu, em até 20 (vinte) dias, após o fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal discriminativa, liquidada e devidamente atestada pelo servidor competente da **Contratante**, por meio de ordem bancária ou transferência bancária em favor da **Contratada**, para crédito na Conta Corrente n.º 37.461-X, Agência n.º 1414-1, Banco do Brasil, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2016, **devendo o fornecedor, na oportunidade, apresentar as certidões de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES.

Em caso de não cumprimento, por parte da **Contratada**, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

a)advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais, a **Contratada**, tenha concorrido diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Município;
b) multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega dos **produtos** em relação ao Prazo estipulado na Ordem de Fornecimento pela **Secretaria Municipal de Educação**, calculado sobre o valor do montante a ser entregue com atraso, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no alínea "c" desta cláusula;
c)multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, sempre que em verificação mensal for observado atraso injustificado na entrega dos **produtos** ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas, podendo, ainda, ser rescindido o Contrato na forma da lei;
d)suspensão temporária ao direito de licitar com o Município, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de rescisão contratual, independentemente da aplicação das multas cabíveis;

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1024

e)declaração de inidoneidade, quando a **Contratada** dolosamente deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, devendo o referido ato ser publicado na Imprensa Oficial do Estado ou Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a **Contratada** de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao **Contratante.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual será processada nos termos do art. 79 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Administração, ficarão assegurados ao **Contratante** os direitos elencados no artigo 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à **Contratada**, por sua conta e exclusiva responsabilidade:

a) manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos estabelecidos na Cláusula Sexta;
b) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas; realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade na entrega dos **materiais**;
c) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
d) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários;
e) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados;
f) Manter o fornecimento dos **materiais**, conforme necessidades deste Município até o prazo estimado para a contratação.
g) cumprir todas as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo do Edital;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Caberá à **Contratante**:

a) exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento do objeto contratado, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **Contratada**, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;
b) controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;
c) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **Contratada**.
d) comunicar à **Contratada** toda e qualquer ocorrência relacionada com o **fornecimento dos materiais**, objeto deste contrato.
e) promover os pagamentos na forma e nos prazos estipulados para tal.
f) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
g) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **entrega satisfatória dos materiais**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.
h) solicitar à contratada, análise de qualquer produto entregue, sempre que se fizer necessário para esclarecimentos complementares, sem ônus para a Contratante.

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1025

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **Contratada** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

a) o Edital de PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016;
b) a proposta de preços adequada da contratada datada de 30/12/2015; e,
c) as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **CONTRATANTE**, na Imprensa Oficial do Estado ou Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Icatu, Município do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, assim, por estarem de acordo, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Icatu (MA), 18 de fevereiro de 2016.

IVANILDA REGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO
Empresária/Administradora
COMERCIAL RIBEIRO – A DE A RIBEIRO COMÉRCIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF n.º _____

2) _____
CPF n.º _____

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1026

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

ORDEM DE FORNECIMENTO

REF: CONTRATO Nº 131/2016	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 152/2015

ÓRGÃO EMISSOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DADOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO:

Contratação para fornecimento parcelado de Material de consumo: tipo gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados a atender aos programas de alimentação escolar, MAIS EDUCAÇÃO e PROJOVEM NO CAMPO durante o exercício de 2016.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2016	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2016
PRAZO DE VIGÊNCIA	A partir da data de assinatura encerrando-se 31 de dezembro de 2016

VALOR GLOBAL ESTIMADO:

R$ 568.765,00 (quinhentos e sessenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais), referente ao Lote 02 no valor de R$ 463.245,00 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais) e ao Lote 03 no valor de R$ 105.520,00 (cento e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

DADOS DO FORNECEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ N:
COMERCIAL RIBEIRO – A DE A RIBEIRO COMÉRCIO	11.430.463/0001-00

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

A CONTRATANTE AUTORIZA A EMPRESA ACIMA CONTRATADA, A INICIAR A O FORNECIMENTO, OBJETO DO CONTRATO Nº 126/2016, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA PRESENTE ORDEM DE FORNECIMENTO.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

CONSTANTES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL EM REFERÊNCIA.

ASSINATURA DAS PARTES INTERESSADAS

REQUISITANTE:

EM: 18/02/2016

IVANILDES REGO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIMENTO:

EM_____/_____/2016.

ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO
Empresária/Administradora
COMERCIAL RIBEIRO – A DE A RIBEIRO COMÉRCIO

Documentação de Habilitação (0139828) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1027

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **A DE A RIBEIRO - COMERCIO, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 29/12/2009, NIRE: 21101696792, CNPJ: 11.430.463/0001-00,** estabelecido(a) na RUA DO ARAME, 100 LOT, CONJUNTO HABITACIONAL VINHAIS, São Luís - MA, CEP: 65071-970, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 01/05/2024

_____
ALESSANDRA DE ALMEIDA RIBEIRO
Empresário

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A DE A RIBEIRO - COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70693595353	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC/Comissão Permanente de Contratação

À Divisão de Material e Patrimônio**,**

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Considerando a desclassificação da empresa CAFÉ COLISEU LTDA para o item 01 e visando à celeridade no certame, encaminhamos, na ordem de classificação as propostas das duas próximas empresas:

- 5ª classificada: L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, no valor de R$ 142.350,00;
- 6ª classificada: A DE A RIBEIRO - COMÉRCIO, no valor de R$ 142.480,00.

Dessa forma, solicitamos a análise e aprovação das propostas de preços ajustadas, bem como da documentação de habilitação e qualificação técnica.

São Luís–MA, em **16** de **dezembro** de **2024**

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/12/2024, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0139837** e o código CRC **3B3FD155**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;** e as propostas apresentadas pelas empresas para o Item 01, referente ao Pregão Eletrônico SRP n.º 90029/2024:

1. **L C E Calvet Filho Empreendimentos**, CNPJ: 43.318.713/0001-00;

2. **A de A Ribeiro - Comércio**, CNPJ: 11.430.463/0001-00,

Após análise realizada por esta Divisão de Material e Patrimônio, **solicitamos a DESCLASSIFICAÇÃO das referidas empresas** em razão de descumprimento das exigências do edital. As propostas apresentadas não estão acompanhadas dos seguintes documentos obrigatórios:

- **Certificado de pureza da ABIC**, com qualidade superior;
- **Certificado de qualidade PQC**; ou
- **Laudo de avaliação do café**, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA.

Dessa forma, considerando a ausência dos documentos comprobatórios de qualidade do produto ofertado, pedimos que seja procedida à **desclassificação das empresas** mencionadas.

São Luís–MA, em **16** de **dezembro** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 16/12/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0140023** e o código CRC **FE79380F**.

PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90007/2024

Razão Social:	CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA CNPJ: 57.578.964/0001-39
Endereço:	ESTRADA PRATINHA / MEDEIROS, LMG-827, KM 3 | Bairro: ZONA RURAL | PRATINHA / MG | CEP: 38.960-000 Contato: MÁRCIO SILVA DE ALMEIDA
Contato:	MARCIO SILVA DE ALMEIDA
Telefone:	(34) 99 865 8535
E-mail:	MARCIO@FAZENDACAMPONESA.COM.BR
Rep. Legal:	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
CPF Rep.:	726.634.306-25

A **UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**

Em atendimento ao Termo de Referência, apresento nossa proposta de preços para aquisição de produto conforme descrito no Termo de Referência (anexo IV), objeto do referido processo, conforme abaixo especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QDE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Café torrado e moído, tipo superior, 100% arábica, da marca *Bom Café Brasil*, empacotado a vácuo em embalagens individuais de 250g e com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Laudo sensorial e de microscopia emitidos por laboratório credenciado MAPA e ABIC.	PCT 250g	13000	11,69	151.970,00

Preço total da proposta: R$ 15.970,00 (Cento e cinquenta e um mil, Novecentos e setenta reais).
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Dados para pagamento: Banco: 756 | AG.: 3224 | C/C: 32.161-3

Declaro:

1. Que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

2. Que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

PRATINHA, 16 de DEZEMBRO de 2024

Camponesa Agrícola Industria, Comercio e Exportação LTDA
57.578.964/0001-39

Proposta ajustada item 01 - 7ª Classif. - CAMPONESA AGRICOL (0140454) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1033

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400880146

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

PRATINHA
Local

4 OUTUBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215658332 em 07/10/2024 da Empresa CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31215658332 e protocolo 246146061 - 07/10/2024. Efeitos do registro: 04/10/2024. Autenticação: C9372F615792476E478B2D6FEEB94CA0CBBFC14C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/614.606-1 e o código de segurança onJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/614.606-1	MGP2400880146	04/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
726.634.306-25	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215658332 em 07/10/2024 da Empresa CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31215658332 e protocolo 246146061 - 07/10/2024. Efeitos do registro: 04/10/2024. Autenticação: C9372F615792476E478B2D6FEEB94CA0CBBFC14C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/614.606-1 e o código de segurança onJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Documento gerado pelo usuário 726.634.306-25, SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1085

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

1. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 726.634.306-25, documento de identidade 4.571.629, SSP, MG, com domicílio / residência a AVENIDA DOS JARDINS, número 250, AL. SERONEAS N 75, bairro / distrito NOVA UBERLANDIA, município UBERLANDIA - MINAS GERAIS, CEP 38.412-639.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia BOM CAFE BRASIL.

Cláusula Segunda - O objeto social será EXPLORACAO DO RAMO DE CULTIVO DE CAFE, EXPORTACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE. COMERCIO ATACADISTA DE CAFE EM GRAO, CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, PRODUTOS ALIMENTICIOS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na ESTRADA PRATINHA - MEDEIROS (LMG-827), número KM 3, bairro / distrito ZONA RURAL, município PRATINHA - MG, CEP 38.960-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 04/10/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215658332 em 07/10/2024 da Empresa CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31215658332 e protocolo 246146061 - 07/10/2024. Efeitos do registro: 04/10/2024. Autenticação: C9372F615792476E478B2D6FEEB94CA0CBBFC14C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/614.606-1 e o código de segurança onJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Documento gerado oficialmente pelo Sistema SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 10
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de UBERLANDIA - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

UBERLÂNDIA/MG, 4 de Outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215658332 em 07/10/2024 da Empresa CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31215658332 e protocolo 246146061 - 07/10/2024. Efeitos do registro: 04/10/2024. Autenticação: C9372F615792476E478B2D6FEEB94CA0CBBFC14C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/614.606-1 e o código de segurança onJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Documento gerado oficialmente pelo Município de Uberlândia - SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 10
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/614.606-1	MGP2400880146	04/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
726.634.306-25	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215658332 em 07/10/2024 da Empresa CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31215658332 e protocolo 246146061 - 07/10/2024. Efeitos do registro: 04/10/2024. Autenticação: C9372F615792476E478B2D6FEEB94CA0CBBFC14C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/614.606-1 e o código de segurança onJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Documento gerado pelo usuário 726.634.306-25 - SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1000

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1°, inciso I da Lei Federal n° 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o n° 24/614.606-1 em 07/10/2024, da empresa CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, nire: 3121565833-2 teve seu registro deferido automaticamente, sob o n° 31215658332 em 07/10/2024, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3° e 4° do art. 42, da Lei Federal n° 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
726.634.306-25	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
726.634.306-25	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 07/10/2024, às 08:14 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/614.606-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215658332 em 07/10/2024 da Empresa CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31215658332 e protocolo 246146061 - 07/10/2024. Efeitos do registro: 04/10/2024. Autenticação: C9372F615792476E478B2D6FEEB94CA0CBBFC14C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/614.606-1 e o código de segurança onJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
Documento gerado pelo usuário 101[illegible] - SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 10[illegible]

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 07 de outubro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215658332 em 07/10/2024 da Empresa CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31215658332 e protocolo 246146061 - 07/10/2024. Efeitos do registro: 04/10/2024. Autenticação: C9372F615792476E478B2D6FEEB94CA0CBBFC14C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/614.606-1 e o código de segurança onJT Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.578.964/0001-39 **MATRIZ**		**07/10/2024**

NOME EMPRESARIAL
CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BOM CAFE BRASIL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.34-2-00 - Cultivo de café

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
10.81-3-02 - Torrefação e moagem de café
10.82-1-00 - Fabricação de produtos à base de café
46.21-4-00 - Comércio atacadista de café em grão
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST PRATINHA - MEDEIROS (LMG-827)	**KM 3**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
38.960-000	**ZONA RURAL**	**PRATINHA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PARALEGAL@ASERCO.COM.BR	**(34) 9973-3031**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/10/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/10/2024** às **16:39:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**





DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão n. **1269686/2024**

Expedição: **07/11/2024 13h31min40s**

Código de autenticidade: **RB2I.SFEG**

Válida até **07/12/2024**.

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados dos sistemas informatizados de processos físicos (SIAP1 e SIAP2) e eletrônicos (Sistema PJe de 1º e 2º graus) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais), que não consta processo em tramitação contra **CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.578.964/0001-39**.

OBSERVAÇÕES:

1) Durante o período de validade da certidão, sua autenticidade pode ser confirmada exclusivamente mediante acesso ao endereço eletrônico do TRT da 3ª Região (http://www.trt3.jus.br), em Serviços / Certidões / Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT) / Autenticar CEAT.

2) Certidão emitida gratuita e eletronicamente conforme Resolução Conjunta GP/CR n. 9/2014, após pesquisa nas bases de dados do Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1), Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2), Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau) e Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau) do TRT da 3ª Região (Minas Gerais).

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente, bem como as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento (ConPag), Embargos de Terceiro (ET), Inquérito para Apuração de Falta Grave (IAFG), Mandado de Segurança (MS) e Mandado de Segurança Coletivo (MSCol).

4) No caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) A busca é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e, entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro, pela exata grafia do nome ou razão social vinculado, perante a Receita Federal do Brasil, ao CPF ou CNPJ informado e ainda, quando a pesquisa opcional for utilizada, pela exata grafia do nome informado pelo consulente.

6) Há possibilidade de referir-se a homônimo o processo identificado com (*), uma vez que resulta de pesquisa efetuada exclusivamente entre reclamados sem registro de CPF ou CNPJ no cadastro.

7) O interessado que discordar do resultado apresentado nesta certidão deve dirigir-se à unidade judiciária mais próxima (Secretaria de Atermação e Distribuição de Feitos de 1º Grau, em Belo Horizonte, e Foros Trabalhistas, Varas do Trabalho ou Postos Avançados, no interior) e, após os devidos esclarecimentos, emitir nova certidão, se for o caso.

8) As informações constantes desta certidão podem ser complementadas por certidões emitidas pelas Varas do Trabalho, Postos Avançados e Secretaria de Recursos e Atendimento para esclarecimento de suspeitas de homonímia.

Documentação de Habilitação (0140702) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1043

9) Os dados constantes desta certidão estão atualizados:
   a) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 1ª Instância (SIAP1): até 13h31min57s de 07/11/2024;
   b) Sistema Informatizado de Acompanhamento Processual de 2ª Instância (SIAP2): até 13h31min57s de 07/11/2024;
   c) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 1º Grau (PJe 1º Grau): até 01h40min05s de 07/11/2024;
   d) Sistema do Processo Judicial Eletrônico de 2º Grau (PJe 2º Grau): até 01h40min05s de 07/11/2024.

Documentação de Habilitação (0140702) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1044

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **57.578.964/0001-39**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:21:28 do dia 07/11/2024 , com validade até o dia 07/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: k1S5YVlvTbT11Q5ul9DE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documentação de Habilitação (0140702) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1045

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.578.964/0001-39
Certidão nº: 77318694/2024
Expedição: 07/11/2024, às 13:30:25
Validade: 06/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.578.964/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/10/2024 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/01/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005010691.00-94	CNPJ/CPF: 57.578.964/0001-39	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: EST PRATINHA - MEDEIROS (LMG-827)		NÚMERO: KM 3
COMPLEMENTO:	BAIRRO: ZONA RURAL	CEP: 38960000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PRATINHA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000813736341

Documentação de Habilitação (6140702) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1047

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 57.578.964/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:34:01 do dia 24/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2025.
Código de controle da certidão: **DC45.73C3.7555.0E2E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA

Válido Até:
04/01/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 333/2.024

ATÉ A PRESENTE DATA, O CONTRIBUINTE E/OU IMÓVEL ACIMA QUALIFICADO ESTÀ QUITES COM OS COFRES MUNICIPAIS. RESSALVADOS A MUNICIPALIDADE O DIREITO DE QUE:
SE APURADOS QUAISQUER DÉBITOS ANTERIORES OS MESMOS POSSAM SER COBRADOS NORMALMENTE.

Com a finalidade para fins de: **Comprovante**

Identificação

Crc	5544
Contribuinte	CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ/CPF	57.578.964/0001-39
IE/RG	
Endereço	EST PRATINHA - MEDEIROS (LMG-827), 0 KM 3
Bairro	Zona Rural
Cidade	PRATINHA
Observação	

Atenção : Esta Certidão é válida por 60 dias a contar desta data.

Emitida em 05 de novembro de 2024

ARTHUR BORGES MAGALHAES DOS REIS
Fiscal de Tributos

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.578.964/0001-39

Razão Social: CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTD

Endereço: EST PRATINHA - MEDEIROS (LMG-827) KM 3 / ZONA RURAL / PRATINHA / MG / 38960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111214556331356869

Informação obtida em 12/11/2024 14:55:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 57.578.964/0001-39

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Dezembro de 2024 às 13:26

UBERLÂNDIA, 05 de Dezembro de 2024 às 13:27

Código de Autenticação: 2412-0513-2713-0904-6676

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Documentação de Habilitação (0140702) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1051

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO	**50.000,00**	**PASSIVO**	**50.000,00**
CIRCULANTE	**50.000,00**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**50.000,00**
DISPONÍVEL	**50.000,00**	**CAPITAL SOCIAL**	**50.000,00**
BENS NUMERÁRIOS	**50.000,00**	**CAPITAL SUBSCRITO**	**50.000,00**
CAIXA	50.000,00	CAPITAL SOCIAL	50.000,00

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA:72663430625
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA:72663430625
Dados: 2024.11.11 07:27:47 -03'00'

PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
SOCIO(a) ADMINISTRADOR(a)
CPF: 726.634.306-25

HUGNEY FERREIRA DE MIRANDA:71333061668
Assinado de forma digital por HUGNEY FERREIRA DE MIRANDA:71333061668
Dados: 2024.11.11 07:28:37 -03'00'

ASERCO ASSESSORIA E SERVICOS CONTABEIS LTDA
CRC: 2-MG-004732/O-9 - Escritorio Contabil
CNPJ: 18.119.289/0001-28

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA

06/11/2024

13:08:24

CONTRIBUINTE	5.544	CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	**DATA NASCIMENTO**	**ESTABELECIDO**
DOCUMENTO	CNPJ	57.578.964/0001-39		1
SITUAÇÃO DE CADASTRO	0	ATIVO		

DOMICÍLIO FISCAL

LOGRADOURO	8.746	PRATINHA - MEDEIROS (LMG-827)	0	KM 3
BAIRRO	6	Zona Rural	38960-000	
CIDADE	1	PRATINHA	**UF**	
LOCALIDADE				

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO	8.746	PRATINHA - MEDEIROS (LMG-827)	0	KM 3
BAIRRO	6	Zona Rural	38960-000	
CIDADE	1	PRATINHA	**UF**	MG
LOCALIDADE				
FONE COM	3499733031	**FONE RES.**		
FONE CEL		**FAX.**		
EMAIL	paralegal@aserco.com.br			

INSCRIÇÕES ASSOCIADAS

BIC	Localidade	Inscrição	Situação Cadastral
4 - PESSOAL	1 - MUNICIPIO	4624	

OBSERVAÇÕES

Sequência	Comentário

Documentação de Habilitação (0140702) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1053

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 005010691.00-94 **CPF/CNPJ:** 57.578.964/0001-39

NOME/NOME EMPRESARIAL: CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA

NOME FANTASIA: BOM CAFE BRASIL

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 0134-2/00 - Cultivo de café

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 1081-3/02 - Torrefação e moagem de café

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 07/10/2024 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 07/10/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38960000 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: PRATINHA

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: ZONA RURAL

LOGRADOURO: EST PRATINHA - MEDEIROS (LMG-827)

NUMERO: KM 3

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

07/11/2024 13:58:13

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIAS FEDERAIS DE AGRICULTURA - SFA/MG

CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Registro MAPA: MG 003241-7 **Nível de Registro:**
Nome/Nome Empresarial: SINDICATO DA INDUSTRIA DE CAFÉ DO ESTADO DE MG
CNPJ/CPF Nº: 17.431.461/0001-11
Localizado a: Rua dos Tupis, Nº 457, 7 ANDAR, Centro, CEP: 30190-060, Belo Horizonte/MG

Concedido em: 17/07/2023 **Válido até:** 17/07/2028
Renovado em: **Alterado em:** 17/07/2023

CERTIFICAMOS que de acordo com a Lei nº 9.972, de 25/05/2000, regulamentada pelo Decreto nº 6.268, de 22/11/2007 o estabelecimento acima identificado encontra-se habilitado por este Ministério para exercer a(s) seguinte(s) atividade(s):

Atividades	Classificação/Categoria	Característica Adicional
CLASSIFICADOR (PESSOA JURÍDICA)	PRODUTO VEGETAL PADRONIZADO	PRESTADORA DE SERVIÇO
INDUSTRIALIZADOR		
LABORATORIO DE ANALISE PARA CLASSIFICAÇÃO	SERVIÇOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS	PRESTADORA DE SERVIÇO ANALISE(S) LABORATORIAL(IS)
PROCESSADOR		

Produtos: Cafe Torrado.

Habilitações: INDUSTRIALIZADOR OU PROCESSADOR DE CAFÉ TORRADO.

Posto de Serviço:	MG 003241-7 0001 - CETAC
Situação:	Ativo
Endereço:	Rua, dos Tupis, 457, 7 ANDAR, Centro, CEP: 30.190-060, Belo Horizonte/MG
Habilitação(ções):	Cafe Torrado

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.agricultura.gov.br, informando o código: 9XXR-E5IH-CS63-XJJH

Declaramos que o referido estabelecimento está devidamente registrado no Cadastro Geral de Classificação deste Ministério – CGC/MAPA, sob o número acima identificado, devendo a renovação ser solicitada com antecedência de 60 (sessenta) dias da data de validade. Este certificado deverá estar prontamente disponível e ser apresentado de imediato quando solicitado pela fiscalização.

Documento assinado eletronicamente por **LUDMILLA VERONA CARVALHO GONCALVES** , em 17/07/2023 , com fundamento no art. 6º, § , 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

DECLARAÇÃO

A empresa **CAMPONESA AGRÍCOLA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.578.964/0001-39, com sede na Estrada Pratinha / Medeiros, LMG-827, KM 3, Bairro Zona Rural, Pratinha / MG, CEP: 38.960-000, vem por meio desta declarar formalmente que:

1. Não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
2. Não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme permitido pela legislação vigente.

Esta declaração é emitida nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, para os devidos fins legais.

Pratinha/MG, 12 de Novembro de 2024.

_____

CAMPONESA AGRÍCOLA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 57.578.964/0001-39

Documentação de Habilitação (01...) SEI 0004... pg. 1058

CERTIFICADO
DE CREDENCIAMENTO



Certificamos que o laboratório **CETAC – Centro Técnico de Análise de Café,** localizado na Rua Tupis, 457 - 7º Andar, Centro, Belo Horizonte/MG, encontra-se credenciado à ABIC para atuar em parceria com o **Departamento de Certificações** no Escopo de **Análises de Microscopia** do Programa de Certificação da Qualidade do Café ABIC e para as **Análises de Classificação**, conforme a Portaria 570/2022 do MAPA.

Validade do certificado: 31/12/2023

Data inicial do credenciamento: 30/08/2011

Rio de Janeiro, 01 de Janeiro de 2023

NATAL MARTINS
Vice-Presidente de Qualidade
e Programa de Certificação

ABIC
Associação
Brasileira da
Indústria de
Café

PAVEL CARDOSO
Presidente da Associação Brasileira
da Indústria de Café - ABIC

Endereço: Rua Tupis, 457 – 7º andar – Centro
CEP: 30190-060 - Belo Horizonte / MG
E-mail: laboratorio@sindicafe-mg.com.br
Telefone: (31) 3226-2757
CNPJ: 17.431.461/0001-11
CGC / MAPA: MG 003241-7

Nº Relatório: 1418/24 B

RELATÓRIO DE ENSAIO DA AVALIAÇÃO GLOBAL DO CAFÉ TORRADO

Emissão: 04/11/2024

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Empresa:	Café Rural Ltda.
Endereço:	R. Nivaldo Guerreiro Nunes, 701 - Distrito Industrial - Uberlândia - MG - CEP: 38.402-330
E-mail:	marcio@fazendacamponesa.com.br
CNPJ:	03.762.353-0001-17
Telefone:	(34) 99865-8535
Nome do responsável:	Márcio Almeida

IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

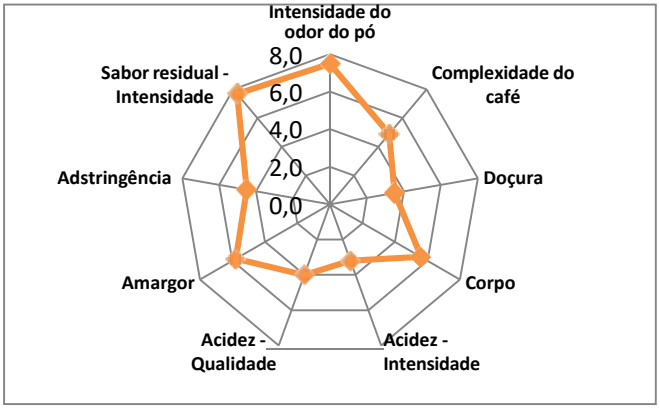
Grupo:	Torrado e moído				
Marca comercial:	Amostra 95%				
Industrializador:	Não informado				
CNPJ:	Não informado				
Lote:	Não informado	Fabr.:	Não informada	Val.:	Não informada
Tipo de Embalagem:	Stand pack				
Peso liquído:	Não informado		Data Receb. Amostra:		28/10/2024

METODOLOGIA

A amostra foi preparada por meio de percolação, utilizando filtro de papel de número 103. A proporção empregada foi de 40g de pó de café para 500 mL de água filtrada na temperatura entre 92°C e 96°C. A avaliação sensorial do café torrado seguiu o Protocolo Brasileiro ASCT (ABIC, 2024), enquanto a qualidade do produto foi concluída com base na Portaria SDA n° 570/2022.

AVALIAÇÃO SEGMENTADA DA QUALIDADE GLOBAL

ATRIBUTOS	EQUIVALÊNCIA
Intensidade do odor do pó	7,5
Complexidade do café	4,9
Doçura	3,5
Corpo	5,6
Acidez - Intensidade	3,2
Acidez - Qualidade	4,0
Amargor	5,8
Adstringência	4,5
Sabor residual - Intensidade	7,7



RESULTADOS

Sabores e aromas percebidos	Intensidade
Amadeirado	Moderado
Tostado	Forte
Queimado	Fraco

Análise	
Torra	Média
Bebida Predominante	Dura
Nota Global	6,8
Categoria	Tradicional
Tipo	Tipo Único

OBSERVAÇÕES

A avaliação do café foi realizada por uma equipe treinada composta por três provadores, sendo dois deles Q-Graders certificados. Os Q-Graders, segui o método tradicional de prova de xícara (aspirar/degustar/descartar), avalia o conjunto dos atributos da amostra de forma individual e atribue uma nota global. Os resultados individuais foram combinados para obter uma média dos valores obtidos, proporcionando uma avaliação abrangente da qualidade do café.

PROVADORES

FABRICIA GALVAO MARIANO MACHADO:08789292669
Assinado de forma digital por FABRICIA GALVAO MARIANO MACHADO:08789292669 Dados: 2024.11.04 13:11:10 -03'00'

Fabrícia Galvão
Q- Arábica Grader

PATRICIA DE MOURA ALMADA:13040885618
Assinado de forma digital por PATRICIA DE MOURA ALMADA:13040885618 Dados: 2024.11.04 13:11:48 -03'00'

Patrícia Almada
CRF 49786

LUCIO MAURO MOREIRA DE ABREU
Assinado de forma digital por LUCIO MAURO MOREIRA DE ABREU Dados: 2024.11.04 13:23:10 -03'00'

Lúcio Moreira
Q- Arábica Grader

Endereço: Rua Tupis, 457 – 7º andar – Centro
CEP: 30190-060 - Belo Horizonte / MG
E-mail: laboratorio@sindicafe-mg.com.br
Telefone: (31) 3226-2757
CNPJ: 17.431.461/0001-11

CGC / MAPA: MG 003241-7

Nº Relatório: 1418/24 A

ENTIDADE CREDENCIADA

RELATÓRIO DE ENSAIO DE MICROSCOPIA

Emissão: 04/11/2024

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE					
Empresa:	Café Rural Ltda.				
Endereço:	R. Nivaldo Guerreiro Nunes, 701 - Distrito Industrial - Uberlândia - MG - CEP: 38.402-330				
E-mail:	marcio@fazendacamponesa.com.br				
CNPJ:	03.762.353-0001-17				
Telefone:	(34) 99865-8535				
Nome do responsável:	Márcio Almeida				
IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:					
Grupo:	Torrado e moído				
Marca comercial:	Amostra 95%				
Industrializador:	Não informado				
CNPJ:	Não informado				
Lote:	Não informado	Fabr.:	Não informada	Val.:	Não informada
Tipo de Embalagem:	Stand pack				
Peso liquído:	Não informado		Data Receb. Amostra:		28/10/2024
SERVIÇOS EXECUTADOS					
Data do início da análise:	30/10/2024				
Data do término da análise:	01/11/2024				

ANÁLISES (MICROSCOPIA)

PARÂMETROS	REFERÊNCIA	RESULTADO	LIMITE DE ACEITABILIDADE
Determinação do teor de impurezas	Anexo I da Portaria SDA/ MAPA Nº 570 de 09/05/2022	0,68%	_____
Determinação do teor de matérias estranhas		Não detectado	_____
SOMATÓRIO DE IMPUREZAS E MATÉRIAS ESTRANHAS:		0,68%	1,00%
Determinação de elementos estranhos	Anexo I da Portaria SDA/ MAPA Nº 570 de 09/05/2022	Ausência	Ausência

Amostra em **conformidade** com a Portaria SDA n° 570, de 09 de maio de 2022, que estabelece o Padrão Oficial de Classificação do Café Torrado.

OBSERVAÇÕES

Métodos:

* LOPEZ, F.C. Determinação do sedimento, cascas e paus no café torrado e moído. Revista do Instituto Adolfo Lutz. v. 34. São Paulo: 1974. p. 29-34.

Estes resultados referem-se única e esclusivamente à amostra analisada. Amostra encaminhada sob responsabilidade do cliente.

RESPONSÁVEL TÉCNICA E CLASSIFICADORA

FABRÍCIA GALVÃO MARIANO MACHADO
CRF 33558
CGC / MAPA: 6543

Pureza - Marcas Autorizadas - Data base: 25/05/2023

EMPRESA PROPRIETÁRIA	UF FÁBR. PROPRIETÁRIO	MARCA	INDUSTRIALIZADOR(ES)
INDS. ALIMENTS. MARATA LTDA.	SE	PURO	INDS. ALIMENTS. MARATA LTDA. (SE)

Angular
DISTRIBUIDORA

PROPOSTA ADEQUADA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO – MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024

DADOS DA EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA PROPOSTA/ATA/CONTRATO **Nome:** Isaac Cavalcante Farias **RG:** 3.573.021 **CPF:** 077.565.663-19. **Contato:** (99) 98479-2964 **Nacionalidade:** BRASILEIRO. **Estado Civil: Solteiro** **Empresa:** ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA **CNPJ:** 57.269.420/0001-95 **Inscr. Est.:** 12.871944-3 **Contato:** (99) 98479-2964 **E-mail:** angulardistribuidora.ma@gmail.com **Endereço:** Av. Francisco Carlos Jansen, 2167, Bloco 3, Sala B, Parque Piauí – Timon - MA **CEP:** 65631240 **Banco:** Banco C6 (336) **Agência**: 0001 **N.º Conta**: 25737727-1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	Café - Tipo: SUPERIOR - Embalado a vácuo em pacote de 250g; - Intensidade: forte; - Certificado pureza da ABIC e Certificado Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café-ABIC) ou; - Laudo de avalição do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café; - Tolerância de impurezas: máximo de 1%; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; - Marca de Referência: Santa Clara Premium	PCT	13.000	SANTA CLARA	R$ 11,73	R$ 152.490,00
cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais			TOTAL PROPOSTA		R$ 152.490,00	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 152.490,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais.)

- **Prazo de validade da proposta:** 60 dias.
- **Prazo de pagamento:** Conforme Edital.
- **Local e prazo de entrega:** Conforme Edital.
- **Garantia dos produtos:** Conforme Edital.

DECLARAÇÕES:
- Declaro estar de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital, bem como que aceita todas as obrigações e responsabilidades especificadas na Ata de Registro de Preços e no Contrato.

- Declaro que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, fretes e transporte, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude da expectativa inflacionária.
- Declaro que no caso de adjudicação do objeto do presente pregão, compromete-se a entregá-lo/realizá-lo no prazo determinado no instrumento convocatório.
- Declaro sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaro que a elaboração da proposta foi feita de maneira independente, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa SLTI nº 2/2009, de 16/09/2009, publicada no DOU de 17/09/2009;
- Declaro, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- Declaro que a empresa não possuí em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 anos e de 14 anos de idade.
- Declaro que a empresa não possuí em seu quadro de funcionários qualquer parentesco ou vínculo com os servidores do Município, Estado e Federação.

Timon (MA), 16 de dezembro de 2024

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA
ISAAC CAVALCANTE FARIAS
RG: 3.573.021 CPF: 077.565.663-19.
SÓCIO ADMINISTRADOR

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ISAAC CAVALCANTE FARIAS , BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 14/02/2000, n° do CPF 077.565.663-19, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na QUADRA 66 Saci, nº 19, Saci, CEP: 64020-270;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA** , e usará a expressão ANGULAR DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Francisco Carlos Jansen, nº 2167, BLOCO 3;PAVMTO 1;SALA B;, Parque Piauí I, Timon - MA, CEP: 65631240.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS, REGISTRO E CADASTRO DE USUARIOS); COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE IMOVEIS, RUAS, MAQUINAS EM GERAL E OBJETOS EM GERAL); COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS; MANUTENCAO E

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (PLACAS FOTOVOLTAICAS, MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDICAO / VENDAS SOB ENCOMENDA); INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS; CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (SERVICO DE PREPARO DE DOCUMENTOS, DIGITACAO DE TEXTOS, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, REDACAO DE CARTAS E RESUMOS, TRANSCRICAO DE DOCUMENTOS, REGISTRO E CADASTRO DE USUARIOS); COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA; FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE IMOVEIS, RUAS, MAQUINAS EM GERAL E OBJETOS EM GERAL); COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (PLACAS FOTOVOLTAICAS, MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDICAO / VENDAS SOB ENCOMENDA); INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
CNAE Nº 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE Nº 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
CNAE Nº 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
CNAE Nº 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
CNAE Nº 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CNAE Nº 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 12/09/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
ISAAC CAVALCANTE FARIAS	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**ISAAC CAVALCANTE FARIAS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Timon - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Timon - MA, 12 de setembro de 2024

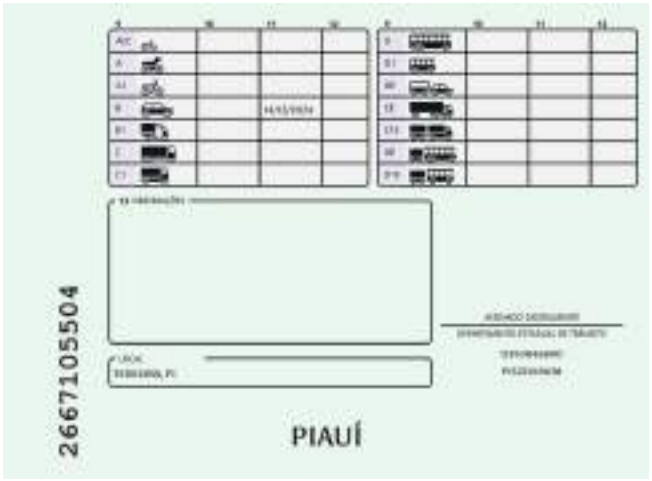
_____
ISAAC CAVALCANTE FARIAS
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07756566319	







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Angular
DISTRIBUIDORA

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob nº 57.269.420/0001-95, SEDIADA NA AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167 - BLOCO 3 PAVMTO1 SALA B - BAIRRO PARQUE PIAUI - CEP: 65.631-240 - TIMON - MA.

OUTORGADO: AO REPRESENTANTE GONÇALO DELMIRO DE SOUSA NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO RG/CPF: 755.378.693.49 - RESIDENTE E DOMICILIADO NA QUADRA 42 CASA 15 BAIRRO SACI - CEP: 64020-250, TERESINA-PI.

PODERES: O OUTORGANTE POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. ISAAC CAVALCANTE FARIAS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RG: 3573021 SSPPI E CPF: 077.565.663-19, RESIDENTE E DOMICILIADO NA QUADRA 66 CASA 19 – BAIRRO SACI – CEP: 64020-270 – TERESINA PIAUI.

QUALIFICA NESTE ATO REPRESENTADO, O SR. GONÇALO DELMIRO DE SOUSA NETO, NOMEIA-O CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR, QUALIFICA-O COM PODERES ESPECIAIS PARA REPRESENTÁ-LO JUNTO A ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS (MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E FILANTRÓPICAS). RSOLVENDO PROBLEMAS DA EMPRA E PARTICIPANDO DE LICITAÇÕES EM TODAS SUAS MODALIDADES, PODENDO EMITIR PROPOSTA DE PREÇOS, OFERTAR LANCES, EMITIR DECLARAÇÕES, INTERPOR RECURSO, SUBESTABELER REPRESENTANTES E RENUNCIAR A SUA INTERPOSIÇÃO, ASSINAR CONTRATO, FIRMAR ACORDOS, TERMOS DE COMPROMISSOS, ATOS DECLARATÓRIOS DE RESPONSABILIDADE, PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME, ENFIM, PROMOVER E ASSINAR TODOS E QUAISQUER ATOS QUE SEJAM NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO ESPECIAL, QUE TUDO SEJA DADO COMO BOM, FIRME E VALIOSO.

ESTA PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE DE 02 (DOIS) ANO APÓS SUA DATA DE EMISSÃO.

TIMON(MA), 16 DE SETEMBRO DE 2024.

_____

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA
ISAAC CAVALCANTE FARIAS
CPF: 077.565.663-19 RG: 3573021 SSP/PI
SÓCIO ADMINISTRADOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.269.420/0001-95 **MATRIZ**		**12/09/2024**

NOME EMPRESARIAL
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ANGULAR DISTRIBUIDORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	**2167**	**BLOCO 3 PAVMTO1 SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.631-240	**PARQUE PIAUÍ I**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANGULARDISTRIBUIDORA.MA@GMAIL.COM	**(99) 8479-2964/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/09/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2024** às **14:29:39** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.269.420/0001-95 **MATRIZ**		**12/09/2024**

NOME EMPRESARIAL
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	**2167**	**BLOCO 3 PAVMTO1 SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.631-240	**PARQUE PIAUÍ I**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANGULARDISTRIBUIDORA.MA@GMAIL.COM	**(99) 8479-2964/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/09/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2024** às **14:29:39** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.269.420/0001-95 **MATRIZ**		**12/09/2024**

NOME EMPRESARIAL
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	**2167**	**BLOCO 3 PAVMTO1 SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.631-240	**PARQUE PIAUÍ I**	**TIMON**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANGULARDISTRIBUIDORA.MA@GMAIL.COM	**(99) 8479-2964/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/09/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/10/2024** às **14:29:39** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 372994/24 **Data da** 19/09/2024 10:16:52

Inscrição Estadual: 128719443 **CPF/CNPJ:** 57269420000195

Razão Social: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 2167 BLOCO 3;PAVMTO 1;SALA B; CEP:

Telefone: (99)984792964 **Município:** TIMON **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/12/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/09/2024 10:16:52

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EMPRESA FÁCIL

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 127

Nome Fantasia: ANGULAR DISTRIBUIDORA

Razão Social: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 57.269.420/0001-95

Inscrição Municipal: 113095

Atividade Principal: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Não exerce no endereço), 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Não exerce no endereço), 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Não exerce no endereço), 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor (Não exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (Não exerce no endereço), 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Não exerce no endereço), 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Não exerce no endereço), 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Não exerce no endereço), 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Não exerce no endereço), 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis (Não exerce no endereço), 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados (Não exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Não exerce no endereço), 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Não exerce no endereço), 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação (Não exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Não exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Não exerce no endereço), 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Não exerce no endereço), 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção

elétrica (Não exerce no endereço), 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira (Não exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Não exerce no endereço), 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Não exerce no endereço), 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Não exerce no endereço), 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Não exerce no endereço), 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Não exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4761-0/01 - Comércio varejista de livros (Não exerce no endereço), 8230-0/02 - Casas de festas e eventos (Não exerce no endereço), 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (Não exerce no endereço), 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Não exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço), 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica (Não exerce no endereço)

Endereço: AVENIDA Francisco Carlos Jansen, 2167, 2167, BLOCO 3;PAVMTO 1;SALA B;, Parque Piauí I

Município: Timon

CEP: 65631240

Local e data: Timon, segunda, 23 de setembro de 2024

Vencimento: sexta, 12 de setembro de 2025

POLIANA PEREIRA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **24GYV2QF10**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 19/09/2024 **Data de validade:** 19/11/2024

Nº da certidão: 12451197706 **Código de Validação:** 82c2809536

NOME: ISAAC CAVALCANTE FARIAS

CPF: 077.565.663-19

DATA DE NASCIMENTO: 14/02/2000

FILIAÇÃO: JOANA MARIA CAVALCANTE / GARDYERE FARIAS DE CASTRO

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISAAC CAVALCANTE FARIAS
CPF: 077.565.663-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:35:44 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/02/2025.
Código de controle da certidão: **626B.1146.AF29.8916**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 57.269.420/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:17 do dia 19/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2025.
Código de controle da certidão: **9D7B.F77C.7E4B.F822**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

374123

Contribuinte

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ

57.269.420/0001-95

Logradouro

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN

Número

2167

Complemento

BLOCO 3 PAVMTO1 SALA B

Bairro

PARQUE PIAUI

CEP

65631240

Cidade

TIMON

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 10:04:12 do dia 19/09/2024

Válida até 18/12/2024

Código de Controle da Certidão/Número FCACDC41970083E0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.269.420/0001-95
Certidão nº: 64605436/2024
Expedição: 19/09/2024, às 10:31:15
Validade: 18/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.269.420/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 57.269.420/0001-95
DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/10/2024, às 14:33:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: JDZTC75FAZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.269.420/0001-95

Razão Social: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN 2167 BL 03 PAVMT01 SL B / PARQUE PIAUI I / TIMON / MA / 65631-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/09/2024 a 24/10/2024

Certificação Número: 2024092515236310997000

Informação obtida em 25/09/2024 15:23:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

41055372/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ISAAC CAVALCANTE FARIAS

OU

CPF n. 077.565.663-19

Certidão emitida em 19/09/2024, às 10:39:10 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 19/09/2024, às 09:39:49.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 41055372

Código de Validação: 06E7 6DDC EF73 9B5E 0D2D 87BF 6CC8 FE7A

Data da Atualização: 19/09/2024, às 09:39:49

19/09/2024

p>

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128719443

Nome / Razão Social: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 57.269.420/0001-95

Endereço: AVENIDA Francisco Carlos Jansen, Parque Piauí I CEP: 65631240 no município de Timon/

Atividade Principal: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividade(s) Secundária(s) 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica

São Luis, quinta, 12 de setembro de 2024

Código de Autenticidade: **5HJGCB67**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EMPRESA FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 113095

Nome Fantasia: ANGULAR DISTRIBUIDORA

Razão Social: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 57.269.420/0001-95

Atividade Principal: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividade(s) Secundária(s): 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais, 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4761-0/01 - Comércio varejista de livros, 8230-0/02 - Casas de festas e eventos, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica

Endereço: AVENIDA Francisco Carlos Jansen, 2167, BLOCO 3;PAVMTO 1;SALA B;, Parque Piauí I

Município: Timon

CEP: 65631240

Local e data: Timon, quinta, 12 de setembro de 2024

POLIANA PEREIRA BANDEIRA
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **93D2XDID**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MARANHÃO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

41055248/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ n. 57.269.420/0001-95

Certidão emitida em 19/09/2024, às 10:36:23 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Piauí.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Piauí (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 19/09/2024, às 09:39:49.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 41055248

Código de Validação: 829B 2D25 421D EABC C15E A51B 44B7 25F3

Data da Atualização: 19/09/2024, às 09:39:49

19/09/2024

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ISAAC CAVALCANTE FARIAS**

CPF/CNPJ: **077.565.663-19**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:02:30 do dia 16/10/2024 , com validade até o dia 15/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: It8aXVxIPt66LKRy3xDh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documentação de Habilitação (0140463) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1091



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/10/2024 às 09:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 077.565.663-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 670F.AB20.075B.0096 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documentação de Habilitação (0140463) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1092



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/10/2024 às 09:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 57.269.420/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 670F.AAF0.59B8.3048 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Documentação de Habilitação (0140463) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1093

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válido somente com a apresentação do CPF)

CPF: **077.565.663-19**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: **1729079962680**

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão CERTIFICA, ressalvada a existência de processos em trâmite, não possuir registro de contas julgadas irregulares de responsabilidade da pessoa física, inscrita no CPF/MF sob nº **077.565.663-19**

A consulta foi realizada com base nas informações registradas no Sistema de Processo Eletrônico - SPE do Tribunal de Contas, e nos termos da Portaria nº 1294, de 13 de novembro de 2013.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http6://www.tce.ma.gov.br/spe/certidaopessoafisica.zul>.

Emitida em: **Oct 16, 2024**

Válida até: **Nov 15, 2024**

	Número controle: **1729079962680**Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site tce.ma.gov.br

INIDONEIDADE

N° 37996/2024

ISAAC CAVALCANTE FARIAS
CPF: 077.565.663-19

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 19/11/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretária das Sessões, em19/09/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

F45A-1036-CF86-63B2

Documentação de Habilitação (0140463) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1095

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/10/2024 08:58:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **57.269.420/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA ,** estabelecido(a) na AVENIDA Francisco Carlos Jansen, 2167 BLOCO 3;PAVMTO 1;SALA B;, Parque Piauí I, Timon - MA, CEP: 65631-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 12/09/2024

_____
ISAAC CAVALCANTE FARIAS
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07756566319	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial

Data emissão: 19/09/2024 **Nº da certidão:** 12400160422

Data de validade: 19/11/2024 **Código de Validação:** dfa74d1db2

NOME: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 57.269.420/0001-95

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Criminais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) no período de abrangência descrito acima e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

FastReport - Unregistered version (only 5 pages)

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 16924-24

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA
Cpf / Cnpj:
57.269.420/0001-95

Nome fantasia / Ocupante:
ANGULAR DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade:
ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.
ATC(m²): 50
Nº Pav: 1

Endereço:
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN
Bairro:
PARQUE PIAUI 1
Número:
2167
Complemento:
Cidade:
TIMON
Uf
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51|CGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no ambito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações eltrétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artifo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e cíveis cabiveis.

16924-24

Solicitada em: 23/09/2024

Propietário / responsável

End.: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 3800 - PRÓX. FERRO NORTE Bairro: MATEUZINHO
Cidade: TIMON - MA Cep: 65630-780
Contato: (99)3212-3232 E-mail: bombeirostimon@gmail.com

Documentação de Habilitação (0140463) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1100

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPETÊNCIA Nº 431/2024

VALIDADE 16/09/2025

PROCESSO SEMMA / TIMON Nº 431/2024

Declaro para os devidos fins que o empreendimento:
ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

CPF, CNPJ ou CAEPF: **57.269.420/0001-95**

Atividade Principal:
70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

Localizado no endereço:
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 2167, BLOCO 3 PAVMTO1 SALA B, BAIRRO PARQUE PIAUÍ I, CEP: 65.631-240, TIMON/MA

NÃO SE ENQUADRA DENTRO DAS ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL FICANDO DISPENSADO DESTE PROCESSO JUNTO A ESTE ÓRGÃO AMBIENTAL LOCAL, conforme a Resolução CONSEMA nº 043/2019, Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Maranhão, que define os critérios básicos e a tipologia das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental promovido pelos municípios do Estado do Maranhão, estando o município de Timon/MA habilitado.

Obs.: **O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos municipais, estaduais e/ ou federais para a legalidade plena do estabelecimento e não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor.**

TIMON/MA, 16/09/2024

WILLAMS JOSÉ DA SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - PORTARIA: 0304/2024-GP

Rua Acrísio Veras, nº488, Mangueira, Timon - MA
E-mail: semam@timon.ma.gov.br.
www.timon.ma.gov.brFone: 86 9 9928 - 2157

Documentação de Habilitação (0140463) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1101

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 57.269.420/0001-95 **Inscrição Estadual:** 12.871944-3

Razão Social: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN

Número: 2167 **Complemento:** BLOCO 3;PAVMTO 1;SALA B;

Bairro: PARQUE PIAUA I

Município: TIMON **UF:** MA

CEP: 65631240 **DDD:** **Telefone:** 984792964

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4774100	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
3102100	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/09/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4511103), 01/04/2010 - (4649401-4651602-4649408-4693100-4649402), 01/07/2010 - (3101200-4664800-4669999-4679699-3102100), 01/10/2010 - (4642702-4645103-1413401-4649409-1413402), 25/09/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 12/09/2024,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/09/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO AVE VERDE – ASPROVERDE

Est Ter 230 KM 05, Povoado Ave Verde, Zona Rural de Teresina, CEP: 64.000-010
CNPJ: 15.081.296/0001-90

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para devidos fins de direito que a empresa **ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA** , com nome fantasia **ANGULAR DISTRIBUIDORA**, com **CNPJ 57.269.420/0001-95**, situada na Av Francisco Carlos Jansen, nº 2167 Cep: 65631-240 - Bairro Parque Piauí , Bloco 3 Pavmt 01 Sala B, Timon – MA, celebrou venda e entrega com o **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO AVE VERDE – ASPROVERDE, CNPJ nº 15.081.296/0001-90**, para fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, entregando todos os produtos conforme especificações exigidas e com o fornecimento satisfatório e não havendo em nossos registros nenhuma pendencia por parte da contratada com contratante.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND
1	Açúcar na cor branca	Kg
2	Arroz Beneficiado Tipo 1	Kg
3	Café em pó	Pct
4	Colorau em pó	Kg
5	Flocão de Milho	FD
6	Oleo de soja	CX
7	Carne bovina moída.	Kg
8	Condimento em pó.	Kg
9	Feijão Sempre Verde.	FD
10	Flocão de Arroz.	FD
11	Leite em pó integral.	FD
12	Suco de fruta integral.	Kg
13	Peito de frango congelado.	KG
14	Pão massa fina, tipo hot dog.	UND
15	Polpa de Fruta congelada, sabor goiaba.	KG
16	Polpa de Fruta congelada, sabor abacaxi.	KG
17	Maçã Fuji.	KG

Teresina (PI), 23 de setembro de 2024.

_____

Raimundo Nonato Neri do Carmo
CPF:005.045.583-40
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC/Comissão Permanente de Contratação

À Divisão de Material e Patrimônio**,**

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Encaminhamos, na ordem de classificação as propostas das duas próximas empresas:

- 7ª classificada: CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, no valor de R$ 151.970,00;
- 8ª classificada: ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 152.490,00.

Dessa forma, solicitamos a análise e aprovação das propostas de preços ajustadas, bem como da documentação de habilitação e qualificação técnica.

São Luís–MA, em **16** de **dezembro** de **2024**
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 16/12/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0140466** e o código CRC **EBA37F42**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Após análise da documentação apresentada pela empresa: **CAMPONESA AGRÍCOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 57.578.964/0001-39** ; constatou-se que os documentos não atendem aos requisitos técnicos exigidos no edital para comprovação da qualidade do café oferecido, conforme segue:

- **Certificado de Registro de Estabelecimento – MAPA:**

Comprova apenas a regularidade do CETAC para atividades laboratoriais e industriais, sem relação direta com a qualidade do café oferecido.

- **Certificado de Credenciamento emitido pela ABIC:**

O certificado encontra-se vencido desde 31/12/2023 e não comprova a qualidade do café oferecido.

- **Relatório de ensaio da avaliação global do café torrado:**

Classifica o café oferecido como **tipo tradicional**, enquanto o edital exige café de **categoria superior.**
Diante disso, sugiro a desclassificação da empresa **CAMPONESA AGRÍCOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA** por não atender às especificações do edital.

Ademais, a empresa **ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 57.269.420/0001-95**, apresenta proposta não acompanhada dos seguintes documentos obrigatórios:

- **Certificado de pureza da ABIC**, com qualidade superior;
- **Certificado de qualidade PQC**; ou
- **Laudo de avaliação do café**, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA.

São Luís–MA, em **17** de **dezembro** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 17/12/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0140827** e o código CRC **6EAF2929**.

P.I.CARDOSO ARAUJO

CNPJ:08.828.701/0001-25 Iscr.Est: 12.398556-0
Av.Beta,Qdr-K, nº15B, Jrd.Bela Vista
Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120
Fone:(98)33014430 / 996130575
pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024 - SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2024 ÀS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - UASG Nº453747 DPE/MA
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E ADOÇANTE), PARA ATENDER A DEMANDA DA DPE, NAS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONSTANTE NO TERMO DE REFER~ENCIA, ANEXO I DESTE EDITAL.

A EMPRESA P. I. CARDOSO ARAUJO, SIGNATÁRIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 08.828.701/0001-25 SEDIADA NA ESQUINA COM A AV. BETA, Nº 15/B, QUADRA K, JARDIM BELA VISTA, PARQUE ATHENAS, SÃO LUÍS/MA, CEP: 65072120 POR SEU REPRESENTADA LEGAL O SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 518964965/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49.VEM APRESENTAR A VOSSA SENHORIA NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
Razão Social da Empresa: P. I. CARDOSO ARAUJO
CNPJ: 08.828.701/0001-25, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.398556-0, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682441294, SIMPLES NACIONAL: (X) NÃO
ENDEREÇO: AVE BETA QD-K 15-B. ESQ AV BETA, CEP: 65072-120, MUNICÍPIO: SÃO LUIS/MA
TELEFONES: (98) 3301-4430, EMAIL: pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br
DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTO: BANCO: BRASIL, AGENCIA: 0566-5, CONTA CORRENTE: 42763-2.

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
NOME COMPLETO: Pedro Ivo Cardoso Araújo, Brasileiro, solteiro, empresário
RG:518964965 EMISSOR:**SESP/MA, CPF 925.165.563-49**
ENDEREÇO: Rua Tremembés, quadra 11, nº 17, Calhau, CEP: 65.071-485 MUNICIPIO: São Luís/MA
TELEFONES: (98) 99613-0575 / 99607-9340, EMAIL: pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

1. PROPOSTA ADEQUADA DE PREÇOS

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R$	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL R$	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	**618302**	Café - Tipo: SUPERIOR - Embalado a vácuo em pacote de 250g; - Intensidade: forte; - Certificado pureza da ABIC e Certificado Qualidade PQC (Programa de Qualidade do Café-ABIC) ou; - Laudo de avalição do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café; - Tolerância de impurezas: máximo de 1%; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; **-Marca de Referência: Santa Clara Premium**	**UNIÃO**	**13.000**	PCT	**R$12,49**	Doze Reais e Quarenta e Nove Centavos	**R$162.370,00**	Cento e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais
							TOTAL	**R$162.370,00**	Cento e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais

Proposta ajustada item 01 - 10ª Classif. - P. I. CARDOSO A (0141687) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1108

P.I.CARDOSO ARAUJO

CNPJ:08.828.701/0001-25 Iscr.Est: 12.398556-0
Av.Beta,Qdr-K, nº15B, Jrd.Bela Vista
Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120
Fone:(98)33014430 / 996130575
pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

Valor Total da Proposta de Preço **R$162.370,00** **Cento e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Setenta Reais**

2. Prazo de validade da proposta: 90 (NOVENTA) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao Serviço do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos à participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal;
10. Declaramos que os produtos são de primeira qualidade;
11. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.
12. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalicias;
13. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas;
14. Declaramos, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe;
15. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
16. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009
17. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
18. Local de Entrega: A entrega dos itens deverá ser efetuada, de acordo com o solicitado pelo setor de compras, e deverão ser entregues no local a ser definido pela Ordem de fornecimento e/ou Contrato;
19. Prazo de Entrega e/ou inicio do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referencia e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referencia do referido edital ou que seja de má qualidade;
20. Declaramos sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante
21. Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiencia ou para reabilitado da previdencia social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação;
22. Declaração informando que as instalações físicas para armazenamento e transporte do objeto desta licitação, encontram-se boas condições higiênico-sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas, etc., de acordo com a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
23. Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.
24. Declaramos que temos de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual;

P.I.CARDOSO ARAUJO
CNPJ:08.828.701/0001-25 Iscr.Est: 12.398556-0
Av.Beta,Qdr-K, nº15B, Jrd.Bela Vista
Parque Athenas-São Luis/MA-CEP:65.072-120
Fone:(98)33014430 / 996130575
pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

São Luis/MA, 17 de DEZEMBRO de 2024

P.I.CARDOSO ARAUJO
CNPJ Nº 08.828.701/0001-25
Pedro Ivo Cardoso Araújo
RG nº: 518964965/SESP/MA / CPF: 925.165.563-49
Diretor / Representante Legal / Proprietário

Proposta ajustada item 01 - 10ª Classif. - P. I. CARDOSO A (0141687) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1110

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**08.828.701/0001-25**	DUNS®:	**93*****54**
Razão Social:	**P. I. CARDOSO ARAUJO**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/12/2025**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**03/03/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**29/12/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/06/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/03/2025**
Receita Municipal	Validade:	**28/02/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 925.XXX.XXX-49 Nome: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

Ass: _____

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1111

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a Filial)
21101529071	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (nº e série)	Órgão emissor	UF	CPF (cadastro)
11/05/1984	0000518984965	SESP	MA	925.166.583-49

EMANCIPADO POR (Data de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICÍLIO/SEDE (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA Tremembes	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela Comercial)
QUADRA 11	Calhau	65071-485	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF
São Luís	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (Rua, Av., etc)	NÚMERO
RUA VICENTE FIALHO	798

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela Comercial)
LETRA B	CENTRO	65200-000	002536 - Pinheiro

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Pinheiro	MA	BRASIL	FINANCEIRO@ELOASSESSORIAEMPRESARIAL.C

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
250.000,00	duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4723700, 4761001, 4530705, 4649402, 4649408, 4712100, 4721103, 4722901, 4724500, 4753900, 4754701, 4761003, 4763601, 4781400, 4789007, 7711000, 4751201	(CNAE 4729-6/99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais Produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, polpa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF PARA ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	06.828.701/0001-25			1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/03/2019	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002479053

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação - 0005618-44.2024.4.01.3700 - 10.2024 / pg. 1112

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101529071	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	(mãe) SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000618664965 / Órgão emissor: SESP / UF: MA / CPF (número): 925.165.503-49
EMANCIPADO POR (formação emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Tremembes	NÚMERO 17
COMPLEMENTO QUADRA 11	BAIRRO DISTRITO Calhau
CEP 65071-485	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luis	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (Rua, Av, etc) RUA VICENTE FIALHO	NÚMERO 736
COMPLEMENTO LETRA B;	BAIRRO DISTRITO CENTRO
CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FINANCEIRO@ELOASSESSORIAEMPRESARIAL.C
VALOR DO CAPITAL - R$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto congeladas, tortas geladas; (CNAE 4712-1/00) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4724-5/00) - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças); (CNAE 4722-9/01) - Comercio varejista de carnes - açougues (Carnes de bovino, suino, caprino, ovino e eqüídeo frescas, frigorificadas, pequenos animais

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.829.701/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	JUNTA COMERCIAL DISPENSADA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Ivo Cardoso Araujo			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO MA2190002479053

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP**

JUCEMA

**Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação (0005678-04.2024.4.01.3700) - Vol. 01 - 04/10/2024 / pg. 1113

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101529071	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	(mãe) SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000618964965 / Órgão emissor: SESP / UF: MA / CPF (número): 925.165.583-49
FINANCIADO POR (firma ou emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Tremembes	NÚMERO 17
COMPLEMENTO QUADRA 11	BAIRRO/DISTRITO Calhau
CEP 65071-485	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luis	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (Lauto, etc) RUA VICENTE FIALHO	NÚMERO 798
COMPLEMENTO LETRA B;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FINANCEIRO@ELOASSESSORIAEMPRESARIAL.C
VALOR DO CAPITAL - R$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto abatidos-coelhos, patos, perus, galinhas e similares); (CNAE 4721-1/03) - Comércio varejista de laticínios e frios (Leite e derivados, tais manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas, frios e carnes conservadas, conservas de frutas, legumes, verduras e similares); (CNAE 4781-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuario e acessórios (Uniformes, fardamentos e similares); (CNAE 4761-0/01) - Comércio varejista de livros (inclusive material dicático e pedagogico);
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.828.701/0001-25
FILIAL(IS) PRETENDIDA(S) (CE DO MESMO ESTADO OU OUTRA UF, NIRE INTEIRO) UF	JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE APROVAÇÃO / DEFERIMENTO A 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/____	AUTENTICAÇÃO MA2190002479053

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP**

JUCEMA

**Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação - 0 - 0 - 0

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101529071	NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILIAÇÃO (pai) PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	(mãe) SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIMENTO (data de nascimento) 11/05/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000518984985
Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 925.165.563-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Tremembes	NÚMERO 17
COMPLEMENTO QUADRA 11	BAIRRO/DISTRITO Calhau
CEP 65071-485	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Jucema) 002587 - São Luis
MUNICÍPIO São Luis	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA VICENTE FIALHO	NÚMERO 798
COMPLEMENTO LETRA B;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Jucema) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FINANCEIRO@ELOASSESSORIAEMPRESARIAL.C
VALOR DO CAPITAL - R$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto (CNAE 4754-7/01) - Comércio varejista de móveis; (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria (Artigos de escritório, material escolar, papelaria); (CNAE 4530-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4789-0/07) - Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4649-4/08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4751-2/01) - Comércio varejista especializado de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.828.701/0001-26	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Ivo Cardoso Araujo			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA2190002479053

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP**

JUCEMA

**Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação (0005678-04.2024.4.01.4000) - Vol. 01 - 10.10.2024 / pg. 1115

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101529071	UNIDADE FEDERAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	(mãe) SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000518964965 / Órgão emissor: SESP / UF: MA / CPF (número): 925.165.583-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Tremembes	NÚMERO 17
COMPLEMENTO QUADRA 11	BAIRRO DISTRITO Calhau
CEP 65071-485	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua/av, etc) RUA VICENTE FIALHO	NÚMERO 798
COMPLEMENTO LETRA B;	BAIRRO DISTRITO CENTRO
CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002536 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF / PAÍS MA / BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FINANCEIRO@ELOASSESSORIAEMPRESARIAL	
VALOR DO CAPITAL - R$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4649-4-02) - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (CNAE 4723-7/00) - Comércio varejista de bebidas (alcoólicas e não alcoólicas água mineral, cervejas, refrigerantes, vinhos e outros); (CNAE 4763-6/01) - Comércio
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.828.701/0001-25
TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA ESTA UF OU OUTRA UF SEM ANTERIOR / UF	LOCALIZAÇÃO EM ÁREA DE DECRETO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/____	AUTENTICAÇÃO MA2190002479053

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP**

JUCEMA

**Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação - 00.[illegible] - Vol. 01 - 04.12.2024 / pg. 1116

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
21101529071		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
Masculino	XXX			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)		
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO		SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	0000516964965	SESP	MA	925.165.583-49
EMANCIPADO POR (farnília ou emancipação - somente no caso de menor)				
XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)				NÚMERO
RUA Tremembes				17
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
QUADRA 11	Calhau	65071-485	002587 - São Luís	
MUNICÍPIO			UF	
São Luís			MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP				EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO
RUA VICENTE FIALHO				798
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
LETRA B;	CENTRO	65200-000	002536 - Pinheiro	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
Pinheiro	MA	BRASIL	FINANCEIRO@ELOASSESSORIAEMPRESARIAL.C	
VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
250.000,00	duzentos e cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto			
Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	varejista de brinquedos e artigos recreativos.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE / FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO E AUTORIZADO O FUNCIONAMENTO 1 - SIM 3 - NÃO
09/05/2007	06.828.701/0001-25			
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
15/03/2019	Pedro Ivo Cardoso Araujo			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002479053

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação - 0006516-44.2024.4.01.3700 - 30.10.2024 / pg. 1117



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação 0046/2024 - Volume 1 - 0046/2024 - 1 - 01/10/2024 / pg. 1118



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação 004.669.705/0001-40 Licitação 90.2024 / pg. 1119

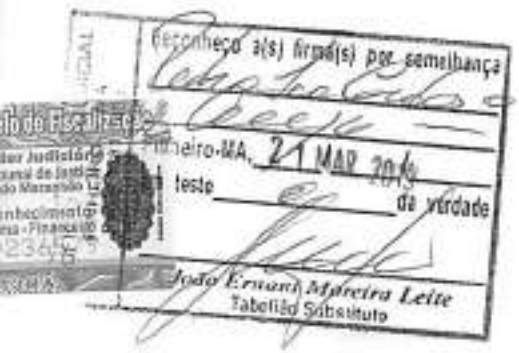


CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação 0046/2024 - Folha 1114 - 14/10/2024 / pg. 1120



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação (0001679) SEI 0016.441.000010/2024 / pg. 1121



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação 004.669.705/0001-41 - Versão 10.0.2024 / pg. 1122



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação 0046/2024 - Folha 1123 - 10.10.2024 / pg. 1123

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha: 1/1

21 / 5207-1	XXX
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SIRLEA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
11/05/1984	MA	SESP	MA	025.165.553-49
XXX				
RUA Fernandes				17
QUADRA 11	CASA	651-1455		
São Luís				MA

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário ativo.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)
RUA TRIADENTES	350
XXX	CAMPINHO	65.030-000	02556-Telefone
Parnaíba	MA	BRASIL	EMAIL:TIBOU@CONTABILIDADE.COM.BR
250.000,00	Augusto e Imperatriz em 1 ano

4723-9/00	(CNAE 4723-9/00) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios em não especificados anteriormente, tais como: Frutas, verduras e legumes, comidas congeladas, mel, cafe moido e em grão, ervas, ervas, gelos, sorvetes, sal, pipoca de frutas, nozes, ovos de galinha e codornas, massas alimentícias, balas de cana-de-açúcar, pedra hume, gelo, hortaliças, verduras, condimentos e especiarias.
4712-1/00, 4644-3/01, 4644-3/02, 4644-3/03, 4644-3/04, 4712-1/00, 4721-1/01, 4722-9/01, 4722-9/02, 4724-5/00, 4751-2/01, 4751-2/02, 4751-2/03, 4761-0/01, 4761-0/02, 4762-8/01, 4781-4/00, 4789-0/07, 7711-0/00	

05/05/2021	08.828.[illegible]-35		
21/11/2018			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA21-20181109467

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Exclusivo do gerador (Portal Empresa Fácil)

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 11:22 SOB Nº 20180768824.
PROTOCOLO: 180768824 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804898788. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação (01/06/19) - PE 001/2019 - 01.2024 / pg. 1124

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

21/05/2007	XXX
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
13/05/1991	SESP / MA / 925 165 360 04
XXX	
RUA Tiradentes	17
QUADRA 17	Cohab / São Luís
São Luís	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO	CÓPIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS (FACULTATIVO NO EMPRESARIAL)	CÓDIGO DO EVENTO XXX

P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)
RUA TIRADENTES	780
XXX / CAMPINHO / 65035-430 / São Luís	
Preferencial / MA / BRASIL	FINANCEIRO/CONSULTORIA/ASSESSORIA EMPRESARIAL COM
200,00	duzentos e cinquenta mil reais

Objeto da atividade principal
4729-6/40 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, com predominância de produtos alimentícios manufaturados, industrializados e embalados; 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4729-6/99 - Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

09/05/2007	06.025.701/0001-25		
21/11/2018			

DEFERIDO PELO(A) SR(A) PRESIDENTE DA JUCEMA

AUTENTICAÇÃO

MA21800021940-7

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 11:22 SOB Nº 20180768824.
PROTOCOLO: 180768824 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804898788. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação (01/01/1990 - 05/11/2024) 1000000000.2024 / pg. 1125

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

(Anexo VI)

21101529071	XXX
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA THERYANNE CUNHA ARAUJO
11805761	0000189491965 — SESP — MA — 035135 9th-49
XXX	
RUA Treze de Maio	17
QUATORZE	Centro — 65074485 — SLT - São Luís
São Luís	MA

declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possuo outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP				EPP Empresa de Pequeno Porte
RUA TIRADENTES				988
XXX	LAMPINHO	65200-000		
Paulino	MA	BRASIL		
29/09/2010	Outros serviços de reparação e manutenção de computadores e de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			

Atividade Principal
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Atividades Secundárias
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4541206 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas
4542101 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4543900 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4544701 - Comércio a varejo de bicicletas e triciclos, peças e acessórios
4544702 - Manutenção e reparação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios
4649408 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4761003 - Comércio varejista de livros
4761004 - Comércio varejista de jornais e revistas
4761005 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771702 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4774100 - Comércio varejista de artigos de óptica
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4782201 - Comércio varejista de calçados
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria
4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4785701 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4785702 - Comércio varejista de artigos de decoração
4785703 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria
4785704 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4785705 - Comércio varejista de antiguidades
4785706 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4785707 - Comércio varejista de artigos para festas e artigos não especificados anteriormente
4789001 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4789002 - Comércio varejista de lubrificantes
4789003 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4789004 - Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório
4789005 - Comércio varejista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
4789006 - Comércio varejista de material elétrico
4789007 - Comércio varejista de cordas, cabos, correntes e ganchos
4789008 - Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios
4789009 - Comércio varejista de material para medicina e para uso odontológico
4789010 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4789011 - Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios
4789012 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789013 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789014 - Comércio varejista de objetos de arte
4789015 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789016 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789017 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789018 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789019 - Comércio varejista de artigos para presentes
4789020 - Comércio varejista de artigos de limpeza
4789021 - Comércio varejista de velas
4789022 - Comércio varejista de artigos para criação de animais
4789023 - Comércio varejista de produtos naturais não alimentícios
4789024 - Comércio varejista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão
4789025 - Comércio varejista de resíduos e sucatas metálicos
4789026 - Comércio varejista de resíduos de papel e papelão
4789027 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários com fracionamento e acondicionamento associado
4789028 - Comércio varejista de produtos de higiene veterinária e para animais domésticos
4789029 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4789030 - Comércio varejista de artigos usados
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

08/05/2017	08.306.701/0001-25		
21/11/2018			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA21800021949 47

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi assinado digitalmente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 11:22 SOB Nº 20180768824.
PROTOCOLO: 180768824 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804898788. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação (01/04/19 a 01/04/24) - Edital 06/2019 - 01/08/2024 / pg. 1126

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Normalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha: 1/1

21101529071	XXX
PEDRO VOLCARDOSO ARAUJO	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
11-05-1960	SESP / MA / 525 165 453-49
XXX	
RUA Temerales	17
QUADRA 11	Calhau / 65071-865
São Luís	MA

declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 020 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP	EPP - Empresa de Pequeno Porte
RUA TRAVESSA 15	350
XXX / CAMPO DO / 65200-000	
Pinheiro / MA / BRASIL	FINANCIAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL
250.000,00	Duzentos e cinquenta mil reais
4729699	pedagogicos (CNAE 4754-7/01) - Comércio varejista de móveis, (CNAE 4761-0/01) - Comércio varejista de artigos de papelaria (Artigos de escritório, material escolar, papelaria); (CNAE 4761-0/05) - Comércio varejista de presentes e Câmara de ar (CNAE 4759-8/99) - Comércio varejista de equipamentos para escritório, (CNAE 1640-4/00) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, (CNAE 4751-2/01) - Comércio varejista
09/05/2027	08/828.701/0001-35 / 1 - MAT / 2 - NÃO
21/11/2018	

DEFERIDO PUBLICO E SEM ARQUIVOS

AUTENTICAÇÃO

MA218800194947

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado pela empresa Facil

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 11:22 SOB Nº 20180768824.
PROTOCOLO: 180768824 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804898788. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação (01/06/2024 - 01/06/2024) 08.778.701/0001-35 / pg. 1127

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 5/6

21/03/2007	XXX
PEDRO (VC) CARDOSO ARAUJO	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SUELLA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
11.005.954	SESP — XXX — 925.167.363-49
XXX	
RUA Travessa	17
QUADRA 11 — Calhau — 65071-455	
São Luís	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não prevê outro registro de empresário a requerer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (FACULTATIVO) EMPRESARIAL	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP			EPP - Empresa de Pequeno Porte
RUA TIRADENTES			398
XXX	CAMPO DO	65200-000	000530 - Pinheiro
Pinheiro	MA	BRASIL	FINANCEIRA - ATIVIDADES AUXILIARES DO SERVIÇO FINANCEIRO
250.000,00	duzentos e cinquenta mil reais		

Código de Atividade Econômica Principal: 4729699
Descrição: comércio de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4751-2/01) - Serviços de assistência técnica; (CNAE 4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4649-4/08) - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4322-3/01) - Comércio varejista de bebidas; (CNAE

04/01/2027	08.828.701/0001-25		
21/11/2018			

DEPÓSITO PÚBLICO: USO P/ ARQUIVAMENTO

AUTENTICAÇÃO

MA2180002194947

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 11:22 SOB Nº 20180768824.
PROTOCOLO: 180768824 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804898788. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Desenvolvimento e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Anexo 5.6

21101529071	XXX
PEDRO JOÃO CARDOSO ARAUJO	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	NICOLA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
1976 1964	080[illegible]9465 — SSP — MA — 025 116 567-49
XXX	
RUA Tremembe	17
QUADRA 1 — Cohab — 65031-485	
São Luis	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 681 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)
RUA TIRADENTES	350
XXX — CAMPINHO — 65203-000 — 0020 - Pinheiro	
Pinheiro — MA — BRASIL	FINANCEIRO@ELOASSESSORIAEMPRESARIAL.COM
4501000,00	Cinquenta mil reais
4726699	
05/05/2010	NIRE 21101529071
20/11/2018	

DEFERIDO EM BLOQUEIO SEAP/UVF-SF

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA21800021948 47

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este requerimento foi gerado no portal Empresa Fácil

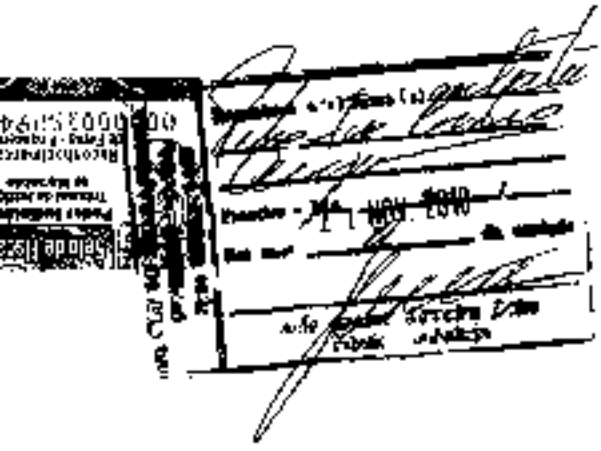
**CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 11:22 SOB Nº 20180768824.
PROTOCOLO: 180768824 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804898788. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP**

JUCEMA

**Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

Documentação de Habilitação (0015[illegible]) - SEI 0[illegible]5 / pg. 1129



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 11:22 SOB Nº 20180768824.
PROTOCOLO: 180768824 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804898788. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação (p. 1129) - Vol. 6 (p. 1049) - Versão: 10.0.2024 / pg. 1130

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher somente se for relevante o fato): XXXXXXXXXXX
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - PINHEIRO
15/127480-0

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data do nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF (número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA TREMEMBÉS
NÚMERO: 17
COMPLEMENTO: QUADRA 11
BAIRRO/DISTRITO: CALHAU
CEP: 65.071-485
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

ATO
#@20151274800@#

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TIRADENTES
NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CAMPINHO
CEP: 65.200-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2538
MUNICÍPIO: PINHEIRO
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 200.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade Principal: 4729699
Atividade secundária: 4712100, 4724500, 4722901, 4721103, 4781400, 4761001

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLÉS, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, ÓLEO VEGETAL E COMESTÍVEL, MASSAS ALIMENTÍCIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, GORDURA COMESTÍVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS);
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	08826701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador): P. I. Cardoso Araujo - ME

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sérgio de Castro Cordeiro
Chefe do Exp. Regional Interno Pinheiro/MA
Mat. 6539
07/08/2015

AUTENTICAÇÃO

MA1201505138145
MA1201505138145

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.20247 pg. 1131

ANADIA
SLPO SA

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/09/2015 Sob Nº 20151276800
Protocolo : 151274800 de 02/09/2015 NIRE: 21101529071
P. L CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : B3D021482173SC964B136306D55E3353B19C75B3
São Luís, 10/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

09-SET-2015

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TREMEMBÉS	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 11	CALHAU	65.071-485	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699 Atividade secundária: 4754701, 4761003, 4530705, 4789007, 4649408, 4751201	LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUÍNO, CAPRINO, OVINO E EQÜÍDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS COMO: MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS;FRIOS E CARNES CONSERVADAS; CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL TAIS COMO UNIFORMES, XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF VIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/genitor)
P. I. Cardoso Reconhecido Pedro Ivo Cardoso Araujo

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/07/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sérgio de Castro Cordeiro
Chefe do Esc. Regional Jucema Pinheiro/MA
Mat. 0539
07/07/15

AUTENTICAÇÃO

MA1201505138145
MA1201505138145

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 / pg. 1133

AM3041L

21 20 20

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/09/2015 Sob Nº 20151274800
Protocolo : 151274800 de 02/09/2015 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : B3DD2148217J5C864B436306C65E3353B19C7B93
São Luís 10/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Monteiro
Secretário(a) Geral

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

09 SET. 2015

824998316

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 / pg. 1134

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518954965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (ferma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TREMEMBÉS	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 11	CALHAU	65.071-485	2567

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4120400 4299501 4924800 3811400 7732201 4923002	FARDAMENTOS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS(INCLUSIVE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA(ARTIGOS DE ESCRITORIO, MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA); COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/diretor/gerente)
P. I. Cardoso Araujo - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/07/2015	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Francisco Sérgio de Castro Cordeiro
Chefe do Exp. Registro Jucema Portaria 061
MP 00638
27/07/2015

AUTENTICAÇÃO

MA1201505138145
MA1201505138145

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.20247 pg. 1133

AM3044

21 20 59

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/09/2015 Sob Nº 20151274899
Protocolo : 151274899 de 02/09/2015 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : 030D21462F736C6643436306D50E3303B19C7B63
São Luis, 10/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

024996317

09 SET 2015

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TREMEMBÉS	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 11	CALHAU	65.071-485	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

LOGRADOURO (tipo, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 7711000 7733100 4753900 4649402 4744099 4742300	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, TRANSPORTE DE ESCOLARES, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL); SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não

ASSINATURA DO FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
P. I. Cardoso Araujo - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/07/2015	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
07/07/2015	*MA1201505138145* MA1201505138145

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141092) SEI 0004045.110000938.0.26247 pg. 1137

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/09/2015 Sob Nº 20151274800
Protocolo : 151274800 de 02/09/2015 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : 63DD214821735C664B436306D5563353819C7BB3
São Luís, 10/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

09 SET. 2015

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/ 6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TREMEMBÉS	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
QUADRA 11	CALHAU	65.071-485	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4744001 4744003 4744004 4744005 4723700 XXXXXXX	VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO E SEUS ARTEFATOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, CAIXAS DE ÁGUA, FORRO PARA CONSTRUÇÃO, JANELAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS); XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
P. I. Cardoso Araujo - me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/07/2015	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
02/09/2015	*MA12015051381 45* MA1201505138145

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.20247 pg. 1139

ANEXO
II do SI

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/09/2015 Sob Nº 20151274800
Protocolo : 151274800 de 02/09/2015 NIRE 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : 83DD21482173SC884943838060S5E3153B19C7B83
São Luis, 10/09/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
4996322

Reconheço a(s) firma(s) de Antonio Pedro de Cardoso
MA, 09 SET. 2015
Cartório Leite

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/ 6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (se houver)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TREMEMBÊS	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 11	CALHAU	65.071-485	2567

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699 Atividade secundária: XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS(ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS COMO: ÁGUA MINERAL, CERVEJAS, REFRIGERANTES, VINHOS).XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA APOSTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
P. I. Cardoso Araujo - me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/07/2015	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
02/09/2015	*MA1201505138145* MA1201505138145

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.26247 pg. 1141

ANEXO
II do
Edital

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/09/2015 Sob N° 20151274600
Protocolo : 151274600 de 02/09/2015 NIRE 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : B3DD214821735C0618513E0FD55E3353B19C7B03
Sucesso em 10/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
24998321

09 SET 2015

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial): XXXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PROTOCOLO
15/006590-6

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF (número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc): AVENIDA DOS HOLANDESES
NÚMERO: 016
COMPLEMENTO: QUADRA 33
BAIRRO/DISTRITO: CALHAU
CEP: 65.071-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

ATO
#@20150065906@#

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME
LOGRADOURO (rua/av, etc): RUA TIRADENTES
NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CAMPINHO
CEP: 65.200-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 2538
MUNICÍPIO: PINHEIRO
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 150.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLÉS, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, ÓLEO VEGETAL E COMESTÍVEL, MASSAS ALIMENTÍCIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, GORDURA COMESTÍVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS).
Atividades secundárias: 4712100, 4724500, 4722901, 4721103, 4781400, 4761001.	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/05/2007
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 06828701000125
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador): P. I. Cardoso Araujo-me
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2015
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
27/01/2015

AUTENTICAÇÃO

MA1201505068417
MA1201505068417

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.20247 pg. 1143

AM3044
21 10 73

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/01/2015 Sob Nº 20150065906
Protocolo : 150065906 de 27/01/2015-NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : 7746CAA77ABFE9943F1E09B795DF2A745F918870
São Luís, 27/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 / pg. 1144

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101529071	xxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
AVENIDA DOS HOLANDESES	016

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 33	CALHAU	65.071-380	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

LOGRADOURO (rua, av. etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUÍNO, CAPRINO, OVINO E EQÜÍDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS COMO: MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS;FRIOS E CARNES CONSERVADAS; CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL TAIS COMO UNIFORMES, XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4754701	
4761003	
4530705	
4789007	
4789005	
4751201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
P. I. Cardoso Araujo - Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/01/2015	Pedro Ivo Cardoso Araujo

*PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
27/01/2015	*MA1201505068417* MA1201505068417

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 7 pg. 1145

ANEXO
II DO
ESTATUTO

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/01/2015 Sob Nº 20150065906
Protocolo : 150065906 de 27/01/2015 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : 7745CAA77ABFE9943F1DBA6795DF2A745F91B870
São Luís, 27/01/2015
Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
00020538153
FUNTJEM
Selo 3381 - 1 027
Reconheço a(s) firma(s) de
Fisbicio em 27 JAN 2015
Em test
Jucemar Ferreira Lima
Selo

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (Forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DOS HOLANDESES	016

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
QUADRA 33	CALHAU	65.071-380	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4729699	FARDAMENTOS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS(INCLUSIVE MATERIAL DIDÁTICO);
Atividade secundária 4120400	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
4299501	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4924800	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
3811400	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
4923002	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
7711000	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	09828701000125	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
P. I. Cardoso Araujo-me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/01/2015	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
27/01/2015

AUTENTICAÇÃO

MA1201505068417
MA1201505068417

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.26247 pg. 1147

ANADJL

21.09.93

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão

Certifico o Registro em 27/01/2015 Sob Nº 20150065906

Protocolo : 150065906 de 27/01/2015 NIRE: 21101529071

P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

Chancela : 7745CAA77ABFE9943F1DBA0795DF2A745F918670

São Luís, 27/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca

Secretário(a) Geral

Reconheço a(s) firma(s) de Pedro Cardoso Araújo

São Luís - MA, 27 JAN 2015

Em testemunho da verdade

Maria Cristina Leite

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO | (mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DOS HOLANDESES	016

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 33	CALHAU	65.071-380	2587

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4729699

Atividade secundária: 7733100, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLARES, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL);
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E TRANSPORTE DE LIXO URBANO;
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): P. I. Cardoso Araujo-me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/01/2015	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
27/11/2015

AUTENTICAÇÃO

MA12015050684 17
MA1201505068417

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141092) SEI 0004045.110000938.0.20247 pg. 1149

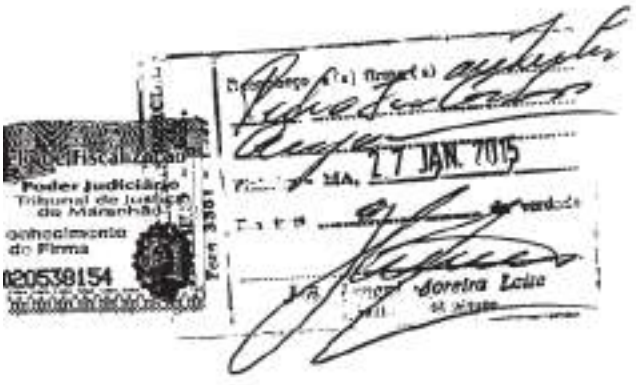
AMADU.

21 10 73

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/01/2015 Sob Nº 20150065906
Protocolo : 150065906 de 27/01/2015 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : 7745CAA77ABFE9943F1DBA6795DF2A745F91B870
São Luís, 27/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PROTOCOLO
14/015965-7

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984	IDENTIDADE (número): 518964965 — Órgão emissor: SESP — UF: MA — CPF (número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA DOS HOLANDESES	NÚMERO: 16
COMPLEMENTO: QUADRA 33	BAIRRO/DISTRITO: CALHAU — CEP: 65.071-380 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-EPP

ATO

#@20140159657@#

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLÉS, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, ÓLEO VEGETAL E COMESTÍVEL, MASSAS ALIMENTÍCIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, GORDURA COMESTÍVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS, FRUTAS, XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4712100, 4724500, 4722901, 4721103, 4754701, 4761003	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DO FIRMA (selo empresário) (ou pelo representante/procurador/gerente)

P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

11 Fev 2014

AUTENTICAÇÃO

MA1201404954524
MA1201404954524

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.20247 pg. 1151



JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/02/2014 Sob Nº 20140159657
Protocolo : 140159657 de 21/02/2014 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP
Chancela : 433BFF5E3EA8E8989EB52B5C3191711D1A5FC91FE
São Luis, 25/02/2014

CLEONICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente quando referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DOS HOLANDESES	16

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 33	CALHAU	65.071-380	2687

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO-EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUÍNO, CAPRINO, OVINO E EQÜÍDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS COMO: MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS;FRIOS E CARNES CONSERVADAS; CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4530705	
4789007	
4789005	
4751201	
4120400	
4299501	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA QUE FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/assistente/gerente)
P. I. Cardoso Araujo - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/02/2014	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
21/02/2014

AUTENTICAÇÃO

MA1201404954524
MA1201404954524

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 / pg. 1153



JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/02/2014 Sob Nº 20140159657
Protocolo : 140159657 de 21/02/2014 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP
Chancela : 4338FF5E3EA8E0939EB52B5C310171D1A5FC91FE
São Luis, 25/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial referente a filial): XXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data do nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF (número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA DOS HOLANDESES
NÚMERO: 16
COMPLEMENTO: QUADRA 33
BAIRRO/DISTRITO: CALHAU
CEP: 65.071-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-EPP
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA TIRADENTES
NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CAMPINHO
CEP: 65.200-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2538
MUNICÍPIO: PINHEIRO
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 150.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
Atividade secundária: 4924800	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
3811400	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4923002	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
7711000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
7733100	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
XXXXXXX	TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, TRANSPORTE DE ESCOLARES, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL);
	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E TRANSPORTE DE LIXO URBANO;
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA A SER FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente): P. I. Cardoso Araujo - EPP
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Pedro Ivo Cardoso Araujo

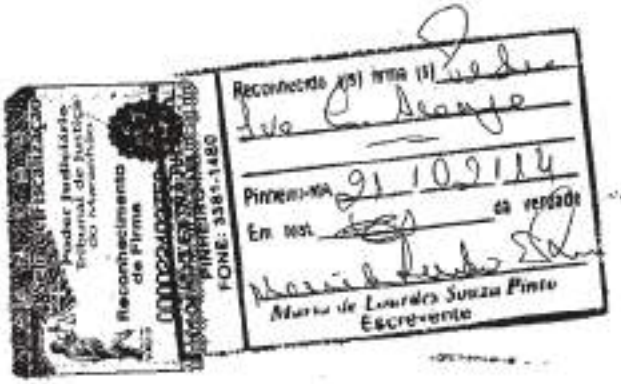
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
11/07/2014

AUTENTICAÇÃO

MA1201404954524
MA1201404954524

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 7 pg. 1153



JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/02/2014 Sob Nº 20140159657
Protocolo : 140159657 de 21/02/2014 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP
Chancela : 4338FF5B3EA8E9908E852B5C310111D1A5FC91FE
São Luís, 25/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101529071	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXX			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXX			
FILHO DE (pai) PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	(mãe) SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1984	IDENTIDADE (número) 518964965	Órgão emissor SESP	UF MA	CPF(número) 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (outra de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA DOS HOLANDESES				NÚMERO 16
COMPLEMENTO QUADRA 33	BAIRRO/DISTRITO CALHAU	CEP 65.071-380	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2597	
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL P. I. CARDOSO ARAUJO-EPP				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA TIRADENTES				NÚMERO 380
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CAMPINHO	CEP 65.200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 2538	
MUNICÍPIO PINHEIRO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08828701000125	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
P. I. Cardoso Araujo - EPP

DATA DA ASSINATURA 20/02/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
21/02/2014

AUTENTICAÇÃO

MA1201404954524
MA1201404954524

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.26247 pg. 1157



JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/02/2014 Sob Nº 20140159657
Protocolo : 140159657 de 21/02/2014 NIRE: 21101529071
F. I. CARDOSO ARAUJO - EPP
Chancela : 4336FF5E3EA8E9989EB5285C316171D1A5FC91FE
São Luís, 25/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher): XXXXXXXXXXXX
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
13/029962-5

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS(no casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF(número): 925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA DOS HOLANDESES
NÚMERO: 16
COMPLEMENTO: QUADRA 33
BAIRRO/DISTRITO: CALHAU
CEP: 65.071-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

ATO
#@20130299626@#

LOGRADOURO (rua/av, etc): RUA TIRADENTES
NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CAMPINHO
CEP: 65.200-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2538
MUNICÍPIO: PINHEIRO
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade Principal: 4729699

Atividade secundária: 4712100, 4724500, 4722901, 4721103, 4754701, 4761003

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLÉS, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, ÓLEO VEGETAL E COMESTÍVEL, MASSAS ALIMENTÍCIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, GORDURA COMESTÍVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS);
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS, FRUTAS, XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1=sim 3=não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/outorgante): P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
09/04/2013

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2013
SOB O NÚMERO 20130299626
Protocolo: 130299626
Empresa 21 1 0152907 1
P I CARDOSO ARAUJO - ME
JUCEMA
Nº AE 129.118
304325638*
MA1201304325638

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.26247 / pg. 1159



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DOS HOLANDESES	16

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 33	CALHAU	65.071-380	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699 Atividade secundária: 4530705 4789007 4789005 4751201 4120400 4299501	LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUÍNO, CAPRINO, OVINO E EQÜÍDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS COMO: MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS;FRIOS E CARNES CONSERVADAS; CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/04/2013	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sergio de Castro Cordeiro
Mat.0539

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PROTOCOLO REGISTRO SOB Nº 20130299620
DATA: 170299620 6
SESSÃO 21 / 05/2013
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO - MF

JUCEMA

304325638*

Nº AE 129.119 MA1201304325638

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 7 pg. 1161



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DOS HOLANDESES	16

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 33	CALHAU	65.071-380	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4729699 Atividades secundárias 4924800 3811400 4923002 7711000 7733100 XXXXXXX	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, TRANSPORTE DE ESCOLARES, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL); SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/04/2013	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sergio de Castro Cabralzinho
Diretor Geral Junta Comercial
Matrícula 539
19/04/2013

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2013
SOB O NÚMERO: 20130258670
Protocolo: 130099024
Empresa 21 1 0152907 1
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

JUCEMA

Nº AE 129.120

304325638*
MA1201304325638

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.26247 / pg. 1163



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1964	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DOS HOLANDESES	16

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 33	CALHAU	65.071-380	2567

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/curador/tutor/guardião)
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06/04/2013	PEDRO Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sergio de Castro Cordeiro
09/04/2013

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2013
SOB O NÚMERO 20132969526
Protocolo 13/296952-6
Empresa 21 1 0152007 1
P I CARDOSO ARAUJO - ME

JUCEMA

304325638*
Nº AE 129.121
MA1201304325638

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.26247 pg. 1163



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF (número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 04
NÚMERO: 19
COMPLEMENTO: QUADRA N; JARDIM BELA VISTA
BAIRRO/DISTRITO: COHAJAP
CEP: 65.072-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PROTOCOLO
13/016043-1

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

ATO
#@20130160431@#

LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA CONTORNO
NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: IPASE
CEP: 65.061-010
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLÉS, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, ÓLEO VEGETAL E COMESTÍVEL, MASSAS ALIMENTÍCIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, GORDURA COMESTÍVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS);
Atividade secundária: 4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
4724500	
4722901	
4721103	
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS, FRUTAS,
4761003	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
X P. I. Cardoso Araujo - ME

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
X Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
21/02/2013

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2013
SOB O NÚMERO: 20130160431
Protocolo: 13/016043-1
Empresa: 21 1 0152907 1
CARDOSO ARAUJO - ME
CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMA
304142461*
Nº AE 128.068
MA1201304142461

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.26247 pg. 1167

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF (número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 04
NÚMERO: 19
COMPLEMENTO: QUADRA M, JARDIM BELA VISTA
BAIRRO/DISTRITO: COHAJAP
CEP: 65.072-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA CONTORNO
NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: IPASE
CEP: 65.061-010
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUÍNO, CAPRINO, OVINO E EQÜÍDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS COMO: MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS;FRIOS E CARNES CONSERVADAS; CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4530705, 4789007, 4789005, 4751201, 4120400, 4299501	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/05/2007
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08828701000125
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - NATUREZA JURÍDICA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] Sim [X] Não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador/gerente):
X P. I. Cardoso Araujo - ME
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: X Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sergio de Castro Cordeiro
21/02/2013

AUT

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2013
SOB O NUMERO: 20130160431
Protocolo: 13/0160431
Empresa 21 1 0152907 1
P. I CARDOSO ARAUJO - ME
CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
Nº AE 126.069

JUCEMA
4142461*
A1201304142461

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 / pg. 1168

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher somente se do interesse a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF (número): 925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 04
NÚMERO: 19
COMPLEMENTO: QUADRA M; JARDIM BELA VISTA
BAIRRO/DISTRITO: COHAJAP
CEP: 65.072-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): AVENIDA CONTORNO
NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: IPASE
CEP: 65.061-010
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
Atividade secundária: XXXXXXX	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
XXXXXXX	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
XXXXXXX	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
XXXXXXX	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
XXXXXXX	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. XXXXXXXXXX
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/05/2007
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08828701000125
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente):
X P. I. Cardoso Araujo - ME

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:
X Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sergio de Castro Cordeiro
Diretor Presidente
21/02/2013

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2013
SOB O NÚMERO: 20130150431
Protocolo: 130150431-1
Empresa 21 1 0152907 1
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
D. JORGE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
JUCEMA
Nº AE 128.070
304142461*
MA1201304142461

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 7 pg. 1169

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXX
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PROTOCOLO: 12/198723-0
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF (número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (cartório de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 04
NÚMERO: 19
COMPLEMENTO: QUADRA M; JARDIM BELA VISTA
BAIRRO/DISTRITO: COHAJAP
CEP: 65.072-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

ATO
#@20121987230@#

LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA PRAIA DO ARAÇAGY
NÚMERO: 410
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: ARAÇAGY
CEP: 65.130-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2522
MUNICÍPIO: PAÇO DO LUMIAR
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLÉS, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, ÓLEO VEGETAL E COMESTÍVEL, MASSAS ALIMENTÍCIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, GORDURA COMESTÍVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS);
Atividade secundária 4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS
4724500	ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS, FRUTAS,
4721103	XXXXXXXXXX
4754701	
4761003	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/05/2007
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08828601000125
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se houver/procurador)
x P. I. Cardoso Araujo - ME

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
x Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
17/12/2012

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2012
SOB O NÚMERO: 20121987230
Protocolo: 12/198723-0
Empresa 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
CLEOMICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMA
203980541*
AE 092.797
MA1201203980541

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em: http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Documentação de Habilitação (0141092) SEI 0004045.110000938.0.26247 / pg. 1170

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - PAULO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231 9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO. Em test
de verdade.
São Luís-MA, 10 de Dezembro de 2012 às 17:14:47
Karollyne dos Santos - escrevente

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00002007703 1

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
Autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILIAÇÃO (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF (número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 04
NÚMERO: 19
COMPLEMENTO: QUADRA M, JARDIM BELA VISTA
BAIRRO/DISTRITO: COHAJAP
CEP: 65.072-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA PRAIA DO ARAÇAGY
NÚMERO: 410
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: ARAÇAGY
CEP: 65.130-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2522
MUNICÍPIO: PAÇO DO LUMIAR
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUÍNO, CAPRINO, OVINO E EQÜÍDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS COMO: MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS;FRIOS E CARNES CONSERVADAS; CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4530705	
4789007	
4789005	
4751201	
4120400	
4299501	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/05/2007
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08828701000125
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DO FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/assistente/gerente):
X P. I. Cardoso Araujo -ME

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:
X Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sergio de Castro Cardoso
17/12/2012

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2012
SOB O NÚMERO: 20121967230
Protocolo: 12/196723-0
Empresa:21 1 0152907 1
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
JUCEMA
Nº AE 092.798
203980541*
MA1201203980541

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.26247 pg. 1172

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 15ª A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: carterioitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO. Em test° ( ) da verdade

São Luís-MA, 10 de Dezembro de 2012 às 17:14:47

Karollyne dos Santos - escrevente

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Karollyne dos Santos
Rua do Sol, 15-A - Centro

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00020077032

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF (número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 04
NÚMERO: 19
COMPLEMENTO: QUADRA M; JARDIM BELA VISTA
BAIRRO/DISTRITO: COHAJAP
CEP: 65.072-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA PRAIA DO ARAÇAGY
NÚMERO: 410
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: ARAÇAGY
CEP: 65.130-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2522
MUNICÍPIO: PAÇO DO LUMIAR
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade Principal: 4729699
Atividade secundária: XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08822701000125	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA E/OU DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, procurador, tesoureiro, gerente): P. I. Cardoso Araujo - ME
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sergio de Castro Cardoso
Mat.0639

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2012
SOB O NÚMERO: 20121987230
Protocolo: 12/198723-0
Empresa:21 1 0152907 1
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
CLEOPHACE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMA

Nº AE 092.799 203980541*
MA1201203980541

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-520 - FONE: 98 3231-6116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO. Em test. (illegible) da verdade.

São Luís-MA, 10 de Dezembro de 2012 às 17:14:47.

Karolyne dos Santos - escrevente

Reconhecimento de Firma
000020077055

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
-	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11-05-1984	518964965	SESPM	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma da emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 04, QUADRA M	19

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
JARDIM BELLA VISTA	COHAJAP	65072-380	

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUIS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NIRE
##2110152907##

NOME EMPRESARIAL
P.I. CARDOSO ARAUJO

ATO
#@21101529071@#

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA PRAIA DO ARAÇAGY	410

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ARAÇAGY	65130-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PAÇO DO LUMIAR	MA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4120-4/00 Atividades secundárias: 4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, PREDIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS). CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

1º Ofício de Notas

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
09-05-2007				☐ 1- SIM 3- NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/legalizante/procurador)
P. I. Cardoso Araujo

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09-05-2007	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Jussiara Araújo Borralho
Julgador Singular da
Registro Mercantil
Mat. 2071
18/05/07

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2007
SOB O NÚMERO: 21101529071
Protocolo: 07/018362-7
P I CARDOSO ARAUJO
ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMA

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.20247 pg. 1176



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
9ª ALTERAÇÃO
"P. I. CARDOSO ARAUJO EPP "
CNPJ: 08.828.701/0001-25
NIRE: 21101529071

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, brasileiro, natural de São Luís (MA), nascido no dia 11/05/1984, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000051896496-5 SSP/MA e CPF nº 925.165.563-49, residente e domiciliado na Rua Tremembes, nº 17, Quadra 11, Calhau, São Luis (MA), CEP: 65.071-485. Titular da empresa individual **P. I. CARDOSO ARAUJO EPP**, estabelecida na Rua Vicente Fialho, nº 798, Letra B, Centro, Pinheiro (MA), Cep: 65.200-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101529071 por despacho do dia 18/05/2007 e com CNPJ nº 08.828.701/0001-25, resolve por meio deste instrumento alterar e consolidar a mencionada empresa conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira: Alterar endereço de: Rua Vicente Fialho, nº 798, Letra B, Centro, Pinheiro (MA), Cep: 65.200-000, **para: Avenida Beta, QD-K/15-B/ESQ.AV.BETA**, **Nº 15, Bela vista, São Luis (MA), Cep: 65.072-120.**

Cláusula Segunda: Alterar o objeto social de (CNAE 4729-6/99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais Produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, polpa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas; (CNAE 4649-4/02) – Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1178

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
9ª ALTERAÇÃO
"P. I. CARDOSO ARAUJO EPP "
CNPJ: 08.828.701/0001-25
NIRE: 21101529071

domestico; (CNAE 4649-4/08) – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4712-1/00) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4724-5/00) - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças); (CNAE 4722-9/01) - Comércio varejista de carnes - açougues (Carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo frescas, frigorificadas, pequenos animais abatidos-coelhos, patos, perus, galinhas e similares); (CNAE 4721-1/03) - Comércio varejista de laticínios e frios (Leite e derivados, tais manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas, frios e carnes conservadas, conservas de frutas, legumes, verduras e similares); (CNAE 4781-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Uniformes, fardamentos e similares); (CNAE 4761-0/01) - Comércio varejista de livros (Inclusive material didático e pedagógico); (CNAE 4754-7/01) - Comércio varejista de móveis; (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria (Artigos de escritório, material escolar, papelaria); (CNAE 4530-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4789-0/07) - Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4723-7/00) - Comércio varejista de bebidas (alcoólicas e não alcoólicas água mineral, cervejas, refrigerantes, vinhos e outros); (CNAE 4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 7711-0/00) – Locação de automóveis sem condutor, **Para: (CNAE 4729-6/99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais Produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, polpa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas; (CNAE 4712-1/00) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4724-5/00) - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças); (CNAE 4722-9/01) - Comércio varejista de carnes - açougues (Carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo frescas, frigorificadas, pequenos animais abatidos-coelhos, patos, perus, galinhas e similares); (CNAE 4721-1/03) - Comércio**

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1179

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
9ª ALTERAÇÃO
"P. I. CARDOSO ARAUJO EPP "
CNPJ: 08.828.701/0001-25
NIRE: 21101529071

varejista de laticínios e frios (Leite e derivados, tais manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas, frios e carnes conservadas, conservas de frutas, legumes, verduras e similares); (CNAE 4781-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Uniformes, fardamentos e similares); (CNAE 4761-0/01) - Comércio varejista de livros (Inclusive material didático e pedagógico); (CNAE 4754-7/01) - Comércio varejista de móveis; (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria (Artigos de escritório, material escolar, papelaria); (CNAE 4530-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4789-0/07) - Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4723-7/00) - Comércio varejista de bebidas (alcoólicas e não alcoólicas água mineral, cervejas, refrigerantes, vinhos e outros); (CNAE 4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o INSTRUMENTO DA EMPRESA INDIVIDUAL, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **P. I. CARDOSO ARAUJO EPP**, estabelecida na Avenida Beta, QD-K/15-B/ESQ.AV.BETA, Nº 15, Bela vista, São Luis (MA), Cep: 65.072-120, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101529071 por despacho do dia 18/05/2007 e com CNPJ nº 08.828.701/0001-25.

Cláusula Segunda: A empresa iniciou suas atividades em 09/05/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira: A empresa tem como objeto social: (CNAE 4729-6/99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais Produtos naturais e dietéticos,

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1180

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
9ª ALTERAÇÃO
"P. I. CARDOSO ARAUJO EPP "
CNPJ: 08.828.701/0001-25
NIRE: 21101529071

comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, polpa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas; (CNAE 4712-1/00) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4724-5/00) - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças); (CNAE 4722-9/01) - Comércio varejista de carnes - açougues (Carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo frescas, frigorificadas, pequenos animais abatidos-coelhos, patos, perus, galinhas e similares); (CNAE 4721-1/03) - Comércio varejista de laticínios e frios (Leite e derivados, tais manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas, frios e carnes conservadas, conservas de frutas, legumes, verduras e similares); (CNAE 4781-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Uniformes, fardamentos e similares); (CNAE 4761-0/01) - Comércio varejista de livros (Inclusive material didático e pedagógico); (CNAE 4754-7/01) - Comércio varejista de móveis; (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria (Artigos de escritório, material escolar, papelaria); (CNAE 4530-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4789-0/07) - Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4723-7/00) - Comércio varejista de bebidas (alcoólicas e não alcoólicas água mineral, cervejas, refrigerantes, vinhos e outros); (CNAE 4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula Quarta: O capital social da empresa é de **R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente no país pelo titular.

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1181

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
9ª ALTERAÇÃO
"P. I. CARDOSO ARAUJO EPP "
CNPJ: 08.828.701/0001-25
NIRE: 21101529071

NOME	VALOR R$	%
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	**250.000,00**	**100**
TOTAL	**250.000,00**	**100**

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa é exercida pelo titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EMPRESA INDIVIDUAL**,** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sexta: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penais, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possui outro registro com Empresário Individual no Pais.

Cláusula Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo de 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventários, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1182

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
9ª ALTERAÇÃO
"P. I. CARDOSO ARAUJO EPP "
CNPJ: 08.828.701/0001-25
NIRE: 21101529071

Cláusula Oitava: A EMPRESA INVIDIVIDUAL poderá qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

Cláusula Nona: Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento de alteração desta EMPRESA INVIDIVIDUAL.

E por estar assim justo e contratado, o titular assina o presente instrumento de alteração da empresa individual, em 01 (Uma) via de igual teor, data e forma.

São Luís (MA), 20 de Setembro de 2023.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
CPF nº 925.165.563-49

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1183

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92516556349	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
9ª ALTERAÇÃO
"P. I. CARDOSO ARAUJO EPP "
CNPJ: 08.828.701/0001-25
NIRE: 21101529071

Pelo presente instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, brasileiro, natural de São Luís (MA), nascido no dia 11/05/1984, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 000051896496-5 SSP/MA e CPF nº 925.165.563-49, residente e domiciliado na Rua Tremembes, nº 17, Quadra 11, Calhau, São Luis (MA), CEP: 65.071-485. Titular da empresa individual **P. I. CARDOSO ARAUJO EPP**, estabelecida na Rua Vicente Fialho, nº 798, Letra B, Centro, Pinheiro (MA), Cep: 65.200-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101529071 por despacho do dia 18/05/2007 e com CNPJ nº 08.828.701/0001-25, resolve por meio deste instrumento alterar e consolidar a mencionada empresa conforme cláusulas e condições abaixo:

Cláusula Primeira: Alterar endereço de: Rua Vicente Fialho, nº 798, Letra B, Centro, Pinheiro (MA), Cep: 65.200-000, **para: Avenida Beta, QD-K/15-B/ESQ.AV.BETA**, **Nº 15, Bela vista, São Luis (MA), Cep: 65.072-120.**

Cláusula Segunda: Alterar o objeto social de (CNAE 4729-6/99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais Produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, polpa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas; (CNAE 4649-4/02) – Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1185

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
9ª ALTERAÇÃO
"P. I. CARDOSO ARAUJO EPP "
CNPJ: 08.828.701/0001-25
NIRE: 21101529071

domestico; (CNAE 4649-4/08) – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4712-1/00) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4724-5/00) - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças); (CNAE 4722-9/01) - Comércio varejista de carnes - açougues (Carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo frescas, frigorificadas, pequenos animais abatidos-coelhos, patos, perus, galinhas e similares); (CNAE 4721-1/03) - Comércio varejista de laticínios e frios (Leite e derivados, tais manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas, frios e carnes conservadas, conservas de frutas, legumes, verduras e similares); (CNAE 4781-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Uniformes, fardamentos e similares); (CNAE 4761-0/01) - Comércio varejista de livros (Inclusive material didático e pedagógico); (CNAE 4754-7/01) - Comércio varejista de móveis; (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria (Artigos de escritório, material escolar, papelaria); (CNAE 4530-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4789-0/07) - Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4723-7/00) - Comércio varejista de bebidas (alcoólicas e não alcoólicas água mineral, cervejas, refrigerantes, vinhos e outros); (CNAE 4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 7711-0/00) – Locação de automóveis sem condutor, **Para: (CNAE 4729-6/99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais Produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, polpa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas; (CNAE 4712-1/00) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4724-5/00) - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças); (CNAE 4722-9/01) - Comércio varejista de carnes - açougues (Carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo frescas, frigorificadas, pequenos animais abatidos-coelhos, patos, perus, galinhas e similares); (CNAE 4721-1/03) - Comércio**

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1186

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
9ª ALTERAÇÃO
"P. I. CARDOSO ARAUJO EPP "
CNPJ: 08.828.701/0001-25
NIRE: 21101529071

varejista de laticínios e frios (Leite e derivados, tais manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas, frios e carnes conservadas, conservas de frutas, legumes, verduras e similares); (CNAE 4781-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Uniformes, fardamentos e similares); (CNAE 4761-0/01) - Comércio varejista de livros (Inclusive material didático e pedagógico); (CNAE 4754-7/01) - Comércio varejista de móveis; (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria (Artigos de escritório, material escolar, papelaria); (CNAE 4530-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4789-0/07) - Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4723-7/00) - Comércio varejista de bebidas (alcoólicas e não alcoólicas água mineral, cervejas, refrigerantes, vinhos e outros); (CNAE 4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o INSTRUMENTO DA EMPRESA INDIVIDUAL, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial **P. I. CARDOSO ARAUJO EPP**, estabelecida na Avenida Beta, QD-K/15-B/ESQ.AV.BETA, Nº 15, Bela vista, São Luis (MA), Cep: 65.072-120, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21101529071 por despacho do dia 18/05/2007 e com CNPJ nº 08.828.701/0001-25.

Cláusula Segunda: A empresa iniciou suas atividades em 09/05/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira: A empresa tem como objeto social: (CNAE 4729-6/99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais Produtos naturais e dietéticos,

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1187

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
9ª ALTERAÇÃO
"P. I. CARDOSO ARAUJO EPP "
CNPJ: 08.828.701/0001-25
NIRE: 21101529071

comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, polpa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas congeladas, tortas geladas; (CNAE 4712-1/00) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4724-5/00) - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças); (CNAE 4722-9/01) - Comércio varejista de carnes - açougues (Carnes de bovino, suíno, caprino, ovino e eqüídeo frescas, frigorificadas, pequenos animais abatidos-coelhos, patos, perus, galinhas e similares); (CNAE 4721-1/03) - Comércio varejista de laticínios e frios (Leite e derivados, tais manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas, frios e carnes conservadas, conservas de frutas, legumes, verduras e similares); (CNAE 4781-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Uniformes, fardamentos e similares); (CNAE 4761-0/01) - Comércio varejista de livros (Inclusive material didático e pedagógico); (CNAE 4754-7/01) - Comércio varejista de móveis; (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria (Artigos de escritório, material escolar, papelaria); (CNAE 4530-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4789-0/07) - Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4751-2/01) - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4723-7/00) - Comércio varejista de bebidas (alcoólicas e não alcoólicas água mineral, cervejas, refrigerantes, vinhos e outros); (CNAE 4763-6/01) - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; (CNAE 4789-0/05) - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula Quarta: O capital social da empresa é de **R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais)**, totalmente integralizados em moeda corrente no país pelo titular.

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1188

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
9ª ALTERAÇÃO
"P. I. CARDOSO ARAUJO EPP "
CNPJ: 08.828.701/0001-25
NIRE: 21101529071

NOME	VALOR R$	%
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	**250.000,00**	**100**
TOTAL	**250.000,00**	**100**

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa é exercida pelo titular **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EMPRESA INDIVIDUAL**,** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sexta: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penais, não estar impedido de exercer atividade empresaria e não possui outro registro com Empresário Individual no Pais.

Cláusula Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo de 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventários, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1189

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL
9ª ALTERAÇÃO
"P. I. CARDOSO ARAUJO EPP "
CNPJ: 08.828.701/0001-25
NIRE: 21101529071

Cláusula Oitava: A EMPRESA INVIDIVIDUAL poderá qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual.

Cláusula Nona: Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente instrumento de alteração desta EMPRESA INVIDIVIDUAL.

E por estar assim justo e contratado, o titular assina o presente instrumento de alteração da empresa individual, em 01 (Uma) via de igual teor, data e forma.

São Luís (MA), 20 de Setembro de 2023.

PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
CPF nº 925.165.563-49

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1190

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2023 11:58 SOB Nº 20231203497.
PROTOCOLO: 231203497 DE 04/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314618672. CNPJ DA SEDE: 08828701000125.
NIRE: 21101529071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2023.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a Filial)
21101529071	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (nº e série)	Órgão emissor	UF	CPF (somente)
11/05/1984	0000518984965	SESP	MA	925.166.563-49

EMANCIPADO POR (Data de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICÍLIO/SEDE (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA Tremembes	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela Comarca)
QUADRA 11	Calhau	65071-485	002587 - São Luis

MUNICÍPIO	UF
São Luis	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (Rua, Av, etc)	NÚMERO
RUA VICENTE FIALHO	798

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela Comarca)
LETRA B	CENTRO	65200-000	002536 - Pinheiro

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
Pinheiro	MA	BRASIL	FINANCEIRO@ELOASSESSORIAEMPRESARIAL.C

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
250.000,00	duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 4723700, 4761001, 4530705, 4649402, 4649408, 4712100, 4721103, 4722901, 4724500, 4753900, 4754701, 4761003, 4763601, 4781400, 4789007, 7711000, 4751201	(CNAE 4729-6/99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais Produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído e em grão, sorvetes, picolés, suplementos alimentícios, sal, polpa de frutas, ovos, óleo vegetal e comestível, massas alimentícias, lojas de conveniência, gordura comestível, gelo, frangos vivos, fermentos, condimentos e especiarias, comidas

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Deferimento, Autorização ou Arquivamento)
09/05/2007	06.828.701/0001-25			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/03/2019	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002479053

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação 06.828.701/0001-25 Fls: 1194 Data: 10.10.2024 / pg. 1192

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101529071	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	(mãe) SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000618664965 / Órgão emissor: SESP / UF: MA / CPF (número): 925.165.503-49
EMANCIPADO POR (formação emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Tremembes	NÚMERO 17
COMPLEMENTO QUADRA 11	BAIRRO DISTRITO Calhau
CEP 65071-485	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luis	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (Rua, Av, etc) RUA VICENTE FIALHO	NÚMERO 736
COMPLEMENTO LETRA B;	BAIRRO DISTRITO CENTRO
CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002538 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF MA
PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FINANCEIRO@ELOASSESSORIAEMPRESARIAL.C
VALOR DO CAPITAL - R$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto congeladas, tortas geladas; (CNAE 4712-1/00) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; (CNAE 4724-5/00) - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Aves vivas, verduras frutas, legumes, raízes, tubérculos, hortaliças); (CNAE 4722-9/01) - Comercio varejista de carnes - açougues (Carnes de bovino, suino, caprino, ovino e eqüídeo frescas, frigorificadas, pequenos animais

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.828.701/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	LICENÇA JUNTA COMERCIAL (DISPENSADO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Ivo Cardoso Araujo			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO MA2190002479053

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP**

JUCEMA

**Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação (0005678-04.2024.4.01.3700) - Vol. 01 - 04/10/2024 / pg. 1193

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101529071	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	0000518964965	SESP	MA	925.165.583-49

FINANCIADO POR (firma ou emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Tremembes	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
QUADRA 11	Calhau	65071-485	002587 - São Luís

MUNICÍPIO	UF
São Luís	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (Lauto, etc)	NÚMERO
RUA VICENTE FIALHO	796

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da Junta Comercial)
LETRA B;	CENTRO	65200-000	002538 - Pinheiro

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pinheiro	MA	BRASIL	FINANCEIRO@ELOASSESSORIAEMPRESARIAL.C

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
250.000,00	duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	abatidos-coelhos, patos, perus, galinhas e similares); (CNAE 4721-1/03) - Comércio varejista de laticínios e frios (Leite e derivados, tais manteiga, creme de leite, iogurtes e coalhadas, frios e carnes conservadas, conservas de frutas, legumes, verduras e similares); (CNAE 4781-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuario e acessórios (Uniformes, fardamentos e similares); (CNAE 4761-0/01) - Comércio varejista de livros (inclusive material dicático e pedagogico);

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	FAZ(EM) PARTE INTEGRANTE DE ME OU DE REMI DE OUTRA UF (NIRE INTEIRO)	UF	JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE APROVAÇÃO GOVERNAMENTAL
09/05/2007	08.828.701/0001-25			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/03/2019	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002479053

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP**

JUCEMA

**Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação - 0005678-44.2024.8.10.0000 - Fls. 1194 - 10.2024 / pg. 1194

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)
21101529071	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

NOME DO PAI	NOME DA MÃE
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

DATA DE NASCIMENTO	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	0000518964965	SESP	MA	925.165.563-49

NACIONALIDADE (caso de naturalizado) - DATA DA NATURALIZAÇÃO
XXX

DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Tremembes	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Jucema)
QUADRA 11	Calhau	65071-485	002587 - São Luis

MUNICÍPIO	UF
São Luis	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

ENQUADRAMENTO
EPP (Empresa de Pequeno Porte)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA VICENTE FIALHO	798

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Jucema)
LETRA B;	CENTRO	65200-000	002538 - Pinheiro

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Pinheiro	MA	BRASIL	FINANCEIRO@ELOASSESSORIAEMPRESARIAL.C

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
250.000,00	duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	(CNAE 4754-7/01) - Comércio varejista de móveis; (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de artigos de papelaria (Artigos de escritório, material escolar, papelaria); (CNAE 4530-7/05) - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; (CNAE 4789-0/07) - Comércio varejista de equipamentos para escritório; (CNAE 4649-4/08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; (CNAE 4751-2/01) - Comércio varejista especializado de

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	UNIDADE JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
09/05/2007	08.828.701/0001-26			☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15/03/2019	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002479053

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação - 0056/2024 - Folha 1195 - 10.10.2024 / pg. 1195

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE (SEDE) 21101529071	UNIDADE (preencher somente se for requerida filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX
FILHO DE (pai) PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	(mãe) SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0000518964965 / Órgão emissor: SESP / UF: MA
CPF (número) 925.165.583-49	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
LOGRADOURO (nome de rua, av, etc) RUA Tremembes	NÚMERO 17
COMPLEMENTO QUADRA 11	BAIRRO/DISTRITO Calhau
CEP 65071-485	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 002587 - São Luís
MUNICÍPIO São Luís	UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP	ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (nome de rua, etc) RUA VICENTE FIALHO	NÚMERO 798
COMPLEMENTO LETRA B;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 65200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Junta Comercial) 002536 - Pinheiro
MUNICÍPIO Pinheiro	UF / PAÍS MA / BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) FINANCEIRO@ELOASSESSORIAEMPRESARIAL	
VALOR DO CAPITAL - R$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal
4729699
Atividade Secundária

Descrição do Objeto:
equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 7711-0/00) - Locação de automóveis sem condutor; (CNAE 4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4649-4-02) - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; (CNAE 4723-7/00) - Comércio varejista de bebidas (alcoólicas e não alcoólicas água mineral, cervejas, refrigerantes, vinhos e outros); (CNAE 4763-6/01) - Comércio

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/05/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.828.701/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF (SEDE ANTERIOR) / UF	LOCAL DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Pedro Ivo Cardoso Araujo		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO MA2190002479053

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP**

JUCEMA

**Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação - 0056/2024 - Vol. 01 - 04/10/2024 10:30.0 / pg. 1196

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
21101529071		XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
Masculino	XXX			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)		
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO		SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	0000516964965	SESP	MA	925.165.583-49
EMANCIPADO POR (lavratura de emancipação - somente no caso de menor)				
XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)				NÚMERO
RUA Tremembes				17
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
QUADRA 11	Calhau	65071-485	002587 - São Luís	
MUNICÍPIO			UF	
São Luís			MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL				ENQUADRAMENTO
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP				EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc)				NÚMERO
RUA VICENTE FIALHO				798
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
LETRA B;	CENTRO	65200-000	002536 - Pinheiro	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
Pinheiro	MA	BRASIL	FINANCEIRO@ELOASSESSORIAEMPRESARIAL.C	
VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
250.000,00	duzentos e cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	varejista de brinquedos e artigos recreativos.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE / FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO E AUTENTICADO COM EMBARGO	
09/05/2007	06.828.701/0001-25				☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
15/03/2019					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	MA2190002479053

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP**

JUCEMA

**Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação 0056/2024 - Folha 0044 - 10.04.2024 / pg. 1197



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação 0046/2024 - Edital 0046/2024 - 10.10.2024 / pg. 1198



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação 04.169.695/0001-40 - Licitação 90.2024 / pg. 1199

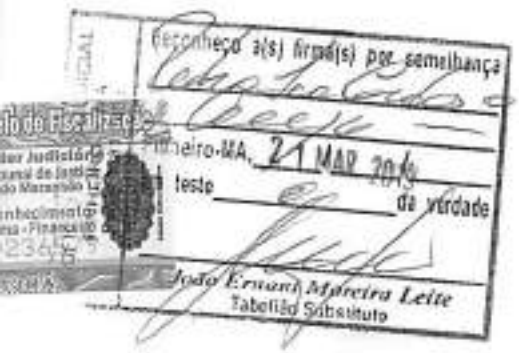


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação 0046/2024 - Fls. 1199 - 04/11/2024 10:30.2024 / pg. 1200



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação 0046/2024 - Folha 1201 - 10.10.2024 / pg. 1201



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação 004/2024 - Edital 004/2024 - 10.10.2024 / pg. 1202



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2019 17:10 SOB Nº 20190249102.
PROTOCOLO: 190249102 DE 26/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901363832. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação 0046/2024 - Folha 1203 - 10.10.2024 / pg. 1203

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha: 1/1

21 / 5207-1	XXX
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SIMPLICIO DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
11/05/1984	MA	SESP	MA	025.165.553-49
XXX				
RUA Fernandes				17
QUADRA 11	CAMPO	650[illegible]		
São Luís			MA	

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário inscrito.

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO DE DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)
RUA TIRADENTES	350
XXX	CAMPINHO	65290-000	[illegible]
Barbacena	MA	BRASIL	FINANCEIRO; ELO ASSESSORIA EMPRESARIAL COM.
250.000,00	Negócios e Participações em Geral

OBJETO DA ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE Fiscal)
4729699

Atividade Secundária
4[illegible]

Descrição do Objeto
(CNAE 4729-6/99) - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tais como: frutas secas e descascadas, comidas congeladas, mel, sal moído e em grão, ervas e pimentas, especiarias, sal, pó de frutas, nozes, sementes e comestíveis preparados alimentares, lojas de conveniência, produtos comerciais gelo, hortaliças vitrificadas, condimentos e especiarias, exceto

09/05/2007	09/05/[illegible]		
21/11/2018			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA21[illegible]0947

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Exclusivo do gerador (Portal Empresa Fácil)

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 11:22 SOB Nº 20180768824.
PROTOCOLO: 180768824 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804898788. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação (01/04/1992 - 05/01/2024) - [illegible].2024 / pg. 1204

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

21/05/2007	XXX
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
13/05/1991	033.019.993-06 SSP MA 925.165.360-04
XXX	
RUA Tiradentes	17
QUADRA 17	Cohab 65071-485
São Luis	MA

declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possuo outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (FACULTATIVO NO EMPRESÁRIO)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP	EPP (Empresa de Pequeno Porte)
RUA TIRADENTES	780
XXX	CAMPINHO 65035-430 Piauí
Parnaíba	MA BRASIL FINANCEIRO/CLONS/ASSESSORIA EMPRESARIAL COM
250.000,00	duzentos e cinquenta mil reais

Código e descrição da atividade econômica principal (CNAE):
4729699

Descrição detalhada:
varejista - Demais gêneros alimentícios (CNAE 4729-6/99) - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. (CNAE 4712-7/00) - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros (Ervas ervas, legumes, raízes tuberculos, rizomas). (CNAE 4721-9/01) - Comércio varejista de carnes - açougues (Filiais de lojas de Varejo, Operadores de lojas de conveniência, pequenos varejos)

09/05/2007	06.025.701/0001-25		
21/11/2018			

DEFERIDO PELO(A) SR(A) ARQUIVISTA

ASSINATURA

AUTENTICAÇÃO

MA2180002194047

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 11:22 SOB Nº 20180768824.
PROTOCOLO: 180768824 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804898788. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação (01/01/1990 - 05/11/2024) 1205

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Reconstrução e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

(Anexo VI)

21101529071	XXX
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA THERESA RODRIGUES MENDONÇA ARAUJO
11804898788	0000189491965	SESP	MA	035135 9th-49
XXX				
RUA Treze de Maio				17
QUADRA 11	Cohab	65074485	00000 - São Luís	
São Luís			MA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 027 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP				EPP Empresa de Pequeno Porte
RUA TIRADENTES				988
XXX	LAMINHO	65200-000	00000 - Balsas	
Balsas		MA	BRASIL	FINANCEIRO@CONTASSESSORIAEMPRESARIAL.COM
29/09/2010	Outros empreendedores			

Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Atividades de comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (CNAE 4729-6/99) - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (Declaro inexistência de atividade sujeita a regulamentação específica (CNAE 4781-4/00) - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Declaro inexistência de atividade sujeita a regulamentação específica (CNAE 4782-2/01) - Comércio varejista de calçados e artigos de couro (Declaro inexistência de atividade sujeita a regulamentação específica (CNAE 4783-1/01) - Comércio varejista de artigos de viagem (Declaro inexistência de atividade sujeita a regulamentação específica (CNAE 4784-9/00) - Comércio varejista de produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Declaro inexistência de atividade sujeita a regulamentação específica (CNAE 4785-7/01) - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Declaro inexistência de atividade sujeita a regulamentação específica (CNAE 4789-0/99) - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (Declaro inexistência de atividade sujeita a regulamentação específica		
08/05/2017	08.606.201/0001-25		
21/11/2018			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA21800021949 47

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi assinado especialmente para o Sistema

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 11:22 SOB Nº 20180768824.
PROTOCOLO: 180768824 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804898788. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação (01/04/19 a 01/04/45) - Edital 06/2024 - 30.09.2024 / pg. 1206

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Normalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha: 1/1

21101529071	XXX
PEDRO VOLCARDOSO ARAUJO	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
11-05-1960	SESP / MA / 525 165 453-49
XXX	
RUA Temerales	17
QUADRA 11 / Cohab	65071-865
São Luís	MA

declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e firma(s).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 020 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP	EPP - Empresa de Pequeno Porte
RUA TRAVESSA 15	350
XXX / CAMBOA / 65200-000	
Pinheiro / MA / BRASIL	FINANCIAMENTO E ASSESSORIA EMPRESARIAL
250.000,00	Alvará de Localização e Funcionamento
4729699	pedagogicos (CNAE 4761-0/01) - Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) - Comércio varejista de presentes e artigos de artesanato (CNAE 4789-0/02) - Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 4649-4/08) - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4645-2/01) - Comércio varejista
09-05-2027	08.828.701/0001-35
21-11-2018	

SECRETARIA DE ESTADO DA JUNTA COMERCIAL

AUTENTICAÇÃO

MA21800019494T

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado pela empresa Facil

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 11:22 SOB Nº 20180768824.
PROTOCOLO: 180768824 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804898788. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação (01/06/2024 - 01/06/2025) 08.828.701/0001-35 - 01.06.2024 / pg. 1207

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folha 5/6

21/01/2007	XXX
PEDRO (A) CARDOSO ARAUJO	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SILVIA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
11.005.954	SESP — XXX — 925.167.363-49
XXX	
RUA Tiradentes	17
QUADRA 11 — Calhau — 65071-455	
São Luís	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS EMPRESARIAIS	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP			EPP - Empresa de Pequeno Porte
RUA TIRADENTES			397
XXX	CAMPINHO	65200-000	005538 - Pinheiro
Pinheiro	MA	BRASIL	FINANCEIRA - ELISSA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA
250.000,00	duzentos e cinquenta mil reais		

Código de Atividade Econômica Principal: 4729699
Descrição: comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; (CNAE 4751-2/01) - Serviços de assistência técnica; (CNAE 4753-9/00) - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (CNAE 4649-4/08) - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; (CNAE 4759-8/01) - Comércio varejista de móveis; (CNAE

04/01/2027	08.828.701/0001-25		
21/01/2018			

DEPTO. PÚBLICO. USO P/ ARQUIVAMENTO

___/___/___

AUTENTICAÇÃO

MA218000219494?

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 11:22 SOB Nº 20180768824.
PROTOCOLO: 180768824 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804898788. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Documentação de Habilitação (01/01/69) - ESF 001045 (1000000000.2024 / pg. 1208

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Desenvolvimento e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Anexo 5.6

21101529071	XXX
PEDRO JOÃO CARDOSO ARAUJO	
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
Masculino	XXX
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	NICOLA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
1976 1964	SSP/MA
MA	925 116.567-49
XXX	
RUA Tremembe	17
QUADRA 1	Calhau
65071-485	
São Luís	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 681 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP				EPP (Empresa de Pequeno Porte)
RUA ITAQUERES				350
XXX	CAMPINHO		65203-000	- Platelo
Pinheiro		MA	BRASIL	FINANCEIRO@ELOASSESSORIAEMPRESARIAL.COM

4501000,00	Quinhentos e cinquenta mil reais
Atividade Principal 4726669	4726-6/69 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral
Atividades Secundárias	
05/05/2010	10 520 761/0001-25
20/11/2018	

DEFERIDO EM BLOQUEIO SEAP/ITVF-SP

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

MA21800021949 47

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

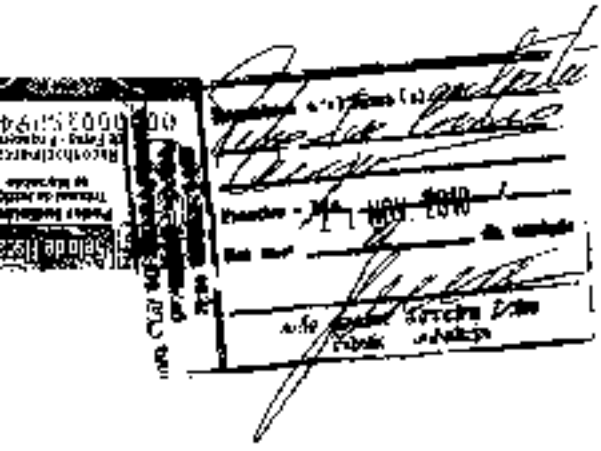
* Este requerimento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 11:22 SOB Nº 20180768824.
PROTOCOLO: 180768824 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804898788. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação (01.03.01) - Edital 045.2024 - Versão 1 - 10.07.2024 / pg. 1209



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2018 11:22 SOB Nº 20180768824.
PROTOCOLO: 180768824 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804898788. NIRE: 21101529071.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 22/11/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Documentação de Habilitação (p. 1199 a 1210) - Edital 006/2024 - Versão 30.10.2024 / pg. 1210

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071

NIRE DA FILIAL (preencher somente se for relevante o fato): XXXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PINHEIRO
15/127480-0

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO

(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA TREMEMBÉS — NÚMERO: 17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 11	CALHAU	65.071-485	2587

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS — UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

ATO

#@20151274800@#

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TIRADENTES — NÚMERO: 380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)

Atividade Principal: 4729699

Atividade secundária: 4712100, 4724500, 4722901, 4721103, 4781400, 4761001

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLÉS, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, ÓLEO VEGETAL E COMESTÍVEL, MASSAS ALIMENTÍCIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, GORDURA COMESTÍVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS);
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXXX	08826701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador): P. I. Cardoso Araujo - ME

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Francisco Sérgio de Castro Cordeiro
Chefe do Exp. Regional Interino Pinheiro/MA
Mat. 6539
07/08/2015

AUTENTICAÇÃO

MA1201505138145
MA1201505138145

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.20247 pg. 1211

ANADIA
SLEO SA

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/09/2015 Sob Nº 20151276800
Protocolo : 151274800 de 02/09/2015 NIRE: 21101529071
P. L CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : B3D021482173SC964BA136306D55E3353B19C75B3
São Luís, 10/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

09-SET-2015

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TREMEMBÉS	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 11	CALHAU	65.071-485	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699 Atividade secundária: 4754701, 4761003, 4530705, 4789007, 4649408, 4751201	LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUÍNO, CAPRINO, OVINO E EQÜÍDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS COMO: MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS;FRIOS E CARNES CONSERVADAS; CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL TAIS COMO UNIFORMES, XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/genitor)
P. I. Cardoso Reconhecido Pedro Ivo Cardoso Araujo

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/07/2015	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sérgio de Castro Cordeiro
Chefe do Esc. Regional Jucema Pinheiro/MA
Mat. 0539
07/07/15

AUTENTICAÇÃO

MA1201505138145
MA1201505138145

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 / pg. 1213

AM3041L

21 20 20

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/09/2015 Sob Nº 20151274800
Protocolo : 151274800 de 02/09/2015 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : B3DD2148217J5C864B436306C65E3353B19C7B93
São Luís 10/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Monteiro
Secretário(a) Geral

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

09 SET. 2015

824998316

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a Filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518954965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (ferma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TREMEMBÉS	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 11	CALHAU	65.071-485	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4120400 4299501 4924800 3811400 7732201 4923002	FARDAMENTOS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS(INCLUSIVE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA(ARTIGOS DE ESCRITORIO, MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA); COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/inventariante)
P. I. Cardoso Araujo - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/07/2015	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Francisco Sérgio de Castro Cordeiro
Chefe do Esc. Regional Jucema Deleg.(M)
MF 00638
27/07/2015

AUTENTICAÇÃO

MA1201505138145
MA1201505138145

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 7 pg. 1213

AM3014

21 20 59

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/09/2015 Sob Nº 20151274899
Protocolo : 151274899 de 02/09/2015 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : 030D21462F736C6643436306D59E3303B19C7B63
São Luis, 10/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

024996317

09 SET 2015

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ela referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TREMEMBÉS	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 11	CALHAU	65.071-485	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 7711000 7733100 4753900 4649402 4744099 4742300	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, TRANSPORTE DE ESCOLARES, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL); SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E TRANSPORTE DE LIXO URBANO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não

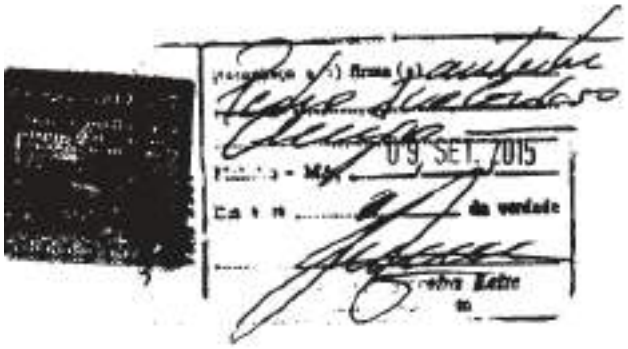
ASSINATURA DO FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
P. I. Cardoso Araujo - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/07/2015	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
07/07/2015	*MA1201505138145* MA1201505138145

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141092) SEI 0004045.110000938.0.26247 pg. 1217



JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/09/2015 Sob Nº 20151274800
Protocolo : 151274800 de 02/09/2015 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : 63DD214821735C664B436306D5563353819C7BB3
São Luís, 10/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.26247 pg. 1218

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/ 6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TREMEMBÉS	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
QUADRA 11	CALHAU	65.071-485	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4744001 4744003 4744004 4744005 4723700 XXXXXXX	VÍDEO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO E SEUS ARTEFATOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, BOMBAS DE ÁGUA, CAIXAS DE ÁGUA, FORRO PARA CONSTRUÇÃO, JANELAS METÁLICAS, DIVISÓRIAS); XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
P. I. Cardoso Araujo - me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/07/2015	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
02/09/2015	*MA12015051381 45* MA1201505138145

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.20247 pg. 1219

ANEXO
II do SI

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/09/2015 Sob Nº 20151274800
Protocolo : 151274800 de 02/09/2015 NIRE 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : 83DD21482173SC884943838060S5E3153B19C7B83
São Luis, 10/09/2015
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
14996322

Reconheço a(s) firma(s) assinatura
Para uso interno
MA, 09 SET. 2015
Cartório Leite

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/ 6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (se houver)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TREMEMBÊS	17

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 11	CALHAU	65.071-485	2567

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699 Atividade secundária: XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS(ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS COMO: ÁGUA MINERAL, CERVEJAS, REFRIGERANTES, VINHOS).XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA APOSTA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
P. I. Cardoso Araujo - me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/07/2015	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
02/09/2015	*MA1201505138145* MA1201505138145

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.26247 pg. 1221

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 02/09/2015 Sob N° 20151274600
Protocolo : 151274600 de 02/09/2015 NIRE 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : B3DD214821735C0618513E0FD55E3353B19C7B03
Sucesso em 10/09/2015

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

24998321

09 SET 2015

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PINHEIRO
15/006590-6

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
AVENIDA DOS HOLANDESES	016

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 33	CALHAU	65.071-380	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

ATO
#@20150065906@#

LOGRADOURO (rua/av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699 Atividades secundárias: 4712100, 4724500, 4722901, 4721103, 4781400, 4761001.	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLÉS, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, ÓLEO VEGETAL E COMESTÍVEL, MASSAS ALIMENTÍCIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, GORDURA COMESTÍVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS). COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA FELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
P. I. Cardoso Araujo-me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/01/2015	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
27/01/2015	*MA1201505068417* MA1201505068417

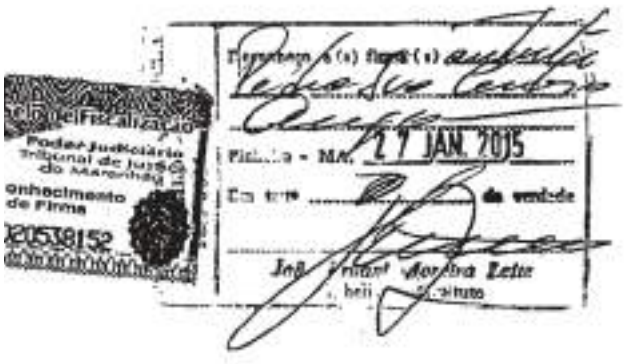
Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 7 pg. 1223

AM3044
21 10 73

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/01/2015 Sob Nº 20150065906
Protocolo : 150065906 de 27/01/2015-NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : 7746CAA77ABFE9943F1E09B795DF2A745F918870
São Luís, 27/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 / pg. 1224

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101529071	xxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)	NÚMERO
AVENIDA DOS HOLANDESES	016

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 33	CALHAU	65.071-380	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUÍNO, CAPRINO, OVINO E EQÜÍDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS COMO: MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS;FRIOS E CARNES CONSERVADAS; CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ACESSÓRIOS E COMPLEMENTOS NOVOS DE QUALQUER MATERIAL TAIS COMO UNIFORMES, XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4754701	
4761003	
4530705	
4789007	
4789005	
4751201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
P. I. Cardoso Araujo - Me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/01/2015	Pedro Ivo Cardoso Araujo

*PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
27/01/2015	*MA1201505068417* MA1201505068417

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.20247 pg. 1223

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/01/2015 Sob Nº 20150065906
Protocolo : 150065906 de 27/01/2015 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : 7745CAA77ABFE9943F1DBA6795DF2A745F91B870
São Luís, 27/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Reconheço a(s) firma(s) de
Fisbicio v/Ma. 27 JAN 2015
Em test

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.20247 / pg. 1226

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (Forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DOS HOLANDESES	016

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
QUADRA 33	CALHAU	65.071-380	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4729699	FARDAMENTOS E SIMILARES);
Atividade secundária 4120400	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS(INCLUSIVE MATERIAL DIDÁTICO);
4299501	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4924800	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
3811400	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
4923002	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
7711000	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	09828701000125	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): P. I. Cardoso Araujo-me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/01/2015	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
27/01/2015

AUTENTICAÇÃO

MA1201505068417
MA1201505068417

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.26247 pg. 1227

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/01/2015 Sob Nº 20150065906
Protocolo : 150065906 de 27/01/2015 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : 7745CAA77ABFE9943F1DBA0795DF2A745F918670
São Luís, 27/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141092) SEI 0004045.110000938.0.26247 pg. 1228

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO | (mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DOS HOLANDESES	016

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 33	CALHAU	65.071-380	2587

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4729699

Atividade secundária: 7733100, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, TRANSPORTE ESCOLARES, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL);
SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E TRANSPORTE DE LIXO URBANO;
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): P. I. Cardoso Araujo-me

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/01/2015	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
27/01/2015

AUTENTICAÇÃO

MA1201505068417
MA1201505068417

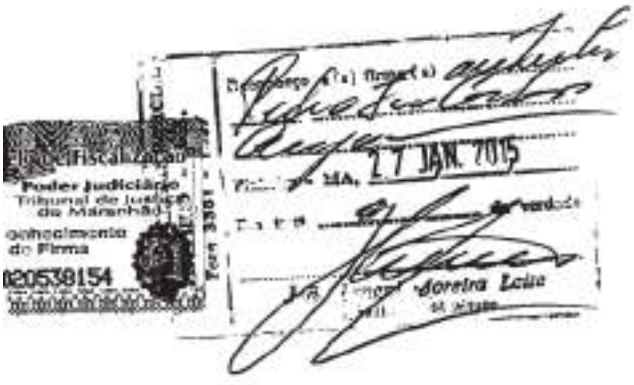
Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.20247 pg. 1229

AM3014
21073

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 27/01/2015 Sob Nº 20150065906
Protocolo : 150065906 de 27/01/2015 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : 7745CAA77ABFE9943F1DBA6795DF2A745F91B870
São Luís, 27/01/2015

Cledinice Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141092) SEI 0004045.110000938.0.26247 / pg. 1230

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXX

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PROTOCOLO
14/015965-7

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)	
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984	IDENTIDADE (número): 518964965 — Órgão emissor: SESP — UF: MA — CPF (número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA DOS HOLANDESES	NÚMERO: 16
COMPLEMENTO: QUADRA 33	BAIRRO/DISTRITO: CALHAU — CEP: 65.071-380 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS	UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

ATO
#@20140159657@#

NOME EMPRESARIAL	
P. I. CARDOSO ARAUJO-EPP	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TIRADENTES	NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO: CAMPINHO — CEP: 65.200-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2538
MUNICÍPIO: PINHEIRO	UF: MA — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLÉS, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, ÓLEO VEGETAL E COMESTÍVEL, MASSAS ALIMENTÍCIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, GORDURA COMESTÍVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS, FRUTAS, XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4712100, 4724500, 4722901, 4721103, 4754701, 4761003	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DO FIRMA (selo empresário) (ou pelo representante/advogado/procurador)
P. I. Cardoso Araujo - EPP

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

MA1201404954524
MA1201404954524

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.20247 pg. 1231



JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/02/2014 Sob Nº 20140159657
Protocolo : 140159657 de 21/02/2014 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP
Chancela : 433BFF5E3EA8E8989EB52B5C3191711D1A5FC91FE
São Luis, 25/02/2014

CLEONICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente quando referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO

(mãe)
SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DOS HOLANDESES	16

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 33	CALHAU	65.071-380	2687

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO-EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4530705 4789007 4789005 4751201 4120400 4299501	LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUÍNO, CAPRINO, OVINO E EQÜÍDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS COMO: MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS;FRIOS E CARNES CONSERVADAS; CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não

ASSINATURA QUE FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/assistente/gerente)
P. I. Cardoso Araujo - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/02/2014	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Em 0639
21/04/2014

AUTENTICAÇÃO

MA1201404954524
MA1201404954524

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 / pg. 1233



JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/02/2014 Sob Nº 20140159657
Protocolo : 140159657 de 21/02/2014 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP
Chancela : 4338FF5E3EA8E0939EB52B5C310171D1A5FC91FE
São Luis, 25/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial referente a filial): XXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data do nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF (número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA DOS HOLANDESES
NÚMERO: 16
COMPLEMENTO: QUADRA 33
BAIRRO/DISTRITO: CALHAU
CEP: 65.071-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-EPP
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA TIRADENTES
NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CAMPINHO
CEP: 65.200-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2538
MUNICÍPIO: PINHEIRO
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 150.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
Atividade secundária: 4924800	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
3811400	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4923002	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
7711000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
7733100	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
XXXXXXX	TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, TRANSPORTE DE ESCOLARES, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL);
	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E TRANSPORTE DE LIXO URBANO;
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA A FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente): P. I. Cardoso Araujo - EPP
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Pedro Ivo Cardoso Araujo

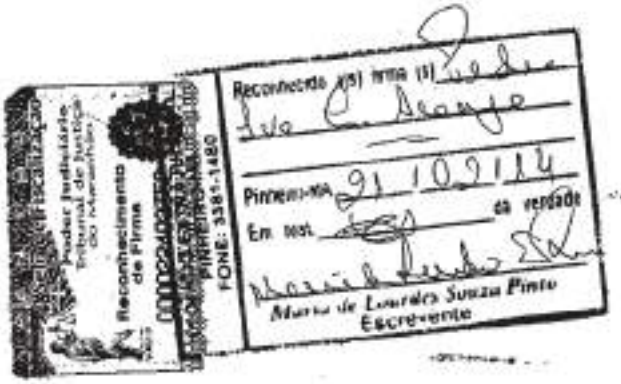
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
01/07/2014

AUTENTICAÇÃO

MA1201404954524
MA1201404954524

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 7 pg. 1233



JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/02/2014 Sob Nº 20140159657
Protocolo : 140159657 de 21/02/2014 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP
Chancela : 4338FF5B3EA8E9908E852B5C310171D1A5FC91FE
São Luís, 25/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (outra emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DOS HOLANDESES	16

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 33	CALHAU	65.071-380	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO-EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
150.000,00	CENTO E CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
P. I. Cardoso Araujo - EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
20/02/2014	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
21/02/2014

AUTENTICAÇÃO

MA1201404954524
MA1201404954524

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.26247 pg. 1237



JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 21/02/2014 Sob Nº 20140159657
Protocolo : 140159657 de 21/02/2014 NIRE: 21101529071
F. I. CARDOSO ARAUJO - EPP
Chancela : 4336FF5E3EA8E9989EB5285C316171D1A5FC91FE
São Luís, 25/02/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher): XXXXXXXXXXXX
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
21/3/029962-5

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS(no caso de): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF(número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA DOS HOLANDESES
NÚMERO: 16
COMPLEMENTO: QUADRA 33
BAIRRO/DISTRITO: CALHAU
CEP: 65.071-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

ATO
#@20130299626@#

LOGRADOURO (rua/av, etc): RUA TIRADENTES
NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CAMPINHO
CEP: 65.200-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2538
MUNICÍPIO: PINHEIRO
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLÉS, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, ÓLEO VEGETAL E COMESTÍVEL, MASSAS ALIMENTÍCIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, GORDURA COMESTÍVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS);
Atividade secundária: 4712100	
4724500	
4722901	
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS, FRUTAS,
4761003	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1=sim 3=não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/outorgado): P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Pedro Ivo Cardoso Araujo

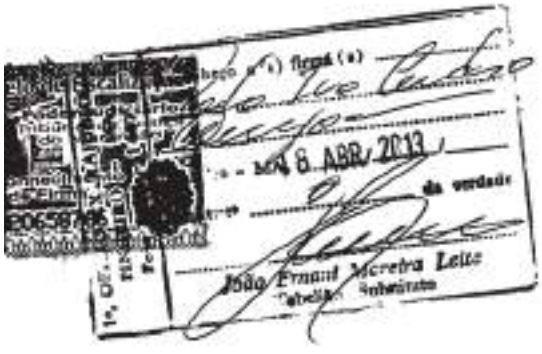
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
19/04/2013

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2013
SOB O NÚMERO 20139962 5
Protocolo: 130299626
Empresa 21 1 0152907 1
P I CARDOSO ARAUJO - ME
JUCEMA
Nº AE 129.118
304325638*
MA1201304325638

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.26247 / pg. 1239



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1984	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DOS HOLANDESES	16

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 33	CALHAU	65.071-380	2587

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUÍS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699 Atividade secundária: 4530705 4789007 4789005 4751201 4120400 4299501	LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUÍNO, CAPRINO, OVINO E EQÜÍDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS COMO: MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS;FRIOS E CARNES CONSERVADAS; CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
08/04/2013	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Mat. 2539

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PROTOCOLO REGISTRO(S) 170596664
DATA DO REGISTRO 20130299626
PROTOCOLO 170596664
SESSÃO 21/05/2013
EMPRESÁRIO PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO - ME
JUCEMA
Nº AE 129.119
304325638*
MA1201304325638

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 7 pg. 1241



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher somente se este referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILIAÇÃO (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF (número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): AVENIDA DOS HOLANDESES
NÚMERO: 16
COMPLEMENTO: QUADRA 33
BAIRRO/DISTRITO: CALHAU
CEP: 65.071-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA TIRADENTES
NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: CAMPINHO
CEP: 65.200-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2538
MUNICÍPIO: PINHEIRO
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
Atividades secundárias: 4924800	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
3811400	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4923002	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
7711000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;
7733100	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
XXXXXXX	TRANSPORTE ESCOLAR (ÔNIBUS ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, TRANSPORTE DE ESCOLARES, TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL);
	SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E TRANSPORTE DE LIXO URBANO;
	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
	XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/05/2007
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08828701000125
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1-sim [ ] 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador): P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sergio de Castro Cardoso
Diretor Geral Junta Comercial
Matrícula 539
19/04/2013

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2013
SOB O NÚMERO: 20130258670
Protocolo: 130099024
Natureza 21 1 015290 1
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL

JUCEMA

Nº AE 129.120

304325638*
MA1201304325638

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.26247 / pg. 1243



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial)
21101529071	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11/05/1964	518964965	SESP	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA DOS HOLANDESES	16

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
QUADRA 33	CALHAU	65.071-380	2567

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS | UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA TIRADENTES	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CAMPINHO	65.200-000	2538

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHEIRO	MA	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/curador/tutor/guardião)
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
06/04/2013	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sergio de Castro Cordeiro
Presidente
09/04/2013

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2013
SOB O NÚMERO 20132696526
Protocolo 132696524
Empresa 21 1 0152007 1
P I CARDOSO ARAUJO - ME

JUCEMA
304325638*
Nº AE 129.121
MA1201304325638

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.26247 / pg. 1243



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF (número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 04
NÚMERO: 19
COMPLEMENTO: QUADRA N; JARDIM BELA VISTA
BAIRRO/DISTRITO: COHAJAP
CEP: 65.072-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PROTOCOLO
13/016043-1

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

ATO
#@20130160431@#

LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA CONTORNO
NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: IPASE
CEP: 65.061-010
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLÉS, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, ÓLEO VEGETAL E COMESTÍVEL, MASSAS ALIMENTÍCIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, GORDURA COMESTÍVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS);
Atividade secundária: 4712100, 4724500, 4722901, 4721103, 4754701, 4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS, FRUTAS, XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
09/05/2007	08828701000125	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente)
X P. I. Cardoso Araujo - ME

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
X Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
21/02/2013

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2013
SOB O NÚMERO: 20130160431
Protocolo: 13/016043-1
Empresa: 21 1 0152907 1
CARDOSO ARAUJO - ME

ELEONIDE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMA
304142461*
Nº AE 128.068
MA1201304142461

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.20247 pg. 1247

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF (número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 04
NÚMERO: 19
COMPLEMENTO: QUADRA M, JARDIM BELA VISTA
BAIRRO/DISTRITO: COHAJAP
CEP: 65.072-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA CONTORNO
NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: IPASE
CEP: 65.061-010
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUÍNO, CAPRINO, OVINO E EQÜÍDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS COMO: MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS;FRIOS E CARNES CONSERVADAS; CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4530705, 4789007, 4789005, 4751201, 4120400, 4299501	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/05/2007
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08828701000125
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - NATUREZA JURÍDICA DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] SIM [X] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/procurador/gerente):
X P. I. Cardoso Araujo - ME
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: X Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sergio de Castro Cordeiro
21/02/2013

AUT

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2013
SOB O NUMERO: 20130160431
Protocolo: 13/0160431
Empresa 21 1 0152907 1
P. I CARDOSO ARAUJO - ME
CLEONICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
JUCEMA
Nº AE 126.069
4142461*
A1201304142461

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 / pg. 1248

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher somente se do interesse a filial): XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF (número): 925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 04
NÚMERO: 19
COMPLEMENTO: QUADRA M; JARDIM BELA VISTA
BAIRRO/DISTRITO: COHAJAP
CEP: 65.072-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

LOGRADOURO (rua,av, etc): AVENIDA CONTORNO
NÚMERO: 10
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: IPASE
CEP: 65.061-010
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. XXXXXXXXXX
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/05/2007
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08828701000125
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] SIM [ ] NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/gerente):
P. I. Cardoso Araujo - ME

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sergio de Castro Cordeiro
Diretor Presidente
21/02/2013

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2013
SOB O NÚMERO: 20130150431
Protocolo: 130150431-1
Empresa 21 1 0152907 1
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
D. JERRICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL
JUCEMA
Nº AE 128.070
304142461*
MA1201304142461

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 7 pg. 1249

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXX
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
PROTOCOLO: 12/198723-0
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF (número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (cartório de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 04
NÚMERO: 19
COMPLEMENTO: QUADRA M; JARDIM BELA VISTA
BAIRRO/DISTRITO: COHAJAP
CEP: 65.072-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME

ATO
#@20121987230@#

LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA PRAIA DO ARAÇAGY
NÚMERO: 410
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: ARAÇAGY
CEP: 65.130-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2522
MUNICÍPIO: PAÇO DO LUMIAR
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLÉS, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POPA DE FRUTAS, OVOS, ÓLEO VEGETAL E COMESTÍVEL, MASSAS ALIMENTÍCIAS, LOJAS DE CONVENIÊNCIA, GORDURA COMESTÍVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS);
Atividade secundária 4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS
4724500	ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS(AVES VIVAS, VERDURAS, FRUTAS,
4721103	XXXXXXXXXX
4754701	
4761003	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/05/2007
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08828601000125
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se houver/procurador): x P. I. Cardoso Araujo - ME
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: x Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
17/12/2012

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2012
SOB O NÚMERO: 20121987230
Protocolo: 12/198723-0
Empresa 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
CLEOMICE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMA
203980541*
AE 092.797
MA1201203980541

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em: http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Documentação de Habilitação (0141092) SEI 0004045.110000938.0.26247 / pg. 1250

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - PAULO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231 9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PEDRO IVO CARDOSO
ARAUJO. Em test
de verdade.
São Luís-MA, 10 de Dezembro de 2012 às 17:14:47
Karollyne dos Santos - escrevente

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00002007703 1

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
Autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILIAÇÃO (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF (número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 04
NÚMERO: 19
COMPLEMENTO: QUADRA M, JARDIM BELA VISTA
BAIRRO/DISTRITO: COHAJAP
CEP: 65.072-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME
LOGRADOURO (rua/av, etc): AVENIDA PRAIA DO ARAÇAGY
NÚMERO: 410
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: ARAÇAGY
CEP: 65.130-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2522
MUNICÍPIO: PAÇO DO LUMIAR
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	LEGUMES, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS); COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES(CARNES DE BOVINO, SUÍNO, CAPRINO, OVINO E EQÜÍDEO, FRESCAS, FRIGORIFICADAS E CONGELADAS, AVES ABATIDAS FRESCAS, CONGELADAS OU FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS - COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS(LEITE E DERIVADOS, TAIS COMO: MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS;FRIOS E CARNES CONSERVADAS; CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES); COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 4530705	
4789007	
4789005	
4751201	
4120400	
4299501	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/05/2007
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08828701000125
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DO FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/assistente/gerente):
X P. I. Cardoso Araujo -ME

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:
X Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sergio de Castro Cardoso
17/12/2012

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2012
SOB O NÚMERO: 20121967230
Protocolo: 12/196723-0
Empresa: 21 1 0152907 1
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
JUCEMA
Nº AE 092.798
203980541*
MA1201203980541

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.26247 pg. 1252

TABELIONADO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 15ª A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO. Em test° ( ) da verdade

São Luís-MA, 10 de Dezembro de 2012 às 17:14:47

Karollyne dos Santos - escrevente

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO
Karollyne dos Santos
Rua do Sol, 15-A - Centro

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00020077032

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 21101529071
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO
(mãe): SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
NASCIDO EM (data de nascimento): 11/05/1984
IDENTIDADE (número): 518964965
Órgão emissor: SESP
UF: MA
CPF (número): 925.165.563-49
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA 04
NÚMERO: 19
COMPLEMENTO: QUADRA M; JARDIM BELA VISTA
BAIRRO/DISTRITO: COHAJAP
CEP: 65.072-380
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2587
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO-ME
LOGRADOURO (rua, av, etc): AVENIDA PRAIA DO ARAÇAGY
NÚMERO: 410
COMPLEMENTO: XXXXXXXXXXXXX
BAIRRO/DISTRITO: ARAÇAGY
CEP: 65.130-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 2522
MUNICÍPIO: PAÇO DO LUMIAR
UF: MA
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): XXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R$: 30.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4729699	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. XXXXXXXXXX
Atividade secundária: XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 09/05/2007
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 08222701000125
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/diretoria/gerente): P. I. Cardoso Araujo - ME
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Francisco Sergio de Castro Cardoso
Mat.0639

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2012
SOB O NÚMERO: 20121987230
Protocolo: 12/198723-0
Empresa:21 1 0152907 1
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
CLEOPHACE BASTOS DA FONSECA
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMA

Nº AE 092.799 MA1201203980541

203980541*

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-520 - FONE: 98 3231-6116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO. Em test. da verdade.

São Luís-MA, 10 de Dezembro de 2012 às 17:14:47.

Karolyne dos Santos - escrevente

Reconhecimento de Firma
000020077055

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
-	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO	SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
11-05-1984	518964965	SESPM	MA	925.165.563-49

EMANCIPADO POR (forma da emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 04, QUADRA M	19

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
JARDIM BELLA VISTA	COHAJAP	65072-380	

MUNICÍPIO	UF
SÃO LUIS	MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NIRE
##2110152907##

NOME EMPRESARIAL
P.I. CARDOSO ARAUJO

ATO
#@21101529071@#

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA PRAIA DO ARAÇAGY	410

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	ARAÇAGY	65130-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PAÇO DO LUMIAR	MA	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4120-4/00 Atividades secundárias: 4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, PREDIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS). CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

1º Ofício de Notas

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1- SIM 2- NÃO
09-05-2007				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/legenda/gerente)
P. I. Cardoso Araujo

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
09-05-2007	Pedro Ivo Cardoso Araujo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Jussiara Araújo Borralho
Julgador Singular da
Registro Mercantil
Mat. 2071
18/05/07

AUTENTICAÇÃO

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2007
SOB O NÚMERO: 21101529071
Protocolo: 07/018362-7

P I CARDOSO ARAUJO

ADALBERTO AMARO FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMA

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.20247 pg. 1256



Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 7 pg. 1257

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
000051896496-5
14/08/2007
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO E
SHEILA DO ROSARIO CARDOSO ARAUJO
SAO LUIS - MA
11/05/1984
NASC. N.47123 FLS.270-V LIV.41-A
925165563-49
P-200
ASSINATURA DO DIRETOR
VIA-02
LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.828.701/0001-25 **MATRIZ**		**18/05/2007**

NOME EMPRESARIAL
P. I. CARDOSO ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BETA, QD-K/15-B/ESQ.AV.BETA	**15**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.072-120	**BELA VISTA**	**SAO LUIS**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@ELOASSESSORIAEMPRESARIAL.COM.BR	**(98) 3217-1000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2024** às **10:31:14** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1260

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P. I. CARDOSO ARAUJO
CNPJ: 08.828.701/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:34 do dia 04/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/03/2025.
Código de controle da certidão: **0A6D.F854.B921.B165**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. I. CARDOSO ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.828.701/0001-25
Certidão nº: 75640865/2024
Expedição: 31/10/2024, às 11:11:04
Validade: 29/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P. I. CARDOSO ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.828.701/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
CPF: 925.165.563-49
Certidão nº: 48768216/2024
Expedição: 12/07/2024, às 16:41:18
Validade: 08/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **925.165.563-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.634.005/0001-06

Razão Social: P I C ARAUJO EIRELI

Endereço: AV BETA QUADRA K/15-A BELA VISTA 15 QUADRAL/JD BELA VIS / PARQUE ATHENAS / SAO LUIS / MA / 65072-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112702321996119900

Informação obtida em 11/12/2024 09:47:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1264

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 496089/24 **Data da** 04/12/2024 09:57:22

Inscrição Estadual: 123985560 **CPF/CNPJ:** 08828701000125

Razão Social: P I CARDOSO ARAUJO ME

Endereço: AVE BETA QD-K 15-B ESQ AV BETA, 15 CEP: 65072120 - BELA VISTA

Telefone: (98)33811009 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	501963000641	01/10/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/12/2024 09:57:22

CERTIFICADO
1020240092195220

PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00009664582024

Validade: 28/02/2025

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 08.828.701/0001-25	**Inscrição Municipal:** 3682441294
Razão Social: P. I. CARDOSO ARAUJO	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
472969900 – COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA BETA, QD-K/15-B/ESQ.AV.BETA	
Número: 15	**Complemento:**
Bairro: BELA VISTA	
Município: SAO LUIS – MA	**CEP:** 65072120

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **31 de outubro de 2024 às 11:16**, sob o código de autenticidade nº **C7864FCC145CA93D6F4BB5422C99CFE4**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 101860/24 **Data da** 04/12/2024 09:59:15

Inscrição Estadual: 123985560 **CPF/CNPJ:** 08828701000125

Razão Social: P I CARDOSO ARAUJO ME

Endereço: AVE BETA QD-K 15-B ESQ AV BETA, 15 CEP: 65072120 - BELA VISTA

Telefone: (98)33811009 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	501963000641	01/10/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/12/2024 09:59:15

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 3682441294 **CNPJ:** 08828701000125
NOME EMPRESARIAL: P. I. CARDOSO ARAUJO
NOME FANTASIA: **********
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 05/10/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21101529071
CAPITAL SOCIAL: 250.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
REG. TRIBUTÃRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** EPP
LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 18/05/2007
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL **INSC. IMOBILIÃRIA**
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 15
ENDEREÇO: AV BETA, QD-K/15-B/ESQ.AV.BETA **CEP:** 65072120
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** BELA VISTA
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÃŠNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 15
ENDEREÇO: AV BETA, QD-K/15-B/ESQ.AV.BETA **CEP:** 65072120
COMPLEMENTO: **BAIRRO:** BELA VISTA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 99885581
E-MAIL	financeiro@eloassessoriaempres
TELEFONE	(98) 32171000
	financeiro@eloassessoriaempres

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	SIM
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
472290100	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES	
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	EMPRESARIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² **QUANTIDADE:** 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 26/11/2024

CPF/CNPJ: 08828701000125
Nome/Razão: P. I. CARDOSO ARAUJO
Contribuinte

null
Servidor

Data da consulta: 16/12/2024 16:13:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.828.701/0001-25**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **P. I. CARDOSO ARAUJO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
16/038330-7

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão

O Empresário **P. I. CARDOSO ARAUJO-ME , com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 18/05/2007, NIRE: 21.1.0152907-1, CNPJ: 08.828.701/0001-25** , estabelecido na RUA TIRADENTES, 380, CAMPINHO, PINHEIRO, MA, CEP: 65.200-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PINHEIRO - MA, 21 de Março de 2016

Pedro Ivo Cardoso Araujo

Empresário: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

ATO
#@20160383307@#

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 29/03/2016.

Francisco Sérgio de Castro Cordeiro
Chefe do Set. Cadastral Jucema Pinheiro MA
Mat:0539

Etiqueta de registro

JUCEMA

Junta Comercial do Estado do Maranhão
Arquivamento em 29/03/2016 Sob Nº 20160383307
Protocolo : 160383307 de 29/03/2016 NIRE: 21101529071
P. I. CARDOSO ARAUJO - ME
Chancela : 87FFB18769E515FB623299D4C2A3D868CD6059F1
São Luís, 29/03/2016
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 06/07/2017, às 12:45.
A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº: 170596664

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004043.110000938.0.2024 7 pg. 1271

Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Consulta por CNPJ

Nome	CNPJ	Situação Cadastral	UF
P. I. CARDOSO ARAUJO	08.828.701/0001-25	Ativa	MA

Estado do Maranhão SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.828.701/0001-25 **Inscrição Estadual:** 12.398556-0

Razão Social: P I CARDOSO ARAUJO ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BETA QD-K 15-B ESQ AV BETA

Número: 15 **Complemento:**

Bairro: BELA VISTA

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65072120 **DDD:** **Telefone:** 33811009

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 29/10/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 26/03/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/11/2016, 01/01/2017,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/12/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1273

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 92516556349
DATA: 26/11/2024
HORA: 15:33

INSC. ESTADUAL: 12.398.556-0 **ÚLTIMA ALTERAÇÃO:** 05/10/2023
RAZÃO SOCIAL: P I CARDOSO ARAUJO ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR **SERASA:** Não
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 08.828.701/0001-25 **INSC. CENTRALIZADORA:** --
RAZÃO SOCIAL: P I CARDOSO ARAUJO ME
NIRE: 21101529071 **TIPO PESSOA:** JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 18/12/2012 **CAPITAL SOCIAL:** 250.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS **UFRE:** 46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO **CAT. DO ESTABELECIMENTO:** MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -- **DATA OBRIG. EFD:** --
CORREIO ELETRÔNICO: -- **ÁREA UTILIZADA:** 4000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65072-120
ENDEREÇO AVE BETA QD-K 15-B ESQ AV BETA **NÚMERO:** 15
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- **BAIRRO:** BELA VISTA
CIDADE: SAO LUIS **ESTADO:** MA
TELEFONE: (98)3381-1009 **FAX:** (98)3248-0109
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO AVE BETA, QD-K/15-B/ESQ.AV.BETA **NÚMERO:** 15
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: -- **BAIRRO:** BELA VISTA
CIDADE: SAO LUIS **ESTADO:** MA
TELEFONE: (98)3381-1009 **FAX:** (98)3248-0109
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
3	4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
5	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
6	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
7	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
9	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
10	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
11	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
12	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
13	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
14	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
15	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
16	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
6047264000187	B E L EMPREENDIMENTOS LTDA	3 - CONTADOR
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO	801 - EMPRESARIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1274

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 92516556349
DATA: 26/11/2024
HORA: 15:33

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**SITUAÇÃO**
ICMS	01/01/2018	--	Ativo
NF-e	26/03/2014	--	Ativo
EFD	01/11/2016	--	Ativo
EFD	01/01/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	**DATA INÍCIO**	**DATA FIM**	**SITUAÇÃO**

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1275

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
925.165.563-49

Nome
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

Nascimento
11/05/1984

CÓDIGO DE CONTROLE
B37F.B410.E247.9FF4

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:47:50 do dia 17/03/2024 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 95292024
Código de validação: 48199F8862
(relativo ao Processo 829752024)

Número da guia: 24057301001992242.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia vinte e nove (29) do mês de novembro (11) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**[1] distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **P. I. CARDOSO ARAUJO**, inscrita no **CNPJ** nº. **08.828.701/0001-25. CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho,** Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

[1] **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente
Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1277

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 29/11/2024 16:34 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

P I CARDOSO ARAUJO - EPP

CNPJ: 08.828.701/0001-25

NIRE: 21101529071

31/12/2021 16:32

Balanço Patrimonial

RUA VICENTE FIALHO - LETRA B,798, CENTRO - PINHEIRO - MA

Em REAL

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual
	ATIVO	**1.054.536,04D**
	CIRCULANTE	**1.044.813,44D**
	DISPONIVEL	**46.652,48D**
	CAIXA GERAL	**46.652,48D**
	CAIXA	46.652,48D
	CREDITOS DE CLIENTES	**933.126,46D**
	DUPLICATAS A RECEBER	**933.126,46D**
	DUPLICATAS A RECEBER	933.126,46D
	ESTOQUES	**65.034,50D**
	ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA	**65.034,50D**
	MERCADORIAS PARA REVENDA	65.034,50D
	PERMANENTE	**9.722,60D**
	IMOBILIZADO	**9.722,60D**
	CUSTO CORRIGIDO	**25.034,60D**
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.734,60D
	MOVEIS E UTENSILIOS	10.300,00D
	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	**15.312,00C**
	(-) DEPREC ACUM MAQS E EQUIPS	8.172,00C
	(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENS	7.140,00C

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1279

P I CARDOSO ARAUJO - EPP

CNPJ: 08.828.701/0001-25

NIRE: 21101529071

31/12/2021 16:32

Balanço Patrimonial

RUA VICENTE FIALHO - LETRA B,798, CENTRO - PINHEIRO - MA

Em REAL

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual
	PASSIVO	**1.054.536,04C**
	CIRCULANTE	**104.621,59C**
	EXIGIBILIDADES	**37.377,57C**
	FORNECEDORES	**37.377,57C**
	ATACADAO S.A.	3.311,99C
	ATACADAO SAO JOAO LTDA	10.370,58C
	ARMAZEM MATEUS SA - ITAPERA KM12	15.905,00C
	MATEUS SUPERMERACADOS SA - MIX	7.790,00C
	OBRIGACOES SOCIAIS	**6.332,00C**
	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	**2.190,04C**
	SALARIOS A PAGAR	2.190,04C
	ENCARGOS SOCIAIS	**253,96C**
	INSS A RECOLHER	109,96C
	FGTS A RECOLHER	144,00C
	PROVISOES P/ DESPESAS C/PESSOAL	**3.888,00C**
	PROVISAO PARA FERIAS	3.600,00C
	PROVISAO P/FGTS S/FERIAS E 13 SALAR	288,00C
	OBRIGACOES FISCAIS	**60.912,02C**
	IMPOSTOS E TAXAS	**60.912,02C**
	SIMPLES A RECOLHER	27.963,86C
	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	32.948,16C
	EXIGIVEL A L/PRAZO	**211.253,92C**
	OBRIGACOES SOCIAIS/FISCAIS	**211.253,92C**
	OBRIGACOES SOCIAIS/FISCAIS	**211.253,92C**
	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	211.253,92C
	PATRIMONIO LIQUIDO	**738.660,53C**
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	**250.000,00C**
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO/RESID. NO	**250.000,00C**
	QUOTISTA DOMICILIADOS NO PAÍS	250.000,00C
	RESERVAS	**31.891,70C**
	RESERVA DE LUCROS	**31.891,70C**
	RESERVA LEGAL	31.891,70C
	LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	**456.768,83C**
	LUCROS ACUMULADOS	**456.768,83C**

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1280

P I CARDOSO ARAUJO - EPP

CNPJ: 08.828.701/0001-25

31/12/2021 16:32

NIRE: 21101529071

Balanço Patrimonial

RUA VICENTE FIALHO - LETRA B,798, CENTRO - PINHEIRO - MA

Em REAL

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual
	LUCROS ACUMULADOS	456.768,83C

PINHEIRO / MA, 31 de Dezembro de 2021

Responsável:
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
CPF: 925.165.563-49
Titular

Responsável contábil:
Fernanda Martins Ramos Mendonca
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
Contador

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1281

P I CARDOSO ARAUJO - EPP

CNPJ: 08.828.701/0001-25

31/12/2021 16:34

NIRE: 21101529071

Resultado do Exercício

Moeda: REAL

RUA VICENTE FIALHO - LETRA B, 798, CENTRO -PINHEIRO - MA

Periodo 01/01/2021 a 31/12/2021

Estru	Item	Saldo Atual
1	RECEITA BRUTA	849.075,45 C
1.1	VENDAS A VISTA	849.075,45 C
1.3	* TOTAL DAS VENDAS	849.075,45 C
1.4		
2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	64.449,02 D
2.2	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	64.449,02 D
2.4	* TOTAL DAS DEDUCOES	64.449,02 D
2.5		
2.8	(=) RECEITA LIQUIDA	784.626,43 C
2.9		
3	(-) CUSTO DAS VENDAS	589.657,65 D
3.1		
3.2	(=) LUCRO BRUTO	194.968,78 C
3.3		
4	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
4.2	DESPESAS COM PESSOAL	30.964,56 D
4.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	30.739,63 D
4.4	+/- RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	5.410,92 D
4.7	* TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	67.115,11 D
4.8		
5.1		
5.2	(=) RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	127.853,67 C
5.3		
5.7		
5.8	(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	127.853,67 C
5.9		
6.2		
6.3	(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO APOS IR E CSLL	127.853,67 C

PINHEIRO / MA, 31 de Dezembro de 2021

Responsável:
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
CPF: 925.165.563-49
Titular

Responsável contábil:
Fernanda Martins Ramos Mendonca
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
Contador

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1282

Folha 5

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA
P I CARDOSO ARAUJO - EPP

NIRE: 21101529071 **CNPJ: 08.828.701/0001-25**

RUA VICENTE FIALHO - LETRA B Nº 798, BAIRRO: CENTRO - PINHEIRO - MA
CEP: 65200-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

ATIVO TOTAL	1.054.536,04
ATIVO CIRCULANTE	1.044.813,44
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	104.621,59
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	211.253,92
LIQUIDEZ GERAL (LG)	3,31
SOLVÊNCIA GERAL (SG)	3,34
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	9,99
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)	0,30

LG= ATIVO CIRC + REALIZ LONGO PRAZO
PASSIVO CIRC + EXIG LONGO PRAZ

SG= ATIVO TOTAL
PASSIV CIRC + EXIG LONG PRAZ

LC= ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

IET= EXIGÍVEL TOTAL
ATIVO TOTAL

PINHEIRO-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

_____
Responsável:
Pedro Ivo Cardoso Araujo
CPF: 925.165.563-49
Titular

_____
Responsável contábil:
Fernanda Martins Ramos Mendonca
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
Contador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01881562328	FERNANDA MARTINS RAMOS MENDONCA
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022 17:35 SOB Nº 20220279535.
PROTOCOLO: 220279535 DE 14/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203193870. CNPJ DA SEDE: 08828701000125.
NIRE: 21101529071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2022.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: P I CARDOSO ARAUJO - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.828.701/0001-25

Número de Ordem do Livro: 11

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	P I CARDOSO ARAUJO - EPP
NIRE	21101529071
CNPJ	08.828.701/0001-25
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	PINHEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2960

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	P I CARDOSO ARAUJO - EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2960
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3C.FD.AF.54.38.F2.DD.4D.14.47.FB.D5.A5.08.6B.4D.0E.33.44.88-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1285

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21101529071	08.828.701/0001-25	

NOME EMPRESARIAL
P I CARDOSO ARAUJO - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
3C.FD.AF.54.38.F2.DD.4D.14.47.FB.D5.A5.08.6B.4D.0E.33.44.88

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08828701000125	P. I. CARDOSO ARAUJO:08828701000125	643371093924644221 4	11/03/2022 a 11/03/2023	Sim
Contabilista	01881562328	FERNANDA MARTINS RAMOS MENDONCA:018815623	564361068393087117 5	12/04/2022 a 12/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3C.FD.AF.54.38.F2.DD.4D.14.47.FB.D5
.A5.08.6B.4D.0E.33.44.88-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2022 às 13:26:56

9C.2C.33.94.5C.25.50.4A
A4.E1.69.BA.BB.7C.A7.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANO 2021

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP é uma pessoa jurídica de direito privado, tributada pelo Simples Nacional, com sede e foro na Rua Vicente Fialho, nº 798 – Letra B, bairro Centro, Pinheiro – MA, CEP 65.200-000, NIRE 21101529071, CNPJ 08.828.701/0001-25, aberta desde 18/05/2007, por prazo indeterminado, com atividade econômica de comércio varejista de produtos alimentícios em geral.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado (DRE), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante
(a) Caixa e equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Ativo Não Circulante

(b) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição.

Passivo Circulante:
(c) Obrigações a pagar
Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1) Capital Social: O capital da empresa, em 31 de dezembro de 2021 é no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

2) Lucros Distribuídos: Em 31 de dezembro de 2021 houve distribuição de lucros no valor de R$ 300.000,00 ao sócio Pedro Ivo Cardoso Araujo.

NOTA 05 - Receitas e Despesas
A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Até 31 de dezembro de 2021, o administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 07 - Continuidade dos Negócios
A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

Pinheiro/MA, 31 de dezembro de 2021.

_____
Pedro Ivo Cardoso Araujo
CPF: 925.165.563-49
Empresário

_____
Fernanda Martins Ramos Mendonça
CRC/MA nº 011777/O
CPF: 018.815.623-28

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01881562328	FERNANDA MARTINS RAMOS MENDONCA
92516556349	PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 16:45 SOB Nº 20220702160.
PROTOCOLO: 220702160 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207146701. CNPJ DA SEDE: 08828701000125.
NIRE: 21101529071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/06/2022.
P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	FERNANDA MARTINS RAMOS
REGISTRO..... :	MA-011777/O-3
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.815.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 30/11/2022 as 16:28:54.
Válido até: 28/02/2023.
Código de Controle: 274562.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1290

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000068
Nome: FERNANDA MARTINS RAMOS CPF: 018.815.623-28
CRC/UF n.º MA-011777/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/02/2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **018.815.623-28** Controle : **3929.5184.5498.5812**

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1291

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000069
Nome: FERNANDA MARTINS RAMOS CPF: 018.815.623-28
CRC/UF n.º MA-011777/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/02/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **018.815.623-28** Controle : **1175.1803.1430.1744**

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1292

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2022/90000067
Nome: FERNANDA MARTINS RAMOS CPF: 018.815.623-28
CRC/UF n.º MA-011777/O Categoria: CONTADOR
Validade: 28/02/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **018.815.623-28** Controle : **2590.3532.3845.4159**

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1293

P I CARDOSO ARAUJO EPP CNPJ:
08.828.701/0001-25

31/12/2023 11:35

NIRE: 21101529071

Balanço Patrimonial

Avenida Beta QD-K/15-B/ESQ.AV. BETA, 15, BELA VISTA - SAO LUIS - MA

Em REAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual
	ATIVO	**832.788,31D**
	CIRCULANTE	**823.065,71D**
	DISPONIVEL	**4.363,68D**
	CAIXA GERAL	**4.363,68D**
	CAIXA	4.363,68D
	CREDITOS DE CLIENTES	**743.472,13D**
	DUPLICATAS A RECEBER	**743.472,13D**
	DUPLICATAS A RECEBER	743.472,13D
	ESTOQUES	**75.229,90D**
	ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA	**75.229,90D**
	MERCADORIAS PARA REVENDA	75.229,90D
	PERMANENTE	**9.722,60D**
	IMOBILIZADO	**9.722,60D**
	CUSTO CORRIGIDO	**25.034,60D**
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.734,60D
	MOVEIS E UTENSILIOS	10.300,00D
	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	**15.312,00C**
	(-) DEPREC ACUM MAQS E EQUIPS	8.172,00C
	(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENS	7.140,00C

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1294

P I CARDOSO ARAUJO EPP CNPJ:
08.828.701/0001-25
31/12/2023 11:35

NIRE: 21101529071

Balanço Patrimonial

Avenida Beta QD-K/15-B/ESQ.AV. BETA, 15, BELA VISTA - SAO LUIS - MA

Em REAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual
	PASSIVO	**832.788,31C**
	CIRCULANTE	**52.040,91C**
	OBRIGACOES SOCIAIS	**1.320,00C**
	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	**1.174,80C**
	SALARIOS A PAGAR	1.174,80C
	ENCARGOS SOCIAIS	**145,20C**
	INSS A RECOLHER	145,20C
	OBRIGACOES FISCAIS	**50.720,91C**
	IMPOSTOS E TAXAS	**50.720,91C**
	SIMPLES A RECOLHER	17.772,75C
	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PERT	32.948,16C
	EXIGIVEL A L/PRAZO	**165.367,68C**
	OBRIGACOES SOCIAIS/FISCAIS	**165.367,68C**
	OBRIGACOES SOCIAIS/FISCAIS	**165.367,68C**
	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	20.010,08C
	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PERT	145.357,60C
	PATRIMONIO LIQUIDO	**615.379,72C**
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	**250.000,00C**
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO/RESID. NO	**250.000,00C**
	QUOTISTA DOMICILIADOS NO PAÍS	250.000,00C
	RESERVAS	**31.891,70C**
	RESERVA DE LUCROS	**31.891,70C**
	RESERVA LEGAL	31.891,70C
	LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	**333.488,02C**
	LUCROS ACUMULADOS	**333.488,02C**
	LUCROS ACUMULADOS	333.488,02C

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2023

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1295

P I CARDOSO ARAUJO EPP CNPJ:
08.828.701/0001-25

31/12/2023 11:35

NIRE: 21101529071

Balanço Patrimonial

Avenida Beta QD-K/15-B/ESQ.AV. BETA, 15, BELA VISTA - SAO LUIS - MA

Em REAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual

Responsável:
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
CPF: 925.165.563-49
Titular

Responsável contábil:
Fernanda Martins Ramos Mendonca
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
Contador

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1296

P I CARDOSO ARAUJO EPP

CNPJ: 08.828.701/0001-25

Resultado do Exercício

Avenida Beta QD-K/15-B/ESQ.AV. BETA, 15, BELA VISTA - SAO LUIS - MA

Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023

B E L EMPREENDIMENTOS LTDA

Estrut	Item	Saldo Atual
1	RECEITA BRUTA	660.222,40 C
1.1	VENDAS A VISTA	660.222,40 C
1.3	* TOTAL DAS VENDAS	660.222,40 C
1.4		
2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	69.680,92 D
2.2	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	69.680,92 D
2.4	* TOTAL DAS DEDUCOES	69.680,92 D
2.5		
2.8	(=) RECEITA LIQUIDA	590.541,48 C
2.9		
3	(-) CUSTO DAS VENDAS	369.683,54 D
3.1		
3.2	(=) LUCRO BRUTO	220.857,94 C
3.3		
4	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
4.2	DESPESAS COM PESSOAL	25.330,65 D
4.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	79.972,94 D
4.4	+/- RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	13.992,01 D
4.7	* TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	119.295,60 D
4.8		
5.1		
5.2	(=) RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	101.562,34 C
5.3		
5.7		
5.8	(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	101.562,34 C
5.9		
6.2		
6.3	(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO APOS IR E CSLL	101.562,34 C

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2023

Responsável:
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
CPF: 925.165.563-49
Titular

Responsável contábil:
Fernanda Martins Ramos Mendonca
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
Contador

Folha 5

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA DA EMPRESA
P I CARDOSO ARAUJO - EPP

NIRE: 21101529071 **CNPJ: 08.828.701/0001-25**

Avenida Beta QD-K/ 15-B/ ESQ.AV. BETA, 15, BELA VISTA - SAO LUIS - MA
CEP: 65.072-120
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

ATIVO TOTAL	832.788,31
ATIVO CIRCULANTE	823.065,71
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	52.040,91
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	165.367,68
LIQUIDEZ GERAL (LG)	3,79

LG= ATIVO CIRC + REALIZ LONGO PRAZO
PASSIVO CIRC + EXIG LONGO PRAZ

SOLVÊNCIA GERAL (SG)	3,83

SG= ATIVO TOTAL
PASSIV CIRC + EXIG LONG PRAZ

LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	15,82

LC= ATIVO CIRCULANTE
PASSIVO CIRCULANTE

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)	0,26

IET= EXIGÍVEL TOTAL
ATIVO TOTAL

PINHEIRO-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

_____
Responsável:
Pedro Ivo Cardoso Araujo
CPF: 925.165.563-49
Titular

_____
Responsável contábil:
Fernanda Martins Ramos Mendonca
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
Contador

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANO 2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

P I CARDOSO ARAUJO - EPP é uma pessoa jurídica de direito privado, tributada pelo Simples Nacional, com sede e foro na Avenida Beta QD-K/ 15-B/ ESQ.AV. BETA, 15, BELA VISTA - SAO LUIS - MA, CEP 65.072-120, NIRE 21101529071, CNPJ 08.828.701/0001-25, aberta desde 18/05/2007, por prazo indeterminado, com atividade econômica de comércio varejista de produtos alimentícios em geral.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis, encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado (DRE), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos Princípios Contábeis.
O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA 03 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante
(a) Caixa e equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Ativo Não Circulante

(b) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição.

Passivo Circulante:
(c) Obrigações a pagar
Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

NOTA 04 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1) Capital Social: O capital da empresa, em 31 de dezembro de 2023 é no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

NOTA 05 - Receitas e Despesas
A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 06 - Até 31 de dezembro de 2023, o administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante a Lei 11.101/2005 que informa das responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade do profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada os fatos efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 07 - Continuidade dos Negócios
A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

São Luis/MA, 31 de dezembro de 2023.

_____
Pedro Ivo Cardoso Araujo
CPF: 925.165.563-49
Empresário

_____
Fernanda Martins Ramos Mendonça
CRC/MA nº 011777/O
CPF: 018.815.623-28

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01881562328	
92516556349	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P I CARDOSO ARAUJO EPP

CNPJ: 08.828.701/0001-25

NIRE: 21101529071

Balanço Patrimonial

Beta QD K 15 B ESQ AV BETA, 15, BELA VISTA - SAO LUIS - MA

Em REAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual
	ATIVO	**832.788,31D**
	CIRCULANTE	**823.065,71D**
	DISPONIVEL	**4.363,68D**
	CAIXA GERAL	**4.363,68D**
	CAIXA	4.363,68D
	CREDITOS DE CLIENTES	**743.472,13D**
	DUPLICATAS A RECEBER	**743.472,13D**
	DUPLICATAS A RECEBER	743.472,13D
	ESTOQUES	**75.229,90D**
	ESTOQUE DE MERCADORIAS P/REVENDA	**75.229,90D**
	MERCADORIAS PARA REVENDA	75.229,90D
	PERMANENTE	**9.722,60D**
	IMOBILIZADO	**9.722,60D**
	CUSTO CORRIGIDO	**25.034,60D**
	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.734,60D
	MOVEIS E UTENSILIOS	10.300,00D
	(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	**15.312,00C**
	(-) DEPREC ACUM MAQS E EQUIPS	8.172,00C
	(-) DEPREC ACUM MOVEIS E UTENS	7.140,00C

Amanda Martins Ramos
Contadora
Reg. CRC-MA 011.777/O
CPF: 016.815.823-28

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1302

P I CARDOSO ARAUJO EPP

CNPJ: 08.828.701/0001-25

NIRE: 21101529071

Balanço Patrimonial

Beta QD K 15 B ESQ AV BETA, 15, BELA VISTA - SAO LUIS - MA

Em REAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual
	PASSIVO	**832.788,31C**
	CIRCULANTE	**52.040,91C**
	OBRIGACOES SOCIAIS	**1.320,00C**
	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	**1.174,80C**
	SALARIOS A PAGAR	1.174,80C
	ENCARGOS SOCIAIS	**145,20C**
	INSS A RECOLHER	145,20C
	OBRIGACOES FISCAIS	**50.720,91C**
	IMPOSTOS E TAXAS	**50.720,91C**
	SIMPLES A RECOLHER	17.772,75C
	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PERT	32.948,16C
	EXIGIVEL A L/PRAZO	**165.367,68C**
	OBRIGACOES SOCIAIS/FISCAIS	**165.367,68C**
	OBRIGACOES SOCIAIS/FISCAIS	**165.367,68C**
	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	20.010,08C
	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PERT	145.357,60C
	PATRIMONIO LIQUIDO	**615.379,72C**
	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	**250.000,00C**
	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO/RESID. NO	**250.000,00C**
	QUOTISTA DOMICILIADOS NO PAÍS	250.000,00C
	RESERVAS	**31.891,70C**
	RESERVA DE LUCROS	**31.891,70C**
	RESERVA LEGAL	31.891,70C
	LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	**333.488,02C**
	LUCROS ACUMULADOS	**333.488,02C**
	LUCROS ACUMULADOS	333.488,02C

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2023

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1303

P I CARDOSO ARAUJO EPP

CNPJ: 08.828.701/0001-25

NIRE: 21101529071

Balanço Patrimonial

Em REAL

Beta QD K 15 B ESQ AV BETA, 15, BELA VISTA - SAO LUIS - MA

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Centro de Custo: Todos - Unidade Negócio: Todas - Filial: Todas

Número	Nome da Conta	Saldo Atual

Fernanda Martins Ramos
Contadora
CRC MA 011777/O

Responsável:
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
CPF: 925.165.563-49
Titular

Responsável contábil:
Fernanda Martins Ramos Mendonca
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
Contador

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1304

P I CARDOSO ARAUJO EPP

CNPJ: 08.828.701/0001-25 31/12/2023 10:38

Resultado do Exercicio

NIRE: 21101529071
Moeda: REAL

Beta QD K 15 B ESQ AV BETA, 15, BELA VISTA - SAO LUIS - MA

Periodo 01/01/2023 a 31/12/2023

EstrutItem		Saldo Atual
1	RECEITA BRUTA	660.222,40 C
1.1	VENDAS A VISTA	660.222,40 C
1.3	* TOTAL DAS VENDAS	660.222,40 C
1.4		
2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	69.680,92 D
2.2	IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	69.680,92 D
2.4	* TOTAL DAS DEDUCOES	69.680,92 D
2.5		
2.8	(=) RECEITA LIQUIDA	590.541,48 C
2.9		
3	(-) CUSTO DAS VENDAS	369.683,54 D
3.1		
3.2	(=) LUCRO BRUTO	220.857,94 C
3.3		
4	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
4.2	DESPESAS COM PESSOAL	25.330,65 D
4.3	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	79.972,94 D
4.4	+/- RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	13.992,01 D
4.7	* TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	119.295,60 D
4.8		
5.1		
5.2	(=) RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL	101.562,34 C
5.3		
5.7		
5.8	(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	101.562,34 C
5.9		
6.2		
6.3	(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO APOS IR E CSLL	101.562,34 C

SAO LUIS / MA, 31 de Dezembro de 2023

Fernanda Martins Ramos
Contadora
Reg. [illegible]
CPF [illegible]

Responsável:
PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO
CPF: 925.165.563-49
Titular

Responsável contábil:
Fernanda Martins Ramos Mendonca
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
Contador

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1305

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21101529071	08.828.701/0001-25	

NOME EMPRESARIAL
P I CARDOSO ARAUJO EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	13

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
59.BB.B3.EE.23.BC.68.D0.3D.FC.62.5B.DF.FC.2F.C4.87.C9.E2.E1

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	06047264000187	B E L EMPREENDIMENTOS LTDA:06047264000187	564361286981883515 6	03/01/2024 a 02/01/2025	Sim
Contabilista	01881562328	FERNANDA MARTINS RAMOS MENDONCA:018815623	564361068393087117 5	12/04/2022 a 12/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

59.BB.B3.EE.23.BC.68.D0.3D.FC.62.5B
.DF.FC.2F.C4.87.C9.E2.E1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 14/05/2024 às 15:57:34

91.94.20.6C.8C.AC.96.A7
5E.65.63.6A.FB.BA.D7.EA

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	P I CARDOSO ARAUJO EPP		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	08.828.701/0001-25
Número de Ordem do Livro:	13		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	P I CARDOSO ARAUJO EPP
NIRE	21101529071
CNPJ	08.828.701/0001-25
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	SAO LUIS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/05/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3081

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	P I CARDOSO ARAUJO EPP
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3081
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FERNANDA MARTINS RAMOS
REGISTRO.....	: MA-011777/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.815.623-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/11/2024 as 11:08:11.
Válido até: 10/02/2025.
Código de Controle: 821063.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PDF criado com pdfFactory Pro versão de avaliação www.pdffactory.com
Documentação de Habilitação (821063) - v8.0.2024 / pg. 1308

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 06.002.372/0001-33
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
Telefone: (98) 3454-1387

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA,** que a empresa **P I CARDOSO ARAUJO, CNPJ nº 08.828.701/0001-25, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 380, Campinho, Cidade de Pinheiro/Maranhão, Cep: 65.200-000,** tem seus produtos de **OTIMA QUALIDADE,** entregando sempre rigorozamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de **Generos Alimenticios (Merenda Escolar)** a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P I CARDOSO ARAUJO, CNPJ nº 08.828.701/0001-25, **forneceu durante o ano de 2018,** conforme o **CONTRATO Nº 55/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018** no período 10 (Dez) meses, entre os meses de Março a Dezembro de 2018, entregando no almoxarifado Central localizado na Antônio José da Guia, S/N São Benedito, Anajatuba/MA, CEP: 65490-000, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), MINERAIS (FERRO E ZINCO), E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2.934
2	AÇÚCAR CRISTAL: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR; NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	6.320
3	ADOÇANTE, DIETÉTICO LIQUIDO, A BASE DE 100% STÉVIA OU SUCRALOSE, SEM SACARINA SÓDICA, SEM CICLAMATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) E MARCA DO FABRICANTE.	UND	18
4	ALHO BRANCO: GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE NÃO INFERIOR A UMA SEMANA.	KG	380
5	ARROZ BRANCO: ARROZ BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO E DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	10.655
7	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTE DE 400G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	5.650
8	BEBIDA LÁCTEA UHT SEM LACTOSE COM PROTEÍNAS, CÁLCIO E VITAMINAS A E D. EMBALAGEM DE 200 ML, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID	42
9	BEBIDA TIPO IOGURTE SEM LACTOSE COM PROTEÍNAS, FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE 180G, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID	197

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1309

CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Rua José Barreto, 777, Centro, Santa Helena-MA CEP 65.208-000 (98)3382-0612

E-mail: cartorio1santahelena@yahoo.com.br

Poder Judiciário - TJMA

Nº_SELO AUTENT03019TRRT4NSC0WNF9G32E

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. SANTA HELENA/MA, 07/03/2022 18:30:45 Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

MICHARLLY DE KARMA FARIAS PIRES

ESCREVENTE AUTORIZADA

Cartório do 1º Ofício
Santa Helena - MA
Reconhecimento Autêntico

ESPAÇO INUTILIZADO
** Ofício de Santa Helena/MA

ESPAÇO INUTILIZADO
** Ofício de Santa Helena/MA

ESPAÇO INUTILIZADO
** Ofício de Santa Helena/MA

ESPAÇO INUTILIZADO
** Ofício de Santa Helena/MA

ESPAÇO INUTILIZADO
** Ofício de Santa Helena/MA

10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM TRIPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E PESO LIQUIDO. NA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER 0 (ZERO) DE GORTURA TRANS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.066
20	COLORAU (CORANTE): APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA URUCUM, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 100 A 250G.	KG	459
22	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SÓDIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G.	KG	1.631
24	FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL PARA CUSCUZ ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO E VITAMINA B9 – PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALAGEM 1 KG	KG	833
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G ÍNTEGRAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	6.164
39	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EMBALAGEM COM 500 G.	KG	4.617
42	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	362
45	MILHO BRANCO - CANJICA BRANCA: MILHO PARA CANJICA, OS GRÃOS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2.160
48	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO, COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2.291
52	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PET 900 ML	LT	935
56	SAL REFINADO IODADO - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SÓDIO, (INS 535) , SÍLICO ALUMINATO DE SÓDIO (INS 554) E DIÓXIDO DE SILICIO (INS 551).NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 1KG	KG	751

Rosilene Fátima M. Sanches
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Portaria nº 11/2018

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1311

CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Rua José Bonifácio, 771, Centro, Santa Helena-MA CEP 65.268-000 (98)3382-0823

E-mail: cartorio1oficiosantahelena@yahoo.com.br

Poder Judiciário - TJMA

Nº_SELO AUTEN7030197DBFGDHUBRINT2N14

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 6935/94. SANTA HELENA/MA, 07/03/2022 16:30:45.Ato: 13.18. Total R$ 5,69 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

MICKAELLY DE KASSIA FARIAS PIRES

ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO 1º Ofício MA

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício de Santa Helena/MA

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício de Santa Helena/MA

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício de Santa Helena/MA

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício de Santa Helena/MA

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício de Santa Helena/MA

61	CARNE DE BOI – TIPO ACÉM - EMBALAGEM À VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM PORÇÕES ENTRE 1 A 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	KG	200
63	CARNE MOÍDA CONGELADA – CARNE DE BOA QUALIDADE – EMBALAGEM A VÁCUO 500 G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3.783
65	FILÉ DE PEITO DE FRANGO: RESFRIADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	5.053

Anajatuba-MA, 20 de Dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANAJATUBA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportes e Lazer
ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES
Portaria nº 11/2018
CPF nº 055.923.993-92

Rosário de Fátima M. Sanches
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportes e Lazer
Portaria nº 11/2018

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Rua Nina Rodrigues nº 52 - Centro
Anajatuba - MA

Reconheço Semelhança a (a) Firma (s) de
Rosário de Fátima Machado Sanches
Do que dou Fé em test.º da verdade.
Anajatuba - MA 10/01/19
( ) Liana Sousa Bruno-Oficial
( ) Cléfiena Cristina Pereira R. da Silva-Oficial Substituto
( ) Edcélio Lisboa da Silva Neto-Escrevente Autorizado
( ) José Domingos da Conceição Martins-Escrevente Autorizado
( ) Gustavo Freire dos Santos-Escrevente Autorizado

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00003056938S

CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT03019?AMN9MVCPPZW66V11
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-se nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. SANTA HELENA/MA, 07/03/2022 16:30:45 Ato: 13.18, Total R$ 5,69 Fiscal R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,20. Consulte em https://selo.tjma.jus.br

MICKAELLE DE KASSIA PORTAL PIRES
ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO do 1º Ofício
Santa Helena - MA
Escrevente Autorizada

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1313

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA,** que a empresa **P I CARDOSO ARAUJO, CNPJ nº 08.828.701/0001-25, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 380, Campinho, Cidade de Pinheiro/Maranhão, Cep: 65.200-000,** tem seus produtos de **OTIMA QUALIDADE,** entregando sempre rigorozamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de **Generos Alimenticios** a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P I CARDOSO ARAUJO, CNPJ nº 08.828.701/0001-25, **forneceu durante o ano de 2016,** no período 09 (Nove) meses, entre os meses de Abril a Dezembro de 2016, entregando no almoxarifado Central localizado na Avenida Rodoviaria, S/N, São Mateus/MA, (ao lado da Vidal Construções) cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UND
1	**BEBIDA LÁCTEA MORANGO:** Especificação: bebida láctea morango. Sabor Morango. Composta por leite Integral, açúcar, enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem isenta de mofo, odores estranhos e substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: impermeável lacrado, contendo 1 kg com rendimento de 22,5 porções de 200ml cada, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	1.050	KG
2	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem Dupla: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3.870	PCT
3	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE:** Especificação: Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	4.787	PCT
4	**MINGAU DE TAPIOCA COM COCO:** Especificação: Mingau de tapioca com Coco. Alimento formulado composto por leite integral, rico em vitaminas, ácido fólico e ferro. Ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, tapioca, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de tapioca, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado a vácuo e com rendimento de 22,5 porções de 200ml cada, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.200	KG

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1314

CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Rua José Bernardo, 777, Centro, Santa Helena-MA | CEP 65.208-000 | (98) 3363-0852

E-mail: cartorio1santahelena@yahoo.com.br

Poder Judiciário - TJMA

Nº SELO AUTENTICIDADE: 1903197GTHE3OLTUQ65AO21

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94. SANTA HELENA/MA - 07/03/2022 16:30:45 Ato: 13.18 Total: R$ 5,60 Final: R$ 5,14 FERC: R$ 0,15 FADEP: R$ 0,20 FEMP: R$ 0,00 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

MICKABELLY DE KASSIA ARAUJO PIRES

ESCREVENTE AUTORIZADA

CARTÓRIO 1º Ofício Santa Helena/MA

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício de Santa Helena/MA

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício de Santa Helena/MA

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício de Santa Helena/MA

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício de Santa Helena/MA

ESPAÇO INUTILIZADO
Ofício de Santa Helena/MA

5	**MOLHO DE TOMATE REFOGADO:** produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros saudáveis e sem pele, isento de fermentação, cor vermelha odor e sabor próprio. Em embalagem tipo sachê de 2,5 kg. . Com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	449	SACHÊ
6	**PREPARO PÓ PARA IOGURTE:** Pó para iogurte de morango: Ingredientes: Leite em pó, leite fermentado em pó, açúcar, amido, estabilizantes, espessantes e aromatizantes naturais. Enriquecido com vitaminas e minerais. Não deve conter glúten.	662	PCT
7	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA:** Produto alimentar a base de soja obtido industrialmente através de fiação.	400	KG
8	**ROSQUINHA DE LEITE:** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar invertido, soro de leite, amido de milho,cfermentos químicos, ácido lático, lecitina te soja e aromatizantes. Deve conter glúten. A embalagem primária (protetora) deve revestir 200g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado.	655	PCT
9	**RISOTO DE FRANGO:** Especificação: Risoto de Frango. Mistura para preparo risoto de frango, em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estanhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3.520	KG
10	**SOPA DE FRANGO COM LEGUMES:** Especificações: Sopa de Frango com Legumes, mistura para preparo sopa de frango com legumes, macarrão e ovos, em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estanhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	2.000	KG
11	**TEMPERO COMPLETO:** produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cebola, alho e demais condimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em potes plásticos vedados e com tampa, contendo no mínimo 300 gramas, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega.	454	POTE

OFÍCIO ÚNICO

São Mateus - MA, 19 de Dezembro de 2016

Telma da Silva Vieira
RG: 000094495298 SSP/MA
CPF: 279219053-15
Secretária Municipal de Educação

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Reconheço a(s) assinatura(s) de
( ) por autenticidade
(X) por semelhança
do que dou fé. 19 ABR. 2017
São Mateus/MA

CARTÓRIO DO 1 OFÍCIO DE SANTA HELENA-MA

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1310

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ: 06.002.372/0001-33
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba - MA
Telefone: (98) 3454-1387

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA,** que a empresa **P I CARDOSO ARAUJO, CNPJ nº 06.828.701/0001-25, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 380, Campinho, Cidade de Pinheiro/Maranhão, Cep: 65.200-000,** tem seus produtos de **OTIMA QUALIDADE,** entregando sempre rigorozamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de **Generos Alimenticios (Merenda Escolar)** a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P I CARDOSO ARAUJO, CNPJ nº 06.828.701/0001-25, **forneceu durante o ano de 2018,** conforme o **CONTRATO Nº 55/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018** no período 10 (Dez) meses, entre os meses de Março a Dezembro de 2018, entregando no almoxarifado Central localizado na Antônio José da Guia, S/N São Benedito, Anajatuba/MA, CEP: 65490-000, cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, SAL, VITAMINAS (A, D3, B1, B2, B3, B5, B6, B7, B9, B12), MINERAIS (FERRO E ZINCO), E AROMATIZANTE. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: PACOTES DE 400 G .SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2.934
2	AÇÚCAR CRISTAL: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR; NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO ESCURA, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTES DE 1 KG. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	6.320
3	ADOÇANTE, DIETÉTICO LIQUIDO, A BASE DE 100% STÉVIA OU SUCRALOSE, SEM SACARINA SÓDICA, SEM CICLAMATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) E MARCA DO FABRICANTE	UND	18
4	ALHO BRANCO: GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE NÃO INFERIOR A UMA SEMANA.	KG	380
5	ARROZ BRANCO: ARROZ BRANCO, TIPO 1, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, BENEFICIADO E DA SAFRA CORRENTE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	10.655
7	BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER: INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. DEVE APRESENTAR SABOR CARACTERÍSTICO E AGRADÁVEL. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA E ACONDICIONADA EM PACOTE DE 400G. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	5.650
8	BEBIDA LÁCTEA UHT SEM LACTOSE COM PROTEÍNAS, CÁLCIO E VITAMINAS A E D. EMBALAGEM DE 200 ML, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID	42
9	BEBIDA TIPO IOGURTE SEM LACTOSE COM PROTEÍNAS, FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINAS. EMBALAGEM DE 180G, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UNID	197

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1317

10	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA OU LEITE, NÃO PERMITIDO O USO DE CORANTES (RESOLUÇÃO-CNNPA Nº 12 DE 1978) EMBALAGEM TRIPLA, CONTENDO 400 G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMO DE 06 MESES) E PESO LIQUIDO. NA COMPOSIÇÃO DEVERÁ TER 0 (ZERO) DE GORTURA TRANS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS E RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	4.066
20	COLORAU (CORANTE): APRESENTAÇÃO INDUSTRIAL, MATÉRIA PRIMA URUCUM, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 100 A 250G.	KG	459
22	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR E SAL. NÃO PODERÁ ULTRAPASSAR 5 % DE SODIO E 1 % DE CARBOIDRATO NA PORÇÃO DE 30 G DO PRODUTO - NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: PACOTE 340G.	KG	1.631
24	FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL PARA CUSCUZ ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO E VITAMINA B9 – PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE DE POLIETILENO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADO POR TERMOSSOLDAGEM, EMBALAGEM 1 KG	KG	833
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 200G ÍNTEGRAS, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	6.164
39	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - A BASE DE SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÃO VIGENTE DA ANVISA. EMBALAGEM COM 500 G.	KG	4.617
42	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, COM NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDEOS. EMBALAGEM: POTE COM 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES) DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS OU MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	KG	362
45	MILHO BRANCO - CANJICA BRANCA: MILHO PARA CANJICA, OS GRÃOS PODEM SER DE COR BRANCA OU AMARELA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGENS DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO NA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2.160
48	MINGAU DE TAPIOCA COM COCO: MISTURA PARA O PREPARO DE MINGAU SABOR TAPIOCA COM COCO, COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	2.291
52	ÓLEO VEGETAL DE SOJA - INGREDIENTES: ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: GARRAFA PET 900 ML.	LT	935
56	SAL REFINADO IODADO - INGREDIENTES: CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTÁSSIO, ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SÓDIO, (INS 535) , SÍLICO ALUMINATO DE SÓDIO (INS 554) E DIÓXIDO DE SILICIO (INS 551).NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: 1KG.	KG	751

Fátima M. Sanches
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Portaria nº 11/2019

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1318

61	CARNE DE BOI – TIPO: ACÉM - EMBALAGEM À VACUO EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EM PORÇÕES ENTRE 1 A 2 KG, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99	KG	200
63	CARNE MOÍDA CONGELADA – CARNE DE BOA QUALIDADE – EMBALAGEM A VÁCUO 500 G, EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	3.783
65	FILÉ DE PEITO DE FRANGO: RESFRIADO, SEM ADIÇÃO DE SAL E DE TEMPEROS, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. SOMENTE SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE TENHA DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES NO ATO DA ENTREGA.	KG	5.053

Anajatuba-MA, 20 de Dezembro de 2018.

Rosário de Fátima Machado Sanches

MUNICÍPIO DE ANAJATUBA
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportes e Lazer
ROSÁRIO DE FÁTIMA MACHADO SANCHES
Portaria nº 11/2018
CPF nº 055.923.993-92

Rosário de Fátima M. Sanches
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desportes e Lazer
Portaria nº 11/2018

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - ANAJATUBA - MA
Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
00003054938S
COMUM

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Rua Nina Rodrigues Nº 52 - Centro
Anajatuba - MA

Reconheço Semelhança a (a) Firma (s) de
Rosário de Fátima Machado Sanches
Do que dou Fé em test.º da verdade.
Anajatuba - MA, 10/01/19
( ) Liana Sousa Bruno-Oficial
( ) Cidilene Cristina Pereira R. da Silva-Oficial Substituto
( ) Epédio Lisboa da Silva Neto-Escrevente Autorizado
( ) José Domingos da Conceição Martins-Escrevente Autorizado
( ) Gustavo Freire dos Santos-Escrevente Autorizado

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1319

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto nos exatos termos e sob as penalidades da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **P I CARDOSO ARAUJO, CNPJ nº 08.828.701/0001-25, estabelecida na Rua Tiradentes, nº 380, Campinho, Cidade de Pinheiro/Maranhão, Cep: 65.200-000,** tem seus produtos de **OTIMA QUALIDADE,** entregando sempre rigorozamente dentro do prazo de até 03 (Três dias), após a solicitação da Ordem de Fornecimento e é atual fornecedor de **Generos Alimenticios** a este Atestante.

Informamos ainda que a empresa P I CARDOSO ARAUJO, CNPJ nº 08.828.701/0001-25, **forneceu durante o ano de 2016,** no período 09 (Nove) meses, entre os meses de Abril a Dezembro de 2016, entregando no almoxarifado Central localizado na Avenida Rodoviaria, S/N, São Mateus/MA, (ao lado da Vidal Construções) cumprindo corretamente com os compromissos assumidos (prazo, qualidade, quantidade, etc) com este Atestante, sem dar motivos a reclamações.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UND
1	**BEBIDA LÁCTEA MORANGO:** Especificação: bebida láctea morango. Sabor Morango. Composta por leite Integral, açúcar, enriquecida com vitaminas e sais minerais. Embalagem isenta de mofo, odores estranhos e substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: impermeável lacrado, contendo 1 kg com rendimento de 22,5 porções de 200ml cada; identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Prazo de Validade: Mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	1.050	KG
2	**BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER:** Especificação: Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido. Sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados (percentual máximo aceito – até 10% de biscoitos quebrados) e nem excesso de dureza. Embalagem Dupla: pacote impermeável lacrado, contendo 400g (3x1), com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3.870	PCT
3	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE:** Especificação: Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; observadas as normas técnicas pertinentes a legislação sanitária de alimentos.	4.787	PCT
4	**MINGAU DE TAPIOCA COM COCO:** Especificação: Mingau de tapioca com Coco. Alimento formulado composto por leite integral, rico em vitaminas, ácido fólico e ferro. Ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, tapioca, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de tapioca, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado a vácuo e com rendimento de 22,5 porções de 200ml cada, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	1.200	KG

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1320

5	**MOLHO DE TOMATE REFOGADO:** produto preparado com sal, condimentos, frutos maduros saudáveis e sem pele, isento de fermentação, cor vermelha odor e sabor próprio. Em embalagem tipo sachê de 2,5 kg. . Com validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	449	SACHÊ
6	**PREPARO PÓ PARA IOGURTE:** Pó para iogurte de morango; Ingredientes: Leite em pó, leite fermentado em pó, açúcar, amido, estabilizantes, espessantes e aromatizantes naturais. Enriquecido com vitaminas e minerais. Não deve conter glúten	662	PCT
7	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA:** Produto alimentar a base de soja obtido industrialmente através de fiação.	400	KG
8	**ROSQUINHA DE LEITE:** Ingredientes: farinha de trigo enriquecida, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar invertido, soro de leite, amido de milho,cfermentos químicos, ácido lático, lecitina te soja e aromatizantes. Deve conter glúten. A embalagem primária (protetora) deve revestir 200g de biscoito. A embalagem secundária deve ser de papelão reforçado.	655	PCT
9	**RISOTO DE FRANGO:** Especificação: Risoto de Frango. Mistura para preparo risoto de frango, em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estanhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no orgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3.520	KG
10	**SOPA DE FRANGO COM LEGUMES:** Especificações: Sopa de Frango com Legumes, mistura para preparo sopa de frango com legumes, macarrão e ovos, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estanhos e de substancias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	2.000	KG
11	**TEMPERO COMPLETO:** produto pronto completo sem pimenta, destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal, cebola, alho e demais condimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionados em potes plásticos vedados e com tampa, contendo no mínimo 300 gramas, com prazo de validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data da entrega.	454	POTE

OFÍCIO ÚNICO

São Mateus - MA, 19 de Dezembro de 2016.

Telma da Silva Vieira
RG: 000094495298 SSP/MA
CPF: 279219053-15
Secretária Municipal de Educação



Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1321

CERTIFICADO
10202400921214691

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
3682441294	08.828.701/0001-25	92120243210805

RAZÃO SOCIAL

P. I. CARDOSO ARAUJO

NOME FANTASIA

****

LOCALIZAÇÃO **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

AV BETA, QD-K/15-B/ESQ.AV.BETA Nº 15, BELA VISTA
65072120 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

453070500 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

472110300 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

472290100 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

7F8443A3A6FE6DCF2742B80EE9E653B6

PREFEITURA DE

SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000244/2024

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **P I CARDOSO ARAÚJO - Nome Fantasia: P I CARDOSO ARAÚJO - CNPJ N°:08.828.701/0001-25**, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Avn BETA, QD. K, 15 B, ESQ. AV. BETA, 15, BELA VISTA, nesta cidade.

Sao Luis(MA), 23 de Janeiro de 2024.

Zilmar Gomes P. Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

Divisão de Cadastro e Informação

Alvara.rpt

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP **NIRE :** 21101529071 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2403619325
NIRE (Sede) 21101529071	**CNPJ** 08.828.701/0001-25	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 18/05/2007	**Início de Atividade** 09/05/2007

Endereço Completo
Avenida BETA, QD-K/15-B/ESQ.AV.BETA, Nº 15, BELA VISTA-São Luís/MA- CEP65072-120

Objeto
(CNAE 4729-6/99) - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, TAIS PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO E EM GRAO, SORVETES, PICOLES, SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, SAL, POLPA DE FRUTAS, OVOS, OLEO VEGETAL E COMESTIVEL, MASSAS ALIMENTICIAS, LOJAS DE CONVENIENCIA, GORDURA COMESTIVEL, GELO, FRANGOS VIVOS, FERMENTOS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, COMIDAS CONGELADAS, TORTAS GELADAS (CNAE 4712-1/00) - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS (CNAE 4724-5/00) - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS (AVES VIVAS, VERDURAS FRUTAS, LEGUMES, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS) (CNAE 4722-9/01) - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES (CARNES DE BOVINO, SUINO, CAPRINO, OVINO E EQUIDEO FRESCAS, FRIGORIFICADAS, PEQUENOS ANIMAIS ABATIDOS-COELHOS, PATOS, PERUS, GALINHAS E SIMILARES) (CNAE 4721-1/03) - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS (LEITE E DERIVADOS, TAIS MANTEIGA, CREME DE LEITE, IOGURTES E COALHADAS, FRIOS E CARNES CONSERVADAS, CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES, VERDURAS E SIMILARES) (CNAE 4781-4/00) - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (UNIFORMES, FARDAMENTOS E SIMILARES) (CNAE 4761-0/01) - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS (INCLUSIVE MATERIAL DIDATICO E PEDAGOGICO) (CNAE 4754-7/01) - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (CNAE 4761-0/03) - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (ARTIGOS DE ESCRITORIO, MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA) (CNAE 4530-7/05) - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR (CNAE 4789-0/07) - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (CNAE 4751-2/01) - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (CNAE 4753-9/00) - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (CNAE 4723-7/00) - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (ALCOOLICAS E NAO ALCOOLICAS AGUA MINERAL, CERVEJAS, REFRIGERANTES, VINHOS E OUTROS) (CNAE 4763-6/01) - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE 4789-0/05) - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Capital R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Último Arquivamento			**Situação** ATIVA
Data 20/02/2024	**Número** 20240215869	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Status** COM PENDENCIA ADMINISTRATIVA

Nome do Empresário: PEDRO IVO CARDOSO ARAUJO

Identidade: 0000518964965	**CPF:** 925.165.563-49
Estado civil: SOLTEIRO(A)	**Regime de bens:** NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2024, às 14:05:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NCJAXIV4**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403619368
NIRE 21101529071 **CNPJ 08.828.701/0001-25**	**Situação** ATIVA **Status**
Endereço Completo Avenida BETA, QD-K/15-B/ESQ.AV.BETA, Nº 15, xxxxx, BELA VISTA - São Luís/MA - CEP 65072-120	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240215869	20/02/2024	BALANCO
002	20231203497	05/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20231203497	05/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20230556060	03/05/2023	BALANCO
310	20220702160	03/06/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220279535	14/03/2022	BALANCO
310	20210893478	07/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210752793	02/06/2021	BALANCO
904	20210410248	21/05/2021	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20210428252	25/03/2021	BALANCO
223	20200130374	14/02/2020	BALANCO
223	20190389800	04/06/2019	BALANCO
002	20190249102	26/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180768824	22/11/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20180323890	26/04/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180257048	20/03/2018	BALANCO
223	20170540332	29/04/2017	BALANCO
223	20160402450	13/04/2016	BALANCO
307	20160383307	29/03/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20151274800	02/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150256469	31/03/2015	BALANCO
002	20150065906	27/01/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
309	20150065892	27/01/2015	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
223	20140318119	06/05/2014	BALANCO
002	20140159657	21/02/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130723703	03/10/2013	BALANCO
307	20130710369	01/10/2013	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20130684023	18/09/2013	BALANCO
002	20130299626	19/04/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20130160431	21/02/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20121987230	17/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20121987213	13/12/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101529071	18/05/2007	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/12/2024, às 14:06:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **APE2OSE6**.

MAC2403619368

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que P. I. CARDOSO ARAUJO - EPP **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403619368

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **08.828.701/0001-25**

Razão Social: **P. I. CARDOSO ARAUJO**

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

AVENIDA BETA, QD-K/15-B/ESQ.AV.BETA, 15 - BELA VISTA - 65.072-120 - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Documentação de Habilitação (0141692) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1327

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA.

A EMPRESA **P I CARDOSO ARAUJO, CNPJ N° 08.828.701/0001-25,** LOCALIZADA NA **ESQ. COM AV. BETA, Nº 15B, QUADRA-K, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.072-120**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O **SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, DECLARA**, PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL EM VIGOR, QUE CUMPRE PLENAMENTE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL DO PREGÃO ACIMA IDENTIFICADO.

SÃO LUÍS/MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

_____

P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ Nº 08.828.701/0001-25
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA.

A EMPRESA **P I CARDOSO ARAUJO, CNPJ N° 08.828.701/0001-25,** LOCALIZADA NA **ESQ. COM AV. BETA, Nº 15B, QUADRA-K, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.072-120**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O **SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999 E TODAS AS LEIS EM TOTAL VIGOR, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

SÃO LUÍS/MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

_____

P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ Nº 08.828.701/0001-25
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Esq. Com Av. Beta, Qdr K, Nº 15B, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DOS INCISOS III E IV DO ARTIGO 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA.

A EMPRESA **P I CARDOSO ARAUJO, CNPJ N° 08.828.701/0001-25,** LOCALIZADA NA **ESQ. COM AV. BETA, Nº 15B, QUADRA-K, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.072-120**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O **SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, DECLARA**, QUE NÃO POSSUO, EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88.

SÃO LUÍS/MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

_____

P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ Nº 08.828.701/0001-25
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Esq. Com Av. Beta, Qdr K, Nº 15B, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA.

A EMPRESA **P I CARDOSO ARAUJO**, CNPJ Nº **08.828.701/0001-25,** SEDIADA NA **ESQ. COM AV. BETA, Nº 15B, QUADRA-K, PARQUE ATHENAS**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49. DECLARA,** SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA
COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA SER:
(**X**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE — RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 40 DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

SÃO LUÍS/MA, 11 DE DEZEMBRO de 2024

_____
P I CARDOSO ARAUJO - CNPJ Nº 08.828.701/0001-25
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO - RG Nº: 518964965/SESP/MA,
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

_____
FERNANDA MARTINS RAMOS MENDONCA
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
CONTADORA

P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Esq. Com Av. Beta, Qdr K, Nº 15B, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA.

A EMPRESA **P I CARDOSO ARAUJO, CNPJ N° 08.828.701/0001-25,** LOCALIZADA NA **ESQ. COM AV. BETA, Nº 15B, QUADRA-K, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.072-120**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O **SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, DECLARA** NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO CÔNJUGE, COMPANHEIRO (A) OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA NESTA PREFEITURA QUE IMPOSSIBILITE A PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO**.**

SÃO LUÍS/MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

_____

P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ Nº 08.828.701/0001-25
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Esq. Com Av. Beta, Qdr K, Nº 15B, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA.

A EMPRESA **P I CARDOSO ARAUJO, CNPJ N° 08.828.701/0001-25,** LOCALIZADA NA **ESQ. COM AV. BETA, Nº 15B, QUADRA-K, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.072-120**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O **SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, DECLARA** EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

SÃO LUÍS/MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

_____

P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ Nº 08.828.701/0001-25
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA.

A EMPRESA **P I CARDOSO ARAUJO, CNPJ N° 08.828.701/0001-25,** LOCALIZADA NA **ESQ. COM AV. BETA, Nº 15B, QUADRA-K, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.072-120**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O **SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, DECLARA** PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO DESTE PREGÃO**,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE PREGÃO**,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE PREGÃO **PE 90029/2024,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DESTE PREGÃO NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE PREGÃO **PE 90029/2024**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE PREGÃO **PE 90029/2024** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE PREGÃO NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DESTE PREGÃO **PE 90029/2024** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DESTE PREGÃO **PE 90029/2024** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO** ÓRGÃO LICITADOR, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

SÃO LUÍS/MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

_____

P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ Nº 08.828.701/0001-25
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Esq. Com Av. Beta, Qdr K, Nº 15B, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA.

A EMPRESA **P I CARDOSO ARAUJO**, CNPJ Nº **08.828.701/0001-25,** SEDIADA NA **ESQ. COM AV. BETA, Nº 15B, QUADRA-K, PARQUE ATHENAS**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49.** DECLARA NÃO TER RECEBIDO DESTE MUNICIPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

SÃO LUÍS/MA, 11 DE DEZEMBRO de 2024.

_____

P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ Nº 08.828.701/0001-25
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Esq. Com Av. Beta, Qdr K, Nº 15B, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA.

A EMPRESA **P I CARDOSO ARAUJO**, CNPJ Nº **08.828.701/0001-25,** SEDIADA NA **ESQ. COM AV. BETA, Nº 15B, QUADRA-K, PARQUE ATHENAS**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49.** DECLARA, QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS EM VIGOR.

SÃO LUÍS/MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

_____

P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ Nº 08.828.701/0001-25
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA.

A EMPRESA **P I CARDOSO ARAUJO**, CNPJ Nº **08.828.701/0001-25,** SEDIADA NA **ESQ. COM AV. BETA, Nº 15B, QUADRA-K, PARQUE ATHENAS**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49.** DECLARA, QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS NOS TERMOS DO §1º, ART. 69 DA LEI 14.133/2021, APLICANDO FÓRMULAS DE ACORDO COM A LEI.

SÃO LUÍS/MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

_____
FERNANDA MARTINS RAMOS MENDONCA
CPF: 018.815.623-28 CRC: MA-011777/O
CONTADORA

P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Esq. Com Av. Beta, Qdr K, Nº 15B, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES LOCAIS

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA.

A EMPRESA **P I CARDOSO ARAUJO**, CNPJ Nº **08.828.701/0001-25,** SEDIADA NA **ESQ. COM AV. BETA, Nº 15B, QUADRA-K, PARQUE ATHENAS**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, SOLTEIRO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º **518964965/SESP/MA** E DO CPF Nº **925.165.563-49. DECLARA,** EXPRESSAMENTE QUE TOMA CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO. ASSIM COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO, OU QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DO TRABALHO, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESTE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM DESAVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS.

SÃO LUÍS/MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

_____

P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ Nº 08.828.701/0001-25
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO/MA.

A EMPRESA **P I CARDOSO ARAUJO, CNPJ N° 08.828.701/0001-25,** LOCALIZADA NA **ESQ. COM AV. BETA, Nº 15B, QUADRA-K, PARQUE ATHENAS, SÃO LUIS/MA, CEP: 65.072-120**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O **SR. PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 51896496-5/SESP/MA E DO CPF Nº 925.165.563-49, DECLARA** QUE O LOCAL E INSTALAÇÕES SÃO ADEQUADOS E COMPATÍVEIS PARA O EXERCÍCIO DO RAMO DE ATIVIDADE DA MESMA.

DECLARO AINDA, QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE POR TODAS AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS NESTA DECLARAÇÃO, EXIMINDO O ORGÃO LICITANTE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS POR ESTA EMPRESA.

DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES.

PONTOS DE REFERÊNCIA
LOCALIZAÇÃO: ESQ. COM AV. BETA, Nº 15B, QUADRA-K, PARQUE ATHENAS
BAIRRO: PARQUE ATHENAS CIDADE: SÃO LUIS/MA CEP: 65.072-120
LATERAL ESQUERDA: CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA AV. BETA
LATERAL DIREITA: CASA RESIDENCIAL LOCALIZADA NA RUA 02 JARDIM BELA VISTA LOCALIZADA NA ESQUINA COM A RUA 2 DO JARDIM BELA VISTA COM A AV. BETA
FRENTE: EMPRESA DE PERSONALIZAÇÃO DE BALOES - CUSTOM STORE SLZ
COORDENADAS (GEORREFERENCIAMENTO): -2.504198100881234, -44.24344813558215

SÃO LUÍS/MA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

_____

P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ Nº 08.828.701/0001-25
PEDRO IVO CARDOSO ARAÚJO
RG Nº: 518964965/SESP/MA
CPF: 925.165.563-49
EMPRESÁRIO/PROPRIETÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL

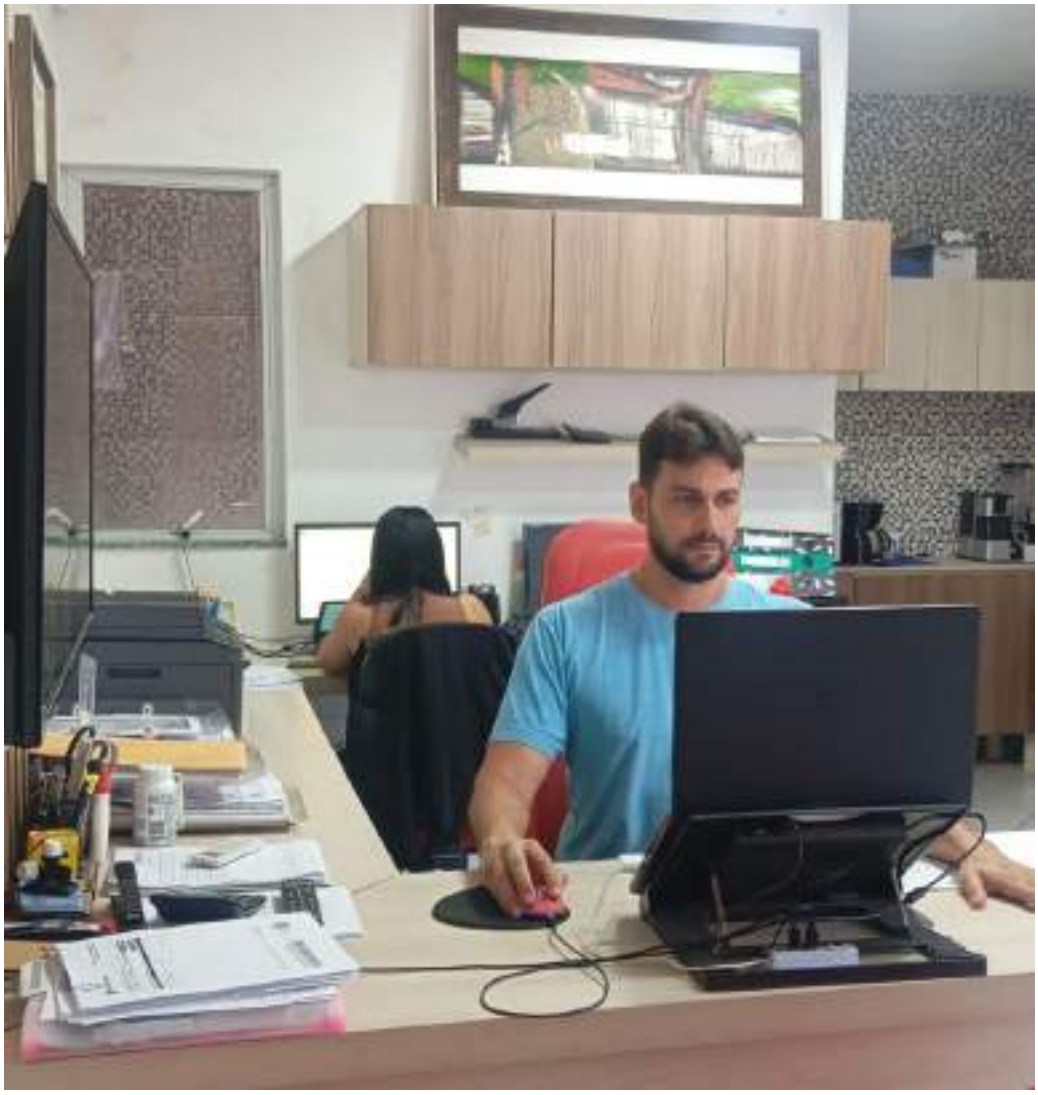
P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Esq. Com Av. Beta, Qdr K, Nº 15B, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Esq. Com Av. Beta, Qdr K, Nº 15B, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Esq. Com Av. Beta, Qdr K, Nº 15B, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Esq. Com Av. Beta, Qdr K, Nº 15B, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Esq. Com Av. Beta, Qdr K, Nº 15B, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Esq. Com Av. Beta, Qdr K, Nº 15B, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Esq. Com Av. Beta, Qdr K, Nº 15B, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Esq. Com Av. Beta, Qdr K, Nº 15B, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br



P I CARDOSO ARAUJO
CNPJ nº: 08.828.701/0001-25; Inscrição Estadual: 12.398.556-0.
Esq. Com Av. Beta, Qdr K, Nº 15B, Parque Athenas/MA – CEP 65.072-120.
Telefones: (98) 3301-4430/99613-0575/99607-9340
E-mail: picardosoaraujo@gmail.com / pedroivoaraujo@pedroaraujoecia.com.br

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC/Comissão Permanente de Contratação

À Divisão de Material e Patrimônio**,**

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Considerando o despacho nº 0140827 desta Divisão, encaminhamos a proposta da P. I. CARDOSO ARAUJO, 10ª classificada, no valor de R$ 162.370,00. Dessa forma, solicitamos a análise e aprovação da proposta, bem como da documentação de habilitação e qualificação técnica.

A empresa DPS GONCALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 9ª classificada, solicitou desclassificação o que foi aceito pela Comissão.

São Luís–MA, em **17** de **dezembro** de **2024**

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 17/12/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0141694** e o código CRC **7555DECD**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Após análise desta Divisão de Material e Patrimônio da proposta apresentada pela empresa **P.I. CARDOSO ARAÚJO**, inscrita no CNPJ **08.828.701/0001-25**, solicitamos a **DESCLASSIFICAÇÃO** da referida empresa para o **Item 01**, tendo em vista que a proposta apresentada não está acompanhada da **prova de qualidade do produto ofertado**, conforme exigido em edital.

A empresa deixou de apresentar o **certificado de pureza da ABIC de qualidade superior** e o **certificado de qualidade PQC**, ou ainda um **laudo de avaliação do café emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA**, verificou-se que o produto ofertado é de qualidade **tradicional**, enquanto o edital exige café de qualidade **superior**.

São Luís–MA, em **18** de **dezembro** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 18/12/2024, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0142148** e o código CRC **26B700BE**.

E P MOURA LIMA
CNPJ: 36.145.634/0001-80
Insc. Estadual: 12.633.652-0
Insc. Municipal:105250

PREGÃO ELETRONICO Nº 90029/2024
DATA DA PROPOSTA: 11/12/2024 às 9H00:00MIN (NOVE horas)
ORGÃO: 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ E ADOÇANTE), PARA ATENDER A DEMANDA DA DPE

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250G	MARATÁ	UND	13000	R$ 12,49	R$ 162.370,00
4	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	ADOCYL	UND	100	R$ 4,99	R$ 499,00
						R$ 162.869,00

SUPRIMAXX
Rua 6, nº120, Pedro Patrício. Timon - MA. CEP: 65634-408
(86) 9 8817-1780
(86) 9 8839-2175
suprimaxxsac@gmail.com

Valor total: R$ 162.869,00 (cento e sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais)

*Estão inclusos uma alíquota de 9% nas despesas administrativas como: impostos, transportes e todos os custos de responsabilidade da empresa. Não cabendo ao órgão quaisquer despesas extras além das referindo em ordem de fornecimento.

A EMPRESA: **E P MOURA LIMA** DECLARA QUE:

1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES NA **DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO Nº 363, CENTRO, CEP: 59.390-000, Matões/MA TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

BANCO DO BRASIL
COD. 001
AGENCIA: 2726-X
CONTA: 56866-0

36.145.634/0001-80
E P MOURA LIMA
RUA SEIS,120 PEDRO
PATRICÍO CEP 65634-408
TIMON-MA

Timon/MA, 18 de DEZEMBRO 2024.

EVA PATRICIA MOURA LIMA - EMPRESÁRIA
RG: 2.813.441 | CPF: 040.607.893-99

E P MOURA LIMA
CNPJ: 36.145.634/0001-80
Insc. Estadual: 12.633.652-0
Insc. Municipal:105250

FICHA TECNICA CAFÉ MARATÁ 250G

Café Maratá tradicional, torrado e moído **100%** CAFÉ, empacotado em embalagem de 250g. Produzido a partir de grãos selecionados, com selo de pureza **ABIC**, objetivando agradar à todos os paladares. Rico em minerais como: cálcio, ferro e zinco, tem aminoácidos e vitaminas, que são importantes para o metabolismo celular.

Armazenar o produto em local seco, fresco e inodoro. Após aberto, o produto é melhor conservado em recipiente limpo, seco e bem fechado, dentro de geladeira, por até **30 dias**.



36.145.634/0001-80
E P MOURA LIMA
RUA SEIS,120 PEDRO
PATRICÍO CEP 65634-408
TIMON-MA

EVA PATRICIA MOURA LIMA - EMPRESÁRIA
RG: 2.813.441 | CPF: 040.607.893-99

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: **RE-CQ 02.1268/14** REF PROPOSTA CCQA Nº 4424/14-1

INTERESSADO: **Indústrias Alimentícias Marata LTDA**

ENDEREÇO: **Rodovia BR 101, Km 118-Itaporanga D'Ajuda/SE**

DATA DE RECEBIMENTO DA(S) AMOSTRA(S): **29/10/2014** DATA DE INÍCIO DA(S) ANÁLISE(S): **17/11/2014**

DATA DE EMISSÃO: **19/11/2014**

NATUREZA DA(S) ANÁLISE(S): **Sensorial**

1. DESCRIÇÃO DA(S) AMOSTRA(S)

RAm-CQ 8683/14 - Café torrado e moído Marata à vácuo - 250g, lote: S2 238 M 12:02 e validade: 26/02/16.

2. MÉTODO(S)

Análise Sensorial

A análise sensorial descritiva quantitativa da bebida foi realizada por equipe selecionada e treinada composta de seis julgadores, fazendo uso de escala não estruturada de 0 a 10 cm para avaliação da fragrância do pó, aroma, defeitos, acidez, amargor, sabor, sabor residual, adstringência e corpo da bebida (Howell, 1998), com avaliação final da qualidade global do café, conforme terminologia apresentada no Anexo 1 (Lingle,1986).

A análise foi realizada individualmente em cabines com iluminação vermelha e equipadas com o sistema computadorizado *Compusense Five* versão 5.4 para coleta dos dados, sendo a amostra apresentada com código de três dígitos aleatórios e avaliada em relação a uma amostra de referência sensorial conhecidamente de qualidade "Superior".

Para conclusão quanto à qualidade do produto, baseou-se no sistema de classificação definido nas Normas de Padrões Mínimos de Qualidade para Café Torrado em Grão e Torrado e Moído segundo Resoluções SAA 30 e 31 (2007) e SAA 19 (2010), que considera o intervalo entre 7,3 e 10,0 da escala de qualidade como "Cafés Gourmet"; intervalo entre 6,0 e 7,3 como "Cafés Superiores"; intervalo entre 4,5 e 6,0 como "Cafés Tradicionais" e a nota de qualidade global mínima recomendável para fornecimento de 4,5, com a seguinte escala de qualidade global:

Escala de Qualidade Global



Preparo da bebida

As amostras de café Referência e Café Marata qualidade superior, foram preparadas por percolação com o uso de filtro de papel, usando-se a proporção de 50 g de pó de café para 0,5 L de água mineral a 92°C.

CENTRO DE CIÊNCIA E QUALIDADE DE ALIMENTOS
Av. Brasil, 2880 • CEP 13.070-178 • Campinas/SP • Brasil
Tel. 19 3743-1781/1810/1786
email: ccqa@ital.sp.gov.br
http://www.ital.sp.gov.br

ITAL SGQ Certificado ISO 9001

Documentação referente ao café (0142761) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1354

3. RESULTADO(S)

Na Tabela 1 pode-se observar os resultados da análise sensorial quanto às características de fragrância do pó, aroma, defeitos, acidez, amargor, sabor, sabor residual, adstringência e corpo da bebida, com avaliação final da qualidade global do café, enquanto a Figura 1 ilustra o perfil sensorial obtido.

Tabela 1. Valor médio e desvio-padrão obtido de 6 julgadores do ITAL para cada um dos atributos da análise sensorial para o café Café Maratá

Atributos	RAm-CQ 8683/14 Café Maratá Lote: S2 238 M 12:02 e validade: 26/02/16.
Fragrância do pó	6,5 (0,3)
Aroma da bebida	6,2 (0,5)
Defeitos	3,0 (0,5)
Acidez	4,2 (0,2)
Amargor	4,4 (0,5)
Sabor	6,3 (0,5)
Rabor residual	6,4 (0,6)
Adstringência	3,6 (0,3)
Corpo	6,4 (0,2)
Qualidade global	**(seis virgula dois) 6,2 (0,2) (zero virgula dois)**



Figura 1. Perfil sensorial obtido para a amostra Café Maratá em comparação com a amostra de Referência utilizada.

Pelos resultados obtidos da análise sensorial, pode-se observar da Tabela 1 e da Figura 1 que a amostra de Café Maratá apresentou média para qualidade global igual a **6,2 (seis virgula dois)** permitindo ser classificado como um café de qualidade **"Superior"**.

Documentação referente ao café (0142761) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1355

4. REFERÊNCIA(S) CITADA(S)

HOWELL, G. SCAA Universal Cupping Form & How to use it. 10th Annual Conference & Exhibition "Peak of Perfection"- Presentation Handouts. Denver-Colorado, April 17-21, 1998.

LINGLE, T.R. **The coffee cupper's handbook.** Systematic Guide to the Sensory Evaluation of Coffee's Flavor, Second Edition, Coffee Development Group, Washington, D.C. 1996. 57p. Copyright 1992 by Specialty Association of America. ISBN 1-882562-00-6.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Resolução SAA nº 30 de 22 de junho de 2007. **Norma de padrões mínimos de qualidade para café torrado em grão e torrado e moído - característica especial: café superior. Diário Oficial do Estado de São Paulo.** Executivo Seção I, São Paulo, 117 (117), 23 jun. 2007.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Resolução SAA nº 31 22 de junho de 2007. **Norma de padrões mínimos de qualidade para café torrado em grão e torrado e moído - característica especial: café gourmet. Diário Oficial do Estado de São Paulo.** Executivo Seção I, São Paulo, 117 (117), 23 jun. 2007.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento. Resolução SAA nº 19 de 05 de abril de 2010. Norma de padrões mínimos de qualidade para café torrado em grão e torrado e moído – características: café tradicional. **Diário Oficial do Estado de São Paulo.** Executivo Seção I, São Paulo, 120 (66), 09 de abril de 2010.

OBSERVAÇÕES

a) O Centro de Ciência e Qualidade de Alimentos não foi responsável pela amostragem e coleta do material, cuja identificação foi fornecida pelo interessado. Os resultados aplicam-se exclusivamente à(s) amostra(s) analisada(s), sendo vedado o uso do nome do ITAL, sob pena de indenização, para qualificar produção sobre a qual o mesmo não exerceu controle;

b) Este relatório só tem valor oficial quando impresso em papel com marca d'água, com assinaturas ou rubricas originais em todas as páginas. Sua reprodução só pode ser feita na íntegra, sendo requerida autorização formal deste laboratório para reprodução parcial.

Visto

Rita de Cássia S. C. Ormenese
Diretor Técnico de Serviço
Unidade Laboratorial de Referência de Análises Físicas, Sensoriais e Estatística

Juliana L. Ferini
Assistente
Unidade Laboratorial de Referência de Análises Físicas, Sensoriais e Estatística

Documentação referente ao café (0142761) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1356

ANEXO 1. Terminologia de avaliação

Fragrância: Percepção olfativa causada pelos gases liberados do café torrado e moído, conforme os compostos aromáticos são inalados pelo nariz.
Fraco: quando a percepção dos gases liberados lembra a café velho, perda de frescor.
Forte: quando a percepção dos gases liberados lembra a café fresco altamente desejável, intenso.

Aroma Característico da bebida: Percepção olfativa causada pelos voláteis liberados da bebida do café ainda quente, conforme são inalados pelo nariz e por via retronasal durante sua degustação.
Fraco: quando a percepção dos voláteis lembra pouco a odor característico de café e indesejável devido a presença de odores estranhos (remédio, queimado, cinzas, resina).
Forte: quando a percepção dos voláteis lembra a odor característico de bebida de café (nozes, cereal, malte, pão torrado, caramelo, chocolate) recém preparado e desejável.

Defeitos da bebida: Defeitos percebidos na degustação da bebida do café produzida por impurezas e grãos defeituosos do café.
Nenhum: bebida suave, fina, delicada, característico de café, livre de defeitos e impurezas.
Intenso: odor e sabor intenso de terra, mofo, rançoso, borracha, tabaco, queimado, madeira, azedo, fermentado, conferidos pelos grãos defeituosos como ardido, preto e verde e impurezas como terra, areia, paus e cascas.

Acidez: Percepção causada por substâncias como ácido clorogênico, cítrico, málico e tartárico que produzem gosto ácido. Percebido nos lados posteriores da língua.
Fraco: pouco ácido.
Forte: muito ácido.

Amargor: Percepção de gosto causada por substâncias como cafeína, trigonelina, ácidos cafeico e quínico e outros compostos fenólicos que produzem o gosto amargo. É percebido no fundo da língua. Este gosto é considerado desejável até certo ponto. É afetado pelo grau de torração e pelo método de preparo da bebida. Quanto mais escuro o ponto de torra, mais amargo é o café.
Fraco: pouco amargo.
Forte: muito amargo.

Sabor Característico da bebida: Sensação causada pelos compostos químicos da bebida do café quando introduzida na boca.
Fraco: quando a percepção é de bebida com perda de sabor de café, e com presença de sabor estranho do tipo, terra, fermentado, medicinal, oxidado, borracha queimada, herbáceo, etc.
Forte: quando a percepção é de bebida com sabor característico de café e livre de sabores estranhos, lembrando a caramelo, chocolate, nozes, pão torrado.

Sabor Residual: Persistência da sensação de sabor após a ingestão da bebida de café.
Fraco: quando a sensação residual é de queimado, indesejável necessitando chupar uma bala para tirar o gosto residual.
Forte: quando a sensação residual é agradável, doce e ácida, limpa.

Corpo: É a percepção tátil de oleosidade, viscosidade na boca.
Fraco: Significa que a bebida é rala, aguada, faltando consistência.
Forte: Significa que a bebida é concentrada, viscosa.

Adstringência: é a sensação de secura na boca deixada após a sua ingestão.
Fraco: Bebida suave, desce redondo.
Forte: Bebida muito áspera, adstringente, desce quadrado.

Qualidade Global: é a percepção conjunta dos aromas da bebida e de seu grau de intensidade, sendo que quanto mais aromático, melhor a qualidade do café; dos sabores característicos do café; de um amargor típico, mas não o resultante da excessiva torra do grão (ou carbonização); da presença não preponderante do gosto dos grãos defeituosos (verdes escuros, pretos, ardidos) ou de sua inexistência, para o caso dos cafés gourmet; da inexistência do gosto característico de grãos fermentados, podres ou preto-verdes; do equilíbrio e da harmonia da bebida, tudo se traduzindo numa sensação agradável durante e após a degustação.

Documentação referente ao café (0142761) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1357

ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90029/2024 – DPE
PROCESSO Nº 0004045.110000938.0.2024
DATA: 11/12/2024 HORA 09H00MIN

Apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA para a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para suprir as necessidades da DPE/MA, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UND	V.TOTAL
1	**CAFÉ** - Tipo: **SUPERIOR** - Embalado a vácuo em pacote de 250g; - **Intensidade**: forte; - **Certificado pureza** da **ABIC e Certificado Qualidade PQC** (Programa de Qualidade do Café-ABIC) ou; - **Laudo de avalição do café**, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, com nota de qualidade global, mínima de 6,0 pontos e máximo de 7,2 na escala sensorial do café; - Tolerância de impurezas: máximo de 1%; - Com data de fabricação e de validade estampadas no rótulo da embalagem; - Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da entrega; - **Marca de Referência: Santa Clara Premium.**	**SANTA CLARA PREMIUM**	PCT	13.000	R$ 12,50	R$ 162.500,00

-VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP - **E-mail:** quality.comercio@outlook.com

- Representante legal da empresa: Talita Caroline Ferreira Vieira, RG: 041929842011-3 SSP/MA e CPF: 607.888.073-07 – Proprietária

- Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 3120 – Op. 03 Conta Corrente: 1912-2

- Prazo de validade da Proposta: 90 (noventa) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública.

- Prazo de entrega: de 15 (quinze) dias corridos, contados do envio da Ordem de Fornecimento, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da Contratante, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais, que será enviada para o e-mail do fornecedor.

- Local de entrega: entrega os gêneros alimentícios, em perfeitas condições sem avarias, no local determinado, em dias de expediente normal no seguinte endereço: **Av Junior Coimbra, s/n – Bairro: Jardim Renascença II, CEP: 65075-696 - São Luís/MA, de Segunda à Sexta - feira, das 08:30h às 11:00h e das 14:00 às 16:00h.**

- Pagamento: Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022..

Nos preços ofertados já estão considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

Paço do Lumiar - MA, 18 de dezembro de 2024.

Talita Caroline Ferreira Vieira

Talita Caroline Ferreira Vieira
RG: 041929842011-3 SSP/MA
CPF: 607.888.073-07
Proprietária

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**27.145.426/0001-90**	DUNS®:	**944551895**
Razão Social:	**QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA**		
Nome Fantasia:	**QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**26/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**14/04/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**30/12/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/07/2024**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**25/08/2024**	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

CPF: 643.XXX.XXX-68 Nome: LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART

Ass: _____

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1359

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA, brasileira, empresária, natural de Bacabal/MA, solteira, nascido em 29/12/1990, CPF de nº 602.523 973-80, RG 034002392007-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 08 nº 07 Qd 24 – Merces, Paço do Lumiar/MA Cep: 65.130-000 Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de **S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** e terá sede e domicilio na Avenida Quatro nº 01, Qd 45- Maiobão, Paço do Lumiar/Ma Cep: 65.130-000.

Clausula Segunda: O capital será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Clausula Terceira: A empresa tem como objetivo social:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panela, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escova, vassoura, cabides etc).
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 07:59 SOB Nº 21600049407.
PROTOCOLO: 170074714 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700665975. NIRE: 21600049407.
S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.
Documentação de Habilitação - Edital nº 041/2024 - Fls. 1360

1066-0/00 Fabricação de alimentos para animais
4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4724-5/00 Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
5611-2/01 Restaurantes e similares
4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4763-6/01 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas; as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar; a atividade de limpeza de máquinas industriais)
4782-2/01 Comércio varejista de calçados
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides etc.
4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos funerária, artigos para festas)
4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (o comércio varejista de ferragens para construção, o comércio varejista de ferramentas manuais elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chave de fenda, alicates, furadeiras, etc., exceto industrial)
4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Clausula Quarta: A empresa iniciará suas atividades à partir da data de arquivamento na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta: A administração da empresa será exercida pelo Sra. **SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA**, já qualificado no preâmbulo deste instrumento com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 07:59 SOB Nº 21600049407.
PROTOCOLO: 170074714 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700665975. NIRE: 21600049407.
S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.
Documentação de Habilitação - Licitação 041/2024 - Folha 20.2024 / pg. 1361

Clausula Sexta: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Clausula Sétima: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Clausula Oitava: O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular. contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Paço do Lumiar, 08de Fevereiro de 2017.

1º OFÍCIO

Suene Amanda Pinheiro Silva

SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel
Tabeliã e Registradora

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA, que confere com a ficha arquivada neste cartorio. Dou Fé.
Paço do Lumiar, MA, 15 de fevereiro de 2017

Tacyana Cristina Santos de Oliveira - Escrevente

PAÇO DO LUMIAR - MA

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Reconhecimento
do Firma

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2017 07:59 SOB Nº 21600049407.
PROTOCOLO: 170074714 DE 17/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700665975. NIRE: 21600049407.
S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/02/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.
Documentação de Habilitação - Edital 001/2024 - Versão 1.0.2024 / pg. 1362

1° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA, brasileira, empresária, natural de Bacabal/MA, solteira, nascido em 29/12/1990, CPF de nº 602.523.973-80, RG 034002392007-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 08 nº 07 Qd 24 – Merces, Paço do Lumiar/MA Cep: 65.130-000. Empresário individual da empresa **S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIREL-EPP** estabelecida na Avenida Quatro nº 01, Qd 45- Maiobão, Paço do Lumiar/Ma Cep: 65.130-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 21600029392 e CNPJ 27.145.426/0001-90, resolve alterar o referido Ato Constitutivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Clausula Primeira: A sociedade que funciona no endereço: Avenida Quatro nº 01, Qd 45-Maiobão, Paço do Lumiar-MA, Cep: 65.130-000, passa a partir desta alteração a funcionar na Avenida Do Marceneiro, nº 34, Qd 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar – MA CEP: 65.130-000.

Clausula Segunda: A empresa terá por finalidade os seguintes objetos sociais:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panela, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escova, vassoura, cabides etc).
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
1066-0/00 Fabricação de alimentos para animais
4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4724-5/00 Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
5611-2/01 Restaurantes e similares
4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4763-6/01 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas; as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar; a atividade de limpeza de máquinas industriais)
4782-2/01 Comércio varejista de calçados
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides etc.
4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos,funerária, artigos para festas)
4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (o comércio varejista de ferragens para construção, o comércio varejista de ferramentas manuais elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chave de fenda, alicates, furadeiras, etc., exceto industrial)
4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
7410-2/02 Design de interiores
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7420-0/04 Filmagem de festas e eventos
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues
4722-9/02 Peixaria
4761-0/01 Comércio varejista de livros
4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes no Ato Constitutivo e alterações que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado às partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento de alteração do ato constitutivo em via única, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Paço do Lumiar-MA, 27 de Julho de 2020.

Suene Amanda Pinheiro Silva

SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA

CARTORIO DO 2º OFICIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabeliã e Registradora

Reconheço por Autenticidade a assinatura indicada de SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA , que confere com a ficha arquivada neste cartorio. Dou Fe. Emolumentos R$ 4,40 . Ferc R$ 0,10. Fempj Fadep R$ 0,34 Total R$ 4,84. Selo Digital: RECFIR0315830MR46NTT0WZRHM83
Consulte a validade deste selo em https://selos.tjma.jus.br
Paço do Lumiar-MA, 03 de agosto de 2020

Angela Maria Melo Pinheiro - Escrevente

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60252397380	SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2020 10:03 SOB Nº 20200586122.
PROTOCOLO: 200586122 DE 10/08/2020 09:22.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003508536. NIRE: 21600049407.
S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP

Pelo presente instrumento particular de alteração **SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA**, brasileira, empresária, natural de Bacabal/MA, solteira, nascida em 29/12/1990, CPF de n° 602.523.973-80, RG 034002392007-0 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 08 n° 07 Qd 24 – Mercês, Paço do Lumiar/MA CEP: 65.130-000. Empresário individual da empresa **S A PINHEIRO SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIREL-EPP** estabelecida na Avenida do Marceneiro n°34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar/Ma., CEP: 65.130-000, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o n° 21600029392 e CNPJ 27.145.426/0001-90, resolve alterar o referido Ato Constitutivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

Clausula Primeira: Resolve a titular transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 24/12/1993, empresaria, RG 0419298420113 SSP/MA, CPF n° 607.888.073-07, residente e domiciliada a Travessa João Alves Carneiro, n° 92 B, Moropóia, São Jose de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, que passará a ser a titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula Segunda: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada passará a ser **QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP.**

Cláusula Terceira: A titular **TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA** declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Quarta: A titular **TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

A titular resolve consolidar as cláusulas no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

Clausula Primeira: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial **QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-EPP**, com sede na Avenida do Marceneiro n°34, Quadra 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar/Ma CEP: 65.130-000.

Clausula Segunda: A empresa terá por finalidade os seguintes objetos sociais:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;

5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares;
5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
4635-4/01 Comércio atacadista de água mineral;
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos
4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (artigos de cutelaria, artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panela, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escova, vassoura, cabides etc).
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4754-7/01 Comércio varejista de móveis
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4752-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
1066-0/00 Fabricação de alimentos para animais
4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4724-5/00 Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
5611-2/01 Restaurantes e similares
4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4763-6/01 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/03 Comércio varejista de materiais hidráulicos
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas; as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar; a atividade de limpeza de máquinas industriais)
4782-2/01 Comércio varejista de calçados
4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (o comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana,

borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. Escovas, vassouras, cabides etc.
4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: artigos religiosos e de culto, artigos eróticos (sex shop), artigos, funerária, artigos para festas)
4744-0/05 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (o comércio varejista de ferragens para construção, o comércio varejista de ferramentas manuais elétricas e não-elétricas, martelos, serras, picaretas, chave de fenda, alicates, furadeiras, etc., exceto industrial)
4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
7410-2/02 Design de interiores
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
7420-0/04 Filmagem de festas e eventos
9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4751-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues
4722-9/02 Peixaria
4761-0/01 Comércio varejista de livros
4530-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4741-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4661-3/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4744-0/02 Comércio varejista de madeira e artefatos
4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

Clausula Quarta: O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Parágrafo Único: A responsabilidade da titular é restrita ao valor do Capital Social.

Clausula Quinta: A Titular **TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA** declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

Clausula Sexta: O início das Atividades se deu a partir da data de arquivamento na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Sétima : Ao termino de cada exercício, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava: A administração da empresa caberá a **TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA,** com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Clausula Nona: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou sem virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, conta as relações de consumo, Fe publica, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002.

Cláusula Décima: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes no Ato Constitutivo e alterações que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado às partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento de alteração do ato constitutivo em via única, para que produza os efeitos previstos em Lei.

Paço do Lumiar-MA, 21 de Julho de 2021.

Suene Amanda Pinheiro Silva

SUENE AMANDA PINHEIRO SILVA

Talita Caroline Ferreira Vieira

TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelia e Registradora

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabelia e Registradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60788807307	TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2021 09:59 SOB Nº 20210935057.
PROTOCOLO: 210935057 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105482020. CNPJ DA SEDE: 27145426000190.
NIRE: 21600049407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2021.
QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

3° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA, brasileira, solteira, nascida em 24/12/1993, empresaria, RG 0419298420113 SSP/MA, CPF nº 607.888.073-07, residente e domiciliada a Travessa João Alves Carneiro, nº 92 B, Moropoia, São Jose de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, Empresário individual da empresa **QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI** estabelecida na Avenida Do Marceneiro, nº 34, Qd 02, Jardim das Mercês, Paço do Lumiar – MA CEP: 65.130-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA, sob NIRE n.º 21600049407 em 20/02/2017, inscrita no CNPJ N.º 27.145.426/0001-90, resolve de comum acordo alterar o referido Ato Constitutivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica estabelecida a alteração do capital social que anteriormente era de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo elevado para o valor de R$ 121.200,00 (Cento e Vinte e Um Mil e Duzentos Reais) está diferença será integralizada neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa terá por finalidade os seguintes objetos sociais:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc; brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos)
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento, azulejos, cerâmicas)

3° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas. escovas, vassouras, cabides etc)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos e de culto; artigos eróticos (sex shop); artigos funerários; artigos para festas)
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas; as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas, condições e estipulações constantes no Ato Constitutivo e alterações que não tenham sido alteradas ou revogadas pelo presente instrumento.

3° ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contratado e deliberado às partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento de alteração do ato constitutivo em via única, para que produza os efeitos previstos em Lei.

São Luís/MA, 24 de Fevereiro de 2022.

Talita Caroline Ferreira Vieira

TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PAÇO DO LUMIAR
Ana Carolina Brasil Campos Maciel - Tabeliã e Registradora

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura indicada de TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA. Dou fé por confronto com a ficha arquivada neste cartório. Dou fé.
Emolumentos R$ 18,10 , Ferc R$ 0,64, Fesp Fadep R$ 1,44 Total R$ 20,08
Selo Digital: REOF R03158[illegible]
Consulte a validade deste selo em http://[illegible]
Paço do Lumiar - MA, 30 de março de 2022

Tatyane Cristina Miranda de Oliveira | Escrevente Autorizada

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOAO CARLOS CARVALHO NEVES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 008204, expedida em 14/10/2004, inscrito no CPF n° 48963690334, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
48963690334	008204	JOAO CARLOS CARVALHO NEVES

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 10:33 SOB Nº 20220250685.
PROTOCOLO: 220250685 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204058704. CNPJ DA SEDE: 27145426000190.
NIRE: 21600049407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2022.
QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.145.426/0001-90 **MATRIZ**		**20/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO MARCENEIRO	**34**	**QUADRA02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**JARDIM DAS MERCES**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
S.APINHEIRO@HOTMAIL.COM	**(98) 3237-6766**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2024** às **10:17:38** (data e hora de Brasília).

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1377

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.145.426/0001-90 **MATRIZ**		**20/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO MARCENEIRO	**34**	**QUADRA02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**JARDIM DAS MERCES**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
S.APINHEIRO@HOTMAIL.COM	**(98) 3237-6766**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2024** às **10:17:38** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.145.426/0001-90 **MATRIZ**		**20/02/2017**

NOME EMPRESARIAL
QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
74.10-2-02 - Design de interiores
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DO MARCENEIRO	**34**	**QUADRA02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.130-000	**JARDIM DAS MERCES**	**PACO DO LUMIAR**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
S.APINHEIRO@HOTMAIL.COM	**(98) 3237-6766**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/02/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/09/2024** às **10:17:38** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO
BR
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA
1ª HABILITAÇÃO
02/01/2018
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/12/1993 SAO JOSE DE RIBAMAR/MA
4a DATA EMISSÃO
10/05/2023
4b VALIDADE
09/05/2033
ACC
D
4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0419298420113 SSP MA
4d CPF
607.888.073-07
5 Nº REGISTRO
06982466833
9 CAT. HAB.
AB
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
MIGUEL GOMES VIEIRA
IVONETE ALVES FERREIRA
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
260013708 2
9 10 11 12
ACC
A 09/05/2033
A1
B 09/05/2033
B1
C
C1
9 10 11 12
D
D1
BE
CE
C1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
LOCAL
SAO LUIS, MA
ASSINATURA DO EMISSOR
55595549825
MA049866827
PROIBIDO PLASTIFICAR
260013708 2
MARANHÃO
SENATRAN CONTRAN

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº 01115

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC:	**476232**
Nome Fantasia:	**QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**
Razão Social:	**QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**
CPF / CNPJ:	**27.145.426/0001-90**
Endereço:	**RUA AVENIDA DOS MARCENEIROS, 34, Bairro: MERCES -COMPL: QUADRA 02 -CEP 65130000**
Observações:	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
712112	**5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR**
712134	4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL
711670	4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
712131	4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUC
711667	4754-7/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
712444	4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
713026	4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUC
712132	4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
712306	4789-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTI(
712155	4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ,
712125	4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES D
711907	4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
711725	4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
711742	3292-2/02 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PAI
712331	4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATEI
711727	4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMI
712117	4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
711726	4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USC
711888	5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
712802	8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTEF
712415	5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREP(
713025	4782-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
712065	4751-2/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMI
712303	4789-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
712321	1066-0/00 FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
712702	4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS I
712115	4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
711662	4789-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
711736	4635-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
711851	4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS
711668	4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMEN
712316	4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA
711664	4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS
712584	4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS
711739	4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS
712118	4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE F
712860	4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROD
712300	5611-2/03 LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILAF

Data Abertura: 01/10/2020

Data Emissão: 17/01/2024

Vencimento: 31/12/2024

NOTA:

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -

2310 LUCAS EDUARDO SAMINEZ DUTRA - 17/01/2024 09:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
Coordenação de Vigilância em Saúde
Coordenação de Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

PROC Nº: 184/23	LICENÇA Nº: 111/23	ANO: 2023

A Vigilância Sanitária, após vistoria às suas instalações físicas, atesta, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua **o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 39, de 15 de dezembro de 1998**, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**, com validade até **18 DE DEZEMBRO 2024**, para:

Razão Social: QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		CNPJ/CPF: 27.145.426/0001-90 - MATRIZ	
Nome Fantasia: QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI			
Atividade Principal: 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.			
Atividade Secundária: 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.			
Endereço: AVENIDA DO MARCENEIRO, QUADRA 02	Nº 34	Bairro: JARDIM DAS MERCES	
Responsável Técnico: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		CR XXXXX	Nº: XXXXXX

Paço do Lumiar (MA), 18 de dezembro de 2023.

Anderson Ribeiro
Coordenador de Vigilância Sanitária e Ambiental – SEMUS

ATENÇÃO:
1)O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
2)Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
3)Esta licença é válida por 1 (um) ano e sua revalidação deverá ser requerida por períodos iguais e sucessivos, a partir de 120 dias antes do término da sua vigência, conforme preceitua o **artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 39, de 15 de dezembro de 1998.**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS POR CLIENTE

Certificamos que, após a realização das consultas em nosso sistema, não constam débitos relativos aos serviços de água e esgoto ofertados por esta Companhia em nome do cliente QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI, Cpf/Cnpj 27.145.426/0001-90De acordo com o DECRETO ESTADUAL Nº 21.178 DE 26 DE ABRIL DE 2005, Art. 1º, esta certidão é obrigatória para a celebração de qualquer contrato, convênio, acordo ou ajuste firmado por pessoa física ou jurídica com a administração pública estadual, direta ou indireta.

Esta Certidão não isenta o cliente por débitos por ventura encontrados.

ESTA CERTIDÃO TEM PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS
A PARTIR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

14/11/2024

Data Emissão

PESSOA JURÍDICA poderá verificar a autenticidade desta Certidão acessando nossa página no site www.caema.ma.gov.br, serviços, Certidão Pessoa Jurídica

Autenticação Eletrônica: Y5B720241114

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA**

CPF/CNPJ: **27.145.426/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:02:11 do dia 24/10/2024 , com validade até o dia 23/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: udw0pFj54BbEondW8WSh

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1384

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 496139/24 **Data da** 04/12/2024 10:06:42

Inscrição Estadual: 125168179 **CPF/CNPJ:** 27145426000190

Razão Social: QUALITY COMERCIO E SERVIAO LTDA

Endereço: AVE DO MARCENEIRO, 34 QUADRA02 CEP: 65130000 - JARDIM DAS MERCES

Telefone: (98)32744189 **Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/12/2024 10:06:42

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 101872/24 **Data da** 04/12/2024 10:08:05

Inscrição Estadual: 125168179 **CPF/CNPJ:** 27145426000190

Razão Social: QUALITY COMERCIO E SERVIAO LTDA

Endereço: AVE DO MARCENEIRO, 34 QUADRA02 CEP: 65130000 - JARDIM DAS MERCES

Telefone: (98)32744189 **Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/12/2024 10:08:05

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 27.145.426/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:31 do dia 07/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2025.
Código de controle da certidão: **2F14.2E1A.FE3B.1B17**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.145.426/0001-90
Certidão nº: 57075358/2024
Expedição: 20/08/2024, às 08:25:20
Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.145.426/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.145.426/0001-90

Razão Social: QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI

Endereço: AV MARCENEIRO 34 QD 02 / JARDIM DAS MERCES / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/12/2024 a 30/12/2024

Certificação Número: 2024120103274711035600

Informação obtida em 09/12/2024 08:45:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 12/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 18/12/2024 11:48:58

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 27.145.426/0001-90

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1390

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/12/2024 11:48:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA**
CNPJ: **27.145.426/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de idoneidade técnica, que a empresa **QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.145.426/0001-90, sediada na Avenida do Marceneiro, Quadra 02, nº 34, Jardim das Mercês - Paço do Lumiar/MA, já forneceu e fornece Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.373.367/0001-84, com sede na Avenida dos Pescadores, s/nº, Inhaúma. CEP: 65.138-000 - Raposa/MA, de maneira satisfatória, no prazo determinado e não tendo nada que desabone sua conduta.

DECLARO, para os devidos fins que a empresa QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI forneceu e fornece Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme Contrato Administrativo nº 052/2023-MDE, Processo Administrativo nº 060/2023 e Pregão Eletrônico nº 025/2023.

Pelo que firmo o presente ATESTADO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, DECLARO que nos fornecimentos foram realizados nas quantidades discriminadas abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
01	**Açúcar tipo cristal**, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo **01kg** (um quilo). Especificação complementar: com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Blanco	kg	8820
02	**Adoçante stévia**, aspecto físico: líquido, prazo de validade: 02 (dois) anos, tipo dietético. Especificação complementar: 100% (cem por cento) natural, zero de calorias, açúcar, glúten e lactose, líquido em gotas. Especificação complementar: frasco com volume máximo de **80ml** (oitenta mililitros) do produto. O edulcorante natural deverá ser glicosídeos de esteviol. Vencimento no mínimo de 06 (seis) meses contados da entrega do produto.	Stévia	Unidade	294

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1392

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
03	**Amido de milho**, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, a caixa contendo **200g** (duzentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Maizena	Unidade	1470
04	**Arroz** beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 (um). Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo **01kg** (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. **COTA PRINCIPAL**.	Painho	kg	8270
05	**Arroz** beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 (um). Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo **01kg** (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. **COTA RESERVADA**.	Painho	kg	2757
06	**Arroz parbolizado**, beneficiado tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 (um). Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo **01kg** (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Sepe	kg	7350

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1393

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
11	**Biscoito**, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: **doce**, características adicionais: sem recheio, sabor, cor e odor característicos, tipo: **Maria**, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo **400g** (quatrocentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Mammamia	Unidade	4410
14	**Café**: torrado e moído de 1ª (primeira) qualidade, em pó homogêneo, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café-ABIC. Embalagem: pacote contendo 500g (quinhentos gramas), empacotado a alto vácuo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	Santa Clara	Unidade	735
15	**Carne bovina** in natura, tipo corte: **acém**, apresentação: **moída**, estado de conservação: congelado. Especificação complementar: proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervosa, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de **01kg** (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. **COTA PRINCIPAL**.	Comercial Silva	kg	3308

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1394

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
16	**Carne bovina** in natura, tipo corte: **acém**, apresentação: **moída**, estado de conservação: congelado. Especificação complementar: proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervosa, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de **01kg** (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. **COTA RESERVADA.**	Comercial Silva	kg	1103
17	**Carne bovina** in natura, tipo corte: **músculo traseiro**, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelada. Especificação complementar: sem gordura, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, artilagem e aponervosa, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de **01kg** (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. **COTA PRINCIPAL.**	Frigol	kg	1930

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1395

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
18	**Carne bovina** in natura, tipo corte: **músculo traseiro**, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelada. Especificação complementar: sem gordura, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, artilagem e aponervosa, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de **01kg** (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. **COTA RESERVADA.**	Frigol	kg	643
19	Carne de ave in natura, tipo animal: **frango**, tipo corte: com **miúdos**, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriada, processamento: com pele, com osso. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de **01kg** (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. **COTA PRINCIPAL.**	Ricco	kg	4962
20	Carne de ave in natura, tipo animal: **frango**, tipo corte: com **miúdos**, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriada, processamento: com pele, com osso. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de **01kg** (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. **COTA RESERVADA.**	Ricco	kg	1654

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1396

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
21	Carne de ave in natura, tipo animal: **frango**, tipo corte: **coxa e sobrecoxa**, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelada, processamento: com pele, com osso. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de **01kg** (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Ricco	kg	2940
22	Carne de ave in natura, tipo animal: **frango**, tipo corte: **peito**, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelada, processamento: sem pele, sem osso; limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária. Especificação complementar: apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de **01kg** (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Ricco	kg	2205
23	Condimento in natura, espécie: **alho**, tipo: nacional. Especificação complementar: extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Nobre	kg	368
26	Condimento, tipo: **louro**, apresentação: folhas desidratadas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo **05g** (cinco gramas) a **07g (sete gramas)**, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Bem Bom	Unidade	221

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1397

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
30	**Creme de leite UHT**, padronizado a 17% (dezessete por cento) de gordura, leite em pó desnatado, estabilizante celulose microcristalina e citrato de sódio e espessantes carboximetilcelulose sódica, goma xantana e carragena. Embalagem de caixinha de 200g (duzentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	Betânia	Unidade	1250
31	**Farinha de mandioca, branca**: farinha tradicional, tipo 01 (um). Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo **01kg** (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega.	Natural	kg	1764
33	**Farinha de trigo**: farinha de trigo tradicional, tipo 01 (um), enriquecido de ferro e ácido fólico. Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo **01kg** (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data da entrega.	Rosa Branca	kg	588
34	**Iogurte**: com polpa de fruta, sabores morango e coco. Adoçado artificialmente, com fibras, 0% (zero por cento) de gordura, consistência cremosa, acondicionada em embalagens de **01l** (um litro), de material atóxico e estéril, fechada à vácuo, acondicionadas em caixas lacradas. Deverá conter externamente os dados identificação, procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de validade, quantidade do produto, nº registro MA/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 03 (três) meses da entrega.	Betânia	Litro	1470
35	Leguminosa, variedade: **feijão branco**, tipo 1 (um). Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo **01kg** (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Sabor	kg	1470

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1398

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
36	Leguminosa, variedade: **feijão preto**, tipo 1 (um). Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo **01kg** (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	San Rei	kg	2205
37	**Leite em pó sem lactose**, tipo restrição: zero lactose, pacote impermeável contendo com **200g** (duzentos gramas). Teor nutricional mínimo para porção de 26g (vinte e seis gramas), proteína - 8% (oito por cento), gorduras totais - 13% (treze por cento), sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, ausência de conservantes, sujidades com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	Itambé	Unidade	368
38	**Leite em pó**, origem: de vaca, teor gordura: **integral**, solubilidade: instantâneo. Especificação complementar: pacote impermeável contendo **200g** (duzentos gramas). Teor nutricional mínimo para porção de 26g (vinte e seis gramas), proteína - 8% (oito por cento), gorduras totais - 13% (treze por cento), sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, ausência de conservantes, sujidades com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. **COTA PRINCIPAL**.	Italac	Unidade	8270

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1399

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
39	**Leite em pó**, origem: de vaca, teor gordura: **integral**, solubilidade: instantâneo. Especificação complementar: pacote impermeável contendo **200g** (duzentos gramas). Teor nutricional mínimo para porção de 26g (vinte e seis gramas), proteína - 8% (oito por cento), gorduras totais - 13% (treze por cento), sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, ausência de conservantes, sujidades com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega. **COTA RESERVADA**.	Italac	Unidade	2756
40	**Macarrão** sem glúten e sem lactose: **sem glúten e lactose**, 0% (zero por cento) sódio, não deverá conter corantes, conservantes e aromatizantes. Não deverá apresentar sujidades, bolor, cheiro de mofo, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de **500g** (quinhentos gramas), contendo o número de registro no ministério da agricultura, informações nutricionais, ingredientes, número do lote, data de fabricação e de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Urbano	Unidade	294
41	**Macarrão**, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: **parafuso**. Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo **500g** (quinhentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Vilma	Unidade	2205
42	**Macarrão**, teor de umidade: massa seca, base da massa: de **sêmola, semolina**, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo **500g** (quinhentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Brandini	Unidade	4043

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1400

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
45	**Milho Branco**, tipo: grão, aplicação: mingau. Especificação complementar: sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo **500g** (quinhentos gramas), acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Dona Clara	Unidade	2573
46	**Milho de pipoca**, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo **500g** (quinhentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Tia Dora	Unidade	2205
47	**Óleo vegetal comestível**, tipo: puro, espécie vegetal: canola, tipo qualidade: tipo 1 (um); envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo **900ml** (novecentos mililitros), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Vitaliv	Unidade	2205
48	**Ovo origem**: galinha, grupo: branco, classe: A, tipo: grande; produto fresco de ave galinácea, tipo grande **50g** (cinquenta gramas), íntegro, tamanho uniforme e cor branca. Especificação complementar: proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 (vinte) dias consecutivos a contar no ato da entrega.	Avine	Dúzia	2940

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1401

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
49	**Pão de lanche**: fresco, média de **60g** (sessenta gramas) a unidade. Ingredientes: farinha de trigo, margarina, ovos, sal, açúcar, fermento, melhorador, água. Embalados em embalagem plástica transparente com 30 (trinta) pães dispostos por pacote, de forma que não se amassem.	Da Casa	Unidade	17640
50	Peixe em conserva, variedade: **sardinha**, apresentação: descabeçada e eviscerada, meio de cobertura: com óleo comestível. Especificação complementar: embalagem contendo uma lata com **125g** (cento e vinte e cinco gramas). Lata intacta sem esta abertura e machucada ao redor das bodas com rótulo e prazo de validade de acordo com a legislação vigente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar a data de entrega.	Robinson Crusoé	Unidade	2573
51	**Polpas de fruta**, apresentação: congelada; **goiaba, caju, manga, cajá** pasteurizada. Especificação complementar: congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de **01kg** (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. **COTA PRINCIPAL**.	Acerolima	kg	5513
52	**Polpas de fruta**, apresentação: congelada; **goiaba, caju, manga, cajá** pasteurizada. Especificação complementar: congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de **01kg** (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. **COTA RESERVADA**.	Acerolima	kg	1838

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1402

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade
53	**Proteína texturizada soja**, composição básica: proteína de soja 50% (cinquenta por cento) e carboidrato 30% (trinta por cento), apresentação: flocos, aspecto físico: desidratada, sabor: carne bovina. Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo **500g** (quinhentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Camil	Unidade	1838
54	**Sal**, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390mg (trezentos e noventa miligramas), aditivos: iodato de potássio e antiumectante ferrocianeto. Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo **01kg** (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Bom de Mesa	kg	588
56	**Vinagre, matéria-prima**: **álcool** cana de açúcar, tipo: neutro, acidez: 4,20 per, aspecto físico: líquido, aspecto visual: límpido e sem depósitos. Especificação complementar: envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo **750ml** (setecentos e cinquenta mililitros), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega.	Gota	Unidade	735

Raposa/MA, 21 de agosto de 2023.

VERISMAR GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que QUALITY COMERCIO E SERVIÇO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2403381500
NIRE 21600049407 **CNPJ 27.145.426/0001-90**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Avenida DO MARCENEIRO, Nº 34, QUADRA02, JARDIM DAS MERCES - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240577736	02/05/2024	BALANCO
310	20230656439	18/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230554628	28/04/2023	BALANCO
904	T2160004940	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220442215	12/04/2022	BALANCO
002	20220250685	31/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210935057	29/07/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210615435	07/05/2021	BALANCO
002	20200586122	10/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200301764	28/04/2020	BALANCO
223	20190388633	27/05/2019	BALANCO
223	20180076477	21/02/2018	BALANCO
223	20170520714	05/04/2017	BALANCO
316	20170074706	20/02/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
091	21600049407	20/02/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2024, às 16:11:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **AKELIPVJ**.

MAC2403381500

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1404

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO MARANHÃO
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA CADASTRAL

Data: 02/08/2021
Hora: 14:48:27
Pág.: 1
Resp.: 525204

Número Inscrição: 12.516.817-9 **CPF/CNPJ:** 27.145.426/0001-90
Agência Regional: AGÊNCIA DE SAO LUIS **NIRE:** 21600049407
UFRE: UFRE/SÃO LUÍS **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Situação Cadastral: ATIVO **Situação Fiscal:** REGULAR
Data Sit. Cadastral 19/07/2019 08:01:10 **Última Atualização:** 29/07/2021
Regime Especial: NÃO **Benefício:** NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL **Dta. Início:** **Validade:**
Obrigatoriedades: **EFD a partir de:** **NFe a partir de:** 01/09/2009
CTE a partir de: **Motivo NFe:** (1066000-4721102)
NFCe a partir de:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: QUALITY COMERCIO E SERVIA¿O EIRELI
Título do Estabelecimento: QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Tipo de Sociedade: EIRELI **Data da Constituição:** 20/02/2017
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO **Capital Social:** 100.000,00 **Início Ativ.:** 20/02/2017

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE DO MARCENEIRO
Número: 34 **Complemento** QUADRA02 **Referência:**
Bairro: JARDIM DAS MERCES **Município:** PACO DO LUMIAR **U.F.:** MA
Telefone: 98-32744189 **Fax:** **E-Mail:** SUENE_AMANDA123@HOTMAIL.COM
CEP / Cx. Postal: 65130-000 **Área Utilizada (m2):**

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CNAE Subclasse: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Atividades Secundárias:

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

4722902 - PEIXARIA

4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4724500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

4741500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

4744003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

4744005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4752100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.516.817-9 **CPF/CNPJ:** 27.145.426/0001-90
Agência Regional: AGÊNCIA DE SAO LUIS **NIRE:** 21600049407
UFRE: UFRE/SÃO LUÍS **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Situação Cadastral: ATIVO **Situação Fiscal:** REGULAR
Data Sit. Cadastral 19/07/2019 08:01:10 **Última Atualização:** 29/07/2021
Regime Especial: NÃO **Benefício:** NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL **Dta. Início:** **Validade:**
Obrigatoriedades: **EFD a partir de:** **NFe a partir de:** 01/09/2009
CTE a partir de: **Motivo NFe:** (1066000-4721102)
NFCe a partir de:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: QUALITY COMERCIO E SERVIA¿O EIRELI
Título do Estabelecimento: QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Tipo de Sociedade: EIRELI **Data da Constituição:** 20/02/2017
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO **Capital Social:** 100.000,00 **Início Ativ.:** 20/02/2017

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE DO MARCENEIRO
Número: 34 **Complemento** QUADRA02 **Referência:**
Bairro: JARDIM DAS MERCES **Município:** PACO DO LUMIAR **U.F.:** MA
Telefone: 98-32744189 **Fax:** **E-Mail:** SUENE_AMANDA123@HOTMAIL.COM
CEP / Cx. Postal: 65130-000 **Área Utilizada (m2):**

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4754702 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA

4755503 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763601 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4763605 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4781400 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4782201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4789001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4789004 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4789099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

5611201 - RESTAURANTES E SIMILARES

5611203 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

5620104 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

7410202 - DESIGN DE INTERIORES

FICHA CADASTRAL

Número Inscrição: 12.516.817-9
CPF/CNPJ: 27.145.426/0001-90
Agência Regional: AGÊNCIA DE SAO LUIS
NIRE: 21600049407
UFRE: UFRE/SÃO LUÍS
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Cadastral: ATIVO
Situação Fiscal: REGULAR
Data Sit. Cadastral 19/07/2019 08:01:10
Última Atualização: 29/07/2021
Regime Especial: NÃO Benefício: NÃO
Tipo de Regime:
Regime de Pag.: SIMPLES NACIONAL
Dta. Início:
Validade:
Obrigatoriedades: EFD a partir de:
NFe a partir de: 01/09/2009
CTE a partir de:
Motivo NFe: (1066000-4721102)
NFCe a partir de:

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Razão/Nome: QUALITY COMERCIO E SERVIA¿O EIRELI
Título do Estabelecimento: QUALITY COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Tipo de Sociedade: EIRELI
Data da Constituição: 20/02/2017
Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 100.000,00
Início Ativ.: 20/02/2017

LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE DO MARCENEIRO
Número: 34
Complemento QUADRA02
Referência:
Bairro: JARDIM DAS MERCES
Município: PAÇO DO LUMIAR
U.F.: MA
Telefone: 98-32744189
Fax:
E-Mail: SUENE_AMANDA123@HOTMAIL.COM
CEP / Cx. Postal: 65130-000
Área Utilizada (m2):

7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

1066000 - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

3292202 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL

4530704 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

4635401 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

TIPO DE RELAÇÃO	NOME	CGC/CPF
ADMINISTRADOR	TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA	60788807307
EMPRESARIO	TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA	60788807307

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Espelho Mobiliário

NOME EMPRESARIAL: **QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**

Nº DE CADASTRO	CNPJ - TITULO DO ESTABELECIMENTO	LOGRADOURO
476232	27.145.426/0001-90 - QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	RUA AVENIDA DOS MARCENEIROS

NUMERO	Nº CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	EDIFICIO	APTO
34	65130000	MERCES	PAÇO DO LUMIAR	MA		

DATA DE ABERTURA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL	WEBSITE	DATA DE CADASTRO
01/10/2020		98970263103	QUALYTY.COMERCIO@OUTLOOK.I		21/08/2020

CONTABILIDADE	CÓDIGO CONTABILIDADE	NOME CONTABILIDADE
	2500	QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI

OUTRAS INFORMAÇÕES	
EMPRESA BAIXADA:	
CATEGORIA:	ISSQN
TIPO ALVARA:	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO:	NÃO
TIPO DE ISS:	VARIÁVEL
TAXA BOMBEIRO:	NÃO INFORMADO
TAXA POLICIA:	NÃO INFORMADO
BAIXO RISCO:	

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
711662	4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
711664	4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIEN
711667	4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
711668	4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
711670	4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
711725	4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
711726	4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICA
711727	4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMU
711736	4635-4/01	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL
711738	4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
711742	3292-2/02	FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PF
711851	4649-4/99	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL
711889	5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES
711907	4724-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
712065	4751-2/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INF
712112	5620-1/04	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CON
712115	4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
712117	4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
712118	4721-1/02	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA
712125	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
712131	4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTE
712132	4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
712134	4712-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PR
712155	4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHO
712300	5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
712303	4789-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORME
712306	4789-0/04	COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIM
712316	4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
712321	1066-0/00	FABRICACAO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1408

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Espelho Mobiliário

712331	4649-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRU
712415	5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMP
712444	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
712584	4642-7/02	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E D
712702	4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
712802	8129-0/00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
712880	4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS
713003	4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
713026	4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1409

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA	CERTIDÃO DE IMÓVEL 01.0652.1259.0003.0001	Nº: 0017066

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
1895767	TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA			607.888.073-07
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
TRVAESSA JOAO ALVES CANTEIRO		91		MOROPOIA
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65110000	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA	86		

Proprietário(s) do Imóvel

CPF/CNPJ	NOME DO PROPRIETÁRIO
607.888.073-07	TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA

Endereço do Imóvel

CADASTRO IMÓVEL	ENDEREÇO		COMPLEMENTO	BAIRRO
501699	ESTRADA DA MAIOBA, Nº 3		BLOCO;11 APTO;003	LA BELLE PARK
NÚMERO CEP	LOTEAMENTO - QUADRA - LOTE	MUNICÍPIO - UF	EDIFÍCIO - APTO / SALA	
65130000	- -	PAÇO DO LUMIAR - MA	NÃO INFORMADO -	

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
607.888.073-07	Talita Caroline Ferreira Vieira	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 04/12/2024 Hora de Emissão: 11:12:48	Validade: 04/03/2025

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICAMOS QUE**, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o contribuinte acima descrito, **CONSTA DÉBITO** perante a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data junto a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período enterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 04 de Dezembro de 2024

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1410

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0031339

Informações do Contribuinte

CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE			CPF / CNPJ
2500	QUALITY COMERCIO E SERVIÇO EIRELI			27.145.426/0001-90
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO
RUA AVENIDA DOS MARCENEIROS		34	QUADRA 02	MERCES
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO	
65130000	PAÇO DO LUMIAR - MA			

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
607.888.073-07	Talita Caroline Ferreira Vieira	
	OBSERVAÇÕES	

Data de Emissão: 14/11/2024 Hora de Emissão: 08:11:48	Validade: 12/02/2025

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Divida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site http://www.prefeituramoderna.com.br

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 14 de Novembro de 2024

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1411

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA**

CNPJ: **27.145.426/0001-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h40min00 do dia 06/11/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: L1H7.V8FT.1BAF.Y7RD

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1412

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 70.813.989.740

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **CONSTAM** as seguintes ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 27.145.426
Nomes associados à raiz do CNPJ: 1. QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI

3ª Vara do Trabalho de São Luís
0016460-81.2023.5.16.0003

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 77088406/2024 e pelo CNPJ 27.145.426/0001-90, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1413

pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (EIfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 06/11/2024 às 17:30

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1414

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUALITY COMERCIO E SERVIÇO LTDA **NIRE :** 21600049407 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2403381439
NIRE (Sede) 21600049407	**CNPJ** 27.145.426/0001-90	**Data de Ato Constitutivo** 20/02/2017	**Início de Atividade** 08/02/2017

Endereço Completo
Avenida DO MARCENEIRO, Nº 34, QUADRA02, JARDIM DAS MERCES - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

Objeto Social
43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 46.35-4-01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.49-4-99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ETC BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRONICOS) 46.61-3-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS 47.21-1-02 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 47.22-9-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 47.22-9-02 - PEIXARIA 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.24-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 47.44-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CIMENTO, AZULEJOS, CERAMICAS) 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.54-7-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS. ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC) 47.61-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 47.63-6-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.63-6-05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS 47.72-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 47.81-4-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 47.82-2-01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 47.89-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 47.89-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 47.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 47.89-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO ARTIGOS EROTICOS (SEX SHOP) ARTIGOS FUNERARIOSARTIGOS PARA FESTAS) 56.11-2-01 - RESTAURANTES E SIMILARES 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 74.10-2-02 - DESIGN DE INTERIORES 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (AS ATIVIDADES DE LIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR) 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Capital Social R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais) **Capital Integralizado** R$ 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1415

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: QUALITY COMERCIO E SERVIÇO LTDA **NIRE :** 21600049407 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada					**Protocolo:** MAC2403381439
TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA	607.888.073-07	R$ 121.200,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	**CPF**	**Término do mandato**
TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA	607.888.073-07	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
02/05/2024	20240577736	223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/05/2024, às 16:11:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TDUZN7M3**.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.145.426/0001-90 **Inscrição Estadual:** 12.516817-9

Razão Social: QUALITY COMERCIO E SERVIA‡O LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DO MARCENEIRO

Número: 34 **Complemento:** QUADRA02

Bairro: JARDIM DAS MERCES

Município: PACO DO LUMIAR **UF:** MA

CEP: 65130000 **DDD:** **Telefone:** 32744189

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES
4722902	PEIXARIA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

CNAEs Secundários	
Código	**Descrição CNAE**
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7410202	DESIGN DE INTERIORES
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/03/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (4721102), 01/04/2010 - (4661300-4649499), 01/07/2010 - (4635401-4645101), 01/10/2010 - (4642702), 23/06/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2021, 01/01/2022,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/10/2024

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 04/12/2024 **Nº da certidão:** 12400631131

Data de validade: 04/02/2025 **Código de Validação:** 472ac61623

NOME: QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 27.145.426/0001-90

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Balanço Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 27.145.426/0001-90
Endereço: AV DO MARCENEIRO, Complemento: QD.02, N.º: 34, Bairro: JARDIM DAS MERCES, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 32376766 NIRE: 21600049407 - Data: 20/02/2017

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	8.498.079,68 D
1.01	Ativo Circulante	8.335.639,68 D
1.01.01	Disponibilidades	4.229.201,92 D
1.01.01.02	Bancos	4.229.201,92 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	4.229.201,92 D
1.01.03	Clientes	1.499.618,19 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.499.618,19 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.499.618,19 D
1.01.15	Estoques	2.606.819,57 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	2.606.819,57 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	2.722.185,08 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	115.365,51 C
1.07	Ativo não Circulante	162.440,00 D
1.07.04	Imobilizado	162.440,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	85.347,46 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	85.347,46 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	77.092,54 D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	77.092,54 D
Total Ativo		8.498.079,68 D

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 8.498.079,68 (Oito Milhões Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) .

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
Contador
CRC/MA 8204

TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA
Sócia /Adiministradora
CPF: 607.888.073-07

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 27.145.426/0001-90
Endereço: AV DO MARCENEIRO, Complemento: QD.02, N.º: 34, Bairro: JARDIM DAS MERCES, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 32376766NIRE: 21600049407 - Data: 20/02/2017

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2	*** Passivo ***	8.498.079,68 C
2.01	Passivo Circulante	728.243,07 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	728.243,07 C
2.01.01.01	Fornecedores	728.243,07 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	728.243,07 C
2.07	Patrimônio Liquido	7.769.836,61 C
2.07.01	Capital Realizado	121.200,00 C
2.07.01.01	Capital Social	121.200,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	121.200,00 C
2.07.04	Reservas	300.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	300.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	7.348.636,61 C
2.07.07.01	Outras Contas	7.348.636,61 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	7.348.636,61 C
Total Passivo		8.498.079,68 C

Data de Encerramento: 31/12/2022
Valor de Ativo e Passivo: R$ 8.498.079,68 (Oito Milhões Quatrocentos e Noventa e Oito Mil e Setenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) .

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
Contador
CRC/MA 8204

TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA
Sócia /Adiministradora
CPF: 607.888.073-07

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 27.145.426/0001-90 Fortes Contabil

Endereço: AV DO MARCENEIRO, Complemento: QD.02, N.º: 34, Bairro: JARDIM DAS MERCES, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000

Telefone: (98) 32376766

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.101.383,99
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.101.383,99
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.101.383,99
(-) 020	Deduções da Receita	31.787,18
020.02	Outras Deduções	31.787,18
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	31.787,18
(=) 030	Receita Liquida	1.069.596,81
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	417.636,42
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	417.636,42
(=) 060	Lucro Bruto	651.960,39
(-) 070	Despesas Operacionais	170.221,61
070.01	Despesas Administrativas	82.110,96
070.02	Despesas com Vendas	88.110,65
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	481.738,78
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	481.738,78
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	481.738,78

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
Contador
CRC/MA 8204

TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA
Sócia /Adiministradora
CPF: 607.888.073-07

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 27.145.426/0001-90 Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: AV DO MARCENEIRO, Complemento: QD.02, N.º: 34, Bairro: JARDIM DAS MERCES, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 32376766

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	1.069.596,81 / 8.498.079,68		0,13
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	8.335.639,68 / 728.243,07		11,45
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	4.229.201,92 / 728.243,07		5,81
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Liquida	(d200/d030)*100	
	(481.738,78 / 1.069.596,81)*100		45,04
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(481.738,78 / 8.498.079,68)*100		5,67
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
Contador
CRC/MA 8204

TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA
Sócia /Administradora
CPF: 607.888.073-07

Fim

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALITY COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48963690334	JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
60788807307	TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 11:13 SOB Nº 20230554628.
PROTOCOLO: 230554628 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305725968. CNPJ DA SEDE: 27145426000190.
NIRE: 21600049407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2023.
QUALITY COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, estabelecida no(a) AV DO MARCENEIRO, nº 34, QD.02, bairro JARDIM DAS MERCES, CEP 65130-000, cidade Paço do Lumiar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.145.426/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600049407 por despacho de 20/02/2017.

Paço do Lumiar-MA, 1 de Janeiro de 2022

JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
Contador
CRC/MA 8204

TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA
Sócia /Administradora
CPF: 607.868.073-07

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 17 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 17 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022 da firma QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, estabelecida no(a) AV DO MARCENEIRO, nº 34, QD 02, bairro JARDIM DAS MERCES, CEP 65130-000, cidade Paço do Lumiar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.145.426/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600049407 por despacho de 20/02/2017.

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES
Contador
CRC/MA 9264

TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA
Sócia Administradora
CPF 007.888.073-07

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALITY COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
48963690334	JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
60788807307	TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 09:22 SOB Nº 20230554750.
PROTOCOLO: 230554750 DE 26/04/2023. NIRE: 21600049407.
QUALITY COMERCIO E SERVIÇO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.145.426/0001-90

NIRE: 21600049407

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.145.426/0001-90 é constituída sobre o código de natureza jurídica 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, com sede na cidade de Paço do Lumiar - MA, tendo como Atividade Principal CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns e como objeto social Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração , Serviços de pintura de edifícios em geral. Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes – açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, restaurantes e similares, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, design de interiores, filmagem de festas e eventos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, com início de atividades em 20/02/2017. Sendo nesse exercício, tributada pelo regime Simples Nacional para apuração dos tributos, tratado como regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.145.426/0001-90

NIRE: 21600049407

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009. 1.282/2010 e 1.418/2012.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- **BALANÇO PATRIMONIAL**

1.01– ATIVO CIRCULANTE

1.01.01 – DISPONIBILIDADES

Estão registrados como, **Bancos e Aplicações Financeiras** toda movimentação de Entradas e Saidas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

1.01.03 – CLIENTES

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

1.01.15 - ESTOQUES

Encontra-se nesta conta as mercadorias prontas para venda e materias de consumo da entidade.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.145.426/0001-90

NIRE: 21600049407

1.07 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.07.01 – IMOBILIZADOS

O imobilizado é demonstrado pelo custo de avaliação, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.

2.01– PASSIVO CIRCULANTE

2.01.01 – OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

As obrigações com fornecedores de bens e serviços são reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente e observam o regime de competência.

2.07 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.07.01 .01 – CAPITAL SOCIAL

Registro do Capital Social no valor de **R$ 121.200,00** (Cento e vinte um mil e duzentos reais). totalmente integralizado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 27.145.426/0001-90

NIRE: 21600049407

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

(+) – RECEITAS

(+) – RECEITAS S/VENDAS DE SERVIÇOS

Registro de Todas as Receita de Vendas da empresa durante este exercício, num montante de **R$ 1.101.383,99** (Um milhão cento e um mil trezentos e oitenta e tres reais e noventa e nove centavos)

(-) – DEDUÇÃO DE RECEITAS

(-) – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Registo de Tributos Incidentes sobre as Receitas de Vendas.

Empresa Tributada pelo **SIMPLES NACIONAL**, pelo regime de caixa, num montante de **RS31.787,18** (Trinta e um mil setecentos e oitenta e sete reias e dezoito centavos)

(=) – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Apuração do montante das Receitas de Vendas, deduzidas pelos tributos num total de **RS 1.069.596,81**(Um milhão sesenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reias e oitenta e um centavos)

(-) – CUSTOS

Trata-se do montante dos valores diretos e necessários, durante o decorrer do exercício, para execução da venda de mercadorias calculada num montante total de **RS 417.636,42** (Quatrocentos e dezesete mil seiscentos e trinta e seis reias e quarenta e dois centavos)

(=) – RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

Resultado da Apuração da Receita Operacional Liquida, deduzida dos Custos das Mercadorias Vendidas neste exercício, resultando num valor de **R$ 651.960,39** (Seiscentos e ciquenta e um mil novecentos e sessenta mil e trinta e nove centavos).

(-) – DESPESAS OPERACIONAIS

Compõem várias Contas Contábeis com os registros de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, num montante de **RS 170. 221,61** (Cento e setenta mil duzentos e vinte e um reias e sessenta e um centavos).

(=) – RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Registro de Apuração das Receita Operacional Liquida, deduzidas pelas Despesas decorrestes no exercicio.

O Resultado Apurado neste exercício foi um **Lucro de R$ 481.738,78**

(Quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e oito reias e setenta e oito centavos).

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2022

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2022

TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA
SÓCIA / ADIMINISTRADORA
CPF : 607.888.073-07

JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES
CONTADOR
CRC/MA 8204

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALITY COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48963690334	JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
60788807307	TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2023 09:03 SOB Nº 20230656439.
PROTOCOLO: 230656439 DE 17/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307484607. CNPJ DA SEDE: 27145426000190.
NIRE: 21600049407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2023.
QUALITY COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12305794196 em 02/05/2023, protocolo 230554750. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	QUALITY COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Número de Registro:	21600049407
CNPJ:	27145426000190
Munícipio:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
48963690334	JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES	MA8204
60788807307	TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 09:22 SOB N° 20230554750.
PROTOCOLO: 230554750 DE 26/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305794196. NIRE: 21600049407.
QUALITY COMERCIO E SERVIÇO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Empresa: QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 27.145.426/0001-90

Endereço: AV DO MARCENEIRO, Complemento: QD.02, N.º: 34, Bairro: JARDIM DAS MERCES, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 32376766 NIRE: 21600049407 - Data: 20/02/2017

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	9.343.068,02 D
1.01	Ativo Circulante	9.180.628,02 D
1.01.01	Disponibilidades	5.335.697,97 D
1.01.01.02	Bancos	5.335.697,97 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	5.335.697,97 D
1.01.03	Clientes	1.358.118,19 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.358.118,19 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.358.118,19 D
1.01.15	Estoques	2.486.811,86 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	2.486.811,86 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	2.602.177,37 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	115.365,51 C
1.07	Ativo não Circulante	162.440,00 D
1.07.04	Imobilizado	162.440,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	81.261,40 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	81.261,40 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	81.178,60 D
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	81.178,60 D
Total Ativo		9.343.068,02 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R$ 9.343.068,02 (Nove Milhões Trezentos e Quarenta e Três Mil e Sessenta e Oito Reais e Dois Centavos) .

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2023

JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
Contador
CRC/MA 8204

TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA
Socia/Adiministradora
CPF: 607.888.073-07

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 27.145.426/0001-90

Endereço: AV DO MARCENEIRO, Complemento: QD.02, N.º: 34, Bairro: JARDIM DAS MERCES, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA.
CEP: 65130000, Telefone: (98) 32376766 NIRE: 21600049407 - Data: 20/02/2017

Conta	Descrição	31/12/2023
2	*** Passivo ***	9.343.068,02 C
2.01	Passivo Circulante	932.010,35 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	932.010,35 C
2.01.01.01	Fornecedores	932.010,35 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	932.010,35 C
2.07	Patrimônio Liquido	8.411.057,67 C
2.07.01	Capital Realizado	121.200,00 C
2.07.01.01	Capital Social	121.200,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	121.200,00 C
2.07.04	Reservas	300.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	300.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	7.989.857,67 C
2.07.07.01	Outras Contas	7.989.857,67 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	7.989.857,67 C
Total Passivo		9.343.068,02 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 9.343.068,02 (Nove Milhões Trezentos e Quarenta e Três Mil e Sessenta e Oito Reais e Dois Centavos) .

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2023

JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
Contador
CRC/MA 8204

TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA
Socia/Adiministradora
CPF: 607.888.073-07

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 27.145.426/0001-90

Endereço: AV DO MARCENEIRO, Complemento: QD.02, N.º: 34, Bairro: JARDIM DAS MERCES, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 32376766 NIRE: 21600049407 - Data: 20/02/2017

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.378.876,88
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.378.876,88
010.04.02	Vendas de Mercadorias	1.378.876,88
(-) 020	Deduçãoes da Receita	37.008,00
020.02	Outras Deduçõe	37.008,00
(=) 030	Receita Líquida	1.341.868,88
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	548.061,93
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	548.061,93
(=) 060	Lucro Bruto	793.806,95
(-) 070	Despesas Operacionais	189.593,89
070.01	Despesas Administrativas	117.900,23
070.02	Despesas com Vendas	71.693,66
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	604.213,06
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	604.213,06
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	604.213,06

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2023

JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
Contador
CRC/MA 8204

TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA
Socia/Adiministradora
CPF: 607.888.073-07

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 27.145.426/0001-90 Fortes Contábil
Mês/Ano: 12/2023
Endereço: AV DO MARCENEIRO, Complemento: QD.02, N.º: 34, Bairro: JARDIM DAS MERCES, Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 32376766 NIRE: 21600049407 - Data: 20/02/2017

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	1.378.876,88 / 9.343.068,02		0,15
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	9.180.628,02 / 932.010,35		9,85
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	5.335.697,97 / 932.010,35		5,72
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Liquida	(d200/d030)*100	
	(641.221,06 / 1.378.876,88)*100		46,50
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(641.221,06 / 9.343.068,02)*100		6,86
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2023

JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
Contador
CRC/MA 8204

TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA
Socia/Adiministradora
CPF: 607.888.073-07

Fim

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Empresa: QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 27.145.426/0001-90 Pag : 5 de 7
Endereço: AV DO MARCENEIRO, Complemento: QD.02, N.º: 34, Bairro: JARDIM DAS MERCES,
Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 32376766 NIRE: 21600049407 –
Data: 20/02/2017

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.145.426/0001-90 é constituída sobre o código de natureza jurídica 206-2 - Sociedade Empresária Limitada, com sede na cidade de Paço do Lumiar - MA, tendo como Atividade Principal CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns e como objeto social Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração , Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes – açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, restaurantes e similares, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, design de interiores, filmagem de festas e eventos, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos,com início de atividades em 20/02/2017. Sendo nesse exercício, tributada pelo regime Simples Nacional para apuração dos tributos, tratado como regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Empresa: QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 27.145.426/0001-90 Pag : 6 de 7
Endereço: AV DO MARCENEIRO, Complemento: QD.02, N.°: 34, Bairro: JARDIM DAS MERCES,
Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 32376766 NIRE: 21600049407 –
Data: 20/02/2017

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÔES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009. Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e1.418/2012.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- **BALANÇO PATRIMONIAL**

1.01– ATIVO CIRCULANTE
1.01.01 – DISPONIBILIDADES

Estão registrados como, **Bancos e Aplicações Financeiras** toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

1.01.03 – CLIENTES

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

1.01.15 - ESTOQUES

Encontra-se nesta conta as mercadorias prontas para revenda e materias de consumo da entidade.

1.07 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

1.07.01 – IMOBILIZADOS

O imobilizado é demonstrado pelo custo de avaliação, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.

2.01– PASSIVO CIRCULANTE

2.01.01 – OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

As obrigações com fornecedores de bens e serviços são reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente e observam o regime de competência.

2.07 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2.07.01 .01 – CAPITAL SOCIAL

Registro do Capital Social no valor de **R$ 121.200,00** (Cento e vinte um mil e duzentos reais), totalmente integralizado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Empresa: QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 27.145.426/0001-90 Pag : 7 de 7
Endereço: AV DO MARCENEIRO, Complemento: QD.02, N.°: 34, Bairro: JARDIM DAS MERCES,
Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65130000, Telefone: (98) 32376766 NIRE: 21600049407 –
Data: 20/02/2017

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

(+) – RECEITAS

(+) – RECEITAS S/VENDAS DE SERVIÇOS

Registro de Todas as Receita de Vendas da empresa durante este exercício, num montante de **R$ 1.378.876,88** (Um milhão trezentos e setenta e oito mil oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

(-) – DEDUÇÃO DE RECEITAS

(-) – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS

Registo de Tributos Incidentes sobre as Receitas de Vendas.
Empresa Tributada pelo **SIMPLES NACIONAL**, pelo regime de caixa, num montante de **R$37.008,00** (Trinta e sete mil e oito reais)

(=) – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Apuração do montante das Receitas de Vendas, deduzidas pelos tributos num total de **R$ 1.341.868,88** (Um milhão trezentos e quarenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

(-) – CUSTOS

Trata-se do montante dos valores diretos e necessários, durante o decorrer do exercício, para execução da venda de mercadorias calculada num montante total de **R$ 548.061,93** (Quinhentos e quarenta e oito mil sessenta e um reais e noventa e três centavos)

(=) – RESULTADO OPERACIONAL BRUTO

Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos das Mercadorias Vendidas neste exercício, resultando num valor de **R$ 793.806,95** (Setecentos e noventa e três mil oitocentos e seis reais e noventa e cinco centavos).

(-) – DESPESAS OPERACIONAIS

Compõem várias Contas Contábeis com os registros de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, num montante de **R$ 189.593,89** (Cento e oitenta e nove mil quinhentos e noventa e três reias e oitenta e nove centavos).

(=) – RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida, deduzidas pelas Despesas decorrestes no exercício.
O Resultado Apurado neste exercício foi um **Lucro de R$ 604.213,06**
(Seissentos e quatro mil duzentos e treze reais e seis centavos).

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2023

São Luis - MA, 31 de dezembro de 2023

TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA
SÓCIA / ADIMINISTRADORA
CPF : 607.888.073-07

JOÃO CARLOS CARVALHO NEVES
CONTADOR
CRC/MA 8204

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa QUALITY COMERCIO E SERVIÇO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
48963690334	JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
60788807307	TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 16:04 SOB Nº 20240577736.
PROTOCOLO: 240577736 DE 30/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406223982. CNPJ DA SEDE: 27145426000190.
NIRE: 21600049407. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.
QUALITY COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 18 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 18 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, estabelecida no(a) AV DO MARCENEIRO, nº 34, QD.02, bairro JARDIM DAS MERCES, CEP 65130-000, cidade Paço do Lumiar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.145.426/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600049407 por despacho de 20/02/2017.

Paço do Lumiar-MA, 1 de Janeiro de 2023

JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
Contador
CRC/MA 8204

TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA
Socia/Administradora
CPF: 607.888.073-07

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 18 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 18 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, estabelecida no(a) AV DO MARCENEIRO, nº 34, QD.02, bairro JARDIM DAS MERCES, CEP 65130-000, cidade Paço do Lumiar, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 27.145.426/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21600049407 por despacho de 20/02/2017.

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2023

JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
Contador
CRC/MA 8204

TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA
Socia/Adiministradora
CPF: 607.888.073-07

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade n° 12406135196 em 30/04/2024, protocolo 240578074. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	QUALITY COMERCIO E SERVIÇO LTDA
Número de Registro:	21600049407
CNPJ:	27145426000190
Munícipio:	Paço do Lumiar

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
48963690334	JOAO CARLOS CARVALHO NEVES	MA8204
60788807307	TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 30/04/2024 16:14 SOB N° 20240578074.
PROTOCOLO: 240578074 DE 30/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406135196. NIRE: 21600049407.
QUALITY COMERCIO E SERVIÇO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 30/04/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00002489
Nome: JOAO CARLOS CARVALHO NEVES CPF: 489.636.903-34
CRC/UF n.º MA-008204/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16/02/2025
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIARIO
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **489.636.903-34** Controle : **2690.3946.4573.5201**

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1445

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOAO CARLOS CARVALHO NEVES
REGISTRO..... :	MA-008204/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.636.903-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/11/2024 as 16:27:16.
Válido até: 16/02/2025.
Código de Controle: 999339.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

A Empresa **QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.145.426/0001-90, sediada na Avenida do Marceneiro, N.º: 34, Bairro: JARDIM DAS MERCES , Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65.130-000, por intermédio de seu representante legal a Sr. **TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA**, CPF nº 607.888.073-07, DECLARA, para os fins de direito, o atendimento dos índices econômicos previstos no edital, com fulcro no art. 69, § 1º, da lei federal nº 14.133/2021, conforme abaixo.

ANO DE REFERÊNCIA: **2022**

1. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{8.335.639,68 + 0}{728.243,07 + 0} \geq 1,00 \quad ILG = 11,45$$

2. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{8.335.639,68}{728.243,07} \geq 1,00 \quad ILG = 11,45$$

3. INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{8.498.079,68}{728.243,07 + 0} \geq 1,00 \quad ISG = 11,66$$

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Paço do Lumiar, 24 de Setembro de 2024

Talita Caroline Ferreira Vieira
Sócia/Administradora
607.888.073-07

João Carlos Carvalho Neves
CRC/MA 8204
Contador

DECLARAÇÃO DE CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS

A Empresa **QUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.145.426/0001-90, sediada na Avenida do Marceneiro, N.º: 34, Bairro: JARDIM DAS MERCES , Cidade: Paço do Lumiar, Estado: MA, CEP: 65.130-000, por intermédio de seu representante legal a Sr. **TALITA CAROLINE FERREIRA VIEIRA**, CPF nº 607.888.073-07, DECLARA, para os fins de direito, o atendimento dos índices econômicos previstos no edital, com fulcro no art. 69, § 1º, da lei federal nº 14.133/2021, conforme abaixo.

ANO DE REFERÊNCIA: **2023**

1. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{9.180.628,02 + 0}{932.010,35 + 0} \geq 1,00 \quad ILG = 9,85$$

2. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{9.180.628,02}{932.010,35} \geq 1,00 \quad ILG = 9,85$$

3. INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{9.343.068,02}{932.010,35 + 0} \geq 1,00 \quad ISG = 10,02$$

Declaro para os devidos fins que as informações contidas acima foram extraídas do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa.

Paço do Lumiar, 24 de Setembro de 2024

Talita Caroline Ferreira Vieira
Sócia/Administradora
607.888.073-07

João Carlos Carvalho Neves
CRC/MA 8204
Contador

RESULTADOS ANALÍTICOS

Requisitante: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A
Descrição: Santa Clara
Marca: -
Data de Fabricação: 17/07/2023
Lote: L1000484 CE01 10:26
Outros dados: -x-
Início Análise: 10/08/2023
Recebido em: 01/08/2023

Validade: 14/01/25

Término Análise: 14/08/2023
Expedido em: 17/08/2023

Determinação	Método	Legislação[1]	Resultado	Unidade
Umidade	NQ163 (ISO 5516/IDF 23)	máximo 5,0 %	3,1	g/100g

[1] Resolução RDC Nº 716, de 1º de Julho de 2022

O(s) resultado(s) acima têm validade apenas para a amostra analisada nas condições específicas, não sendo extensivo a quaisquer lotes.
Este documento é emitido com base nos Termos e Condições Gerais divulgados em https://www.tuvsud.com/pt-br/termos-e-condicoes. Atenção especial é feita sobre a limitação de responsabilidade, indenização e jurisdição aplicável. Toda e qualquer divulgação e/ou reprodução deste documento somente deve ser feita na íntegra, sem nenhuma alteração e após prévia autorização por escrito da TÜV SÜD SFDK.
A TÜV SÜD SFDK ao realizar a comparação com a Legislação com declaração de conformidade, o(s) resultado(s) analítico(s) será (serão) apresentado(s) restringindo-se à comparação com a legislação ou parâmetro estabelecido pelo(a) TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A e a incerteza não será levada em consideração nesses casos.
Metodologias Utilizadas: as codificações com NB, NT, NF, NL NQ e NS correspondem aos códigos dos documentos internos da TÜV SÜD SFDK e entre parênteses constam as informações resumidas da referência do método. São utilizadas as versões mais recentes para as metodologias adotadas.
Declaração de conformidade: [1]: A amostra apresentou resultado SATISFATÓRIO, de acordo com a(s) análise(s) realizada(s) e o(s) limite(s) estabelecido(s) pela Resolução RDC Nº 716, de 1º de Julho de 2022.

Assinatura Eletrônica

Responsável
Ana Paula Torega dos Santos
CRQ 04268824

Digitally signed by TUV SUD SFDK LABORATORIO DE ANALISE DE PRODUTOS L:55653070000167
Date: 2023.08.17 20:05:43 -03:00

Código SFDK: TCY 0040/08-23FQ

CNPJ 27.145.426/0091-90

TÜV SÜD SFDK Laboratório de Análise de Produtos LTDA.
AV Aratãs, 754 - 04081-004 - São Paulo SP
Tel: +55 11 5097-7600
contato@tuvsud.com.br www.tuvsud.com.br

Documentação de Habilitação (0142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1449

QUALIDADE

ABIC Associação Brasileira da Indústria de Café

PQC 024.015

CERTIFICADO

Certificamos o produto no Programa de Qualidade do Café:

SANTA CLARA PREMIUM

(Embalagem: Vácuo)

Na categoria: Superior

(faixa de Qualidade Global entre 6,00 a 7,20)

Industrializado por:

CAFE TRES CORACOES S/A (Nº ABIC: 104)

CERTIFICADO PUREZA & QUALIDADE
SUPERIOR
ABIC Associação Brasileira da Indústria de Café

CNPJ 27.145.426/0001-90

ESTE CERTIFICADO É GERADO DE FORMA ONLINE. A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA JUNTO A ABIC E PELA LEITURA DO QR-CODE.

A validade deste certificado está condicionada ao atendimento contínuo dos requisitos do Programa de Qualidade do Café ABIC.

Documentação de Habilitação (01142765) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1450

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC/Comissão Permanente de Contratação

À Divisão de Material e Patrimônio,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Considerando o despacho dessa Divisão (0142148), encaminhamos as propostas das duas próximas empresas:

- 11ª classificada: E P MOURA LIMA, no valor de R$ 162.370,00;
- 12ª classificada: QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, no valor de R$ 162.500,00 .

Dessa forma, solicitamos a análise e aprovação das propostas de preços ajustadas, bem como da documentação de habilitação e qualificação técnica.

São Luís–MA, em **18** de **dezembro** de **2024**
Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 18/12/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0142770** e o código CRC **5C81FAE4**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: DMP /Divisão de Material e Patrimônio

Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Considerando a análise das propostas apresentadas, e com base nas especificações do Edital, pedimos a **DESCLASSIFICAÇÃO** da empresa **E P. MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80**, por oferecer café **tradicional,** em desacordo com a exigência de qualidade superior, e por ofertar embalagem que não atende ao requisito de ser a vácuo. Além disso a empresa apresentou um relatório de ensaio emitido em 2014, não sendo possível comprovar a autencidade e nem validade.

Outrossim, pedimos a **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ 27145426/0001-90,** por apresentar proposta que atende integralmente às especificações do Edital, incluindo o certificado de qualidade "Superior" emitido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC) e os requisitos técnicos e documentais exigidos.

São Luís–MA, em **18** de **dezembro** de **2024**.

Lucivânia Santana Pereira Lima
Chefe de Divisão
Divisão de Material e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por **Lucivania Santana Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 18/12/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0143044** e o código CRC **5F2F4F57**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90029/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 27/11/2024 às 08:00 até 11/12/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2024 às 09:16:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/12/2024 às 09:16:52	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	11/12/2024 às 09:21:18	Em continuidade convocaremos a proposta adequada ao último lance e a documentação de habilitação da primeiras classificadas de todos os itens.
Sistema	11/12/2024 às 09:21:31	Por favor acompanhar
Sistema	11/12/2024 às 09:41:35	Em continuidade faremos a convocação da próxima empresa classificada para o item 04.
Sistema	11/12/2024 às 11:22:05	Em continuidade faremos a convocação da próxima empresa classificada para o item 01.
Sistema	11/12/2024 às 11:33:16	Informo que, após o término dos prazos concedidos para envio dos anexos, a sessão será suspensa e retomada no dia 12/12/2024, às 9:00h.
Sistema	12/12/2024 às 09:04:10	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	12/12/2024 às 09:05:34	Diante da justificativa apresentada será concedido uma prorrogação de prazo de até 2 (duas) horas para o item 01.
Sistema	12/12/2024 às 11:48:36	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável. Neste momento, a sessão será suspensa para o horário de almoço, com retomada prevista para as 14h.
Sistema	12/12/2024 às 11:51:02	Documentação em análise. Retornaremos hoje 12/12/2024 às 16:00.
Sistema	12/12/2024 às 11:56:51	Por favor, desconsiderem a última mensagem. A sessão será retomada as 14h.
Sistema	12/12/2024 às 14:06:01	Senhores licitantes, Boa tarde. Retornamos, neste momento.
Sistema	12/12/2024 às 14:15:54	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante VAREJÃO GALB LTDA. no item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	12/12/2024 às 14:16:03	“A proposta apresentada não foi acompanhada da comprovação de qualidade do produto ofertado,

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1454

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2024 às 14:16:03	como o Certificado de Pureza da ABIC de qualidade SUPERIOR e o Certificado de Qualidade PQC, ou, alternativamente, laudo de avaliação do café emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, conforme exigido no Edital. Ademais, foi ofertado café tradicional, que não corresponde ao tipo exigido no Edital.'"
Sistema	12/12/2024 às 14:16:11	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa VAREJÃO GALB LTDA. no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	12/12/2024 às 14:16:18	Por favor, acompanhar.
Sistema	12/12/2024 às 14:28:24	Quanto aos itens 03 e 04, o setor técnico competente emitiu parecer favorável.
Sistema	12/12/2024 às 14:28:43	Dessa forma, após análise da proposta ajustada, dos documentos de habilitação enviados e dos anexos no SICAF, as empresas A R PARENTE SOUSA LTDA. e E P MOURA LIMA foram aprovadas para os itens 03 e 04, respectivamente, conforme manifestação do setor de material e desta Pregoeira.
Sistema	12/12/2024 às 14:29:14	Faremos a classificação e habilitação dos itens 03 e 04. Por favor, acompanhar.
Sistema	12/12/2024 às 17:20:52	Informamos que, devido ao encerramento do expediente, a sessão será suspensa e retomada no dia 13/12/2024, às 8h, com a convocação da empresa CAFÉ COLISEU LTDA., próxima classificada para o item 01.
Sistema	12/12/2024 às 17:21:15	Boa tarde e até amanhã.
Sistema	13/12/2024 às 07:54:51	Srs. Licitantes, Bom dia.
Sistema	13/12/2024 às 07:58:55	Retomamos agora a nossa sessão.
Sistema	13/12/2024 às 07:59:32	Em continuidade convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para o item 01.
Sistema	13/12/2024 às 10:09:32	Informo que a documentação enviada está em análise. Por favor, aguardem.
Sistema	13/12/2024 às 11:45:52	Informamos que a sessão será suspensa para o horário de almoço e será retomada às 14h.
Sistema	13/12/2024 às 14:18:33	Boa tarde
Sistema	13/12/2024 às 14:18:44	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	13/12/2024 às 14:20:39	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante CAFE COLISEU LTDA. no item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	13/12/2024 às 14:20:48	“Verificamos que a empresa apresentou um laudo de avaliação emitido por um laboratório não habilitado pela REBLAS/ANVISA, conforme documentação anexada aos autos do processo e o certificado apresentado não é de Qualidade Superior emitido pela ABIC."
Sistema	13/12/2024 às 14:21:36	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa CAFE COLISEU LTDA. no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	13/12/2024 às 14:21:42	Por favor, acompanhar.
Sistema	13/12/2024 às 14:26:37	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	13/12/2024 às 16:43:21	Informamos que, devido ao encerramento do expediente, após o fim do prazo de envio dos anexos, a sessão será suspensa e retomada no dia 16/12/2024, às 8h.
Sistema	16/12/2024 às 07:53:18	Srs. Licitantes, Bom dia
Sistema	16/12/2024 às 07:53:31	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/12/2024 às 07:53:49	Informamos que os documentos enviados, para o item 01, estão em análise pelo setor técnico.
Sistema	16/12/2024 às 07:53:58	Por favo, aguardem.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1455

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2024 às 09:44:44	A sessão será suspensa e retornará hoje dia 16/12 às 14 h.
Sistema	16/12/2024 às 13:55:47	Senhores licitantes, Boa tarde.
Sistema	16/12/2024 às 13:56:02	Senhores licitantes, Boa tarde. Retomamos
Sistema	16/12/2024 às 13:56:12	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	16/12/2024 às 14:01:00	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando as licitantes L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e A DE A RIBEIRO - COMERCIO, ambas para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	16/12/2024 às 14:01:18	"As propostas apresentadas não estão acompanhadas dos seguintes documentos obrigatórios: • Certificado de pureza da ABIC, com qualidade superior; • Certificado de qualidade PQC; ou • Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA".
Sistema	16/12/2024 às 14:01:38	A empresa L C E Calvet Filho Empreendimentos também apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual com data de validade expirada.
Sistema	16/12/2024 às 14:02:00	Em continuidade, procederemos com a desclassificação das empresas L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e A DE A RIBEIRO - COMERCIO no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	16/12/2024 às 14:02:11	Por favor, acompanhar.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:10	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	16/12/2024 às 16:06:26	Informamos que a documentação enviada foi encaminhada ao setor técnico para análise. A sessão será suspensa e será retomada no dia 17/12/2024, às 9h15.
Sistema	17/12/2024 às 09:21:40	Srs. Licitantes, Bom dia
Sistema	17/12/2024 às 09:22:00	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	17/12/2024 às 09:24:08	Informamos que o setor técnico ainda não concluiu a análise dos documentos enviados. Solicitamos, gentilmente, que aguardem.
Sistema	17/12/2024 às 10:24:08	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante CAMPONESA AGRÍCOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	17/12/2024 às 10:24:43	"Certificado de Registro de Estabelecimento - MAPA: Comprova apenas a regularidade do CETAC para atividades laboratoriais e industriais, sem relação direta com a qualidade do café oferecido. Certificado de Credenciamento emitido pela ABIC: O certificado encontra-se vencido desde 31/12/2023 e não comprova a qualidade do café oferecido.
Sistema	17/12/2024 às 10:24:53	Relatório de ensaio da avaliação global do café torrado: Classifica o café oferecido como tipo tradicional, enquanto o edital exige café de categoria superior".
Sistema	17/12/2024 às 10:25:02	Importante destacar que o laboratório responsável pelo laudo apresentado pela empresa CAMPONESA AGRÍCOLA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. não possui habilitação pela ANVISA, conforme exigido no Edital.
Sistema	17/12/2024 às 10:25:14	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA., para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	17/12/2024 às 10:25:24	"A proposta não acompanhada dos seguintes documentos obrigatórios: Certificado de pureza da ABIC, com qualidade superior; Certificado de qualidade PQC; ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA".
Sistema	17/12/2024 às 10:25:30	Por favor, acompanhar.
Sistema	17/12/2024 às 11:30:04	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1456

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2024 às 11:30:04	documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	17/12/2024 às 11:31:16	Informamos que será concedido o desconto de 2 horas referente ao intervalo de almoço no prazo para envio dos anexos.
Sistema	17/12/2024 às 16:58:55	Informo que a documentação enviada foi encaminhada ao setor técnico responsável para análise. A sessão será suspensa e será retomada no dia 18/12/2024, às 9h15, com a devida continuidade dos procedimentos.
Sistema	18/12/2024 às 09:21:41	Srs. Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/12/2024 às 09:22:23	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	18/12/2024 às 09:27:37	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante P.I. CARDOSO ARAÚJO, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	18/12/2024 às 09:27:55	"A empresa deixou de apresentar o certificado de pureza da ABIC de qualidade superior e o certificado de qualidade PQC, ou ainda um laudo de avaliação do café emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, verificou-se que o produto ofertado é de qualidade tradicional, enquanto o edital exige café de qualidade superior".
Sistema	18/12/2024 às 09:28:03	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa P.I. CARDOSO ARAÚJO, para o item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	18/12/2024 às 09:28:09	Por favor, acompanhar.
Sistema	18/12/2024 às 09:29:17	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	18/12/2024 às 09:30:29	Informamos que será concedido o desconto de 2 horas referente ao intervalo de almoço no prazo para envio dos anexos.
Sistema	18/12/2024 às 09:43:25	dentro do prazo
Sistema	18/12/2024 às 13:19:03	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável.
Sistema	18/12/2024 às 13:19:12	Por favor aguardem.
Sistema	18/12/2024 às 13:35:09	Informo que o prazo para envio dos documentos termina às 14:29, sob pena de desclassificação.
Sistema	18/12/2024 às 14:28:42	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável.
Sistema	18/12/2024 às 14:28:47	Por favor aguardem.
Sistema	18/12/2024 às 16:08:04	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	18/12/2024 às 16:08:14	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante E P MOURA LIMA, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	18/12/2024 às 16:08:22	: "A empresa apresentou café tradicional, em desacordo com a exigência de qualidade superior, além de ofertar embalagem que não atende ao requisito de ser a vácuo. Ademais, foi apresentado um relatório de ensaio emitido em 2014, cuja autenticidade e validade não puderam ser comprovadas".
Sistema	18/12/2024 às 16:08:35	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa E P MOURA LIMA, para o item 01, conforme parecer técnico.
Sistema	18/12/2024 às 16:09:18	Declaramos que, após a análise da proposta ajustada, dos certificados técnicos, e dos documentos de habilitação enviados, a empresa QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA. está aprovada, conforme manifestação do setor de material e desta Pregoeira.

Eventos da compra

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1457

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
11/12/2024 às 09:16:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1458

Item 1 - Café

Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Empacotamento: Vácuo, Característica Adicional: Grãos Café Arábica

Quantidade:	13000	Valor estimado:	R$ 13,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 250,00 G		R$ 169.000,0000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90, melhor lance: R$ 12,5000 (unitário) / R$ 162.500,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.430.463/0001-00 - A DE A RIBEIRO - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,9600 (unitário) R$ 142.480,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CAFE PURO Modelo/versão: CAFE PURO Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
30.351.139/0001-40 - A R PARENTE SOUSA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 6,6000 (unitário) R$ 85.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 6,6000 (unitário) R$ 85.800,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
23.196.583/0001-73 - ABA MERCANTIL S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA PREMIUM Modelo/versão: Torrado moído Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 11,7300 (unitário) R$ 152.490,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARATÁ Modelo/versão: MARATÁ Valor proposta: R$ 11,7300 (unitário) R$ 152.490,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
15.651.058/0001-72 - C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 12,8500 (unitário) R$ 167.050,0000 (total)	-

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1459

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: ROSA NEGRA IMPERIAL SUPERIOR / IMPERIAL CAFE LTDA Modelo/versão: 250 G / CX C/ 20 PCTS / 5 KG / ´QC / ABIC / SUP Valor proposta: R$ 12,9500 (unitário) R$ 168.350,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
42.619.993/0001-24 - CAFE COLISEU LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 10,9400 (unitário) R$ 142.220,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR Modelo/versão: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
57.578.964/0001-39 - CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 11,6900 (unitário) R$ 151.970,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bom Café Brasil / Café Rural Modelo/versão: Tradicional Valor proposta: R$ 12,9500 (unitário) R$ 168.350,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 26,0000 (unitário) R$ 338.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNIÃO Modelo/versão: UNIÃO Valor proposta: R$ 26,0000 (unitário) R$ 338.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
53.293.473/0001-90 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PI	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Maratá Modelo/versão: Pacote 250,00 G Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
64.106.552/0001-61 - DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 12,4800 (unitário) R$ 162.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRATERNO Modelo/versão: PQC/ABIC Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 260.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
36.145.634/0001-80 - E P MOURA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 12,4900 (unitário) R$ 162.370,0000 (total)	Proposta desclassificada

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1460

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: MARATÁ Modelo/versão: 250G Valor proposta: R$ 12,4900 (unitário) R$ 162.370,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
21.498.772/0001-75 - E V DE MOURA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Santa Clara Modelo/versão: Pacote 250,00 G Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
05.083.150/0001-20 - JP2 SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: kimimo a Vácuo Modelo/versão: kimimo a Vácuo Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,9500 (unitário) R$ 142.350,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CAFE PURO Modelo/versão: CAFE PURO Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAFE Modelo/versão: TORRADA Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
17.808.503/0001-90 - M R COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Santa Clara Modelo/versão: Premium 250g Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
55.085.298/0001-71 - MORAIS CARVALHO COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1461

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: ODEBRECHT Modelo/versão: CAFÉ SUPERIOR VÁCUO 250G Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
26.886.975/0001-52 - N. M. DE S. CUTRIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Santa Clara Premium Modelo/versão: Santa Clara Premium Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
08.828.701/0001-25 - P. I. CARDOSO ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 12,4900 (unitário) R$ 162.370,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNIÃO Modelo/versão: Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único Valor proposta: R$ 12,4900 (unitário) R$ 162.370,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
27.145.426/0001-90 - QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 12,5000 (unitário) R$ 162.500,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: SANTA CLARA PREMIUM Modelo/versão: SANTA CLARA PREMIUM Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
027.209.023-90 - RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 12,5000 (unitário) R$ 162.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 162.500,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
28.742.388/0001-15 - SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,8000 (unitário) R$ 140.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIANA Modelo/versão: VIANA Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
28.055.048/0001-16 - SORETTO DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1462

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: SORETTO Modelo/versão: CAFÉ SUPERIOR 250G Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
63.310.411/0001-01 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: CE	R$ 12,6500 (unitário) R$ 164.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA PREMIUM/TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS SA Modelo/versão: PACOTE 250G VÁCUO Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,7800 (unitário) R$ 140.140,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: União Modelo/versão: Pacote 250,00 G Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 09:00:25	11.430.463/0001-00	R$ 10,9600
11/12/2024 09:02:50	43.318.713/0001-00	R$ 11,7000
11/12/2024 09:03:02	27.145.426/0001-90	R$ 12,5000
11/12/2024 09:04:30	57.578.964/0001-39	R$ 11,6900
11/12/2024 09:04:31	15.651.058/0001-72	R$ 12,8500
11/12/2024 09:06:13	43.318.713/0001-00	R$ 10,9500
11/12/2024 09:06:52	63.310.411/0001-01	R$ 12,6500
11/12/2024 09:07:07	42.619.993/0001-24	R$ 10,9400
11/12/2024 09:08:33	43.318.713/0001-00	R$ 10,0000 *
11/12/2024 09:09:34	39.759.081/0001-43	R$ 10,7800
11/12/2024 09:10:19	64.106.552/0001-61	R$ 12,4800
11/12/2024 09:10:38	28.742.388/0001-15	R$ 10,8000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2024 09:08:39	O lance no valor de R$ 10,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1463

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 09:12:39	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/12/2024 09:16:20	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 30.351.139/0001-40	11/12/2024 09:22:27	Sr. Fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:22:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
Sistema para o participante 30.351.139/0001-40	11/12/2024 11:21:13	Desistência aceita.
Sistema para o participante 30.351.139/0001-40	11/12/2024 11:23:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 11:23:02 de 11/12/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	11/12/2024 11:23:43	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	11/12/2024 14:23:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:23:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
pelo participante 39.759.081/0001-43	11/12/2024 15:10:02	Senhor pregoero venho atravez desse chat informar que o sistema estava com instabilidade para eu poder colocar a documentação, pesso que abra novamente para eu poder anexar.
pelo participante 39.759.081/0001-43	11/12/2024 15:12:21	Estou com a proposta e documentações todas completas.
pelo participante 39.759.081/0001-43	11/12/2024 16:12:29	Aguardarei o retorno amanhã, dia 12/12/2024, às 9:00h quando retornar.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	12/12/2024 09:06:07	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Prorrogação de prazo. .
pelo participante 39.759.081/0001-43	12/12/2024 10:49:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:55 de 12/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 28.742.388/0001-15	12/12/2024 14:20:58	Sr. Fornecedor SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA, CNPJ 28.742.388/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
Sistema para o participante 28.742.388/0001-15	12/12/2024 17:20:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:00 de 12/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA, CNPJ 28.742.388/0001-15.
Sistema para o participante 42.619.993/0001-24	13/12/2024 08:01:21	Sr. Fornecedor CAFE COLISEU LTDA, CNPJ 42.619.993/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
pelo participante 42.619.993/0001-24	13/12/2024 09:42:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:42:03 de 13/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CAFE COLISEU LTDA, CNPJ 42.619.993/0001-24.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 14:27:35	Sr. Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1464

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.430.463/0001-00	13/12/2024 14:28:05	Sr. Fornecedor A DE A RIBEIRO - COMERCIO, CNPJ 11.430.463/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
pelo participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:05:02	Gostaríamos de solicitar a ampliação do prazo, além das 3 horas concedidas, para a apresentação do certificado exigido no item 14.2.3.1 do edital. Ressaltamos que estamos enfrentando dificuldades para estabelecer contato com a fábrica, única responsável por obter o laudo do certificado junto à plataforma ABIC, conforme o procedimento exigido.
pelo participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:05:08	É importante destacar que, no site da ABIC, o *Café Puro* consta como um produto certificado por sua qualidade e pureza. Além disso, a embalagem do produto já apresenta o selo ABIC, atestando sua conformidade com os padrões exigidos.
pelo participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:05:13	Agradecemos pela compreensão e reiteramos nossa disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.
pelo participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:06:38	Tais informações podem ser confirmadas no sitio eletrônico: https://www.abic.com.br/certificacoes/qualidade/
pelo participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:12:11	Diante do exposto, solicitamos a concessão de um prazo mínimo de 72 horas úteis para que possamos atender às exigências editalícias e dar continuidade à nossa participação no certame.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:49:59	Sr. Licitante, Boa tarde.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:52:25	O prazo concedido para a apresentação da proposta ajustada e dos documentos de habilitação está plenamente em conformidade com o previsto na Lei nª 14.133/2021.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:52:38	Além disso, os documentos especificados no item 4.1, alínea "e", do Edital foram exigidos desde a publicação do certame. Ressaltamos que a empresa participante, ao optar por competir, deveria ter providenciado toda a documentação necessária com antecedência.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:53:02	Dessa forma, a justificativa apresentada não se mostra suficiente para embasar a prorrogação do prazo, uma vez que os documentos solicitados já deveriam estar sob posse da licitante.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:53:10	Aguardamos o envio da certificação solicitada.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 17:26:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:26:00 de 13/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00.
Sistema para o participante 11.430.463/0001-00	13/12/2024 17:27:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:27:00 de 13/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A DE A RIBEIRO - COMERCIO, CNPJ 11.430.463/0001-00.
Sistema para o participante 57.578.964/0001-39	16/12/2024 14:03:39	Sr. Fornecedor CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 57.578.964/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	16/12/2024 14:03:54	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
pelo participante 57.269.420/0001-95	16/12/2024 15:45:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:13 de 16/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
pelo participante	16/12/2024 15:53:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:46 de 16/12/2024. 20 anexos

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1465

Responsável	Data/Hora	Mensagem
57.578.964/0001-39	16/12/2024 15:53:46	foram enviados pelo fornecedor CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 57.578.964/0001-39.
Sistema	17/12/2024 10:26:33	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 08.828.701/0001-25	17/12/2024 10:26:33	Sr. Fornecedor P. I. CARDOSO ARAUJO, CPF/CNPJ 08.828.701/0001-25, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:31:33 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 10:31:42	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:31:33 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor P. I. CARDOSO ARAUJO, CPF/CNPJ 08.828.701/0001-25.
Sistema para o participante 36.145.634/0001-80	17/12/2024 10:31:42	Sr. Fornecedor E P MOURA LIMA, CPF/CNPJ 36.145.634/0001-80, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:36:42 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 10:36:50	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:36:42 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor E P MOURA LIMA, CPF/CNPJ 36.145.634/0001-80.
Sistema para o participante 27.145.426/0001-90	17/12/2024 10:36:50	Sr. Fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CPF/CNPJ 27.145.426/0001-90, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:41:50 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 10:41:57	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 10:41:50 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CPF/CNPJ 27.145.426/0001-90.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	17/12/2024 10:41:57	Sr. Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CPF/CNPJ 15.651.058/0001-72, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:46:57 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 10:47:05	O item 1 teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 10:46:57 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CPF/CNPJ 15.651.058/0001-72.
Sistema para o participante 01.485.345/0001-45	17/12/2024 10:47:05	Sr. Fornecedor M DOS M D ARAUJO, CPF/CNPJ 01.485.345/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:52:05 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 10:52:13	O item 1 teve o 5ª desempate Me/Epp encerrado às 10:52:05 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor M DOS M D ARAUJO, CPF/CNPJ 01.485.345/0001-45.
Sistema para o participante 53.293.473/0001-90	17/12/2024 10:52:13	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CPF/CNPJ 53.293.473/0001-90, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:57:13 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 10:57:21	O item 1 teve o 6ª desempate Me/Epp encerrado às 10:57:13 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CPF/CNPJ 53.293.473/0001-90.
Sistema para o participante 17.808.503/0001-90	17/12/2024 10:57:21	Sr. Fornecedor M R COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA, CPF/CNPJ 17.808.503/0001-90, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:02:21 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 11:02:29	O item 1 teve o 7ª desempate Me/Epp encerrado às 11:02:21 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor M R COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA, CPF/CNPJ 17.808.503/0001-90.
Sistema para o participante 55.085.298/0001-71	17/12/2024 11:02:29	Sr. Fornecedor MORAIS CARVALHO COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CPF/CNPJ 55.085.298/0001-71, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:07:29 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 11:07:37	O item 1 teve o 8ª desempate Me/Epp encerrado às 11:07:29 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MORAIS CARVALHO COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CPF/CNPJ 55.085.298/0001-71.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1466

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.498.772/0001-75	17/12/2024 11:07:37	Sr. Fornecedor E V DE MOURA, CPF/CNPJ 21.498.772/0001-75, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:12:37 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 11:12:45	O item 1 teve o 9ª desempate Me/Epp encerrado às 11:12:37 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor E V DE MOURA, CPF/CNPJ 21.498.772/0001-75.
Sistema para o participante 28.055.048/0001-16	17/12/2024 11:12:45	Sr. Fornecedor SORETTO DO BRASIL LTDA, CPF/CNPJ 28.055.048/0001-16, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:17:45 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 11:17:55	O item 1 teve o 10ª desempate Me/Epp encerrado às 11:17:45 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SORETTO DO BRASIL LTDA, CPF/CNPJ 28.055.048/0001-16.
Sistema para o participante 05.083.150/0001-20	17/12/2024 11:17:55	Sr. Fornecedor JP2 SERVICOS E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 05.083.150/0001-20, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:22:55 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 11:23:04	O item 1 teve o 11ª desempate Me/Epp encerrado às 11:22:55 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor JP2 SERVICOS E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 05.083.150/0001-20.
Sistema para o participante 26.886.975/0001-52	17/12/2024 11:23:04	Sr. Fornecedor N. M. DE S. CUTRIM, CPF/CNPJ 26.886.975/0001-52, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:28:04 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 11:28:13	O item 1 teve o 12ª desempate Me/Epp encerrado às 11:28:04 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor N. M. DE S. CUTRIM, CPF/CNPJ 26.886.975/0001-52.
Sistema	17/12/2024 11:28:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 64.106.552/0001-61	17/12/2024 11:32:37	Sr. Fornecedor DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
Sistema para o participante 08.828.701/0001-25	17/12/2024 11:33:05	Sr. Fornecedor P. I. CARDOSO ARAUJO, CNPJ 08.828.701/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
pelo participante 08.828.701/0001-25	17/12/2024 15:17:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:21 de 17/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor P. I. CARDOSO ARAUJO, CNPJ 08.828.701/0001-25.
pelo participante 64.106.552/0001-61	17/12/2024 16:43:26	Sr. pregoeiro, boa tarde. Solicito a desclassificação de nossa proposta, considerando que o mercado do café encontra-se em forte alta, não sendo possível estimar custos para fornecer tal item. Agradecemos a atenção.
Sistema para o participante 64.106.552/0001-61	17/12/2024 16:46:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:46:26 de 17/12/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	17/12/2024 16:46:41	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 12,4900 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:51:41 do dia 17/12/2024.
Sistema	17/12/2024 16:51:42	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/12/2024 16:51:42	O item 1 está encerrado.
Sistema	17/12/2024 16:51:42	O desempate ref. § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1467

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2024 16:51:42	O item 1 teve empate real para o valor: R$ 12,4900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 36.145.634/0001-80	18/12/2024 09:29:58	Sr. Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:29:00 do dia 18/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
Sistema para o participante 27.145.426/0001-90	18/12/2024 09:30:15	Sr. Fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:29:00 do dia 18/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
pelo participante 27.145.426/0001-90	18/12/2024 09:34:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:34:44 de 18/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90.
Sistema para o participante 27.145.426/0001-90	18/12/2024 09:42:53	Sr. Fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:29:00 do dia 18/12/2024. Justificativa: Srs. Licitante, solicitamos também o envio da documentação de habilitação. como ainda está dentro doo prozo concedido o anexo será solicitado novamente. .
pelo participante 27.145.426/0001-90	18/12/2024 10:27:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:54 de 18/12/2024. 33 anexos foram enviados pelo fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90.
pelo participante 36.145.634/0001-80	18/12/2024 13:06:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:06:47 de 18/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80.
Sistema para o participante 36.145.634/0001-80	18/12/2024 13:28:21	Sr. Licitante, a documentação enviada se resume a sua proposta adequada?
pelo participante 36.145.634/0001-80	18/12/2024 13:29:58	pode reabrir pra mandar as características do café e a documentação? por esta ainda dentro do prazo?
Sistema para o participante 36.145.634/0001-80	18/12/2024 13:31:19	Reabrindo o prazo agora.
Sistema para o participante 36.145.634/0001-80	18/12/2024 13:32:37	Sr. Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 18/12/2024. Justificativa: Prazo reaberto, considerando que ainda há tempo hábil remanescente..
pelo participante 36.145.634/0001-80	18/12/2024 14:21:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:21:23 de 18/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80.
Sistema	18/12/2024 16:09:52	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/12/2024 16:19:52.
Sistema	18/12/2024 16:20:11	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/12/2024 16:30:11.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 09:00:06	Item aberto para lances.
11/12/2024 09:12:39	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/12/2024 09:16:20	Item com etapa aberta encerrada.
11/12/2024 09:16:20	Item encerrado para lances.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1468

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 09:22:27	Fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 12:22:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
11/12/2024 11:23:02	Convocação do fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40 para envio de anexos cancelada automaticamente.
11/12/2024 11:23:02	Fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 6,6000. Motivo: A empresa pediu desistência e alegou equivoco no envio da proposta..
11/12/2024 11:23:43	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 14:23:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
12/12/2024 09:06:07	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 11:07:00. Motivo: Prorrogação de prazo. .
12/12/2024 10:49:55	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 finalizou o envio de anexo.
12/12/2024 14:20:18	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,7800. Motivo: Desclassificada no item 01 por não atender ao item 4.1, alínea 'e', do Edital..
12/12/2024 14:20:58	Fornecedor SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA, CNPJ 28.742.388/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 17:20:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
12/12/2024 17:20:36	Fornecedor SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA, CNPJ 28.742.388/0001-15 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,8000. Motivo: A empresa não enviou os anexos solicitados. .
13/12/2024 08:01:21	Fornecedor CAFE COLISEU LTDA, CNPJ 42.619.993/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 11:00:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
13/12/2024 09:42:03	Fornecedor CAFE COLISEU LTDA, CNPJ 42.619.993/0001-24 finalizou o envio de anexo.
13/12/2024 14:23:00	Fornecedor CAFE COLISEU LTDA, CNPJ 42.619.993/0001-24 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,9400. Motivo: A empresa CAFE COLISEU LTDA. foi desclassificada no item 01 por não atender ao item 4.1, alínea 'e', do Edital. .
13/12/2024 14:27:35	Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 17:26:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
13/12/2024 14:28:05	Fornecedor A DE A RIBEIRO - COMERCIO, CNPJ 11.430.463/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 17:27:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
16/12/2024 14:02:37	Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,9500. Motivo: A empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS foi desclassificada no item 01 por não atender ao item 4.1, alínea 'e', do Edital.
16/12/2024 14:02:57	Fornecedor A DE A RIBEIRO - COMERCIO, CNPJ 11.430.463/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 10,9600. Motivo: A empresa A DE A RIBEIRO – COMERCIO foi desclassificada no item 01 por não atender ao item 4.1, alínea 'e', do Edital. .
16/12/2024 14:03:39	Fornecedor CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 57.578.964/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 17:02:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
16/12/2024 14:03:54	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 17:03:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1469

Data/Hora	Descrição
16/12/2024 14:03:54	desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
16/12/2024 15:45:13	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 15:53:46	Fornecedor CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 57.578.964/0001-39 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 10:25:51	Fornecedor CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 57.578.964/0001-39 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11,6900. Motivo: A empresa CAMPONESA AGRÍCOLA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. foi desclassificada no item 01 por não atender ao item 4.1, alínea 'e', do Edital. .
17/12/2024 10:26:08	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 11,7300. Motivo: A empresa ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA.foi desclassificada no item 01 por não atender ao item 4.1, alínea 'e', do Edital. .
17/12/2024 10:26:33	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
17/12/2024 10:26:33	Item está em 1ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2024 10:31:42	O Item teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:31:33 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor P. I. CARDOSO ARAUJO, CPF/CNPJ: 08.828.701/0001-25.
17/12/2024 10:31:42	Item está em 2ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2024 10:36:50	O Item teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:36:42 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor E P MOURA LIMA, CPF/CNPJ: 36.145.634/0001-80.
17/12/2024 10:36:50	Item está em 3ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2024 10:41:57	O Item teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 10:41:50 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CPF/CNPJ: 27.145.426/0001-90.
17/12/2024 10:41:57	Item está em 4ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2024 10:47:05	O Item teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 10:46:57 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CPF/CNPJ: 15.651.058/0001-72.
17/12/2024 10:47:05	Item está em 5ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2024 10:52:13	O Item teve o 5ª desempate Me/Epp encerrado às 10:52:05 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor M DOS M D ARAUJO, CPF/CNPJ: 01.485.345/0001-45.
17/12/2024 10:52:13	Item está em 6ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2024 10:57:21	O Item teve o 6ª desempate Me/Epp encerrado às 10:57:13 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CPF/CNPJ: 53.293.473/0001-90.
17/12/2024 10:57:21	Item está em 7ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2024 11:02:29	O Item teve o 7ª desempate Me/Epp encerrado às 11:02:21 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor M R COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA, CPF/CNPJ: 17.808.503/0001-90.
17/12/2024 11:02:29	Item está em 8ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2024 11:07:37	O Item teve o 8ª desempate Me/Epp encerrado às 11:07:29 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MORAIS CARVALHO COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CPF/CNPJ: 55.085.298/0001-71.
17/12/2024 11:07:37	Item está em 9ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2024 11:12:45	O Item teve o 9ª desempate Me/Epp encerrado às 11:12:37 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor E V DE MOURA, CPF/CNPJ: 21.498.772/0001-75.
17/12/2024 11:12:45	Item está em 10ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2024 11:17:55	O Item teve o 10ª desempate Me/Epp encerrado às 11:17:45 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SORETTO DO BRASIL LTDA, CPF/CNPJ: 28.055.048/0001-16.
17/12/2024 11:17:55	Item está em 11ª desempate Me/Epp, aguardando lance.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1470

Data/Hora	Descrição
17/12/2024 11:23:04	O Item teve o 11ª desempate Me/Epp encerrado às 11:22:55 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor JP2 SERVICOS E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ: 05.083.150/0001-20.
17/12/2024 11:23:04	Item está em 12ª desempate Me/Epp, aguardando lance.
17/12/2024 11:28:13	O Item teve o 12ª desempate Me/Epp encerrado às 11:28:04 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor N. M. DE S. CUTRIM, CPF/CNPJ: 26.886.975/0001-52.
17/12/2024 11:28:13	Item encerrado para lances.
17/12/2024 11:32:37	Fornecedor DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 17:00:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
17/12/2024 11:33:05	Fornecedor P. I. CARDOSO ARAUJO, CNPJ 08.828.701/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 17:00:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
17/12/2024 15:17:21	Fornecedor P. I. CARDOSO ARAUJO, CNPJ 08.828.701/0001-25 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 16:46:26	Convocação do fornecedor DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61 para envio de anexos cancelada automaticamente.
17/12/2024 16:46:26	Fornecedor DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12,4800. Motivo: Pedido de desclassificação aceito..
17/12/2024 16:46:41	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
17/12/2024 16:46:41	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R$ 12,4900.
17/12/2024 16:51:42	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
17/12/2024 16:51:42	Item encerrado para lances.
18/12/2024 09:28:57	Fornecedor P. I. CARDOSO ARAUJO, CNPJ 08.828.701/0001-25 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12,4900. Motivo: A empresa P.I. CARDOSO ARAÚJO foi desclassificada no item 01 por não atender ao item 4.1, alínea 'e', do Edital. .
18/12/2024 09:29:58	Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/12/2024 14:29:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
18/12/2024 09:30:15	Fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/12/2024 14:29:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
18/12/2024 09:34:44	Fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90 finalizou o envio de anexo.
18/12/2024 09:42:53	Fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/12/2024 14:29:00. Motivo: Srs. Licitante, solicitamos também o envio da documentação de habilitação. como ainda está dentro doo prozo concedido o anexo será solicitado novamente. .
18/12/2024 10:27:54	Fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90 finalizou o envio de anexo.
18/12/2024 13:06:47	Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80 finalizou o envio de anexo.
18/12/2024 13:32:37	Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/12/2024 15:33:00. Motivo: Prazo reaberto, considerando que ainda há tempo hábil remanescente..
18/12/2024 14:21:23	Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80 finalizou o envio de anexo.
18/12/2024 16:09:02	Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 12,4900. Motivo: A empresa E P MOURA LIMA foi desclassificada no item 01 por não atender ao item 4.1, alínea 'e', do Edital. .

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1471

Data/Hora	Descrição
18/12/2024 16:09:52	Fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 12,5000. Motivo: Declaramos que, após a análise da proposta ajustada, dos certificados técnicos, e dos documentos de habilitação enviados, a empresa QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA. está aprovada, conforme manifestação do setor de material e desta Pregoeira..
18/12/2024 16:20:11	Fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90 foi habilitado.
18/12/2024 16:32:10	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1472

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90029/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 27/11/2024 às 08:00 até 11/12/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2024 às 09:16:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/12/2024 às 09:16:52	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	11/12/2024 às 09:21:18	Em continuidade convocaremos a proposta adequada ao último lance e a documentação de habilitação da primeiras classificadas de todos os itens.
Sistema	11/12/2024 às 09:21:31	Por favor acompanhar
Sistema	11/12/2024 às 09:41:35	Em continuidade faremos a convocação da próxima empresa classificada para o item 04.
Sistema	11/12/2024 às 11:22:05	Em continuidade faremos a convocação da próxima empresa classificada para o item 01.
Sistema	11/12/2024 às 11:33:16	Informo que, após o término dos prazos concedidos para envio dos anexos, a sessão será suspensa e retomada no dia 12/12/2024, às 9:00h.
Sistema	12/12/2024 às 09:04:10	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	12/12/2024 às 09:05:34	Diante da justificativa apresentada será concedido uma prorrogação de prazo de até 2 (duas) horas para o item 01.
Sistema	12/12/2024 às 11:48:36	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável. Neste momento, a sessão será suspensa para o horário de almoço, com retomada prevista para as 14h.
Sistema	12/12/2024 às 11:51:02	Documentação em análise. Retornaremos hoje 12/12/2024 às 16:00.
Sistema	12/12/2024 às 11:56:51	Por favor, desconsiderem a última mensagem. A sessão será retomada as 14h.
Sistema	12/12/2024 às 14:06:01	Senhores licitantes, Boa tarde. Retornamos, neste momento.
Sistema	12/12/2024 às 14:15:54	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante VAREJÃO GALB LTDA. no item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	12/12/2024 às 14:16:03	“A proposta apresentada não foi acompanhada da comprovação de qualidade do produto ofertado,

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1473

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2024 às 14:16:03	como o Certificado de Pureza da ABIC de qualidade SUPERIOR e o Certificado de Qualidade PQC, ou, alternativamente, laudo de avaliação do café emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, conforme exigido no Edital. Ademais, foi ofertado café tradicional, que não corresponde ao tipo exigido no Edital.'"
Sistema	12/12/2024 às 14:16:11	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa VAREJÃO GALB LTDA. no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	12/12/2024 às 14:16:18	Por favor, acompanhar.
Sistema	12/12/2024 às 14:28:24	Quanto aos itens 03 e 04, o setor técnico competente emitiu parecer favorável.
Sistema	12/12/2024 às 14:28:43	Dessa forma, após análise da proposta ajustada, dos documentos de habilitação enviados e dos anexos no SICAF, as empresas A R PARENTE SOUSA LTDA. e E P MOURA LIMA foram aprovadas para os itens 03 e 04, respectivamente, conforme manifestação do setor de material e desta Pregoeira.
Sistema	12/12/2024 às 14:29:14	Faremos a classificação e habilitação dos itens 03 e 04. Por favor, acompanhar.
Sistema	12/12/2024 às 17:20:52	Informamos que, devido ao encerramento do expediente, a sessão será suspensa e retomada no dia 13/12/2024, às 8h, com a convocação da empresa CAFÉ COLISEU LTDA., próxima classificada para o item 01.
Sistema	12/12/2024 às 17:21:15	Boa tarde e até amanhã.
Sistema	13/12/2024 às 07:54:51	Srs. Licitantes, Bom dia.
Sistema	13/12/2024 às 07:58:55	Retomamos agora a nossa sessão.
Sistema	13/12/2024 às 07:59:32	Em continuidade convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para o item 01.
Sistema	13/12/2024 às 10:09:32	Informo que a documentação enviada está em análise. Por favor, aguardem.
Sistema	13/12/2024 às 11:45:52	Informamos que a sessão será suspensa para o horário de almoço e será retomada às 14h.
Sistema	13/12/2024 às 14:18:33	Boa tarde
Sistema	13/12/2024 às 14:18:44	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	13/12/2024 às 14:20:39	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante CAFE COLISEU LTDA. no item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	13/12/2024 às 14:20:48	"Verificamos que a empresa apresentou um laudo de avaliação emitido por um laboratório não habilitado pela REBLAS/ANVISA, conforme documentação anexada aos autos do processo e o certificado apresentado não é de Qualidade Superior emitido pela ABIC."
Sistema	13/12/2024 às 14:21:36	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa CAFE COLISEU LTDA. no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	13/12/2024 às 14:21:42	Por favor, acompanhar.
Sistema	13/12/2024 às 14:26:37	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	13/12/2024 às 16:43:21	Informamos que, devido ao encerramento do expediente, após o fim do prazo de envio dos anexos, a sessão será suspensa e retomada no dia 16/12/2024, às 8h.
Sistema	16/12/2024 às 07:53:18	Srs. Licitantes, Bom dia
Sistema	16/12/2024 às 07:53:31	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/12/2024 às 07:53:49	Informamos que os documentos enviados, para o item 01, estão em análise pelo setor técnico.
Sistema	16/12/2024 às 07:53:58	Por favo, aguardem.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1474

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2024 às 09:44:44	A sessão será suspensa e retornará hoje dia 16/12 às 14 h.
Sistema	16/12/2024 às 13:55:47	Senhores licitantes, Boa tarde.
Sistema	16/12/2024 às 13:56:02	Senhores licitantes, Boa tarde. Retomamos
Sistema	16/12/2024 às 13:56:12	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	16/12/2024 às 14:01:00	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando as licitantes L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e A DE A RIBEIRO - COMERCIO, ambas para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	16/12/2024 às 14:01:18	"As propostas apresentadas não estão acompanhadas dos seguintes documentos obrigatórios: • Certificado de pureza da ABIC, com qualidade superior; • Certificado de qualidade PQC; ou • Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA".
Sistema	16/12/2024 às 14:01:38	A empresa L C E Calvet Filho Empreendimentos também apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual com data de validade expirada.
Sistema	16/12/2024 às 14:02:00	Em continuidade, procederemos com a desclassificação das empresas L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e A DE A RIBEIRO - COMERCIO no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	16/12/2024 às 14:02:11	Por favor, acompanhar.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:10	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	16/12/2024 às 16:06:26	Informamos que a documentação enviada foi encaminhada ao setor técnico para análise. A sessão será suspensa e será retomada no dia 17/12/2024, às 9h15.
Sistema	17/12/2024 às 09:21:40	Srs. Licitantes, Bom dia
Sistema	17/12/2024 às 09:22:00	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	17/12/2024 às 09:24:08	Informamos que o setor técnico ainda não concluiu a análise dos documentos enviados. Solicitamos, gentilmente, que aguardem.
Sistema	17/12/2024 às 10:24:08	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante CAMPONESA AGRÍCOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	17/12/2024 às 10:24:43	"Certificado de Registro de Estabelecimento - MAPA: Comprova apenas a regularidade do CETAC para atividades laboratoriais e industriais, sem relação direta com a qualidade do café oferecido. Certificado de Credenciamento emitido pela ABIC: O certificado encontra-se vencido desde 31/12/2023 e não comprova a qualidade do café oferecido.
Sistema	17/12/2024 às 10:24:53	Relatório de ensaio da avaliação global do café torrado: Classifica o café oferecido como tipo tradicional, enquanto o edital exige café de categoria superior".
Sistema	17/12/2024 às 10:25:02	Importante destacar que o laboratório responsável pelo laudo apresentado pela empresa CAMPONESA AGRÍCOLA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. não possui habilitação pela ANVISA, conforme exigido no Edital.
Sistema	17/12/2024 às 10:25:14	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA., para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	17/12/2024 às 10:25:24	"A proposta não acompanhada dos seguintes documentos obrigatórios: Certificado de pureza da ABIC, com qualidade superior; Certificado de qualidade PQC; ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA".
Sistema	17/12/2024 às 10:25:30	Por favor, acompanhar.
Sistema	17/12/2024 às 11:30:04	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1475

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2024 às 11:30:04	documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	17/12/2024 às 11:31:16	Informamos que será concedido o desconto de 2 horas referente ao intervalo de almoço no prazo para envio dos anexos.
Sistema	17/12/2024 às 16:58:55	Informo que a documentação enviada foi encaminhada ao setor técnico responsável para análise. A sessão será suspensa e será retomada no dia 18/12/2024, às 9h15, com a devida continuidade dos procedimentos.
Sistema	18/12/2024 às 09:21:41	Srs. Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/12/2024 às 09:22:23	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	18/12/2024 às 09:27:37	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante P.I. CARDOSO ARAÚJO, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	18/12/2024 às 09:27:55	"A empresa deixou de apresentar o certificado de pureza da ABIC de qualidade superior e o certificado de qualidade PQC, ou ainda um laudo de avaliação do café emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, verificou-se que o produto ofertado é de qualidade tradicional, enquanto o edital exige café de qualidade superior".
Sistema	18/12/2024 às 09:28:03	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa P.I. CARDOSO ARAÚJO, para o item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	18/12/2024 às 09:28:09	Por favor, acompanhar.
Sistema	18/12/2024 às 09:29:17	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	18/12/2024 às 09:30:29	Informamos que será concedido o desconto de 2 horas referente ao intervalo de almoço no prazo para envio dos anexos.
Sistema	18/12/2024 às 09:43:25	dentro do prazo
Sistema	18/12/2024 às 13:19:03	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável.
Sistema	18/12/2024 às 13:19:12	Por favor aguardem.
Sistema	18/12/2024 às 13:35:09	Informo que o prazo para envio dos documentos termina às 14:29, sob pena de desclassificação.
Sistema	18/12/2024 às 14:28:42	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável.
Sistema	18/12/2024 às 14:28:47	Por favor aguardem.
Sistema	18/12/2024 às 16:08:04	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	18/12/2024 às 16:08:14	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante E P MOURA LIMA, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	18/12/2024 às 16:08:22	: "A empresa apresentou café tradicional, em desacordo com a exigência de qualidade superior, além de ofertar embalagem que não atende ao requisito de ser a vácuo. Ademais, foi apresentado um relatório de ensaio emitido em 2014, cuja autenticidade e validade não puderam ser comprovadas".
Sistema	18/12/2024 às 16:08:35	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa E P MOURA LIMA, para o item 01, conforme parecer técnico.
Sistema	18/12/2024 às 16:09:18	Declaramos que, após a análise da proposta ajustada, dos certificados técnicos, e dos documentos de habilitação enviados, a empresa QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA. está aprovada, conforme manifestação do setor de material e desta Pregoeira.
Sistema	18/12/2024 às 16:41:03	Informamos que a sessão será suspensa, com retorno agendado para amanhã, dia 19/12/2024, às 10h35.
Sistema	19/12/2024 às 10:36:32	Bom dia, Srs. Licitantes.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1476

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 10:37:00	Retomamos a licitação neste momento.
Sistema	19/12/2024 às 10:40:31	Informo que, após consulta ao site oficial da SEFAZ/MA (https://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativa/emissaoCertidaoNegativa.jsf), foi possível emitir a Certidão Negativa de Débitos (CND) da empresa L C E CALVET FILHO
Sistema	19/12/2024 às 10:40:39	Diante disso, declaramos que, após a análise da proposta ajustada, dos certificados técnicos e dos documentos de habilitação enviados, bem como das consultas realizadas via internet, a empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS está aprovada, em conformidade com a manifestação do setor responsável e desta Pregoeira.
Sistema	19/12/2024 às 10:40:44	Por favor, acompanhar.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
11/12/2024 às 09:16:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1477

Item 2 - Leite Em Pó

Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 8,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 200,00 G		R$ 2.225,0000 (total)
		Critério de julgamento:	Menor Preço
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00, melhor lance: R$ 6,4000 (unitário) / R$ 1.600,0000 (total)

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.901.718/0001-69 - 37.901.718 GLEYSON RODRIGO DA SILVA MOTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) / R$ 2.225,0000 (total) — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 250		
47.564.627/0001-39 - 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Purelac Modelo/versão: Simples Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) / R$ 2.225,0000 (total) — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 250		
11.430.463/0001-00 - A DE A RIBEIRO - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,3800 (unitário) R$ 1.845,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: ITALAC Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) / R$ 2.225,0000 (total) — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 250		
30.351.139/0001-40 - A R PARENTE SOUSA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 6,5000 (unitário) R$ 1.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITAMBÉ Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 6,5000 (unitário) / R$ 1.625,0000 (total) — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 250		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,0400 (unitário) R$ 2.010,0000 (total)	-

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1478

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TIROL Modelo/versão: TIROL Valor proposta: R$ 8,0400 (unitário) R$ 2.010,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
15.651.058/0001-72 - C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 8,5000 (unitário) R$ 2.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITAMBÉ / ITAMBE Modelo/versão: 200 G Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 17,8000 (unitário) R$ 4.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITAMBÉ Modelo/versão: ITAMBÉ Valor proposta: R$ 17,8000 (unitário) R$ 4.450,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,5800 (unitário) R$ 2.145,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAMPONESA Modelo/versão: 200G Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
53.293.473/0001-90 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PI	R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tirol Modelo/versão: Embalagem 200,00 g Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
36.145.634/0001-80 - E P MOURA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,1900 (unitário) R$ 2.047,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEITBOM Modelo/versão: 200G Valor proposta: R$ 8,1900 (unitário) R$ 2.047,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
21.498.772/0001-75 - E V DE MOURA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,4000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total)	-

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1479

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Betânia Modelo/versão: Embalagem 200,00 G Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PIRACANJUBA Modelo/versão: SOLUVEL Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 6,4000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: PIRACANJUBA Modelo/versão: PIRACANJUBA Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEITE Modelo/versão: EM PÓ Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
17.808.503/0001-90 - M R COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,5500 (unitário) R$ 1.887,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Piracanjuba Modelo/versão: 200g Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
26.886.975/0001-52 - N. M. DE S. CUTRIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Italac Modelo/versão: Italac Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
08.828.701/0001-25 - P. I. CARDOSO ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,7400 (unitário) R$ 1.935,0000 (total)	-

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1480

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integra Valor proposta: R$ 8,4900 (unitário) R$ 2.122,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
27.145.426/0001-90 - QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,5000 (unitário) R$ 2.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: ITALAC Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
28.742.388/0001-15 - SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,5000 (unitário) R$ 1.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: ITALAC Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,4400 (unitário) R$ 2.110,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Itambé Modelo/versão: Embalagem 200,00 G Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 09:00:49	11.430.463/0001-00	R$ 8,1010
11/12/2024 09:00:51	38.269.675/0001-03	R$ 8,5800
11/12/2024 09:02:12	11.430.463/0001-00	R$ 7,3800
11/12/2024 09:03:10	27.145.426/0001-90	R$ 8,5000
11/12/2024 09:03:17	43.318.713/0001-00	R$ 6,4000
11/12/2024 09:04:05	15.651.058/0001-72	R$ 8,5000
11/12/2024 09:05:47	08.828.701/0001-25	R$ 7,7400
11/12/2024 09:06:47	17.808.503/0001-90	R$ 7,5500
11/12/2024 09:09:15	21.498.772/0001-75	R$ 8,4000
11/12/2024 09:09:31	39.759.081/0001-43	R$ 8,4400
11/12/2024 09:10:10	28.742.388/0001-15	R$ 7,5000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1481

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 09:00:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2024 09:12:11	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	11/12/2024 09:22:56	Sr. Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
pelo participante 43.318.713/0001-00	11/12/2024 10:38:56	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:56 de 11/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:08:56	Empresa logada?
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:09:12	Prezada licitante, constatamos que a Certidão Negativa de Débito Estadual apresentada encontra-se vencida.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:11:30	Considerando que a empresa é optante do Simples Nacional e apresentou Certidão Negativa de Débitos Estadual vencida, solicitamos que, caso tenha interesse, manifeste-se, via chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nª 123/2006, que lhe confere o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização dos débitos junto à Fazenda Estadual e a obtenção de uma Certidão válida.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:11:44	Aguardamos sua manifestação.
pelo participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:26:12	Bom dia Estamos logados e acompanhando o certame. Sobre a certidão, já entramos com pedido para atualização e estamos aguardando resposta do orgão competente
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:31:16	Concede-se o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação, sob pena de inabilitação, caso não haja resposta dentro do período estipulado.
pelo participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:32:22	Bom dia. Estamos logados e acompanhando o certame. Sobre a certidão, já entramos com pedido para atualização e estamos aguardando resposta do orgão competente
pelo participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:33:22	Como usufruimos do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nª 123/2006, pedimos tal prazo legal para apresentação da certidão atualizada.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:34:14	Diante da manifestação apresentada, concedemos o prazo legal de até 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de uma Certidão válida.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:35:01	Sr. Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Prazo legal de até 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de uma CND válida..
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	19/12/2024 10:34:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:00 de 19/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00.
Sistema	19/12/2024 10:41:49	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2024 10:51:49.
Sistema	19/12/2024 10:53:18	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1482

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 10:53:18	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2024 11:03:18.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 09:00:06	Item aberto para lances.
11/12/2024 09:12:11	Item com etapa aberta encerrada.
11/12/2024 09:12:11	Item encerrado para lances.
11/12/2024 09:22:56	Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 12:23:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
11/12/2024 10:38:56	Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00 finalizou o envio de anexo.
12/12/2024 10:35:01	Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 10:34:00. Motivo: Prazo legal de até 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de uma CND válida..
19/12/2024 10:41:49	Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 6,4000. Motivo: Após análise da proposta ajustada, dos certificados técnicos e documentos de habilitação, a empresa L C E Calvet Filho Empreendimentos foi aprovada, conforme manifestação do setor responsável e desta Pregoeira..
19/12/2024 10:53:18	Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00 foi habilitado.
19/12/2024 11:04:29	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1483

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90029/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 27/11/2024 às 08:00 até 11/12/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2024 às 09:16:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/12/2024 às 09:16:52	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	11/12/2024 às 09:21:18	Em continuidade convocaremos a proposta adequada ao último lance e a documentação de habilitação da primeiras classificadas de todos os itens.
Sistema	11/12/2024 às 09:21:31	Por favor acompanhar
Sistema	11/12/2024 às 09:41:35	Em continuidade faremos a convocação da próxima empresa classificada para o item 04.
Sistema	11/12/2024 às 11:22:05	Em continuidade faremos a convocação da próxima empresa classificada para o item 01.
Sistema	11/12/2024 às 11:33:16	Informo que, após o término dos prazos concedidos para envio dos anexos, a sessão será suspensa e retomada no dia 12/12/2024, às 9:00h.
Sistema	12/12/2024 às 09:04:10	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	12/12/2024 às 09:05:34	Diante da justificativa apresentada será concedido uma prorrogação de prazo de até 2 (duas) horas para o item 01.
Sistema	12/12/2024 às 11:48:36	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável. Neste momento, a sessão será suspensa para o horário de almoço, com retomada prevista para as 14h.
Sistema	12/12/2024 às 11:51:02	Documentação em análise. Retornaremos hoje 12/12/2024 às 16:00.
Sistema	12/12/2024 às 11:56:51	Por favor, desconsiderem a última mensagem. A sessão será retomada as 14h.
Sistema	12/12/2024 às 14:06:01	Senhores licitantes, Boa tarde. Retornamos, neste momento.
Sistema	12/12/2024 às 14:15:54	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante VAREJÃO GALB LTDA. no item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	12/12/2024 às 14:16:03	“A proposta apresentada não foi acompanhada da comprovação de qualidade do produto ofertado,

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1484

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2024 às 14:16:03	como o Certificado de Pureza da ABIC de qualidade SUPERIOR e o Certificado de Qualidade PQC, ou, alternativamente, laudo de avaliação do café emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, conforme exigido no Edital. Ademais, foi ofertado café tradicional, que não corresponde ao tipo exigido no Edital.'"
Sistema	12/12/2024 às 14:16:11	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa VAREJÃO GALB LTDA. no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	12/12/2024 às 14:16:18	Por favor, acompanhar.
Sistema	12/12/2024 às 14:28:24	Quanto aos itens 03 e 04, o setor técnico competente emitiu parecer favorável.
Sistema	12/12/2024 às 14:28:43	Dessa forma, após análise da proposta ajustada, dos documentos de habilitação enviados e dos anexos no SICAF, as empresas A R PARENTE SOUSA LTDA. e E P MOURA LIMA foram aprovadas para os itens 03 e 04, respectivamente, conforme manifestação do setor de material e desta Pregoeira.
Sistema	12/12/2024 às 14:29:14	Faremos a classificação e habilitação dos itens 03 e 04. Por favor, acompanhar.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
11/12/2024 às 09:16:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1485

Item 3 - Açúcar

Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Valor estimado:	R$ 7,5000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6400	Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 KG
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40, melhor lance: R$ 3,8000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.564.627/0001-39 - 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,5000	-
Marca/Fabricante: Cristal Modelo/versão: simples Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
11.430.463/0001-00 - A DE A RIBEIRO - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,1000	-
Marca/Fabricante: CAUAXI Modelo/versão: CAUAXI Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
30.351.139/0001-40 - A R PARENTE SOUSA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 3,8000	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ITAJÁ Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 3,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 6,7700	-
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: BLANCO Valor proposta: R$ 6,7700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1486

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
15.651.058/0001-72 - C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 5,5000	-
Marca/Fabricante: OLHO DAGUA / USINA OLHO DAGUA Modelo/versão: KG / FARDO C/ 30 KG Valor proposta: R$ 7,4500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 15,0000	-
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: BLANCO Valor proposta: R$ 15,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,7500	-
Marca/Fabricante: MANÁ Modelo/versão: 1KG Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
53.293.473/0001-90 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PI	R$ 7,5000	-
Marca/Fabricante: blanco Modelo/versão: Embalagem 1,00 KG Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
36.145.634/0001-80 - E P MOURA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,4900	-
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: EMB 1KG Valor proposta: R$ 4,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
21.498.772/0001-75 - E V DE MOURA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,5500	-
Marca/Fabricante: Maná Modelo/versão: Embalagem 1,00 KG Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1487

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 5,4500	-
Marca/Fabricante: OLHO DÁGUA Modelo/versão: cristal Valor proposta: R$ 7,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
05.083.150/0001-20 - JP2 SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,5000	-
Marca/Fabricante: Açucar Cristal Modelo/versão: Açucar Cristal Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,0900	-
Marca/Fabricante: CAUAXI Modelo/versão: CAUAXI Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,5000	-
Marca/Fabricante: ACUCAR Modelo/versão: CRISTAL Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
17.808.503/0001-90 - M R COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,3000	-
Marca/Fabricante: Blanco Modelo/versão: 1kg Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
26.886.975/0001-52 - N. M. DE S. CUTRIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,5000	-
Marca/Fabricante: Blanco Modelo/versão: Blanco Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1488

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.828.701/0001-25 - P. I. CARDOSO ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 5,3000	-
Marca/Fabricante: OLHO D' AGUA Modelo/versão: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca Valor proposta: R$ 6,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
27.145.426/0001-90 - QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,0000	-
Marca/Fabricante: ITAJÁ Modelo/versão: ITAJÁ Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
28.742.388/0001-15 - SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,3500	-
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: BLANCO Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,6700	-
Marca/Fabricante: Blanco Modelo/versão: 7,5000 Valor proposta: R$ 7,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 09:00:35	38.269.675/0001-03	R$ 4,7500
11/12/2024 09:01:07	11.430.463/0001-00	R$ 5,5000
11/12/2024 09:01:52	43.318.713/0001-00	R$ 4,7400
11/12/2024 09:01:56	11.430.463/0001-00	R$ 4,1000
11/12/2024 09:02:11	43.318.713/0001-00	R$ 4,4800
11/12/2024 09:03:21	27.145.426/0001-90	R$ 7,0000
11/12/2024 09:03:40	15.651.058/0001-72	R$ 5,5000
11/12/2024 09:05:13	23.331.504/0001-90	R$ 5,4500
11/12/2024 09:06:29	08.828.701/0001-25	R$ 6,2400
11/12/2024 09:07:01	17.808.503/0001-90	R$ 4,3000
11/12/2024 09:07:03	43.318.713/0001-00	R$ 4,0900

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1489

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 09:07:26	08.828.701/0001-25	R$ 5,3000
11/12/2024 09:09:13	21.498.772/0001-75	R$ 4,5500
11/12/2024 09:09:26	28.742.388/0001-15	R$ 4,3500
11/12/2024 09:09:29	39.759.081/0001-43	R$ 4,6700

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 09:00:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2024 09:11:30	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/12/2024 09:16:12	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 30.351.139/0001-40	11/12/2024 09:23:15	Sr. Fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:22:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
pelo participante 30.351.139/0001-40	11/12/2024 11:14:53	Sra. Pregoeira, respeitosamente, requeremos a desistência do item 1, por equívoco no cadastro da proposta.
Sistema para o participante 30.351.139/0001-40	11/12/2024 12:22:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:22:00 de 11/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40.
Sistema	12/12/2024 14:31:56	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/12/2024 14:41:56.
Sistema	12/12/2024 14:45:02	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/12/2024 14:55:02.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 09:00:06	Item aberto para lances.
11/12/2024 09:11:30	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/12/2024 09:16:12	Item com etapa aberta encerrada.
11/12/2024 09:16:12	Item encerrado para lances.
11/12/2024 09:23:15	Fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 12:22:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
12/12/2024 14:31:56	Fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 3,8000. Motivo: A empresa apresentou a proposta em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital..
12/12/2024 14:45:02	Fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40 foi habilitado.
12/12/2024 14:56:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1490

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90029/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 27/11/2024 às 08:00 até 11/12/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2024 às 09:16:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/12/2024 às 09:16:52	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	11/12/2024 às 09:21:18	Em continuidade convocaremos a proposta adequada ao último lance e a documentação de habilitação da primeiras classificadas de todos os itens.
Sistema	11/12/2024 às 09:21:31	Por favor acompanhar
Sistema	11/12/2024 às 09:41:35	Em continuidade faremos a convocação da próxima empresa classificada para o item 04.
Sistema	11/12/2024 às 11:22:05	Em continuidade faremos a convocação da próxima empresa classificada para o item 01.
Sistema	11/12/2024 às 11:33:16	Informo que, após o término dos prazos concedidos para envio dos anexos, a sessão será suspensa e retomada no dia 12/12/2024, às 9:00h.
Sistema	12/12/2024 às 09:04:10	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	12/12/2024 às 09:05:34	Diante da justificativa apresentada será concedido uma prorrogação de prazo de até 2 (duas) horas para o item 01.
Sistema	12/12/2024 às 11:48:36	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável. Neste momento, a sessão será suspensa para o horário de almoço, com retomada prevista para as 14h.
Sistema	12/12/2024 às 11:51:02	Documentação em análise. Retornaremos hoje 12/12/2024 às 16:00.
Sistema	12/12/2024 às 11:56:51	Por favor, desconsiderem a última mensagem. A sessão será retomada as 14h.
Sistema	12/12/2024 às 14:06:01	Senhores licitantes, Boa tarde. Retornamos, neste momento.
Sistema	12/12/2024 às 14:15:54	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante VAREJÃO GALB LTDA. no item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	12/12/2024 às 14:16:03	“A proposta apresentada não foi acompanhada da comprovação de qualidade do produto ofertado,

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1491

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2024 às 14:16:03	como o Certificado de Pureza da ABIC de qualidade SUPERIOR e o Certificado de Qualidade PQC, ou, alternativamente, laudo de avaliação do café emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, conforme exigido no Edital. Ademais, foi ofertado café tradicional, que não corresponde ao tipo exigido no Edital.'"
Sistema	12/12/2024 às 14:16:11	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa VAREJÃO GALB LTDA. no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	12/12/2024 às 14:16:18	Por favor, acompanhar.
Sistema	12/12/2024 às 14:28:24	Quanto aos itens 03 e 04, o setor técnico competente emitiu parecer favorável.
Sistema	12/12/2024 às 14:28:43	Dessa forma, após análise da proposta ajustada, dos documentos de habilitação enviados e dos anexos no SICAF, as empresas A R PARENTE SOUSA LTDA. e E P MOURA LIMA foram aprovadas para os itens 03 e 04, respectivamente, conforme manifestação do setor de material e desta Pregoeira.
Sistema	12/12/2024 às 14:29:14	Faremos a classificação e habilitação dos itens 03 e 04. Por favor, acompanhar.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
11/12/2024 às 09:16:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1492

Item 4 - Adoçante

Adoçante Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Sucralose, Acesulfame De Potássio, Benzoato De Sód, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Acidulante Ácido Cítrico,Citrato De Sódio

Valor estimado:	R$ 10,1100	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	100	Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.838.***-*8 - LILIAN RIBEIRO DE SANTANA GOULART para E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80, melhor lance: R$ 4,9900

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.901.718/0001-69 - 37.901.718 GLEYSON RODRIGO DA SILVA MOTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,1100	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 10,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
46.304.076/0001-01 - 46.304.076 RODRIGO DA GRACA ARANHA BOITEUX Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 8,8900	-
Marca/Fabricante: Assugrin Modelo/versão: 100 Ml Valor proposta: R$ 10,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
47.564.627/0001-39 - 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: Adocyl Modelo/versão: simples Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
11.430.463/0001-00 - A DE A RIBEIRO - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,5900	-
Marca/Fabricante: ZEROKAL Modelo/versão: ZEROKAL Valor proposta: R$ 10,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1493

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
30.351.139/0001-40 - A R PARENTE SOUSA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 5,1200	-
Marca/Fabricante: ZERO CAL Modelo/versão: CONFORME EDITA Valor proposta: R$ 5,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 9,1200	-
Marca/Fabricante: ADOCYL Modelo/versão: ADOCYL Valor proposta: R$ 9,1200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
15.651.058/0001-72 - C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 6,0000	-
Marca/Fabricante: ADOCYL / ADOCYL Modelo/versão: 100 ML / CX C/ 12 Valor proposta: R$ 10,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 20,2200	-
Marca/Fabricante: ADOCYL Modelo/versão: ADOCYL Valor proposta: R$ 20,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,1000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ADOCYL Modelo/versão: 100ML Valor proposta: R$ 10,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
53.293.473/0001-90 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PI	R$ 10,1100	-
Marca/Fabricante: Maratá Modelo/versão: Frasco 100,00 ML Valor proposta: R$ 10,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1494

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.145.634/0001-80 - E P MOURA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,9900	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: ADOCYL Modelo/versão: 100ML Valor proposta: R$ 4,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
21.498.772/0001-75 - E V DE MOURA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 5,4600	-
Marca/Fabricante: Maratá Modelo/versão: Frasco 100,00 ML Valor proposta: R$ 10,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 5,9000	-
Marca/Fabricante: adocyl Modelo/versão: liquido Valor proposta: R$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,1100	-
Marca/Fabricante: ZEROCAL Modelo/versão: ZEROCAL Valor proposta: R$ 10,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,1100	-
Marca/Fabricante: ADOÇANTE Modelo/versão: LIQUIDO Valor proposta: R$ 10,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
17.808.503/0001-90 - M R COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,0000	-
Marca/Fabricante: Adocyl Modelo/versão: 100ml Valor proposta: R$ 10,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1495

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.886.975/0001-52 - N. M. DE S. CUTRIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,1100	-
Marca/Fabricante: Adocyl Modelo/versão: Adocyl Valor proposta: R$ 10,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
08.828.701/0001-25 - P. I. CARDOSO ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,9900	-
Marca/Fabricante: ADOCYL Modelo/versão: Adoçante Aspecto Físico: Líquido Valor proposta: R$ 9,4900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
27.145.426/0001-90 - QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,0000	-
Marca/Fabricante: ADOCIL Modelo/versão: ADOCIL Valor proposta: R$ 10,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
28.742.388/0001-15 - SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,1100	-
Marca/Fabricante: MARATÁ Modelo/versão: MARATÁ Valor proposta: R$ 10,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,7900	-
Marca/Fabricante: Zerocal Modelo/versão: Frasco 100,00 ML Valor proposta: R$ 10,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 09:00:10	46.304.076/0001-01	R$ 8,8900
11/12/2024 09:01:01	38.269.675/0001-03	R$ 4,1000
11/12/2024 09:01:22	11.430.463/0001-00	R$ 9,9000
11/12/2024 09:01:45	11.430.463/0001-00	R$ 8,5900
11/12/2024 09:03:27	27.145.426/0001-90	R$ 10,0000
11/12/2024 09:03:55	15.651.058/0001-72	R$ 6,0000

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1496

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 09:05:33	23.331.504/0001-90	R$ 5,9000
11/12/2024 09:07:28	17.808.503/0001-90	R$ 8,0000
11/12/2024 09:08:23	08.828.701/0001-25	R$ 8,7400
11/12/2024 09:08:34	08.828.701/0001-25	R$ 7,9900
11/12/2024 09:09:16	21.498.772/0001-75	R$ 5,4600
11/12/2024 09:09:28	39.759.081/0001-43	R$ 7,7900

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 09:00:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2024 09:11:29	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/12/2024 09:16:15	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	11/12/2024 09:23:38	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:22:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
pelo participante 38.269.675/0001-03	11/12/2024 09:35:15	Sra pregoeira, venho por meio desta, solicitar desistência para o ontem 4, pois houve um equívoco quanto ao lance registrado.
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	11/12/2024 09:38:27	Desistência aceita.
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	11/12/2024 09:39:50	O item 4 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:39:50 de 11/12/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 36.145.634/0001-80	11/12/2024 09:42:22	Sr. Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
pelo participante 36.145.634/0001-80	11/12/2024 10:37:45	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:45 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80.
Sistema	12/12/2024 14:32:16	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/12/2024 14:42:16.
Sistema	12/12/2024 14:45:18	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/12/2024 14:55:18.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 09:00:06	Item aberto para lances.
11/12/2024 09:11:29	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
11/12/2024 09:16:15	Item com etapa aberta encerrada.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1497

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 09:16:15	Item encerrado para lances.
11/12/2024 09:23:38	Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 12:22:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
11/12/2024 09:39:50	Convocação do fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03 para envio de anexos cancelada automaticamente.
11/12/2024 09:39:50	Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 4,1000. Motivo: A empresa se equivocou no lance ofertado e pediu desistência..
11/12/2024 09:42:22	Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 12:41:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
11/12/2024 10:37:45	Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80 finalizou o envio de anexo.
12/12/2024 14:32:16	Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 4,9900. Motivo: A empresa apresentou a proposta em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital..
12/12/2024 14:45:18	Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80 foi habilitado.
12/12/2024 14:56:54	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Termo de Julgamento / Ata da sessão (0143867) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1498

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RELATÓRIO

PROCESSO SEI nº 0004045.110000938.0.2024-DPE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024-CPC/DPE/MA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó instantâneo e adoçante dietético), destinados a atender a da Sede e Núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses.

RELATÓRIO CONCLUSIVO

O presente processo licitatório, solicitado pela Divisão de Material e Patrimônio (DMP), foi conduzido na modalidade de Pregão Eletrônico, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global, por item. O processo administrativo foi devidamente aberto e instruído, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Assim, após análise de regularidade realizada pelo Controle Interno (ID 0122294), foi autorizada a realização do certame pela Autoridade Superior (ID 0122840).

A Comissão Permanente de Contratação, elaborou a minuta do Edital ID 0123081, na modalidade de Pregão Eletrônico, sendo submetida à apreciação da Assessoria Jurídica. Esta, por sua vez, aprovou a minuta conforme parecer nº 447/2024 (ID 0127585), emitindo também a minuta do Contrato (ID 0127749).

Consequentemente, o Edital definitivo foi emitido conforme ID 0130976. Assim, a licitação foi divulgada no PNCP, Jornal de circulação diária, Site da transparência DPE (https://defensoria.ma.def.br/dpema/portal/licitacoes) e divulgada ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA) Sistema SINC-Contrata no dia 26/11/2024, no Diário Oficial do Estado, no dia 28/11/2024, evidenciando, assim, o cumprimento dos requisitos de publicidade e transparência do certame.

Não houve pedidos de esclarecimento e impugnações aos termos do Edital e anexos. A Sessão Pública para abertura do Pregão Eletrônico, teve início no dia 11 de dezembro de 2024 às 09:00 (horário de Brasília) no sistema ComprasNet, conforme Termo de Julgamento/Ata da Sessão (ID 0143867). Registra-se que participaram do procedimento licitatório 29 (vinte e nove) empresas.

Após a fase de lances, enviou-se para análise as propostas e documentos técnicos de habilitação das empresas com melhor colocação para os itens 01, 02, 03 e 04, sendo elas: A R PARENTE SOUSA LTDA para o item 01, L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS para item 02, A R PARENTE SOUSA LTDA para o item 03 e a empresa DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA para o item 04, de forma que apenas a empresa: empresa A R PARENTE SOUSA LTDA - CNPJ n° 30.351.139/0001-40 atendeu as especificações, obtendo aprovação para o **item 03 no valor total R$ 24.320,00**.

A empresa **L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS** (CNPJ nº 43.318.713/0001-

00), classificada em primeiro lugar para o item 02, apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual com prazo de validade expirado. Contudo, em razão de sua condição de microempresa, foi-lhe assegurado o benefício previsto na Lei Complementar nº 123/2006, que garante o direito à regularização no prazo de 5 (cinco) dias úteis para sanar a pendência documental. O prazo para regularização expirou em 19 de dezembro de 2024, às 10h24.

Após consulta realizada, no último dia do prazo, ao site oficial da SEFAZ, verificou-se a regularização da situação fiscal da empresa, o que resultou na emissão da Certidão Negativa de Débitos válida, comprovando a conformidade da empresa com as exigências do certame. Assim, a empresa foi declarada vencedora para o **item 02, no valor total de R$ 1.600,00.**

Ademais, informamos que as empresas **A R PARENTE SOUSA LTDA** e **DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA,** formalizaram suas desistências para os itens 01 e 02, respectivamente.

Assim, prosseguiu-se com a convocação das empresas: VAREJAO GALB LTDA para o item 01 e E P MOURA LIMA para o item 04, sendo enviado as propostas e documentos técnicos de habilitação das empresas para o setor requisitante.

Após criteriosa avaliação, a área requisitante emitiu parecer favorável quanto à conformidade dos documentos apresentados pela empresa E P MOURA LIMA – CNPJ nº 36.145634/0001-80, obtendo aprovação para o **item 04 no valor total de R$ 499,00,** da mesma forma, o setor requisitante DESCLASSIFICOU a empresa VAREJAO GALB LTDA para o item 01, pois a proposta apresentada não estava acompanhada da prova de qualidade do produto ofertado e o mesmo ainda apresentou café tipo tradicional, não atendendo tipo exigido em Edital.

Desta forma, na disputa do item 01 (café), foram convocadas, sucessivamente, as 9 (nove) empresas seguintes mais bem classificadas para apresentar suas propostas ajustadas e documentos de habilitação. **No entanto, essas empresas foram desclassificadas por não apresentarem a prova de qualidade do produto ofertado, conforme exigido no Edital. Estas não apresentaram o Certificado de Pureza da ABIC com qualidade SUPERIOR e o Certificado de Qualidade PQC, ou o Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA.**

Passou-se, então, para a 12ª classificada, a empresa **QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA,** quando de sua convocação, enviou tempestivamente sua proposta ajustada, que, juntamente com a documentação de habilitação, foi submetida à análise da Divisão de Material e Patrimônio. Após a análise, a empresa foi classificada para o item 01, por atender integralmente às especificações do Edital, incluindo apresentação do Certificado de Qualidade "Superior" emitido pela Associação Brasileira da Indústria de Café (ABIC), bem como todos os requisitos técnicos e documentais exigidos.

Assim sendo, a empresa QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP– CNPJ nº 27145426/0001-90, obteve aprovação para o **item 01 no valor total de R$ 162.500,00.**

Isto posto, o certame encerrou-se sem intenção de recurso e com a classificação das empresas:

QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA para o **item 01** no valor total de R$ 162.500,00;

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS para o **item 02** no valor total de R$ 1.600,00;

A R PARENTE SOUSA LTDA para o **item 03** no valor total R$ 24.320,00;

E P MOURA LIMA para o **item 04** no valor total de R$ 499,00.

Este certame será homologado no valor global de R$ 188.919,00, obtendo-se a economia de R$ 31.317,00, em relação ao valor estimado no Termo de Referência de R$220.236,00, o que representa uma economia aproximadamente de 14.21% em relação ao valor global estimado.

Encaminhem-se os autos ao Controle Interno para manifestação, com posterior devolução a esta Comissão Permanente de Contratação, a fim de que sejam encaminhados à autoridade superior para conhecimento, com posterior Adjudicação e Homologação do procedimento.

São Luís, 19 de dezembro de 2024

Anunciação de M C Barbosa

Presidente da Comissão de Licitação

Hilton Rafael C. Costa
Pregoeiro

Lilian Ribeiro de S. Goulart
Pregoeira

Beatriz Jorge de Melo Martins
Equipe de Apoio

Raimundo Eduardo S. Farias
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa**, **Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 19/12/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 19/12/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins**, **Assessora Junior**, em 19/12/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0143992** e o código CRC **217B1F97**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ANÁLISE DE REGULARIDADE

Unidade Emitente: DCI /Departamento de Controle Interno

PROCESSO N.º: 0004045.110000938.0.2024
Interessado:
Assunto: Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço - Aquisição de gêneros alimentícios

Excelentíssimo Defensor Público Geral,

Vem a exame deste Departamento de Controle Interno os autos referente **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024-CPC/DPE/MA**, cujo objeto refere-se ao Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó instantâneo e adoçante dietético), destinados a atender a demanda da Sede e Núcleos desta Defensoria Pública do Estado do Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses., conforme as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

Fase interna:

Este Departamento de Controle Interno se manifestou na fase inicial do processo através do expediente (Análise Regularidade 0122294), exarado no dia 05 de novembro de 2024, e após foram cumpridas as demais exigências da fase interna com a elaboração da minuta do edital pela CPL, emissão de parecer e elaboração de minuta do contrato pela ASSEJUR e autorização do Ordenador de Despesas.

Fase externa:

O processo licitatório, em sua fase externa, foi instruído com os seguintes documentos:

- Relação de Itens inseridos no Siasg Net PNCP;
- Publicação do Aviso de Licitação no Comprasnet;
- Divulgação no Site da Defensoria;
- Divulgação no Sinc Contrata/TCE;
- Diário Oficial do Estado;
- Jornal de Grande Circulação;
- Data da publicação da sessão: 27/11/2024;
- Data da Realização da Sessão: 11/12/2024;
- Propostas das licitantes;
- Documentos de Habilitação e Regularidade Fiscal das empresas;
- Documento de análise da Documentação das Propostas de Preços pela Divisão de Material e Patrimônio; e
- Relatório Conclusivo da CPL, culminando com o encaminhamento do processo licitatório a este Departamento de Controle Interno.

A sessão fora marcada para o dia 11/12/2024, sendo realizada no dia e hora marcada, as publicações do instrumento convocatório remontam a 27/11/2024, tendo sido respeitado, portanto, o lapso temporal mínimo de 08 (oito) dias exigido em lei entre a data da divulgação do aviso de licitação e a data marcada para ocorrer o certame, respeitando-se, assim, o princípio da publicidade, inserto no art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do presente processo licitatório, observa-se que este transcorreu regularmente, tendo participado do certame diversas empresas, situação que evidencia a ampla divulgação do instrumento convocatório, bem como a busca pela maior economicidade nas contratações da Administração Pública. As Propostas de Preços das empresas melhores classificadas foram encaminhadas para análise da Divisão e Material e Patrimônio, setor responsável pela demanda, que manifestou-se pela aprovação das mesma conforme despacho.

Após a aprovação da propostas ajustada, foram declaradas vencedoras e habilitadas pela CPL as empresas:

QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA para o **item 01** no valor total de R$ 162.500,00;

L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS para o **item 02** no valor total de R$ 1.600,00;

A R PARENTE SOUSA LTDA para o **item 03** no valor total R$ 24.320,00;

E P MOURA LIMA para o **item 04** no valor total de R$ 499,00.

Por fim, considerando a conformidade do procedimento, considera-se que o procedimento encontra-se em condições de regularidade que autorizam a adjudicação e posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas.

É a manifestação. S.M.J.

São Luís–MA, em **21** de **dezembro** de **2024**.

Antonio Felipe Araújo Ribeiro
Chefe de Setor
Departamento de Controle Interno

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Felipe Araújo Ribeiro**, **Chefe do Departamento de Controle Interno**, em 21/12/2024, às 07:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0144539** e o código CRC **57D3BD60**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC /Comissão Permanente de Contratação
Assunto: Solicita Adjudicação e Homologação

Ao Gabinete da Defensoria Geral

Considerando o processo n. **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios;**

Diante do resultado do **Pregão Eletrônico nº 90029/2024 - DPE-MA** e considerando a análise de regularidade emitido pelo Controle Interno (0144539), encaminhamos o presente processo para Adjudicação e Homologação do certame pela Autoridade Superior.

Após, retornar os autos a essa Comissão para fim de publicação de resultados e demais providências pertinentes.

São Luís–MA, em **07** de **janeiro** de **2025**.

Comissão Permanente de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart**, **Assessoria de Licitação**, em 07/01/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0144796** e o código CRC **31713E83**.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

À Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º **0004045.110000938.0.2024, Licitatório: SRP - Sistema de Registro de Preço, Aquisição de gêneros alimentícios** e o Despacho nº 0144796,

Informo a Adjudicação e Homologação do certame pelo Defensor Público-Geral, de modo que encaminho os autos à CPC para fins de publicação dos resultados e demais providências.

São Luís–MA, em **07** de **janeiro** de **2025**.

Sofia Gianessi do Valle Gomes
Assessora Técnica
GAB-DEFGERAL

Documento assinado eletronicamente por **Sofia Gianessi do Valle Gomes**, **Assessoria de Gabinete da Defensoria Geral**, em 08/01/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link Validar Documento informando o código verificador **0144933** e o código CRC **7F947E35**.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90029/2024

Às 16:57 horas do dia 07 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 0004045.110000938, Pregão nª 90029/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 27/11/2024 às 08:00 até 11/12/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2024 às 09:16:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/12/2024 às 09:16:52	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	11/12/2024 às 09:21:18	Em continuidade convocaremos a proposta adequada ao último lance e a documentação de habilitação da primeiras classificadas de todos os itens.
Sistema	11/12/2024 às 09:21:31	Por favor acompanhar
Sistema	11/12/2024 às 09:41:35	Em continuidade faremos a convocação da próxima empresa classificada para o item 04.
Sistema	11/12/2024 às 11:22:05	Em continuidade faremos a convocação da próxima empresa classificada para o item 01.
Sistema	11/12/2024 às 11:33:16	Informo que, após o término dos prazos concedidos para envio dos anexos, a sessão será suspensa e retomada no dia 12/12/2024, às 9:00h.
Sistema	12/12/2024 às 09:04:10	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	12/12/2024 às 09:05:34	Diante da justificativa apresentada será concedido uma prorrogação de prazo de até 2 (duas) horas para o item 01.
Sistema	12/12/2024 às 11:48:36	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável. Neste momento, a sessão será suspensa para o horário de almoço, com retomada prevista para as 14h.
Sistema	12/12/2024 às 11:51:02	Documentação em análise. Retornaremos hoje 12/12/2024 às 16:00.
Sistema	12/12/2024 às 11:56:51	Por favor, desconsiderem a última mensagem. A sessão será retomada as 14h.
Sistema	12/12/2024 às 14:06:01	Senhores licitantes, Boa tarde. Retornamos, neste momento.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1506

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2024 às 14:15:54	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante VAREJÃO GALB LTDA. no item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	12/12/2024 às 14:16:03	"A proposta apresentada não foi acompanhada da comprovação de qualidade do produto ofertado, como o Certificado de Pureza da ABIC de qualidade SUPERIOR e o Certificado de Qualidade PQC, ou, alternativamente, laudo de avaliação do café emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, conforme exigido no Edital. Ademais, foi ofertado café tradicional, que não corresponde ao tipo exigido no Edital.'"
Sistema	12/12/2024 às 14:16:11	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa VAREJÃO GALB LTDA. no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	12/12/2024 às 14:16:18	Por favor, acompanhar.
Sistema	12/12/2024 às 14:28:24	Quanto aos itens 03 e 04, o setor técnico competente emitiu parecer favorável.
Sistema	12/12/2024 às 14:28:43	Dessa forma, após análise da proposta ajustada, dos documentos de habilitação enviados e dos anexos no SICAF, as empresas A R PARENTE SOUSA LTDA. e E P MOURA LIMA foram aprovadas para os itens 03 e 04, respectivamente, conforme manifestação do setor de material e desta Pregoeira.
Sistema	12/12/2024 às 14:29:14	Faremos a classificação e habilitação dos itens 03 e 04. Por favor, acompanhar.
Sistema	12/12/2024 às 17:20:52	Informamos que, devido ao encerramento do expediente, a sessão será suspensa e retomada no dia 13/12/2024, às 8h, com a convocação da empresa CAFÉ COLISEU LTDA., próxima classificada para o item 01.
Sistema	12/12/2024 às 17:21:15	Boa tarde e até amanhã.
Sistema	13/12/2024 às 07:54:51	Srs. Licitantes, Bom dia.
Sistema	13/12/2024 às 07:58:55	Retomamos agora a nossa sessão.
Sistema	13/12/2024 às 07:59:32	Em continuidade convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para o item 01.
Sistema	13/12/2024 às 10:09:32	Informo que a documentação enviada está em análise. Por favor, aguardem.
Sistema	13/12/2024 às 11:45:52	Informamos que a sessão será suspensa para o horário de almoço e será retomada às 14h.
Sistema	13/12/2024 às 14:18:33	Boa tarde
Sistema	13/12/2024 às 14:18:44	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	13/12/2024 às 14:20:39	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante CAFE COLISEU LTDA. no item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	13/12/2024 às 14:20:48	"Verificamos que a empresa apresentou um laudo de avaliação emitido por um laboratório não habilitado pela REBLAS/ANVISA, conforme documentação anexada aos autos do processo e o certificado apresentado não é de Qualidade Superior emitido pela ABIC."
Sistema	13/12/2024 às 14:21:36	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa CAFE COLISEU LTDA. no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	13/12/2024 às 14:21:42	Por favor, acompanhar.
Sistema	13/12/2024 às 14:26:37	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	13/12/2024 às 16:43:21	Informamos que, devido ao encerramento do expediente, após o fim do prazo de envio dos anexos, a sessão será suspensa e retomada no dia 16/12/2024, às 8h.
Sistema	16/12/2024 às 07:53:18	Srs. Licitantes, Bom dia
Sistema	16/12/2024 às 07:53:31	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/12/2024 às 07:53:49	Informamos que os documentos enviados, para o item 01, estão em análise pelo setor técnico.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1507

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2024 às 07:53:58	Por favo, aguardem.
Sistema	16/12/2024 às 09:44:44	A sessão será suspensa e retornará hoje dia 16/12 às 14 h.
Sistema	16/12/2024 às 13:55:47	Senhores licitantes, Boa tarde.
Sistema	16/12/2024 às 13:56:02	Senhores licitantes, Boa tarde. Retomamos
Sistema	16/12/2024 às 13:56:12	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	16/12/2024 às 14:01:00	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando as licitantes L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e A DE A RIBEIRO - COMERCIO, ambas para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	16/12/2024 às 14:01:18	"As propostas apresentadas não estão acompanhadas dos seguintes documentos obrigatórios: • Certificado de pureza da ABIC, com qualidade superior; • Certificado de qualidade PQC; ou • Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA".
Sistema	16/12/2024 às 14:01:38	A empresa L C E Calvet Filho Empreendimentos também apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual com data de validade expirada.
Sistema	16/12/2024 às 14:02:00	Em continuidade, procederemos com a desclassificação das empresas L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e A DE A RIBEIRO - COMERCIO no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	16/12/2024 às 14:02:11	Por favor, acompanhar.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:10	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	16/12/2024 às 16:06:26	Informamos que a documentação enviada foi encaminhada ao setor técnico para análise. A sessão será suspensa e será retomada no dia 17/12/2024, às 9h15.
Sistema	17/12/2024 às 09:21:40	Srs. Licitantes, Bom dia
Sistema	17/12/2024 às 09:22:00	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	17/12/2024 às 09:24:08	Informamos que o setor técnico ainda não concluiu a análise dos documentos enviados. Solicitamos, gentilmente, que aguardem.
Sistema	17/12/2024 às 10:24:08	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante CAMPONESA AGRÍCOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	17/12/2024 às 10:24:43	"Certificado de Registro de Estabelecimento - MAPA: Comprova apenas a regularidade do CETAC para atividades laboratoriais e industriais, sem relação direta com a qualidade do café oferecido. Certificado de Credenciamento emitido pela ABIC: O certificado encontra-se vencido desde 31/12/2023 e não comprova a qualidade do café oferecido.
Sistema	17/12/2024 às 10:24:53	Relatório de ensaio da avaliação global do café torrado: Classifica o café oferecido como tipo tradicional, enquanto o edital exige café de categoria superior".
Sistema	17/12/2024 às 10:25:02	Importante destacar que o laboratório responsável pelo laudo apresentado pela empresa CAMPONESA AGRÍCOLA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. não possui habilitação pela ANVISA, conforme exigido no Edital.
Sistema	17/12/2024 às 10:25:14	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA., para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	17/12/2024 às 10:25:24	"A proposta não acompanhada dos seguintes documentos obrigatórios: Certificado de pureza da ABIC, com qualidade superior; Certificado de qualidade PQC; ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA".
Sistema	17/12/2024 às 10:25:30	Por favor, acompanhar.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1508

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2024 às 11:30:04	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	17/12/2024 às 11:31:16	Informamos que será concedido o desconto de 2 horas referente ao intervalo de almoço no prazo para envio dos anexos.
Sistema	17/12/2024 às 16:58:55	Informo que a documentação enviada foi encaminhada ao setor técnico responsável para análise. A sessão será suspensa e será retomada no dia 18/12/2024, às 9h15, com a devida continuidade dos procedimentos.
Sistema	18/12/2024 às 09:21:41	Srs. Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/12/2024 às 09:22:23	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	18/12/2024 às 09:27:37	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante P.I. CARDOSO ARAÚJO, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	18/12/2024 às 09:27:55	“A empresa deixou de apresentar o certificado de pureza da ABIC de qualidade superior e o certificado de qualidade PQC, ou ainda um laudo de avaliação do café emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, verificou-se que o produto ofertado é de qualidade tradicional, enquanto o edital exige café de qualidade superior”.
Sistema	18/12/2024 às 09:28:03	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa P.I. CARDOSO ARAÚJO, para o item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	18/12/2024 às 09:28:09	Por favor, acompanhar.
Sistema	18/12/2024 às 09:29:17	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	18/12/2024 às 09:30:29	Informamos que será concedido o desconto de 2 horas referente ao intervalo de almoço no prazo para envio dos anexos.
Sistema	18/12/2024 às 09:43:25	dentro do prazo
Sistema	18/12/2024 às 13:19:03	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável.
Sistema	18/12/2024 às 13:19:12	Por favor aguardem.
Sistema	18/12/2024 às 13:35:09	Informo que o prazo para envio dos documentos termina às 14:29, sob pena de desclassificação.
Sistema	18/12/2024 às 14:28:42	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável.
Sistema	18/12/2024 às 14:28:47	Por favor aguardem.
Sistema	18/12/2024 às 16:08:04	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	18/12/2024 às 16:08:14	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante E P MOURA LIMA, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	18/12/2024 às 16:08:22	: “A empresa apresentou café tradicional, em desacordo com a exigência de qualidade superior, além de ofertar embalagem que não atende ao requisito de ser a vácuo. Ademais, foi apresentado um relatório de ensaio emitido em 2014, cuja autenticidade e validade não puderam ser comprovadas”.
Sistema	18/12/2024 às 16:08:35	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa E P MOURA LIMA, para o item 01, conforme parecer técnico.
Sistema	18/12/2024 às 16:09:18	Declaramos que, após a análise da proposta ajustada, dos certificados técnicos, e dos documentos de habilitação enviados, a empresa QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA. está aprovada, conforme manifestação do setor de material e desta Pregoeira.
Sistema	18/12/2024 às 16:41:03	Informamos que a sessão será suspensa, com retorno agendado para amanhã, dia 19/12/2024, às 10h35.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1509

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 10:36:32	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	19/12/2024 às 10:37:00	Retomamos a licitação neste momento.
Sistema	19/12/2024 às 10:40:31	Informo que, após consulta ao site oficial da SEFAZ/MA (https://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativa/emissaoCertidaoNegativa.jsf), foi possível emitir a Certidão Negativa de Débitos (CND) da empresa L C E CALVET FILHO
Sistema	19/12/2024 às 10:40:39	Diante disso, declaramos que, após a análise da proposta ajustada, dos certificados técnicos e dos documentos de habilitação enviados, bem como das consultas realizadas via internet, a empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS está aprovada, em conformidade com a manifestação do setor responsável e desta Pregoeira.
Sistema	19/12/2024 às 10:40:44	Por favor, acompanhar.
Sistema	19/12/2024 às 11:06:35	Prezados Licitantes,
Sistema	19/12/2024 às 11:06:42	Solicitamos às empresas interessadas em registrar o preço equivalente ao do licitante vencedor ou ao seu último lance que encaminhem suas propostas devidamente ajustadas ao valor a ser registrado para o e-mail cpldpe@ma.def.br, no prazo de 24 horas contadas a partir deste comunicado.
Sistema	19/12/2024 às 11:07:24	Sessão encerrada. Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
11/12/2024 às 09:16:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1510

Item 1 - Café

Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único, Empacotamento: Vácuo, Característica Adicional: Grãos Café Arábica

Quantidade:	13000	Valor estimado:	R$ 13,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Pacote 250,00 G		R$ 169.000,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90, melhor lance: R$ 12,5000 (unitário) / R$ 162.500,0000 (total). Fundamento utilizado para o desempate no aceite da proposta: Lei 14.133/2021, art 60, § 2ª

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.430.463/0001-00 - A DE A RIBEIRO - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,9600 (unitário) R$ 142.480,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CAFE PURO Modelo/versão: CAFE PURO Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
30.351.139/0001-40 - A R PARENTE SOUSA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 6,6000 (unitário) R$ 85.800,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANTA CLARA Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 6,6000 (unitário) R$ 85.800,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
23.196.583/0001-73 - ABA MERCANTIL S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: GO	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA PREMIUM Modelo/versão: Torrado moído Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 11,7300 (unitário) R$ 152.490,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MARATÁ Modelo/versão: MARATÁ Valor proposta: R$ 11,7300 (unitário) R$ 152.490,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
15.651.058/0001-72 - C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 12,8500 (unitário) R$ 167.050,0000 (total)	-

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1511

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: ROSA NEGRA IMPERIAL SUPERIOR / IMPERIAL CAFE LTDA Modelo/versão: 250 G / CX C/ 20 PCTS / 5 KG / ´QC / ABIC / SUP Valor proposta: R$ 12,9500 (unitário) R$ 168.350,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
42.619.993/0001-24 - CAFE COLISEU LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 10,9400 (unitário) R$ 142.220,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR Modelo/versão: SANTORINI PREMIUM SUPERIOR Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
57.578.964/0001-39 - CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 11,6900 (unitário) R$ 151.970,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Bom Café Brasil / Café Rural Modelo/versão: Tradicional Valor proposta: R$ 12,9500 (unitário) R$ 168.350,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 26,0000 (unitário) R$ 338.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: UNIÃO Modelo/versão: UNIÃO Valor proposta: R$ 26,0000 (unitário) R$ 338.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
53.293.473/0001-90 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PI	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Maratá Modelo/versão: Pacote 250,00 G Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
64.106.552/0001-61 - DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R$ 12,4800 (unitário) R$ 162.240,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRATERNO Modelo/versão: PQC/ABIC Valor proposta: R$ 20,0000 (unitário) R$ 260.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
36.145.634/0001-80 - E P MOURA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 12,4900 (unitário) R$ 162.370,0000 (total)	Proposta desclassificada

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1512

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: MARATÁ Modelo/versão: 250G Valor proposta: R$ 12,4900 (unitário) R$ 162.370,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
21.498.772/0001-75 - E V DE MOURA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Santa Clara Modelo/versão: Pacote 250,00 G Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
05.083.150/0001-20 - JP2 SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: kimimo a Vácuo Modelo/versão: kimimo a Vácuo Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,9500 (unitário) R$ 142.350,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: CAFE PURO Modelo/versão: CAFE PURO Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAFE Modelo/versão: TORRADA Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
17.808.503/0001-90 - M R COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Santa Clara Modelo/versão: Premium 250g Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
55.085.298/0001-71 - MORAIS CARVALHO COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: GO	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1513

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: ODEBRECHT Modelo/versão: CAFÉ SUPERIOR VÁCUO 250G Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
26.886.975/0001-52 - N. M. DE S. CUTRIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Santa Clara Premium Modelo/versão: Santa Clara Premium Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
08.828.701/0001-25 - P. I. CARDOSO ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 12,4900 (unitário) R$ 162.370,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: UNIÃO Modelo/versão: Café Apresentação: Torrado Moído, Tipo: Único Valor proposta: R$ 12,4900 (unitário) R$ 162.370,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
27.145.426/0001-90 - QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 12,5000 (unitário) R$ 162.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: SANTA CLARA PREMIUM Modelo/versão: SANTA CLARA PREMIUM Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
027.209.023-90 - RAFAEL CARDOSO MACEDO JUNIOR Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: DF	R$ 12,5000 (unitário) R$ 162.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TR Modelo/versão: TR Valor proposta: R$ 12,5000 (unitário) R$ 162.500,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
28.742.388/0001-15 - SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,8000 (unitário) R$ 140.400,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: VIANA Modelo/versão: VIANA Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
28.055.048/0001-16 - SORETTO DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MG	R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total)	-

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1514

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: SORETTO Modelo/versão: CAFÉ SUPERIOR 250G Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
63.310.411/0001-01 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: CE	R$ 12,6500 (unitário) R$ 164.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: SANTA CLARA PREMIUM/TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS SA Modelo/versão: PACOTE 250G VÁCUO Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,7800 (unitário) R$ 140.140,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: União Modelo/versão: Pacote 250,00 G Valor proposta: R$ 13,0000 (unitário) R$ 169.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 13000		

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 09:00:25	11.430.463/0001-00	R$ 10,9600
11/12/2024 09:02:50	43.318.713/0001-00	R$ 11,7000
11/12/2024 09:03:02	27.145.426/0001-90	R$ 12,5000
11/12/2024 09:04:30	57.578.964/0001-39	R$ 11,6900
11/12/2024 09:04:31	15.651.058/0001-72	R$ 12,8500
11/12/2024 09:06:13	43.318.713/0001-00	R$ 10,9500
11/12/2024 09:06:52	63.310.411/0001-01	R$ 12,6500
11/12/2024 09:07:07	42.619.993/0001-24	R$ 10,9400
11/12/2024 09:08:33	43.318.713/0001-00	R$ 10,0000 *
11/12/2024 09:09:34	39.759.081/0001-43	R$ 10,7800
11/12/2024 09:10:19	64.106.552/0001-61	R$ 12,4800
11/12/2024 09:10:38	28.742.388/0001-15	R$ 10,8000

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 09:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2024 09:08:39	O lance no valor de R$ 10,0000 do item 1 foi excluído pelo fornecedor.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1515

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 09:12:39	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/12/2024 09:16:20	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 30.351.139/0001-40	11/12/2024 09:22:27	Sr. Fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:22:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
Sistema para o participante 30.351.139/0001-40	11/12/2024 11:21:13	Desistência aceita.
Sistema para o participante 30.351.139/0001-40	11/12/2024 11:23:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 11:23:02 de 11/12/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	11/12/2024 11:23:43	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:23:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	11/12/2024 14:23:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:23:00 de 11/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
pelo participante 39.759.081/0001-43	11/12/2024 15:10:02	Senhor pregoero venho atravez desse chat informar que o sistema estava com instabilidade para eu poder colocar a documentação, pesso que abra novamente para eu poder anexar.
pelo participante 39.759.081/0001-43	11/12/2024 15:12:21	Estou com a proposta e documentações todas completas.
pelo participante 39.759.081/0001-43	11/12/2024 16:12:29	Aguardarei o retorno amanhã, dia 12/12/2024, às 9:00h quando retornar.
Sistema para o participante 39.759.081/0001-43	12/12/2024 09:06:07	Sr. Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Prorrogação de prazo. .
pelo participante 39.759.081/0001-43	12/12/2024 10:49:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:55 de 12/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43.
Sistema para o participante 28.742.388/0001-15	12/12/2024 14:20:58	Sr. Fornecedor SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA, CNPJ 28.742.388/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:20:00 do dia 12/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
Sistema para o participante 28.742.388/0001-15	12/12/2024 17:20:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:20:00 de 12/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA, CNPJ 28.742.388/0001-15.
Sistema para o participante 42.619.993/0001-24	13/12/2024 08:01:21	Sr. Fornecedor CAFE COLISEU LTDA, CNPJ 42.619.993/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:00:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
pelo participante 42.619.993/0001-24	13/12/2024 09:42:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:42:03 de 13/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CAFE COLISEU LTDA, CNPJ 42.619.993/0001-24.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 14:27:35	Sr. Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:26:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1516

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.430.463/0001-00	13/12/2024 14:28:05	Sr. Fornecedor A DE A RIBEIRO - COMERCIO, CNPJ 11.430.463/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 13/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
pelo participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:05:02	Gostaríamos de solicitar a ampliação do prazo, além das 3 horas concedidas, para a apresentação do certificado exigido no item 14.2.3.1 do edital. Ressaltamos que estamos enfrentando dificuldades para estabelecer contato com a fábrica, única responsável por obter o laudo do certificado junto à plataforma ABIC, conforme o procedimento exigido.
pelo participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:05:08	É importante destacar que, no site da ABIC, o *Café Puro* consta como um produto certificado por sua qualidade e pureza. Além disso, a embalagem do produto já apresenta o selo ABIC, atestando sua conformidade com os padrões exigidos.
pelo participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:05:13	Agradecemos pela compreensão e reiteramos nossa disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.
pelo participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:06:38	Tais informações podem ser confirmadas no sitio eletrônico: https://www.abic.com.br/certificacoes/qualidade/
pelo participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:12:11	Diante do exposto, solicitamos a concessão de um prazo mínimo de 72 horas úteis para que possamos atender às exigências editalícias e dar continuidade à nossa participação no certame.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:49:59	Sr. Licitante, Boa tarde.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:52:25	O prazo concedido para a apresentação da proposta ajustada e dos documentos de habilitação está plenamente em conformidade com o previsto na Lei nª 14.133/2021.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:52:38	Além disso, os documentos especificados no item 4.1, alínea "e", do Edital foram exigidos desde a publicação do certame. Ressaltamos que a empresa participante, ao optar por competir, deveria ter providenciado toda a documentação necessária com antecedência.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:53:02	Dessa forma, a justificativa apresentada não se mostra suficiente para embasar a prorrogação do prazo, uma vez que os documentos solicitados já deveriam estar sob posse da licitante.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 15:53:10	Aguardamos o envio da certificação solicitada.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	13/12/2024 17:26:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:26:00 de 13/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00.
Sistema para o participante 11.430.463/0001-00	13/12/2024 17:27:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:27:00 de 13/12/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A DE A RIBEIRO - COMERCIO, CNPJ 11.430.463/0001-00.
Sistema para o participante 57.578.964/0001-39	16/12/2024 14:03:39	Sr. Fornecedor CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 57.578.964/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
Sistema para o participante 57.269.420/0001-95	16/12/2024 14:03:54	Sr. Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 16/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
pelo participante 57.269.420/0001-95	16/12/2024 15:45:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:45:13 de 16/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95.
pelo participante	16/12/2024 15:53:46	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:53:46 de 16/12/2024. 20 anexos

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1517

Responsável	Data/Hora	Mensagem
57.578.964/0001-39	16/12/2024 15:53:46	foram enviados pelo fornecedor CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 57.578.964/0001-39.
Sistema	17/12/2024 10:26:33	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 08.828.701/0001-25	17/12/2024 10:26:33	Sr. Fornecedor P. I. CARDOSO ARAUJO, CPF/CNPJ 08.828.701/0001-25, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:31:33 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 10:31:42	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:31:33 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor P. I. CARDOSO ARAUJO, CPF/CNPJ 08.828.701/0001-25.
Sistema para o participante 36.145.634/0001-80	17/12/2024 10:31:42	Sr. Fornecedor E P MOURA LIMA, CPF/CNPJ 36.145.634/0001-80, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:36:42 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 10:36:50	O item 1 teve o 2ª desempate Me/Epp encerrado às 10:36:42 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor E P MOURA LIMA, CPF/CNPJ 36.145.634/0001-80.
Sistema para o participante 27.145.426/0001-90	17/12/2024 10:36:50	Sr. Fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CPF/CNPJ 27.145.426/0001-90, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:41:50 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 10:41:57	O item 1 teve o 3ª desempate Me/Epp encerrado às 10:41:50 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CPF/CNPJ 27.145.426/0001-90.
Sistema para o participante 15.651.058/0001-72	17/12/2024 10:41:57	Sr. Fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CPF/CNPJ 15.651.058/0001-72, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:46:57 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 10:47:05	O item 1 teve o 4ª desempate Me/Epp encerrado às 10:46:57 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA, CPF/CNPJ 15.651.058/0001-72.
Sistema para o participante 01.485.345/0001-45	17/12/2024 10:47:05	Sr. Fornecedor M DOS M D ARAUJO, CPF/CNPJ 01.485.345/0001-45, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:52:05 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 10:52:13	O item 1 teve o 5ª desempate Me/Epp encerrado às 10:52:05 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor M DOS M D ARAUJO, CPF/CNPJ 01.485.345/0001-45.
Sistema para o participante 53.293.473/0001-90	17/12/2024 10:52:13	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CPF/CNPJ 53.293.473/0001-90, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 10:57:13 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 10:57:21	O item 1 teve o 6ª desempate Me/Epp encerrado às 10:57:13 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor DISTRIBUIDORA LIDER LTDA, CPF/CNPJ 53.293.473/0001-90.
Sistema para o participante 17.808.503/0001-90	17/12/2024 10:57:21	Sr. Fornecedor M R COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA, CPF/CNPJ 17.808.503/0001-90, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:02:21 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 11:02:29	O item 1 teve o 7ª desempate Me/Epp encerrado às 11:02:21 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor M R COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA, CPF/CNPJ 17.808.503/0001-90.
Sistema para o participante 55.085.298/0001-71	17/12/2024 11:02:29	Sr. Fornecedor MORAIS CARVALHO COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CPF/CNPJ 55.085.298/0001-71, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:07:29 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 11:07:37	O item 1 teve o 8ª desempate Me/Epp encerrado às 11:07:29 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MORAIS CARVALHO COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CPF/CNPJ 55.085.298/0001-71.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1518

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.498.772/0001-75	17/12/2024 11:07:37	Sr. Fornecedor E V DE MOURA, CPF/CNPJ 21.498.772/0001-75, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:12:37 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 11:12:45	O item 1 teve o 9ª desempate Me/Epp encerrado às 11:12:37 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor E V DE MOURA, CPF/CNPJ 21.498.772/0001-75.
Sistema para o participante 28.055.048/0001-16	17/12/2024 11:12:45	Sr. Fornecedor SORETTO DO BRASIL LTDA, CPF/CNPJ 28.055.048/0001-16, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:17:45 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 11:17:55	O item 1 teve o 10ª desempate Me/Epp encerrado às 11:17:45 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor SORETTO DO BRASIL LTDA, CPF/CNPJ 28.055.048/0001-16.
Sistema para o participante 05.083.150/0001-20	17/12/2024 11:17:55	Sr. Fornecedor JP2 SERVICOS E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 05.083.150/0001-20, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:22:55 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 11:23:04	O item 1 teve o 11ª desempate Me/Epp encerrado às 11:22:55 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor JP2 SERVICOS E COMERCIO LTDA, CPF/CNPJ 05.083.150/0001-20.
Sistema para o participante 26.886.975/0001-52	17/12/2024 11:23:04	Sr. Fornecedor N. M. DE S. CUTRIM, CPF/CNPJ 26.886.975/0001-52, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 11:28:04 do dia 17/12/2024. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	17/12/2024 11:28:13	O item 1 teve o 12ª desempate Me/Epp encerrado às 11:28:04 de 17/12/2024. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor N. M. DE S. CUTRIM, CPF/CNPJ 26.886.975/0001-52.
Sistema	17/12/2024 11:28:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 64.106.552/0001-61	17/12/2024 11:32:37	Sr. Fornecedor DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
Sistema para o participante 08.828.701/0001-25	17/12/2024 11:33:05	Sr. Fornecedor P. I. CARDOSO ARAUJO, CNPJ 08.828.701/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 17/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
pelo participante 08.828.701/0001-25	17/12/2024 15:17:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:17:21 de 17/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor P. I. CARDOSO ARAUJO, CNPJ 08.828.701/0001-25.
pelo participante 64.106.552/0001-61	17/12/2024 16:43:26	Sr. pregoeiro, boa tarde. Solicito a desclassificação de nossa proposta, considerando que o mercado do café encontra-se em forte alta, não sendo possível estimar custos para fornecer tal item. Agradecemos a atenção.
Sistema para o participante 64.106.552/0001-61	17/12/2024 16:46:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:46:26 de 17/12/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	17/12/2024 16:46:41	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R$ 12,4900 poderão enviar um lance único e fechado até às 16:51:41 do dia 17/12/2024.
Sistema	17/12/2024 16:51:42	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	17/12/2024 16:51:42	O item 1 está encerrado.
Sistema	17/12/2024 16:51:42	O desempate ref. § 1ª, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Mais de uma proposta permaneceu empatada. Outro critério de desempate precisa ser aplicado.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1519

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2024 16:51:42	O item 1 teve empate real para o valor: R$ 12,4900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema para o participante 36.145.634/0001-80	18/12/2024 09:29:58	Sr. Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:29:00 do dia 18/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
Sistema para o participante 27.145.426/0001-90	18/12/2024 09:30:15	Sr. Fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:29:00 do dia 18/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
pelo participante 27.145.426/0001-90	18/12/2024 09:34:44	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:34:44 de 18/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90.
Sistema para o participante 27.145.426/0001-90	18/12/2024 09:42:53	Sr. Fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:29:00 do dia 18/12/2024. Justificativa: Srs. Licitante, solicitamos também o envio da documentação de habilitação. como ainda está dentro doo prozo concedido o anexo será solicitado novamente. .
pelo participante 27.145.426/0001-90	18/12/2024 10:27:54	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:27:54 de 18/12/2024. 33 anexos foram enviados pelo fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90.
pelo participante 36.145.634/0001-80	18/12/2024 13:06:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:06:47 de 18/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80.
Sistema para o participante 36.145.634/0001-80	18/12/2024 13:28:21	Sr. Licitante, a documentação enviada se resume a sua proposta adequada?
pelo participante 36.145.634/0001-80	18/12/2024 13:29:58	pode reabrir pra mandar as características do café e a documentação? por esta ainda dentro do prazo?
Sistema para o participante 36.145.634/0001-80	18/12/2024 13:31:19	Reabrindo o prazo agora.
Sistema para o participante 36.145.634/0001-80	18/12/2024 13:32:37	Sr. Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 18/12/2024. Justificativa: Prazo reaberto, considerando que ainda há tempo hábil remanescente..
pelo participante 36.145.634/0001-80	18/12/2024 14:21:23	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:21:23 de 18/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80.
Sistema	18/12/2024 16:09:52	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/12/2024 16:19:52.
Sistema	18/12/2024 16:20:11	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/12/2024 16:30:11.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 09:22:27	Fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 12:22:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
11/12/2024 11:23:02	Convocação do fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40 para envio de anexos cancelada automaticamente.
11/12/2024 11:23:43	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento:

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1520

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 11:23:43	11/12/2024 14:23:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
12/12/2024 09:06:07	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 11:07:00. Motivo: Prorrogação de prazo. .
12/12/2024 10:49:55	Fornecedor VAREJAO GALB LTDA, CNPJ 39.759.081/0001-43 finalizou o envio de anexo.
12/12/2024 14:20:58	Fornecedor SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA, CNPJ 28.742.388/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/12/2024 17:20:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
13/12/2024 08:01:21	Fornecedor CAFE COLISEU LTDA, CNPJ 42.619.993/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 11:00:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
13/12/2024 09:42:03	Fornecedor CAFE COLISEU LTDA, CNPJ 42.619.993/0001-24 finalizou o envio de anexo.
13/12/2024 14:27:35	Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 17:26:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação..
13/12/2024 14:28:05	Fornecedor A DE A RIBEIRO - COMERCIO, CNPJ 11.430.463/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2024 17:27:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
16/12/2024 14:03:39	Fornecedor CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 57.578.964/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 17:02:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
16/12/2024 14:03:54	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/12/2024 17:03:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
16/12/2024 15:45:13	Fornecedor ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 57.269.420/0001-95 finalizou o envio de anexo.
16/12/2024 15:53:46	Fornecedor CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 57.578.964/0001-39 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 11:32:37	Fornecedor DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 17:00:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
17/12/2024 11:33:05	Fornecedor P. I. CARDOSO ARAUJO, CNPJ 08.828.701/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/12/2024 17:00:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
17/12/2024 15:17:21	Fornecedor P. I. CARDOSO ARAUJO, CNPJ 08.828.701/0001-25 finalizou o envio de anexo.
17/12/2024 16:46:26	Convocação do fornecedor DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61 para envio de anexos cancelada automaticamente.
18/12/2024 09:29:58	Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/12/2024 14:29:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
18/12/2024 09:30:15	Fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/12/2024 14:29:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, sob pena de

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1521

Data/Hora	Descrição
18/12/2024 09:30:15	desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
18/12/2024 09:34:44	Fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90 finalizou o envio de anexo.
18/12/2024 09:42:53	Fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/12/2024 14:29:00. Motivo: Srs. Licitante, solicitamos também o envio da documentação de habilitação. como ainda está dentro doo prozo concedido o anexo será solicitado novamente. .
18/12/2024 10:27:54	Fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90 finalizou o envio de anexo.
18/12/2024 13:06:47	Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80 finalizou o envio de anexo.
18/12/2024 13:32:37	Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 18/12/2024 15:33:00. Motivo: Prazo reaberto, considerando que ainda há tempo hábil remanescente..
18/12/2024 14:21:23	Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80 finalizou o envio de anexo.
07/01/2025 16:57:18	Fornecedor QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA, CNPJ 27.145.426/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 12,5000.
07/01/2025 16:57:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	18/12/2024 16:19:52
Intenção de recurso na habilitação:	18/12/2024 16:30:11

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1522

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90029/2024

Às 16:57 horas do dia 07 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 0004045.110000938, Pregão nª 90029/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 27/11/2024 às 08:00 até 11/12/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2024 às 09:16:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/12/2024 às 09:16:52	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	11/12/2024 às 09:21:18	Em continuidade convocaremos a proposta adequada ao último lance e a documentação de habilitação da primeiras classificadas de todos os itens.
Sistema	11/12/2024 às 09:21:31	Por favor acompanhar
Sistema	11/12/2024 às 09:41:35	Em continuidade faremos a convocação da próxima empresa classificada para o item 04.
Sistema	11/12/2024 às 11:22:05	Em continuidade faremos a convocação da próxima empresa classificada para o item 01.
Sistema	11/12/2024 às 11:33:16	Informo que, após o término dos prazos concedidos para envio dos anexos, a sessão será suspensa e retomada no dia 12/12/2024, às 9:00h.
Sistema	12/12/2024 às 09:04:10	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	12/12/2024 às 09:05:34	Diante da justificativa apresentada será concedido uma prorrogação de prazo de até 2 (duas) horas para o item 01.
Sistema	12/12/2024 às 11:48:36	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável. Neste momento, a sessão será suspensa para o horário de almoço, com retomada prevista para as 14h.
Sistema	12/12/2024 às 11:51:02	Documentação em análise. Retornaremos hoje 12/12/2024 às 16:00.
Sistema	12/12/2024 às 11:56:51	Por favor, desconsiderem a última mensagem. A sessão será retomada as 14h.
Sistema	12/12/2024 às 14:06:01	Senhores licitantes, Boa tarde. Retornamos, neste momento.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1523

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2024 às 14:15:54	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante VAREJÃO GALB LTDA. no item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	12/12/2024 às 14:16:03	"A proposta apresentada não foi acompanhada da comprovação de qualidade do produto ofertado, como o Certificado de Pureza da ABIC de qualidade SUPERIOR e o Certificado de Qualidade PQC, ou, alternativamente, laudo de avaliação do café emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, conforme exigido no Edital. Ademais, foi ofertado café tradicional, que não corresponde ao tipo exigido no Edital.'"
Sistema	12/12/2024 às 14:16:11	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa VAREJÃO GALB LTDA. no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	12/12/2024 às 14:16:18	Por favor, acompanhar.
Sistema	12/12/2024 às 14:28:24	Quanto aos itens 03 e 04, o setor técnico competente emitiu parecer favorável.
Sistema	12/12/2024 às 14:28:43	Dessa forma, após análise da proposta ajustada, dos documentos de habilitação enviados e dos anexos no SICAF, as empresas A R PARENTE SOUSA LTDA. e E P MOURA LIMA foram aprovadas para os itens 03 e 04, respectivamente, conforme manifestação do setor de material e desta Pregoeira.
Sistema	12/12/2024 às 14:29:14	Faremos a classificação e habilitação dos itens 03 e 04. Por favor, acompanhar.
Sistema	12/12/2024 às 17:20:52	Informamos que, devido ao encerramento do expediente, a sessão será suspensa e retomada no dia 13/12/2024, às 8h, com a convocação da empresa CAFÉ COLISEU LTDA., próxima classificada para o item 01.
Sistema	12/12/2024 às 17:21:15	Boa tarde e até amanhã.
Sistema	13/12/2024 às 07:54:51	Srs. Licitantes, Bom dia.
Sistema	13/12/2024 às 07:58:55	Retomamos agora a nossa sessão.
Sistema	13/12/2024 às 07:59:32	Em continuidade convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para o item 01.
Sistema	13/12/2024 às 10:09:32	Informo que a documentação enviada está em análise. Por favor, aguardem.
Sistema	13/12/2024 às 11:45:52	Informamos que a sessão será suspensa para o horário de almoço e será retomada às 14h.
Sistema	13/12/2024 às 14:18:33	Boa tarde
Sistema	13/12/2024 às 14:18:44	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	13/12/2024 às 14:20:39	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante CAFE COLISEU LTDA. no item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	13/12/2024 às 14:20:48	"Verificamos que a empresa apresentou um laudo de avaliação emitido por um laboratório não habilitado pela REBLAS/ANVISA, conforme documentação anexada aos autos do processo e o certificado apresentado não é de Qualidade Superior emitido pela ABIC."
Sistema	13/12/2024 às 14:21:36	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa CAFE COLISEU LTDA. no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	13/12/2024 às 14:21:42	Por favor, acompanhar.
Sistema	13/12/2024 às 14:26:37	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	13/12/2024 às 16:43:21	Informamos que, devido ao encerramento do expediente, após o fim do prazo de envio dos anexos, a sessão será suspensa e retomada no dia 16/12/2024, às 8h.
Sistema	16/12/2024 às 07:53:18	Srs. Licitantes, Bom dia
Sistema	16/12/2024 às 07:53:31	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/12/2024 às 07:53:49	Informamos que os documentos enviados, para o item 01, estão em análise pelo setor técnico.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1524

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2024 às 07:53:58	Por favo, aguardem.
Sistema	16/12/2024 às 09:44:44	A sessão será suspensa e retornará hoje dia 16/12 às 14 h.
Sistema	16/12/2024 às 13:55:47	Senhores licitantes, Boa tarde.
Sistema	16/12/2024 às 13:56:02	Senhores licitantes, Boa tarde. Retomamos
Sistema	16/12/2024 às 13:56:12	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	16/12/2024 às 14:01:00	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando as licitantes L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e A DE A RIBEIRO - COMERCIO, ambas para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	16/12/2024 às 14:01:18	"As propostas apresentadas não estão acompanhadas dos seguintes documentos obrigatórios: • Certificado de pureza da ABIC, com qualidade superior; • Certificado de qualidade PQC; ou • Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA".
Sistema	16/12/2024 às 14:01:38	A empresa L C E Calvet Filho Empreendimentos também apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual com data de validade expirada.
Sistema	16/12/2024 às 14:02:00	Em continuidade, procederemos com a desclassificação das empresas L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e A DE A RIBEIRO - COMERCIO no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	16/12/2024 às 14:02:11	Por favor, acompanhar.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:10	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	16/12/2024 às 16:06:26	Informamos que a documentação enviada foi encaminhada ao setor técnico para análise. A sessão será suspensa e será retomada no dia 17/12/2024, às 9h15.
Sistema	17/12/2024 às 09:21:40	Srs. Licitantes, Bom dia
Sistema	17/12/2024 às 09:22:00	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	17/12/2024 às 09:24:08	Informamos que o setor técnico ainda não concluiu a análise dos documentos enviados. Solicitamos, gentilmente, que aguardem.
Sistema	17/12/2024 às 10:24:08	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante CAMPONESA AGRÍCOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	17/12/2024 às 10:24:43	"Certificado de Registro de Estabelecimento - MAPA: Comprova apenas a regularidade do CETAC para atividades laboratoriais e industriais, sem relação direta com a qualidade do café oferecido. Certificado de Credenciamento emitido pela ABIC: O certificado encontra-se vencido desde 31/12/2023 e não comprova a qualidade do café oferecido.
Sistema	17/12/2024 às 10:24:53	Relatório de ensaio da avaliação global do café torrado: Classifica o café oferecido como tipo tradicional, enquanto o edital exige café de categoria superior".
Sistema	17/12/2024 às 10:25:02	Importante destacar que o laboratório responsável pelo laudo apresentado pela empresa CAMPONESA AGRÍCOLA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. não possui habilitação pela ANVISA, conforme exigido no Edital.
Sistema	17/12/2024 às 10:25:14	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA., para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	17/12/2024 às 10:25:24	"A proposta não acompanhada dos seguintes documentos obrigatórios: Certificado de pureza da ABIC, com qualidade superior; Certificado de qualidade PQC; ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA".
Sistema	17/12/2024 às 10:25:30	Por favor, acompanhar.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1525

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2024 às 11:30:04	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	17/12/2024 às 11:31:16	Informamos que será concedido o desconto de 2 horas referente ao intervalo de almoço no prazo para envio dos anexos.
Sistema	17/12/2024 às 16:58:55	Informo que a documentação enviada foi encaminhada ao setor técnico responsável para análise. A sessão será suspensa e será retomada no dia 18/12/2024, às 9h15, com a devida continuidade dos procedimentos.
Sistema	18/12/2024 às 09:21:41	Srs. Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/12/2024 às 09:22:23	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	18/12/2024 às 09:27:37	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante P.I. CARDOSO ARAÚJO, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	18/12/2024 às 09:27:55	“A empresa deixou de apresentar o certificado de pureza da ABIC de qualidade superior e o certificado de qualidade PQC, ou ainda um laudo de avaliação do café emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, verificou-se que o produto ofertado é de qualidade tradicional, enquanto o edital exige café de qualidade superior”.
Sistema	18/12/2024 às 09:28:03	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa P.I. CARDOSO ARAÚJO, para o item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	18/12/2024 às 09:28:09	Por favor, acompanhar.
Sistema	18/12/2024 às 09:29:17	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	18/12/2024 às 09:30:29	Informamos que será concedido o desconto de 2 horas referente ao intervalo de almoço no prazo para envio dos anexos.
Sistema	18/12/2024 às 09:43:25	dentro do prazo
Sistema	18/12/2024 às 13:19:03	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável.
Sistema	18/12/2024 às 13:19:12	Por favor aguardem.
Sistema	18/12/2024 às 13:35:09	Informo que o prazo para envio dos documentos termina às 14:29, sob pena de desclassificação.
Sistema	18/12/2024 às 14:28:42	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável.
Sistema	18/12/2024 às 14:28:47	Por favor aguardem.
Sistema	18/12/2024 às 16:08:04	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	18/12/2024 às 16:08:14	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante E P MOURA LIMA, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	18/12/2024 às 16:08:22	: “A empresa apresentou café tradicional, em desacordo com a exigência de qualidade superior, além de ofertar embalagem que não atende ao requisito de ser a vácuo. Ademais, foi apresentado um relatório de ensaio emitido em 2014, cuja autenticidade e validade não puderam ser comprovadas”.
Sistema	18/12/2024 às 16:08:35	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa E P MOURA LIMA, para o item 01, conforme parecer técnico.
Sistema	18/12/2024 às 16:09:18	Declaramos que, após a análise da proposta ajustada, dos certificados técnicos, e dos documentos de habilitação enviados, a empresa QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA. está aprovada, conforme manifestação do setor de material e desta Pregoeira.
Sistema	18/12/2024 às 16:41:03	Informamos que a sessão será suspensa, com retorno agendado para amanhã, dia 19/12/2024, às 10h35.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1526

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 10:36:32	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	19/12/2024 às 10:37:00	Retomamos a licitação neste momento.
Sistema	19/12/2024 às 10:40:31	Informo que, após consulta ao site oficial da SEFAZ/MA (https://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativa/emissaoCertidaoNegativa.jsf), foi possível emitir a Certidão Negativa de Débitos (CND) da empresa L C E CALVET FILHO
Sistema	19/12/2024 às 10:40:39	Diante disso, declaramos que, após a análise da proposta ajustada, dos certificados técnicos e dos documentos de habilitação enviados, bem como das consultas realizadas via internet, a empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS está aprovada, em conformidade com a manifestação do setor responsável e desta Pregoeira.
Sistema	19/12/2024 às 10:40:44	Por favor, acompanhar.
Sistema	19/12/2024 às 11:06:35	Prezados Licitantes,
Sistema	19/12/2024 às 11:06:42	Solicitamos às empresas interessadas em registrar o preço equivalente ao do licitante vencedor ou ao seu último lance que encaminhem suas propostas devidamente ajustadas ao valor a ser registrado para o e-mail cpldpe@ma.def.br, no prazo de 24 horas contadas a partir deste comunicado.
Sistema	19/12/2024 às 11:07:24	Sessão encerrada. Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
11/12/2024 às 09:16:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1527

Item 2 - Leite Em Pó

Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo

Quantidade:	250	Valor estimado:	R$ 8,9000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 200,00 G		R$ 2.225,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00, melhor lance: R$ 6,4000 (unitário) / R$ 1.600,0000 (total)

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.901.718/0001-69 - 37.901.718 GLEYSON RODRIGO DA SILVA MOTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) / R$ 2.225,0000 (total) — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 250		
47.564.627/0001-39 - 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Purelac Modelo/versão: Simples Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) / R$ 2.225,0000 (total) — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 250		
11.430.463/0001-00 - A DE A RIBEIRO - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,3800 (unitário) R$ 1.845,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: ITALAC Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) / R$ 2.225,0000 (total) — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 250		
30.351.139/0001-40 - A R PARENTE SOUSA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 6,5000 (unitário) R$ 1.625,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITAMBÉ Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 6,5000 (unitário) / R$ 1.625,0000 (total) — Valor negociado: Não informado — Quantidade ofertada: 250		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,0400 (unitário) R$ 2.010,0000 (total)	-

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1528

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: TIROL Modelo/versão: TIROL Valor proposta: R$ 8,0400 (unitário) R$ 2.010,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
15.651.058/0001-72 - C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 8,5000 (unitário) R$ 2.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITAMBÉ / ITAMBE Modelo/versão: 200 G Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 17,8000 (unitário) R$ 4.450,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITAMBÉ Modelo/versão: ITAMBÉ Valor proposta: R$ 17,8000 (unitário) R$ 4.450,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,5800 (unitário) R$ 2.145,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAMPONESA Modelo/versão: 200G Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
53.293.473/0001-90 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PI	R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tirol Modelo/versão: Embalagem 200,00 g Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
36.145.634/0001-80 - E P MOURA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,1900 (unitário) R$ 2.047,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEITBOM Modelo/versão: 200G Valor proposta: R$ 8,1900 (unitário) R$ 2.047,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
21.498.772/0001-75 - E V DE MOURA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,4000 (unitário) R$ 2.100,0000 (total)	-

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1529

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Betânia Modelo/versão: Embalagem 200,00 G Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: PIRACANJUBA Modelo/versão: SOLUVEL Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 6,4000 (unitário) R$ 1.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PIRACANJUBA Modelo/versão: PIRACANJUBA Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: LEITE Modelo/versão: EM PÓ Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
17.808.503/0001-90 - M R COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,5500 (unitário) R$ 1.887,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Piracanjuba Modelo/versão: 200g Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
26.886.975/0001-52 - N. M. DE S. CUTRIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Italac Modelo/versão: Italac Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
08.828.701/0001-25 - P. I. CARDOSO ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,7400 (unitário) R$ 1.935,0000 (total)	-

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1530

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integra Valor proposta: R$ 8,4900 (unitário) R$ 2.122,5000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
27.145.426/0001-90 - QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,5000 (unitário) R$ 2.125,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: ITALAC Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
28.742.388/0001-15 - SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,5000 (unitário) R$ 1.875,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: ITALAC Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,4400 (unitário) R$ 2.110,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Itambé Modelo/versão: Embalagem 200,00 G Valor proposta: R$ 8,9000 (unitário) R$ 2.225,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 250		

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 09:00:49	11.430.463/0001-00	R$ 8,1010
11/12/2024 09:00:51	38.269.675/0001-03	R$ 8,5800
11/12/2024 09:02:12	11.430.463/0001-00	R$ 7,3800
11/12/2024 09:03:10	27.145.426/0001-90	R$ 8,5000
11/12/2024 09:03:17	43.318.713/0001-00	R$ 6,4000
11/12/2024 09:04:05	15.651.058/0001-72	R$ 8,5000
11/12/2024 09:05:47	08.828.701/0001-25	R$ 7,7400
11/12/2024 09:06:47	17.808.503/0001-90	R$ 7,5500
11/12/2024 09:09:15	21.498.772/0001-75	R$ 8,4000
11/12/2024 09:09:31	39.759.081/0001-43	R$ 8,4400
11/12/2024 09:10:10	28.742.388/0001-15	R$ 7,5000

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1531

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 09:00:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2024 09:12:11	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	11/12/2024 09:22:56	Sr. Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:23:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
pelo participante 43.318.713/0001-00	11/12/2024 10:38:56	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:38:56 de 11/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:08:56	Empresa logada?
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:09:12	Prezada licitante, constatamos que a Certidão Negativa de Débito Estadual apresentada encontra-se vencida.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:11:30	Considerando que a empresa é optante do Simples Nacional e apresentou Certidão Negativa de Débitos Estadual vencida, solicitamos que, caso tenha interesse, manifeste-se, via chat, sobre a intenção de usufruir do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nª 123/2006, que lhe confere o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização dos débitos junto à Fazenda Estadual e a obtenção de uma Certidão válida.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:11:44	Aguardamos sua manifestação.
pelo participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:26:12	Bom dia Estamos logados e acompanhando o certame. Sobre a certidão, já entramos com pedido para atualização e estamos aguardando resposta do orgão competente
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:31:16	Concede-se o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação, sob pena de inabilitação, caso não haja resposta dentro do período estipulado.
pelo participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:32:22	Bom dia. Estamos logados e acompanhando o certame. Sobre a certidão, já entramos com pedido para atualização e estamos aguardando resposta do orgão competente
pelo participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:33:22	Como usufruimos do benefício previsto no artigo 43 da Lei Complementar nª 123/2006, pedimos tal prazo legal para apresentação da certidão atualizada.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:34:14	Diante da manifestação apresentada, concedemos o prazo legal de até 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de uma Certidão válida.
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	12/12/2024 10:35:01	Sr. Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:34:00 do dia 19/12/2024. Justificativa: Prazo legal de até 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de uma CND válida..
Sistema para o participante 43.318.713/0001-00	19/12/2024 10:34:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:34:00 de 19/12/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00.
Sistema	19/12/2024 10:41:49	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2024 10:51:49.
Sistema	19/12/2024 10:53:18	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1532

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 10:53:18	acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/12/2024 11:03:18.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 09:22:56	Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 12:23:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
11/12/2024 10:38:56	Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00 finalizou o envio de anexo.
12/12/2024 10:35:01	Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 19/12/2024 10:34:00. Motivo: Prazo legal de até 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de uma CND válida..
07/01/2025 16:57:18	Fornecedor L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS, CNPJ 43.318.713/0001-00 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6,4000.
07/01/2025 16:57:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	19/12/2024 10:51:49
Intenção de recurso na habilitação:	19/12/2024 11:03:18

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1533

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90029/2024

Às 16:57 horas do dia 07 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 0004045.110000938, Pregão nª 90029/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 27/11/2024 às 08:00 até 11/12/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2024 às 09:16:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/12/2024 às 09:16:52	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	11/12/2024 às 09:21:18	Em continuidade convocaremos a proposta adequada ao último lance e a documentação de habilitação da primeiras classificadas de todos os itens.
Sistema	11/12/2024 às 09:21:31	Por favor acompanhar
Sistema	11/12/2024 às 09:41:35	Em continuidade faremos a convocação da próxima empresa classificada para o item 04.
Sistema	11/12/2024 às 11:22:05	Em continuidade faremos a convocação da próxima empresa classificada para o item 01.
Sistema	11/12/2024 às 11:33:16	Informo que, após o término dos prazos concedidos para envio dos anexos, a sessão será suspensa e retomada no dia 12/12/2024, às 9:00h.
Sistema	12/12/2024 às 09:04:10	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	12/12/2024 às 09:05:34	Diante da justificativa apresentada será concedido uma prorrogação de prazo de até 2 (duas) horas para o item 01.
Sistema	12/12/2024 às 11:48:36	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável. Neste momento, a sessão será suspensa para o horário de almoço, com retomada prevista para as 14h.
Sistema	12/12/2024 às 11:51:02	Documentação em análise. Retornaremos hoje 12/12/2024 às 16:00.
Sistema	12/12/2024 às 11:56:51	Por favor, desconsiderem a última mensagem. A sessão será retomada as 14h.
Sistema	12/12/2024 às 14:06:01	Senhores licitantes, Boa tarde. Retornamos, neste momento.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1534

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2024 às 14:15:54	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante VAREJÃO GALB LTDA. no item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	12/12/2024 às 14:16:03	"A proposta apresentada não foi acompanhada da comprovação de qualidade do produto ofertado, como o Certificado de Pureza da ABIC de qualidade SUPERIOR e o Certificado de Qualidade PQC, ou, alternativamente, laudo de avaliação do café emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, conforme exigido no Edital. Ademais, foi ofertado café tradicional, que não corresponde ao tipo exigido no Edital.'"
Sistema	12/12/2024 às 14:16:11	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa VAREJÃO GALB LTDA. no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	12/12/2024 às 14:16:18	Por favor, acompanhar.
Sistema	12/12/2024 às 14:28:24	Quanto aos itens 03 e 04, o setor técnico competente emitiu parecer favorável.
Sistema	12/12/2024 às 14:28:43	Dessa forma, após análise da proposta ajustada, dos documentos de habilitação enviados e dos anexos no SICAF, as empresas A R PARENTE SOUSA LTDA. e E P MOURA LIMA foram aprovadas para os itens 03 e 04, respectivamente, conforme manifestação do setor de material e desta Pregoeira.
Sistema	12/12/2024 às 14:29:14	Faremos a classificação e habilitação dos itens 03 e 04. Por favor, acompanhar.
Sistema	12/12/2024 às 17:20:52	Informamos que, devido ao encerramento do expediente, a sessão será suspensa e retomada no dia 13/12/2024, às 8h, com a convocação da empresa CAFÉ COLISEU LTDA., próxima classificada para o item 01.
Sistema	12/12/2024 às 17:21:15	Boa tarde e até amanhã.
Sistema	13/12/2024 às 07:54:51	Srs. Licitantes, Bom dia.
Sistema	13/12/2024 às 07:58:55	Retomamos agora a nossa sessão.
Sistema	13/12/2024 às 07:59:32	Em continuidade convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para o item 01.
Sistema	13/12/2024 às 10:09:32	Informo que a documentação enviada está em análise. Por favor, aguardem.
Sistema	13/12/2024 às 11:45:52	Informamos que a sessão será suspensa para o horário de almoço e será retomada às 14h.
Sistema	13/12/2024 às 14:18:33	Boa tarde
Sistema	13/12/2024 às 14:18:44	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	13/12/2024 às 14:20:39	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante CAFE COLISEU LTDA. no item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	13/12/2024 às 14:20:48	"Verificamos que a empresa apresentou um laudo de avaliação emitido por um laboratório não habilitado pela REBLAS/ANVISA, conforme documentação anexada aos autos do processo e o certificado apresentado não é de Qualidade Superior emitido pela ABIC."
Sistema	13/12/2024 às 14:21:36	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa CAFE COLISEU LTDA. no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	13/12/2024 às 14:21:42	Por favor, acompanhar.
Sistema	13/12/2024 às 14:26:37	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	13/12/2024 às 16:43:21	Informamos que, devido ao encerramento do expediente, após o fim do prazo de envio dos anexos, a sessão será suspensa e retomada no dia 16/12/2024, às 8h.
Sistema	16/12/2024 às 07:53:18	Srs. Licitantes, Bom dia
Sistema	16/12/2024 às 07:53:31	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/12/2024 às 07:53:49	Informamos que os documentos enviados, para o item 01, estão em análise pelo setor técnico.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1535

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2024 às 07:53:58	Por favo, aguardem.
Sistema	16/12/2024 às 09:44:44	A sessão será suspensa e retornará hoje dia 16/12 às 14 h.
Sistema	16/12/2024 às 13:55:47	Senhores licitantes, Boa tarde.
Sistema	16/12/2024 às 13:56:02	Senhores licitantes, Boa tarde. Retomamos
Sistema	16/12/2024 às 13:56:12	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	16/12/2024 às 14:01:00	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando as licitantes L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e A DE A RIBEIRO - COMERCIO, ambas para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	16/12/2024 às 14:01:18	"As propostas apresentadas não estão acompanhadas dos seguintes documentos obrigatórios: • Certificado de pureza da ABIC, com qualidade superior; • Certificado de qualidade PQC; ou • Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA".
Sistema	16/12/2024 às 14:01:38	A empresa L C E Calvet Filho Empreendimentos também apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual com data de validade expirada.
Sistema	16/12/2024 às 14:02:00	Em continuidade, procederemos com a desclassificação das empresas L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e A DE A RIBEIRO - COMERCIO no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	16/12/2024 às 14:02:11	Por favor, acompanhar.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:10	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	16/12/2024 às 16:06:26	Informamos que a documentação enviada foi encaminhada ao setor técnico para análise. A sessão será suspensa e será retomada no dia 17/12/2024, às 9h15.
Sistema	17/12/2024 às 09:21:40	Srs. Licitantes, Bom dia
Sistema	17/12/2024 às 09:22:00	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	17/12/2024 às 09:24:08	Informamos que o setor técnico ainda não concluiu a análise dos documentos enviados. Solicitamos, gentilmente, que aguardem.
Sistema	17/12/2024 às 10:24:08	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante CAMPONESA AGRÍCOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	17/12/2024 às 10:24:43	"Certificado de Registro de Estabelecimento - MAPA: Comprova apenas a regularidade do CETAC para atividades laboratoriais e industriais, sem relação direta com a qualidade do café oferecido. Certificado de Credenciamento emitido pela ABIC: O certificado encontra-se vencido desde 31/12/2023 e não comprova a qualidade do café oferecido.
Sistema	17/12/2024 às 10:24:53	Relatório de ensaio da avaliação global do café torrado: Classifica o café oferecido como tipo tradicional, enquanto o edital exige café de categoria superior".
Sistema	17/12/2024 às 10:25:02	Importante destacar que o laboratório responsável pelo laudo apresentado pela empresa CAMPONESA AGRÍCOLA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. não possui habilitação pela ANVISA, conforme exigido no Edital.
Sistema	17/12/2024 às 10:25:14	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA., para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	17/12/2024 às 10:25:24	"A proposta não acompanhada dos seguintes documentos obrigatórios: Certificado de pureza da ABIC, com qualidade superior; Certificado de qualidade PQC; ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA".
Sistema	17/12/2024 às 10:25:30	Por favor, acompanhar.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1536

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2024 às 11:30:04	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	17/12/2024 às 11:31:16	Informamos que será concedido o desconto de 2 horas referente ao intervalo de almoço no prazo para envio dos anexos.
Sistema	17/12/2024 às 16:58:55	Informo que a documentação enviada foi encaminhada ao setor técnico responsável para análise. A sessão será suspensa e será retomada no dia 18/12/2024, às 9h15, com a devida continuidade dos procedimentos.
Sistema	18/12/2024 às 09:21:41	Srs. Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/12/2024 às 09:22:23	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	18/12/2024 às 09:27:37	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante P.I. CARDOSO ARAÚJO, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	18/12/2024 às 09:27:55	“A empresa deixou de apresentar o certificado de pureza da ABIC de qualidade superior e o certificado de qualidade PQC, ou ainda um laudo de avaliação do café emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, verificou-se que o produto ofertado é de qualidade tradicional, enquanto o edital exige café de qualidade superior”.
Sistema	18/12/2024 às 09:28:03	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa P.I. CARDOSO ARAÚJO, para o item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	18/12/2024 às 09:28:09	Por favor, acompanhar.
Sistema	18/12/2024 às 09:29:17	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	18/12/2024 às 09:30:29	Informamos que será concedido o desconto de 2 horas referente ao intervalo de almoço no prazo para envio dos anexos.
Sistema	18/12/2024 às 09:43:25	dentro do prazo
Sistema	18/12/2024 às 13:19:03	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável.
Sistema	18/12/2024 às 13:19:12	Por favor aguardem.
Sistema	18/12/2024 às 13:35:09	Informo que o prazo para envio dos documentos termina às 14:29, sob pena de desclassificação.
Sistema	18/12/2024 às 14:28:42	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável.
Sistema	18/12/2024 às 14:28:47	Por favor aguardem.
Sistema	18/12/2024 às 16:08:04	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	18/12/2024 às 16:08:14	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante E P MOURA LIMA, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	18/12/2024 às 16:08:22	: “A empresa apresentou café tradicional, em desacordo com a exigência de qualidade superior, além de ofertar embalagem que não atende ao requisito de ser a vácuo. Ademais, foi apresentado um relatório de ensaio emitido em 2014, cuja autenticidade e validade não puderam ser comprovadas”.
Sistema	18/12/2024 às 16:08:35	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa E P MOURA LIMA, para o item 01, conforme parecer técnico.
Sistema	18/12/2024 às 16:09:18	Declaramos que, após a análise da proposta ajustada, dos certificados técnicos, e dos documentos de habilitação enviados, a empresa QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA. está aprovada, conforme manifestação do setor de material e desta Pregoeira.
Sistema	18/12/2024 às 16:41:03	Informamos que a sessão será suspensa, com retorno agendado para amanhã, dia 19/12/2024, às 10h35.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1537

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 10:36:32	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	19/12/2024 às 10:37:00	Retomamos a licitação neste momento.
Sistema	19/12/2024 às 10:40:31	Informo que, após consulta ao site oficial da SEFAZ/MA (https://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativa/emissaoCertidaoNegativa.jsf), foi possível emitir a Certidão Negativa de Débitos (CND) da empresa L C E CALVET FILHO
Sistema	19/12/2024 às 10:40:39	Diante disso, declaramos que, após a análise da proposta ajustada, dos certificados técnicos e dos documentos de habilitação enviados, bem como das consultas realizadas via internet, a empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS está aprovada, em conformidade com a manifestação do setor responsável e desta Pregoeira.
Sistema	19/12/2024 às 10:40:44	Por favor, acompanhar.
Sistema	19/12/2024 às 11:06:35	Prezados Licitantes,
Sistema	19/12/2024 às 11:06:42	Solicitamos às empresas interessadas em registrar o preço equivalente ao do licitante vencedor ou ao seu último lance que encaminhem suas propostas devidamente ajustadas ao valor a ser registrado para o e-mail cpldpe@ma.def.br, no prazo de 24 horas contadas a partir deste comunicado.
Sistema	19/12/2024 às 11:07:24	Sessão encerrada. Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
11/12/2024 às 09:16:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1538

Item 3 - Açúcar

Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Quantidade:	6400	Valor estimado:	R$ 7,5000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem 1,00 KG		R$ 48.000,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40, melhor lance: R$ 3,8000 (unitário) / R$ 24.320,0000 (total)

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.564.627/0001-39 - 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cristal Modelo/versão: simples Valor proposta: R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
11.430.463/0001-00 - A DE A RIBEIRO - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,1000 (unitário) R$ 26.240,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAUAXI Modelo/versão: CAUAXI Valor proposta: R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
30.351.139/0001-40 - A R PARENTE SOUSA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 3,8000 (unitário) R$ 24.320,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: ITAJÁ Modelo/versão: CONFORME EDITAL Valor proposta: R$ 3,8000 (unitário) R$ 24.320,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 6,7700 (unitário) R$ 43.328,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: BLANCO Valor proposta: R$ 6,7700 (unitário) R$ 43.328,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
15.651.058/0001-72 - C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 5,5000 (unitário) R$ 35.200,0000 (total)	-

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1539

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: OLHO DAGUA / USINA OLHO DAGUA Modelo/versão: KG / FARDO C/ 30 KG Valor proposta: R$ 7,4500 (unitário) R$ 47.680,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 15,0000 (unitário) R$ 96.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: BLANCO Valor proposta: R$ 15,0000 (unitário) R$ 96.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,7500 (unitário) R$ 30.400,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MANÁ Modelo/versão: 1KG Valor proposta: R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
53.293.473/0001-90 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PI	R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: blanco Modelo/versão: Embalagem 1,00 KG Valor proposta: R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
36.145.634/0001-80 - E P MOURA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,4900 (unitário) R$ 28.736,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: EMB 1KG Valor proposta: R$ 4,4900 (unitário) R$ 28.736,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
21.498.772/0001-75 - E V DE MOURA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,5500 (unitário) R$ 29.120,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Maná Modelo/versão: Embalagem 1,00 KG Valor proposta: R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 5,4500 (unitário) R$ 34.880,0000 (total)	-

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1540

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: OLHO DÁGUA Modelo/versão: cristal Valor proposta: R$ 7,0000 (unitário) R$ 44.800,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
05.083.150/0001-20 - JP2 SERVICOS E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Açucar Cristal Modelo/versão: Açucar Cristal Valor proposta: R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,0900 (unitário) R$ 26.176,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CAUAXI Modelo/versão: CAUAXI Valor proposta: R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ACUCAR Modelo/versão: CRISTAL Valor proposta: R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
17.808.503/0001-90 - M R COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,3000 (unitário) R$ 27.520,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Blanco Modelo/versão: 1kg Valor proposta: R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
26.886.975/0001-52 - N. M. DE S. CUTRIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Blanco Modelo/versão: Blanco Valor proposta: R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
08.828.701/0001-25 - P. I. CARDOSO ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 5,3000 (unitário) R$ 33.920,0000 (total)	-

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1541

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: OLHO D' AGUA Modelo/versão: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca Valor proposta: R$ 6,9900 (unitário) R$ 44.736,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
27.145.426/0001-90 - QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,0000 (unitário) R$ 44.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ITAJÁ Modelo/versão: ITAJÁ Valor proposta: R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
28.742.388/0001-15 - SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,3500 (unitário) R$ 27.840,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BLANCO Modelo/versão: BLANCO Valor proposta: R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,6700 (unitário) R$ 29.888,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Blanco Modelo/versão: 7,5000 Valor proposta: R$ 7,5000 (unitário) R$ 48.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6400		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 09:00:35	38.269.675/0001-03	R$ 4,7500
11/12/2024 09:01:07	11.430.463/0001-00	R$ 5,5000
11/12/2024 09:01:52	43.318.713/0001-00	R$ 4,7400
11/12/2024 09:01:56	11.430.463/0001-00	R$ 4,1000
11/12/2024 09:02:11	43.318.713/0001-00	R$ 4,4800
11/12/2024 09:03:21	27.145.426/0001-90	R$ 7,0000
11/12/2024 09:03:40	15.651.058/0001-72	R$ 5,5000
11/12/2024 09:05:13	23.331.504/0001-90	R$ 5,4500
11/12/2024 09:06:29	08.828.701/0001-25	R$ 6,2400
11/12/2024 09:07:01	17.808.503/0001-90	R$ 4,3000
11/12/2024 09:07:03	43.318.713/0001-00	R$ 4,0900

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1542

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 09:07:26	08.828.701/0001-25	R$ 5,3000
11/12/2024 09:09:13	21.498.772/0001-75	R$ 4,5500
11/12/2024 09:09:26	28.742.388/0001-15	R$ 4,3500
11/12/2024 09:09:29	39.759.081/0001-43	R$ 4,6700

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 09:00:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2024 09:11:30	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/12/2024 09:16:12	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 30.351.139/0001-40	11/12/2024 09:23:15	Sr. Fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:22:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
pelo participante 30.351.139/0001-40	11/12/2024 11:14:53	Sra. Pregoeira, respeitosamente, requeremos a desistência do item 1, por equívoco no cadastro da proposta.
Sistema para o participante 30.351.139/0001-40	11/12/2024 12:22:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:22:00 de 11/12/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40.
Sistema	12/12/2024 14:31:56	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/12/2024 14:41:56.
Sistema	12/12/2024 14:45:02	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/12/2024 14:55:02.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 09:23:15	Fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 12:22:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
07/01/2025 16:57:18	Fornecedor A R PARENTE SOUSA LTDA, CNPJ 30.351.139/0001-40 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 3,8000.
07/01/2025 16:57:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1543

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/12/2024 14:41:56
Intenção de recurso na habilitação:	12/12/2024 14:55:02

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1544

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO MARANHÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO 90029/2024

Às 16:57 horas do dia 07 de janeiro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 0004045.110000938, Pregão nª 90029/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE, nas condições, quantidades e exigências constante no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.		
Entrega de propostas:	De 27/11/2024 às 08:00 até 11/12/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 11/12/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 às 09:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	11/12/2024 às 09:16:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	11/12/2024 às 09:16:52	Bom dia, Senhores Licitantes. Sou a Pregoeira Lílian Goulart e, juntamente com os demais membros da equipe, conduzirei esta sessão licitatória.
Sistema	11/12/2024 às 09:21:18	Em continuidade convocaremos a proposta adequada ao último lance e a documentação de habilitação da primeiras classificadas de todos os itens.
Sistema	11/12/2024 às 09:21:31	Por favor acompanhar
Sistema	11/12/2024 às 09:41:35	Em continuidade faremos a convocação da próxima empresa classificada para o item 04.
Sistema	11/12/2024 às 11:22:05	Em continuidade faremos a convocação da próxima empresa classificada para o item 01.
Sistema	11/12/2024 às 11:33:16	Informo que, após o término dos prazos concedidos para envio dos anexos, a sessão será suspensa e retomada no dia 12/12/2024, às 9:00h.
Sistema	12/12/2024 às 09:04:10	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	12/12/2024 às 09:05:34	Diante da justificativa apresentada será concedido uma prorrogação de prazo de até 2 (duas) horas para o item 01.
Sistema	12/12/2024 às 11:48:36	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável. Neste momento, a sessão será suspensa para o horário de almoço, com retomada prevista para as 14h.
Sistema	12/12/2024 às 11:51:02	Documentação em análise. Retornaremos hoje 12/12/2024 às 16:00.
Sistema	12/12/2024 às 11:56:51	Por favor, desconsiderem a última mensagem. A sessão será retomada as 14h.
Sistema	12/12/2024 às 14:06:01	Senhores licitantes, Boa tarde. Retornamos, neste momento.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1545

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/12/2024 às 14:15:54	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante VAREJÃO GALB LTDA. no item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	12/12/2024 às 14:16:03	"A proposta apresentada não foi acompanhada da comprovação de qualidade do produto ofertado, como o Certificado de Pureza da ABIC de qualidade SUPERIOR e o Certificado de Qualidade PQC, ou, alternativamente, laudo de avaliação do café emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, conforme exigido no Edital. Ademais, foi ofertado café tradicional, que não corresponde ao tipo exigido no Edital.'"
Sistema	12/12/2024 às 14:16:11	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa VAREJÃO GALB LTDA. no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	12/12/2024 às 14:16:18	Por favor, acompanhar.
Sistema	12/12/2024 às 14:28:24	Quanto aos itens 03 e 04, o setor técnico competente emitiu parecer favorável.
Sistema	12/12/2024 às 14:28:43	Dessa forma, após análise da proposta ajustada, dos documentos de habilitação enviados e dos anexos no SICAF, as empresas A R PARENTE SOUSA LTDA. e E P MOURA LIMA foram aprovadas para os itens 03 e 04, respectivamente, conforme manifestação do setor de material e desta Pregoeira.
Sistema	12/12/2024 às 14:29:14	Faremos a classificação e habilitação dos itens 03 e 04. Por favor, acompanhar.
Sistema	12/12/2024 às 17:20:52	Informamos que, devido ao encerramento do expediente, a sessão será suspensa e retomada no dia 13/12/2024, às 8h, com a convocação da empresa CAFÉ COLISEU LTDA., próxima classificada para o item 01.
Sistema	12/12/2024 às 17:21:15	Boa tarde e até amanhã.
Sistema	13/12/2024 às 07:54:51	Srs. Licitantes, Bom dia.
Sistema	13/12/2024 às 07:58:55	Retomamos agora a nossa sessão.
Sistema	13/12/2024 às 07:59:32	Em continuidade convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para o item 01.
Sistema	13/12/2024 às 10:09:32	Informo que a documentação enviada está em análise. Por favor, aguardem.
Sistema	13/12/2024 às 11:45:52	Informamos que a sessão será suspensa para o horário de almoço e será retomada às 14h.
Sistema	13/12/2024 às 14:18:33	Boa tarde
Sistema	13/12/2024 às 14:18:44	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	13/12/2024 às 14:20:39	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante CAFE COLISEU LTDA. no item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	13/12/2024 às 14:20:48	"Verificamos que a empresa apresentou um laudo de avaliação emitido por um laboratório não habilitado pela REBLAS/ANVISA, conforme documentação anexada aos autos do processo e o certificado apresentado não é de Qualidade Superior emitido pela ABIC."
Sistema	13/12/2024 às 14:21:36	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa CAFE COLISEU LTDA. no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	13/12/2024 às 14:21:42	Por favor, acompanhar.
Sistema	13/12/2024 às 14:26:37	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	13/12/2024 às 16:43:21	Informamos que, devido ao encerramento do expediente, após o fim do prazo de envio dos anexos, a sessão será suspensa e retomada no dia 16/12/2024, às 8h.
Sistema	16/12/2024 às 07:53:18	Srs. Licitantes, Bom dia
Sistema	16/12/2024 às 07:53:31	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	16/12/2024 às 07:53:49	Informamos que os documentos enviados, para o item 01, estão em análise pelo setor técnico.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1546

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	16/12/2024 às 07:53:58	Por favo, aguardem.
Sistema	16/12/2024 às 09:44:44	A sessão será suspensa e retornará hoje dia 16/12 às 14 h.
Sistema	16/12/2024 às 13:55:47	Senhores licitantes, Boa tarde.
Sistema	16/12/2024 às 13:56:02	Senhores licitantes, Boa tarde. Retomamos
Sistema	16/12/2024 às 13:56:12	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	16/12/2024 às 14:01:00	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando as licitantes L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e A DE A RIBEIRO - COMERCIO, ambas para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	16/12/2024 às 14:01:18	"As propostas apresentadas não estão acompanhadas dos seguintes documentos obrigatórios: • Certificado de pureza da ABIC, com qualidade superior; • Certificado de qualidade PQC; ou • Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA".
Sistema	16/12/2024 às 14:01:38	A empresa L C E Calvet Filho Empreendimentos também apresentou Certidão Negativa de Débito Estadual com data de validade expirada.
Sistema	16/12/2024 às 14:02:00	Em continuidade, procederemos com a desclassificação das empresas L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS e A DE A RIBEIRO - COMERCIO no item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	16/12/2024 às 14:02:11	Por favor, acompanhar.
Sistema	16/12/2024 às 14:03:10	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	16/12/2024 às 16:06:26	Informamos que a documentação enviada foi encaminhada ao setor técnico para análise. A sessão será suspensa e será retomada no dia 17/12/2024, às 9h15.
Sistema	17/12/2024 às 09:21:40	Srs. Licitantes, Bom dia
Sistema	17/12/2024 às 09:22:00	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	17/12/2024 às 09:24:08	Informamos que o setor técnico ainda não concluiu a análise dos documentos enviados. Solicitamos, gentilmente, que aguardem.
Sistema	17/12/2024 às 10:24:08	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante CAMPONESA AGRÍCOLA INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	17/12/2024 às 10:24:43	"Certificado de Registro de Estabelecimento - MAPA: Comprova apenas a regularidade do CETAC para atividades laboratoriais e industriais, sem relação direta com a qualidade do café oferecido. Certificado de Credenciamento emitido pela ABIC: O certificado encontra-se vencido desde 31/12/2023 e não comprova a qualidade do café oferecido.
Sistema	17/12/2024 às 10:24:53	Relatório de ensaio da avaliação global do café torrado: Classifica o café oferecido como tipo tradicional, enquanto o edital exige café de categoria superior".
Sistema	17/12/2024 às 10:25:02	Importante destacar que o laboratório responsável pelo laudo apresentado pela empresa CAMPONESA AGRÍCOLA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. não possui habilitação pela ANVISA, conforme exigido no Edital.
Sistema	17/12/2024 às 10:25:14	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA., para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	17/12/2024 às 10:25:24	"A proposta não acompanhada dos seguintes documentos obrigatórios: Certificado de pureza da ABIC, com qualidade superior; Certificado de qualidade PQC; ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA".
Sistema	17/12/2024 às 10:25:30	Por favor, acompanhar.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1547

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/12/2024 às 11:30:04	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	17/12/2024 às 11:31:16	Informamos que será concedido o desconto de 2 horas referente ao intervalo de almoço no prazo para envio dos anexos.
Sistema	17/12/2024 às 16:58:55	Informo que a documentação enviada foi encaminhada ao setor técnico responsável para análise. A sessão será suspensa e será retomada no dia 18/12/2024, às 9h15, com a devida continuidade dos procedimentos.
Sistema	18/12/2024 às 09:21:41	Srs. Licitantes, Bom dia.
Sistema	18/12/2024 às 09:22:23	Retomamos a sessão nesse momento.
Sistema	18/12/2024 às 09:27:37	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante P.I. CARDOSO ARAÚJO, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	18/12/2024 às 09:27:55	“A empresa deixou de apresentar o certificado de pureza da ABIC de qualidade superior e o certificado de qualidade PQC, ou ainda um laudo de avaliação do café emitido por laboratório habilitado pela REBLAS/ANVISA, verificou-se que o produto ofertado é de qualidade tradicional, enquanto o edital exige café de qualidade superior”.
Sistema	18/12/2024 às 09:28:03	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa P.I. CARDOSO ARAÚJO, para o item 01, conforme parecer técnico, e convocaremos a próxima colocada na ordem de classificação para prosseguimento do certame.
Sistema	18/12/2024 às 09:28:09	Por favor, acompanhar.
Sistema	18/12/2024 às 09:29:17	Com vistas a promover a celeridade do processo, convocaremos as próximas duas empresas classificadas para o item 01, a fim de que enviem os anexos necessários, procedendo à análise dos documentos, sempre respeitando a ordem de classificação.
Sistema	18/12/2024 às 09:30:29	Informamos que será concedido o desconto de 2 horas referente ao intervalo de almoço no prazo para envio dos anexos.
Sistema	18/12/2024 às 09:43:25	dentro do prazo
Sistema	18/12/2024 às 13:19:03	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável.
Sistema	18/12/2024 às 13:19:12	Por favor aguardem.
Sistema	18/12/2024 às 13:35:09	Informo que o prazo para envio dos documentos termina às 14:29, sob pena de desclassificação.
Sistema	18/12/2024 às 14:28:42	Informo que os documentos enviados estão sob análise do setor técnico responsável.
Sistema	18/12/2024 às 14:28:47	Por favor aguardem.
Sistema	18/12/2024 às 16:08:04	Retomamos a sessão neste momento.
Sistema	18/12/2024 às 16:08:14	A área técnica responsável pela análise das propostas e documentos técnicos emitiu parecer desclassificando a licitante E P MOURA LIMA, para o item 01, com a seguinte fundamentação:
Sistema	18/12/2024 às 16:08:22	: “A empresa apresentou café tradicional, em desacordo com a exigência de qualidade superior, além de ofertar embalagem que não atende ao requisito de ser a vácuo. Ademais, foi apresentado um relatório de ensaio emitido em 2014, cuja autenticidade e validade não puderam ser comprovadas”.
Sistema	18/12/2024 às 16:08:35	Em continuidade, procederemos com a desclassificação da empresa E P MOURA LIMA, para o item 01, conforme parecer técnico.
Sistema	18/12/2024 às 16:09:18	Declaramos que, após a análise da proposta ajustada, dos certificados técnicos, e dos documentos de habilitação enviados, a empresa QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA. está aprovada, conforme manifestação do setor de material e desta Pregoeira.
Sistema	18/12/2024 às 16:41:03	Informamos que a sessão será suspensa, com retorno agendado para amanhã, dia 19/12/2024, às 10h35.

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1548

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	19/12/2024 às 10:36:32	Bom dia, Srs. Licitantes.
Sistema	19/12/2024 às 10:37:00	Retomamos a licitação neste momento.
Sistema	19/12/2024 às 10:40:31	Informo que, após consulta ao site oficial da SEFAZ/MA (https://sistemas1.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativa/emissaoCertidaoNegativa.jsf), foi possível emitir a Certidão Negativa de Débitos (CND) da empresa L C E CALVET FILHO
Sistema	19/12/2024 às 10:40:39	Diante disso, declaramos que, após a análise da proposta ajustada, dos certificados técnicos e dos documentos de habilitação enviados, bem como das consultas realizadas via internet, a empresa L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS está aprovada, em conformidade com a manifestação do setor responsável e desta Pregoeira.
Sistema	19/12/2024 às 10:40:44	Por favor, acompanhar.
Sistema	19/12/2024 às 11:06:35	Prezados Licitantes,
Sistema	19/12/2024 às 11:06:42	Solicitamos às empresas interessadas em registrar o preço equivalente ao do licitante vencedor ou ao seu último lance que encaminhem suas propostas devidamente ajustadas ao valor a ser registrado para o e-mail cpldpe@ma.def.br, no prazo de 24 horas contadas a partir deste comunicado.
Sistema	19/12/2024 às 11:07:24	Sessão encerrada. Agradecemos a participação de todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 às 09:00:06	Abertura da sessão pública
11/12/2024 às 09:16:23	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1549

Item 4 - Adoçante

Adoçante Aspecto Físico: Líquido, Ingredientes: Sucralose, Acesulfame De Potássio, Benzoato De Sód, Tipo: Dietético, Características Adicionais: Acidulante Ácido Cítrico,Citrato De Sódio

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 10,1100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Frasco 100,00 ML		R$ 1.011,0000 (total)
		Situação:	Adjudicado e Homologado
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.119.***-*7 - GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES para E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80, melhor lance: R$ 4,9900 (unitário) / R$ 499,0000 (total)

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.901.718/0001-69 - 37.901.718 GLEYSON RODRIGO DA SILVA MOTA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: CONFORME TR Modelo/versão: CONFORME TR Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
46.304.076/0001-01 - 46.304.076 RODRIGO DA GRACA ARANHA BOITEUX Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: SP	R$ 8,8900 (unitário) R$ 889,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Assugrin Modelo/versão: 100 Ml Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
47.564.627/0001-39 - 47.564.627 JOSE BENEDITO MACEDO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Adocyl Modelo/versão: simples Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
11.430.463/0001-00 - A DE A RIBEIRO - COMERCIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,5900 (unitário) R$ 859,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ZEROKAL Modelo/versão: ZEROKAL Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
30.351.139/0001-40 - A R PARENTE SOUSA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 5,1200 (unitário) R$ 512,0000 (total)	-

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1550

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: ZERO CAL Modelo/versão: CONFORME EDITA Valor proposta: R$ 5,1200 (unitário) R$ 512,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
57.269.420/0001-95 - ANGULAR DISTRIBUIDORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 9,1200 (unitário) R$ 912,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADOCYL Modelo/versão: ADOCYL Valor proposta: R$ 9,1200 (unitário) R$ 912,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
15.651.058/0001-72 - C2 - CBLF CONSULTORIA BRASIL DE LICITACOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: CE	R$ 6,0000 (unitário) R$ 600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADOCYL / ADOCYL Modelo/versão: 100 ML / CX C/ 12 Valor proposta: R$ 10,0500 (unitário) R$ 1.005,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 20,2200 (unitário) R$ 2.022,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADOCYL Modelo/versão: ADOCYL Valor proposta: R$ 20,2200 (unitário) R$ 2.022,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
38.269.675/0001-03 - DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,1000 (unitário) R$ 410,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: ADOCYL Modelo/versão: 100ML Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
53.293.473/0001-90 - DISTRIBUIDORA LIDER LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: PI	R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Maratá Modelo/versão: Frasco 100,00 ML Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
36.145.634/0001-80 - E P MOURA LIMA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 4,9900 (unitário) R$ 499,0000 (total)	Proposta adjudicada

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1551

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: ADOCYL Modelo/versão: 100ML Valor proposta: R$ 4,9900 (unitário) R$ 499,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
21.498.772/0001-75 - E V DE MOURA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 5,4600 (unitário) R$ 546,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Maratá Modelo/versão: Frasco 100,00 ML Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
23.331.504/0001-90 - G M S ABREU E COMERCIO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 5,9000 (unitário) R$ 590,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: adocyl Modelo/versão: liquido Valor proposta: R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
43.318.713/0001-00 - L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ZEROCAL Modelo/versão: ZEROCAL Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
01.485.345/0001-45 - M DOS M D ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADOÇANTE Modelo/versão: LIQUIDO Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
17.808.503/0001-90 - M R COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 8,0000 (unitário) R$ 800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Adocyl Modelo/versão: 100ml Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
26.886.975/0001-52 - N. M. DE S. CUTRIM Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total)	-

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1552

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
Marca/Fabricante: Adocyl Modelo/versão: Adocyl Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
08.828.701/0001-25 - P. I. CARDOSO ARAUJO Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,9900 (unitário) R$ 799,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADOCYL Modelo/versão: Adoçante Aspecto Físico: Líquido Valor proposta: R$ 9,4900 (unitário) R$ 949,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
27.145.426/0001-90 - QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,0000 (unitário) R$ 1.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ADOCIL Modelo/versão: ADOCIL Valor proposta: R$ 10,1000 (unitário) R$ 1.010,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
28.742.388/0001-15 - SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: MARATÁ Modelo/versão: MARATÁ Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		
39.759.081/0001-43 - VAREJAO GALB LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)** UF: MA	R$ 7,7900 (unitário) R$ 779,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Zerocal Modelo/versão: Frasco 100,00 ML Valor proposta: R$ 10,1100 (unitário) R$ 1.011,0000 (total) Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 09:00:10	46.304.076/0001-01	R$ 8,8900
11/12/2024 09:01:01	38.269.675/0001-03	R$ 4,1000
11/12/2024 09:01:22	11.430.463/0001-00	R$ 9,9000
11/12/2024 09:01:45	11.430.463/0001-00	R$ 8,5900
11/12/2024 09:03:27	27.145.426/0001-90	R$ 10,0000
11/12/2024 09:03:55	15.651.058/0001-72	R$ 6,0000

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1553

Data/hora	Participante	Lance
11/12/2024 09:05:33	23.331.504/0001-90	R$ 5,9000
11/12/2024 09:07:28	17.808.503/0001-90	R$ 8,0000
11/12/2024 09:08:23	08.828.701/0001-25	R$ 8,7400
11/12/2024 09:08:34	08.828.701/0001-25	R$ 7,9900
11/12/2024 09:09:16	21.498.772/0001-75	R$ 5,4600
11/12/2024 09:09:28	39.759.081/0001-43	R$ 7,7900

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/12/2024 09:00:06	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	11/12/2024 09:11:29	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	11/12/2024 09:16:15	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	11/12/2024 09:23:38	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:22:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
pelo participante 38.269.675/0001-03	11/12/2024 09:35:15	Sra pregoeira, venho por meio desta, solicitar desistência para o ontem 4, pois houve um equívoco quanto ao lance registrado.
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	11/12/2024 09:38:27	Desistência aceita.
Sistema para o participante 38.269.675/0001-03	11/12/2024 09:39:50	O item 4 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 09:39:50 de 11/12/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 36.145.634/0001-80	11/12/2024 09:42:22	Sr. Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:41:00 do dia 11/12/2024. Justificativa: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
pelo participante 36.145.634/0001-80	11/12/2024 10:37:45	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:45 de 11/12/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80.
Sistema	12/12/2024 14:32:16	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/12/2024 14:42:16.
Sistema	12/12/2024 14:45:18	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 12/12/2024 14:55:18.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 09:23:38	Fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 12:22:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1554

Data/Hora	Descrição
11/12/2024 09:39:50	Convocação do fornecedor DISTRIBUIDORA ALPHA COMERCIAL LTDA, CNPJ 38.269.675/0001-03 para envio de anexos cancelada automaticamente.
11/12/2024 09:42:22	Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 11/12/2024 12:41:00. Motivo: Conforme item 5.22 do Edital. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, sob pena de desclassificação. Bem como a documentação de habilitação. .
11/12/2024 10:37:45	Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80 finalizou o envio de anexo.
07/01/2025 16:57:18	Fornecedor E P MOURA LIMA, CNPJ 36.145.634/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 4,9900.
07/01/2025 16:57:19	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	12/12/2024 14:42:16
Intenção de recurso na habilitação:	12/12/2024 14:55:18

Termo de Homologação (0144941) SEI 0004045.110000938.0.2024 / pg. 1555

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

AVISO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024-DPE/MA

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90029/2024, Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar, leite em pó e adoçante), para atender a demanda da DPE. A autoridade superior após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou o resultado da licitação em 07/01/2025, a favor das empresas QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA para o item 01 no valor total de R$ 162.500,00; L C E CALVET FILHO EMPREENDIMENTOS para o item 02 no valor total de R$ 1.600,00; A R PARENTE SOUSA LTDA para o item 03 no valor total R$ 24.320,00; E P MOURA LIMA para o item 04 no valor total de R$ 499,00.Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. São Luís–MA, em 08 de janeiro de 2025. Comissão Permanente de Contratação-DPE/MA.

DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

OFÍCIO

Ofício nº 002/2025-CPC/DPE-MA

À Senhora
Tereza Raquel Brito Bezerra Fialho
GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para que seja publicado no Diário Oficial, edição do Caderno de Terceiros o(s) documento(s) listado(s) abaixo:

1 . AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90029/2024-DPE/MA.

Cordiais saudações,

São Luís, 08 de janeiro de 2025

Comissão Permanente de Contratação